TVR N.º 136, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 272/2012
Aviso 511/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 128, de 02 de março de 2012, que autoriza à Associação Resgate Cultural executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guaraí, Estado do Tocantins.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 272

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 171, de 10 de abril de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Marimba de Betim, no município de Betim – MG;

2 - Portaria nº 184, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente, Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Orleans – SC, no município de Orleans – SC;

3 - Portaria nº 10, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Terra Nova FM, no município de Nova Olinda – TO;

4 - Portaria nº 20, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Delta do Jacuí, no município de São Jerônimo – RS;

5 - Portaria nº 64, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, no município de Barrolândia – TO;

6 - Portaria nº 115, de 2 de março de 2012 – Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV, no município de Mogi das Cruzes – SP;

7 - Portaria nº 128, de 2 de março de 2012 – Associação Resgate Cultural, no município de Guaraí – TO;

8 - Portaria nº 170, de 21 de março de 2012 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão, no município de Fortaleza de Tabocão – TO;

9 - Portaria nº 191, de 2 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Sítio Novo – TO; e

10 - Portaria nº 216, de 16 de abril de 2012 – Associação de Radiodifusão de Betânia, no município de Betânia – PE.

Brasília, 21 de junho de 2012.

53000.055019/2006-53

Port 128/2012

EM nº 00117/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Resgate Cultural**, no Município de Guaraí, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055019/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Cláudia Moreira Sousa
Brasília-DF, 15/09/2022 09:22

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 128, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055019/06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Resgate Cultural, com sede na Rua 03, nº 1150, Setor Centro, Município de Guaraí, Estado de Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º 49' 48"S e longitude em 48º 30' 40" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 08/03/2012
Página: 34 Seção: 1
ANOTADO POR:

EM/117/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26 / 6 / 2012 às 17:05 horas
Assinatura 4.766 Ponto

Aviso nº 511 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 171, de 2008; 184, de 2011; 10, 20, 64, 115, 128, 170, 191 e 216, de 2012.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26 / 06 / 2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLÁUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 27/Jun/2012 14:38
Ponto: 1148 Ass.: Original 1º Sec.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

21º

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.055019/2006-53
ASSOCIAÇAO RESGATE CULTURAL

GUARAI / TO

VOL. I

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

07 MAR

21º

formalizar

400

M. das Comunicações & SSCE Fls 01 Rubrica

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor
HELIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.055019/2006-63
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO/
23/05/2006-14:16

A **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL** (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 05031298/0001 – 10 com sede Rua 03 nº 1150 , na cidade de Guaraí , Estado Tocantins, CEP 77700-000, Telefone 0XX (63) 3464 5178 , correio eletrônico E-mail: solvonesiva07@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de a. Exª., em atendimento ao Aviso nº 1/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela portaria MC no 103, de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de subseqüente.

Guaraí – Tocantins, 25 de abril de 2006.

RECONHEÇO

Selvone Silva

(assinatura do representante legal da entidade)

2º Tabelionato de Notas - Guaraí - TO
Reconheço, por semelhança, a firma de: Selvone Silva
a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
Guaraí - TO 24 de 05 de 06
Em test. da verdade.
☐ Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
☐ Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
☒ Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

Nome do representante da entidade: SELVONE SILVA
CPF : 607260671 72

Fls. 02
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-TO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 ART Nº 8206000008

CONTATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL	3 TÍTULO PROFISSIONAL	4 Nº DO REG. NO CREA-TO
Wagner Viera Leão	Engenheiro Eletricista	874-B / AC

5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7 TELEFONE
SIM [ ]	603 Sul Alameda 10 Lote 12 -Palmas TO	(63)214-3208

8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9 Nº DO REG. NO CREA-TO	10 TELEFONE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATNTE

11 NOME DO CONTRATANTE	12 CNPJ OU CPF
Associação Resgate Cultural de Guaraí	05.031.298/0001-10

13 ENDEREÇO	14 TELEFONE
Rua 03 nº1150, Centro Guaraí Tocantins	63-3464-5178

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONTRATADO, CONDIÇÕES , PRAZO, QUALIFICAÇÃO, CUSTOS,ETC.

Elaboração de projeto Tecnico para sistema de radiodifusão Comunitaria em Frequencia Modulada.

CREA-TO
Anotado em 22/05/06
Válido somente c/ aut. mecânica
ou comprovante de pagamento
Nereu Ribeiro Soares Junior
Assistente Operacional

16	17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO	18 VALOR DOS HONORÁRIOS
[ ] OBRA [x] SERVIÇO [ ] CARGO E FUNÇÃO	R$1.000,00	R$100,00

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS

LOCAL E DATA — PROFISSIONAL — CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-TO, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

Wagner Viera Leão
Engº Telecomunicações
CREA/AC 874-D

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO	21 CNPJ OU CPF
Associação Resgate Cultural de Guaraí	05.031.298/0001-10

22 ENDEREÇO DA OBRA OU DO SERVIÇO	23 CEP
Rua 03 nº1150, Centro Guaraí Tocantins	77.700-000

ATIVIDADE

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
24 12	B0109	1	25,00	48	25 x	XXXX	X	XXX	XXX
26 XX	XXXX	X	XXXX	XX	27 X	XXXX	X	XXX	XX
28 X	XXXX	X	XXXX	XX	29 X	XXXX	X	XXX	XX

30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

31	32	33	34 ENTIDADE DE CLASSE
[ ] CO-AUTOR [x] INDIVIDUAL [ ] CO-RESPONS. [ ] EQUIPE	[ ] SUBSTITUIÇÃO [x] NORMAL [ ] COMPLEMENTAÇÃO	[ ] EMPREGADOR [ ] EMPREGADO [x] AUTÔNOMO	

35 VINCULADA

A ART Nº DO PROFISSIONAL

QUITAÇÃO

36 DATA DE PAGAMENTO	38 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
37 VALOR DA TAXA A PAGAR	

07 MAR

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Fls. 03

Recibo do Sacado

Local de Pagamento	Agência / Código Cendente	Data Emissão	Vencimento
Caixa Econômica ou Casas Lotéricas	2525.870.00000058-4	22/05/2006	22/05/2006

Cedente	Nosso Numero	Valor do Documento
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins	8200187189-1	28,00

Descrições	Ano	ART	NAI	Valor
601 - Anot.Resp.Tecnica-ART	2006	8206000208		28,00

Após o vencimento 2% de Multa e 1% de juro ao mes. Conforme Resolução do CONFEA

Observações:

Caso esteja pagando algum AUTO DE INFRAÇÃO nesta guia, lembre-se de regular o fato que deu origem ao mesmo (lei 5.194/66 c/c Resp. 207/77 do CONFEA

Sacado **WAGNER VIEIRA LEAO** Carteira: **874D AC** CGC/CPF **27235750634**
108 SUL ALAMEDA 06 CASA 63 CENTRO
77000000 977100 **TO** Cota: **1/1** Emitente: **PCC**

Autenticação Mecânica

Loterias CAIXA

LOT. 04.007512-5
LOCALIDADE: BRASILIA
AG. VINCULADA: 0973
TERM 006562

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO

DATA DE VENCIMENTO: 22/05/2006
VALOR DO PAGAMENTO: 28,84

10498200108718925285
70000000581 2 31490000002800

589107617-5

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

589107617-5

23/MAI/2006 HORA DF 11:12:32

Loterias CAIXA

07 MAR 07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL: Associação Resgate Cultural de Guarai
CGC: 05031298000110
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: ATIVA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO: RUA 03 Nº 1150
BAIRRO: Centro
CIDADE: Guarai
UF: TO
CEP: 77700-000
FONE: 63-3464-5178
FAX: 63-3464-5178
E-MAIL: solvonesiva@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO.
LOGRADOURO: RUA 03 Nº 1150
BAIRRO: Centro
CIDADE: Guarai
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: TO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 08º49´48" S | 48º30'40" W

6 – TRANSMISSOR
FABRICANTE: Telemarc Ind. e Comercio para Telec.
MODELO: TA25
POTÊNCIA: 025,0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 1363030559

7 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SISTEMA DE COM.
MODELO: MTDIP1001
GANHO max (Gt): 00,0 DB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 26,0 m
ALTURA DA TORRE: 0029,0 m
ALTITUDE DO LOCAL: 0354,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE: KMP PIRELLI
MODELO: RGC-213U
COMPRIMENTO(L): 30,0 metros
ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 04,0 dB
PERDAS NA LINHA (PL): 01,2 dB
EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): 0,75

Perdas na linha (PL) $= \frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

Wagner Vieira Leão
Engº Telecomunicações
CREA/AC 874-D

07 MAR 2012

FormRadCom_InformTec

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,75) = 17,26 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + -17,26 – 20 Log 1,0 = 89,74

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- *Em anexo: dado da antena, diagrama Vertical e Horizontal e posicionamento da antena em relação ao norte verdadeiro.*
- *O Transmissor Reserva é idêntico ao principal TA 25 (TELEMARC)*

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: Wagner Vieira Leao

REG.CREA: 874B-AC

ENDEREÇO: 106 Norte Al. 09 Casa 06

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PALMAS

UF: TO

CEP: 77192-040

TELEFONE: 063-84013535

FAX: 063-32162605

E-MAIL:

LOCAL: PALMAS TOCANTINS

DATA: 17/05/2006

ASSINATURA

Wagner Vieira Leão
Engº Telecomunicações
CREA/AC 874-D

M. das Comunicações
Fls 05
Rubrica
SSCE

Associação Resgate Cultural de Guaraí

Palmas –To, 17 de Maio de 2006

DECLARAÇÃO

Declaro que, as instalações da Radio da Associação Resgate Cultural de Guaraí, na Cidade de Guarai, Estado do Tocantins, não ferem os gabaritos de proteção dos aeródromos, o aeroporto local esta a mais de 3 km de distância do local proposto para implantação da Radio, ficando assim fora da restrição do Ministério de Aeronáutica.

Wagner Viera Leão
CREA-AC 874 –D
Wagner Vieira Leão
Engº Telecomunicações
CREA/AC 874-D

07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls. 06
Rubrica

Associação Resgate Cultural de Guaraí

Palmas –To, 17 de maio de 2006

PARECER CONCLUSIVO

As instalações da Associação Resgate Cultural de Guaraí, sediada Rua 3 nº 1150, Centro, na cidade de Guaraí Estado do Tocantins, atende todas as exigências da Norma Técnica em vigor, tais como altura do sistema irradiante, altitude local, transmissor, ganho da antena e direção do sistema irradiante. ATESTO também, que o contorno de **91 Dbμ** da emissora não fica situado a mais de 1 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Wagner Viera Leão
CREA-AC 874 –B

07 MAR

M. das Comunicações - SSCE
Fls 04
Rubrica

Associação Resgate Cultural de Guaraí
DECLARAÇÃO

Palmas - To, 17 de Maio de 2006

Na qualidade de representante legal da Associação Resgate Cultural de Guaraí, na Cidade de Guaraí, Estado do Tocantins. **DECLARO,** que, interromperemos imediatamente as transmissões da emissora caso venha causar interferências prejudiciais ou indesejáveis a outra emissora ou a quaisquer outros serviços autorizado pelo Órgão competente e caso seja advertida e com prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos as Transmissões.

Selvone Silva
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SCE
Fls. 07
Rubrica

Associação Resgate Cultural de Guaraí
DECLARAÇÃO

Guarai - To, 26 de Abril de 2006

Na qualidade de representante legal da Associação Resgate Cultural de Guaraí, na Cidade de Guaraí, Estado do Tocantins. **DECLARO,** que, interromperemos imediatamente as transmissões da emissora caso venha causar interferências prejudiciais ou indesejáveis a outra emissora ou a quaisquer outros serviços autorizado pelo Órgão competente e caso seja advertida e com prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos as Transmissões.

Selvone Silva
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FED...
Ministério das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGIN...
07 MAR 2012

M. das Comunicações
SCE
Fls 09
Rubrica

Manual do Usuário
Antena Dipolo
MTDIP 100/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros

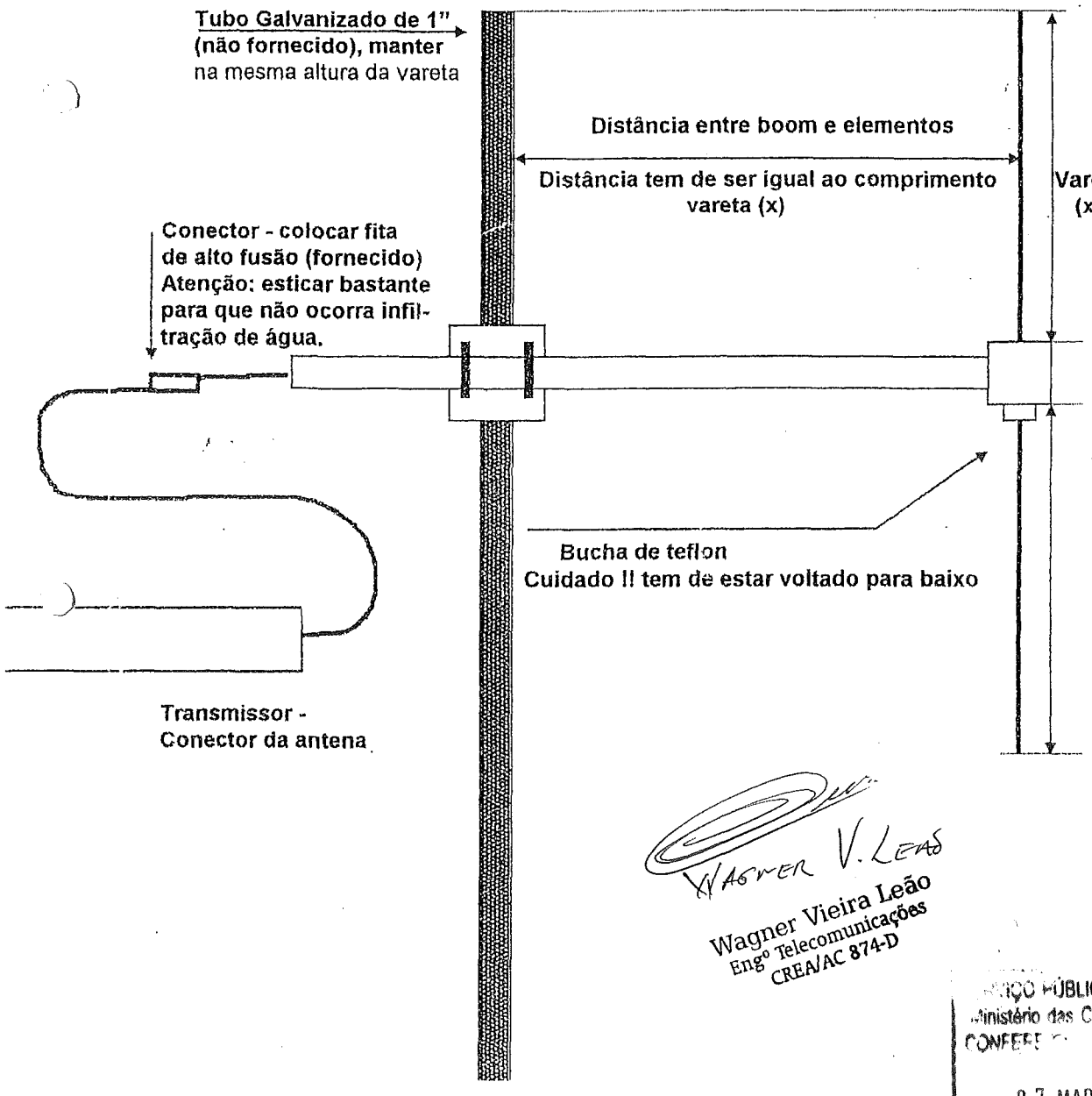

Wagner Vieira Leão
Engº Telecomunicações
CREA/AC 874-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

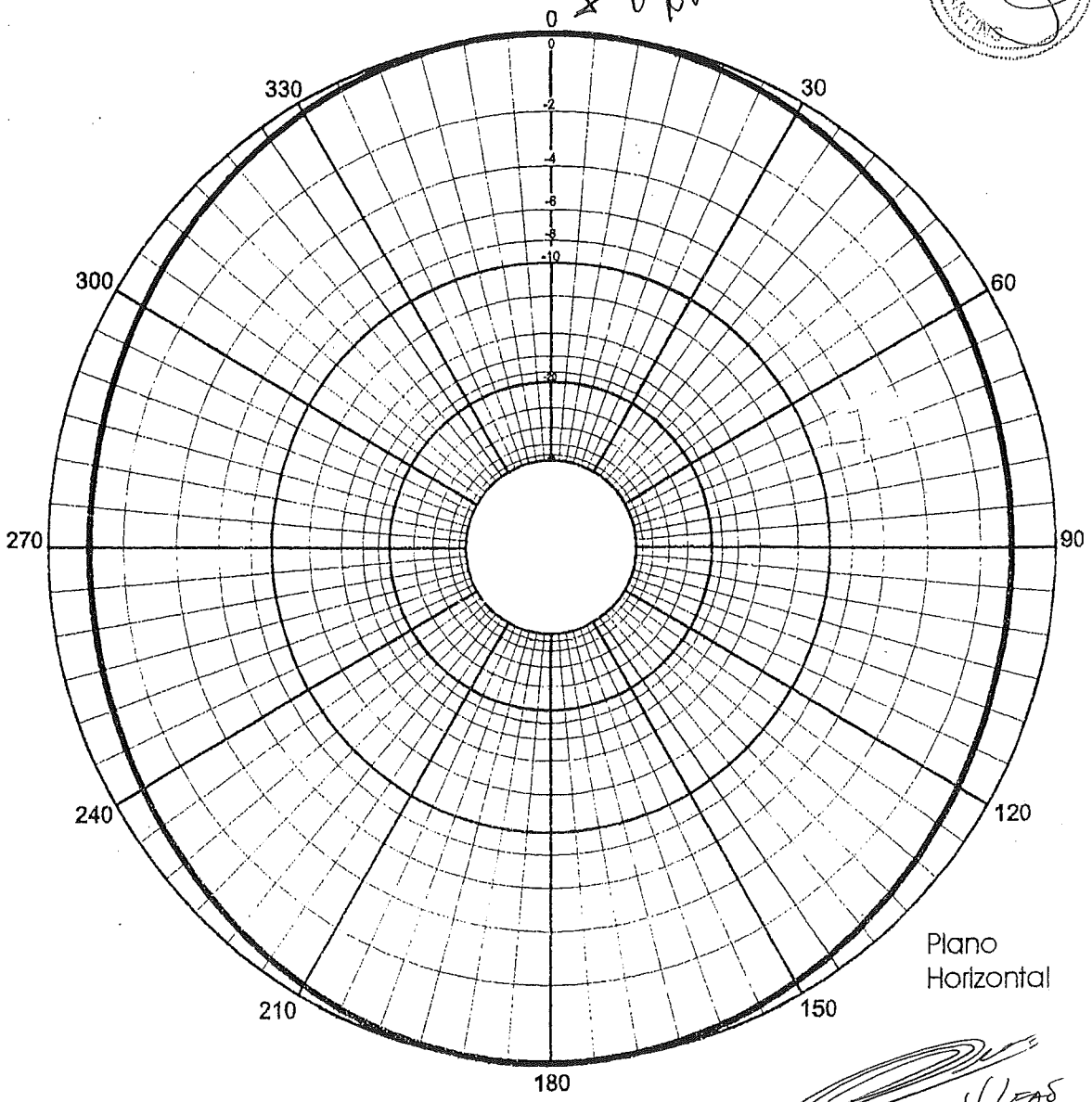

Plano Horizontal

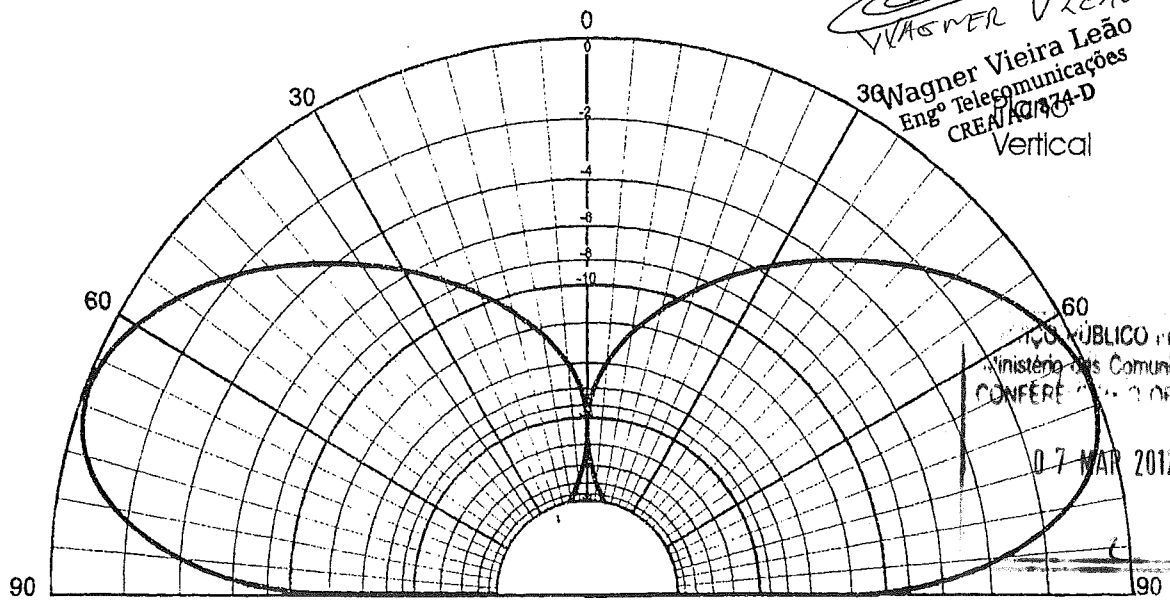

Vertical

Wagner Vieira Leão
Engº Telecomunicações
CREA 060874-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ganho da Antena Dipolo por Radial (MTDIP 100/1)

Referência **0 dB** = **0,224** Vrms (1mW / 50 Ohms)

Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical		Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical	
	dB	uVrms	dB	uVrms		dB	uVrms	dB	uVrms
0	0	224	-20	22,4	**185**	0	224		
5	0	224	-14	44,7	**190**	0	224		
10	0	224	-11	63,3	**195**	0	224		
15	0	224	-10	70,9	**200**	0	224		
20	-0,05	222	-9	79,5	**205**	-0,05	222		
25	-0,1	221	-7	100	**210**	-0,1	221		
30	-0,2	218	-5,8	114,7	**215**	-0,2	218		
35	-0,3	216	-4,2	137,9	**220**	-0,3	216		
40	-0,4	213,5	-3,5	149,4	**225**	-0,4	213,5		
45	-0,5	211	-2	178	**230**	-0,5	211		
50	-0,6	208,7	-1,5	188,1	**235**	-0,6	208,7		
55	-0,7	206,3	-1	200	**240**	-0,7	206,3		
60	-0,8	203,9	-0,5	211	**245**	-0,8	203,9		
65	-1	199,3	0	224	**250**	-1	199,3		
70	-1,1	197	0	224	**255**	-1,1	197		
75	-1,15	195,9	-1	200	**260**	-1,15	195,9		
80	-1,2	194,8	-1,5	188,1	**265**	-1,2	194,8		
85	-1,25	193,6	-4	141	**270**	-1,25	193,6		
90	-1,3	192,5	-10	70,9	**275**	-1,3	192,5		
95	-1,3	192,5			**280**	-1,3	192,5		
100	-1,25	193,6			**285**	-1,25	193,6		
105	-1,2	194,8			**290**	-1,2	194,8		
110	-1,15	195,9			**295**	-1,15	195,9		
115	-1,1	197			**300**	-1,1	197		
120	-1	199,3			**305**	-1	199,3		
125	-0,8	203,9			**310**	-0,8	203,9		
130	-0,7	206,3			**315**	-0,7	206,3		
135	-0,6	208,7			**320**	-0,6	208,7		
140	-0,5	211			**325**	-0,5	211		
145	-0,4	213,5			**330**	-0,4	213,5		
150	-0,3	216			**335**	-0,3	216		
155	-0,2	218			**340**	-0,2	218		
160	-0,1	221			**345**	-0,1	221		
165	-0,05	222			**350**	-0,05	222		
170	0	224			**355**	0	224		
175	0	224			**360**	0	224		
180	0	224							

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL

Wagner Vieira Leite
Engº Telecomunicações
CREA/AC 874-D

Fls 13
Rubrica

Associação Resgate Cultural de Guaraí

Palmas - TO, 17 de Maio de 2006.

Declaro que, no local da Associação Resgate Cultural de Guaraí, Sediada na Rua 03 nº. 1150, na cidade de Guaraí estado do Tocantins, que, a cota do terreno não fere o subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004, no local não tem desnível maior que 30 metros em relação a qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km.

Wagner Viera Leão
CREA-AC 874 –C

...IÇO PÚBLICO ...EL...
...Ministério das Comunicaç...
CONFERE ... ORIGINAL
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 1363-03-0559

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **20/11/2003**

Fabricante:

Telemarc Ind. e Com. Equip. para Telec. Ltda.

Rua Guaira 330 Vila Perracini

08552-360 - Poá - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 0316 , emitido pelo **OCD - Fundação CPqD**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

TA-25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN,
87,8 a 108,0	25,0	256KF3EGN

Potência de saída redutível até 1 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Wagner Vieira Leão
Engº Telecomunicações
CREA/AC 874-D

ACESSO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 15
Rubrica

Associação Resgate Cultural de Guaraí

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os devidos fins, que as emissões provenientes da estação transmissora da Radio da Associação Resgate Cultural de Guaraí, cuja instalação esta proposta para a Cidade de Guaraí estado do Tocantins, não submeterão a população a radiação eletromagnética de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting Exposure to Time - Varying Electric, Magnetic, and Electromagnetic Fields (up 300 GHZ)", da emissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes –ICNIRP Aprovada pela Resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002.

Palmas – To, 18/05/06

Wagner Viera Leão
CREA-AC 874 –B

SERVIÇO PÚBLICO FE...
Ministério das Comunicaç...
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

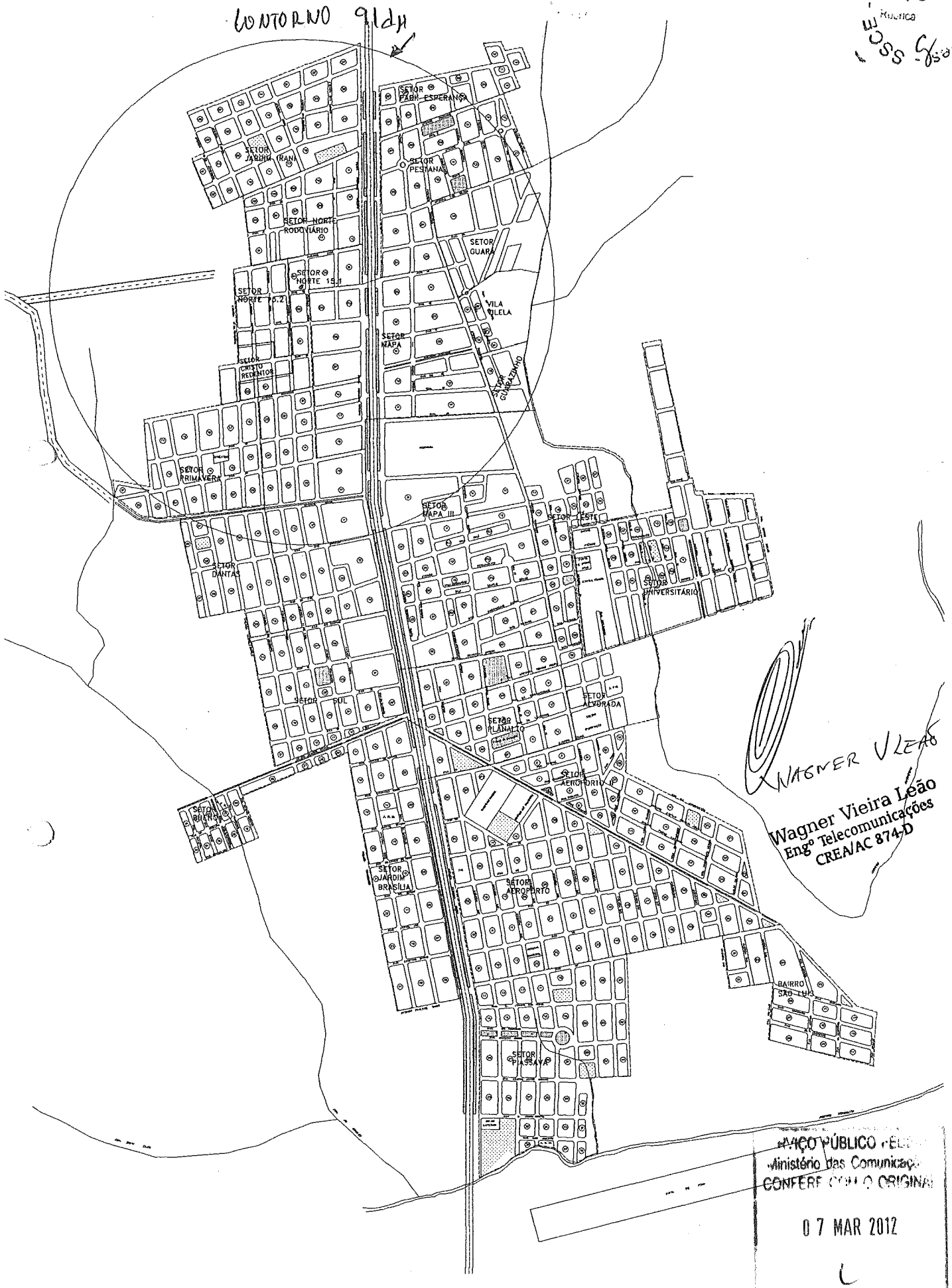

Wagner Vieira Leão
Engº Telecomunicações
CREA/AC 874-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

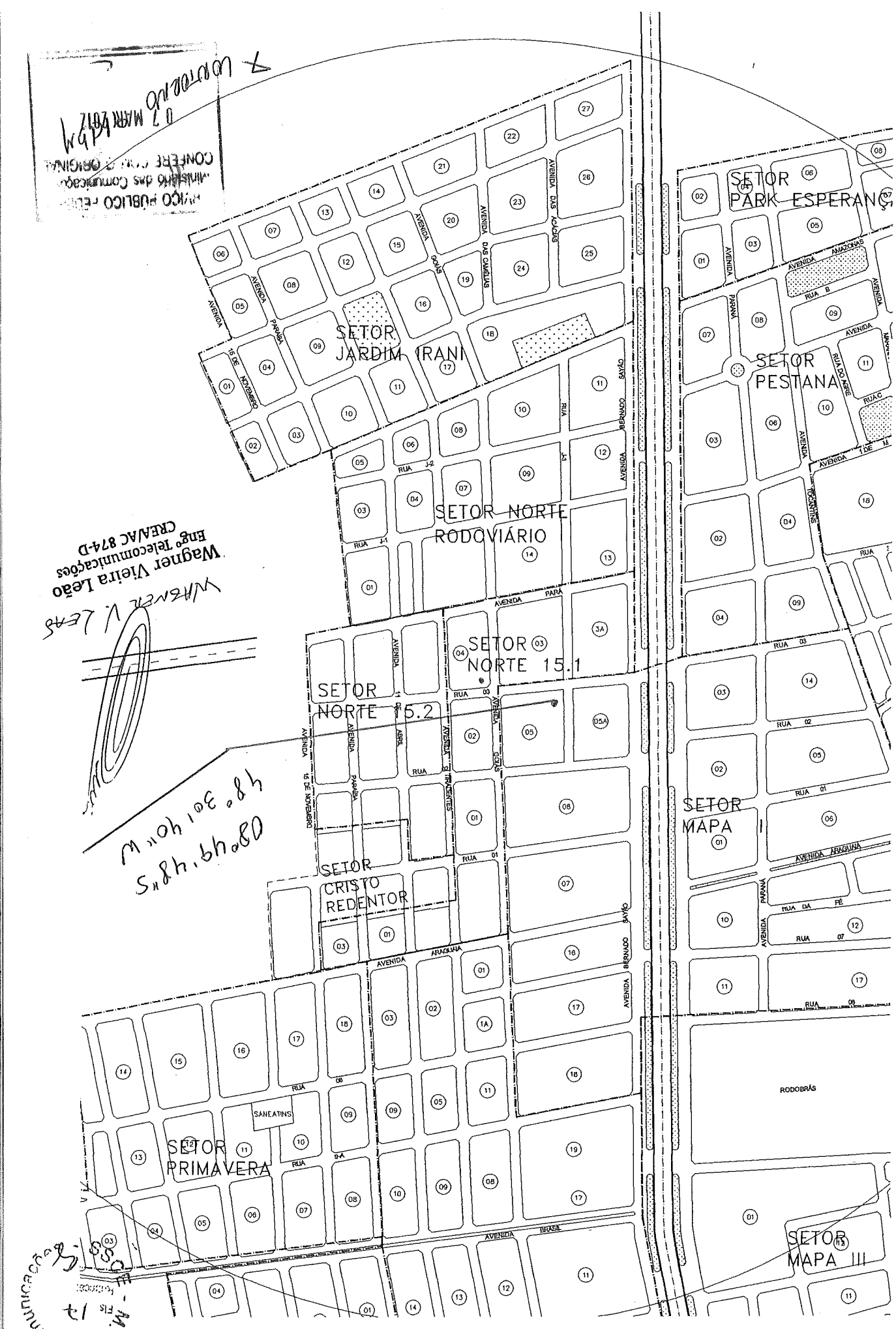

Wagner Vieira Leão
Engº Telecomunicações
CREA/AC 874-D

08°30'10"W
68°49'48"S

Assinatura

M. das Comunicações
Fls 20
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.031.298/0001-10		**26/03/2002**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO RESGATE CULTURAL**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOCIACAO RESGATE**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **RUA 3**	NÚMERO **1150**	COMPLEMENTO	
CEP **77.700-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **GUARAI**	UF **TO**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **28/04/2006** às **17:43:06** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE Fls 21

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2006

Identificação

CNPJ : 05.031.298/0001-10

Nome Empresarial : ASSOCIACAO RESGATE CULTURAL

Período : 01/01/2005 a 31/12/2005

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2005 a 31/12/2005 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : SELVONE SILVA

CPF : 607.260.671-72

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2006

Declaração entregue com sucesso em 28/04/2006 às 17:38:38 horas.
Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 876474480990.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA	**IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	**EXERCÍCIO 2006**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA *ON LINE*	**Ano-Calendário 2005**

RECIBO DE ENTREGA

CPF do contribuinte	**Nome do contribuinte**		
607.260.671-72	SELVONE SILVA		
Data de nascimento	**Título de Eleitor**	**Ocupação principal**	**Retificad**
22/10/1972	00000000000000	**Natureza:** 12 **Código:** 120	Não

(Valores em Reais)

Proprietário de carro, moto, trator, barco a motor ou outro veículo automotor	Não	**Rendimentos Tributáveis**	
		Desconto Simplificado	
Proprietário de casa, apartamento, loja, terreno ou outro imóvel	Não	**Imposto Devido**	
		Imposto na Fonte	
Titular de conta bancária, de poupança ou outro investimento	Não	**Imposto a Restituir**	
		Saldo a Pagar	
Valor total do patrimônio		**Banco/Agência**	
		Nº Conta Corrente	
Em 31/12/2005	0,00	**Rendim. Não Tributáveis**	
Em 31/12/2004	0,00	**Rendim. Trib. Exclusiva**	

Este documento é o comprovante de entrega da sua declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2006.	**Nº do Recibo: 12.64.97.69.91-20** Esse número de recibo deve ser utilizado para retificar a declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da SRF na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.	**Declaração recebida p SERPRO via Intern em 28/04/2006 às 17:29: 1768030677**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28/4/2006
07 MAR 2012

Fls 23

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÂO RESGATE CULTURAL
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
(Constituição, denominação, sede e duração, objetivos e metas).

DA CONSTITUIÇÃO:

Art 1^{0} A **Associação Resgate Cultural**, criada de acordo com legislação civil, **sem fins lucrativos**, **sem remuneração** a sua diretoria e demais membros, passa a reger-se pelo presente **ESTATUTO** e pelas disposições legais do país, ao nível de território nacional.

DA DENOMINAÇÃO

Art. 2º A entidade assim constituída denomina-se **Associação Resgate cultural.**

DA SEDE

Art.3º A **Associação Resgate Cultural** tem sede em Guaraí Estado do Tocantins com sede provisória na Rua 3, n. º1150-centro.

DA DURAÇÃO

Art.4º O prazo da duração da Associação é por **tempo indeterminado**.

CAPITULO 2

(Objetivo Sociais-Geral E Específico E Disposições Gerais)

DO OBJETIVO GERAL

Art.5º O objetivo principal da entidade é visar o crescimento cultural de Guaraí.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Art.6º **A Associação Resgate** Cultural tem por meta os seguintes objetivos:

1) Como Objetivo a **implantação e execução do serviço de radiodifusão comunitária** onde pode **associar** todo e qualquer **cidadão** domiciliado na área de execução do serviço, bem como **entidades** sem fins lucrativos nela sediada.

Com a finalidade de:

I) beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II) – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

2) Oferecer projetos e soluções acompanhando o desenvolvimento cultural de Guaraí.

Min. das Com. 24 SSS Fls.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

3) Formar consciência, esclarecendo e levando cultura.
4) A criatividade presente a cada momento com programações especiais como, por exemplo; palestras, eventos musicais, esportes e outros.
5) Consciência e maturidade contribuindo para a formação de caráter e personalidade.
6) Incentivar a comunidade Guaraiense na criação de novas Associações que venham beneficiar a comunidade em geral.

Art.7^{0} Para alcançar seus objetivos da Associação Resgate Cultural deverão ter:

1) Transparência em suas atitudes em relação: a honestidade, fidelidade.
2) Planejar todas as atividades culturais com intuito de funcionar como canal das várias etnias respeitando linguagens e indenidades regionais.
3) Responsabilidade em todas as funções desempenhadas
4) Persistência e força de vontade

CAPÍTULO 3

(Dos associados, suas categorias e admissão)

Art. 8^{0} Associação RESGATE CULTURAL terá números limitado de associados.
Art. 9^{0} Poderão ser admitidos como associados da associação RESGATE Cultural:

a) Jovens com disposição para o trabalho Cultural
b) Brasileiros com idade para fazer parte da associação a partir de 18 anos.
c) Assinar um termo de compromisso se comprometendo em pagar a contribuição prefixada para cada associado e concordando com os termos deste estatuto.

Art. 10^{0} O quadro de associados constituídos sem distinção de sexo, cor, crença religiosas ou políticas, de qualquer etnia. Será composta das categorias seguintes:

a) Fundadores
b) Contribuintes
c) Temporários

Art. 11^{0} São associados fundadores todos aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação.
Art. 12^{0} São contribuintes todas aqueles que admitidos na forma prevista neste estatuto, individualmente ou como firma ou sociedade fica sujeitas à contribuição fixada pela Diretoria.
Art. 13^{0} A admissão de associados contribuintes será pela Diretoria em reunião ordinária mediante proposta aprovada pelo conselho.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE Fls 26

CAPITULO 4

Art. 14^{0} **São os direitos dos associados**

a) Votar e ser votado, desde que esteja quite com a tesouraria da Associação e conte com mais de 12 meses de inscrição no seu quadro social.
b) Comparecer a Assembléia Geral podendo tomar parte em todas discursões e deliberações.
c) Representar por escrito a Diretoria sobre assuntos de interesse da Associação
d) Comparecer às reuniões da Diretoria discutir e apresentar propostas e indicações da classe.
e) Apresentar sugestões que venham ampliar a produtividade da Associação.

Art. 15^{0} **São deveres dos associados**

a) Exercer os cargos ou comissões para os quais forem feitos e nomeado.
b) Comparecer e cumprir este estatuto, os regimentos ordens e expedidas para a sua execução bem como as deliberações da Assembléia e da Auditoria.
c) Colaborar para completar realização dos objetivos sociais.
d) Apoiar as gestões e projetos que a Associação Resgate Cultural realiza para o cumprimento de suas objetivas finalidades sociais.
e) Respeitar e cumprir este estatuto os regimentos ordens expedidas para sua execução bem como as deliberações da Assembléia Geral e da Auditoria.
f) Apoiar as gestões e projetos que a Associação RESGATE CULTURAL realizar para o cumprimento de sua objetiva finalidade cultural
g) Zelar pelo bom nome da Associação RESGATE CULTURAL Parágrafo Único: Formar uma comissão de Ética.

CAPITULO 5

Art. 15^{0} Os sócios da Entidade estarão sujeitos às seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Suspensão
c) Eliminação
Parágrafo único: Compete á Diretoria impor as penalidades, acima previstas a qualquer associado.
Art. 16^{0} Caberá pena de advertência sempre que a infração não for expressamente aplicável outra penalidade.

Art. 17^{0} São motivos de suspensão dos direitos dos associados.
a) Reincidência a falta que deu motivos á pena de advertência.
b) Prática de atos contrários aos interesses da Associação, prejudicando-a por qualquer forma e de comportamento incompatível com morais ou bons costumes a juízo da Diretoria.
c) Falta de pagamento de contribuição de vida até a efetiva quitação das mesmas.

Parágrafo único: A graduação do prazo de suspensão ficará a critério do conselho ético.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Atendendo-se à gravidade da falta, sua repercussão no quadro social e a pessoa do infrator.

Art. 18^{0} Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:

a) Reiniciar em faltas que já deram motivos à suspensão.
b) Infligir este estatuto, os regimentos internos, as deliberações dos órgãos da administração da Entidade.
c) Faltar ao pagamento das contribuições por período superior a 90 dias, desde que a associação esteja em dias com a porcentagem dos proventos.
d) Falta a três reuniões consecutivas sem justificativa aprovada pelo Conselho Ético.

Art. 19^{0} O associado suspenso ou excluso por falta de pagamento das contribuições poderá ser integrado ao quadro social, desde que efetuar o pagamento até a data de sua readmissão acrescida da multa.
Art. 20^{0} O associado que, por vontade própria, retirar-se da Associação em qualquer época obedecido os trâmiteis previstos nestes estatutos e no regimento interno, poderá ser admitido, a critério da Diretoria.

CAPITULO 6

Dos órgãos da Entidade

Art. 21^{0} **São órgãos da Associação**:

a) Assembléia Geral:
b) Diretoria:
c) Conselho Fiscal:
d) Conselho de Ética:

SEÇÃO

Da Assembléia Geral

Art. 22^{0} A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação e se comporá dos sócios fundadores contribuintes.
Art. 23^{0} A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente e ao quando for necessário. Mediante convocação da Diretoria do Presidente da Entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Art. 24º A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária será convocada com antecedência mínima de 15 dias, através de circulares com ou edital publicado em jornal ou na rádio local do qual conste a indicação do dia, hora e local da reunião, bem como um resumo da rodem do dia.

1) Parágrafo Único: Nas Assembléias Gerais serão adotados de qualquer critério de maioria de votos presente no momento da votação.

Art. 24º As assembléias Gerais presididas pelo presidente da Associação ou em caso de ausência, falta ou impedimento deste, por quem for indicado pela Assembléia e secretariado por sócios escolhidos na abertura dos trabalhos.

Art. 25º Compete a Assembléia Geral Extraordinária.

a) A resolver em definitivo todas as propostas que lhes forem submetidas pelo Conselho Fiscal, pela Diretoria.
b) Alterar ou modificar o presente estatuto.
c) Julgar recursos interpostos contra atos da Diretoria.
d) Deliberar sobre a aquisição, alienação e gravação de bens e imóveis mediante propostas da Diretoria.
e) Discutir e resolver assuntos de interesses da Associação.

SEÇÃO 2

Da Diretoria

Art 26 A diretoria é o órgão responsável pela orientação e supervisão da Entidade, e será composto de:

a) 1 (um) presidente
b) 2 (dois) vice-presidentes
c) 2 (dois) secretários
d) 2 (tesoureiros).

Art.27º A diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário por convocação do Presidente ou da maioria absoluta de seus membros.

Art.28º O Diretor que faltar:

Parágrafo 1: No caso da vaga na presidência, a mesma será preenchida pelo 1º vice-presidente.

Parágrafo 2: No caso de uma vice-presidência ou titular será eleito pela Diretoria em reunião extraordinária.

Art.29º Reunindo-se coletivamente a Diretoria caberá ao Presidente, mesmo resignatário, sob pena de responsabilidade convocar imediatamente à assembléia Geral para tomar conhecimento da renuncia e proceder incontinentimente à eleição da nova diretoria, cujo mandato vigorará pelo prazo que restar ao resiginatário.

Art.30º compete à diretoria:

a) Dirigir as atividades e os trabalhos da Associação e administrar suas rendas.
b) Encaminhar os assuntos que devem ser submetidos à apreciação e deliberação da Assembléia Geral e o Conselho Fiscal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSC - Fls. 29

c) Apresentar à Assembléia Geral ordinária, por intermédio do presidente o relatório, como e balanço de cada exercício.
d) Fazer cumprir as liberações da Assembléia Geral
e) Conceder ou recuar à admissão de sócio.
f) Suspender ou eliminar sócios notificando-se de tal decisão no novo prazo de 05 (Cinco) dias, ao sócio atingido que poderá interpor recursos, sem efeitos a suspensivos à Assembléia Geral, dentro de 30 dias a contar do recebimento da notificação.
g) Fixar contribuições sociais
h) Propor a Assembléia extraordinária a reforma ou alteração deste estatuto.
i) Elaborar o regimento da Associação.
j) Criar, ampliar, mediante proposta da Diretoria, órgãos auxiliares de administração, e de prestação de serviço à Assembléia ou aos sócios.
l) Criar com base nas parcerias, os cargos de voluntários necessários dos serviços da Entidade, deixando-lhes claros de que seus serviços são voluntários e que não haverá remunerações a quem se dispor.

ÌTEM 1

Do Presidente

Art. 31^{0} O Presidente da Associação deverá ser sempre brasileiro

Art. 32^{0} Compete ao Presidente:

a) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente podendo delegar poderes.
b) Representar junto com o tesoureiro, e na falta deste, com o secretário ativa e passivamente em tudo que se referir a assuntos de interesse da Associação.
c) Exercer o voto da qualidade, nas deliberações da Diretoria, sempre que se verificar empate.
d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais.
e) Convocar o Conselho Fiscal
f) Solucionar os casos de urgência submetendo-os posteriormente a aprovação do órgão competente.
g) Admitir, promover. Conceder licenças, suspender e admitir funcionários da á Associação.
h) Assinar com o 1^{0} tesoureiro todos os cheques, ordem de pagamento e títulos que implicam em responsabilidade financeira da Associação.
i) Assinar ATAS das reuniões da Diretoria bem como a correspondência oficial da Associação.
j) Requisitar a qualquer órgão da Associação informações ou relatórios que o habilitem a exercer a supervisão geral das atividades e serviços da mesma.
k) Assinar convênios, contratos e demais documentos de interesses da Associação.
l) Representar atualmente a Assembléia Geral ordinária em nome da diretória, o relatório, contas de balanços do ultimo exercício, justamente com parecer fiscal do Conselho Fiscal.
m) Consultar comissões especiais e grupos de trabalho.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls 30
Rubrica

ÍTEM 2

Dos Vice-presidentes

Art. 33º compete ao Vice-Presidente:

a) Substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 34º compete ao segundo Vice-Presidente:

a) Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

Coordenar os trabalhos que lhes forem ordenados pelo Presidente.

ITEM 3

Dos Secretários

Art. 35º São atributos do 1º Secretário:

a) Substituir o 1º Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.
b) Elaborar as atas das reuniões da Diretoria.
c) Levar as atas às reuniões, tendo sob responsabilidade os respectivos livros.
d) Supervisionar os serviços da secretaria.
e) Organizar e secretariar as reuniões da diretoria e assinar juntamente com respectivas atas:
f) Receber e ordenar o expediente:
g) Manter em dia toda correspondência da Entidade:
h) Receber proposta de admissão de novos sócios e encaminhá-las ao presidente.
i) Elaborar correspondência, relatório e outros documentos análogos.

Art. 36º São atribuições do segundo secretário:

a) Substituir o primeiro secretário em suas ausências ou impedimentos.
b) Organizar e zelar pelo fichário, arquivo e material de uso da secretária:
c) Assinar juntamente com presidente todos os cheques, títulos, atos e contratos que representam obrigações e associações.
d) Diligenciar para que os associados mantenham em dia as obrigações financeiras com a entidade.
e) Submeter mensalmente a diretoria, a relação dos sócios em débitos com associação.
f) Supervisionar a elaboração e encaminhar ao Presidente até 30 de Outubro de cada ano, o projeto de orçamento do ano seguinte:
g) Apresentar mensalmente a Diretoria balancete da receita e despesa da Associação e anualmente o balanço do exercício finda.
h) Efetuar mediante recibos todos os pagamentos autorizados pela diretoria ou pelo Presidente.
i) Recolher a estabelecimento bancário toda e qualquer importância que receber.
j) Fazer licitação todas as vezes que efetuar uma compra visando bons preços e qualidade no material comprado.

Art. 37º Compete ao 2º Tesoureiro:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

a) Substituir o 1º tesoureiro ausências ou impedimentos.
b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas pela Diretoria mediante proposta do 1º tesoureiro.

Art. 38º O conselho fiscal compõe-se de 3(três) membros efetivos e três suplentes eleitos conjuntamente com a diretoria pelo período e forma podendo ser eleito.

Art. 39º São atribuições do conselho fiscal:

a) Assinar relatórios fiscais das auditorias referentes dos exercícios contábeis ocorridas no mandato atual da publicação dos mesmos.
b) Informar por escrito.
c) Examinar anualmente os livros, contas e balanços, orçamento, registro e todos os documentos de caráter patrimonial financeiro da entidade, emitindo parecer que será apresentado á Assembléia Geral juntamente com relatório de diretoria.

Art. 40º O Conselho Fiscal poderá ser encontrado:

a) Pelo Presidente da Associação.
b) A requerimento da maioria dos membros da Diretoria.
c) O requerimento fundamentado de 2/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatuários.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 2470 de Protocolo A-1
Fls. 15Vº
Apresentado em 11 de maio de 2006
Registrado no Livro nº A-5 as fls. 05 sob nº 614
Guaraí (TO) 11 de maio de 2006
Oficial

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto R. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas
Paulo José Coelho Silva Oficial e Tabelião Guaraí - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994
GUARAÍTO 02 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnilde Ramos Klaus - Escrevente
Fls 32

Reunião para criação da Associação Resgate Cultural aos vinte e três dias do mês de [illegible] mil e cinco hrs, exatamente as dezenove horas e trinta minutos, deu-se início a reunião para criação e escolha dos líderes da Associação Resgate Cultural, estive presentes na referida reunião os constantes no termo abaixo assinado, na mesma tratou-se de assuntos como a criação da Associação, como já antes relatado, onde iniciou com a palavra a Srª Maria Mônica R. Rocha, candidata pela chapa única "Consciência e Maturidade", falando sobre a importância de uma Associação cultural na cidade e o porquê de criar esta Associação, e seus objetivos que foram debatidos entre os presentes, onde veio nascer várias idéias como construção de um espaço cultural onde todos à comunidade pudesse usufruir e valorizar os talentos locais, decidiu-se também sobre o incentivo de eventos culturais como: o Teatro, festival de música e danças. Essas alternativas de diversão para amenizar as injustiças sociais e engajar a população com cultura. Em seguida passou-se a palavra para o Sr. Selvone Silva candidato da mesma chapa, que iniciou para falar apresentando os demais candidatos que por unanimidade e através de votos secretos foram aceitos, sendo (16) dezesseis votos a favor e nenhum contra, ficando assim: Selvone Silva - Presidente, Cesar Bernardo da Silva - 1º vice-presidente, Maria de Fátima Silva 2ª vice-presidente, Maria Mônica Raimundo da Rocha - 1ª secretária, Ely Alves de Carvalho - 2º Secretário, Domingos Alton - 1º Tesoureiro, Carlos Vital - 2º Tesoureiro, nada mais havendo finalizamos o termo de abertura no qual eu Maria Mônica Raimundo da Rocha escrevi, conferimos e pedi-me a Maria Mônica Raimundo da Rocha, Selvone Silva, Cesar Bernardo da Silva, Ely Alves de Carvalho, Domingos Alton Pereira, Odone Gonçalves Gomes, José Ribeiro [illegible], Edinaldo Araújo Miranda, Valdemar A. Gomes, Maria Vieira Pereira, Maria de Fátima Silva, José Alves Silva e Silvana [illegible]

ABIANV
07 MAR 2007
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Reunião para estudo e aprovação do Estatuto da Associação Resgate Cultural. Aos vinte e (três) quatro dias do mês de março de dois mil e dois, às 21 horas, reuniram-se na Escola (Centro de Referência Paulo Freire) localizado na Rua 3, nº 1160, a diretoria da Associação Resgate Cultural para estudo e aprovação do Estatuto da mesma, na qual estiveram presentes o sr. Selvone Silva - Presidente, Cesar B. Silva - 1º vice presidente, Maria de Fatima Silva 2º vice-presidente, Maria Monica Raimundo da Rocha 1º secretária, Ely Alves de Carvalho - 2º secretário, Domingos Pelton Vieira - 1º tesoureiro, Carlos Vital 2º Tesoureiro, Olavo Silva e Silva - sócio, Orlene Rodrigues Gama - sócia, Fabiano Vieira Pereira - sócio, Ronaldo Rogério da Silva, Thyago Ayslan de Oliveira Rocha - sócio, na mesma houve debate, discussão e aprovação do estatuto conforme acordo com a legislação civil, sem fins lucrativos, passa a reger-se pelo estatuto apresentado e pelas disposições legais do país, a nível de território nacional, a entidade assim constituída denomina-se Associação Resgate Cultural, que terá para sede em Araguaí, Estado do Tocantins a sede provisória a rua 3, nº 1160 - Centro. O prazo da Associação para duração é indeterminado, com o objetivo principal de aproveitar a cultura Regional e proporcionar eventos culturais, criar espaço físico cultural e por fim para que, para que a Associação Resgate cultural alcance seus objetivos, todos os associados deverão ter transparência em suas atitudes em relação a honestidade e fidelidade, depois de aprovado finalizamos o termo pelo qual subscrevem Maria Mônica Raimundo da Rocha, Selvone Silva, Cesar Bernardo da Silva, Ely Alves de Carvalho, Domingos Pelton Vieira Pereira, Orlene Rodrigues Gama, Ronaldo Rogério da Silva, FABIANO VIEIRA PEREIRA, Maria de Fátima Silva, José Olavo Silva e Silva, Thyago Ayslan de Oliveira Rocha, Carlos Vital de Araújo.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Nº 2247 de Protocolo A-01

Fls. 05

Apresentado em 26 de março de 2002

Registrado no Livro nº A-04 as fls. 43 sob nº 389

Oficial

Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Marilene Oliveira Coelho Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Guiche

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Certifico que a presente fotocópia reproduz fielmente o documento que me foi apresentado para os devidos efeitos da Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
ARAGUAÍNA - TO 2 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Oliveira C. Silva - Escrevente
Klaus - Escrevente

Fls 33
Rubrica

Guaraí, aos treze dias do mês de outubro de 2003 em Assembléia extra-ordinária, a diretoria reuniu-se para alterar o estatuto da Associação Resgate Cultural de Guaraí, a Assembléia teve início com a palavra do Presidente Sr. Selorse Silva, onde explanou a questão da modificação do Estatuto no sentido de frizar, com mais clareza no que se refere a parte financeira da Associação, o referido Estatuto foi lido, analisado no que se refere e diz que a Associação não tem fins lucrativos e os membros, socios e diretoria jamais serão remunerados, o trabalho será totalmente filantropico e voltado para comunidade de uma forma geral, depois houve votação e foi aprovado por unanimidade entre todos os presentes; a fala continuou com o presidente, onde falou da importância do trabalho cultural na cidade de Guaraí e restante do Estado, sobre os grupos etinicos e restante da sociedade, houve debate com os demais membros, discursões e em seguida a palavra foi passada para a secretária que finalizou lendo a ata e passando a reger-se pelo estatuto aprovado conforme acordo com a Legislação Civil e pelas disposições legais do país, a nível de território nacional, assim finalizamos pelo qual subscrevo-me Maria Mônica R. da Rocha, Selorse Silva, Ely Alves de Carvalho, Osmarina Silva e Silva, Rosmunga Dias Vila Nova Silva, Luiz Carlos Silva, Leon B. Silva, Antonia de Jesus Ribeiro, José Paulo Lopes, Gessivan Franca Silva, Sergisean Franca Silva, Paulo Nazareno Brito, Joao Gomes Barbosa, Joao Bernardo Si, Antonio Bernardo da M. Orlene R Gama

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Nº 2313 de Protocolo A.01
Fls 007 Vº
Averbação
Registro
Guaraí (TO) 29 outubro 2003
Averbação nº 155
Cancelamento de Registro de Notas, Protestos, Reg. Títulos, Doc. Pes. Jurídicas.
Oficial
Marlene Oliveira Coelho Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Emolumentos

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ-TO CONFERE COM O ORIGINAL
MAI/2006
Ministério das Comunicações
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Oliveira C. Silva
Marlene Oliveira Coelho Silva
Vagnita Ramos Dias
Tabelião
Escrevente
Escrevente Autorizado
2012

AVERBAÇÃO

Averbado as margens do Registro nº 389 fls 13. do livro nº A-04 do Registro de Pessoas Jurídicas Guaraí (TO) 27 de outubro de 2005

Paulo José Coelho da Silva
OFICIAL

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.

GUARAÍ-TO 02 MAI 2006

Em testemunho da verdade

- [ ] Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
- [ ] Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
- [x] Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

Guaraí, aos 20 dias do mês de março de 2006 às 20 horas, reuniu-se em assembleia geral os associados e demais membros da Associação Atlética de Guaraí, localizada à Rua 3, nº 1150, nesta cidade, à reunião foi para tratar de assuntos inerentes a nova diretoria, os demais membros e visitantes não apresentaram chapa com candidatos, a chapa única formada com os atuais dirigentes apresentaram seus projetos para esta gestão, todos os presentes foram unanimes em fazer da chapa única e de seus projetos apresentados, a formação da chapa explicou sobre a forma de trabalhar com os novos projetos sociais e em parceria com a politica publica da atual gestão do Estado, a diretoria eleita ficou formada da seguinte forma: Delvone Silva - Presidente, Cesar Bernardo da Silva - vice-Presidente, Maria de Fatima Silva - 2ª vice-Presidente, Maria Mônica Raimundo da Rocha - 1ª secretária, Paulo Nazareno Brito - 2º secretário, Reginaldo Pereira Soares - 1º tesoureiro, Domingos Aleton Viana Pereira - 2º tesoureiro, a reunião foi encerrada com a fala do presidente que agradeceu a presença de todos encerrou com oração e em seguida pediu para que a secretária lê-se a ata, logo após a leitura todos assinaram, por ser verdade e em conformidade todos aprovaram o teor dos termos escritos, subscreve-me, Maria Mônica Raimundo da Rocha

Cesar Bernardo da Silva, Paulo Nazareno Brito, Maria Denizze de Sousa Tavares, Fabio Sousa Reginaldo Pereira Soares, Domingos Aleton Viana Pereira, José Alvaro Silva, Osmarina Silva de Oliveira Rocha, Maria Julia Silva Neta

Autentico para os fins de direito a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Em 09 MAI 2006

Em testemunho
Paulo José Rebello Araújo
Marlene Oliveira C. Silva
Rosiete Cavalcante Carvalho

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Carlos Vieira de Freitas, FABIANO VIEIRA PEREIRA.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Nº 2465 de Protocolo A-1

Fls. 16

Apresentado em 04 de maio de 2006

Registrado no Livro nº A-5 as fls 031 sob nº 609

Guaraí (TO) 04 de maio de 2006

Oficial

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto R. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas | Paulo José Coelho Silva Oficial e Tabelião Guaraí - TO

AVERBAÇÃO

Averbado as margens do registro nº 389 fls 13 do livro nº A-4 do Registro de Pessoa Jurídica Guaraí (TO) 04 de maio de 2006

Paulo José Coelho da Silva
OFICIAL

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto R. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas | Paulo José Coelho Silva Oficial e Tabelião Guaraí - TO

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
... para os devidos efeitos a que a reprodução ... foi apre-
... 9 4 MAI 2006
... Tabelião
... Substituto
... Escrevente

Min. das Comunicações
35
SCS - Edif. Sede

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ
RUA 03, N°1150, CNPJ. 05.031.298/0001-10

RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS CONTENDO CPF. RG E ENDEREÇO

ASSOCIAÇÃO RESGATE CUTURAL DE GUARAÍ

DIRETORIA	**SELVONE SILVA**	PRESIDENTE
	CPF/ 607260671-72	RG12924SSP-TO
	END.:Av. Bernardo Sayão, n°1375, centro, Guaraí	
	CESAR BERNARDO SILVA	1°VICE-PRESIDENTE
	CPF 546722281-34	RG12991SSP-TO
	END.:Av. de abril, n°1476	
	MARIA DE FATIMA SILVA	2°VICE-PRESIDENTE
	CPF623337981-49	RG83416SSP-TO
	END.:Rua 03, n°1160	
	MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA	1ª SECRETÁRIA
	CPF/ 856114761-04	RG192067SSP-TO
	END.:Av. Bernardo Sayão, n°1375	
	PAULO NAZARENO BRITO	2° SECRETÁRIO
	CPF924932201-10	RG608568SSP-TO
	END.:Av Pedro Ludovico, n°1405	
	AGNALDO PEREIRA SOARES	1° TESOUREIRO
	CPF76490661187	RG105803SSP-TO
	END.: Av. Ceará, n° 620, Setor Pestana	
	DOMINGOS AELTON	2° TESOUREIRO
	CPF: 835409381-68/	RG694490SSP-TO
	END.:Rua Boa Esperança n° 1920	
	ORLENE RODRIGUES GAMA	
	JOÃO JUNIO CAIXETA	
	EDVALDO ARRAIS MIRANDA	
	VALDENOR O. GOMES	
	FABIANO VIEIRA PEREIRA	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls. 36
Assessoria - M. das Comunicações

MEMBROS	JOSÉ OLAVO SILVA E SILVA
	ALZENIRA JOSÉ LUIZ
	MARIO RUTH RIBEIRO VAZ
	THIAGO AYSLAN DE OLIVEIRA ROCHA
	DENIZZE DE SOUSA TAVARES
	MARIA DO SOCORRO ROCHA
	OSMARINA SILVA E SILVA

GUARAÍ – TO, 25 DE ABRIL DE 2006.

SELVONE SILVA Selvone Silva
CPF:607.260.671-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

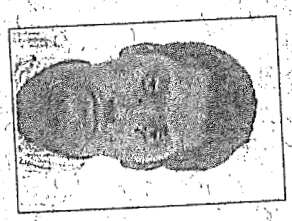

SELVONE SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.924 2-Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/1999

NOME
SELVONE SILVA

FILIAÇÃO
OLAVO PEREIRA DA SILVA
OSMARINA SILVA E SILVA

DATA DE NASCIMENTO
22/10/1972

NATURALIDADE
GUARAI-TO

DOC ORIGEM
Cert. Cas. Nº 931 Lv B-4 AUX. Fls 013 Exp. 07/06/1999
Guarai TO - Cart.

CPF
60726067172

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 37

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

REFERENDO
23/10/2005

SELVONE SILVA

Inscrição: 0270 4525 2704

NASC: 22/10/1972 ZONA: 029 SEÇÃO: 0341

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica que me foi apresentada. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ 11 MAI 2006
Em testemunho
Paulo José Castro Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações - SCE - Fls. 38 Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu Osmarina Silva e Silva, residente e domiciliado(a) na, Av. Bernardo Sayão nº 1375, declaro para os devidos fins que Sebastião Silva, reside(como inquilino) neste endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1375 Bairro Centro no município de Guaraí/TO.

Por ser verdade firmo a pressente declaração.

Guaraí – TO, 05 de 05 de 2006.

Osmarina Silva e Silva

Assinatura

RG: 949-907 SSP/GO

CPF: 918365068-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

das Comunicações
Fls. 39
Rubrica

SANEATINS

CANTINS
- Centro
19.031.448-8

ESGOTOS / SERVIÇOS

007 05 200614 01 RT:001 01S1121687 : 1 24 17/03/2006 14:31:45

CLIENTE: OLAVO PEREIRA DA SILVA

CONTA: 0039987-6

ENDEREÇO: 03 1375 C.B.SAYA

MÊS/ANO: 04/2006

CIDADE: GUARAI

VENC: 08/05/2006

CATEGORIA	ECONOMIA	Nº HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO MEDIDO
RESIDENCIAL	001	A01S121215	000538	000848	00008

FATURADO	TIPO DE FATURAMENTO	MÉDIA	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
00010	MINIMO	00010	17/04/2006	16/05/2006

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURADO (Mês/m³)

10/2005	11/2005	12/2005	01/2006	02/2006	03/2006
10	10	10	13	10	10

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R$)
1001 - TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	15,30
8057 - RETIRADA DE CENTAVOS	0,30

VALOR TOTAL (R$) 15,00

QUALIDADE DA ÁGUA

Parâmetros	Turbidez	pH	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Resultados	1	6	1	0,4	0	AUSENTE	AUSENTE

MENSAGENS:

SEJA CONSCIENTE. NÃO DESPERDICE AGUA. PODER AGUA E UMA TAREFA QUE ESTA EM SUAS MAOS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

SANEATINS

CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
302 Norte, Rua NS-02, Ql 11, Lts. 1 e 2 - Centro
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Est. 29.03[illegible]448-7
CEP 77054-020 - Palmas - TO

FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

007 05 260514 01 RT/80: 0151/01660 1 1 24 17/04/2006 10:51:45

CLIENTE : OLAVO PEREIRA DA SILVA	CONTA 0039997-6
ENDEREÇO: 03 1375 C.B SAYA	MÊS / ANO: 04/2006
CIDADE : GUARAI	VENC : 08/05/20[illegible]

CATEGORIA:	ECONOMIA:	Nº HIDRÔMETRO:	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO MEDIDO
RESIDENCIAL	001	A01S121215	000838	000848	00010

FATURADO	TIPO DE FATURAMENTO	MÉDIA	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
00010	MINIMO	00010	17/04/2006	17/05/2006

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURADO (Mês/m³)

10/2005	11/2005	12/2005	01/2006	02/2006	03/2006
10	10	10	13	10	10

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R$)
1001 - TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	15,30
8057 - RETIRADA DE CENTAVOS	0,30

VALOR TOTAL (R$) 15,00

QUALIDADE DA ÁGUA

Parâmetros	Turbidez	pH	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Resultados	1	6	1	0,4	0	AUSENTE	AUSENTE

MENSAGENS:

SEJA CONSCIENTE. NÃO DESPERDICE AGUA. ECONOMIZE.
AGUA E UMA TAREFA QUE ESTA EM SUAS MAOS

V136484
POS:5-000114

SANEATINS

AV. BERNARDO SAYAO Nº 1686
CENTRO/GUARAI
08/05/2006 15:22
Seq:00180

PAGUE FACIL

Fls. 40

826400000000-4 [illegible]7003-9 998/2006041-2
300000000031-2

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

PAGUE FACIL SEMPRE PERTO DE VOCE
WWW.PAGUEFACIL.NET

Phoebus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

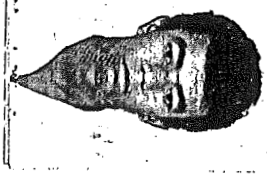

César Bernado da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 991 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/1.989

NOME CESAR BERNADO DA SILVA

FILIAÇÃO João Bernado da Silva
Marilda Rogerio da Silva

NATURALIDADE Araguaína-To. DATA DE NASCIMENTO 04/09/1.973

DOC ORIGEM C.N.nº 9.006 Fls.nº 50 L.nº A-9 Araguaína-TO. 11/09/1.973

CPF

TOCANTINS-TO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
546722281 34

NOME COMPLETO
CESAR BERNADO DA SILVA

NASCIMENTO
04-09-73

ASSINATURA
César Bernado da Silva

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

R.F. - CO.

EM 28/07/89

Fco. das Chagas S. Pereira
Técnico do Tesouro Nacional
Mat. 2.255.082-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CESAR BERNADO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
04/09/1973	3047247727/47	006	0006

MUNICÍPIO / UF
JARAÍ TO

DATA DE EMISSÃO
04/11/91

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA

CESAR BERNADO DA SILVA

POLEGAR DIREITO

César Bernado da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado Lei nº 8.935 de 18/11/1994

GUARAÍ-TO 22.03.02

Em testemunho de verdade

☐ Paulo José Coêlho Silva Tabelião
☐ Marlene Oliveira Coêlho Silva

Bethânia Lacerda Aguiar
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

só.

Use energia elétrica de maneira eficiente!

Fls. 43

Celtins

REDE

00513909

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 09/03/2006

MARIA RAIMUNDA FEITOSA DE SOUSA
Unidade Consumidora: 875090
RUA 21 DE ABRIL, 1476-0500900031151
GUARAI - TO
77700-000 - CENTRO

Local/Etapa/Livro-Seq: 0009/18/009012-34 | Regional: 0004 | Medidor: 2648912 | Valor da Leitura: 11869 | Seq.Imp.: 2123

ONDE PAGAR:

débito automático

Consultas e Reclamações:

Disque Denúncia: 0800-6464 196

Outros telefones importantes:

0800-6461 196 - Ouvidoria CELTINS

0800-727 2010 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Visite-nos na Internet: www.celtins.com.br

Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

DATA

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: GUARAI URBANO

Indicadores	Realizado Dez/2005	Realizado Jan/2006	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual(horas)	,00	,00	24,00
FIC - Frenquência de Interrupção Individual (vezes)	,00	,00	14,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	,84	,92	7,50
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	,31	,41	6,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,00	,00	12,00

O consumidor tem o direito de solicitar apurações dos indicadores DIC,FIC e DMIC a qualquer tempo.

PARA USO DO ENTREGADOR

Nome: _____

Data: _____ Hora: _____

Visto: _____

Ausente | Recusou | Outros

Mudou-se | Endereço incorreto

Desconhecido | Não existe o nº indicado

Ministério das Comunicações
SCE - M. das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu Maria Raimunda Feitosa de Sousa, residente e domiciliado(a) na, Rua 11 de Abril nº S/Nº, declaro para os devidos fins que Cesar Bernardo da Silva, reside(como inquilino) neste endereço: Av 21 de Abril. nº 1476 Bairro _____ no município de Guaraí/TO.

Por ser verdade firmo a pressente declaração.

Guaraí – TO, 10 de 08 de 2006.

Maria Raimunda Feitosa de Sousa

Assinatura

RG: _____

CPF: _____

ESPAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV lote 12-A - Palmas - TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Estadual 290.203.1998-6

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.313.492
Emissão: 27/02/2006 **GRUPO B**
Apresentação: 02/03/2006 **FAT - 05-2006147628971-80**

MARIA RAIMUNDA FEITOSA DE SOUSA
RUA 21 DE ABRIL,1476
0500900031151
CENTRO
CEP 77700-000 - GUARAI
CNPJ/CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO Unidade Consumidora - UC	Vencimento
875090	**09/03/2006**
Referência	Consumo
02/2006	**76 kWh**
	Valor até o Vencimento
	R$ 42,09

Dados de Cadastro

Classificação:	RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL
Tensão Nominal ou Contratada(V)	220
Limites adequados de tensão(V)	201 / 231

Datas de Leitura

Leitura anterior:	27/01/2006
Leitura atual:	24/02/2006
Próxima leitura:	29/03/2006

Dados de Medição

Equipamento:	2648912
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	ANL
Leitura atual (em 24/02/2006):	11869
Leitura anterior (em 27/01/2006):	11793
Consumo medido no mês:	76
Consumo faturado no mês:	76
Número de dias faturados:	28
Consumo médio diário:	2,71
Constante de faturamento:	1
Fator de potência:	

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

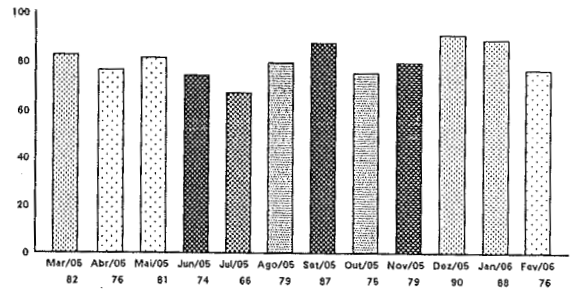

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 84,67 kWh

MENSAGENS:
DEBITOS: 01/2006 R$ 32,19
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

Dados de Faturamento

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor (R$)
CONSUMO	76	0,364650	27,71
VALOR DO COFINS			1,99
VALOR DO PIS			0,43
VALOR DO ICMS			10,04
Total - Preco (1)			40,17

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item		Valor (R$)
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12/2005		0,11
JUROS CONTA ANTERIOR	12/2005	0,30
MULTA CONTA ANTERIOR	12/2005	0,51
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB		1,00
Total - Outros (2)		1,92

TOTAL GERAL (1) + (2) **R$ 42,09**

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	12,98
ENC. SETORIAIS	2,23
ENERGIA	11,00
TRANSMISSAO	0,52
TRIBUTOS	13,44
Soma Demonstrativo	40,17

Apuração do ICMS
Base de Cálculo(R$) 40,17 Aliquota(%) 25,00% Valor(R$) 10,04

<<< REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>

Comunicamos que até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

REFERÊNCIA	VALOR	PREVISÃO DE CORTE
01/2006	R$ 32,19	17/03/2006

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: **27/02/2006**

C45D.473E.FA06.054E.CEA9.E8E1.AA8E.1237

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2%. acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passivel de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

RVIÇO PÚBLICO FEDERAL
inistério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

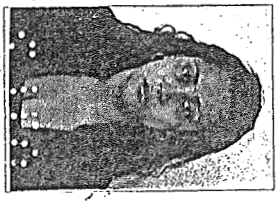

Maria de Fátima Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 83.416 2-Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2001

NOME
MARIA DE FÁTIMA SILVA

FILIAÇÃO
OLAVO PEREIRA DA SILVA
OSMARINA SILVA E SILVA

NATURALIDADE
GUARAÍ-TO

DATA DE NASCIMENTO
30/03/1970

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 39 Lv A-16 Fls 17 Exp. 22/01/1991
Guaraí TO -

CPF
62333798149

Geraldo Duarte de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.

GUARAÍ-TO 11 MAI 2006

Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

Cartórios Comunicação
SSCE - Mat. 46

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
623337981 49

NOME COMPLETO
MARIA DE FATIMA SILVA

NASCIMENTO
30.03.70

ASSINATURA
Maria de Fátima Silva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER CONTATO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
031/0049-7
05/05/92
GOIASBANCO
0120117-4

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DIR

TÍTULO ELEITORAL 2.VIA

NOME DO ELEITOR
MARIA DE FATIMA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
30/03/1970	241.514.527	98	06	16

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
GUARAI - TO	01/07/88

JUIZ ELEITORAL

WILAMARA LEILA DE ALMEIDA
JUÍZA DE DIREITO

POLEGAR DIREITO

Maria de Fátima Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.

GUARAÍ-TO 11 MAI 2006

Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

REFERENDO
23/10/2005

MARIA DE FATIMA SILVA

Inscrição: 0241 5145 2798

NASC: 30/03/1970 ZONA: 006 SEÇÃO: 0016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls. 47
ECT - SCS

SANEATINS

TOCANTINS
ıtro - Palmas - TO
C.N.P.J. 25089509/0001-83 - Insc. Est. 2902031448-8

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

NÚMERO CONTA: 0037151-3
VENCIMENTO: 11/11/2003
MÊS/ANO: OUT/2003

NOME E ENDEREÇO
OLAVO SILVA
03 1160 C-438 - CENTRO
GUARAI-TO

N.º EMISSÃO	SEQÜÊNCIA
20031027	00111
CTN00704.ARQ	0151.01240

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	FATURADO	VOLUME(m3)	APRESENTAÇÃO
RESIDENCIAL	0001	A01S016239	MINIMO	000010	01/11/2003
LEITURA ANT.	**LEITURA ATUAL**	**DATA LEITURA**	**MEDIDO**	**MÉDIA**	**PRÓX. LEITURA**
0000166	0000169	23/10/2003	000003	000010	25/11/2003

HISTÓRICO DE CONSUMO

OUT/2003	SET/2003	AGO/2003	JUL/2003	JUN/2003	MAI/2003
00000010	00000010	00000010	00000010	00000010	00000010

DESCRIÇÃO	VALORES (R$)
TARIFA DE AGUA	11,50
ACRESCIMO ATRASO PAGAMENTO CONTA MES AGO/2003	0,22
RETIRADA DE CENTAVOS	0,72

MENSAGEM

TOTAL A PAGAR: 11,00

NÃO PERCA TEMPO EM FILAS, OPTE PELO DÉBITO AUTOMÁTICO

- Procure o Banco de sua preferência ou Atendimento Personalizado, e faça a opção;
- Ao fazer a opção pelo Débito Automático você continuará recebendo sua Conta de Água com todas as informações, acrescida da mensagem <<<Débito em Conta Corrente>>>, para conferência do valor debitado em sua Conta Corrente.

MENSAGEM

CONFORME TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA A PARTIR
DO MES 11/03 O REAJUSTE SERA DE 15 POR CENTO.

ESPAÇO PÚBLICO REUT
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE 48

DECLARAÇÃO

Eu Osmarina Silva e Silva, residente e domiciliado(a) na, Av. Bernardo Sayão nº 1375, declaro para os devidos fins que Mª de Fátima Silva, reside(como inquilino) neste endereço: Rua 3 nº 1160 Bairro Centro no município de Guaraí/TO.

Por ser verdade firmo a pressente declaração.

Guaraí – TO, 10 de 05 de 2006.

Osmarina Silva e Silva

Assinatura

RG: 949.907 SSP GO

CPF: 918365061-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

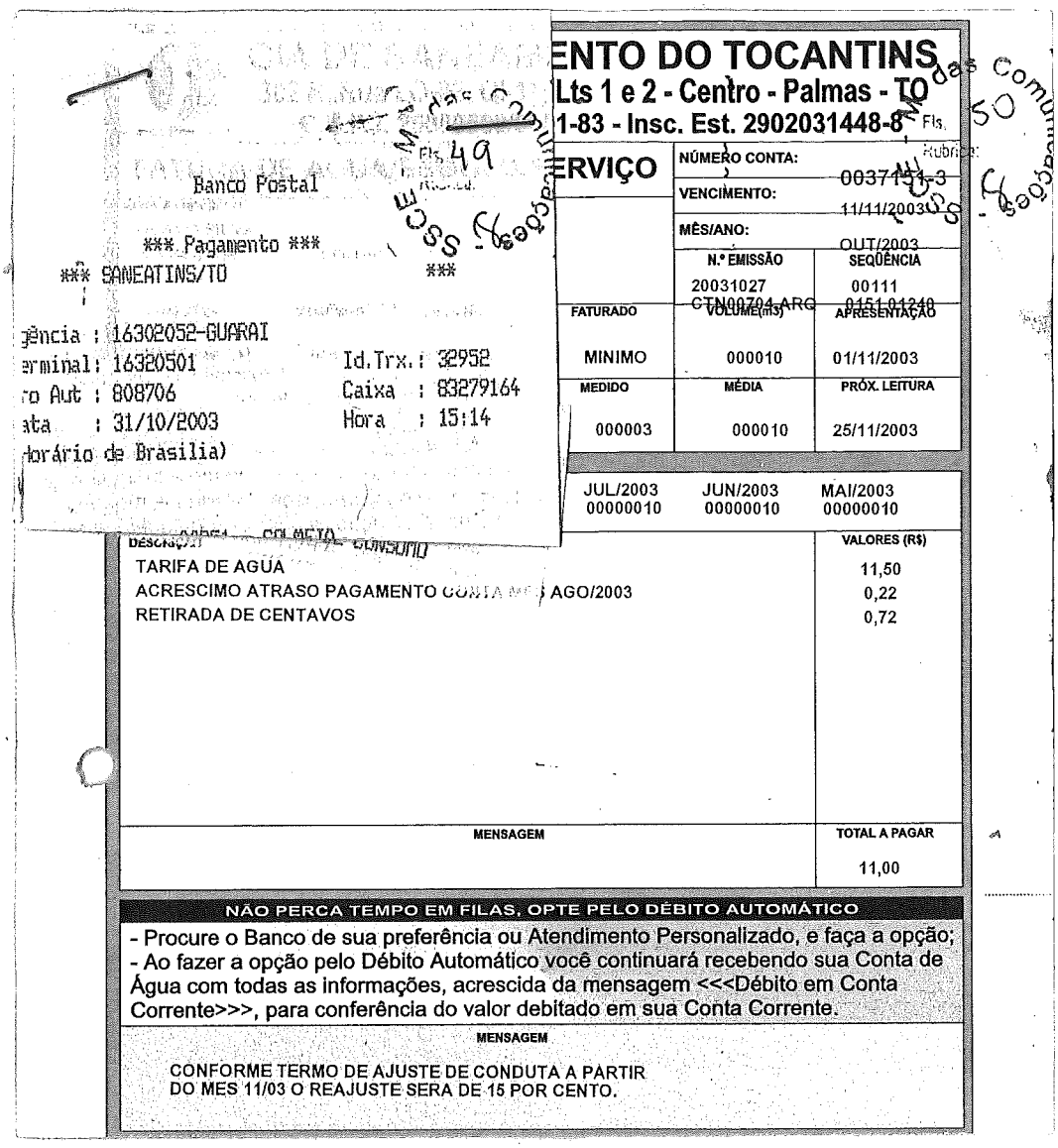

Banco Postal

*** Pagamento ***

*** SANEATINS/TO ***

gência : 16302052-GUARAI
erminal: 16320501 Id.Trx.: 32952
ro Aut : 808706 Caixa : 83279164
ata : 31/10/2003 Hora : 15:14
dorário de Brasília)

ENTO DO TOCANTINS
Lts 1 e 2 - Centro - Palmas - TO
1-83 - Insc. Est. 2902031448-8

ERVIÇO

NÚMERO CONTA:	0037151-3
VENCIMENTO:	11/11/2003
MÊS/ANO:	OUT/2003

N.º EMISSÃO	SEQÜÊNCIA
20031027	00111

CTN00704-ARG

FATURADO	VOLUME(m3)	APRESENTAÇÃO
MINIMO	000010	01/11/2003
MEDIDO	**MÉDIA**	**PRÓX. LEITURA**
000003	000010	25/11/2003

JUL/2003	JUN/2003	MAI/2003
00000010	00000010	00000010

DESCRIÇÃO	VALORES (R$)
TARIFA DE AGUA	11,50
ACRESCIMO ATRASO PAGAMENTO CONTA MES AGO/2003	0,22
RETIRADA DE CENTAVOS	0,72

MENSAGEM	TOTAL A PAGAR
	11,00

NÃO PERCA TEMPO EM FILAS, OPTE PELO DÉBITO AUTOMÁTICO

- Procure o Banco de sua preferência ou Atendimento Personalizado, e faça a opção;
- Ao fazer a opção pelo Débito Automático você continuará recebendo sua Conta de Água com todas as informações, acrescida da mensagem <<<Débito em Conta Corrente>>>, para conferência do valor debitado em sua Conta Corrente.

MENSAGEM

CONFORME TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA A PARTIR DO MES 11/03 O REAJUSTE SERA DE 15 POR CENTO.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 192.067 - 2a VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/1998

NOME MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA

FILIAÇÃO Adao Raimundo da Rocha
Maria do Socorro da Rocha

NATURALIDADE 80M CONSELHO-PE

DATA DE NASCIMENTO 22/JUL/1975

DOC. ORIGEM C.N.11.567 FLS.128 LV.72-A EXP. EM 06-04-98
80M CONSELHO-PE

CPF 856.114.761-04

1600

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Mônica Raimundo da Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. 51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

52

DECLARAÇÃO

Eu Osmarina Silva e Silva, residente e domiciliado(a) na, Av. Bernardo Sayão nº 1375, declaro para os devidos fins que Maria Mônica R. da Rocha, reside(como inquilino) neste endereço: Av Bernardo Sayão nº 1375 Bairro Centro no município de Guaraí/TO.

Por ser verdade firmo a pressente declaração.

Guaraí – TO, 10 de 05 de 2006.

Osmarina Silva e Silva

Assinatura

RG: 949-407 SSP/GO

CPF: 918365068-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls. 53
Rubrica

Celtins
REDE

00610168

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 12/05/2006

OLAVO PEREIRA DA SILVA
Unidade Consumidora: 865133
AVE BERNARDO SAYAO, 1375-0500900004389
GUARAI - TO
77700-000 - CENTRO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
07 MAR 2012

26 de Abril - Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão: "Controle seu peso, sua pressão agradece". (Site: www.sbh.org.br)

Local/Etapa/Livro-Seq: 0009/16/009010-145 Regional: 0004 Medidor: 292432 Valor da Leitura: 30437 Seq.Imp.: 2384

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente

0800-6464 196

Atendimento 24 horas

Esta fatura pode ser paga em qualquer estabelecimento credenciado. Prefira sempre o **débito automático** em conta corrente, pois é muito mais cômodo, fácil e seguro.
Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação valida após compensação.

ONDE PAGAR:

Outros telefones importantes:
Disque Denúncia: 0800-6464 196
0800-6461 196 - Ouvidoria CELTINS
0800-727 2010 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Visite-nos na Internet: www.celtins.com.br
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Consultas e Reclamações:
Para consultas e reclamações sobre o consumo ou pedido de desligamento, anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador do seu medidor.

DATA

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricista.
É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios ou no site da ANEEL (www.aneel.gov.br)

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: GUARAI URBANO

Indicadores	Realizado Jan/2006	Fev/2006	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual(horas)	3,52	,00	24,00
FIC - Frenqüência de Interrupção Individual (vezes)	2,00	,00	14,00
DIC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	,92	,12	7,50
FIC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	,41	,12	6,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	1,02	,00	12,00

PARA USO DO ENTREGADOR

Nome _____

Data _____ Hora _____

Visto _____

☐ Ausente ☐ Nº inexistente ☐ Outros
☐ Mudou-se ☐ Endereço Insuficiente

Cel

stado do Tocantins
2-A – Palmas - TO
sc. Estadual 290.203.1998-6

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.275.109
Emissão: 25/04/2006
Apresentação: 27/04/2006
GRUPO B
FAT - 05-2006153258055-99

OLAVO PERE
AVE BERNARD
0500900004389
CENTRO
CEP 77700-000
CNPJ/CPF 1697
INSCRIÇÃO EST

DROGANOSSA
AV. BERNARDO SYAO Nº 1666
CENTRO-GUARAI
VIA/RM 06-05-2006 15:23
POS.5 000114 Seq:00181
CELTINS
VAL PG.: R$ 77,85
83650000000-2 77850012000-2 00105062006-2
15325805599-2
DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
PAGUE FACIL SEMPRE PERTO DE VOCE
WWW.PAGUEFACIL.NET

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO Unidade Consumidora - UC	Vencimento
865133	**12/05/2006**
Referência	Consumo
04/2006	**134 kWh**
	Valor até o Vencimento
	R$ 77,85

Dados de Cadast
Classificaçã
Tipo de Tar
Tensão Nor
Limites ade

FASICO

Datas de Leitura

Leitura anterior:	24/03/2006
Leitura atual:	24/04/2006
Próxima leitura:	24/05/2006

Dados de Medição

Equipamento:	292432
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	ANL
Leitura atual (em 24/04/2006):	30437
Leitura anterior (em 24/03/2006):	30303
Consumo medido no mês:	134
Consumo faturado no mês:	134
Número de dias faturados:	31
Consumo médio diário:	4,32
Constante de faturamento:	1
Fator de potência:	

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

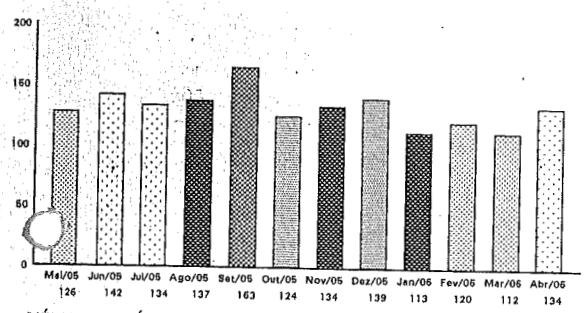

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 122,00 kWh

MENSAGENS:

Dados de Faturamento

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor (R$)
CONSUMO	134	0,364510	48,84
VALOR DO COFINS			3,53
VALOR DO PIS			0,77
VALOR DO ICMS			17,71
Total - Preco (1)			70,85

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor (R$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	7,00
Total - Outros (2)	7,00

TOTAL GERAL (1) + (2) **R$ 77,85**

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	22,87
ENC. SETORIAIS	3,94
ENERGIA	19,39
TRANSMISSAO	0,92
TRIBUTOS	23,73
Soma Demonstrativo	70,85

Apuração do ICMS

Base de Cálculo(R$)	70,85	Aliquota(%)	25,00%	Valor(R$)	17,71

Reservado ao Fisco Período Fiscal: **25/04/2006**

2988.3D3B.9118.BAB9.97D3.081F.A4F1.C340

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2%, acrescido de

M. das Comunicações - Fls. 54 Rubrica

M. das Comunicações - Fls. 55 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

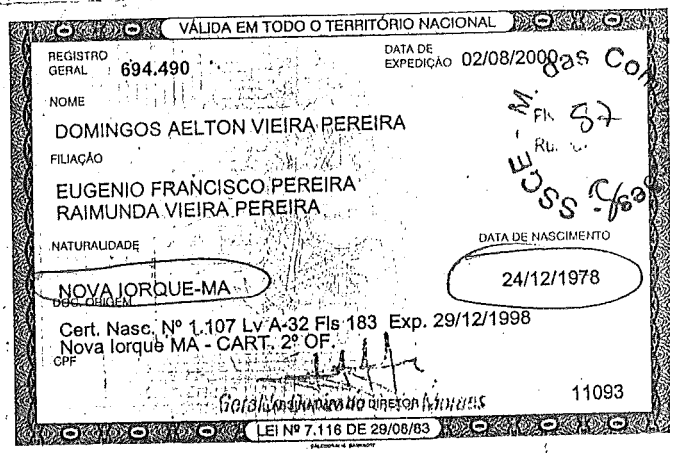

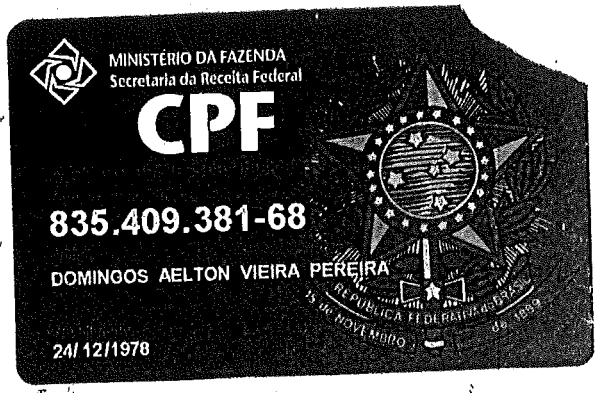

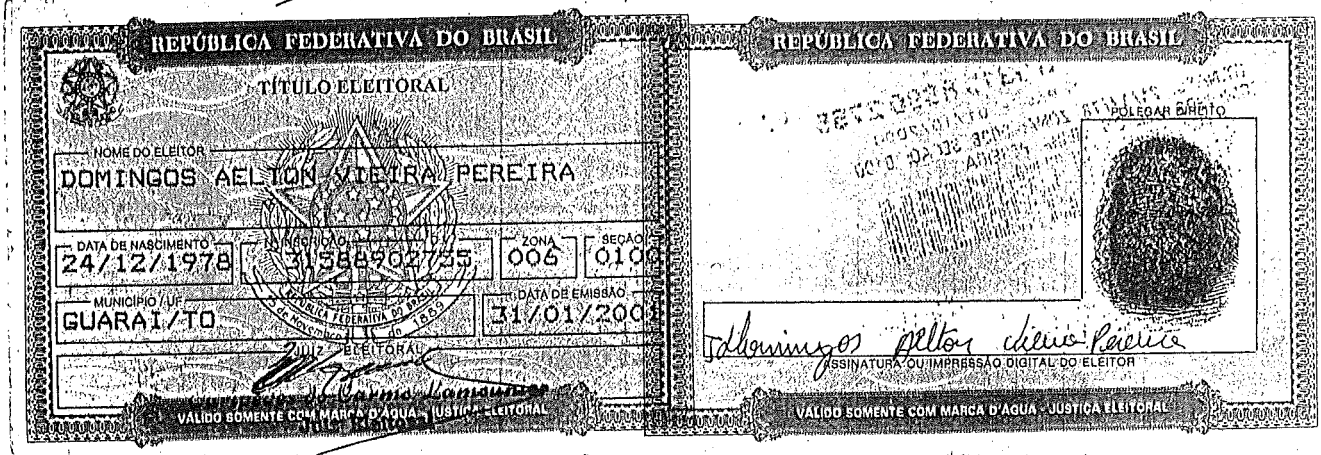

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado Lei nº 8.935 de 18/11/1994

GUARAÍ-TO 22.03.02

Em testemunho da verdade

☐ Paulo José Coêlho Silva Tabelião
☐ Mariene Oliveira Coêlho Silva

Bethânia Lima Aguiar
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

SSC/E - M. das Comunicações
Fls. 58

...de sua maquina, e
...mpo. Essas medidas
...nômicas.
...itude você deve ter com o ferro elétrico:
...e um boa quantidade de roupas e passe tudo
uma vez só.

Use energia elétrica de maneira eficiente!

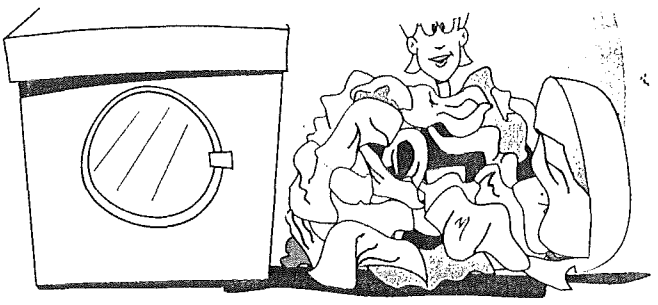

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: GUARAI URUAÇU

Indicadores	Nov/2005	Realizado Dez/2005	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual(horas)	1,22	,00	24,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	6,00	,00	24,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	1,64	,84	8,40
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	4,79	,31	6,60
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,37	,00	12,00

O consumidor tem o direito de solicitar apurações dos indicadores DIC,FIC e DMIC a qualquer tempo.

...Data

...Assinatura

...Nome

...Endereço

...Telefone

...Visto

...Data

...Assinatura

...Nome

...Endereço

...Telefone

...Visto

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

...Lembre-se de...

...É de inteira responsabilidade do cliente a qualquer tempo, a atualização cadastral junto à...

...efetue as, conforme normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

...Com base no Regulamento de Fornecimento de Energia Elétrica, a suspensão do fornecimento...

...As tarifas são reajustadas anualmente de acordo com a variação dos custos...

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente
0800-6464 196
Atendimento 24 horas

Outros telefones importantes:
Disque Denúncia: 0800-6464 196
0800-6461 196 - Ouvidoria CELTINS
0800-727 2010 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Visite-nos na Internet: www.celtins.com.br
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

ONDE PAGAR:
...débito automático

Consultas e Reclamações:

Celtins REDE

00234422

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 03/03/2006

RAIMUNDA VIEIRA PEREIRA
Unidade Consumidora: 853640
AVE BOA ESPERANCA, 1920-0500900037605
GUARAI - TO
77700-000 - CENTRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Local/Etapa/Livro-Seq: 0009/13/009007-338 Regional: 0004 Medidor: 4995212 Valor da Leitura: 16878 Seq.Impr.: 2220

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 59
Rub.

DECLARAÇÃO

Eu RAIMUNDA VIEIRA PEREIRA, residente e domiciliado(a) na, RUA BOA ESPERANÇA nº 1920, declaro para os devidos fins que DOMINGOS ACILTON VIEIRA PEREIRA, reside(como inquilino) neste endereço: RUA BOA ESPERANÇA nº 1920 Bairro STº PRIMAVERA no município de Guaraí/TO.

Por ser verdade firmo a pressente declaração.

Guaraí – TO, 12 de 05 de 2006.

Raimunda Vieira Pereira

Assinatura

RG: _____

CPF: 527.557.891-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Celtins REDE

Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV lote 12-A - Palmas - TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Estadual 290.203.1998-6

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.225.927
Emissão: 21/02/2006 **GRUPO B**
Apresentação: 23/02/2006 **FAT - 05-2006147371109-71**

RAIMUNDA VIEIRA PEREIRA
AVE BOA ESPERANÇA,1920
0500900037605
CENTRO
CEP 77700-000 - GUARAI
CNPJ/CPF 52755789115
INSCRIÇÃO ESTADUAL

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
Unidade Consumidora - UC
853640

Vencimento **03/03/2006**
Consumo **81 kWh**
Referência

Dados de Cadastro

Classificação:	RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa:	BAIXA RENDA
Tensão Nominal ou Contratada(V)	220
Limites adequados de tensão(V)	201 / 231

Datas de Leitura

Leitura anterior:	20/01/2006
Leitura atual:	20/02/2006
Próxima leitura:	21/03/2006

Dados de Medição

Equipamento:	4995212
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	ANL
Leitura atual (em 20/02/2006):	16878
Leitura anterior (em 20/01/2006):	16797
Consumo medido no mês:	81
Consumo faturado no mês:	81
Número de dias faturados:	31
Consumo médio diário:	2,61
Constante de faturamento:	1
Valor de potência:	

Dados de F

Descrição	
CONSUMO	
CONSUMO	
VALOR DO C	
VALOR DO F	
VALOR DO I	
ENC.CAPAC	
ENC.AQUISI	
Total - Preco	

Outros Lanç

Item	
CIP-CONTRIE	
ICMS SUBVE	
Total - Outros (2)	6,27

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

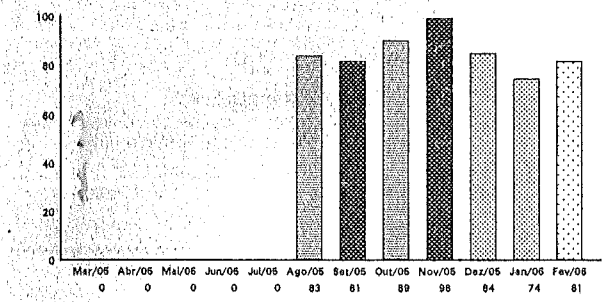

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 79,67 kWh

TOTAL GERAL (1) + (2) **R$ 28,45**

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	7,02
ENC. SETORIAIS	1,21
ENERGIA	5,95
TRANSMISSAO	0,28
TRIBUTOS	7,72
Soma Demonstrativo	22,18

Apuração do ICMS

Base de Cálculo(R$)	22,18	Aliquota(%)	25,00%	Valor(R$)	5,54

MENSAGENS:
O valor de R$ 5,27 refere-se a cobranca da diferenca do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislacao vigente.
DEBITOS: 01/2006 R$ 26,89
BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R$ 14.55 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

<<< REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>

Comunicamos que até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

REFERÊNCIA	VALOR	PREVISÃO DE CORTE
01/2006	R$ 26,89	10/03/2006

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: **21/02/2006**

2F94.B502.1846.7A39.671D.9C8D.111A.D7C0

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

FARMACIA CRISTO REI
AV. BERNARDO SAYAO Nº 1[illegible]
CENTRO-GUARAI
PAGUE FORA DO CAIXA
Rubrica:
Fls. 61
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

Aguinaldo Pereira Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 105.803 DATA DE EXPEDIÇÃO 15.04.92

NOME AGUINALDO PEREIRA SOARES

FILIAÇÃO Bernardino Ferreira Soares
Raimunda Pereira Soares

NATURALIDADE Itacaja-TO DATA DE NASCIMENTO 11-Out-1.973

DOC ORIGEM C.N.3.084.Fls.152-V.Lv.05.Exp
Presidente Kennedy-TO,16.10.91

CPF
PALMAS-TO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GUINALDO PEREIRA SOARES

Nº de Inscrição
784906611-87

Data do Nascimento
11/10/73

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Aguinaldo Pereira Soares
AGUINALDO PEREIRA SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/09/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
AGUINALDO PEREIRA SOARES

DATA DE NASCIMENTO 11/10/1973
Nº INSCRIÇÃO 292.585.927 63
ZONA 06
SEÇÃO 32
MUNICÍPIO/UF GUARAÍ - TO
DATA DE EMISSÃO 18/06/90

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Aguinaldo Pereira Soares
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

7ª CSM
RA CDI 818909 nMm

NOME
AGUINALDO PEREIRA SOARES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI Bernardino Ferreira Soares
MÃE Raimunda Pereira Soares

DATA NASC 11.10.73
NATURALIDADE Itacajá - TO

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1993
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

Jorge Sebastião Sinesio 1º Ten.
COMANDANTE OU CHEFE
Delegado da 18ª Del. SM/7ª CSM

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ - TO 02 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ - TO 02 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

Fls. 63
Comunicações - SSCE

DECLARAÇÃO

Eu Ermelinda P. Soares, residente e domiciliado(a) na, Av. Ceará nº 620, declaro para os devidos fins que Agnaldo Pereira Soares, reside(como inquilino) neste endereço: Av. Ceará nº 620 Bairro Festana no município de Guaraí/TO.

Por ser verdade firmo a pressente declaração.

Guaraí – TO, 12 de 05 de 2006.

Ermelinda P. Soares

Assinatura

RG: 2536125 SSP/GO

CPF: 451488305/82

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
Lima

são muito mais econômicas.

A mesma atitude você deve ter com o ferro elétrico: junte um boa quantidade de roupas e passe tudo uma vez só.

Use energia elétrica de maneira eficiente!

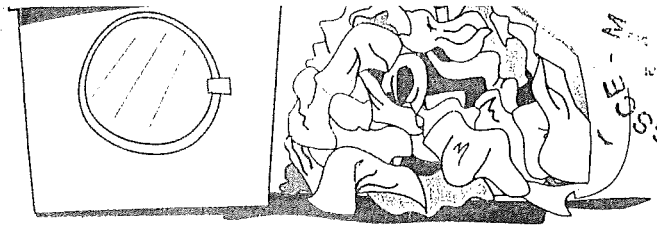

Celtins REDE

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 17/03/2006

00514032

IRENALDO PEREIRA SOARES
Unidade Consumidora: 873403
AVE CEARA, 620-0500900043435
GUARAI - TO
77700-000 - CENTRO

Local/Etapa/Livro-Seq: 0009/18/009012-158 | Regional: 0004 | Medidor: 1000012252 | Valor da Leitura: 15664 | Seq.Imp.: 2246

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: GUARAI URBANO

Indicadores	Realizado Dez/2005 Jan/2006	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual(horas)	4,00	24,00
FIC - Frenqüência de Interrupção Individual (vezes)	1,00	14,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	,84 ,92	7,50
FEC - Frequência Equivalente de Interrupção (vezes)	,31 ,41	6,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,00	12,00

O consumidor tem o direito de solicitar apurações dos indicadores DIC,FIC e DMIC a qualquer tempo.

PARA USO DO INTERGADOR

Fiscal _____

Data _____ Hora _____

Visto _____

[ ] Ausente [ ] N° Inexistente [ ] Outros

[ ] Lindou-se [ ] Endereço Insuficiente

[ ] Recusou-se a fiel dilig. [ ] Casa Fechada

ONDE PAGAR:

Esta fatura pode ser paga em qualquer estabelecimento credenciado. Prefira sempre o **débito automático** em conta corrente, pois é muito mais confortável e seguro.
Pagamentos efetuados com cheque ao dia de vencimento ou data anterior, somente serão considerados após a compensação.

Consultas e Reclamações:

Para consultas e reclamações sobre o consumo ou pedido de desligamento, anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador do seu medidor.

DATA

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações externas procure sempre um eletricista.
É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões da concessionária postos à disposição do interessado.
As informações sobre as condições de fornecimento (tarifa, padrões, ligações, serviços especializados e tabelas) estão disponíveis em nossos escritórios ou no site

Atendimento 24 horas

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente
0800-6464 196

Outros telefones importantes:
Disque Denúncia: 0800-6464 196
0800-6461 196 - Ouvidoria CELTINS
0800-727 2010 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Visite-nos na Internet: www.celtins.com.br
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Celtins REDE

Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV lote 12-A - Palmas - TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Estadual 290.203.1998-6

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.313.198
Emissão: 27/02/2006 **GRUPO B**
Apresentação: 02/03/2006 **FAT - 05-2006147629137-10**

IRENALDO PEREIRA SOARES
AVE CEARA,620
0500900043435
CENTRO
CEP 77700-000 - GUARAI
CNPJ/CPF 45148830182
INSCRIÇÃO ESTADUAL

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
Unidade Consumidora - UC
872402

Vencimento **17/03/2006**

Consumo **78 kWh**

Dados de Cadastro

Classificação:	RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa:	BAIXA RENDA
Tensão Nominal ou Contratada(V)	220
Limites adequados de tensão(V)	201 / 231

Datas de Leitura

Leitura anterior:	27/01/2006
Leitura atual:	24/02/2006
Próxima leitura:	29/03/2006

Dados de Medição

Equipamento:	1000012252
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	ANL
Leitura atual (em 24/02/2006):	15664
Leitura anterior (em 27/01/2006):	15586
Consumo medido no mês:	78
Consumo faturado no mês:	78
Número de dias faturados:	28
Consumo médio diário:	2,79
Constante de faturamento:	1
Fator de potência:	

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

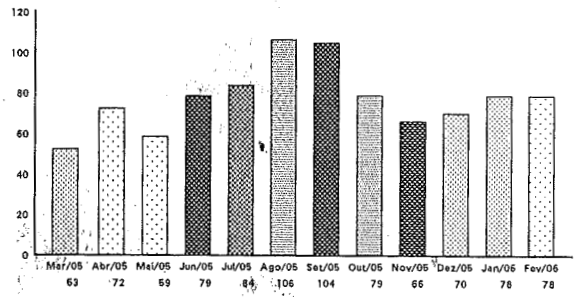

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 75,33 kWh

MENSAGENS:
O valor de R$ 5,11 refere-se a cobranca da diferenca do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislacao vigente.
DEBITOS: 01/2006 R$ 29,45
BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R$ 14.11 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

JUROS CONTA ANTERIOR		
MULTA CONTA ANTERIOR	12/2005	0,38
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB		1,00
ICMS SUBVENCAO BX RENDA		5,11
Total - Outros (2)		6,65

TOTAL GERAL (1) + (2) **R$ 28,06**

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	6,71
ENC. SETORIAIS	1,16
ENERGIA	5,69
TRANSMISSAO	0,27
TRIBUTOS	7,38
Soma Demonstrativo	21,21

Apuração do ICMS

Base de Cálculo(R$)	21,21	Aliquota(%)	25,00%	Valor(R$)	5,30

<<< REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>

Comunicamos que até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

REFERÊNCIA	VALOR	PREVISÃO DE CORTE
01/2006	R$ 29,45	17/03/2006

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal: **27/02/2006**

B649.EEF8.FBBC.9447.6A68.0BF8.AE09.068F

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2%. acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

Fls 65 - M. das Comunicações - SSCE
Fls 66 - M. das Comunicações - SSCE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GERAL 0000608568 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/1999

NOME
PAULO NAZARENO BRITO

FILIAÇÃO
SUPERCÍLIO FERREIRA DE BRITO
ANGELITA NAZARENO BRITO

NATURALIDADE
GUARAI TO

DATA DE NASCIMENTO
08/11/1981

DOC ORIGEM
C NASC Nº 9.564 Lv A-10 Fl.123 29/05/1984
GUARAI TO

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Paulo Nazareno Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º OFÍCIO DE NOTAS
Apresentado para fins de reprodução
Fls. 64

GUARAÍ-TO 04 MAI 2006

Em testemunho de verdade
Paulo José Coêlho Silva
Helene Oliveira C. Silva - Escrevente
Virginia Ramos Klaus

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Paulo Nazareno Brito
PAULO NAZARENO BRITO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO NAZARENO BRITO

No de Inscrição
924932201-10

Data do Nascimento
08/11/81

PREÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls. 68
Rubrica:

JE SANEAMENTO DO TOCANTINS
orte, Rua NS-02, QI 11, Lts. 1 e 2 - Centro
.. J: 25.089.509/0001-83 - Insc. Est. 29.031.448-8
CEP 77054-020 - Palmas - TO

SANEATINS

FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

007.12 2006J4.01 RI/50 0491/00360 1 1 25 25/01/2006 13:54:59

CLIENTE : PAULO MARCELO BRITO
ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO 1435
CIDADE : GUARAI

CONTA :0184926-3
MÊS/ANO: 05/2006
VENC : 16/05/2006

CATEGORIA	ECONOMIA	Nº HIDRÔMETRO	LEIT ANTERIOR	LEIT ATUAL	CONSUMO MEDIDO
RESIDENCIAL	001	A059605775	000017	000019	00002

FATURADO	TIPO DE FATURAMENTO	MÉDIA	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
00010	MINIMO	00004	25/04 [illegible]	26/05/2006

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURADO (Mês/m³)

10/2005	11/2005	12/2005	01/2006	02/2006	03/2006
0	0	10	10	10	10

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R$)
1001 - TARIFA CORRECIONIO DE AGUA RESIDENCIAL	6,00
3906 - MULTA POR ATRASO PAGAMENTO(MES 02/2006)	0,12
8057 - RETIRADA DE CENTAVOS	0,12

VALOR TOTAL (R$) 6,00

QUALIDADE DA ÁGUA

Parâmetros	Turbidez	pH	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Resultados	1	6	1	0,4	0	AUSENTE	AUSENTE

GENS.

CONSCIENTE- NAO DESPERDICE AGUA. POUPAR
E UMA TAREFA QUE ESTA EM SUAS MAOS.

nio.

ACERVO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

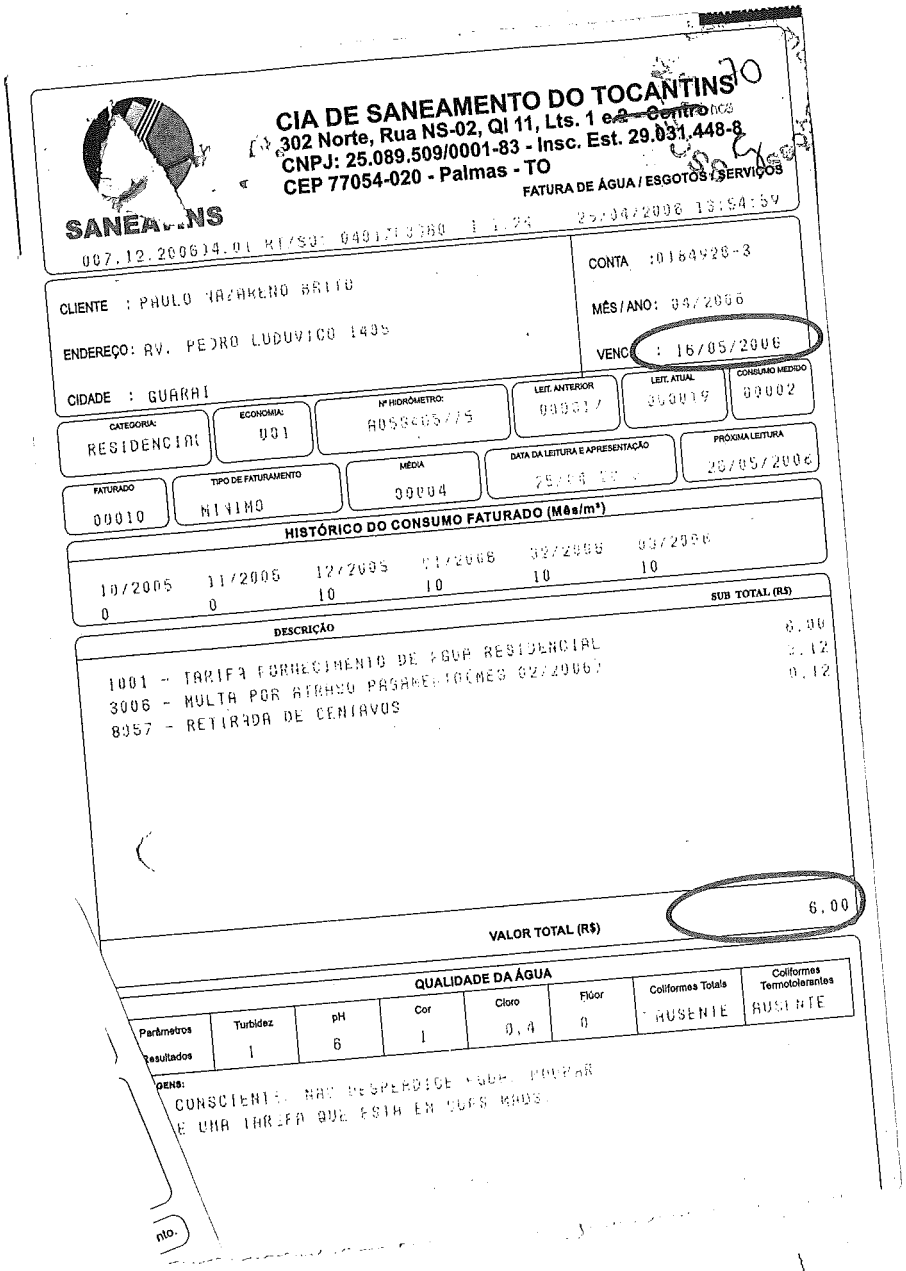

CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
302 Norte, Rua NS-02, Ql 11, Lts. 1 e 2 - Centro
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Est. 29.031.448-8
CEP 77054-020 - Palmas - TO

SANEATINS

FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

007.12.200614.01 RI/SO: 0491713080 1 1.23 25/04/2006 13:54:59

CLIENTE : PAULO NAZARENO BRITO
ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO 1405
CIDADE : GUARAI

CONTA :0164928-3
MÊS/ANO: 04/2006
VENC : 16/05/2006

CATEGORIA:	ECONOMIA:	Nº HIDRÔMETRO:	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO MEDIDO
RESIDENCIAL	001	A058665775	000017	000019	00002

FATURADO	TIPO DE FATURAMENTO	MÉDIA	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
00010	MINIMO	00004	25/04/2006	26/05/2006

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURADO (Mês/m³)

10/2005	11/2005	12/2005	01/2006	02/2006	03/2006
0	0	10	10	10	10

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R$)
1001 - TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	6,00
3006 - MULTA POR ATRASO PAGAMENTO(6MES 02/2006)	0,12
8957 - RETIRADA DE CENTAVOS	0,12

VALOR TOTAL (R$) 6,00

QUALIDADE DA ÁGUA

Parâmetros	Turbidez	pH	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Resultados	1	6	1	0,4	0	AUSENTE	AUSENTE

GENS:
CONSCIENTE: NAO DESPERDICE AGUA, POUPAR
E UMA TAREFA QUE ESTA EM SUAS MAOS.

nto.

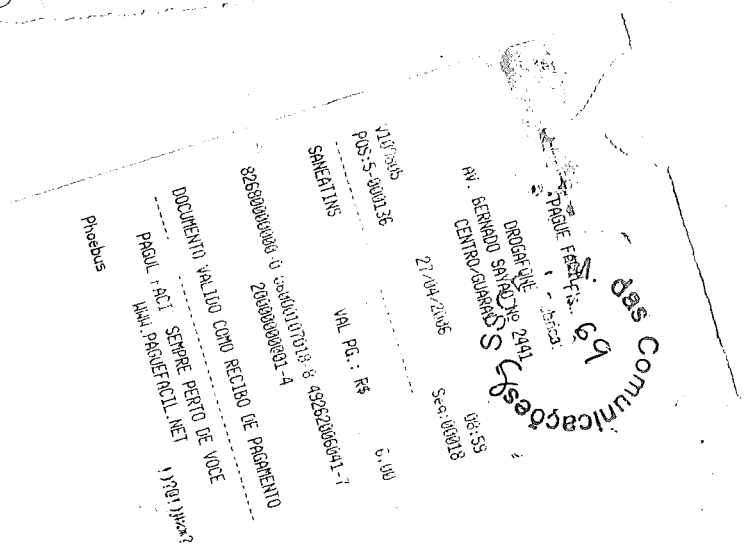

Ministério das Comunicações
PAGUE FACIL - Loteca:
DROGAFUNE
AV. BERNARDO SAYAO Nº 2491
CENTRO/GUARAI - TO
27/04/2006 06:59
Seq:000018
VAL PG.: R$ 6,00
826800000000 0 00000110701818 4 49262006041-7
20080800000001-4
SANEATINS
POS:5-00001136
Phoebus
DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO
PAGUE FACIL SEMPRE PERTO DE VOCE
WWW.PAGUEFACIL.NET

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

SELVONE SILVA (nome do representante), na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

-o endereço completo da sede da entidade é na **Rua 03, nº1150**, setor **centro**, esquina com a Av. Bernardo Sayão, Centro, na cidade de **Guaraí,** Estado do **Tocantins**, cep:**77700-000**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
-a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
-o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Comunitária Ativa FM,
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são:08º S49' 48" de latitude e 48º W 30'40" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é:Rua 03, nº1150, setor Pestana;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Guaraí, 26 de abril de 2006.
(local e data)

SELVONE SILVA
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua 03, nº 1150, na cidade de Guaraí, Estado Tocantins, CEP: 77700-000.
Telefone para contato: 0XX-63-3464-5178;
Correio eletrônico (e-mail): solvonesiva07@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 72

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

SELVONE SILVA/ PRESIDENTE/ / 607260671-72;
Representante Legal (CPF)

Cesar Bernado da Silva/ vice-Presidente/ / 546722281-34
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Maria de Fátima Silva/ 2ª vice-Presidente/ 623337981-49
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Maria Mônica Raimundo da Rocha/ 1ª Secretária/ 856114761-04
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Paulo Nazareno Brito/ 2º Secretário/924932201-10
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Agnaldo Pereira Soares/ 1º tesoureiro/ 764906611-87
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Domingos Aelton Vieira Pereira/ 2ºtesoureiro/ 835409381-68/
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Endereço para correspondência :Rua 03, nº1150, na cidade de Guaraí, Estado Tocantins, CEP77700-000, Telefone para contato: 0XX-63-3464-5178;
Correio eletrônico (e-mail): solvonesiva07@hotmail.com

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.

M. das Comunicações
FLS 73
Rubrica

04/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:05:10
209416803 0114

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	04/05/2006
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2:	607.260.671 72
NR.AUTENTICACAO	C.453.58D.AC3.DCE.1F0

...ÇO PÚBLICO ...
...inistério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
Lima

Min. das Comunicações - Fls. 74 - SSCE/S

D E C L A R A Ç Ã O

Em favor ao Manifesto Individual de Apoio à iniciativa da Associação Resgate Cultural de Guaraí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu, **Wilson Ricardo da Silveira**, solteiro, brasileiro, ***Secretário Municipal da Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo***, situado na Avenida Brasil, nº 1563 – Centro, no município de Guaraí – TO, portador da C.I nº 315.865 SSP/TO, CPF nº 959.341.971-34, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, nº 2846 – Setor Dantas, Guaraí – TO. Venho declarar que tendo em vista a liberação do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05 de Abril de 2006, **D E C L A R O**, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 10 de Maio de 2006.

RECONHEÇO

Wilson Ricardo Silveira
Sec. Mul. da SEMJELCT
Dec. nº 014/2005

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí-TO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Reconheço verdadeira(s) a assinatura(s) de Wilson Ricardo Silveira pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por ele por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Do que dou fé.
Guaraí - TO 10 de maio de 2006
Em test. _____ da verdade

Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício

M. das Comunicações
Fls 75

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Vicente Alves Pinheiro (MOTO TAXI UNIVERSITÁRIO), situado(a) na Rua(Avenida) JK S/nº nº. – Setor UNIVERSITARIO, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 391126 SSP/TO, CPF: 870.419-28-87 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) AV. B5 S/nº nº — Setor (bairro) AEROPORTO cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 12 de 05 de 2006.

Assinatura

MOTO TAXI
UNIVERSITÁRIO
Data 12/05/06
(63) 3464 4936

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls 76
Rubrica

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Elaine Moreira da Silva (Panificadora Tiriaço Minas), situado(a) na Rua(Avenida) Rua 2 esq. Paraná nº 1461 – Setor centro no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº _____ SSP/TO. CPF: 972.576.721-72 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) Rua 2 esq. Paraná nº 1461 Setor (bairro) centro cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM", nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006 D E C L A R O. para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à Implantação desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ**, localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de 05 de 2006.

02.858.189/0001-83
WENDER MOREIRA DA SILVA - ME
Rua Dois Esq. c/ a Av. Paraná, 1461
Centro - CEP 77.700-000
GUARAÍ - TO

Assinatura

ESPAÇO PÚBLICO RESERVADO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Antônio Carlos Cruz Moura (Solar - Distribuidora de Bebidas Ltda), situado(a) na Rua(Avenida) Bernardo Sayão nº 2980 nº ——— – Setor Centro, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 221573 1160 SSP/TO, CPF: 346.717.101-10 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) 15 de novembro nº 2892 Setor (bairro) Setor Sul cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 10 de 06 de 2006.

Antônio Carlos Cruz Moura
Gerente Comercial
SOLAR DIST. DE BEBIDAS LTDA.
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu E. D. de Oliveira (RJ Estivadores), situado(a) na Rua(Avenida) Bernardo Sayão nº 2554 – Setor Centro, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 607250 SSP/TO, CPF: 275 176 161-53 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) Rua 9A nº 1655 Setor (bairro) Centro cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM"**, nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de 05 de 2006.

Assinatura

05.132.435/0001-03
E. D. de Oliveira
Av. Bernardo Sayão Nº 2.094
Centro - CEP 77.700-000
GUARAÍ - TO

SCE - M. das Comunicações - Fls 78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA ORIGINAL
07 MAR 2012

D E C L A R A Ç Ã O

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.*

Eu Maria Marcotto (Contadora e Consultoria Regional), situado(a) na Rua(Avenida) Bernardo Sayão nº 1826 – Setor Centro, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 667655 SSP/TO, CPF: 452 776 640-68 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) Pernambuco nº 793 Setor (bairro) Universitário cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM"**, nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** *localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.*

Guaraí – TO, 11 de 05 de 2006.

Assinatura

04.941.185/0001-90
LUISETE PALOSCHI MARCOTTO
Av. Bernardo Sayão Nº 1830
Centro - CEP 77.700-000
GUARAÍ - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

(1)

Eu Gracille Pereira Costa, Sagas Sama, situado(a) na Rua(Avenida) Bernado Sayão nº 1.838 – Setor Centro, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 345.947 SSP/TO, CPF: 004.013.441-50 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) Pr.º Goiás nº 3208 Setor (bairro) Jardim Brasília cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006. datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de Maio de 2006.

Gracille Pereira Costa

Assinatura

73.851.875/0001-70
LEMOS & DANTAS LTDA.
Av. Bernardo Sayão nº 1838
Centro - CEP 77.700-000
GUARAÍ - TO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls. 81
Rubrica

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

(1)

Eu DEUSIRENE PINTO DIAS LIMA, ORGANIZAÇÃO MODELO DE CONTABILIDADE, situado(a) na Rua(Avenida) SETE nº 1263 – Setor CENTRO. no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 85.252 SSP/TO, CPF: 588.807.551-53 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) AVENIDA 11 DE ABRIL nº 2781 Setor (bairro) SUL cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de MAIO de 2006.

Deusirene Pinto Dias Lima

Assinatura

01.786.045/0001-04
FÉLIX BARBOSA LIMA
Rua 07 nº 1263 - Centro
CEP 77.700-000
GUARAÍ - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações - SSCE
Fls 82
Rubrica

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Severina Targino da Silva (Igreja de Deus), situado(a) na Rua(Avenida) Av. B-4 nº 361 – Setor Aeroporto, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 2393.797 SSP/TO, CPF: 451379431/34 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) Av-B-4 nº 361 Setor (bairro) Aeroporto cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 10 de 05 de 2006.

Severina Targino da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls 83

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

(1)

Eu Sebastiana Conceição S. Paiva (100 Comentários), situado(a) na Rua(Avenida) Igmardo Sayão nº 1912 – Setor Centro, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 1706566 SSP/GO, CPF: 468746 5568 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) Rua 6 de Agosto nº 1590 Setor (bairro) Centro cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM"**, nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006. D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro. nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de 05 de 2006.

S. C. P. Paiva
100 Comentários

Assinatura

ACERVO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls 89

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

(1)

Eu Joaquina M. Alves Cardoso Rosa, ÓTICAS IPANEMA, situado(a) na Rua(Avenida) Bernardo Sayão nº 1912 – Setor Centro no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 21.902.122-8 SSP/TO, CPF: 188.517.258-37 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) Bernardo Sayão nº 1912 Setor (bairro) Centro cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006. D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de MAIO de 2006.

Assinatura

Óticas Ipanema
Av. Bernardo Sayão, 1912
Fones: 3464-4979 / 8406-1146
Guaraí - TO / CEP: 77700-000

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls 85
Rubrica
SSS

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu EBINEZER DIAS DOS SANTOS, CREGIONAL TRATORES LTDA, situado(a) na Rua(Avenida) BERNARDO SAYÃO nº 3035 – Setor PLANALTO, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 2177413 SSP/TO, CPF: 370812171-68 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) BERNARDO SAYÃO nº 3035 Setor (bairro) PLANALTO cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 10 de 05 de 2006.

Assinatura

REGIONAL TRATORES LTDA

REGIONAL TRATORES LTDA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
07 MAR 2012

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

(1)

Eu Valdinon Pinto Soares, CD MANIA VIDEO LOCADORA, situado(a) na Rua(Avenida) AV. BERNARDO SAYÃO nº 2026 – Setor CENTRO, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 1890058 SSP/TO, CPF: 463.474.371-04 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) RUA - 8 S/ Nº nº ____ Setor (bairro) CENTRAL cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de 05 de 2006.

Valdinon Pinto Soares

Assinatura

CD MANIA
0**63 464-5185
Cel.: 9999-6141

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

(1)

Eu Shirlan Wilkinson da Silva (Oticas Araguaina), situado(a) na Rua(Avenida) Av. Bernardo Sayão nº 2062 – Setor Centro, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 63.613 SSP/TO, CPF: 613.031.601-10 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) Av. castelo branco nº 1660 Setor (bairro) Centro cicade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM", nesta cidade. por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006. D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à Implantação desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação. cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de 05 de 2006.

Assinatura

Óticas
Araguaína
Fone: 464-1800
Av Bernardo Sayão, 2062
Centro - GUARAÍ - TO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
2

Fls 88

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Patrício Rodrigues dos Santos (A Ideal Tecidos), situado(a) na Rua(Avenida) Gumercindo Sayão nº 2124 – Setor Centro. no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº _____ SSP/TO, CPF: _____ residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) Tocantins nº 1952 Setor (bairro) Centro cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM"**, nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ**, localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de 05 de 2006.

Patrício Rodrigues dos Santos (A Ideal Tecidos).
Assinatura

01.251.301/0001-50
GUARAI COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.
Av. Gumercindo Sayão nº 2124
Centro - CEP 77.700-000
GUARAÍ - TO

CNPJ/MF: 01.251.301/0001-50
Insc. Est.: 29.056.594-4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Marcio Ribeiro Braz., BRATEC Refrigeração e Serviço, situado(a) na Rua(Avenida) Pio Fenelon Barros nº 2800 – Setor Centro., no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 1081605-DF SSP/TO, CPF: 760096601-49 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) Tocantins nº 0236 Setor (bairro) Centro. cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 10 de 05 de 2006.

Marcio R. Braz
BRATEC - REFRIGERAÇÃO
Vendas / Instalações
CGC 00 697 420/0001-74
BRATEC 1972 - 2001

Assinatura

Ministério das Comunicações - SSCE - 89

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls 90
Confere com o original

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

(1)

Eu Edmilson Lopes da Silva (Joalheria e Chaveiro Destak), situado(a) na Rua(Avenida) Bernardo Sayão nº 2030A - Setor Centro, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 642893 SSP/TO, CPF: 006356761-09 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) Bom Jesus nº 2399 Setor (bairro) Universitário cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

CHAVEIRO & JOALHERIA DESTAK 63 - 3464-4590 Av. Bernardo Sayão, 2030-A - Centro Guaraí - TO - CEP: 77.700-000

Guaraí – TO, 11 de 05 de 2006.

Edmilson Lopes da Silva

Assinatura

CHAVEIRO & JOALHERIA DESTAK 63 - 3464-4590 Av. Bernardo Sayão, 2030-A - Centro CEP: 77.700-000

AVISO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Com
Fls 91
Rubrica
SCE - SSS Gsec

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu E. DES. VASQUES (TRILHAS MOTOS), situado(a) na Rua(Avenida) BERNARDO SAYÃO nº 1855 – Setor CENTRO, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 723.508 SSP/TO, CPF: 422.189 181-53 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) BERNARDO SAYÃO nº 1855 Setor (bairro) CENTRO cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de maio de 2006.

Assinatura

07.771.145/0001-35
E. DE S. VASQUES
Av. Bernardo Sayão Nº 1855
Centro - CEP 77.700-000
GUARAÍ - TO

E. DE S. VASQUES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

M. das Co.
Fls 92
Rubrica

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

(1)

Eu Carlos Antonio Mota, Bombas Motores Guaraí, situado(a) na Rua(Avenida) Bernardo Sayão nº 2774 – Setor Centro, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 1871319 SSP/TO, CPF: 29243591168 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) Qua. 12 S/Nº nº S/Nº Setor (bairro) Centro. cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 10 de 05 de 2006.

Assinatura

03.879.376/0001-06

Carlos Antonio Mota

Av. Bernardo Sayão Nº 2774

CEP: 77.700-000

GUARAÍ

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

Fls. 93
Ministério das Comunicações - SSCE

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

(1)

Eu Célio Vicente Ferreira Mercadinho Trindade, situado(a) na Rua(Avenida) AV: Bernardo Sayão nº 1305 - Setor Centro, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 442-0513 SSP/TO SSP/TO, CPF: 925.957.091-20 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) AV. 3A nº 1135 Setor (bairro) St. Pastana cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM"**, nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 10 de 05 de 2006.

MERCADINHO TRINDADE

Assinatura

MERCADINHO TRINDADE

MERCADINHO TRINDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls. 94
Rubrica

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

(1)

Eu LEONICIO BARBOSA LIMA (PAPELARIA CENTRAL), situado(a) na Rua(Avenida) RUA 7 nº 1263 – Setor CENTRO, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 1207300 SSP GO SSP/TO, CPF: 294 912 661-87 residente e domiciliado(a) na Rua(avenida) TRAVESSA BOM JESUS nº/ 058 Setor (bairro) CENTRO cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM"**, nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de 05 de 2006.

Leonicio Barbosa Lima

Assinatura

Leonicio Barbosa Lima

04.032.878/0001-60
L & N LTDA.
Rua 07 nº 1263 - centro
CEP 77.700-000
Guaraí - Tocantins

ESPAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

D E C L A R A Ç Ã O

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Pr. **Jailson Rodrigues da Silva,** pastor da Igreja de Cristo Ministério Nova Terra situado(a) na Av. Tocantins nº 2.772 no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 067.144 SSP/T0, CPF: 612.916.501-30 residente e domiciliado na Av. Tocantins nº2.772 Setor (bairro) centro cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 10 de 05 de 2006.

Assinatura

IGREJA DE CRISTO
Ministério Nova Terra
Av. Tocantins, 2772
Pastor: JAILSON

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

DECLARAÇÃO

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Guilherme de Araujo Nunes (Pneus Araujo), situado(a) na Rua (Avenida) Av. Bernardo Sayão nº 1299 – Setor Centro, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 4154.329 SSP/TO, CPF: 927153548-00 residente e domiciliado(a) na Rua (avenida) Av. Bernardo Sayão nº 1299 Setor (bairro) Centro cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM"**, nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de 05 de 2006.

PNEUS ARAÚJO

Guilherme de Araújo Nunes

Assinatura

ESPAÇO PÚBLICO RELEVANTE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls 97
Rubrica:
SSCE

D E C L A R A Ç Ã O

Em favor ao **Manifesto Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Nova Rio Comercio de Veículos, Peças e Serviços LTDA, situado(a) na Rua(Avenida) Avr. Bernardo Sayão nº 1289 – Setor centro, no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº _____ SSP/TO, CPF: _____ *residente e domiciliado(a) na* Rua(avenida) _____ nº _____ Setor (bairro)_____cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM"**, nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 11 de maio de 2006.

Assinatura

INSC. EST.: 29.380.515-6
INSC. MUN.: 3261-101
Novo Rio Com. de Veículos Peças e Serviços Ltda.
Av. Bernardo Sayão nº 1289
Centro - Cep.: 77.700-000 - Guaraí - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAÍ
COLEGIO ESTADUAL JALES MACHADO

(1)

Eu **Maria Fé Silva Souza** gestora do Colégio Estadual Jales Machado situado na Av. Tiradentes s/n no município de Guaraí/TO, portadora da C.I Nº 464511 SEJESP-TO e do CPF nº 527.901.851-15, residente e domiciliada na Travessa Bom Jesus s/n Setor Centro, nesta cidade.

Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através dêste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí – TO, 25 de Abril de 2006.

Maria Fé da Silva Souza.
Assinatura

AVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Comunicações SSCP 99

(1)

PAULO FERNANDES TEIXEIRA, portador da carteira de identidade nº 1.525.750-SSP-DF residente na Av. Joaquim Guará – 2333-Centro, na cidade de Guaraí-TO. CEP- 77.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar meu apoio total à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Guaraí-TO, 25 de abril de 2006.

Paulo Fernandes Teixeira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Guaraí

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Declaro apoio associação o resgate cultural de Guaraí, cnpj 05031298/0001-10, com o endereço à Rua três n° 1150, que se refere à implantação de uma Rádio Comunitária a seu favor, por ser uma entidade sem fins lucrativos e trabalha em beneficio da comunidade, tem como objetivo resgatar e preservar a cultura do nosso Estado, em especial do nosso município, levando informação e entretenimento, e que a **Rádio** será de fundamental importância para execução e realização dos trabalhos em comunidade.

Atenciosamente,

RECONHEÇO

Enival Coelho Peres
Presidente da Câmara

2° Tabelionato de Notas - Guaraí - TO
Reconheço, por semelhança, a firma de: Enival Coelho Peres
a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
Guaraí - TO 04 de 05 de 06
Em test. da verdade.
☐ Paulo José Coelho Silva - Tabelião
☐ Marlene Oliveira C. Silva-Escrevente
☒ Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls.: 101

Rubrica:

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - TO

NOME
ENIVAL COELHO PERES

DOC. IDENT. 475267 | CAT.HAB. C

NASCIMENTO 25/09/1955 | VALIDADE 13/10/2005

CPF 126.364.101-63

184209118

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
FRANCISCO PERES SANTANA
RAIMUNDA TEIXEIRA COELHO

No. REGISTRO 01549868248 | EMISSÃO 30/11/2000 | 1a. HABILITAÇÃO 13/05/1981

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÕES;

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

184209118

TO0000841102

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autêntico para os devidos efeitos
presente fotocópia que é reprodução
fiel do documento que me foi apre-
sentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.

GUARAÍTO 0 4 MAI 2006

Em testemunho
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Mariene Oliveira C. Silva - Escrevente
Virgínia Barros Reis - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

Celtins REDE

Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV lote 12-A - Palmas - TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Estadual 290.203.1998-6

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.107.247
Emissão: 11/02/2005 GRUPO B
Apresentação: 12/02/2005 FAT - 05-2005112739965-37

Nome: ENIVAL COELHO PERES
Endereço do Imóvel Consumidora: AVE CONCORDIA 2648 Bairro: CENTRO
Complemento: Cidade: GUARAÍ CEP: 77700 - 000
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
CNPJ/CPF: 12636410163
Inscrição Estadual:

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
Unidade Consumidora - UC: **2681714**

Competência: **02/2005**
Consumo: **243 kWh**
Vencimento: **12/03/2005**
Valor até o Vencimento: **R$ 114,70**

Datas das Leituras
Anterior: 11/01/2005
Atual: 10/02/2005
Próxima: 10/03/2005

Dados da Medição

Equipamento	Constante de Faturamento	Unidade Medida	Origem Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo Medido	Consumo Faturado
10281240	1	kWh	ANL	36561	36318	243	243

Nº de Dias Faturados: 30
Perdas de Transformação:
Fator de Potência:

Histórico de Consumo Total Faturado

Competência	Nº de Dias	Energia (kWh/Ah) Origem	Mensal	Média Diária
02/2005	30	LIDO	243	8,10
01/2005	32	LIDO	304	9,50
12/2004	30	LIDO	228	7,60
11/2004	28	LIDO	264	9,42
10/2004	33	LIDO	270	8,18
09/2004	31	LIDO	289	9,32
08/2004	32	LIDO	284	8,87
/2004	28	LIDO	235	8,39
06/2004	31	LIDO	252	8,12
05/2004	29	LIDO	201	6,93
04/2004	33	LIDO	215	6,51
03/2004	29	LIDO	170	5,86

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

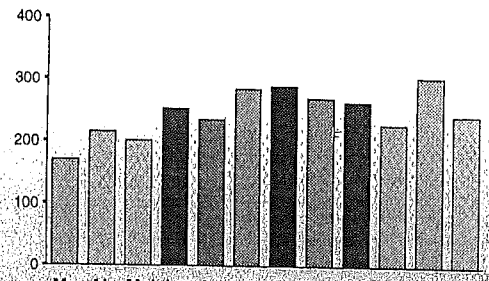

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA: 258,33 kWh

Lançamentos

Descrição	Qtde.Faturada	Tarifa c/ICMS	Valor (R$)
CONSUMO	243	0,435813	105,90
ENC.CAPACIDADE EMERGENCIAL	243	0,008933	2,18
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11/2004			0,91
JUROS CONTA ANTERIOR 11/2004			1,21
MULTA CONTA ANTERIOR 11/2004			2,35
MULTA S/ ENCARGOS RES 249 FAT.			0,04
TAXA ILUMIN.PUBLICA			2,11

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ TO 04 MAI 2006
Em testemunho de [illegible]
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Mariene Oliveira C. Silva - Escrevente
Marinho Ramos Klaus - Escrevente

TOTAL R$ 114,70

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 11/02/2005

E95B.5B62.DD29.4260.FF0C.EAC1.4DEC.3B8E

Após o Vencimento:
Para pagamento após o vencimento será cobrado multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333 % por dia de atraso e correção monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

Composição do ICMS

Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
108,08	25,00%	27,02

DEBITOS: 12/2004 R$ 108,39
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

<<< REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>

Comunicamos que até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):
12/2004 - R$ 108,39

Após **27/02/2005**, caso este pagamento não tenha sido efetuado, a unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento de energia

Min. das Comunicações 102

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Secretaria dos Esportes

das Com... 103

D E C L A R A Ç Ã O

Em favor ao Manifesto **Individual** de Apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu **Edílson Chaves Parente,** administrador do Ginásio de Esportes situado(a) na Av. Fortaleza s/n no Setor Aeroporto no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 9802 SSP/T0, residente e domiciliado na Rua 07, nº 1205 Setor (bairro) Centro, nesta cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí – TO, 24 de 04 de 2006.

Edilson Chaves Parente

Assinatura

...ÇO PÚBLICO FEDE...
...inistério das Comunicaçõ...
CONFE... ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 104

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Guaraí
"MORALIDADE E TRANSPARÊNCIA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

MANNIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, **Maria de Fátima Coelho Nunes**, Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) residente domicilio **Av 11 de Abril Nº 2520**, constituída no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Sob o **nºCPF 451.504.351-04,** venho declarar que tendo em vista a liberação de um sinal para instalação de uma **RADIODIFUSÃO COMUNITARIA "FM",** Nesta cidade, por parte do Ministério das Comunicações, constante no aviso nº 1/2006, datado de 26/04/2006, DECLARO, para os devidos fins de direitos, que através desta ato, MANISFESTO APOIO à Implantação desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÂO RESGATE CULTURAL DE GUARAI**, localizada na Rua 03, nº115, centro, nesta cidade, cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento desta Radia Comunitária e de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guarai-TO, 26 de Abril de 2006.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Assinatura, **Maria de Fátima Coelho Nunes.**
CPF: 451.504.351-04

Rua Antonio M. Ribeiro com Av. Joaquim Guará, Fone: (63)3 464-2576 Cep: 77700-000
Guaraí
Tocantins

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
2

105

IGREJA DE DEUS NO BRASIL

UM LUGAR ONDE CRISTO ESPERA POR VOCÊ
Av. Joaquim Guará nº 3215 - Setor Planalto
Guarai – Tocantins
Fone: 063xx3464 4430

Manifestação de Apoio Individual

Eu, **Giomari dos Santos**, Brasileiro, Casado, Ministro do Evangelho, CPF 073 175 571 – 53, CI 199 193 SSP TO, Residente e domiciliado á Av. Joaquim Guará nº 3.215, Setor Planalto. Venho declarar que tendo em vista a liberação de um sinal para instalação de uma **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA " FM",** nesta cidade, por parte do Ministério das Comunicações, constante no aviso nº 1/2006, Declaro, para os devidos fins de direitos, que através deste ato, **Manifesto Apoio** á Implantação desse meio de Comunicação em favor da **Associação Resgate Cultural de Guaraí**, localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito á divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí – To, 25 de Abril de 2006.

Pr. Giomari dos Santos
Supervisor da Região Norte

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CORREIO
07 MAR 2012

Fls 106
Ministério das Comunicações - SSCE

MISSÃO GLOBAL

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
MINISTÉRIO INDEPENDENTE
Rua 12 nº 2776 Setor sul – Guaraí – To.
CNPJ: 04.126.888/0001 – 64.
Telefone: 3464- 4263

MANIFESTAÇÕES DE APOIO INDIVIDUAL

Santinon Alves de Paula (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 116189-2.A VIA SSP - GO, residente na Rua 12 nº 2776 Setor Sul, na Cidade de Guaraí, Estado de Tocantins, CEP 74000.000. Pessoa física, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Independente, CNPJ. 04126888/0001-64 vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ**. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência e DOMICÍLIO se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraí, 25 de Abril de 2006.

(local e data)

RECONHEÇO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

04.126.888/0001-64
IGREJA EV. ASS. DE DEUS
MT, INDEPENDENTE
Rua 12 S/Nº - Setor Su
CEP: 77700-000
GUARAÍ - TO.

2º Tabelionato de Notas - Guaraí - TO
Reconheço, por semelhança, a firma de: Santinon Alves de Paula — a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
Guaraí - TO 09 de 05 de 06
Em test. da verdade.
☐ Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
☐ Marlene Oliveira G. Silva - Escrevente
☑ Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAÍ
COLEGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO

Eu **Maria Francisca da Silva Lima** gestora do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão situado na Av. JK s/n no município de Guaraí/TO, portadora da C.I Nº 238.989 SSP-PI e do CPF nº 337.768.063-20, residente e domiciliada na Rua 25 nº 2648 Setor Universitário, nesta cidade.

Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através dês ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí – TO, 24 de Abril de 2006.

Maria Francisca da Silva Lima
Assinatura

Ministério das Comunicações
107

ESPAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

108

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAÍ

Eu **Francisco Julio Pereira Sobrinho** gestor da Diretoria Regional de Ensino de Guarai situada na Av. JK s/n no município de Guaraí/TO, portador da C.I Nº 311.952 SSP-TO e do CPF nº 575.492.901-30, residente e domiciliado na Av. Presidente Dutra nº 1140 Setor Centro, nesta cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí – TO, _____ de Abril de 2006.

Assinatura

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls 109

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAÍ
COLEGIO ESTADUAL ANTÔNIO ALENCAR LEÃO

(1)

Eu **Iolanda Bastos da Costa Noleto** gestora do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão situado na Av. Joaquim Guará s/n no município de Guaraí/TO, portadora da C.I Nº 256.562 SSP-TO e do CPF nº 801.491.541-00, residente e domiciliada na Rua Piauí esquina com a Tocantins s/n Setor Centro, nesta cidade.

Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através dês ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí – TO, 24 de Abril de 2006.

RECONHEÇO

Iolanda Bastos da Costa Noleto
Assinatura

2º Tabelionato de Notas - Guaraí - TO
Reconheço, por semelhança, a firma de: Iolanda Bastos da Costa Noleto a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
Guaraí - TO 24 de 05 de 06
Em test. _____ Verdade.
☐ Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
☐ Marlene Oliveira C. Silva-Escrevente
☒ Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAÍ
ESCOLA ESTRELA DA ESPERANÇA

Eu **Luciana Lima Jorge Huppes** gestora da Escola Estrela da Esperança situado na Av. JK s/n no município de Guaraí/TO, portadora da C.I Nº 2953609 SSP-GO e do CPF nº 804.875.131-34, residente e domiciliada na Av Presidente Vargas nº 2626 Setor Centro, nesta cidade, venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí – TO, _____ de Abril de 2006.

Luciana Lima Jorge Huppes
Assinatura

07 MAR 2012

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAÍ
COLEGIO ESTADUAL IRINEU ALBANO HENDGES

Eu **Gercival Lopes da Silva** gestor da Escola Estadual Irineu Albano Hendges situada na Rua W-4 Esquina com B – 8 s/n no município de Guaraí/TO, portador da C.I Nº 8.803 SSP-TO e do CPF nº 560.780.721-53, residente e domiciliado na Av. 11 de Abril , nº 2952 Setor Sul, nesta cidade, venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí – TO, 26 de Abril de 2006.

Assinatura
Gercival Lopes da Silva
DIRETOR
ESC. EST. IRINEU ALBANO HENDGES
Port. SEDUC Nº 7357, de 18/12/2004
Matrícula: 709611-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 112

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAÍ
COLEGIO ESTADUAL IRINEU ALBANO HENDGES

Eu **Gercival Lopes da Silva** gestor da Escola Estadual Irineu Albano Hendges situada na Rua W-4 Esquina com B – 8 s/n no município de Guaraí/TO, portador da C.I Nº 8.803 SSP-TO e do CPF nº 560.780.721-53, residente e domiciliado na Av. 11 de Abril , nº 2952 Setor Sul, nesta cidade.

Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através dês ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí – TO, 24 de Abril de 2006.

Assinatura

Gercival Lopes da Silva
DIRETOR
ESC. EST. IRINEU ALBANO HENDGES
Port. SEDUC Nº 7357, de 18/12/2006
Matrícula: 709611-9

ESPAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls 113
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAÍ
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ COSTA SOARES

Eu **Maria Milta de Oliveira Pereira Leite** gestora da Escola Estadual José Costa Soares situado na Rua 06 de agosto s/n no município de Guaraí/TO, portadora da C.I Nº 1671887 SSP-GO e do CPF nº 264.420.431-34, residente e domiciliada na Av. Joaquim Guará nº 3276 Setor Centro, nesta cidade, venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí – TO, 26 de Abril de 2006.

Mª Milta O. P. Leite
Assinatura

ESPAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls 112
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAÍ
CEM OQUERLINA TORRES

Eu **Vagna Maria da Luz Noleto Santos** gestora do CEM Oquerlina Torres situado na Av. Araguaia s/n no município de Guaraí/TO, portadora da C.I Nº 31.363 SSP-TO e do CPF nº 530.115.201-78, residente e domiciliada na Av. Paraíba nº 2155 Setor Centro, nesta cidade.

Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através dês ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí – TO, _____ de Abril de 2006.

Vagna Mª da Luz Noleto Santos
Assinatura

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

C O M A R C A D E G U A R A Í

ESCRIVANIA DO CRIME

EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, Juiz Titular da Vara Criminal da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, portador da C. I. n.º 268.388 SPP-GO, e do CPF n.º 051.878.421/53, residente e domiciliado na Av. Paraíba, n.º 1.323, Setor Rodoviário, nesta cidade , no uso de suas atribuições legais, etc.,

Tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM"**, nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunições, constante do AVISO n.º 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R A , para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **IMPLANTAÇÃO** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURA DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, n .º 1150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí-TO, 20 de abril de 2.006.

Eurípedes do Carmo Lamounier
Juiz de Direito

07 MAR 2012

Min. das Comunicações
SCE
Fls. 116
Rubrica

Igreja Batista Missionária Filadélfia
Preparando Corações Para Jesus Morar
Ministério Filadélfia - Guaraí-TO

VICENTE FRAZÃO, Coopastor da **Igreja Batista Missionária Filadélfia** em Guaraí, Estado do Tocantins, portador da CI nº 349.534 2ª via SSP-GO, e do CPF nº 081.753.571/34, residente e domiciliado na avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.580, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais...

Tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO COMUNITÁRIA "FM"** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do aviso nº 01/2006, datado de 05/04/2006, DECLARA para os devidos fins e direitos, que através deste ato, MANIFESTA seu APOIO à **IMPLANTAÇÃO** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL** de Guaraí, localizada na rua 03, nº1.150, centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o fundamento desta Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guaraí-To, 24 de Abril de 2006.

Vicente Frazão
Coopastor

RECONHEÇO(EM)
2º Tabelionato de Notas - Guaraí - TO
Reconheço, por semelhança, a firma de:
Vicente Frazão
a qual confere
com o padrão depositado em Cartório.
Guaraí - TO 04 de 05 de 06
Em test
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Mariene Oliveira C. Silva-Escrevente
Vanuia Ramos Klaus - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
VISTO

M. das Comunicações
SSCE
Fls 117
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pe. Milton Alves da Silva, Prefeito Municipal de Guaraí, solteiro, portador do CPF nº 311.193.791-72 e RG nº 1.742.475 – SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, s/n – Centro. Tendo em vista o Manifesto de Apoio por Entidades Associativas e Comunitárias em apoio à iniciativa da Associação Resgate Cultural de Guaraí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma ***RÁDIO COMUNITÁRIA "FM"****, nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Aviso nº 01/2006, de 05/04/2006,* ***APRESENTO*** *para os devidos fins e direito, o meu* ***MANIFESTO*** *de* ***APOIO*** *a Implantação desse meio de comunicação em favor da* ***ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ****, localizada na Rua 03, nº 1.150 – Centro, nesta cidade. Por se tratar de uma Entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento aos munícipes.*

Por ser expressão da verdade firma a presente em duas vias de igual teor forma.

Guaraí, 02 de maio de 2006.

Pe. Milton Alves da Silva
CPF nº 311.193.791-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

Fls. 118
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, JOSIVAL MEDEIROS DE SOUSA, brasileiro, casado, pastor, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº1444, no município de Guaraí-TO, portador da C.I Nº. 903936 órgão expedidor SSP/GO e CPF Nº. 127.954.703-06. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº. 01/2006, datado de 05/04/2006, DECLARO, para os devidos fins e direitos, que, através deste ato MANIFESTO meu APOIO à **implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº. 1.150, centro, nesta cidade. Portanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 02 de maio de 2006.

Josival Medeiros de Sousa
Josival Medeiros de Sousa
PASTOR
CIADSETA 0196-CGADB 22139

2º Tabelionato de Notas - Guaraí - TO
Reconheço, por semelhança, a firma de: Josival medeiros de Sousa a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
Guaraí - TO 04 de 05 de 06
Em test. da verdade.
☐ *Paulo José Coêlho Silva* - Tabelião
☐ *Marlene Oliveira C. Silva-Escrevente*
☐ *Vaania Ramos Klaus* - Escrevente

Ministério das Comunicações
ORIGINAL
07 MAR 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01				
02	Alexandro Cirqueira Aibino	346.226 SSP/TO	Rua Paraguassu, 9430	
03	Silvana Cardoso Caldeira	1268997 SSP/SP	Rua Petrolina	
04	Marcilene dornelas da C.	1519536 SSP/GO	Av. O-3 2022	
05	Maria de Jesus Oliveira de Souza	RG 3113961 SSP/TO	Av. Fernando Sarney	
06	ERICLAN CERQUEIRA PEREIRA	199 777	AV PARANÁ 8179	
07	Ruberli Barbosa Pinto	34915696	Rua Paraná 8172	
08	ELIELIA GOMES DE SOUZA	346 148	RUA 31 DE MARÇO 991	
09	Wenderson Pereira da Silva	266509	AV. TOCANTINS 1685	
10	Jaelso Pereira de Sena	4117455 PMTO	Av Goias 1173	
11	Manoel Jerry França Silva	903824	Travessa R. Reis 1192	
12	LUCILENE MARIA DE SOUZA	35422742	Rua 34 2770	
13	Edmayne Ferreira Martins	445534	11 de Abril 311	
14	MARCILENE DA SILVA MARTINS	4156202 72	11 DE ABRIL 1314	
15	Virgilio V. Nascimento	2J92665 SSP/GO	11 de Abril 2191	
16	Glinda de Jesus Reis Ferreira	2996361 36	Rua 21 de Abril 1477	
17	Elenes Rodrigues Gama	859849	Av 21 de A. 1476	
18	Natalino Gonçalves da Silva	4572 69546	R. 35 2680	
19	JUDINETE RIBEIRO DA SILVA	769507	RUA Fº VIEIRA 776	
20	Angela Cristina Martins	4342991 69	Rua 22 1470	
21	Verlene Rodrigues Gama	328002	AV. 21 de Abril 1648	
22	Marilene e Co Patricio	4562 9512	Av. 34 S/N	
23	MELQUIADES LOPES FERREIRA	206745	AV. 34 S/N	
24	Leandro Nascimento Ferreira	4283902-4	Avenida B2 S/N	
25	Celio Vicente Ferreira	442 0513	AV. B. Silva 1305	
26	Daniela Aparecida de Souza	3257 34604	Av. B7 1544	
27	Valdenis Feitosa de Souza	1440991 8899	Rua B. 25	
28	Eunice C. Nobre	1.034223 SSP/DF	Rua 6 Jesus 2176	
29	Evanoto Feitosa da Costa	91373	11 DE ABRIL 2916	
30	Edmar Jesus de Souza	855260	Rua 9-A 1966	

5N 25V

07 MAR 2012

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Luciana Tomaz Garcia	37365544 SSP	60 RUA PIAUI 1124	
03	Ronaldo candido P. Pereira	643.471 SSP	TO Malhada	
04	Ascelso Alves De Carvalho	—	AV. Tranquedo neves	
05	Rubens F. da Silva	—	Rua 13 nº 954	
06	Silvania Arndt	268.222 SSP TO	Rua 3 nº 1559	
07	Daniel Ribeiro de Souza		Al manaunhara 754	
08	Oziel da Silva Sousa		Rua Bro 92 Nº 10 quadra	
09	Patricia mendes da Silva		AV. Rio Bruno nº 1734	
10	Silvana C. da Silva		AV. 13 de maio nº 2628	
11	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	761149.101-68	AV. 15 DE NOV. 1830	
12	Silvia Feroquelman Wolpern	3.363.656 SP	Av. Araguaia 704	
13	Marcelo Escartin Nuzzi Sandi	25382	Rua Maranhão 860	
14	Clayton Gomes Cardoso V.	1367877 SSP DF	AV. Presidente G.U. 2476	
15	Cristiane Silva de Souza	33 4658.94-X	Av. B-3 45 44	
16	JOSÉ CARLOS QUESTORREIRA	244170	AV. B. SOUSA 975	
17	Geovania Martins Lima	1200 32 SSP TO	Al. Tocantins S/Nº	
18	Rosa Neres da Cruz	66140	RUA A. 829	
19	Juliana Cardoso Morais	27904872	Rua 21 de abril 1590	
20	Francisco Neves da Silva	2305535	Al. Tocantins 696	
21	Adriana de Sousa Vieira	2906955 94	Av. Nº 2211	
22	NAZARIO PEREIRA J.	6616 SSP TO	AV. TOCANTINS 770	
23	Emerson Luiz Ferreira	2038643 03	Rua Pedro Ancelmo Nº	
24	JOSE DIVINO DE SOUZA LUZ	2806925 SSP GO	RUA PEDRO ANCELMO 09	
25	Geremias Vaz de Oliveira	2978284 59 SSP DF	Av. Brasília 2705	
26	Terezinha Araujo Rogério	1864499	AV. Paraíba 1410	
27	Fabio machado da Silva	3418763 2X	Av. Paraíba 1432	
28	José Geraldo do Amaral	1329865 55 SSP GO	Paraíba 1431	
29	Edezio A. Santos	4453287	Rua Conceição 2897	
30	Sabryene Cristines da Silva	4455514	AV. JK 311	

22V 8N

07 MAR 2012

Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Thiago de Sousa Martins		Rua 01, n-1831	
03	Paulo Vitor N. Pereira	860.669	Rua 9A N 2115	
04	Lailson A dos Santos,	680.757	AV: ALAGOAS SIN	
05	Silmara Batista da Costa		AV:15 de novembro	
06	Jairinson P. da Silva		AV. TIRADENTES	
07	maria vania da Silva		Rua palmares 3419 C B	
08	Maria Madalena Rodrigues P.	CPF 01503337146	AV. alagoas 3065	
09	Omar Zaccarini	2002782-4 SSP	Rua francisco 504	
10	Marco antonio Silva	98003026735	Rua 6 de agosto S/N	Marco antonio
11	Antonio F. da Luz Filho	923600 SSP/TO	AV 21 DE ABRIL 1395	
12	GENI REBEL RIBEIRO RODRIGUES		Rua Santos Dumont 1240	
13	Weslen Ferreira Souza	844 142 SSP/TO	11 de ABRIL 1305	
14	Wilson ferreira dos Santos	5316155	Q. 22 L 478	
15	Camila Pereira Brito	825526	R. Cora Coralina 2518	
16	Carlos Leonardo Santos	405973726	Araguaia 1374540	
17	SERGIO LOPES DOS SANTOS	2717982 SSP/TO	Al PARANA 1288	
18	JOSIANE DIAS TORRES	40128936-9	AV. 821 Q02 L2	
19	Gilson Alcantara da Costa	30779	S. Piauí 30	
20	Maria Araujo da Mata	393 755	Qu. 21 1877	
21	Joice de Oliveira Sousa	3338709 99	Rua 9A 1876	
22	Fabiana Fernandes de Oliveira	654099	AV. Paraíba 5566	
23	Heloisa Moraes Soares	07959634 75	Rua 16 2650	
24	EDIVALDO B. SANTOS	3148922	AV. Castelo B. 2160	
25	Elisson Rodrigues Pinheiro	4349760	R. 54 2777	
26	Ide Pereira Jorge Filho	1168954	AV. Tocantins 2392	
27	Joana Carolina di Faria	4162683-3	Qn 22 L 2422	
28	Paulo Sergio Dias de Sousa	934638	Av. Alagoas 668	
29	Vanessa Cavalcante de Sousa	433.295	Rua da Liberdade 691	
30	Adriane R. da Paixão S.	834 419	Av. Goiás 1549	

22V 8NV

07 MAR 2012
PÚBLICO
com o original

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE / CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01				
02	Luiza oliveira Pereira	949 969	Av Paraiba nº246	Luiza
03				
04	Kelitan Pinheiro de Sousa	CPF. 959.971.61	41-87 R.2 JN.X	
05	Maria Ferreira da Silva	R241 697	Rua Ceci 92 N. 3386	
06	José Mauricio Fonseca da Silva	346.066	Rua 3 1014	
07	Mª NATIVIDADE V. DA FONSECA	CPF 902230071-34	RUA J4 120	Mª NATIVIDADE
08	Neisa Pereira do Carmo	41950343-68	R. Paraiba 33	
09	Maria Moreira Lopes Nunes	30732391-82	Rua 600-92, 3385	Mª Moreira Lopes Nunes
10	Felipe Clemens de Melo	828.387	Rua 9-A 2227	Felipe Clemens de Melo
11	Helio Henrique B. Arruda de Souza	924.241	Rua 9-A 2228	
12	Mª da Paz Frus da Costa	40133041-00	R. 35 2481	Maria da Paz Frus da Costa
13	Mariana Gde. S. Oliveira Costa	94341651-04	Av. Alagoas S/nº	
14	Hernani Pereira P. do Nascimento	57.081 503-8	Rua 92, 1811	
15	Jessica Macedo dos Santos	880	Av. B-1 419	
16	Mª Silvania P. da Silva Mata	977 544221-53	Av. Fortaleza 1110	
17	Marilene Matos de Sousa	58545220-20	Av. Bahia 943	Marilene Matos de Sousa
18	Jessica Vieira Silva	880.545	Rua 01 944	Jessica Vieira Silva
19	Kauylla Pereira Rocha	900.581	Rua 27. 1489	
20	Maria Tereza P. da Silva	00941563-63	Rua Amazonas 828	
21	Maria Valda do Leu B. dos Reis	1165205-88	Av. Sete nov. 1847	
22	Raikan Kleberson F. de Oliveira	925461	Av. Goias 517	Raikan Kleberson F. de Oliveira
23	Maria Candido de Sousa	838969881-15	Av. Goias 516	Mª Cândida de Sousa
24	Maria Zenenda da Silva	1141339-13-20	Av. Tocantins 711	
25	Ramon Lopes Bispo	213.605	Av. Tocantins 772	
26	Hanley Machado de Sousa	883.902	Rua 0 943	
27	Marilene P. dos Santos Silva	643 290 971-68	Av. 11 de Abril 1071	
28	Mª Rodrigues da Silva	960 49101-91	Rua do poço 2815	
29	Marilene Pereira da Silva	944334961-20	Rua 24 1488	
30	Max-Wellys F. de Souza	92156251-49	Av. goias 2708	Max-Wellys F. de Souza

07 MAR 2012

1RV 12 RV

SSCE - M. das Comunicações Fls 122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE / CPF	ENDEREÇO/CEP 77700 000	ASSINATURA
02	Loicete M. Herndt	1.402.242	Rua 02 1307	Loicete M.
03	Wanderlucia C. Magalhães	83 451 SSP/TO	Gov. Jacamtins nº1256	
04	Rua 16 Gonçalo de Roima Ferreira Ce	1.147.852.SSP-TO	Av. Presidente Vargas 2305	
05	Maria de Jesus F. da Costa	12.950 SSP-TO	Av: Tiradentes nº 1430	
06	Izaurina Tavares martins	1990057 SSP-GO	Rua 7 (sete) Nº. 1054	
07	Maudirene Borges S. Teixeira	33.017 SSP/TO	Rua 21 de abril nº 1560	
08	Manoel José de Lima	CPF 402456401-34	Av. B-07 4095	
09	Maria Luiza Pereira Soares	805932321-00	Av. Guará 2639	
10	Maria de Lourdes Correia	601.197.401-63	Av. 21 de Abril 2401	
11	Joziane Maria Matta	1.856.484-5	Av. Goiás 1558	
12	Maria de Nazaré D. dos Reis	00441528-69	Rua 9-A. 1963	
13	Roberto França Guedes	851.404	Rua 9-A 1962	
14	Adriano Martins Silva	842.543	Rua 9-A 1470	
15	Maria Nazia Pereira Saraiva	297137461-72	Av. Beira Rio Quadra S/nº	
16	Ana Maria Galvão Mendes	886.362	Rua 02 1602	
17	Bruno Souza Dias da Mota	CN. 13956	Av. Paraíba 1855	
18	Danilo Araújo de Amorim	179.017	Av. B-3 4543	
19	Cleciara Soares da Silva	263.593	Rua 16 3648	
20	Caroline Ribeiro de Oliveira	46 870 204-X SSP/SP	Av. A 2272	
21	Diego Ferreira Franco	CN. 03.685	Av. B4 4044	
22	Hellen Fukuistem da Silva Leal	938.093	Av. Paulista 2717	
23	Mauricio Ferreira Santos	445.605	Rua 34 2332	
24	Sergio Reis Pereira Alves	723.467	Av. Goiás 1409	
25	Mariana Nunes de Oliveira	723.490	Av. Tocantins 2827	Mariana N de Oliveira
26	Raysla Pon Fernandes	900.575	Av. 15 de nov. 1611	Raysla Pon Fernandes
27	Edene Gomes Valença	CN. 5.437	Av. B-6 4071	
28	Fabiana dos Santos Mateus	CN. 14331	Rua Piauí 458	
29	Jaqueline da Silva Medeiros			
30	Tassya Pamela Ferst de Sousa	3001.022	Av. B-6 4166	

07 MAR 2012

15V 15NV

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 1.023

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE / CPF	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Adão Tramqueira Aires	CPF. 863473221-53	Rua J. Barbosa, 1177	
03	Cecília Silva Santos	CPF. 560607931-34	AV. B-2, 3526	
04	Daniel Valadares Fernandes	CPF. 872351371-34	AV. B-6, nº 3682	
05	Elza Maria Pereira Siqueira	CPF. 013974681-14	R. Paraísombi 2190	
06	Doralice Dias Vagado	CPF. 389396061-91	Rua da Neblina nº 2331	
07	Felicia B. da Silva	CPF. 566534331-53	Rua Cora Coralina, 2515	
08	Ivone Silva Lima	CPF. 882154821-04	R. Liberdade, 254	
09	Jacierene Barbosa da Cruz	CPF. 00476228138	AV. B-4, 3654 S. Aeroport	
10	Irene Gomes da Cruz	CPF. 017603611-35	AV. B-7, 3980 S. Aeroport	
11	Jailma Rita de Oliveira	CPF. 576108511-91	AV. Goiás, 1972	
12	Lindalva Pereira Soares	CPF 00317839101A	AV. Goiás 1059	
13	Alcedina Ribeiro dos Santos	CPF. 527858231-68	AV. B-2, 3358 S. Aeroport	
14	Eleonicia de Sousa Ramos	CPF. 940079421-53	R. Pernalvco nº 1086	
15	Clarice Alves Carvalho	CPF. 069707661-87	R. Tancredo Neves, 2043	
16	Antônio José Moreira da Silva	CPF. 949503001-91	R. Piauí, 3637	
17	Antônia Noronha de Oliveira	CPF. 872778671-49	Rua 2, 1360	
18	Beatriz Costa Cirqueira	CPF. 017715721-67	R. Sirbastião Sales nº84	
19	Cirlene Moreira da Silva	CPF. 560612691-53	AV. B-1, S/nº	
20	Delzuita da Silva Maurat	CPF. 299299182-15	R.B. Esperança 2854, S.D	
21	Emiliana Leandro de Oliveira	CPF. 825998181-72	R. Paulista S/N	
22	Humberto Ferreira de Vasconcelos	CPF. 491598441-91	AV. Joaquim Guará, 2435	
23	Jailson Carneiro Pinheiro	CPF. 623330461-04	AV. Tocantins, 2804	
24	Franeide Nunes de Sousa	CPF. 891696501-87	AV. Paraná 1015 S. Pest	
25	Ivanete Lopes Ataídes	CPF. 918560611-20	AV. Jardil Filima, 875 S.P.	
26	Iraide Tamqueira Aires	CPF. 983373781-15	AV. Alagoas, 1173 S. Pest.	
27	João Mariano Ribeiro	CPF. 221221681-53	AV. Ceará, 1130, S. Pest.	
28	Jezuita de Araújo Bezerra	CPF. 556170501-68	AV. Goiás 3002	
29	Katia Gardene da Silva Silveira	CPF. 406426182-20	AV. B-9, 3806, S. Aerop	
30	Rozenice Guedes de Oliveira	CPF. 931853161-34	R. Sebast Sales, S. Pest.	

15V 15NV

17 MAR 2012

Ministério das Comunicações SSR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE /CPF	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01				
02	WENDERYS DE SOUSA TAVARES	83.849 SSP-TO	RUA DA SAUDADE Nº 2982	
03	KAIZTON CRUZ NOLASCO	30.748 SSP.TO	RUA 9A Nº 1985	
04	Wanderley S. do Silva	22.304 SSP/RR	AV. Tiradentes 1935	
05	Kaiton Caetano	7405 37 338 TO	AV B-6 X	
06	ANDRÉ DE ALMEIDA BORGES	4448 98	AV B-6 X	
07	Idalino de Aquino Filho	675.278	AV. ARAGUAIA 1875	
08	Jorge de Barros S.S. FILHO	156434	AV: GOIAS Nº 2047	
09	Tarcisio de Jesus	118004	AV: TIRADENTES 1935	
10	Heitor de Paula Bueno	106280 SSP-TO	AV. 15 de novembro 2012	
11	Maria José Sales	CPF 001952181-35	Av. 14 4073	
12	Edson dos Reis Bonifacio	642-979	Av. Araguaia 2	Edson
13	Maria aparecida B. da Silva	CPF 76827704I-49	Av. Ceará 1318	
14	Nelson Lago da Silva	871.911	Av. Ceará 1315	Nelson Lago da Silva
15	Cecilia Liberio da Silva	790.507	Av. B-7 3892	
16	Thiago de sousa martins	816.965	Av. Pará 1642	
17	Maria de Lourdes alves Matos	CPF 14898233I-04	Av. B. Salvão 3955	
18	Samaria Siqueira Coelho	763.677	Av. B. Salvão 3957	
19	Michelle Brito Soares	871.363	R. 31 de março S/nº	
20	Fernanda Bandeira santos	945.384	Rua 01 1624	Fernanda B. Santos
21	Marilene Alves do nascimento	CPF 98837291-15	Av. Ceará 1205	Marilene Alves do nascimento
22	Maria de Moraes	CPF 33170940I-04	R. 3-A 862	Maria de Moraes
23	Daniel Barbosa Lima	213.568	R. 3-A 861	
24	Maria José Batista Soares	3487377I-15	R. Bom Jesus 2382	
25	Maria da paz Tavares da Silva	CPF 92404992I-04	Rua 11 2795	
26	Sheila Ricelle da Silva	47327.63	Rua 11 2794	
27	Tarcis Ribeiro da Silva	790.589	Av. Pará 1644	
28	Maria Aparecida Coelho de Souza	CPF 98595830I-34	Av. Paraíba 3099	Maria A. C. de Souza
29	Jonathan Batista de almeida	983.849	Av. Ceará 1312	Jonathan Batista de Almeida
30	Maria do amparo Alcanta Lopes	969936601-30	Av. B-8 4023	

26V 4NV

07 MAR 2012

Comunicações - SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE / CPF	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	Denise Maia de S. Carvalho	35981 6	Av. Bernado Sayão, 1445	
02	Elke Sanna G. de Souza Breto	34481	Av. Joaquim Gouveia 2316	
03	Renéia Soares Reis	CPF: 928.586.511-91	Av. Goiás nº 2571	
04	Francisca Costa Rodrigues	383 348 SSP/TO	Av. JK 2605	
05	Ana Ince B. Alves	229.520 SSP TO.	Av. Goiás nº 1.380	
06	Marlide Araújo Arraes	268 260	Rua 12 nº 3056	
07	Maria [illegible] Siqueira Costa CPF	883361531-91	Av. Ceará 950	
08	Maria Anza B. de Moraes CPF	546731511-00	Av. Paraná 1335	
09	Leila Dias dos Reis CPF	972253391-68	Av. Tocantins 1485	
10	Mª Onivia Carvalho L. Bezerra CPF	948365071-20	Av. 15 de nov. 2715	Mª Onivia Carvalho L. Bezerra
11	Lindalva Fontes de Oliveira CPF	217081361-53	Av. Tocantins 1378	Lindalva Fontes de Oliveira
12	Maria Santana Ferreira Santos CPF	623313881-72	Av. Paulista 41	
13	Maynara Valares de Castro	882.986	Av. B-5 3507	
14	Adriene Sousa Paulino	926.598	Av. B-5 3508	Adriene S. Paulino
15	Mª Ecilia Rodrigues de Sousa CPF	515441411-34	Av. Maranhão 764	Mª Ecilia Rodrigues de Sou
16	Maria das Graças Sales Fonseca CPF	000431351-88	Av. B-2 3909	Mª das Graças Sales Fonseca
17	Deisyane Sousa Macedo	CN 14145	Rua Prof. 13	
18	Doriene de Araújo Galvão	686118	Rua Prof. 16	Doriene de Araújo Galvão
19	Edvan França de Sousa	908072	Rua A. Miranda 123	
20	Maria Jardita A. Barbosa CPF	810602891-72	Rua A. Miranda 121	Maria J.A. Barbosa
21	Nercy Maranha Bezerra Oliveira CPF	340771401-00	Av. 11 de abril 2665	
22	Claudio Leão da Silva	871.351	Av. B-6 3163	
23	Maria José G. Milhomem CPF	623339091-53	Av. Maranhão 724	
24	Pedro Carvalho dos Santos Jr.	4712390	Av. JK S/nº	Pedro Carvalho dos Santos Jr
25	Tabita Prado Soares	213.597	Av. JK 68	
26	Dalila de Castro Damasceno	4.522.713-9	Av. B-5 Sayão 1372	Maria José Medina
27	Maria José Moreira	414199321-91	R. Valdenor 2621	Maria José Moreira
28	Maria Luciane P. da Cruz	583.478.781-49	Rua 5 do Pinga 2688	
29	Divino Alkimo da Silva Retto	961.611	Rua 02 1179	
30				

29V 1NV

07 MAR 2012

Ministério das Comunicações

SCS - Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE / CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01				
02	Bernamô Gomes Ribeiro	CN. 34.036.	AV: Bahia N: 685	Bernamô
03	Wanderson Gonçalves de Sousa	—	AV: BAHIA Nº: 673	
04	Paulo Henrique Bogea de Sousa	8639805858/TO	AV: TOCANTINS : 932	
05	Valdinei Pereira dos Reis	905. 817	Av 15 de Novembro 2911	
06	Marinaldo Martins Galvão	CPF 01290051-86	Av. Pernambuco	
07	Maria das Dores S. Silva	6405550041-53	Av B-6 3866	
08	Ravenna Ferreira Martins	495. 562	Av. B-6 3853	
09	Maria Helena L. de Souza	8291931-20	Rua J-2. 1059	
10	Vanessa Almeida Brito	404. 415	Av. Para 1313	
11	Washington Bryan Alves Coelho	933. 936	Rua 08 1257	
12	Maria Pereira da Silva	00514691-07	Rua Oliveira 770	Mª Pereira da Silva
13	Marcia Almeida Alves da Silva	8904766-91	R. José do Pergo 2728	
14	Leonardo Cardoso	943 030	Av. 11 de abril 1942	
15	Maria Dores Correa Silva	19883363-49	Av. Paraiba 2932	Mª Dolores Correa Silva
16	Renato de Oliveira Rosado	871 404	Av. alagoas 822	Renato de Oliveira Rosado
17	Maria Dalva Brito de Souza	6079330-91	Av. alagoas 823	
18	Maria Amelia B. da Silva	00221642-96	Rua 0 de Março 2391	Mª Amélia B. da Silva
19	Luziana Matos Ribeiro	473623	Rua 1 1860	
20	Luiza Ribeiro Mendes	00188201-38	Av. B-5 3855	
21	Anton Bruno Gomes Ramos	954. 550	Rua 21 de abril 1317	Anton Bruno G. Ramos
22	Andreia Dias Tavares	CP. 15555	R. 31 de março 945	Andréia Dias Tavares
23	Tamila Gomes dos Santos	910. 750	R. 31 de março 947	
24	Maria Amelia da Mata Guedes	8004319-87	Av. Bahia 1571	
25	Maria Batista da Silva	00438861-83	Av. 11 de abril 1960	
26	Denis Pereira Carneiro	900605	Av. 11 de abril 1965	
27	Vivianne Ravena dos Santos	CN. 14735	Av. 11 de abril 1968	Vivianne Ravena dos Santos
28	Maria aparecida dos Santos	6263869-53	R. Tocantins 2536	
29	Everson alberto Sutil	8.358.720-6	Av. Ceara 1379	
30	Ellen Diana de Almeida Kaiser	10.064.176-2	Av. Ceara 1377	

17V 13M

07 MAR 2012

Min. das Comunicações SSCE Fls. 127 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01				
02	Deusdo A.F. CAMILO BATISTA	785206301-20	RUA 6 AGOSTO Nº 1422	
03	ELIETE BEZERRA DOS SANTOS	015169121-52	AV. TO. Nº 1044	
04	IVANILDE FERREIRA DA LUZ	825544291-49	AV. B2 3561	
05	CACILDA ALVES DA SILVA	777165581-53	RUA S. SALES 1300	
06	JOÃO PEDRO COELHO SANTOS	166911301-97	RUA 1 - 1379	
07	EDICLEIA BARBOSA OLIVEIRA	917279601-49	RUA 35 Nº 2505	
08	ROSIVANIA MORAIS DE OLIVEIRA	00412915146	AV. B2 3693	
09	EDICLEIA ALVES FREITAS	984052921-87	AV. B2 1320	
10	CARLOS ALDY ARANHA	643294701-44	R. JOSÉ PIMBO 2777	
11	JOANA DALVA SOARES	292140411-72	RUA PALMARES 2370	
12	EDILBERTO ALVES DE MIRANDA	400140532-68	RUA ECO 92 - 3266	
13	ROSILENE DA CUNHA ARAUJO	00293548110	CASTELO BRANCO 2175	
14	~~EDICLEIA ALVES FREITAS~~	~~984052921-87~~	~~RUA B2 1320~~	
15	CHESIMAR GOMES DOS SANTOS	914263831-34	AV. B10 3932	
16	ELIVANIA LOPES ALVES	00333804147	RUA EUNICE BUCAR 900	
17	ROSA CRISTINO PEREIRA	83855063115	AV TO. 1110	
18	LUCIMAR LUZIA DE JESUS MACHADO	00157102114	AV. TO 2825	
19	SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA	015267021-18	RUA 35 2831	
20	ROSA RIBEIRO SANTOS	85408 6201-87	R NEBLINA Nº 2451	
21	ELIZA ALVES DE SOUZA	00152 4511-02	Rua Marg. GUARATINGUETÁ S/N	
22	LUZIA LOPES DA CRUZ	00170 4001-90	AV 1K 22 71	
23	ROSANIA GOMES DA SILVA	43584 3493-20	AV. PARANÁ 1170	
24	MARIA HELENA GOMES SANTOS	00438 7181-00	Rua JARDEL B. S/N	
25	EDINA Mª DOS SANTOS SILVA	896982231-34	JOSÉ PIMBO Nº 2668	
26	SIRLENE XAVIER PESSARA	943504691-68	R. MACAUBA 3293	
27	LUZIA RODRIGUES SANTANA	00269 7211-08	SETOR SERRINHA	
28	MARIA JARDETE A. BARROS	810602891-72	RUA A. MIRANDA 721	
29	SELMA NUNES DA SILVA	00157 1021 14	AV. TO. 2825	
30	EVA RIBEIRO DO NASCIMENTO	451472801-20	AV. 11 ABRIL 1074	

07 MAR 2012

Assoc. Resgate Cultural de Guaraí - TO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE /CPF	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Maria do Rosário de Sousa Martins	1491 94968-94	Av. R. Branco 1038	Mª do Rosário de S. Martins
03	Elaine Pinheiro de Sousa	927392251-15	Av. Bahia 638	
04	Sueli Bonfim Santos	001145331-13	Rua 32 2642	Sueli Bonfim Santos
05	Maria Ribeiro Celestino	02191422 1-16	Av. Paraná 1025	Maria Liberato celestino
06	Maria das Graças de Jesus Sousa	600321541-00	Av. Presid. Vargas 2960	Mª da Graças de Jesus Sousa
07	Rosangela Martins Silva	000324561-66	Rua Ceará 1405	
08	Sebastiana R. de Sousa	49160001 1-00	R. Marg. Guaraz 2057	Sebastiana R. de Sousa
09	Leodiane da Silva Mendes	00524502 1-02	Av. Paulista 2715	Leodiane S. Mendes
10	Maria de Jesus Farias de S. Soares	69439729 2-87	R. 4-A 2225	Maria de J. F. de S. Soares.
11	Rosangela da Silva Ribeiro	32906919 3-49	Av. SK 280	Rosangela da Silva Ribeiro
12	Luzia Raimunda da Silva	01808618-41	Rua 35. 2655	Luzia R. da Silva
13	Nilva maria leonel ferreira	99262452 1-87	R. Maranhão 835	
14	Luciney Ferreira da Silva	787156 01-49	Av. 11 de Abril 3140	Luciney Ferreira da Silva
15	Maria Alves de Araújo	836556701-68	Av. B-5 3721	Maria Alves de Araújo
16	Rosalva Linhares Damasceno	19179527 1-53	Rua 5 1720	Rosalva L. Damasceno
17	Maria Helena A. do S. Nascimento	022146771-86	Av. Paraíba 2672	Maria H. A. do S. Nascimento
18	Lourdes Aparecida M. de Sousa	800984691-53	Av. R. João 1155	
19	Maria de Sousa Alves	28893612-87	Av. Rio Branco 1216	Maria de Sousa Alves.
20	Maria da Conceição P. da Silva	001453101-16	Av. B-4 Nº X	Mª da Conceição P. da Silva
21	Ilma Barbosa de S. Assis	450812983-87	Av. Tiradentes 2916	Ilma B. S. Assis
22	Luzimar Silva de Sousa	560623971-04	Av. Hugo Neves 2005	Luzimar Silva de Sousa
23	Maria Lucineto Silva Menezes	586056701-10	Av. Paulista 2804	Mª Lucineto S. Menezes
24	Maria de Jesus José Damasceno	391687191-91	Av. B-6 4059	Mª de Jesus José Damasceno
25	Luciene Martins de Matos	885170711-15	Av. B-5 4180	Luciene Matos
26	Leonardo Ribeiro de Franco	589182001-80	R. Maceió 3405	Leonardo Ribeiro
27	Gisele da Costa Rodrigues	002499761-13	Rua Conceição 2840	Rodrigues
28	Maria Conceição Nascimento	530094791-15	Av. B-5 3509	Maria Conceição
29	Laurecir Gaia da Costa	849646001-06	Rua 35 2831	
30	Maria Neide da Silva Oliveira	896098081-15	Av. Paulista 2829	

07 MAR 2012

29V 1NV

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 7700000	ASSINATURA
01				
02	Hélio Santos Milhomem	370 -161 SSP/TO	Rua Marechal Guarazinho	
03	Nilton C. Noleto	608 304	Av. Pedro Ludovico 1576	
04	[illegible]	280.041 SSP/TO	Av. Brasil Sul	[illegible]
05	Juliene A. Silva	688.344 SSP/TO	Rua da Liberdade 885	
06	Cleuza A. Silva	241.250.680-2 SSP/TO	Rua Minas Gerais Nº 2630	
07	Maria Mercês Aguiar da Silva	1.170.200 SSP/TO	Rua Bom Jesus Nº 2160	
08	Maria Luiza gomes O. duarte	119.380.020-20	Av. Tocantins Nº 31	Maria Luiza gomes O. Dua
09	Romario Costa de Sousa	400.028 SSP/TO	AV TOCANTINS Nº 31	Romario Costa de Sousa
10	Raimunda da Cunha Ribeiro	8.626 SSP/TO		Raimunda C. Ribeiro
11	Erica Paino dos Santos	777.043 SSP-TO	Av. Castelo Branco 2385	
12	Rosilon A. Paz Junior	Cert. 15 : 247	Setor Querência rua 06 nº 92	
13	Ma Raimunda Siriano Silva	400.255 SSP/TO	Rua 9 A - 2193	Rosilon
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
15	MOISÉS	33.788 SSP/TO	746 Rua Tiradentes	MOISÉS
16	Ronaldo Barros Ferreira	905.955 SSP/TO	AV. B-3 Nº 39 18	Ronaldo Barros Ferreira
17	Fernando de Souza Santana	2789004095SP/TO	Av. B Savão 1722	Santana
18	Carlos Lopes Silva	214826 SSP/TO	Av. B. Savão 1779	
19	Adalberto F. Sebastião	29790 2726	Av. Araguaia 972	Adalberto F. Seb
20	Elaine Alves de Almeida	2969266233	Avenida Ceará 1203	
21	MARIO SERGIO A. FEREIRA	403 804	AV. CEARA 1200	MARIO S. F
22	ANGELICA DA COSTA	7409808894	RUA 2 1520	ANGELICA COSTA
23	João Catan Junior	8034 3663	Rua 2 1517	
24	Andreia Luiza arcaide	330703912	rua 2 1519	
25	Ma Silva R Sousa	723 508	Av. Bernardo S. 1855	
26	Magilton Cunha Santana	2667033	AV TOCANTINS 1803	
27	Gilmar Alves de Goes	2189627457	Av. Goiás 1701	
28	Cintia dos Reis	3380588 98	Av. Goiás 1709	
29	Mauricio Pereira Ferreira	680 565	Rua Bahia 1810	
30	Alex da Costa Castro	CR 13349	Av. Bahia 1699	

23V 7NV

07 MAR 2012

Ministério das Comunicações

SSCE - M. das Comunicações 130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE/ ~~CPF~~	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	Cleusa de Oliveira Nunes	839259961-68	Rua Thomes de Queiroz Moreira	
03	Rosana Pereira de Sousa	30794991-39	Av. 11 de Abril 1229	Rosana Pereira de Sousa
04	Rita dias da Silva	9699936341-04	Av. 11 de abril 1242	
05	Edmar Barbosa Parente	388192957-53	Av. B-7 4396	
06	Pedro Pereira de Sousa	3709278811-91	Av. B-9 3905	Pedro Pereira de Sousa
07	Rilza Alves dos Santos	962494631-00	Av. B-5 3757	Rilza Alves dos Santos
08	Raimundinha M. de M. Lopes	00335841-71	Av. B-1 3851	Raimundinha M. de M. Lopes
09	Regina Ferreira da Silva	27307509B-30	Av. B-1 3851	Regina Ferreira da Silva
10	Valdirene R. de Aguiar e Aguiar	78643694-34	Av. Tatiana 907	Valdirene R. de Aguiar
11	Terezinha de Jesus P. Bonifácio	9706925-91	Av. Tatiana 908	Terezinha de J. P. Bonifácio
12	Sebastiana Regina de Lira Brito	00075042-35	Av. B-3 3983	
13	Valdirene Alves da Silva	8155960-00	Rua 8, 1272	Valdirene Alves da Silva
14	Marco Alexandre Melo da Silva	65413723-72	Av. JK 2277	Marco Alexandre Melo da Silva
15	Albenice Martins dos Santos	9271046-81-15	Av. B 12 4059	Albenice M. dos Santos
16	Deusanira Vilanova da Silva	012449291-66	Av. Rio Branco 1259	Deusanira Vilanova da Silva
17	Deusanira Ribeiro de Cruz	9555 12801-44	Av. Rio Branco 1799	
18	Edicleia Alves Freitas	9840527921-87	Rua 20 Nº 1749	
19	Jacenita Rosa dos Santos	307443771-53	Av. Maranhão Nº 925	Jacenita Rosa dos Santos
20	JUNÁ BRITO dos Santos	000000721 84	Av. B7 4586	Juná Brito dos Santos
21	Inês dias da Silva	9127-5202-87	Av. Ceará 1045	
22	Cristina pereira do carmo	97950335-1-49	Av. B9 3879	Cristina P. do Carmo
23	Idileia Barbosa Guedes	01001826159	Rua 2-934	Idileia Barbosa Guedes
24	Antonia de Sousa martins	307951391-87	Rua Paraiamba 2440	
25	Brasilena Aquino Bomfim	81788142-1-87	Rua da paz 1817	Brasilena A. Bomfim
26	Isabel pereira da Silva Sousa	927358431-49	Rua minas gerais 2651	Isabel P. da Silva Sousa
27	ELDA Rodrigues da Mota Sousa	85494194-1-81	Av. B7 4019	Elda Rodrigues da Mota Sousa
28	Evanilma dias da Silva	7960720-91-68	Av. B2 4099	Evanilma Dias da Silva
29	Francisca pedro da Silva	935362 913-68	Av. Bahia 638	Francisca pedro da Silva
30	HELENA CAMPELO DAS. Joaquim	591670 252-34	Rua estrela branca 1938	Helena C. das S. Joaquim

MAR 2012

ANATEL

30V

SCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	Edilson Alvares Pontes	9802 SSP-TO	RUA 7 1205	
03	Jailson Lopes Silva	2141.826 SSP-TO	AV. 6 Lago 1774	
04		012 [illegible]	Av. B-5 [illegible] 2771	
05	Jacqueline Ferreira dos Santos	2.493.864	Av. B-5 4253	Jacqueline
06	GUARANDIA R. SAMBAIA	174158530	RUA B-5 4180	
07	Elenita Rodrigues da Silva	880.527	Av. Tiradentes 2817	Elenita
08	Ana Paula Nolasco Araújo	880.674	Av. Bernardo Sayão	Ana Paula N. Araújo
09	Mariana Braga Cardoso Oliveira	372769494	Rua Alagoas s/n	
10	Maria Neto Sousa do Nascimento	446.945 SSP/TO	Rua Alagoas S/N	Maria Neto Sousa do Nascimento
11	Wallace PRADO DE TOLEDO	34825086	Rua 7 1280	
12	Lucley Ferreira Martins	346079	R. Rio Branco 580	
13	Ester de Melo Lima	33700858	Rua 2 759	
14	Genil Silverio da Silva Junior	653.637	Rua 35 2833	
15	Ana Lucia Colonge	440312139	Rua 04 S/Nº	
16	Agaro Junior [illegible] Silva	[illegible]	[illegible]	
17	Ana Claudia Leite	422393865	Av. Paraiso 7911	
18	Maria Inez de Camargo Alves	288873	Av. Goias 2706	
19	Jayme de Campos Junior	1832543	Av. Goias 2708	
20	Andreane Pinheiro Silva	878.746	Av. Goiás 2274	
21	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
22	Roberta Ferreira dias	4170045 99	Rua 6 de agosto S/N	
23	Eugislene Co Silva	645 469	Rua 6 de agosto S/N	Eugislene C Silva
24	Rayan Monteiro de Almeida	322748471	Rua 6 de agosto S/N	
25	Lilyane Neres Borges	929.287 SSP/TO	Rua 11 de Abril S/N	Lilyane Neres Borges
26	Silvia Aparecida da Cruz	33333046 8	Rua 11 de Abril 2200	Silvia
27	Paulo Santiago de Lima	3059866	Rua Alagoas S/N	
28	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	896341	RUA ALAGOAS S/N	ANDREIA P. SILVA
29	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	440982753	RUA ALAGOAS S/N	
30	Eliane Neres Pereira	777186	Rua 35 2833	Eliane N Pereira

18V 12M

07 MAR 2012

Ministério das Comunicações SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
02	Wanderson de Sousa Leite	1892912 SSP RN	R. Mato Grosso 28	Wdeite.
03	FRANCIELEN SIQUEIRA DA PAZ	241 792 SSP TO.	RUA 7 Nº 1159	
04	Gabriella Aurilia R. Soares.	818-687	AV. Paraíba 2605	G.A.R. Soares
05	Thais Fernanda Araujo dos santos	RG. 882.714	Qn. 26. nº 36, 99	Thais F. A. dos Santos
06	Flávio Costa Nolêto		Qno. Guiana Bloco J 1654	Flávio Costa Nolêto
07	Fernanda Santos Pereira Ferreira	632 746 SSP-TO	AV. 6 Jacanã 3126	
08	Sebastião José Ferreira	748 744.	Apº Tocantins - R	
09	Josiely Aires Ferreira	765 681	Apº Tocantins 889	
10	CICERO DYONNI DYS G. TEIXEIRA	22.576	AV. PIAUI STA 136	CICERO D. G. T.
11	paulo 2º Jurel moto Ribeiro	1949851SSP/GO	avenida paraná 1172	Paulo 2º J. M. R.
12	Murilo Martins Silva	26.756.091 SSP/TO	Av. Sarah N. Lima	Murilo M. S.
13	Vilma de Moura	2427 6758	Alº 84 Sº nº K	Vilma de Moura
14	Adão Dias de Oliveira	26.912.673	AV. 34 nº 1158	Adão Dias de Oliveira
15	Tatiane Ferreira da Silva	34 986670	Av. Paraná 1172	Tatiane
16	Pedro Henrique Morangles Aguilera	106449	Av. Paraná 1172	Pedro H. M. A.
17	WANDERLEY MARQUES SILVA	1536823 39	AV. PARANÁ 1175	
18	RICARDO DE PAULO FERREIRA	1884263 95	AV. PARAUL 515A 42	R. FERREIRA
19	Gustavo Costa Jorge	34856404	Av. Pernambuco 45	Gustavo Costa Jorge
20	Aline Gregori de Aquino	RG. 943.229	Av. Bernardo Sayão nº K	Aline Gregori de Aquino
21	Jonathan Pereira da Silva	42987671 3	Rua 2 737	Jonathan Silva
22	Guilherme de Freitas Guedes	43776370 5	Rua 2 738	Guilherme Freitas Guedes
23	Juliane Gomes Correia	3404227 9-8	Q. B-68 Lt 05	Juliane Gomes
24	Felipe Nunes pereira	4380030 44	Av. Nº 2 56	Felipe N. Pereira
25	WAGNER DE FARIAS	2958141 11	Qd 62 17	WAGNER DE FARIAS
26	DIRCEU DE MORAES JUNIOR	32670022 5	AV CEARA 1212	DIRCEU M. JR
27	Tania Batista Franco	295755 374	Ave. Ceará 1213	
28	Joana Ramos Ribeiro	337359656	Av. B-6 40.50	Joana Ramos Ribeiro
29	Eduardo de Farias	4036853 13	Av B-6 40.06	Eduardo Farias
30	Fernanda de A. Silva	156 652	R. Alagoas 1516	F. A. Silva

20 V 4 NV

07 MAR 2012

Comunicações

MC - SSCE - M. das Comunicações 133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Jamiario G. Gldreiro Jrnias	936.353 SSP/TO	AV: paraiba nº 1690	
03	WENNIO A. DE OLIVEIRA	CN. 51 713	RUA 57 Nº 15.90	
04	[illegible] Ferreira da Silva	833-548 SSP/TO	Q-8 Nº 12 72	
05	Marisa Sousa dos Santos	880.204	Rua 11	Marisa
06	Kailha A. S.	58.367 83	AV: D. C. [illegible]	Kailha
07	Kaio Nulhomem Oliveira	0000 476279	Av. 13 de Abril	Kaio
08	manoel alves lima CPF	882 327 211-53	Av. macaúba 3313	manoel
09	Sandra Guimarães de Paiva	4868 358/GE	Av. Paraíba 1022	
10	Jonas Souto Soares Jr.	04905788/RJ	R. Paulista S/Nº	
11	Paulo Cleber do Carmo	9200100601	Rua Conrado 2316	Paulo Cleber do C.
12	Etienne Ferreira de Lucena	346.463	R. Rosa Catalina s/nº	Etienne Lucena
13	Rosiane Viana da Silva	2833143	R. Rosa Catalina s/nº	Rosiane Viana
14	MARCIELLE FARIA	2988231643	Rua 41-S 1449	MARCIELLE
15	Bruno Lopes Ramos	726535	Av. alagoas 832	Bruno L. R.
16	Maria Roberta Martins Araujo	928.477	Av. Bahia 1577	
17	Roman Neves Padial	2591515	Rua Paulista S/Nº	Roman Neves
18	Maria das Graças Batista Cardoso	0610554 SSP/PA	Av. Fernando Lopes 1055	
19	Adriana da S. Neves	938 818	Rua 3 de Março 77	Adriana
20	Rodrigo Pereira Nunes	4238970 32	Av. B-6 4055	Rodrigo Nunes
21	Ciana Melo de Holanda	833.142	B-03 3640	
22	Angela Aparecida de Oliveira	30422482	Al. J1 1396	
23	Fabricia dos Santos	4169817264	Rua 07 1298	Fabricia
24	Katia Souza dos Santos	859 352	R. 4-A 1877	
25	Roberto manoel do nascimento	3083 24526	Av. Goias 2770	
26	Ricardo de Paula Ferreira	5894263 95	Av. B Sales 1145	Ricardo Paula
27	Sebastiana Cristina Martins Bastos	769 495	Av. Tiradentes 1422	Sebastiana CMB
28	Giovanni Gomes Pereira	8805 72	Lot. [illegible] 2860	
29	Adriana Alves da Silva	882 166	Al. B do Mar. 3099	
30	Fernando Oliveira Reis	758.959	Rua 20 2734	Fernando

24V 6NV

07 MAR 2017

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	Kleita da Silva Lopes	R.G. 419.455	Av. JK, 2190	
03	Raiane Costa de Sousa	RG	Av. Guadalupe 2397	
04	Jailson Botelho da Silva	RG. 3R 989	Av. Castelo Branco 2668	
05	José Elias Ferreira da Silva	RG. 1433082	Av. Joaquim Guaraí 2950	
06	Denise Sousa Laima	RG. 119.896 SSP/TO	Av. JK. nº 3116	
07	Idalina Maria dos Santos	RG. 349484 SSP-TO	Av. Goiás nº 2850	
08	Deusdete Sebastião Rodrigues	RG 125.479 SSP-To	Rua Drª Pedra 102657	
09	Tellianne Lopes Sousa	103239/SSP/TO	AVA 11, Nº 2965	
10	Tatiana Miyuki Ilioda Nakamura.	RG 857096 - SSP/TO	Av. Paraíba 2721	
11	Keiry Pinicilla Amaral	RG 435-033 SSP/To	Cel Coimadentes 2161	Keiry Pinicilla Amaral
12	Elza Maria Teixeira Rodrigues	RG 2039 588 SSP-GO	Avº D. Maria Alice 303	
13	Adriana Teixeira Miranda	RG: 758.934 SSP-TO	Rua 2 Nº 1061	
14	Rosangela Sousa Ferreira	RG 391.111 SSP-TO	Rua 21 de abril 1395	
15	Mª José Mendes Miranda Moreira	R.G 8.821 SSP-TO	Rua 2 nº 1061	
16	Marcelo de Moraes Barros.	RG 244502	Av. Goiás 2861	
17	KELCY M. SOUZA.	RG. 98.846	RUA 11 nº 2614	
18	Jaime Jamacuma Pereira	RG. 0807125 SSP/TO	Rua 01 nº 1686	
19	Elizabete da S. Martins.	R.G. 782.893	Rua 2 nº 739	
20	Leilene Miranda Pereira		Rua 33 nº 2595	
21	Miriam do Socorro Martins Silva	R.G 168.699 SSP. MA	Rua do Silêncio 1936	
22	Cláudia F. de Sousa	R.G. 291.576 SSP-TO	Av. B-7. 4431	
23	Rayana C de Miranda	002.905111-86	R. Sebastião Sales nº 1393	
24	Quirino Gomes Severino	954.102	Av. Paraná 1151	
25	Marcio Rubens Dias	1098605 SSP/DF	Av Tocantins 1236	
26	Carlos Antonio [illegible]	1871319	Rua 12 S/Nº	
27	ANTONIO CARLOS ERDZ MOURA	27.513.160	15 DE NOVEMBRO 2812	
28	Edilson Rodrigues da Silva	067.144	Av. Tocantins 2772	
29	Célio Duarte Ferreira	442.0513 SSP/TO	Av. Bernardo Sayão 1305	
30	Guilherme Araujo Nunes	434.379 SSP/PA	Av. Bernardo Sayão 1299	

27V 3NV

07 MAR 2012

Comunicações

M. das C. 135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700 000	ASSINATURA
01				
02	Marcela Sousa Pereira	CN. 15.072.	Av. Ceará 942	
03	Aurilian Mendes dos Santos	659.554 SSP/TO	Av. Goias 2850	
04	D. Manuela Barbosa da Silva	SSP 200 209 80 464 94	Av. 15 de novembro	
05	Raimunda Pereira Lemos	898.757 SSP TO	Av. 1 Quadra de esquina	
06	Clayton costa nunes	637.402 SSP/TO	Rua dos Pinheiros nº 1838	
07	Gilduan Alves gomes	775.957 SSP TO	Rua B. S. Sebastião	
08	Bianca Pereira Lima	776.072 SSP TO	Av. 15 de Abril	
09	Valerton Alves da Cruz	766.529 SSP TO	Av. Paraná	
10	maria ines campos alves	CPF 880 628 [illegible]-00	R. Assembleia 1750	
11	Poliana Noronha Teles	875535	Rua 16, 2643	
12	Alan Neves oliveira	968.611 SSP TO	Av. JK 24 Ed	
13	José Sebastião Pinheiro de S.	352.436 SSP/GO	Av. Bahia 650	
14	KEZIA CRISTINE SOUSA PEREIRA	927.163 SSP TO	RUA 09-A 1966	
15	Jonas Henrique de Jesus Moreira	6374073	Rua da Liberdade	
16	Odayan Rogers Ferreira A. Vieira	925 182	Av. 13 de J. 3647	
17	Rodrigo Marques Favary	929295	Avenida B-01 3644	
18	Leonardo Soares Santana	930 355	B. Paracambi 2327	
19	Miguel do Nascimento Basile	890500200953SSP GO	RUA C 1116	
20	ELAYTON ALVES DA SILVA	2488870-X	AV. GOIAS 1567	
21	Valderina Lucena de O.	930396	Av. 13 de J. 3640	
22	NERIO BARROS da Costa	[illegible]9700259926	RUA 2 1159	
23	Aleksandra de Sousa Alves	880 346	Lagoa da Confusão	
24	Weyano Rogas da Cruz Lima	880 441	RUA 1000	
25	Reginaldo de Oliveira	20229476	Av. J. Gifoni 2633	
26	BRUNO DE CASTRO BARBOSA	4144037 21	Av. B-6 4170	
27	Ramão Ribeiro da Silva	42882 9673	rua. Boa esp. 3799	
28	Ana Lucia Dias Oliveira	CN 31 560	R. Mato Grosso 30	
29	Julio Cesar Teixeira Miranda	880 482	Rua 15 de Abril 1396	
30	NELSON MOTTA	1830953-4	RUA 16 2643	

23V 7NV

07 MAR 2012

Ministério das Comunicações SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Gilberto P. da Silva	882.864558	Rua N-7 25539	Gilberto
03	Alessandra Paulina de Sousa	346.063 SSP/TO	Rua Boa Esperança X	
04	Sarciana Ribeiro de Sousa	87873158 SSP/TO	Rua Assunção X	
05	Leandro 12 ora cruz	832.948 SSP/TO	Av: Brasil entes X	Leandro
06	Silma Barbosa	439.4069	Av: Tocantins L: 34	Silma B.
07	Raimundo Rodrigues de Sousa	CPF 819803451-04	Av: 3 proveg 33 14A	
08	Carla Cornelio Menezes Santos	924391 sesc Tocantinópolis	R. 21 de abril 1599	Carla C. Menezes S.
09	Victor Hugo Batista	004823	B.B 4174	
10	Osmar de Pontes R. Junior	10.330.556-3	Rua 35 3231	
11	Marcelo Paz de Oliveira	26753242	Av. Tocantins 873	M.P. Oliveira
12	Jonice Coutinho da Silva	43084717-8	Rua 20 2740	Jonice Silva
13	Tatiane castro da Conceição	8415942ª via	R 35 2655	T. Conceição
14	FABIANA MARTINS SILVA	43338477	RUA 35 2567	F.M.SILVA
15	Magnum Estevão Pontes Ribeiro	880663	Av. JK 2910	Magnum Ribeiro
16	Vanessa Conceição de Sousa	83155 CN	Avenida JK 2911	Vanessa Sousa
17	[redacted]			
18	Pablo Nunes Teixeira do Castelo	859.1635 X	Avenida JK 2272	
19	Marcos Nunes dos S. Silva	746.065	avenida JK 2970	Marcos Silva
20	Alexandre M. do Nascimento	43690456 3	Av BR 3714	
21	Rosiele Ferreira Lima	923203	R. macaúba 3406	Rosiele Ferreira Lima
22	Paulo dos Campos de Campos	6000214962	R. macaúba 3406	Paulo cesar Campos de C
23	Cesar Augusto Pereira Silva	2963.53	R. macaúba 3405	Cesar Augusto
24	Silvano M. Rodrigues	43695419 5	Av. BR 21 70	
25	Diana Kelly Neiva Rodrigues	757 447	Qi. 36 4177	
26	Pedro Pereira Fernandes	4030742 53	Av. BR 4176	Pedro Pereira F.
27	Edilene Moura de Sousa. CN	3470	QI 36 4472	
28	Fabio Cesar de Oliveira	27247631 6	Rua Paulista S/N	F.C. Oliveira
29	[redacted] Francisco Pereira Gomes	2246 995	Rua Paulista S/N	Francisco P. Gomes
30	Francisca M. dos Santos	0000 60 860 3	Rua Paulista S/N	Francisca

24V 6NV

RECEBIDO 07 MAR 2012 Ministério das Comunicações SSCE/TO

Ministério das Comunicações - SSCE - MC Fls. 134 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01				
02	Claudecy Ferreira Campos		Av: Juca de Souza nº 1914	
03				
04	Geneida Dias Moreira	738687	Av. Franquedo Neves nº 1874 1874	
05				
06	Edvaldo Soares da Silva		Rua manoel Gomes 1404	
07	Emerson Gaspar da Rosa	5008378296	Av. Tocantins S/N	
08	Marcos Guinan	179615-SSP/GO	Gerais B-7 3667	
09	Selvino Silva	1297455SP/TO	Av. Bernardo S. 1375	
10	Bernardo Gomes de Deus	9.445.972.90	Av. D. Souza 1377	
11	Eurisma Neves Neto Silva	445.508 SSP-TO	Av. Paulista 2667	
12	KARINA NASCIMENTO	2160855 48	Av. PAULISTA 2668	
13	Maria Monica Raimundo R. Silva	1.206.755/TO	Av. Bernardo S. 1375	
14	Julio André do Nascimento	4183 14995	Av. Bernardo S. 1377	
15	Silvio Luis de Rosa	9943851 8	Rua GO 07733	
16	Raimunda Silva Fantinele	1055254	Rua 07 1177	
17	Marcilene Ferreira Teles	784 062 SSP/TO	Minas Gerais 2645	
18	Daniele Atlante Neves	41933696	Minas Gerais 2642	
19	Cecilia Heloisa Pereira	590 311 SSP/TO	Av. Tocantins 1085	
20	Zilmar José Rosa	366-613 SSP/TO	Av Concordia 2812	
21	Maria de Fátima Silva	83 416 SSP/TO	Av. Bernardo S. 1375	
22	Maria Barroso de Souza	[redacted]	Rua Tauaz 2029	
23	Hardmi Gonçalves Lima	493 965 SSP/TO	Rua Santos D. 1222	
24	Edmar Ferreira Barbosa	83 4188	Av. 15 Agosto 1360	
25	Eva Nogueira de Oliveira	1676621	setor Av. 2715	
26	Osmarina Silva e Silva	940907 SSP/GO	Av. Bernardo S. 1375	
27	Rosa Maria Fernandes Corrêa	7561	Av. maranhão 909	
28	Elvanor S da Silva	6921 SSP/TO	Av. Vargas 1403	
29	[illegible]	2235265SSP/GO	Av. Goiás 1887	
30	[illegible]	671932	Av. Bandeira 1889	

27V 3RV

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE Fls 138 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Wilker Ferreira Sousa	824-142	Av: 10 de abril Nº 1294	
03	Elismar gousa dos Reis	756.088.	Av: Rio Grande do Sul s/nº	Elismar
04		896.593 SSP/TO		
05	Ronnyrion Rodrigues Alves	346.406.	Setor Bueno nº 3412	
06	Agnaldo Vieira Neto	780.030 SSP/GO	Rua Goiás Nº 1777	
07	Arli Rodrigues Alves	914.348-	Rua Raimundo nº 3415 Setor	
08	Adriana Alves Franco		Av. Castelo Branco	
09	MANOEL VALDIVAN GOMES DOS REIS	CPF 915716341-34	RUA ECO 92 3261	
10	Ana Cordeiro Santos Silva	792.227 SSP/TO	Av Goiania 1823	
11	Ana Carla dos Reis Silva	765570 SSP/TO	Qua 13 - 1 45 24	
12	Tonny dos Santos Justino	960080299970 SSP/CE	Rua 3 nº 1334	
13	Fabio Coelho da Costa	940040733	Qd 25 Lt 20	
14	Miriam Ferreira da Silva	1928842794	Av. 1º de Abril 1439	
15	Maria Bonfim da Rocha Silva	411086	Av 1º de abril 1498	
16	Rosimeia moraes de Oliveira	446940	Av 1º de abril 1437	
17	Paulo Wanderley Moreira	2734400	Rua Eco 92 3256	
18	Ricardo de Souza Brito	3028 3474-7	Rua Eco 92 3250	
19	Leonardo Fernandes Cristino	6378-96072755	Rua Eco 92 3255	
20	Victor Oliveira Garcia	4499286022	Rua 20 2744	
21	Wellington Vieira da Costa	1013731951	Rua 16 2641	
22	Ricardo Rodrigues Bezerra	844088	Rua Mangueira nº N	
23	VERA LÚCIA ALVES PEREIRA	1703 7232-8	11 DE ABRIL 1400	VERA L. A. PEREIRA
24	Leonardo dos Santos José	817675	Av. Bahia 657	
25	Adriano Pereira	2608609 99	Rua 7 Setor	
26	Pedro Felipe Silva de Sousa	CN 13464	Rua V-5 1439	
27	Maria Maria de Almeida	4524342-8	Av. B6 4177	
28	Ricardo P. Soares Nunes	3163 2799-9 SSP/MA	Rua Tocantins 1010	
29	Luciana Pereira de Souza	929006	Av Fortaleza 884	
30	Roberto Franco monteiro	1485758 88	Avenida Goiás 812	

07 MAR 2012
Comunicações
Fls 139
Rubrica
M. das Comunicações SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
02	Herman Ehony Pinheiro Medeiros		Av. Toc N: 2549	
03	Adriana Siqueira Tavares	X	Rua Amazonas Nº935	
04	Ana Paula O F Silva	256.960	Rua 03 n: 1964	
05	Reteiany Araújo Damasceno	X	Rua 1 n: 1720	
06	Rodrigo Vieira Xavier	X	Rua 31 Nº 2736	
07	Tatiane Aparecida de Souza Gonçalves	2871081-0 SSP/PA	Rua JK-5 1433	
08	Marcos Antonio de Brito Matias	3.375.020	Av. Araguaia 2429	Marcos Antonio Brito
09	Domingos Dias Carvalho Chaves	350065 SSP/TO	Av B. Sayão 1633	
10	Michele Aparecida da Silva	4542956 SSP	Rua 2 - 1º	
11	João Celso Campanes	3347394-2	Rua Mal Rondon 2542	
12	Natalia Moura Medeiros	2059343 10	Av. Tocantins 1040	
13	Jairo de Moura Filho	763824	Av. Tocantins 1043	
14	JADER CARLOS VIEIRA	4243245 7-x	Av. TOCANTINS 1044	
15	Raniza Dias Silva mara	366.454 SSP/TO	Rua 9 Dª R. Ferreira 251	
16	José Roberto da Silva	243 335 SSP/TO	Av. Goias Nº 940	
17	Maria Lucelene Ferreira Cruz	1475825 SSP/DF	R. José do Pinho 2688	
18	Luiz Fernando de Oliveira	4273055 48	Av. B. Sayão 1366	
19	Edith Batista Barnabé	136 724	Av. B. Sayão 1361	
20	Daniela da Cunha Correa	4311546 61	Av. 3 3715	
21	Marcelo Rodrigues	4227620 39	Av. Tocantins 2805	
22	Maria Lusineth Silva Alencar	445.979	Av Tocantins 2804	
23	Rosangela Leite Borges	M2.801.579 SSP/TO	R. 6 de agosto 1714	
24	Edilene Silva Alencar	2418115 SSP/TO	Av Paulista 2804	
25	Maria Aparecida Franco Coelho	8848 SSP/TO	Av. Paulista 2799	
26	Gracielly Barros Lima	934799	Av Paulista 2804	
27	Jose D. Moleto	57.198 SSP/TO	Av. Paraiba 1306	
28	Aurenice Ferreira de Oliveira	341.540	Rua José do Pinho 2789	
29	Maria Lucia de Sousa	1342858 SSP/GO	Av. Araguaia 1804	
30	Wanderlei R. Reis Santos	182.926	Av. D. Miranda s/n	

24V 6NV

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2017

Ministério das Comunicações
SCS
Fls 1240

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-00	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	FRANCISCA ROSENO HONORATO ARAUJO	462549-SSP-TO	AV. B-3, Nº 3840-	Francisca
03	ISABEL MOREIRA LOPES DA SILVA	2613545-GO	AV. B-7, Nº 4256	Isabel Moreira Lopes
04	MARIA ELDINA GLORIA BARREIRA	1677315-GO	AV. PARAÍBA Nº 2335	Mª Eldina
05	IVANI BARBOSA DOS SANTOS	328788-TO	AV-B-05 Nº 3934	Ivani B. dos Santos.
06	NEURACY BARBOSA FREITAS	322892-TO	AV-B-05 Nº 3934	Neuracy
07	LAURENE RIBEIRO MENDES	454788-TO	AV-B-03 Nº 3655	Laurene
08	VALDETE ALEXANDRE DA SILVA	12976-TO	AV-B-05 Nº 4077	Valdete
09	JURACI RIBEIRO DE SOUSA	1740651-GO	AV-B-02 Nº 3805	Juraci
10	EDITE MARIA PEIXOTO	1864443-GO	AV-B-04 Nº 3796	Edite
11	VANDERLEA ALVES BEZERRA	128075-TO	AV- PEDRO LUDOVICO Nº 620	Vanderleia
12	ANGELA ALVES BEZERRA	137747-TO	AV-B-02 Nº 3672	Angela
13	MARIA MOREIRA LOPES	1753631-GO	RUA DA LIBERDADE Nº 619	Mª Moreira
14	RAIMUNDA NERES RIBEIRO	1672649-GO	RUA PARACAMBI Nº 2380	Raimunda
15	MARGARIDA GOMES SILVA	2257449-GO	AV. B-04. Nº 3931	margarida
16	Mª BEZERINA F. DA S. ALVES	1664491-GO	AV-B-04 Nº 3932	Mª Bezerra
17	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	345901-TO	AV-B-06 Nº 3646	Maria
18	LUCIMAR SUCI DA SILVA	476288-TO	AV. B-07 Nº 4288	Lucimar
19	MAURICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	315929-TO	AV-B-10 Nº 3966	MAURICEI
20	REZILDA RODRIGUES VAZ	721476-TO	AV. B.06 Nº 4094	Rezilda
21	LAURACY BISPO BARREIRA	716345-TO	AV-B-05 Nº 3813	Laurene
22	JOSIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	315651-TO	AV. B-09 Nº 3870	Mª Edite
23	EUZENIL DE SOUSA SILVA	13967-SSP MA	AV-B-06-Nº 4119	Euzenil de S
24	FELIMA ALVES BEZERRA	776201-TO	AV-B05 Nº 4150	Felima.
25	ENI SOARES DE ABREU DA SILVA	247702-GO	AV-W5 Nº 1436	Eni Soares
26	VERONILHA PEREIRA DA SILVA	1667238?-GO	AV-B-03 Nº 2934	
27	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	769377-TO	AV-B-02 Nº 3694	Lourival
28	MADALENA DAS DORES DE JESUS	243471-TO	AV-B-07 Nº 3883	madalena
29	RAIMUNDA EUCINE P. DE AQUINO	694486-TO	AV-PEDRO LUDOVICO Nº 828	Raimunda
30	IRANILDES MARTINS DE SOUSA	795826-TO	AV-B-02-Nº	Iranildes

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
LIMA

29V 1MV

M. das Co
Fls. 141
Assinatura
SCS-Qs2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Adelson Campelo da Silva	30/06/1983	Av. Tocantins s/	
03	Deiv. Mario. da Silva	315.733 SSP-TO	Rua 8.	
04	Adulene maciel	451250-SSP/TO	Av B3 nº 2924	
05	Marilúcia Gonçalves Chaves	C.I. 4.810	Rua da PAZ S/N	
06	maria alves alagoa	C.N. 34290	Av. PARNAIBA 2174.	
07	Thiago Vasconcelos da Silveira	926.558.SSP/TO.	Av Tocantins s/	
08	Marcelo Dias	2347940 20	Rua 2 133	
09	Cristiana Maria do Nascimento	765108	B. Sião 1214	
10	Isabel Cristina dos S.	4566201/4	B. Sião 1240	
11	Diego Louis de Oliveira	4161382-51	Rua 2 1080	
12	IVETE LOPES ROCHA	377493-6	RUA 2 1096	
13	Ana Paula Pereira Feitosa	839945	Qd. B-04 2033	
14	Jandelma Roberto Marques	35.13 795 87	Rua 07 4034	
15	MARIA DO SOCORRO CHAVES	2052 3731	AV. PARAISO, 190	
16	Felipe Lima pego	4328 19198	R. parnaíba 2944	
17	Joana Gomes de Lima	30503 2458	Av 36 4058	
18	Alexandro Bruno Mendes	4133 7361-7	Av 36 4055	
19	Cristo Lopes de Sousa	59706	Av. Paulista 2822	
20	Maciel da Costa Silva	3022184 88	Av Ceará 978	
21	Rogerio de Paiva	2796 2.656	R. José do Rego 278	
22	Wenia Silva Mateus	863511	Av. B4 5950	
23	Luciano Rodrigues da Silva	4257500 5-20	R. 35 2566	
24	Karina de M. Souza	44100 6449	Av. B-4 3a/N	
25	Andreia Nonorato Fonseca Rodrigues	846662	Alex. Dias 458	
26	José Nelson Antunes	3422821-9	Aven. JK s/n	
27	JEANE BATISTA DE CARVALHO	4135 4943-4	Rua 7 1288	
28	Poloni Sousa Xavier	853 911 00	Av. FORTALEZA S/N	
29	Flavio Eduardo Cardoso Rocha	1172 5789 33	Av. Qd. CA 05 2005	
30	Antonio Joquim de Sousa	878874	Av. Bragança 743	

24V 6NV

07 MAR 2012

LIMA

Recebido das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE / CPF	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01				
02	Luciene Ribeiro Rocha Alves	2647806402-04	Av. 21 de Abril 1313	
03	Maria Julia Lopes da Silva	577535391-91	R. Bahia 730	
04	Antonio Queiroz dos Santos	530137254-72	R. Bahia 734	
05	Maria Rocha	779106131-72	R. Bahia 945	
06	Adriana Rodrigues do nascimento	030919331-89	Rua Paraiso S/nº	
07	Maria da Paz Silva	23345713187	R. Dona Catalina 2516	
08	Ana Gomes dos Santos	00427509414	Rua 35 2566	
09	Cristiana Ferreira de Andrade	75864908534	Rua Alagoas 1117	
10	Cindalva Vieira Nery de Oliveira	61964948187	R 21 de Abril 1453	
11	Maria Lucia Gomes	31548032264	R. 21 de abril 1459	
12	Maria Jesus Ribeiro Lopes	90751533320	R. 31 de Março 761	
13	Evanildo Neves da Silva	47772117068	Av. Tocantins S/nº	
14	Luciene Alves da Silva			
15	Neuraci Barbosa dos Santos	00053626104	Av. B-5 3934	
16	Mª José Pires	95421377191	Rua 9-A 2205	
17	Edneiva Soares Silva	33006636164	Av. 21 de Abril 1431	
18	Selvana Pereira da Silva	94243034168	R. Alagoas 1117	
19	Maria domingas Cassino de Sousa	00170394107	R. José do Penso 2619	
20	Maria da Paz Lopes	90639321253	Av. 13 de Nov. 3176	
21	Lucia Pereira da Costa Silva	61305965120	Av. Paraiba 2971	
22	Elcio Pereira Guedes	08696548191	Av. Tiradentes 1497	
23	Neusa Siqueira da Silva	99173140184	Av. B. Sampaio S/nº	
24	Maria Arminda dos Santos	98565613100	R. Dona Catalina 2516	
25	Rosimeire Nascimento Lopes Pinheiro	60257277102	Rua Liberdade 21	
26	Mariaseni Loureiro Ribeiro	00895605317	Rua Liberdade 22	
27	Maria Rosilande de Sousa	80199580172	Av. B-6 4162	
28	Nery Borges	99918209491	Av. Fortaleza S/nº	
29	Ana Maria Jardim da S. Araújo	97225873134	Av. Fortaleza 17	
30	Elizabete dos Santos Farias	01263515174	Av. B-6 4175	

25V 5NV

07 MAR 2012

Ass. das Comunicações
143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	José Luiz Mendonça de Araújo	01.332/1-	Rua 15 de Novembro 3020	
03	Elinara Cardoso Pereira	04.635/4	Rua 11 Nº 3828 S/Alto	
04	Geniraldo Resplande Da Luz	02.669/2	AV. GOIÁS Nº 3101 - J. BRASÍLIA	
05	Edson Bandeira dos Santos	02.140/2	AV. 11 DE ABRIL Nº 2486	
06	MANOEL TAVARES FILHO	00.146/1	RUA VALDIVIA Nº 2548	
07	CRISTIANO MARCIO HONORATO DE MELO	03.159/1	AV. 3 SOARES 3657	
08	LAZARO ALMEIDA SOUSA	02.826/4	AV. PARAISO 968	
09	Raimunda José Nalito Bandeira	01.299/1	Rua Pernambuco, 1322	
10	Bibliotec Tecnica da Rocha	1.043.554	TRAV. MAGALHÃES 1226	
11	Iraci Ferreira Gonçalves		AV. B10 nº 4018	
12	MARCIA P. FREITAS	00.989/2	AV. TOCANTINS 2301	
13	Rogerio Antonio Freire da Silva	05.180/1	Nº 15 de novembro 2786	
14	Gilmar Ribeiro Tavares	02.810/4	RUA BAHIA 1045	
15	Cleuzilan Fernandes	01.567/1	Rua Rio Grande do Sul	
16	Adriano Santos Soares	03432697-3	AV. BAHIA 042	
17	Sebastiana Teresa da Silva Mendes	38137	Av. 11 2270	
18	Ana Rodrigues Brito	3175957508	AV. 11 de ABRIL 2110	
19	Fabiana Teixeira	35184818-6		
20	Carlos Alberto Borges	24933604	Rua 6 de A. 09	
21	Eufrásio Pereira	4162974-60	AV. 15 de NOV. 3170	
22	Ronaldo Lucio da Silva	3845198200 SSP/MA	AV. TOCANTINS 887	
23	Edson Gonçalves Sousa	35110231-0	R. 2 1159	
24	Coralda de Oliveira	29755597-6	Rua 3-2 1054	
25	Cristina da S. Dias	40464292-5	AV. 3 Poderes 3267	
26	Carmelgleison Dias R. Nascimento	720 668	Rua 3 de Março 112	
27	Thiago Alves da Silva	423 820	R. Maranhão 841	
28	Daniela Honorio dos Santos	25153223-9	AV. Maranhão 760	
29	SILMARIA DOS SANTOS ROCHA	3558300200-09	AV. B-7 4111	
30	Dina Maria de Oliveira Freitas	880 675	AV. B-7 4103	

27V 3NV

07 MAR 2012
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01				
02	[illegible]	3822145-55	AV. 16 N. 3626	
03	Francisgneide Pinheiro de Sousa	900 900	Av maranhão x 70	
04	Marinete Alves Barros	8251000048-15	RUA 20 Nº 2737	
05	ELIZANE OLIVEIRA	2416507 81-04	RUA PARACAMBY 0350	
06	Myra Lucia Caetano Silva	520 310 020-00	Rua José Pinto	
07	Orlanda Guimarães Lopes	X	Rua 3 Poderes nº 339	
08	Eleonora de S. e Souza		AV. Castelo Branco 2203	
09	Emerson Ferreira dos Santos	Cert. 15.830	AV. 15 de novembro nº 2334	
10	Antonio Brito da Silva	242.336.56 SSP-TO	Rua 1 Nº 1891	
11	Antonia ALVES de Sousa	Cert. 938	AV. paraiba 1963	
12	Ireti Chaves Alencar	0000606370	AV. Paraiba 2262	
13	Edilenza Oliveira Dias	821453961-40	AV Paranaiba	
14	Gabrielle Pereira Mendes	321 045 789-25	AV 11 de abril	
15	Samuel Ribeiro da Silva	Cert. 14.831	AV Castelo Branco	
16	Weller Diony da Silva	X	RUA 9-A Nº 2015 Setor	
17	Edina Carlota Campos	368-914 SSP-TO	AV. Duque de Caxias nº 19-14	
18	Josenilton Rosa de Albuquerque	706046	AV PARAIBA 1903	
19	Edina Maria Coelho Moreira	1489750	AV Castelo Branco	
20	PAULO CESAR SOARES	851095 SSP/GO	AV BV 38 36	
21	[illegible]	9838 SSP/GO	Rua 6 de agosto 1715	
22	Waldeson Andrade Nascimento	780036	R. Ceo-92 S/Nº X	
23	Jorge Luis da Silva	3380641-51	R. Rio B. 1190	
24	Thiago Vicente Mariano	4270357 64	Av. B-1 S/Nº X	
25	Fabricia Alves de Sousa	4360131 86	Av. Cegonha 989	
26	Roberto Bettoni	3033124862	Rua do Pinto 2987	
27	Silvio Luiz da Conceição	1847080 3	Rua Piauí 447	
28	Fausto Miranda	2228603 88	Av. 06 de Q 1702	
29	Geovanno Calixto da Costa	650308	Av. 06 de Q. 1700	
30	Katianne Oliveira Passos	6440 22	Rua 35 2771	

20V 10NV

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSS
Fls 1245

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01				
02	Marizete de Sousa Nascimento	2157791-4 SSP/PA	AV. Paulista 2931 S. Sul.	
03	Grande Soares e. Alvim	22-61.313 SSP-GO	R. Presidente Dutra 1221	
04	Franco Rodrigues Pires	602.689 SSP-TO	AV. Tocantins, 2289	
05	Sorley Nogueira Peres	106-2286-SSP-TO	AV. Concordia - 2648	
06	Raimundo do Carmo Santos	01816H SSP TO	Av. Rio Grande do Sul 2353	
07	Raimundo Rodrigues de Araújo Filho	127.997 SSP/TO	Av. A-V nº 3522 ST AEROPORTO	
08	Cinecle Cardoso de Moraes	310.486 SSP-TO	AV. B-3 nº 3550 ST Aeroporto	
09	Fênia Mª Tavares de Sousa Menezes	476.330.501-87	AV. B-2 nº 3624 S. Aeh	
10	Jacir F. dos Santos Silva	148.-85	AV B 2 N- 3679	
11	Luciene Rodrigues Aquino	02.286/4	AV. B 6 N- 3905	
12	Nicolas Fernandes do Nascimento	03.065/4 SSP TO	AV. B-6 Nº 3807	
13	José Wilmar de Magalhães	03807-4 SSP TO	AV. B-6 Nº 3833	
14	Florisvaldo Pereira dos Santos	SSP TO	Rua do Gen. 1442	
15	Raimundo Tertuliano Soares	00302/2 PM TO	AV. B 1 Nº 3773	
16	Josson Carvalho Lima	04.889/4 PM TO	AV. JK N. 3481	
17	Leticia de S. Martins		Rua 1 nº 1831	
18	Edinalda T. Correia de Souza	7735-07	Rua Praia Nº 1217	
19	Ana Paula de Campos Rocha	2620586-6	Rua Valdivina 2741	
20	Sebastiana Sonia Lima da Silva	763621	Rua Comendia 2844	
21	Cristiane Alves da Costa	4838555	Rua 35 25 66	
22	Manoel Augusto Borges R.	412821	Av JK 3426	
23	Israel Barbosa	4397413233	Rua Amazonas 831	
24	Daniel Oliveira Amorim	2993622-43	Av. Paulista 44	
25	Cicero Alves de Sousa	357368	AV. B03 38	
26	Gerlan Alves Mendes	4102051-02	AV. Goias 2207	
27	Orlando Alves Fonseca Queiroz	431218 SSP/TO	AV. M Gerais S/nº	
28	Geydson F. Caetano	341681 SSP/GO	AV. B9 1625	
29	Wellington de Sousa Silva	429184	Av. 21 de Abril 3661	
30	Mathaly Leite Nevissimo	445.495	Rua A. Miranda 722	

27V 3NV

07 MAR 2012
CONFERE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações
SCS - Q. 02 - Bl. C - Ed. Sede - 1º andar - 70070-940 - Brasília - DF
Fone: (61) 2312-2146 - Fax: (61) 2312-2144
http://www.mc.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP 77700 000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	HELENA Lopes FERNANDES	766160291-15	AV. 11 ABRIL 2440	
03	Gildevane Maciel ponto	969707901-34	Rua Maranhão 3265	
04	Francisco fernandes da Silva	977775601-15	AV. Paraíba 1642	FRANCISCO F.
05	Erismar Rodrigues Bezerra	900108921-68	Rua 1 Nº 1780	
06	Antonio pereira Lima	781946522-00	Rua do Silencio 1619	
07	Anatalia Alves da costa	99533868L-91	AV. Sebastião Sales 861	
08	Deuzuita Ponto Dias	546837001-82	Av Araguaia 1975	
09	DOMingos pereira da S. cruz	530101751-91	AV. B7 U4597	
10	Josefi Gomes pinheiro	611646041-55	Rua paranabi 2390	
11	Ivanete Gonçalves de Souza	021541921-90	AV. Maranhão Nº 2590	IVONETE G.
12	IVONE Ferreira de Oliveira	836306781-49	AV. TO. Nº 1359	
13	Antonio Oliveira dos santos	530137251-72	Rua 35 Nº 2791	
14	Daucelene Ribeiro Soares	932794771-15	AV. B9 4088	
15	Antonia Rocilda Rodrigues	307810648-99	AV. Alagoas 917	
16	Creuza A. Araujo	363212651 87	AV. Fortaleza 461	
17	Rocilda Alves da Silva	771655581-53	AV. Sebastião Sales 1300	
18	Luzia Sousa Lunha Oliveira	807039171-53	AV. Alagoas SNº	
19	Luzineta da Silva Cardoso	516656381-68	AV. B1 3522	LUZINETE
20	Domingos Bezerra leite	86232 8601-44	AVB10 - Nº 4069	
21	Aldicleia Ferreira ponto	914155001-34	Rua Valdemar 2711	
22	JUCILENE DOS SANTOS	007782611-01	Rua PIAUI CENTRO	
23	Aldenora gomes da Silva.	507929891-04	AV. Maranhão 1265	
24	IRANE GONSALVES DE SOUZA	597532691-53	AV. BAHIA 673	
25	Edvino Mº dos Santos Silva	896982231-34	Rua Jose pingo 2668	
26	DEUCELENE RIBEIRO SOARES	932794771-15	AV. B9 Nº 4088	
27	MARIA ELI PEREIRA DE SOUZA	776565471-34	AV CEARA 1200	
28	LUIZA OLIVEIRA ARAUJO	643211421-72	Rua 2 Nº 1152	
29	IRANETE GONSALVES DE SOUZA	597532691-53	AV. BAHIA 673	IRANETE
30	MARIA JOSE AGUIAR BRITO	302042391-53	Rua 3 PODERES	

2V 3N

07 MAR 2012
LIMA

Ministério das Comunicações
SSC
147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Rosali Pereira	10.043.192-0	Fazenda Tupã X	
03	JOSAMAR BERNARDES DA ROCHA	1.344.920	FAZENDA TUPÃ X	
04	LINDALVA MARIA DA SILVA ROCHA	5.621.295-7	FAZENDA TUPÃ X	
05	Antonio Luiz Pereira	30.983.213	FAZENDA TUPÃ X	
06	Maria de Souza Pereira	23.963.634-4	FAZENDA TUPÃ X	
07	Neiva Will dos Reis	3003119 4-0	Bunaque Guarani X	
08	Emilia Almeida de Souza Silva	3.15.896	faz. Tupã X	
09	José moreira da silva	22.616	Fa. Tupã X	
10	João B. MAGALHAES	3.680.540-4	FAZ. TUPÃ X	
11	Elmer R Bustamante	7231 RO	AV Tiradentes 2751	
12	PAULO DE CIA MARGO	3712738-8	FAZ. TUPÃ X	
13	SAMUEL JOSÉ BERTANHA	9987-1214	AV. PRESIDENTE VITTA X	
14	Carlito Gomes Pereira	2.923.121	R. 03 Nº 1105	
15	Pedro Luiz de Barros	17007 848	Av. Paulista 37 X	Pedro Luiz Barros
16	Surley de oliveira Pinto	818 583	Av B. Sampaio 5315	Surley O. Pinto
17	Carlos Rodrigues de Souza	193610681	AV. 11 DE ABRIL X	CARLOS R SOUZA
18	Henrique dias nascimento	43225 4845	Rua 2 S/Nº X	H. nascimento
19	Angela Ap. de Oliveira	30854323-1	Rua da Av. 2480	Angela
20	[redacted] Bonfinho Vieira de Miranda	422217	Rua 2 s/nº X	Bonfinho
21	Bruno R. de Paula	52245347	Av. B-2 18	
22	João C. Almeida	45254 1060	Rua 22 1486	João C.
23	CAMILA HELENA DE SOUZA Q.	305907 499	R. M. GERAIS 2640	CAMILA
24	Sandra Alves Pereira	77042	Av. Paraíba 2670	Sandra A. Pereira
25	Daniela Soares Rafael	27 7848283	AV. B6 4036	
26	Carlos Martins Cortes	28015 3474	Rua Jacobi S/Nº X	Carlos Martins
27	André Luiz Pinto	28677765	Rua 34 1110	André Pinto
28	Vanessa Henrique dos Santos	5.105.462.358/PA	Rua 22 3580	V. Santos
29	Wilson Machado Fonseca	4055625	Rua 22 3589	W. Fonseca
30	Paulo Henrique de Souza	880 670	R. matinsalei 3290 X	Paulo Henrique

13V 17NV

07 MAR 2012

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700 000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Natalia Pereira de Carvalho	2507299 SSP-TO	AV. Bernardo Sayão nº 2548	
03	Maria Suramira Machado de Sousa	2.747.749	Av. Goiás 2550	
04	Ezequiel Gonçalves da Silva	1.501.269	Av. Goiás 2555	
05	Cleberson Lopes da Silva	8803 SSP/TO	Av. 11 de Abril 2952	
06	Wanderlan dos Santos Gomes	2906925 10	Av. 11 de Abril 2953	
07	Adão de Sousa CI	2855035 SSP/TO	Av. Getúlio V. 1652	
08	Carlos Alberto Machado Junior	6935953	Av. Getúlio Vargas 1650	
09	Oliva Rosa da Silva	1111461 SSP/GO	Av. Araguaia 1636	
10	Delvanes Alves Silva	2796135218	Ave. Araguaia 1633	
11	Izabel Dias Silva	990521 SSP/GO	Rua 07 0255	
12	NATANAEL DE SALES JUNIOR	4037055 57	RUA 02 S/Nº	
13	Marcone Gon Dias Silva	2247121	Rua 7 N. 1233	
14	Pedro Augusto Nogueira	42733889 x	Rua Goiás 0559	
15	Mª Aparecida Costa Soares Neto	303.134	Rua Guaira 1654	
16	ANA SELMA DOS SANTOS LOURENÇO	1578802 SSP/GO	RUA GUARA 1655	
17	Rubens Cordeiro Borges	925493 SSP/GO	Av. Paraná 835	
18	Gloria Maria dos S. Araujo	1240677 SSP/GO	Av. B. Sayão 0271	
19	Raimunda Costa Pereira	709538 SSP/TO	Rua 9A 1985	
20	Marcos Magalhães Araujo	772.071	Avenida Paraná 1258	
21	Mª DE JESUS BEZERRA DA CRUZ	1672693 SSP/GO	R. 6 DE AGOSTO 1452	
22	Catarina Francisca Guimarães	1348607 SSP/GO	Av. Paulista nº 2636	
23	Maria José Lima	200830 SSP/GO	Rua 2 1466	
24	Maria dos Reis Moreira Martins	1580325	AV. A. Miranda F. 1362	
25	[redacted]	[redacted]	[redacted]	
26	Natalia Bispo de Paulo	42439464	Av. Tocantins 1488	
27	Sandra Gonçalves de Oliveira	30527994	R 22 1479	
28	Amauri Damasceno Bento	4366154 72	Rua 22 1477	
29	Adriana Mendes Santos	3529244 45	Rua 22 1478	
30	ALAN RODRIGO DE SOUZA	3720074 1-3	Al. 3 1470	

LIMA

MAR 2012

28V 1NV

Comunicações SSC Fls 149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700.000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Gardinison Noleto de Macedo	755.320.SSP/TO	Rua 11 Abril	
03	Gilmar Chaves De Brauo	894.775 SSP/TO	15 De novembro	
04	Otaio guilhermen oliveira	476-279 SSP TO	Av. 11 de abril	
05	TANIA Maria/b	680.653 SSP/TO	Av. 11 de abril	
06	[redacted]	[redacted]		
07	Margarida Neres da Cruz	CRE 159100691-20	Rua J-4 S534	
08	Sergio de Martins Andrade	03950773-6/RJ	Rua do Sossego S/Nº	
09	Jessica Dias Ferreira CPF	023690261-03	Rua 21 de abril S/Nº	
10	Helem Cristina Moura da S. Ribeiro	958437 SSP/TO	Rua Minas gerais, 2846	
11	Gerson Gustavo Almeida Dias	923037 SSP/TO	rua 7 1325	
12	Reliane Pereira da Conceição	942972 SSP/TO	Rua Rio Branco nº 1257	
13	Marcelo Martins Guarda CPF	012978.191-38	Rua. 3. nº 1178	
14	Mayanne Alves nascimento	868332 SSP/TO.	rua 9 nº 1258	
15	Paula Cristina da Silva Duarte	CN-11252 Guaraí	Rua 1. nº 1109	
16	Aleione Francisca de Brito	322.928 SSP/TO	rua 2, nº 810	
17	Priscila Machado da Rocha	882-668 SSP-TO	Rua Alagoas S/nº	
18	Tamaria Alves de Sousa Oliveira	CN. 17395	Av. Bernardo Sayão S/nº	
19	Andre Diego Lima da Silva	019.617.021-92	Av. 13 6 nº 2842	
20	Cleyton Costa Nunes	637.402 SSP-TO	Rua da Liberdade S.S. Peixe	
21	Thaymara Glória Barreira	926.295 SSP-TO	Rua 15 de novembro S/Nº	
22	Vivianca Sousa de Almeida	927.186.SSP/TO	Rua 3. S/Nº S. Pestana	
23	Tatiane Neres Martins	776.677 SSP TO	rua 2 nº 1149	
24	Charlene Guimarães de Oliveira	734410 SSP TO	Rua 2 6638 S. Pestana	
25	Ana Claudia de Sousa Martins	927.199 SSP/TO	Rua Amazonas 856 S. Pestana	
26	WAGNO FERREIRA BRAGA	850.686 SSP-TO	Av. W-3, S/Nº J. AEROPORTO	
27	Elidiane Francescheto	880.606 SSP-TO.	Rua Minas Gerais 2659	
28	Ana Paula Silva Aragão	903.650 SSP-TO	Av. Ceará nº 1386	
29	Gleiba Adriana Sousa Silva	637.648. SSP/TO	Rua concordia S/Nº	
30	Andreia Nunes da Silva	927.169 SSP/TO.	Rua 3. S/Nº J. Pestana	

16V 14M

07 MAR 2012

Recebido das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700 000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Keila Silva dos Santos	859. 866	Rua Piauí. 1300	
03	Juliana Guedes Araújo		Rua da Bandeira 3266	
04	Wanderson Costa Soares	864.08	Rua 02 937	
05	Hayde Chammute Sobrinho da Silva	445.513	Rua José Florentino 444	
06	Luciliane Pereira Alves	5450947 SSP/GO	R: 106 Liberdade K	
07	Bruno Feitosa da Silva	880.540	Bergedo K	
08	Romine martins Rodrigues		Rua Sebastião Soares 1423	
09	Adriana Aparecida G. da Silva	880.559	Setor Pestana K	
10	Raynara Bezerra Pereira	5.304.105	Setor Pestana Nº 879	
11	Edneia Aquino	5304105 SSP/PA	AV. Duque de Caxias 1865	Edneia
12	Ana Paula Dias Lira	455.571	Rua 25 nº 2602 Sº Universitário	
13	Geísica Martins dos	900 285	Av: Antonia miranda Filho 90	
14	Weikallen Vieira de Matos	2.143.87	Av: paraiba nº 2320	Matos
15	Rivanna Carolina Alves Araújo	926.561	Av: Paraiba nº 2963	Rivanna
16	Elaine Silveira Pereira	605.969	Rua 02 nº 937	Elaine
17	[illegible]	922.174	[illegible]	[illegible]
18	Romário Lopes Costa	720.620	JK 206 K	Romário
19	Paulo Henrique de Sousa		K	
20	Andreia Alves da Silva	879.967	Av. JK 208 K	Andreia
21	Flavia Rodrigues da Silva	880.527 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 1384	Flavia
22	Amanda de Almeida Santos	4020499	Av. Goiás 978	Amanda
23	FERNANDO MEIRA PIMENTEL	340746055	AV. B. SAVIO 3810	FERNANDO M.P.
24	Simone Adriane Sousa Cunha	880 648	Rio Grande 216	Simone
25	ADRIANA ROCHA GARCIA	3258234784	AV. WS S/n. K	ADRIANA R GARCIA
26	Acacio Antonio Schekerer	10.225.875	Rua 35 2480	Acacio
27	Carlos Henrique Lopes	4541520 GO	Av. alagoas S/N K	C. Lopes
28	Vanderci Costa dos Reis	397151	R. paraiso 330	Vanderci C Reis
29	Aline Marinho	429775751	AV. Goias 2710	Aline Marinho
30	Samuel Silva Prado	445592	Rua 22 J484	Samuel

MAR 2017

Comunicações

151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700 000	ASSINATURA
02	ANDRÉ WILDNER	707162519	Rua 11 de Maio - Centro	
03	Jeronimo Oliveira Reis	848 972	Rua 1960 conselheiro nº 2516	
04	Bruno Rocha	823.957	Av. Rio Branco nº 922	
05	Jefferson Da Silva Ribeiro	950.343	Av. Rio Branco nº 923	
06	Rafael Dias de Sousa	871.428 TO	Av. Fortaleza Nº 1791	
07	Mario Reis Oliveira	(N. 1712 89	AV. Bahia Nº 1883	
08	Claudio Sousa de Lima	346.018	RUA MACAUBA Nº 3299	
09	Mirvana Dias Ribeiro	924.275	Av. Fortaleza Nº 461	
10	Monique Estefania C. Rodrigues	CN. 7967	Av. Goias Nº 1826	
11	Edionice Costa Rodrigues	861.375 SSP/TO	Av. Tocantins esq fortaleza	
12	Paulina Dayssiani Aguiar Lima	661017	AV. BR Tocantins Araguaína	
13	Cleiis Leopoldo Rosa Martinez	3563 2.3006	AV. Pará 1457	
14	Gustavo Henrique R. Pereira	905.950 SSP/TO	AV. 22 de abril nº 2340	
15	Alan Weinsmann Sousa Ferreira	CN. 15 834	R: 21 de Abril N: 1395	
16	Thiagllers Jonh Wathon mota dos santos	883.852 SSP/TO	Rua pompeu maria amelia palcto	
17	Selmon Andreza Santos	CN. 14.940	AV. Goias nº 2300	
18	Sara Kardiny R. Mendes	871.376	Rua Jose Florentino N: 881	
19	Cleriane Alves de Oliveira	882 916	Rua 3 1212	
20	Joalli Gomes Moura	871.386	Av- 164, Aeroporto 3931	
21	Adana Cristina Sa cardoso	978.295	Av Piaui SIN	
22	Sidercio Rodrigues de Amorim	947.616	Av Piaui 1918	
23	Cirong Karimy de Sousa	880.212	Av piaui 1917	
24	Antonio G. nascimento Leite	CN. 36.025	Av. Piauí 1926	
25	Fernanda Pesquita Pereira	978.342	Rua 02. 1611	
26	Jessica Martins Sousa	900 585	Rua 02 1620	
27	GUSTAVO FELIPE P. MATA	872.423	RUA 02 1612	
28	Juliano Cezar R. Silva	CN. 509 40	Rua 02 1613	
29	Jéssica Suzana A. Oliveira	926.889	Rua 02 1614	
30	Karoline Le Pereira L. Santos	905 946	Rua 07 1317	

15V 5M

07 MAR 2012

Serviço das Comunicações

M. das Comunicações
Fls 152
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Amanda Ferreira de Siqueira	872466 SSP/TO	Rua 3 nº 188	
03	Kellyane Ribeiro dos Reis Santos	958430 SSP/TO	Rua 35 nº 2701	
04	Kenia Barreto de Carvalho	839694 SSP/TO	Rua Rua Pranto nº 1257	Kellyane R. dos R. Santos
05	Marcelo Mendes de Oliveira	445537 SSP/TO	Avenida Goiás Qda s/n	
06	Diogo Neves da Silva	884997 SSP/TO	Rua BC 4125	
07	Ana Claudia Silva dos Santos	795845 SSP/TO	Rua Pilares s/n	Ana Claudia S. dos Santos
08	Leonete Ribeiro da Silva	883875 SSP/TO	Rua 3 nº 1171	
09	Edinauro Moreira Silva	966185 SSP/TO	Rua do Telhino nº 2381	
10	Gerciani Lopes de Sousa	984526 SSP/TO	Av K nº 2330	
11	Milena Rodrigues da Silva	343838 SSP/TO	AV 09 nº 3806	
12	Jose Carlos Maia Fernandes	683345 SSP/TO	AV 01 nº 3540	
13	Vilma Moreira de Almeida	978319 SSP/TO	AV 03 3823	Vilma de Almeida
14	Adriane Lima Martins	346486 SSP/TO	Rua 3 nº 948	
15	Maria Cristina da Silva	810111 SSP/TO	Avenida Paraná 825	
16	Raimundo dos Nascimento Lima	726965 SSP/TO	Rua Padre Landonico 1132	
17	Sheirlene Lima de Sousa	2002235234 mg	Rua 07 nº 1029	
18	Wilma Rodrigues Cardoso	706350 2ª	Av. Paulista 2388	
19	Mauricio Cardoso de Sousa	851317 SSP/TO	Avenida 11 de abril Qr	Mauricio C Sousa
20	Cristovão Oliveira Silva	776485 SSP/TO	Rua Belo Lote	
21	Bruno Lessa Sarmento	10105 G32-5 PR	Rua 15 de abril 2440	Bruno Sarmento
22	Kleber Sousa da Silva	1436384 SSP/TO	Rua Maria Ferreira nº 75	Kleber Sousa
23	Bruna de Paula Siqueira Oliveira	738494 SSP/TO	Avenida Filadelfo Vargas 2360	
24	Raphaela Pereira Pimenta	6251 [illegible]522	Rua Fernando nº 1846	Raphaela P. Pimenta
25	Carlos Eduardo Monteiro Koch	925667 SSP/TO	Avenida Coronel Pranto 2103	
26	Bruna Tavares da Silva	[illegible] SSP/TO	Av Centenario 2585	
27	Gabriela Pereira Costa	928742 SSP/TO	Av Goiania 2662	
28	Paulo Ricardo da Silva	988050 2 SSP/TO	Av Paulista 2045	
29	Joana da Paula Pereira	916425 SSP/TO	Praça Pam Jesus 2193	
30	Cleidi Pereira Silva Nascimento	708454 SSP/TO	Av Paraná 2115	

27V 2NV

07 MAR 2012

Ministério das Comunicações

153

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01				
02	Márcio Antonio Dias Silva	X	AV. BRASIL S/N	
03	HELIO DO NASCIMENTO FARIAS	Nº 787-186	AV. BISTO HORIZONTE Nº 3681	HELIO
04	Mª José Batista Socorro Santiago	1604.218 SSP-GO	Rua 02 130	
05	Valdenice Coelho de Sousa Batista	162-479	AV. Tocantins nº 2783	Valdenice
06	Terezinha Pereira Reis	2 953 541 SSP GO	AV. araguaia 1533	Terezinha
07	Sônia Maria Souza Cruz	X	Rua das melancias s/n	
08	Mª Márcia P. Silva	X	AV: Goias 1338	
09	Mª do Socorro Lopes Campos	52.306 SSP TO	Rua São Tomaz nº 1951	
10	Odete Araujo Rodrigues	1228 221	Av. 15 de novembro 900	2594
11	Mª Rubia JC. Brito	27 121	Av. Tocantins 989	
12	Maria José moreira de nogueira	X	Rua concordia nº 2536	
13	Mustalent Brito Brito	1.180.474 SSP/GO	AV: B, nº 3215	
14	Moniques de Azevedo	903 189	AV: 15 de novembro nº 1986	moniques
15	Valoura Afonso Gonçalves Sanfais	321.179	Av: Paraiba nº 2121	
16	Natan Kabel	CPF 16753	Rua 02 1223	
17	Ronan Faccio Romasceno	030 992	Rua 02 1224	
18	Maria Perpetuo Socorro F. de Sousa	CPF 546686416-72	Av. Paulista 2653	Maria do Perpetuo Socorro F. de Sousa
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
20	Eduardo da Silva R.	340609 351	Av. Paraná 865	
21	Reinaldo Ferreira da Silva	629 916	Rua 9-A 2204	Reinaldo F. da Silva
22	Ingelan Costa de Sousa	973007	Av. Ceara 1448	Ingelan Costa
23	Costa da Silva Oliveira	340188-5737	958 Av. Ceara 1449	
24	Suely moreses Ferreira	504066 SSP/GO	Rua 11 2796	Suely
25	Maria de Jesus moreses Costan	903.562	Rua 9-A 2202	Maria de Jesus
26	Alberio Hudson Souza Lopes	445.588	Rua Alagoas 028	
27	Maria Rosa Honorato de Aquino	CPF 427939871-91	Av. Paraiba 1837	Maria Rosa H. de Aquino
28	Joulton Jorge Coltato	4844828 SSP GO	Av. Paraiba 1835	Joulton Jorge Coltato
29	Magnolia Alves de Sousa	CPF 010691461-88	Av. Paraiba 1838	Magnolia Alves de Sousa
30	Deorice moraes de Oliveira	242.269	Av. Goias 1513	

25V 4M

07 MAR 2012

Ministério das Comunicações SCE - M. das Comunicações 154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01				
02	Maria da Paz Dias Tavado	2.491.380	Rua 15 de Novembro	
03	Maria de fátima B. machado	1.677.407	Av: Rio Grande do sul	
04	Maria Vera Lúcia Barbosa Rodrigues	008.838.557-TO	AV: B 6 nº 3569	
05	Jean Pereira da Silva	2097325 SSP-PA	AV: B 6 nº 3569	
06	Sérgio Pereira de Sousa	408021	RUA: DR. VALDIR Nº 1689	
07	Alessandra Alves Queirão Silva	865.019.411-72	Av. São Luiz 3241	
08	Alexandrina das Dores	032.458.120-91	Av Araguaia 3928	
09		724.204-SSP-TO	Av 15 de novembro 1739	
10	Cleilene dos S. Soares	Cert. 6.822	Rua Piauí Nº 965	
11	Wanderson dos Reis Nascimento	não tem	Av. Goias 1117	
12	Gilcimara dos santos Rodrigues	863.535	Rua 9 A Setor 5	Rangelina
13	Rangelina Lopes da Silva	1.601.311	Rua BV-4315	
14	Marcio Pereira da Silva	342.780.920-80	AV B-7 nº 41.70	
15	Claudiane Dias dos Reis	250.240	Rua 02 1118	
16	Nelson de Oliveira Santos	006.522	Rua Bom Jesus nº 2410	
17	Marcileno das Neves	450.620.312-00	AV: Tiradentes 2336	
18	Marcos da Silva Siqueira	321.420-SSP-TO	AV. 15 de novembro 27-70	
19	Reussiomete Batista Costa	202.781.320-40	58 99 27,70	
20	Botelho Sousa Lima	328.788-SSP-TO	AV 15 de novembro 27-70	
21	Bicera geminiano da Silva	845.320.120-20	Av. B-5 2122	
22	Edvino Dantas da Silva			
23	Marcio Rogério Abreu	1702803	Rua Valdina 2710	Marcio R. Abreu
24	Gisele Soares de Sousa	868 384	R. bom Jesus 2388	Gisele S. Sousa
25	João Batista Alves Ferreira	730.582	Av. B-08 40 40	
26	Fabio Cesar Andreaze	25337151-X	Av. Goiás 1779	Fabio C. A.
27	Tatiana Gomes Silva	880572	Av Goias 1770	Tatiana
28	João Carlos da Costa Lima	629871	avenida Goias 1769	Marlos Lima
29		91.104		
30	Luis de Aquino Vitorino	784.980	Rua 7 s/nº	Luis de Aquino

07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls 155
CSS - Coordenação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77100-000	ASSINATURA
01				
02	Lauriene [illegible] Fonseca	913-612 SSP/TO	Rua 35 Nº 2540	
03	[illegible]	CPF 21271291134	Av. Paulista 2844	
04	SERVIO TURO SERODIO ABEIHA	04950882-3 RS	AV. 3K 3188	SERVIO T.S. ABEIHA
05	[illegible]	662.358 SSP TO	Av. Araguaia S/Nº	
06	Halyme Morgana Fernandes de Almeida	878-640 SSP TO	Rua 06 de agosto S/Nº	
07	Dayane Pereira Soares	871.384 SSP TO	Av. maceió 3249 S. Alves	
08	[illegible]	880.703 SSP TO	Rua Paulista nº 15	
09	[illegible]	1.656.290 SSP TO	Rua 15 de novembro nº 1050	
10	[illegible]	920136063145 SSP/PE	Rua do Chuchu 834	
11	[illegible]	782.389 SSP TO	Av. Tocantins S/Nº	
12	[illegible]	828.830 SSP TO	Rua Boa Esperança	
13	[illegible]	24.133.660-9 RS	Rua 30 2510	
14	[illegible]	42718655 SSP TO	Av. Alagoas Nº 1091	
15	[illegible]	24903788/1 RJ	Av. Maranhão 684	
16	[illegible]	810018932-2 RS	Av. Paraíba 3821	
17	[illegible]	720.695 SSP TO	Av. Bernardo Sayão N 514	
18	[illegible]	80 994075518 SSP/RS	Av. JK 2617	
19	[illegible]	7802420-	Qi 35-B 38-15	
20	[illegible]	907.116	Qi 10-B-3 36-15	
21	[illegible]	883.883 SSP TO	Av. Tocantins S/Nº	
22	[illegible]	2169041	Avenida Tocantins 2817	
23	[illegible]	322535608	Av. B7 3604	
24	[illegible]	727.065 SSP TO	Rua Paranaíba S/Nº	
25	[illegible]	4105675 89	Ave. JJ S/Nº	
26	[illegible]	3755844 48	Bloco 13 143	
27	[illegible]	303.709 8105	Rua 21 de abril 596	
28	[illegible]	606 836 8	Bloco 02 54 28	
29	[illegible]	5.645.308 158	Rio 60-92 3425	
30	Maria Silva Mendes da Costa	677.735 SSP TO	Rua Maranhão 847	

22V 8NV

MAR 2017

M. das Comunicações - SSCE - 156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	EURIVALDO ALVES NETO	9.793	AV. DUTRA 1322 77700	
03	Adriana Queiroz Guimarães		Av. Dutra 1322 77700	
04	Waldeana Queiroz	530.614 SSP/TO	RUA Paulista 2866	
05	Mª Aderli Pereira da Silva	376.607 SSP/TO	Av. Tocantins 1803 77700	
06	Poliana maia da conceição		AV: Maranhão 955	
07	Alissandreia Nascimento	929.274	AV: Goulart 1 nº 2	
08	Alex Alves Martins		AV. TOCANTINS nº	
09	Cicero Leandro gomes Teixeira	QC-4 133	AV pernambuco	
10	Laetícia F. Peres	880.692	Rua 31 de março 100	
11	Rosalina Dias	882.647	Av: Mato Grosso	
12	JHONEY MARCELINO DE SOUSA	788.644	RUA DA SAUDADE	
13	Wanderlly Pinto Barbosa	859.532	AV 83 nº 1033 Setor Primavera	
14	Aloene Pereira Martins		Rua da Esperança	
15	Rosilene Queiroz	EN9593	Rua 1 nº 1980	
16	Paulo Cesar Sacy		AV. Tocantins Nº 2184	
17	Raimunda G. Correa		AV B8 Nº 3670	
18	Ulisses Rodrigues da Costa Neto	923.944	AV: Goias Nº 1875	
19	Marcus Vinicius L. Sousa	923.857	AV: Rotoma Nº 1305	
20	Simone São de Sousa	880.614	Rua Bom Jesus nº 2344	
21	Lina maria J. Freitas		Av: Paraná Nº 1233	
22	Manoel Camilo de Carvalho	68.574	Av. 1 de Abril 1078	
23	Elena Tereza da Silva Neves	880.558	Alameda 6 lote 5 QI 27	
24	HUMBERTO F. VASCONCELOS	880.766	Av. JOAQUIM GUARA 7435	
25	Vanessa Elaine Ribeiro	411493024	Av. Paulista 711	
26	Rosinaldo Martins da Silva	3558.39659	Av. Paulista 240	
27	Rosa Elias Fernandes	4198821 9-4	Av. Paulista 245	
28	Delci Dias de Almeida	787107	Eco 92 2266	
29	Sonia pereira Ramos	3348248	Av. B-3 3765	
30	Edvaldo de Sena Bezerra	882.911	Av. B-3 3766	

18V 12NV

07 MAR 2012
Ministério das Comunicações
Protocolo Operacional

Ministério das Comunicações - MC
SSCE
Fls 151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Anderson Rodrigues Souza	628.987-	Av. Pres. Getulio Vargas nº 268	Anderson
03	Tiago Pereira Barroso Neto	782.898-	Rua 9 739	Tiago Pereira
04	NÚBIA VALPORTO FEITOSA		Av. B5 Nº 3740	NÚBIA V.P.
05	Maria Ilca Cardoso Oliveira	CN. 19373	Rua 15 de novembro	Maria
06	Ana Raquel Fernandes dos Santos	817.734-	Av. B3-03 cn: 3911	Ana
07	Paulo Rodrigues F. Pinheiro	940.011-TO	Av: Presidente Vargas Nº 2591	
08	Ana Maria Oliveira		Rua 21 de Abril N: 1443	
09	Rogers Williams Reis	911.525	Av: JK nº 3500	Rogers Williams
10	Esperança Alves Barbosa Borges	926.594-TO	Av: 11 de Maio Nº 2402	
11	Dayana Al Brito		Ave: Minas Gerais	
12	Eliene Pereira da Cruz	881.475-	Rua 6 de Agosto Nº 30	Eliene
13	Ana Paula Mendes Dias	085.838-	Rua: Piaui Nº 1059	Ana
14	Ana Lucia Sousa da Silva	451576	Av. Triangulo nº 3252	Ana Lucia
15	Eva Ribeiro Luiz	CN. 14991-	Av: Tocantins nº 3570	Eva
16	HUGO CANDIDO VIERA	730.065-	Av: 11 DE ABRIL Nº 1284	
17	Selma Rocha Nascimento Alves	23.278.620-66	Av. Bahia 638	Selma
18	Rosimeire Batista de Morais	855 210	Avenida Bahia 644	R B Morais
19	Tania José Martins	420888160	R. Bom Jesus 2388	Tania
20	Ana Lucia dos Mendes	859659	Rua Bom Jesus 2388	Ana Lucia Mendes
21	TAIANE CANDIDO	42462 1733	Av. B. Alves 1352	TAIANE
22	Raquel Aquino Vieira	2958185 77	Av B Sousa 1321	Raquel A. Vieira
23	Simone dos Santos da Silva	322994792	Av Bahia 2830	Simone
24	Bruna Rodrigues dos Santos	780 078	Av. Bahia 2829	Bruna R. Santos
25	Samara Martins da Silva	2944991918	Av. Bahia 2830	Samara Silva
26	Jose Moura Gonçalves	883863	Av. Paraiba 1640	Jose Moura Gonçalves
27	Raquel Nascimento Pereira	352660060	Rua S.A 875	Raquel
28	Anderson Ribeiro Franca Filho	341533	RSA 877	Anderson Ribeiro
29	PRISCILA DE SOUSA ALENCAR	34199688O	Rua 3A 889	PRISCILA
30	Francisca Jose Santos de Oliveira	905082298-2	Rua Maranhão 3277	Francisca

26v 4nv

07 MAR 2012

Comunicações - SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	SEVERINO TARGINO DA SILVA	2393.737 SSP.GO	AV B.4-3617 S. AEROPORTO	Severino
03	Claudenor Bezerra Sousa	X	Rua Deputado Francisco Tavares	Claudenor
04	José da Silva Nogueira		Rua 6 PEDRO B. 1655	
05	Emanoel [illegible] do Nascimento	1.672.313 SSP.GO	Av Goiás [illegible]	
06	Terezinha M. Souza Costa	X	AV=B-6 Nº 3821	
07	Jair Soares da Costa	X	AV. B 6 Nº 3825	
08	Carmelita de Souza Silva	129.016.	AV BLUE Setor aeroporto	Carmelita
09	Cristen Bispo Alves	22.671	Rua LL nº 2658 centro	Cristen
10	Maria Gorete Alves	416.487	Rua 11 nº 2658 Centro	Gorete
11	Rosilda Ferreira da Silva	345.924	Rua LL nº 2658 centro	Rosilda
12	Fábio Gomes Alves	1822336	RUA 13 nº 2658 Centro	Fábio
13	Maria Irani Gomes Alves	29.715	Rua LL nº 2658 centro	Maria Irani
14	Cristiane Alves de Sousa	X	AV. B 11 nº 3996 - apto	
15	Wagner Ferreira Alves	241.616	RUA 7 Nº 1109	
16	Edson Carneiro Moura	556023	Rua da Liberdade Nº 765	
17	Cleisiane Lima de Oliveira Lima	852.52	Rua 7 1263	
18	Graciella Teixeira Costa	1.325.947	Bernardo Sayão	Graciella
19	Maria Moreira	667655	Av. Bernardo S. 1826	
20	E. D. de Oliveira	607 250	Av. Bernardo S. 2384	
21	Elaine Teixeira da Silva	cpf 972.576.721-72	Rua 02 1461	Elaine
22	Jefferson Rocha da Silva	911-614	rua 2 1466	
23	Edvaldo Conceição da Costa	838149387	R Paulista Via X	
24	Fabiane dos Santos Souza	2940526689	Rua 20 2744	Fabiane
25	Fernanda de Carvalho Miranda	26296450	Avenida [illegible]	
26	Thiago Rodrigo Matos	40399248	R 35 nº 2667	
27	Amarilia Maria C. Martins	43964885	Av Bahia 654	Amarilia
28	Francisco Ribeiro de Andrade	10.683.397 SSP/SP	Rua W-5 1533	
29	Daniel Mendes Leão	5132691	Av Paraná 846	
30	Nelson Sousa Rodrigues	766 351	R Primeiro de nº 508	Nelson S. Rodrigues

21V 9N

07 MAR 2012

Assessoria das Comunicações COMAER

Fls. 159

Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA 77.700-000

01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Neci Ribeiro da Silva	700.989 SSP-TO	Chacara Presente S/N	
03	Ademar Costa Batista	77573 SSP-To	Av paraná S/N	Ademar
04	Erica Costa Oliveira	152101 SSP-Go	Rua Bco Setor Alteração	Erica Costa
05	Benice Souza Ferreira	391082 SSP-To	Setor Sao Luiz	Benice Souza
06	Maria Eneida Rodrigues	2930599 SSP-TO	Rua Jordel Barbosa S/N	Maria Eneida
07	Tereza Alves Rosa	682385 SSP-TO	Setor Santa Helena	Tereza
08	Luzia Alves Pereira	09699781095SP-To	Setor Piaroca	Luzia
09	Marcia Lopes de Queiroz	667624 SSP/TO	AV. B05 nº 308 Sito Alegre	Marcia Lopes
10	Antonia Alves dos Santos	339175 SSP-To	Setor piaroca	Antonia
11	Maurina mendes da Silva	1672349 SSP-GO	Rua minas gerais n 20402	Maurina
12	Roberio Augusto Leal Sacramento	950026152346	Av. Araguaia 962	Roberio Augusto
13	ADRIANO LOPES FERREIRA	880464	R MACAUBA 3260	
14	Jussiaragan S. Sacramento	09530 7535	Rua JJ 2799	
15	Eliviane Peres da Silva	880571	Rua JJ 2790	Eliviane P. Silva
16	Odaisa Luiz da Silva	4024641015	Rua JJ 2795	
17	Edmarcia Fonseca Coelho	28457	Rua 05 1111	
18	Fabricia Teresa da Silva M.	928.980	Rua 3 1044	
19	Cardoso Dessa	900002147616	Rua 2 S/Nº	Cardoso D.
20	Mirian Rodrigues	2931461 72	Rua 2	M Rodrigues
21	Josiran F. Conqueira	665284	Rua TUPIRAMA 913	
22	Franklin Sales de Oliveira	578946	Av Maranhão 1355	
23	Maria aparecido dos Santos	16446453	Ave. Paraná 1334	
24	ROBERTO NASCIMENTO	2493238-6	AV TOCANTINS 2400	R. NASCIMENTO
25	Keila Cristina da Silva	4413129 62	Av. Bahia 1770	
26	Maria Marle L. Sousa	1251435155 SSP-GO	Av. 02 Bahia 1771	
27	Adriano Lopes Ferreira	880 464	Avenida paraiba 3010	Adriano Lopes Ferreira
28	LEANDRO QUEIROZ COELHO	3347 33480	RUA MG. 2389	L Q COELHO
29	Edenilce Barbosa Reis	879569	R MATO G. 2388	
30	Jose Maria Soares da Silva	346.480	Rua J. Barbosa 1176	J. Maria M. Silva

20V 10N

07 MAR 2012

Comunicação - SSC - M. dos Santos 160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01				
02	João Martins Nogueira	1452291 SSGO	Rua Santos Dumont 1341	
03	Neide José Ferreira Nogueira	85.254.155 TO	R. Santos Dumont 1341 77700000	
04	Olivandra Lima Medeiros	264.813 SSP/TO	Av. 11 de Abril nº 1726	77700.00
05	Tania Silva	863.552 SSP/TO	Rua Pernambuco, 1221	
06	Fernandra Tavernard Neves Paz	296.9592	Q 8 L 186	
07	Jeovana Lopes Ferreira	366639 SSP TO	AV JOAQUIM GUARA	
08	Francisco José do Nascimento	15.874.789-5	AV. TIRADENTES	
09		2242429	DOLE	
10	Adriana da Costa Castro	995810 SSP-TO	Av. 11 de Abril - 2290	
11	Wenderley Mendes		RUA 21 MARCIA	
12	Jeovane F. Araújo	145 673	AV. GOIAS 2962	
13	Silvania Bezerra Ramos	1040U SSP:TO	RUA 01 NL 1085	
14	Carlos Augusto gomes da costa	784.123.971-91	RUA 11 nº 2988	
15	Reinaldo Silveira Matos	31.434	AV. 15 novembro	
16	José Antônio de Sousa Neto	474.360	AV. PEDRO LODONICO Nº 772	
17	José Camara Portilho Filho		AV. PARANA	
18	Rosa Mª P. Costa Nunes	1280745SP-TO	Nº IK 3485	
19	Fernando Wallerani	9348.145.3	AV R-4 nº 1051	Fernando Wallerani
20	Adelio de Jesus Filho	278 116	Rua 6 de A 1470	Adelio
21	Patrícia Azevedo de Andrade	788 408	Av. 05 2910	Patricia
22	Julio Cesar Dias	8629480	Av. 05 2914	Julio Cesar Dias
23	Jhonez Silva	92351 SSP/PA	AV. 2 SAVAO 1779	
24	Rodrigo Reis	2068270744	AV. B1 33 10	Rodrigo Reis
25	Leandro de Jesus Brito	3493456 41	Av. B1 3311	
26	Robson Rodrigo Diana de Oliveira	839 867	Rua 3-A 887	RRDiana
27	JEFERSON APARECIDO COMARGO	6946 38 74X	RUA 3A 888	JEFERSON
28	Zelina Peralta Silva	4502 155 SSP/GO	AV. BRASIL 1781	Zelina
29	Wanda Guimarães de Melo	730083	Av. Corrêa 3050	Wanda
30	Alba Santos Costa	637414	Av. Goias 1775	Alba Santos

24V 6M

MAR 2017

Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Gilmar Ferreira Maranhão	293.320 SSP/TO	AV: Tocantins Nº 3480	
03	Damiana de Jesus Barbosa	827.1119 SSP/TO	Travessa Bom Jesus 1324	
04	VICENTE FRAZÃO	349534 SSP/GO	Prol. Naraes Nº 2540	VICENTE
05	Celso Pereira Silva	1416-139	AV: Piauí Nº 1339	
06	Tania Silva Ferreira	630546 SSP/TO	Rua 21 de Abril S.N.	
07	Socorro de Fatima Oliveira Barros Moura	979877 SSP/TO	AV: Paraiba Nº 1176	
08	Cesar José Dias Costa	130.152 SSP.TO	AV: Tocantins Nº 1764	
09	JHCKSON LIAS da SILVA	981 2ª VIA SSP.TO	RUA BOM JESUS Nº 2097	
10	Dorvi de Navaro Silva	348495 SSP/TO	Rua do Agosto 1750	
11	Leticia Pereira de Moraes da Silva	764178 SSP/GO	Rua 6 de Agosto 1750	
12	Mauricea Branco Silva	315761 SSP/TO	AV: Tocantins 1819	
13	Antônia Franco Silva	988683 SSP/GO	AV: Tocantins Nº 1819	
14	Maria Julia Silva Neta	094.208 SSP/TO	AV: Tocantins Nº 1811	
15	Maria do Nome do Franco da Silva	1677451	AV: Tocantins 1811	Maria do Nome
16	Zenaja Pereira da Cruz	1450179 SSP/TO	AV: Tocantins nº 1803	Zenaja Pereira
17	Vera Alves de Navaro	2607127 SSP/TO	AV: Tocantins 1803	
18	João dos Santos Cruz	C.P.F. 131 801 001-25	AV: Tocantins nº 1803	
19	Sebastião Costa de Souza	315.708 SSP/TO	AV: Tocantins Nº 855	Sebastião
20	Rebeca Cris Alves Silva	245514 SSP/TO	AV: Paulista nº 2667	
21	Cleonice Silva Cruz Pires	1097413	AV: Paraná nº 1748	
22	José de Ribamar P. Coelho	364533	Rua 2 nº 1043	
23	Julia Araújo dos Santos	828354 SSP/TO	AV 11 de abril nº 2250	
24	Maria Rodrigo de Sousa	2831603 SSP/PA	Rua 9A S.N.	
25	Rita da Conceição Miranda de Oliveira	1769242 SSP/PA	AV: Goias nº 1173	
26	Mitton Silva Filho	923959 SSP/TO	Rua 21 de Abril nº 1387	
27	Lucenira Alves de Oliveira	325.145	Rua 21 de Abril nº 1355	
28	Francisca Gonçalves da Silva	1633219 SSP/GO	AV: Tocantins nº 6773	
29	Adriana Ribeiro da Silva	1604169 SSP/GO	Tocantins nº 6773	
30	Bernardino Ferreira Soares	433.991	AV: Goiás nº 1139	

MAR 2012

Comunicações

Fls 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77780-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Maria Alice Araujo Silva	2254553 SSP-GO	Rua 13 nº 1812	
03	Raimunda Eliana F. Reis			
04	Carlos Augusto de Sousa	22.605	Av.: Goiás nº 3816	
05	Miguel Soares Neres		Av.: 06 de Agosto 1831	
06	Geovino Gurino dos Santos	341 116 SSP-GO	Av. Tiradentes 3415	
07	Mª de Lourdes Lima Dias		Rua 14 3020	
08	Cleidimar da S. Azevedo	612.738 SSP-TO	Av. Goiás nº 3816	Cleidimar da S. Azevedo
09	Maria Francinete Pinheiro de Melo Teixeira	1 286 311 SSP-TO	Rua 13 nº 1720	
10	Ana F. Mendonça		Av.: 11 de Abril nº 2442	
11	Antonio Neres da Silva	370.031	Av.: Fortaleza nº 1136	
12	Santinou Alves de Paula	116 199 SSP-TO	Rua da saudade 2724	
13	Domingos Pereira do Nascimento	58 903 13 SSP-TO	Dona Marina Ambiria	
14	Valdeci Geronimo Carvalho Faustino	1167610	Av. Uruaçu Gl Caxias	
15	Domingos Dias dos Reis	156 1163 SSP-TO	Av: paulista 2876	
16	Orcivan Franco da Cruz	6808 61-SSP-GO	Av. 13 de Maio 249	
17	JOSE MARIA DE PAIVA	1489568 SSP-GO	RUA 12 Nº 2776 ST. SUL	
18	MARIA DE JESUS MOREIRA SILVA	1.376.12 SSP-TO	AV. PAULISTA Nº 2876 CENTRO	
19	GLÉCIA MARIA DA SILVA	1709 332 SSP-GO	RUA 12 Nº 2776 ST. SUL	
20	Melo Ribeiro de Sousa	AV: Tiradentes 3405	2092553	
21	MARCIELLE RIBEIRO DE SOUSA	763.134	AV. TIRADENTES 3405	
22	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA	1.875.063	AV. TIRADENTES 3405	
23	Marciana Ribeiro de Sousa.	878.731	AV. Tiradentes 3405	
24	Adriana Ribeiro Gonçalves	7.234.80	AV. Tiradentes	
25	Lucilia Abelis de Paula	4570.44-2ª Via SSP-GO	Rua 12 nº 2776 ST Sul	
26	Renato de Paula Franco	4416486 SSP-GO	" " " "	
27	Mariana de Paula Franco.	808.661 SSP-TO	Rua 12 nº 2776 ST Sul	
28	Rafael Neres de P. Franco.	159 294812 Anapolis	Rua 12 nº 2776 ST Sul	
29	Mariana de Paula Franco	916.445	Rua 12 nº 2776 ST Sul	
30	Pedro José Neres da Silva	193.301	Av. Paraíba 2759	

20V 10M

07 MAR 2012

Comunicações - Fls. 163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	LENY MOURA PEREIRA	346403 - TO	RUA MACAUBAS, Nº 12. S.S.L	
03	LUCIANA B. DOS SANTOS CARVALHO	0000608650 TO	AV. CASTELO BRANCO S/Nº	
04	MARIA CLEIRE BARROS BRASIL	2926581-GO	AV-B-10 Nº 3880 - S A	
05	MARGARETH GORPES TUDES	3275239-3480589-SP	AV. PAULISTA Nº 2834. S.C.	
06	MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUSA	4459843 - GO	AV. B-09 - S/Nº	
07	MARIA DE FATIMA P. DE ARAUJO	855232-TO	RUA 33, Nº 5557	
08	Mª DE LOURDES VERONESE	237566941-SP.	AV. B-06, 4559 - S. A	
09	MALCIA LUCIA B. DOS SANTOS	288861-TO	AV. PALAISO Nº 830 - S.SL	
10	NEUZA MARIA DA SILVA LOPES	241677-TO	RUA Mª ANGELIA Nº 2764-S.C.	
11	EURIDES ANTONIO DE SOUSA	1891541-GO	AV-B-2, Nº 3716-S.A	
12	EDICLEIA ALVES FREITAS	346511 - TO	RUA 32 S/Nº	
13	JOSELIA CHAVES CARVALHO	423594-RO	RUA CONCORDIA S/Nº	
14	Mª DOS SANTOS LEITE	2445895-TO	AV. B-05	
15	MARCIO LUIS POTRON	20759046	AV. B-03 S/Nº	
16	[illegible]	401507	AV. P. VARGAS 2959	
17	[illegible]	1233536942	[illegible] 911	
18	FILIPE ALVES DA SILVA SOUZA	4421746 76	AV. ARAGUAIA 1630	
19	EDVALDO RAMOS DE ARAUJO	268285	AV. ARAGUAIA 1629	
20	Marluce patricio soares	839842	rua alagoas 634	
21	[illegible]	54176 4963	Avenida Bahia 1690	
22	Fabiano Caetano de Souza	45373575 25	rua JJ 2893	
23	Rosangela Serrano Ferreira	637459	Rua JJ 2890	
24	Jaqueline Sousa de Oliveira	408395540	Rua JJ 2899	
25	MARCOS AURELIO P DA CRUZ	346464	AV. TOCANTINS 1803	
26	Elias Silva dos Reis	2507155855	AV. DS Nº 3374	
27	Fernando Vieira da Costa	1671159 99	AV. Ceará - 1010	
28	João Claudio Ferreira Alves	1268572	AV. Celina J207	
29	PEDRO SILVA	350439 SSP/GO	AV. ESPIGÃO 1787	
30	Rosiane Lopes da Cruz	2682553	R. J. Barbosa 1173	

26V 4W

07 MAR 2012

Lima

SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Gloria Luca Oliveira	10.968.729-MG	Rua 1 Nº 1052	
03	LUCAS MARTINS PEREIRA	1.209.608 SSP/DF	QD A DA BIBLIA, 1090	
04	ROBERVAL AVELINO de Sousa	Cert 2.522	RUA NA SAUDADE SINK	
05	Maria Aparecida da Silva.		AV. ESPERANÇA	
06	Silvilene Alves de Oliveira	100.620.31 M-94	Rua J, L, nº 1323, St Aeroporto	
07	Raimundo Rodrigues Silva	283.304.420-00	Alc. 19 - Abril 2996	
08	Ronaldo			
09	Delmiro José da Silva	3497472-7747479	R U A Nº 1075	
10	Roberta Avelino Coelho	810.458 SSP/TO	NO R-5 Nº 41 903 Sul Pna.	Roberta Avelino Coelho
11	Marcus Vinicius Costa Luz	346 011	N. Samambaia 1833	
12	RAFAEL TAGIA BARBOSA T.	30 852	AV. B. SAVÃO 1409	
13	CARLOS NORATO VALÉRIO	4209768 4X	RUA J. BARBOSA 1173	
14	Douglas Rodrigues Moreira	33565220	Rua J. Barbosa 1172	Douglas R. Moreira
15	José Fonsin Lopes da Silva	660 803	R. J. barbosa 1177	
16	Francisco Ferreira de Sousa	859 994	Av. maranhão 910	
17	José Durans Tiburcio	26 305	Av. B. Sayão 1909	
18	Adriana Aguiar Souza Gama	3464637 PP	Av. Paraíso 710	
19	Aline Alves da Silva	33494359	Av. B-4 S/Nº	Aline Alves S.
20	CERVASIO C. RODRIGUES	728073	RUA 8 Q 056	
21	MARIANA ALVES LIRA	738 799	AV B 4 S/Nº	MARIANA ALVES LIRA
22	WILSON CESAR RENATO do MARTINS	305 585	Av. Brasil 1791	WILSON
23	Lygia Mara de Oliveira dias	4375702 89	Rua 2 744	
24	Cicero da Silva Ferreira	776493	Rua B-2 3270	
25	Raimundo Renato Coelho Neves	2258 227 SSP/GO	AV. B6 4128	
26	Maria da Conceição Mota Reinaldo Lima	0000608672	Av. Ceará 1200	
27	Nauro Carlos Coelho neves	199 604	Av. B6 4178	
28	Mateus Antunes neto	5937695 2	Av. Ceara 1206	
29	Maria de Sousa Martins	522.171 SSP/MA	Av. B 2916	
30	Ana Cilia Camelo de Oliveira	881 956	Rua Pernambuco 960	Ana C. C. de Oliveira

25V 5NV

LIMA

07 MAR 2012

Comunicações

Min. das Comunicações SSCE 165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Ivanildo Ferreira Rodrigues	12[illegible]181	Avi Bela Esperança 2428	
03	Alexsandra Almeida Rodrigues	321.451	Rua 92 nº 3267	
04	Elza Alves Silva	322611	Av. Paraíba nº 1903	
05	Eliziana gomes de Sousa	422.388.728-00	Avenida Valdemar Nº 2586	
06	Ramiro [illegible]	320.246	AV. B3 Setor Piaçava nº 1	
07	Francisca Malvinda dos Santos	403 434	Av. B5 354 Setor Meropolo	
08	Elenita Ferreira da Silva	480.611.333-91	Rua: José Florentino 820	
09	Matilde Pereira	Cert. 1103. Seção-To	Av. Paraíso nº 663 Setor São Luiz	
10	[illegible]	10.678	Av. Pe. Setor Aeroporto	
11	Edair Lederma [illegible]	1041013706 SSP	Av. 11 de Abril 1858	
12	Benjamim Ferreira da Souza	24.738	Av. Bernardo Sayão	
13	Veronica Soares da Silva	2129339 2002-0	Av. 13 de Novembro	
14	Maria das Graças Araújo Brito	340811.120-80	Rua 08 nº 1901	
15	Ayacira Batista do Nascimento	388.620	Avenida Paraíba	
16	Geraldo Rodrigues Santana	400.086	Av. Goiás Branco	
17	Marcia dos Santos Turíbio	CN 8293	Av. Maranhão 1110 Pet	Marcia dos Santos Turíbio
18	João Mauricio da Silva Matos	880633	Avenida Getúlio Branco 2599	
19	Fabio M. Dona	429204	Av. Fortaleza 322	
20	Debora de Lima Reis	4436529 83	Av. B. Sayão 1319	
21	Julio Chagas Pires	4311 6136	Av. B. Sayão 1320	
22	Paulo Nogueira Brito	CRF 92403 2015-0	Rua General R. 1282	
23	RODRIGO SILVA CRISTINO	2815989 526	AV. B26 S10 nº 1	
24	Marcos Vinicius Lopes de Deus	840 082	Av. Brasília 2440	
25	OSMARI DO NASCIMENTO PEREIRA	429023	AV. B. SAVAIA 2430	
26	José Evangelista Alves	1187541 11	Rua 2 783	
27	Gabriela Lemos Pereira	878 760	R. Bom Pres 2380	
28	Maria Francisco de Oliveira	74392	R. General R. 819	
29	Renan José machado	4573599 59	Av. Maranhão 1266	
30	Evaldo Alves da Costa	1.28.727	Av. Maranhão 1266	

1ºB

2UV 6UV

07 MAR 2017

SSCE - M. das Comunicações 166

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	José de Jesus da Silva	M.G. 12.8-080	Av. B-7 setor Piassaba	
03	Simara Alves de Oliveira	C.N.H. 1855 SSP-TO	Rua 6 de agosto nº 1810 centro	
04	Eloisa de Oliveira Lopes	2223379 SSP-TO	Av. Paraná nº 1300	
05	Renato Antonio da Silva	6.49.214-SSP-TO	Rua 6CO 92 nº 32	
06	Augusta Bezerra de Sousa	1755.996-SSP-TO	Av. Bernardo S. 1810	
07	Paulo Gracio P. Santos	33.239.801-8	Av. Maranhão 674	
08	Madeline Lopes Santos	Cert. 16.688-	Rua 8 1855	
09	Jesuelene Silva Sanar Fernandes	44683220-80	AV B5 4435	
10	Samara Silva Dias	1.201.384	AV TO	
11	Marciani Lopes Guimarães	348.788	A.V TO	
12	ADRIANO da Conceição Silva	248.750	AV. CASTELO BRANCO	
13	Alessandra			
14	Juliana Cândido de Matos	CN.15336	AV JK Nº 2433	
15	Cleonan Araujo Silva	9794	21 Pinheiro Sul	
16	Silvania Fernandes	618005	Av. 15 de abril 1616	
17	Ap. Paulo Gonçalves	32646784	Av. B-4 Snº	
18	Anderson Ramos Figueiredo	2665602Z-X	AV B. SALVADOR 2895	
19	Flavio Augusto Garcia	32140822	Rua 15 de Abril 2608	
20	Vilma Pereira Prado	433208	Av. Bernardo S. 2378	
21	Bruno Carolina de Souza Oliveira	41417632-7	Rua 11 de Abril 2610	
22	Gilberto Pereira da Costa	716450	Av. 11 de abril 2611	
23	Maria Rozeane Nogueira	38863959	Av. Minas a 2388	
24	Tiago José Camargo	32508025	Av. JK 2504	
25	MATHEUS BUENO	44090784-9	Av. JK 2502	MATHEUS BUENO
26	Elder Afonso Scomparim	42483 38965	ave JK 2500	
27	Renato de Paula França	44164865 SSP/GO	R. da Saudade 12	
28	Edgeu de Oliveira Aires	311129	Rua 6 de Agosto 1571	Edgeu
29		880644	Av 11 de Abril 2603	
30	Ercina Moura de Sousa	823626	Rua 32 2013	

22V 8NV

MAR 2012

Comunicações SSC MC 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	677.740 -SSP-TO	Rº marginal guaraiense	
02	Suzdani Sufiati	241780	Rua 3 1149	
03	Rinia maria de moras silva	2044-680	R- marginal guaraiense	
04	Matilde Gueiros Ribeiro	4934926 SSP-GO	Av. Paraiba nº 2534	
05	Edileuza Maria Justino Nascimento	4117646 SSP-GO	Av. Presidente Kennedy	
06	Alexandre Pereira Rodrigues	320823	Rua 11 nº 1052	
07	Luvanete Dias Martins	755.992 SSP-TO	Av-15 de novembro	
08	Yaeriane DIAS DOS Reis	34144805 9	AV.15 DE NO. Sao	
09	THIAGO FERREIRA BARBOSA	316.113 SEJUSP-TO	AV-15 de novembro	
10	Elisiane Lima Silva	852785	AV: Tiradentes Foto	
11	Vivianne R. dos Santos	260240	AV. Tiradentes nº 2043	
12	Yanaina Alves de Carvalho	632.701 SSP-TO	RUA Centro	
13	Yaeney Ferreira Coelho	J.241.520-SSP-TO	AV TRABALHISTAS Nº 3080	
14	Marcia Medeiros	815.620-SSP-TO	AV. PARAIBA SETOR SUL. 3007	
15	Maria Pereira dos Santos	4120846	Av. goias 1848	
16	Rosangela D. Begera			
17	Wesley Barros Ferreira	17.136 SSP/TO	AV B7 Nº 4559	
18	Aparecida Pereira da Silva	341740	Av. B7 Nº 4558	
19	Silvio Luiz da Conceição	588470803	Av. 3 poderes 32 69	
20	Iranete Carvalho de Oliveira	446949	Av. Boa E. 2428	
21	Alberto Pereira da Silva	2174357162	Av B-3 4102	
22	Danielle Cristina Silva	4190407924	av. 25 de A. 3177	
23	Eugene Ferreira Oliveira	839702	Rua Liberdade 671	
24	Ricardo F. Costa	3343572253	Rua Liberdade 622	
25	Carlos André Pereira Gomes	27 3375478	Av. JK 2503	
26	Patricia Rodrigues da Silva	304702559	Av. Paulista, 40	
27	Regis Vanessa R. Segundo	3012112 03	AV. JK nº 670	
28	Aparecida Oliveira da Silva Reis	741052	R. Nebrina 2444	
29	Emanuelle Gomes de Souza	2210979334	R. Nilding 2449	
30	Hugo Mendes Reis	730065	Araguaia Jaura 2223	

21V 9N

07 MAR 2012
Comunicações SSCE Sep 18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Clara Borges dos Guimarães Neta	1143997499-6	Av 15 de novembro A	
03	Michiannny K. B. Pereira de Souza	7683459000-50	Av. Joaquim Guará nº 2487	
04	Juraci Canto Coelho	4591081101-20	Av. Castelo Branco X	
05	Kaihon Campelo da Silva	2417800 40-20	Av Tocantins nº 2260	
06	ITEDIANES ALVES LIMA	650 803 222-00	AV. TOCANTINS Nº 1496	
07	Luiz Carlos Gomes da Silva	481 520 330-04	Av. 15 de novembro nº	
08	Keila Alves Evangelista	220640 845-04	Av. 15 de janeiro nº 2	
09	Maria Nunes Garcia Silva	340 820 640-40	Av. 21 de abril nº 2996	
10	Nelson Ferreira Silva	871.265	Rua 22 nº 1979	Nelson Ferreira Silva
11	Bruno de Castro Barbosa	41440372-1	Av. Tancredo Neves 2169	
12	Edson Neves da Silva	92355740	Av. T. Neves 2, 25	
13	Anne Karen Pereira Ruchs	224029920 02-7/MA	Av. B-5 3936	Anne Karen P Ruchs
14	RENATO DE SOUZA BRITO	3028 5680-8	AV B-5 3939	
15	Valdir dos Santos Araújo	27373 33	Av. B-3 nº 3885	
16	MARIA TERESA CAMPOS	2705 36774	RUA 21 DE ABRIL 2607	MARIA TEREZA CAMPOS
17	Reginaldo de Freitas	1153082	R. Conceição 2858	
18	Aurelio Ferreira Martins			
19	Raquel Correia da Silva	2499289949	Rua 2 734	
20	Jaime Felício Gonçalves	1022 991 SSP/GO	Av. Fortaleza 401	
21	Fábio Leandro Selva	25555826 4	Av. JK 735	
22	Paula Heloisa de Sousa Moura	32585 7878	Av. JK 4	
23	Carlos Silva Rego	140 616	Rua Tocantins 2848	
24	Pamela Nogueira de Oliveira	3323 13372	Rua Cearense 2840	
25	Lucas Soares de Oliveira	45 13 5086 3	Avenida Tocantins S/N	
26	Mônica Nascimento da Silva	430360800	Av. Paulista 373	
27	Edinilson Pereira Reis	315 592	Av. Tiradentes s/n	
28	Bruno Lopes Castro Silva	348.002	Av. JK 2276	
29	Irene Garcia Moreira	4084037 2-10	Av. B-6 2058	
30	Edson Marcos Ribeiro da Silva	878 628	Av. Joaquim Guará 2833	

25 SMV

MAR 2012

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 169
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Adriana Rodrigues Lima	926 3906 SSP TO	AV K 2350	
03	Anderson Martins Soares	324 493 SSP TO	AV Felicio 1693	
04	Marco Rodrigues de Oliveira	923831 SSP-TO	Cremildo Coelho Lins 304	
05	Katia Silene Fonseca 326.402	326.403 SSP-TO	Rua 20 2744	
06	Thiago Oliveira Mello	903 807 SSP-TO	Cremildo Baqueiro 1306	
07	Rubia Lopes de Oliveira	916.666 SSP-TO	Av K 1301	
08	Adriana Lima Ribeiro	929.277 SSP-TO	AV Parana 846	
09	Pedro Sales Pereira		Rua W 5	
10	Idro Ricardo Oliveira	193 72 SSP-TO	Cremildo 21 de abril 1435	
11	Samuel Gomes da Silva	852 870 SSP-TO	Cremildo Bahia 658	
12	Wanderson de Melo Martins	366 475 SSP-TO	Rua 8 1258	
13	Rose Caroline Mendes Pereira	921.968 SSP-TO	Rua 21 de março 341	
14	Thiago Lopes de Sousa	959327 SSP-TO	Cremildo K 312	
15	Weronke Pereira Lemos	926.271 SSP-TO	AV B1 1658	
16	Ivanuza Maria Pinto Nunes	927.141 SSP-TO	Rua B1 18-13	
17	Gisele Sousa dos Santos	CV 675-7 SSP-TO	Rua Liberdade 622	
18	Cleber Furtado Barbosa	855 605 SSP-TO	Rua 11 de abril 2603	
19	Joanna Darque Pereira Barbosa Ramos	787 [illegible] SSP-TO	Av 5 1533	
20	Keite Lopes Soares	17 650 1-2006	Av. Fernando Lopes 5/n	
21	Meyoka Barbosa Magalhães	846 631 SSP-TO	Rua Piauí 578	
22	Deyvison Ferreira Cruz	921 [illegible] SSP-TO	Rua 10 de agosto 19	
23	Raphael Moura Correia de Brito	774 47-02 SSP-TO	Av Paraíba 11	
24	Alexia de Sousa	865 241 SSP-TO	Av Piauí 1518	
25	Tatiane Pereira Martins	978-336 SSP-TO	Rua 11 02 1053	
26	Wanderley Silva Barbosa	871 375 SSP-TO	Rua 12 1354	
27	Viviane Alencar	880 379 SSP-TO	Av 1 Quadra 2660	
28	Maria Lemos	924.926 SSP-TO	Av Fernando Sayão 3807	
29	Jeferson da Luz Lima Araújo	941419 SSP-TO	Rua Cruzeiro 952	
30	Jackson Rodrigues Pereira	346-1 SSP-TO	Av Brasil S/L	

26V 4N

07 MAR 2012

Comunicações

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	JOSUANNY Pereira de Britto	445-583 TO	AV: B7 nº 3838	
03	Maria Luis Silva Reis	710.953	AO. Paulista Nº 2686	
04	Dias Vasconcelos da Silveira	476.857	AO. Paulista Nº 2686	
05	Rosimeire Alves de Oliveira	903.815	Av. B-7 Nº 4479	Rosimeire
06	Cristália Pereira Costa	R	Rua boa esperança nº 93	Cristália
07	Rejiana Pereira da Fonseca	972.981	Av. 15 de Novembro. Nº 2080	Rejiana
08	Paula Cristina da Silva Duarte	R	Aos 11 de abril 1896	Paula
09	Agenilson Sousa da Silva	213.541	Rua 21 de abril 1345	Agenilson
10	Emla Jayne Xavier Franco	891.279	Av. Goiás nº 1231	
11	Núbia Flávia Oliveira Duarte	871.435	Av. Bom Jesus Nº 2460	
12	Elisiade Nara Silva Mendes	336.3890	Rua 3A Nº 1114	Elisiade
13	Thamira Santos	R	Av. 1 de Abril 2110	
14	Kattyson Andrade Wenceslau	905.819	Av. B-5 Nº 3617	
15	Nukellen Vieira de Matos	R	Qd. Paraíba nº 2320	
16	Cássio Martins Dias	900.985	Rua Antônio Miranda Filho	
17	Fernando Vick Araújo Martins Cimbó	445.580	Av. 15 de novembro nº 2629	
18	Wilmar Alves da Silva	905.9.360	Av. Goiás 3223	Wilmar
19	Luciana dos Santos Nauiq	824.840	Av. Goiás nº 2810	Luciana
20	Renata de Sousa Miranda	R	Rua da Liberdade nº 951	Renata
21	Tailson Marcos Ribeiro da Silva	R	Av. Tocantins Nº 3056	Tailson
22	ELIAS GOMES DA SILVA	885.012	R. ARACOMA 2199	ELIAS G.
23	Fabio Lopes	27342.334-4	Al. JK 2910	Fabio Lopes
24	Eliane da Silva Santos	1411209048	Av. JK 2390	
25	Roberto Maia dos C.	2166332002-9	Av. JK 2539	Roberto
26	Walter Gonçalves	1787298	Av. JK 2333	Walter Gonçalves
27	Francisco Alves Sousa do O.	345.872	Av. B-840 29	F.A.S. Oliveira
28	Nacir José Marcelo	46676	Av. Pernambuco 795	Nacir
29	Apen de Barcelos Ferreira	4247556634	Av. Tiradentes 2888	
30	Maria Aparecida Isidoro	35241377	Av. Tiradentes 2880	Maria Isidoro

24V 6M

07 MAR 2012

Anatel - SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
02	Celio Medeiros Bezerra		Al: TO N.º 889	
03	Joaquim Pereira de Sousa	871 172	Av: Bernardo Sayão	
04	Maria de F. Caixeta	RN. 153200	Av: Paraíba N.º 237	
05	Raimundo Cardoso Junior	213.594	Rua: Dr. Murilo Braga 1110	
06	Ranielle M. da Silva	4271197	Rua 07 1874	
07			Rua: Dona Coralina	
08	Alex Nunes Oliveira	923618	Rua 21 de Abril nº 1943	
09	Reinaldo Ferreira da Silva	RG: 623.816	Avenida Conceição 2100	
10	Raidyane Dias da Silva	4.485.997-0	Av: Goias n.º 3223	
11	Mauricio Pereira de Sousa		Av: Maracaiba n.º 3088	
12	Keidson Kleberson F. de Oliveira		Av: Tocantins nº 1359	
13	Anna myrian Dias Farias.		R-9 "A" nº 1633	Anna myrian
14	Ramon Oliveira	RG: 882.905	Av: Pará nº 1326	Ramon
15	Tatiane Brito da Silva	882.665	Av: B7 nº 4381	Tatiane B.S
16	Fabio Sales Farias	669.394	Al. Bahia 647	Fabio S. Farias
17	Lorran Moronha dos Santos	CPF 022.544.676.58	Av. B-6 417	Lorran
18	Domingas Alves de Freitas	752.028	R.15 2044	D. Alves Freitas
19	Wilia Garcia	703.772990	R.15 2045	
20	EDILEUZA MACIEL DA GRAÇA	846 498	R 35 DE M. SILVA	EMGRAÇA
21	Ana Paula Costa e Silva	4338847 94	Rua 35 de m. Silva	
22	Rafael Lopes da Silva	5534819 84	Av. Maranhão 2435	
23	Gilson Nunes da Silva	1582092 7	Av. B6 2050	Gilson
24	Tatiana Alves barbosa	900 659	Av. Pernambuco 909	
25	Denis Neves da SILVA	3448/9880	Rua 2 S/Nº	Denis
26	Ismaide Ferreira da Luz	639 532	Av. Maranhão 906	Ismaide Luz
27	VANESSA MULLER	4910 1340	Rua 2 S/Nº	
28	Geralda Alves Costa	315 658	Rua Pernambuco 913	Geralda
29	Ester de Sene Pereira	765 644	Av. Maracaiba 3260	
30	Wederson Alves Pe	820.235	Al. Cora Coralina 25	Wederson

13

RIV 9NV

Comunicações SSCE - M. das
Fls. 174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

01.	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
02	Maria Oliveira da C. Galvino	4849519	R 21 de Abril Centro	
03	Bruna Rodrigues dos Santos	730.078 668-TO	Av. Maranhão nº 945	
04	Maria Sindy Barbosa Silva	X	Av. Paraguassu 1306	
05	Alaíde Oliveira de Sousa	880.482	Rua Eunice Barros 2884	Alaíde O. de Sousa.
06	Shaynara Glória Barreira	926.295	Av. Paulista nº 2714	
07	Keliane Bezerra da conceição	X	Rua Francisco Maia nº 514	Keliane B. Conceição
08	JANEIRO CRUZ OLIVEIRA	665.242	Rua Carvalho - Nº 2662	
09	Nubiskaly Maia Barroso	472-475	Av. Tocantins X	
10	Sheylla Maria Dias Couto	954.129	Rua 07 nº 1065	
11	Cristiane Terezinha Vidotto	6.177.308-8	AV. goias 3006	
12	Vanessa Camara da S. Mendes	CN. 13.991	Rua: 3 A nº 1114	
13	Rafaela Valenca Soares Rodrigues	763.452	Av. Tocantins nº 1141	
14	Priscyanne Oliveira Coutinho	991.606	Avenida Bernardo Sayão 1904	
15	Roseana de Oliveira Cunha	947.512	Av: Joaquim Giara 2406	
16	Isaque Barbosa Oliveira	929.267	Rua: Piauí nº 670	
17	Elaine Costa da Silva Dias	752.200	Av: Bernardo Sayão s/n X	Elaine C. da S. Dias
18	Keuler Nogueira Cardoso Nunes	242.316 SSP/TO	Rua 12, Nº 3174	
19	Tamara Maria de Souza	CN. 15292	Av. Triângulo nº 3328	
20	Daniele Leite de Lima Nunes	X	Av: Castelo Branco X	
21	Raquelline Alexandre da Silva machado	905.945	Av. 35 nº 4037	
22	Aline Mendes Alves Borges	929.017	Rua 08 nº 1698	
23	Wilson Assunção de Paula	885.007	Av. Paraná 846	
24	Raul Gomes de Moura Barros	335532640	Av B-24 3966	
25	Tamires A. dos Santos	776.420	Av. B-3 3715	
26	Jose Claudio Machado	1496841	Rua 1 97	
27	Wilson dos Santos Lima	3461427-X	Rua 1 987	
28	Rosana Menezes Correa	4340494 14	Avenida 1 1366	
29	Tarcisio Cordeiro e Silva	687644	R. Nebrina 2222	
30	Claudiano Fonseca Correa	818754	Av. Vargas 2601	

25V 5M

07 MAR 2012

Ministério das Comunicações
SSC
M. das Comunicações
SSC
173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Max Dey Apolinario		Rua 12, Nº 3047 77700000	Max Dey
03	Thiago Freitas da Silva	284.997	Rua: Pernambuco N: 1241	Thiago F
04	Juliano Alves da Silva	408.791	Av. Maranhão-1033	Juliano
05	Patricia T. da SILVA Morais		AV. Mal. Deodoro 0302	
06	Wladmir Antonio moreira	108.432	Av. Bernardo S. 1410	Wladmir
07	Aparecida de Karina		Rua 02 1012	
08	Jerbson Sousa da Silva		Rua Pernambuco nº 801	
09	Dara Laucio A. Costa	37.615.584-x	AV. Tocantins nº 454	
10	Luiana Pires	CN. 17495	Av. Bernardo Sayão nº 955	
11	Enis S. Santos	776.669	AV. Bernardo Sayão	
12	Wallacy cruz magalhães		AV 36 Nº 3833	
13	Tamara m: Fernandes de Sena	771-467	Rua 21 nº 2573	
14	Bruna Sena		Av. Pernambuco nº 1211	
15	Hayanne A. de Araújo	835.437	Rua: 03 nº 1570	Hayanne
16	Raphael Tamperini	9.529.778-1	Rua: 12 nº 2925	Raphael
17	Ciara Karina de Sousa		Rua Piauí nº 657	Ciara
18	Lucas Andre F. Silva	030-109911-18	Av. Paraíba nº 2515	
19	Luana Guedes Rocha	942.577	Rua. Alagoas S/nº	
20	Deferson de Sousa Pereira	18081	AV. BRASIL Nº 1711	
21	Alane Lopes Sobrinho			
22	Paulo Roberto Nazario da S.	926-543	AV 11 de Abril	
23	Paulo Bernardes Teixeira	8886928	Av. Goiás S/N	Paulo Teixeira
24	Cleidio Alberto dos Santos	3561975-5571	830 Av. Goiás S/N	
25	Alexandra B. Lima	771824	Av. [illegible] 43	
26	Alberto Luiz Vieira	340153368	AV. Tiradentes 1433	
27	Carlos Aparecido de Oliveira	45334427	Av. B-6 477	C.A. Oliveira
28	Jamaine Pereira da Silva	4414536474	Avenida bahia 689	Jamaine
29	Raquel Lima Silva	45684504	Rua W 5 1440	Raquel Lima Silva
30	Marcelo Alves Gonçalves	47298864 33	R. Maria Conceição Lima 14	

16V 14NV

07 MAR 2012
Lima
Ministério das Comunicações
SCS Q. 9 Lt. 44 Ed. Parque Cidade Corporate
Anatel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Rubia Leite da Silva	880.677	Rua 07 2008	
03	Patrícia Azevedo de Andrade	X		
04	Edaine dos Santos Barbosa		Av. Goiás nº 1882	
05	Jucivaldo Dias Moreira	929.936	AV Goiana N 940	Jucivaldo
06	Raine Alves de Sousa	929.936	AV: Rio grande sul Nº 2737	Raine A
07	Graymara Fernandes de Oliveira	X	Rua 8 de agosto	Graymara
08	Edilita Alves de Sousa	871.460	Av. Tocantins 2525	
09	Silva S da Silva	X	Av Paraiba 1890	
10	Adriana Ribeiro de Sousa	923.097	Rua 15 Nº 2049 S/ Univer.	
11	Camilla Gomes dos Santos	X	AV: B10 nº 3932 Sairo	Camilla
12	Geane Soares Silva	CV.14879	Av: B6 nº 4039 Setor Aeroporto	Geane
13	Josenobre Barros de Moura	942.253	AV: PARAIBA Nº 1718 CENTRO	
14	Danielle Campos Rosa	CV.14.253	Av: 15 de novembro Nº 2629	
15	HAYK ALVES DE ARAÚJO	X	RUA 03 Nº 1570	
16	Roziel da Silva Ribeiro	787-532	Av. Bernardo Sayão nº 2651	
17	Elane Lima Araújo Bezerra	713.167	Rua 12 Nº 2955	
18	Wanderlito Alves Veloso	859.593	R. Amaro Bueno S/nº X	Wanderlito
19	THAIRA RODRIGUES	47120348	AV. BAHIA JJ 15	THAIRA R
20	monica barbosa de oliveira	41140717X	Av. Ceará 1377	monica b oliveira
21	Odair José da Silva	280864061	Ave Ceara 1376	Odair
22	Sulima Cunha Soares	345760341	Ave ceará 1376	
23	Vanessa Aparecida Bandeira	3269610-2	Rua 2 J12	
24	Rogério de Campos Almeida	44728126 5	Rua 8 1250	Rogério Almeida
25	Carlos Eduardo de Souto	50393315	Av. 15 de nov. S/Nº X	Carlos Souto
26	Verly Pereira Sato	935823723	Av. JK 3010	V P Sato
27	Diego neves da silva	32932290 4	Rua da paz, 1855	
28	PEDRO MARIM DE BARROS	4354952 15	Av. Vargas X	
29	Karielle Penha da Silva	4010306 23	Av. B01 3644	
30	Christiane Souza dos Anjos	1195735-0	AV 31 1647	Christiane S Anjos

21 V 9NV

07 MAR 2012

Lima

Ass. Comunitárias

Min. das Com. 175
Coss. Cesp.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Maria da S. F. da S. Oliveira	776564011-20	Rua 6 de agosto 18	
03	Raimunda Mª Soraina N. Ferreira	869569491-72	Rua 6 de agosto 17	Raimunda Maria Soraina N. Ferreira
04	Maria de Fatima de Lima Oliveira	00080 5901-96	Rua 6 de agosto 16	Maria de Fatima de Lima Oliveira
05	Nazaré Pereira de Souza	216373773-04	Av. Castelo Br. 2105	Nazaré Pereira de Souza
06	Maria Emilia B. Faria	625327831-72	Av. Paulista 14	Maria Emilia B. Faria
07	Maria Ribeiro de Sousa	000555841-79	R. J5 2045	Ribeiro
08	Jacinto Alves Ferreira	168 517 201-34	Av. Cast. Branco 951	Ferreira
09	Marilene Oliveira dos Santos	01636401-29	R. 31 de março 1313	Marilene Oliveira dos Sant
10	Raimunda Polonia Aguiar	882930921-49	Rua 31 1642	Raimunda Polonia Aguiar
11	Maria Felix G. Rodrigues	00401342 1-07	Rua da Medina 2442	Maria F. G. Moreira
12	Maria Aleto S. Pereira	320936911-91	Av. Bom Jesus 2307	Maria Aleto S Pereira
13	Luciene Jardim Araujo Miranda	500149861-91	Av. Bahia 9052	
14	Nilza Maria de Jesus	00636768 8-80	Av. Tocantins 875	Nilza Maria de Jesus
15	Luciana Silva Moura	00677181-17	Av. Tocantins 876	Luciana Silva Moura
16	Jaira Alves de Souza	976187671-53	Av. Tocantins 873	
17	Maria do Carmo R. do Nascimento	06874483 3-15	Av. B-03 4024	
18	Raimunda [redacted] B. Carvalho	930020761-04	Av. JK 3180	Raimunda B. Carvalho
19	Jardi Alaria da Silva	979502111-72	Av. JK 3182	Silva
20	Neci Ribeiro da Silva	00963039 1-30	Av. JK 3187	Neci Ribeiro da Silva
21	Maria Amalia de Carvalho	925963471-72	R. ECO 92 3385	Mª Amalia de Carvalho
22	Maria da Conceição da Silva	977244801 34	Av. Fortaleza 2382	Conceição
23	Nercy Borges	994787291-91	Av. Fortaleza 2380	Borges
24	João Dias dos Reis	360400611-20	R. Boa Esperança 1185	João Dias dos Reis
25	Memezia R. Gama	378361982-49	Av. 21 de abril 1315	Memezia R. Gama
26	Mônica Ferreira da Costa	01406 7091-23	Av. 21 de abril 1319	
27	Maria Julia Borges da Silva	51755539 1-91	Av. 11 de abril 2430	
28	Penha Lima da Silva	90352084 1-05	Av. B-4 3616	
29	Rosalia Maria de Jesus	994567451-04	Av. B-4 3577	Rosalia Mª de Jesus
30	Maria Aparecida Mendes da Costa	918943191-87	R. maranhão 785	M.A.M. da Costa

07 MAR 2017

Comunicação

Fls 176

M. das Comunicações - SSCE

Mª

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	Oliveira Nunes Costa	608.701.552-TO	Rua 2 Nº 1036	
03	Renisa Pereira Augusto	770-502 SSP-TO	Rua do Buriti	
04	Nilcilene Candido de Sousa	839.787	Rua Bom Jesus	
05	Francyelene Camylla Leite da Silva		Rua Joaquim Guará	
06	Antonio Dias Lopes	908.648	Rua QI 4 nº 1081	
07	Geraldino Neres Nascarenhas	403.560-00	Av. Joaquim Guará	
08	Francisco Antonio Martins	445.534	Rua [illegible] nº 860	
09	Andreza Aguiar Botelho	788137	Rua Murilo Braga nº 1318	
10	Taiza Rodrigues Pardeio	930.353	Rua 03. 178	
11	Elaine J. dos Santos	637.413	Alº Paraíba 1305	
12	Ramon Ferreira de Sousa	400.560	Av: maranhão 606,	
13	Vanessa Pereira Machado	346.251	Rua 7 nº 1527	
14	Benamo Gomes Pereira	CN.54036	Av. Alagoas 5288	
15	Liliani Maria Maciel	4039645-4	R. J. Monteiro 852	
16	MARCELO PINHEIRO e SILVA	750506	Av BERNARDO S. 313	
17	Maria Maria Lima da Silva	TR7 207	Rua 10 nº 478	
18	monica aparecida de oliveira	27876616-X	Av. araguaia 1840	
19	miriam samuel silva martins	947061	av araguaia 1845	
20	wanderson da Silva K.	938214	av araguaia 1842	
21	Sabrina Menezes			
22	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	4141107192	AV PARANÁ 706	
23	Veronica F. Oliveira	341540	Av Paraná 707	
24	Edenson Ricardo de Souza	4141795-74	Avenida 84 511	
25	Rafael Costa Nepomuceno	4088321-14	Av nº 6-4 3570	
26	Carlos Oliveira da Silva	637482	Rua 609 3577	
27	Renato Palmieri Ferreira	3542554-0	Av Paraná 512	
28	Marcelo Ferreira Martins	20700363	Av Paraná 2077	
29	Cleiton Ferreira da Silva	637482	Rua 2 512	
30	Wagner Rodrigues	2773357-8	Rua 2 706	

23V 7M

07 MAR 2012

Ass. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	Rosimeire Batista Morais		Rua 21 de abril 1303	
03	JAMYSON DA SILVA PARENTE	845.829	AV BS Nº 3962. Str AEROPORTO	
04	Irani G. Silva	851.063	Rua 35 Nº 2552 Universitário	
05	Cristiane Lopes de Oliveira.	880.546	Av Tocantins esquina com	Cristiane Lopes
06	Lorena dos Santos Matos	923.180	Rua Pernambuco Nº 742	
07	Jaleto Ribeiro	923.620	" Presidente dutra 1263	
08	Marcella Coelho Milhomem	637.460	Av. Paraíba Nº 930	
09	Elaine Santiago Silva	637.347 SSP/SP	Av Bernardo S. 1780	
10	Wilcidmo Paulo Silva	894.775 SSP/TO	Rua do Milagre 829	
11	Elton Freitas Souza	445.527	Rua Transgerador Neves 1288	
12	Wede Alves de Oliveira	680.559	AV: Antônio m. filho	
13	Dayane Lopes Jardim	923.207	Av. Antônio m filho S/Nº	Dayane
14	Henrique Mariano Gonçalves	42363983-3	Av. BS, 3755	Henrique MG
15	Clarice N. Rocha	3755171	Av-BS, 2734	
16	Juliano Aguiar Nogueira	383.201	Av. BS. 3636	
17	Cássio Roberto Gaia	11974.462-4	av. BS 3638	Cássio R Gaia
18	Joquelina Cristina Faria	1532783	Rua 31 S/n°	Joquelina
19	Douglas ROSSE C. de Sousa	954.007	R. Paulista S/n°	Douglas
20	JOSÉ H. FERREIRA GOMES	32656204-7	Av. BAHIA 613	J. H. F. Gomes
21	Tatiane Barbosa Guimarães	803 884	Av. Bahia 613	
22	Claudel Gonçalves de Sousa	881.762	Av. JS de abril 1011	Claudel Gonçalves
23	Leonardo Miranda	4124375328	Avenida Bahia 1555	Leonardo
24	Heleo Rodrigues da Silva	345 858	Av. Bahia 1561	
25	Vanessa Leite C. Gomes	2333425-43	Av. Bahia 1211	
26	Renato Rosa da Silva	930 395	AV. B. 3127	
27	Lilian de sousa	4559947-2-9	Rua da Saudade 2520	Lilian de Sousa
28	Rosilândia de Souza Silva Pereira	718174	Av B3 1277	
29	José Carlos Maia Reinaldo	683.345	Av B-3 1270	
30	Elaine Miranda Gomes	974036	Av Tocantins 1840	

26V 4M

07 MAR 2012

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Umbelina Silva Rodrigues	CPF. 575838201 - 97	R. 3-A, 1008 esq. Tocant.	
03	Veroneide Maria de Sousa Lima	CPF. 867200071 - 49	AV. Paraíso Q 14, LT 5 S.L.	
04	Zequias Alves de Miranda	CPF. 004277951 - 09	R. Dona Mª Amelia Nolet	
05	Rozalia Maria de Jesus	CPF 994567451 - 04	AV. B-4, 3577 S. Aeroport	
06	Rita Alves de Almeida Pedrosa	CPF. 238096203 - 00	AV. Paraná, 1030 S. Pest	
07	Nercy Noronha Azevedo Oliveira	CPF. 340777401 - 00	AV. 11 de Abril, 2605	
08	Maria Resplande de Sousa	CPF. 801995851 - 72	AV. B-6, 4162 S. Aeroport	
09	Maria Pereira da Silva	CPF. 814583551 - 87	Rua 22, 1489	
10	Lenilza Miranda dos Santos	CPF. 01906307105	AV. B-08, 4074 S. Aeroport	
11	Iolanda Lopes Sobrinho	CPF. 972259471 - 87	AV. Tocantins, 1912	
12	Antonia Silva da Conceição	CPF 008342171 - 80	AV. Araguaia, 1962	
13	Bonifácia Pereira Evangelista	CPF. 126201491 - 34	Rua 2 nº 1085	
14	Joanita Fernandes da Silva	CPF 666103201 - 44	AV. B-7 3911	
15	Magnolia Alves de Sousa	CPF. 010691461 - 88	R. Alagoas 628	
16	Rita Costa e Silva	CPF. 358048181 - 34	R. José Florêntino, 850	
17	Rosilda Rodrigues Vaz	CPF. 001570951 - 50	AV. B-05, 4111 S. Aeroport	
18	Silma Mª de Sousa	CPF. 4112 17151 - 72	AV. JK, 2544	
19	Valdilene Silva Costa	CPF. 005490571 - 02	Rua J-4 1190 S. Rod.	
20	Zeneide Correia dos Santos	CPF. 001704031 - 06	AV. Consolação, 695 S.A	
21	Walquiria Alves Cruz	CPF. 901529481 - 04	Av. JK, 2501	
22	Zélia Mariano Ribeiro	CPF. 484642521 - 53	R. 11 de abril, 2606	
23	Wilson Soares de Araújo	CPF. 527554011 - 68	AV. B-3, 4110	
24	Wilma da Silva Sousa	CPF. 262740002 - 91	AV. Tiradentes, 17 S. Rod	
25	Maria Salva Brito de Sousa	CPF. 507933061 - 91	AV. Alagoas, 823 Pestan	
26	Maria Hemenegilda A. da Silva	CPF. 402463021 - 00	R. 31 de Março, 941	
27	Veronicha P. da Silva	CPF. 959075211 - 04	AV. B-3 3974	
28	Terezinha N. Oliveira Fortilho	CPF. 530157621 - 68	AV. Paraná 940	
29	Wanderlucia A. C. Araújo	CPF. 010750191 - 73	AV. Tocant, 934 S. Pest.	
30	Vilmária Paulino da Silva	CPF-005985103 - 11	Av. Paraná, 962	

07 MAR 2012

Comunicações SSCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Ceilma Feitosa de Sousa	140 610	Av. Castelo Branco	
03	Patricia Alves de Sousa Martins	341.754	Av: Rio Grande do Sul	
04	Maria de Fátima Pinto Prado	264. 822	Av. Pernambuco	
05	Mariana B. Barcarolli	12.963	Av: Bernardo Sayão 1561	
06	Maria de Jesus Alves Neto	2.930.885	RUA 11 2649	
07	Raimunda Brito de Sousa	943.240	Av. Joaquim Guará, 2846	
08	Vilma Alves Cruz Costa	64.519	Av. Paraíba 1105	
09	Dorinalva P. de Oliveira Santos	137.582	Av: Paraíba 1440	
10	Maria das Mercês S. Arbolers	312.027	R. Candelária 2391	
11	Marinete Borges Miranda	262. 442	AV: Duque de Caxias 2867	
12	Itaci da Penha Silva Reis	187.1655	AV: B6 Nº 4451	
13	Maria da Paixão Pereira Coutinho	263.1146	Rua 07 Nº 1167	
14	Carmenzelia Alves Ferreira	156. 236	Rua 1820 92 Nº 3275	
15	Cª Cleide B. P. Rosal		Av: B 10 nº 3880	
16	Santina M. B. Feitosa	1676361	Av-B 10 n 3885	
17	Maria Jardelina da Silva Sousa			
18	Ana Maria F. de Sousa	80. 272	Av Tocantins 2313	
19	Marcio Roberto M. de Sousa	630.880	R. Assunção 1755	
20	Fernando Luis de Almeida	2684818 34	Av. Perna 1161	
21	ARTHUR BEZERRA DA SILVA	882 910	AV. PARANÁ 1160	
22	Edson FERREIRA TERRA	340.124209	Rua 02 S/Nº	
23	Raimundo Paulson Rocha de O.	04002.10434	R. Boa esperança 2122	
24	Andressa de Oliveira	333133663	AV. Leste 10 73	
25	Neuziane Ferreira da Silva	366 343	AV. Leste 1070	
26	Joyce de Oliveira Sousa	3338706 92	Av. Leste 1073	
27	MARCO NOGUEIRA SILVA M.	442 502	AV. 31 de Mar. 1650	
28	Maria de Jesus Sousa Abreu	776 782	Av. paraíba 1830	
29	Welton Ferreira Oliveira	672.583	Av. maranhão 1028	
30	José Ramon Alves Lo	341 814	Avenida B-9 3800	

24V 6W

07 MAR 2012

M. das Co... 180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Amerisca Ferreira da costa	Rg 1051601	Av Paraná Nº 934	
03	José Alves de Sousa		Av Paraná nº 934	
04	Terezinha Gomes de Sousa do Couto	2.303.679	Av. Maranhão Nº 643	
05	Maria das Dores Honorato de Aguiar	2263349	Av: Maranhão Nº 643	
06	ANTONIO GOMES de Sousa	1286315	Av: Paraná Nº 1061	
07	Nivana marcia ferreira de Sousa	671.904	Av. B-7-1222	
08	Adriana Ferreira de Sousa	677.748.	Av. B-7 1223	
09	Nunsa Rosa dos Santos	83.848	A/C Bernardo Sayão	
10	Marineide Fernandes da Silva.	Rg 929 226	Rua 2. Bento	
11	Antonio Benjim Ferreira Franco	Rg. 926346	R. São Gonçalo	
12	Luceneusa Ferreira da Silva	Rg 376.321	R. São Gonçalo	
13	Gilson Pereira Silva		Rua 2 Nº 758	
14	Jane Lúcia Alves Ferreira	Rg 341.794	Trv. Bernardo Sayão 1532	
15	Camila Pavão	975.445	AV. B 9 Nº 3272	
16	Maureen Estela Oulmir		AV. B 9 Nº 3272	
17	IRANILDE VOLTOLINI DIAS FERREIRA	341709	A/C Bernardo Sayão	1532
18	Moreira Eunice Gomes da Silva	943.813	A/C Bernardo Sayão	
19	Raimunda J. Alves Ferreira	314116	A/C Bernardo Sayão	
20	José Barbosa Silva		Logrado	
21	Ronaldo Barroso Ferreira	2600507	Quadra AV. B SAYÃO 1537	
22	José Reis Alves Ferreira	2600507	AV. B-9 Nº 3272	
23	Rosalina Pereira de Almeida Silva	1280648	R. Bernardino	
24	Gilson Fernandes da Silva	341666	R. Alto Alegre	
25	Pareguinha Pinto.	1357793	R. da Saudade Nº 2050	
26	Ernesto Augusto das Flores	3207	R. JK	
27	Dorca Oliveira Lima	1551	A/C Paraná 1551	
28	Célia da Silva Conceição	1566	Rua da 9ª Nº 1061	
29	Manoel Pereira Neto	2566	Rua da Saudade	
30	Bibiano Oliveira Reis	1551	AV. Paraná	

13V 18NV

07 MAR 2012

Ass. das Comunicações COM O ORIGINAL

Comunicações - SSCS - Ass. das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Antonio Fernandes da Cruz neto	903.648	Av. maranhão nº 1024	
03	Gilberto Barbosa do Nascimento	928.483	Av. maranhão nº 9321	
04	Celso Correia Almeida	758.924	Av. Antônio Miranda	
05	Kelly Vanessa G. Medina		Av Paulista 2499 S. Canaã	
06	Maria Idalvores de Azevedo	978.35	AV Paulista 2459 S. Canaã	
07	Eliane da costa Lima	315.677	Av. B 11 nº 3904	
08	Wallas S. dos Santos	953.259	Av. Presidente Vargas	
09	Nilton Carlos R. Ferreira	642.960	Av. Manuel Mercur	
10	Raimundo Clemcor Vieira neto		Rua 07 1823	
11	Graceanne Ferreira da Silva	961.593	Av. B-7 nº3650 Setor Aeroporto	
12	Adriano Rodrigues de Sousa	911.512	Av. B-7 nº 4104 Setor Aeroporto	
13	Sandra Hunter Guedes Ferreira	900.650	Av. Joaquim Lisboa Setor Central	
14	Adriene Meireles Miranda	880.484	Rua 21 nº 1061	
15	Rosilei Aguiar Pereira	880.922	Set. Goias nº 1703	
16	Eirlane dos Santos Barros	2487.412.603-0	Av. Alagoas nº 907	
17	Telmen Rodrigues mota		Rua 07 nº 1209	
18	Renata de Souza Miranda	00309114-03	Rua 20, 2744	
19	Francisco J. Bezerra Rocha	1025017890	Av. Alagoas S/Nº	
20	Noel Andrade Sousa Junior	9100230384	Av. Costa 1572	
21	Sandra Ribeiro	44378521	Av. Goiás 1371	
22	Luciano Lima dos Santos	29572454	Av. Jk. 2439	
23	Jessica Roberta Marques	3513+958-7	Av. Goiás 3536	
24	Thomaz Furlan	1935835-3	Av. Bahia 1123	
25	Paulo Sergio Brito Nascimento	719947	Av. B-10 3545	
26	Marcela Soares Miranda	11652013-3	Av. Tocantins 843	
27	Osvaldo C. Oliveira dos Santos	3232693853	Av. 35 de 2015 Shi	
28	Nayara Rodrigues Maria	4B3084784-1	R. 4A 3966	
29	Rita de Lima menin	4301771185	Rua macaúba 1402	
30	JHONESON DE SOUZA PEREIRA	235.739	R. FRANCISCO V. 206	

23V 7NV

07 MAR 2012

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 182
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	ANDREGANE PINHEIRO SILVA	878.746	Av. Paraiba 2218	
03	Adriana Paz da Silva	839.772	Rua 33 n: 2545	
04	Josilene Nerep Soares	941819	Rua 9/17	
05	Larissa Ribeiro do Carmo		Av. Rio grande do sul	
06	JONILSON LUCIO MIRANDA	CN. 13741	Av. Brasil nº 1331	
07	Fernanda Fernandes Pinheiro	148.797	Av. Presidente Vargas nº 2599	
08	Ricardo Patrick Soares Nunes		Rua 3 nº 1131	
09	Carla Camilla Alencar Santos		Av. Maranhão nº 945	
10	Rosilene Nunes da Silva	900.573	Av. Tiradentes nº 2691	
11	Juliano Dejan Rocha da Silva		Av. B-1 Setor Aeroporto nº 3511	
12	Camila Rodrigues B. Araujo	924.932	Av. Tocantins nº 1793	
13	Adriane de Araujo Galvão		Rua Goias 2940	
14	MARCOS AURELIO DOS MELO MARQUES		Av. Pará	
15	Marcos Leandro	926.328	Av. B. Sousa 2313	
16	Keydmylla Cardoso Bonfim	709.537	Travessa Magalhães nº 12	
17	Samuel Silva Prado	445.597	Rua 7 nº 910	
18	Thainara Oliveira de Jesus	CN 14.597	Rua 13 7 3633	
19	Ozial Pereira	3404 22737	Avenida BS 3516	Ozial Pereira
20	Vera Lucia Martins Magalhães	T18482 SSP/TO	Av. [illegible] S/nº	Vera Magalhães
21	Juliana Rodrigues	4419488856	Av. Tocantins 1120	Juliana Rodrigues
22	Dufenes Rolando Ramos	667122	Av. B. Sousa 1355	Rolando R.
23	Geronimo Rodrigues de Braga	757765	Rua 33 nº 2540	
24	Suaneres R. dos Santos	911643 SSP/TO	Rua 33 nº 2547	R. Santos
25	Diego Jackson da Silva	882898	Rua Maranhão 1623	Silva
26	Thiago Pinto Souza	CPF 021218295-99	Rua Maranhão 1020	
27	Aldon Batista	436315	Rua Maranhão 1021	
28	Ilio Conrado Dias	433-892	AV B5 364	
29	Maria dos Santos	2678943 26	R. Cora C. Sha	
30	Cleton Leão da Silva			

07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls 183
Rubrica

21V 9N

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA			
02	Dheig Riccelli da Silva	4732763	Av. JK 2190 77700000	Dheig R. da Silva
03	[illegible]	968.788	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	X	Avenida Paulista	[illegible]
05	Nilsilo Augusto Feitosa		Av. Goias nº 3192	[illegible]
06	Eli Pereira Jardim	84.059	R. Jardel Barbosa Tomaz	Eli Pereira Jardim
07	Poliana Laira de Sousa Garcia	828.360	Av. 15 de novembro n: 2560	Poliana Laira de S. Garcia
08	Anadiana Fernandes Oliveira	028.748.251-07	Rua 6 de agosto	Anadiana F. Oliveira
09	Andreia Milhomens Santana	637.470	Av. Castelo Branco n: 1942	Andreia
10	Kaio Gomes de Farias	X	Av. Araguaia nº 700	[illegible]
11	Suellana Cardoso dos Santos	12.302	Rua 12 Nº 1058	[illegible]
12	Wellington Ferreira da Silva	939-944 SSP/TO	Av. Presidente Vargas 2664	[illegible]
13	Charles Max Eckenbach	X	Av. TK nº 961	[illegible]
14	Ellen Mecia Cerqueira Soler	CN. 16433	Av. B3 nº 3805 S. Aeroporto	[illegible]
15	joão de Sousa Albuquerque	CN. 16828	fazenda do meio X	[illegible]
16	Gleidyane Megiana Fernandes	878.640	Rua 11 nº 2406	Gleidyane
17	Aline Lopes de Sousa	933.495	Av. B-5 9 16	[illegible]
18	Joana Dangui de Oliveira Santos	126.701	Av. B-5 4 26	[illegible]
19	Camila Hey Ferreira	4042558153	Av. B-5 14 27	Camila
20	Dorian Fontes Bento	31.929.629	Rua Jardel Nº 23	Dorian Fontes Bento
21	Fernanda Lopes de Araujo	437280329	Av. Goiás 2716	[illegible]
22	Rosana Prado Dias	765.700	Rua 11 2716	Rosana
23	TALITA DOMINGUES PEREIRA	32385912	Rua 7 J2588	[illegible]
24	Wellington Reis Brito	720618	Rua 31 março X	[illegible]
25	Pedro Ferreira de Souza	35.704	Av. Ceara 1400	[illegible]
26	José Nelson Gomes	5423.8219	Av. Ceara 1405	[illegible]
27	Fabricio Lima de Oliveira	2765.9519	Av. B2 - Sn X	[illegible]
28	Jonas Ferreira Gomes	839.704	Av. Macaúba 3335	Jonas Ferreira
29	Sydney de Sousa Rocha	251577	Av. Bernardo S. 1165	[illegible]
30	Marlene Alves de Oliveira Santos	53227	Avenida B-4 3569	Marlene Alves de Oliveira Santos

24V 6M

07 MAR 2012

7

Comunicação das Comunidades Tradicionais - M. Fls. 184 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	José A. [illegible]	01.288/14	Av. JK 2632 Guaraí-TO	
03	Wellidson Gomes de Sousa	680.826	AV. 11 de Abril 1702	
04	Marcos André S. Martins	366.548 SSP/TO	AV. Pernambuco 86	
05	Marcilene Alves dos Santos	953.239 SSP/TO	Rua 35 nº 2692 universitário	
06	Tereza Chaves dos Reis	923.597 -	Rua macaúba nº 3358	
07	Maicon Lima Veiga	764.700 SSP/TO	AV. JK nº 2660	
08	Daniela Batista Azevedo	943.158 SSP/TO	AV. Araguaia nº 1948	
09	Ingrida Barbosa Alves	923.889 SSP/TO	Rua 2 nº 661	
10	Luciana da Silva Veiga	767.629	AV. JK nº 2660	
11	Genivaldo Silva de Oliveira	927-185	AV. Maranhão nº 891	
12	Gustavo Felipe Pereira da Mata	872.423	Av. Fortaleza nº 1770	
13	Renato de Oliveira Rocha	871.404	AV 11 de Abril nº 3372	
14	Guilherme J. Rodrigues	927.200	Rua 6 de agosto 1507	
15	Jessica Vieira Silva	880-545	Rua 6° de Agosto 1750	
16	Flávio Martins da Silva NETO	X	Rua 8 1737	
17	Thiago Aurélio da Cunha	5372711	Av. 11 de Abril nº 1851	
18	ANDRÉ CAMPOS DE SOUSA	905.804	AV 11 de Abril N 2945	
19	GIZELLY RODRIGUES ROSA	793.033	AV. TOCANTINS X	
20	Luciene Kathleen Cavalcante Silva	910.231	Av. Tocantins 1033	
21	Francisco Jordão da Silva Jr	9000216085	Av. Tocantins 1034	
22	Italo Carneiro Gomes	9302740122	Av. paraná 2340	
23	Edson da Silva Ferreira	04791466 8	21 de março s/n X	
24	João Fonseca Filho	1206711	Rua 33 2489	
25	[redacted]	X		
26	RAILA RANY OLIVEIRA SILVA	774 947	Av. ARAGUAIA 1717	RAILA R.OS
27	Claudio Silva Marques	9402302464	AV. araguaia 1716	
28	Regina da Silva Barbosa	[redacted] 880519	Av. Paraíba 2932	
29	Carlos da Silva	9087316817	Av. B-02 3644	
30	Otávio Augusto Borges Ribeiro	42 821	Avenida Goiás 910 X	

25V 5N

07 MAR 2012

Comunicações - SSC - Fls. 185 - Mat. das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	Roberto Carlos Lopes da Silva	787.908	Rua 31 Setor Univer	
03	Vivian Daniele Silva Martins	942.061	Ave 11 de abril	
04	Ana Cleia Silva Rego			
05	Edvania Costa Nogueira	881.918	RUA 32 N: 1600	
06	Adriana Rodrigues da Silva	859.597	Av: goiaba nº 2456	
07	Wanderson da Silva Bezerra	926.301	Av. Rio Branco 922	
08	Francisco Jonas de Oliveira Neto	876.997	Av. Tocantins	
09	Milena da Silva Araújo	923.410	Av. Tocantins 1693	
10	Silvana Ferreira de Brito	801.019	Rua da Liberdade nº 873	
11	Geisiele da Paz Soares		Av: Paraná nº 1344	
12	Laticia Barbosa Silva	376.498	Av: BS N: 3549 setor aeroporto	
13	Graciele Estefany Rodrigues Rocha	880.216	Av: PARANOA Nº 1034 centro	
14	Paulo Fernando Mesquita Milhomens		Av. Paraíba nº 630	
15	Erica Alves Costa	973023	Av: Paraná nº 1105	
16	Pamela Gomes de Farias		Av. Paulista nº 300	
17	Dayanna Del Pinto Moura	881.962	Av: Duque de Caxias nº 3100	
18	Otavio Augusto Borges Ribeiro	412121	Av: JK nº 8420	
19	Mayra Francielle Ferreira Saraiva	213.664	Rua Sebastião Paes N: 1485	
20	Rondinei Borges Barbosa	880.218	AV 11 de abril Nº 2754	
21	Bismarque Bonifácio Damasceno	942.021	Av. 13 de abril 2755	
22	Jhonson [redacted] de [redacted] Soares	726.772	Av Brasil 1320	
23	Gilvaneo Alves Silva	27961518	Av. Brasil 1322	
24	GUILHERME DE ARAUJO NUNES JR	0+0032/063	Av. B. Sayão 1299	
25	Renato Peixoto P. Santos	2000534527	Rua B. Reis 1213	
26	Robson Rogério	24534992	Rua B. Reis 1214	
27	Jeneiva Pereira da Silva	726.772	Av. Paraná 1233	
28	Denis de Sousa Fernandes	23040520	Rua 2 S/N	
29	Altamiro Vicente Ferreira	427583 SSP/GO	Av. B. Sayão 1303	
30	Adriana Rosa da Conceição	923570	Av. Tocantins 2898	

23V 7N

07 MAR 2012

MC - SSCE - Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	ANTONIO F. SANTOS		RUA 03 Nº 1015	
03	Eduardo Ferreira Feltrin	10277.108-7 SSP/PA	Rua Mato Grosso nº 133	Eduardo
04	Tarsio modesto de sousa	871.369	RUA 33, Nº 2506	
05	Rafael Mauro Martins Soares	1.864397 SSP/GO	Rua Piauí nº 1075	
06	Pablo Henrique B. A. de Sousa	X	Qd: 9 Lote 17 nº 2617	
07	Giuliana Alves de Souza	880.638	Rua 14	
08	Adriana Rodrigues dos Santos Matta	880.513	Rua 8º nº 1136	
09	Rosiani da Silva Mauro	787.555	AV: Araguaia n. 1619	
10	Georgia Conceição dos Santos	713.167	AV: Tiradentes nº 2484	
11	Dilanine Martins Rodrigues	880.538	A.I. 5-3 3718	
12	IAGOR L. DOS SANTOS	3595581	RUA 31 S/Nº X	IAGOR
13	Ana Paula Gomes dos Santos	2009034 111 854	Rua 31 S/nº X	
14	Welton L. de Sousa	318035	Paraíba 1726	
15	Francisco das Chagas G Bragalha	341-676	ALVARA GUAIA 1220	
16	SEBASTIÃO [illegible] DE SOUSA	1 353 741	Bom Jesus 2582	
17	Ines Aparecida Lemes	30271685	Q. B-7 43 18	
18	ADEMAR BERTOLDO MARTINS	248763	Av. JK 2454	
19	Marcio Gomes Alves	08736797025 SSP/PA	RUA 3990	
20	Iris Ferreira da Silva	42123479	Rua 1 959	
21	Nubia Feitosa de Sousa	716 483	Rua 25 de Abril 1476	
22	Edimar de Sousa	8810	Rua 1 966	
23	Kenia Rosa de Carvalho	40648174	Rua 1 967	
24	Jemeima Batista de Oliveira	28374355	QNP Ariias 2600	
25	Robson Feitosa de Sousa	782 384	Rua 25 A. 1476	Robson F. Sousa
26	Leonardo Ferreira	40579968	Q. Araguaia 5888	
27	Ivon Rocha da Silva	3798272 56	Av. Araguaia 5858	
28	Batisteano Gomes Cardoso	950 237 SSP/GO	Av. 25 de Março 956	
29	Cristiano Costa Santos	4329361 29	Av. Ceará, 989	
30	ARISTOTELES ONASSIS DE OLIVEIRA FERREIRA	2411 2826	AV. CEARA 993	ARISTOTELES O

26V

07 MAR 2012

Comunicação Social - SSCF - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Cidelia Sousa Costa	X	Rua sebastião Sales Nº1335	
03	Jamilson Costa de Souza		Av: Ceara Nº 1418	
04	Julia Oliveira	CN.15055	Av: 11 de Abril nº2220	
05	Claudia Rafaela Oliveira	953.562	Av: B04 Nº 3836	
06	Ayeley Ferreira Martins	346.079 2ª Via	Rua: 3 rg/ com ao lado	
07	Priscila Ferreira Lima	X	Av: Maria Nº 950	
08	Paula Giovanetti	903876	Fag Giovanetti	
09	Juliana F. Costa	CN. 6.468	Av. Tiradentes nº 1421	
10	Magdalena Silva dos Santos	X	Av: 15 de novembro nº 3032	
11	Patricia Aparecida Ribeiro Amorim	X	Rua Presidente Kubitschek nº 1540	
12	Leandro Augusto Soares Oliveira	812.288 SSP/To	Av. Minas Gerais 2412	
13	Lucia Rocha Gomes	CN. 14.100	Rua 21 de Abril 1396	
14	Francine P. da Cruz	885.880	Rua 6 de Agosto 1830	
15	Rosiamme D. Pereira	X	Rua 8 nº 1096	
16	MIRCA VALERIA DE SOUSA	839.716	AV. PARANA 836	
17	Ramon Roman Mauri	5670651 91	Avenida 15 2950	
18	Jasmar moura da silva	366638	Av. Paraná 946	
19	Leonardo Feitoza de Queiroz	904559	Av. Paraná 882	
20	Mariana Alves prado	418092 417	av. 15 1309	
21	Dorival Parcido da Silva	1433192-X	rua. 11-E 1430	
22	Raiel Costa da Silva	44422557 7	AV. Araguaia 5388	
23	Aparecida Cida Alves Batista	987516	15 de 12 60	
24	Wesley Simone Silva	MG 14778-4	Rua 20 27 39	
25	Maria de Fatima S. Cruz	726.824	Av B-6 426	
26	Elizabeth Campos da Silva	781.3016	Rua Tocantins 154	
27	Rita de Cassia de Lima	351640857	Rua Piauí 992	
28	Lilian Santos de Sousa	928960	Av. Piauí 953	
29	[redacted] Jesemilda Conceição da S.	223436	Rua Principal nº 518	
30	DIVINO [redacted] AIRES DA M.	852886	AV. B6 4169	D. AIRES NERES

21W 9NV

07 MAR 2012

M. das C. Fls. 188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE / CPF	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Joana Januária Nunes	829207701-44	Av. Tocantins Nº 1373	Joana J. Nunes
03	Ozenilde Ferreira Lima	799932280-10	Rua Concordia Nº 2515	
04	Marisete da Silva Lopes	98950212-15	Rua 07 Nº 1280	
05	Raimunda Moreira da S. Dias	58547843-91	Rua 01 Nº 943	Raimunda M. da S. Dias
06	Paulo Bezerra Lima	303447472-87	Av. Ceará Nº 950 S. Pantanal	Paulo M. da S. Dias
07	Neci Dias da Silva	9699 3634-04	Rua Dona Amélia Nº 2874 S. Canaã	Neci Dias da Silva
08	Hinda Sousa Ribeiro	00564564-76	Av: B-3 Nº 3935 S. Aeroporto	Hinda Sousa Ribeiro
09	Raimundo de Sousa Costa	623320201-30	Av: Presidente Vargas Nº 2664	Raimunda de Sousa Pes
10	Vilmária Paulino da Silva	00598610311	Av: Pomana Nº 962	
11	Silvia Pereira da Silva	777545301-04	Trav: B-10 Nº 3946 Setor Aeroporto	Silvia Pereira da Silva
12	José Espedito da Silva	41658268172	Rua 25 Nº 2671 Setor Universitário	José Espedito da Silva
13	Davi Mendes da Silva	9675W0991-72	Av: B-7 Nº 3549 Setor Aeroporto	
14	Maria Pereira do Nascimento	97950365120	Rua Minas Gerais Nº 2645	
15	Neuma de Jesus Batista	00965506111	Av: Tocantins Nº 2550	Neuma de Jesus Batista
16	Rosangela Martins de A. Pereira	00470747102	Av. 4K Nº 2622	Rosangela Martins de A. P.
17	Nazila Ferreira Dias	01898541116	Rua Liberdade Nº 620	Nazila Ferreira Dias
18	Josefina Silva Cândido	35407492-53	Av: Paulista Nº 08 S. Campos	
19	Rosilma Pereira dos Reis	787925501-00	Rua Boa Esperança Nº 2143	
20	Maria da Cruz Silva	23316713187	Rua Cora Coralina Nº 2516	
21	Terezinha do Carmo Luz	66756596934	Av: Antonio Miranda S. Flor 2ª Etp	Terezinha do Carmo Luz
22	Valmizete Pereira da Costa Silva	77757513120	Rua Bloco 92 Nº 3296 Setor	Valmizete P. C. Silva
23	Lucilene Ferreira da Silva	00529417169	Rua 34 Nº 2727	Lucilene Ferreira da Si
24	Maria Chaves de Sousa	46418346172	Rua Mato Grosso Nº 70	Maria Chaves de Sousa
25	Ruth Rodrigues da Silva	71193+151-72	Rua da Saudade Nº 2559	Ruth Rodrigues da Silva
26	Edimar Barbosa Ramos	368.192962-53	Av: B-7 Nº 3946 S. Pinheiro	
27	Maria das Dores Bispo	50790595168	Av: Maranhão Nº 901	Maria das Dores Bis
28	Maria do Nascimento Macedo	00156616-19	Rua Maracaibo Nº 3286	
29	Rosa Lopes de Sousa	13904690197	Av: 4K Nº 3380	Rosa Lopes de Sousa
30	Luzia Pereira da Costa Silva	61301965120	Av: Correia Nº 2471 S. Sul	

07 MAR 2017

Comunicação 184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Maria da Luz Rocha da Silva	52157	Fazenda Tinguera	MARIA DA CRUZ S.
03	Raimunda Alves Ferreira	316 714	R/V Bunado Soya 27	1137 Raimunda Alves F.
04	Maria Bernes Gomes da Silva	943813	R/V Bunado Soya	1137
05	[illegible] Alves Severino	341.709	R/V Bunado Soya	1137
06	Rita de Cassia S. Rodrigues	341.712	R/V Tocantins	RITA DE C.S. RODRIGUES
07	Josélia M. da Silva	709 715	Fazenda N. Olinda	JOSELIA M. SILVA
08			R/V Araguaia nº 1386	
09	Adailton Ramos Ramos	1678439	Av. Brasil Nº 1623	ADAILTON
10	Maria de Nazaré Araújo Ribeiro	1875229	Rua 2 nº 1165	Maria
11	Elias dos Santos Ribeiro	366.451	Rua 2 nº 1165	Elias S.R.
12	Altemar A. Ribeiro	900.189	Rua 2, 1165	Altemar A. Ribeiro
13	Ruama A. Ribeiro Teixeira	200.190	Av. J K nº 2640	Ruama
14	Christina Nascimento Souto	462.945	Rua 2 1165	Souto
15	Jussicléia F. Elias Ferreira	9759	Av. 15 de Novembro 1470	Ferreira
16	Bruno da Silva Pinheiro	900.654	Rua 8 - S/NO	Bruno S. P.
17	Priscila Barbosa da Silva	3021402-0	Rua Amazonas 697	Priscila Barbosa da Silva
18	Maria Eleuma da Costa Alfino	4849519 SSP/GO	Alagoas 678	Maria Eleuma
19	Gelson Aparecido Correa	3380223-5	Rua J-4 1125	Gelson Aparecido Correa
20	Maria Sirley Barbosa Alves	758 950	Rua J-4 1122	Maria Sirley Barbosa Alves
21	Flavia Pereira	2738924 54	Rua J-2 332	Flavia Pereira
22	Balduino Fortilho Borges	5586575 SSP/GO	Av. 31 março 1206	Balduino F. B.
23	Isabel Kaufmann Natal	9002229440	B. Rio Branco S/Nº	Isabel K. N.
24	Gabriel Leonardo Luciano	4133381660	Av. Araguaia 2216	Gabriel
25	Wilmar Ramos de Araújo	268 276	Av. Araguaia S/nº	Wilmar Araújo
26	Natalina Socorro G. de Abreu	882 719	Rua Icara 1208	Natalina
27	Fernando C. Santos Silva	3574881 06	31 de março S/Nº	Fernando
28	Edevilmando Ribeiro Rocha	715280	31 março S/Nº	Edevilmando
29	Flavia Gomes	4334869 4-6	Rua da Palmeira 2488	Flavia Gomes
30	Geziel Gomes da Silva	884978	Rua 08 1122	Geziel Gomes S.

18V 12NV

07 MAR 2017

Ass. das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 77790-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL Gonuleas Freitas da Silva	981651	Rua José do Pingo	
02	Yolinda Fernandes da Silva		Rua José do Pingo	
03	Francisco Ribeiro dos Santos	2 359 281	D. Catarina Coleto 2656	
04	A. BENEDITA DA ROCHA dos Santos	2 397 855	D. Catarina Coleto 2656	
05	Neely Freitas Reis	1.940.267-	R. José do Pingo 1796	
06	Zé Gonçalves Reis	07 85 640-	B7 2069	
07	maria de Alves rocha	2937 558	R. 09A 77790000	
08	Maria Rocha dos Santos		Rua Dona Catarina Nº265	
09	Claudio Alves Reis	246.255	QD. B-6 471	
10	Nicolau Ferreira de Abreu	RG. 848.467	Av. Ceará nº 1333	
11	Juliana Ferreira da Silva	333252664	Qt. B-2 3007	
12	CACIA MARCIO DE DEA PEDROSA	3809759 7-5	AV PARANÁ 1030	
13	Evandro Junior Teixeira	2140816	Rua 38 2645	
14	Joaquim Carlos P. Nogueira	6881405	Rua 38 2642	
15	Natanael Leite dos Santos	Rg. 710.861	Rua Boa Esperança nº 2384	
16	Fabio Júnior Rodrigues da Silva	332527	Av. Tocantins 1227	
17	Lopes Abano	9.097331	Av. W-5 S/Nº	
18	Luiz Antonio Moreira	90950380	Av. W-5 Sul nº	
19	Erica Aparecida Dias	2916727-9	Av. W-5 Sul nº	
20	Lilia manoel	1822.65	Rua Bom Jesus 8263	
21	Maria de Jesus Barbosa Soares	933623 SSP/GO	Av. 31 Março 1206	
22	Naaila Ferreira Reis	RG. 890.749	Av. Pará, 1842	
23	Evaldene Abreu Melo	4151 90320	R-3 4104	
24	Pedro Paulo das Neves	7626850-0	Av. B-3 2501	
25	Cristiani Silva Santos	289059185	Av. B7 3793	
26	Fabricio Barbosa Siqueira	348506880	Av. 67 Nº 3793	
27	Silvania Batista Resende	Rg. 756.612	Av. 67 nº 3792	
28	Gilmar de Moro Alves	32743366 8	Av. B7 3790	
29	Adriano de Paula	446488	Av. Maranhão 758	
30	Geraldo Barbosa da Rocha	600555	R. Alagoas 1152	

25V 5NV

07 MAR 2012

Comunicações - SSCE - M. das Comunicações
Fls 141
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Carlos Alberto F. da Silva	699.084	Lageado	Carlos Alberto Silva
03	Bruno Pestana da Silva	880.504	Lageado	Bruno S. da Silva
04	Maria da Paz F. da Silva	858-767	Lageado	Maria da Paz
05	Francisco Mendes da Silva		Lageado	
06	Domingos Leite dos Santos	980-375	Lageado	
07	Antonio Luiz Sousa Santos	910.748	Lageado	Antonio Luiz Sousa Santos
08	José Pedro Ferreira	889.874	LAGEDO	
09		874.976	Lageado	
10	Claudia Nascimento dos Santos	713.440	Lageado	
11	José Ribamar Leite dos Santos	990-383	Lageado	
12	Raquel Pereira dos Santos	894-793	Lageado	
13	Cesar Augusto Pereira Silva	896-353	Lageado	
14	Maria Reis Oliveira	984.478	Sr. Bernardo Sapo	
15	Wayne Douglas Fonseca	103.248	Tocantins 1378	
16	Raimundo V. de Queiroz Filho	9600260478	Rua 32 2832	Raimundo
17	Jose Euvaldo Martins da Silva Filho	630524	Rua 32 2833	
18	JOSIAS DE OLIVEIRA	22550358	Rua 32 2833	
19	Celso Silva Lima	1622737186	Av. Maranhão 992	
20	Kelton Kassio Ferreira de Sousa	750487	Av. Maranhão 992	
21	Alexandre da Silva	34200278X	Ave. Ceara 2238	
22	Ana Paula Ferreira	4544498-5	Av. Ceara 2239	
23	Madalena Rodrigues da Cunha	751974	Av. Paraná 3330	Madalena R. Cunha
24	Joaquim Martins da Silva neto	246.513	Av. Bernardo S. 6007	
25	Raitton Luiz Coleto	3074749	Rua 2 3600	
26	Raimundo Ferreira Neres	859512	Rua 9-A 2205	Raimundo Neres
27	Ana Paula Orlando	32625721745	Av. Paulista 216	
28	Juliana Alves de Queiroz	878.668	Av. Paraiba 3091	
29	Gisele Ferreira dos Santos	2767517-2	Av. Paraiba 3092	
30	Juan Thais Fernandes da Silva	346-095	Av Paraiba 3090	

17V 13NV

07 MAR 2012

Comunicação

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 1912 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Maycon Brinael de Sousa	838.313	AV: Mato Grosso Nº 50	
03	[illegible]	859.529	AV: [illegible] Nº 2689	
04	[illegible]	926 554	Rua: 02 Nº 805	
05	[illegible]	881.955	AV: Araguaia 1501	
06	Wedson Ferreira Silva	871.369	R: 35 nº 2821	
07	Roberto França Guedes	951.404	AV: B.02 - Aeroporto	
08	Karine Oliveira Andrade	637.383.	Av. Bernardo Sayão 1807	
09	[illegible]	929.278	Rua 02 1388	
10	Neide Karla Ribeiro Nogueira	642.971	Rua Manuel Alencar nº 3260	
11	Graciele Ferreira da Silva	880-569	Querida B-4 nº 3650	
12	Marluce Nunes da Silva	763.082	Rua 2 324	
13	EVANDRO ACOSTA FRANÇA		AV: BERNARDO SAYÃO nº 2388	
14	SARA LETICIA ARAUJO FEITOZA	914.322	AV. PARANÁ 872	
15	[illegible]	2765405	Rua 2 984	
16	[illegible]	818070	AV.B-07 4135	
17	[illegible]	5757069 6/SSP/MA	AV. B 07 4157	
18	Seiliane Rocha Garcia	6253 SSP/PE	Av. Pernambuco 828	
19	Silene Costa do Rego	3468889 58	AV. Tocantins 683	
20	[illegible] CPF	071-409671-72	AV. TIRADENTES 2055	
21	Milner Barnabe de Oliveira	1136783 SSP/MA	AV. B. 2567	
22	Agnaldo Pereira Soares	105803	R. Bahia 799	
23	CARLOS ARAUJO COSTA	3240937-7	AV. B. SAYÃO 1887	
24	[illegible]	3411622 6	[illegible]	
25	[illegible]	2238005 SSP/GO	Rua do SAVEIRO 1976	
26	Ana [illegible] da Silva S. Wanderley	52884	RUA 02 1890	
27	Antônio Nazareno Brito	315964	AV. 137 4479	
28	Silvana Conceição Alves	680782	R. Bahia 799	
29	[illegible]	315715	AV. B-8 3368	
30	Joselena Valença Brito	726912	Rua 31 de março nº	

27V 3ªV

07 MAR 2012

Fls. 193

Ministério das Comunicações - SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
02	Pablo Thalles Ribeiro de Sousa	919022 SSP/TO	Av. Joaquim Guaraí S/N	
03	Antonio Alves Machado	735.541 SSP/TO	Av. Independencia nº 2689	
04	Adão Rodrigues Mendes	1656.290 SSP/TO	Bernardo S. 2314	
05	Luiz Paulo Soares de Almeida	873.357	Rua D. 1617	
06	Ilan Barros Mesquita	929.242	Rua 11 nº 2614	
07	Rogerio Soares Martins	684.026	Rua Tocantins 2432	
08	Marco Antonio Lira da Silva	CN. J15582	Av: B6 nº 4169	
09	Riverângela Soares Martins	684.029	Av: Paulista nº 2412	
10	Maria Divina Nunes Monteiro da Silva	875.461	Rua BA 12 15	
11	Emanuella Assis Silva	9135.427 6	Av: Pirenópolis nº 953	
12	Lenon Tacio Nascimento	941.930	Rua Um nº 1969	
13	Erico Veríssimo de Oliveira	927 189	R. do [illegible] nº 1105	
14	Pedro Henrique F. Santos Av: Araguaia 1546	900613	Av. Goiaiba nº 1440	
15	Geneci Santos Barbosa	880-542	Av: B6 Nº 3950 Setor Cerrado Gráfica	
16	Judson Sales dos Santos	028.918.305.48	Av: Tocantins n: 957	
17	Jennyffer Ribeiro Silva Sousa	366.424.	Av: B-9 nº 3921	
18	Raphaelle de Oliveira Mendes	cn. 87.641	R. 35 nº 2568	
19	Vitoria Nogueira Rocha	3155171	Av. B6 3688	
20	Reis B. da Silva	27351842 22	Av. B6 3687	
21	Evanio Dias de Mesquita	22 384	Av. B6 3689	
22	Eduardo Ferreira Costa	947846310	Rua 33 2480	
23	Emanuella da Silva	4033478866	Rua 33 2483	
24	Rodolfo Ferreira Gomes	984457	Av. JK 2564	
25	Leandro da Silva Ramos	1702254 34	Av. JK 2566	
26	GEORGE LUIZ CARDOSO DE SOUZA	332582553	AV ARAGUAIA 1977	GEORGE L. CARDOSO S.
27	Edinês Gomes Nascimento	2657096 2003-0	Rua 9 A 1965	
28	William dos Santos	3405912 50	AV JK 2567	
29	Geovanna Ferreira Melo	16 629 279-5	Av JK 2564	
30	Mariana Santana Pacheco	249 308	Rua Goiaiba 2560	

28V 2NV

07 MAR 2012
LIMA

Ministério das Comunicações
SSCE
Fls. 1014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 7770000	ASSINATURA
01				
02	Adão Dias de Oliveira	612673	AV. TOCANTINS 743	
03	WILLIAN GOMES	346.138	AV. FORTALEZA 530	
04	Luciana Lanzoni Santos	029.302	AV. PERNAMBUCO 2659	
05	Gracielle Maria de Sousa	1644.794-8	Av. Pernambuco 1382	
06	Lloyd Nº Martins Pereira	871.541 SSP/TO	Rua 19 de nº 1850	
07	Thaiane Pereira de Brito	349.586	Rua José F. Lorentino	
08	Jorge Moura Pereira	346.498	Rua Maranhão 943	
09	Fabio Bentes de Resende	297.762	AV. BERNARDO SAYÃO 1214	
10	HUGO RIBEIRO DE MORAIS	923.314	AV-13 DE JANEIRO 2884	
11	Miranda Gomes de B. e Silva	CN. 14.216	Rua 8 Nº 484	
12	Karoline Pe. P. Fo. Dantas	905 946	Rua 07 S/N	
13	Edilene Aparecida da Silva	923.966	Rua Maranhão nº 967	
14	Wyllyam M. P. de Oliveira	963.345	Rua Paraná Nº 1300	
15	Bathony Lde Souza Farias	788.150	Rua 13 de Maio 1318	
16	Jefferick Thiago da Silva	778.024	Av Fernando Sayão 2861	
17	Paulo Pereira Machado	346.255	Rua 7 nº 1527	
18	Marcos Dias Silva	CN. 9.186	Av. Paraná 823	
19	Luciane Rodrigues da Silva	434362141	Av. Paraná 833	
20	Gilberto da Silva	2347 99833	Av. Sebastião S/Nº	
21	Renivas Leonil de Oliveira	27304603-9	Av. Sebastião S/Nº	
22	Aristoteles Onassis de O. F.	24771282	Av. Tocantins 1851	
23	Hugo Silva dos Santos	42934599	Rua 20 2354	
24	Helio de Sousa Cunha	4203182 77	Rua B. ESPERANÇA 2351	
25	Rosalina de Oliveira	3032663 9-9	Av. PE 2666	
26	FRANCISCO RAIMUNDO DE G.	2014914470	AV. PE 2564	
27	Diana Dias	461538	Av. Araguaia 1703	
28	Marcia de Sousa Santos	3254591 05	Araguaia 1706	
29	Cleia Lima Costa	880 579	Rua Rio de Janeiro 2380	
30	Marcio Aurélio de Melo Marques	2162/32002-0	Rua da N. 2496	

26V 4M

07 MAR 2007

Lima.

Comunicação Social - SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP 77720000	ASSINATURA
01	Maria Rodrigues da Silva	983376701-00	Rua 2, 1110	
02	João Batista F. da Silva	500560441-49	Rua 2, 1112	
03	Aldenora Lopes da Silva	772149191-68	Av. 15 de novembro 537	
04	Valdeci Ferreira Leite	402457803-49	Av. 15 de novembro 536	
05	Antônio Eusenice P. dos Santos	00183223-21	Rua 2, 2817	
06	Joana Mendes de Sousa	977168503-53	Rua 8, 1255	
07	Manoel Araújo Silva	011784761-68	Rua 8, 1256	
08	Wanderley França de Oliveira	643194131-87	Rua 8, 1258	
09	Reto. Santos Lopes	973803771-91	Av. Tiradentes 2889	
10	Amélia Alves dos Santos Lopes	971594841-34	Av. Tocantins 2400	
11	Joaquim Dias Rodrigues	842967198-04	Av. Tocantins 2401	
12	Vadma Alves dos Santos Almeida	006599041-57	Av. Tocantins 2403	
13	Maria Aldenora da Silva	001007741-30	Av. 15 de novembro 536	
14	Aldenora Carapio de Macedo	391690653-87	Av. Paraíba 1727	
15	Rita Lopes Barbosa	577535031-49	Av. Paraíba 1722	
16	José Pedro Araújo Silva	477209561-68	Av. B-7 3679	
17	Angela Alves Nogueira	RG. 1377477	Av. B-7 3678	
18	Sandra Nogueira Lima de Souza	977661611-04	Rua 3 1343	
19	Maria Dias dos Reis Silva	909259041-04	Rua Boa esperança 1797	
20	Severo Sebastião da Silva	037087756-06	Rua B-7 3677	
21	Maria Raimunda F. da Silva	472253201-49	Av. B-7 4102	
22	Maria da paz Gomes da Silva	507469921-34	Av. JK 2508	
23	Luciene da Cunha Gomes	010865241-60	Rua 16 2644	
24	Luciana de Sousa Lopes	315791.603-97	Av. Pres. Dutra 940	
25	Pedro Correia da Silva	784052111-87	Serrinha	
26	Raimunda Sirino da Silva	219334211-34	Av. B-4 3968	
27	Rita Ferreira Lima	1178393458-83	Av. Joaquim Guará 276	
28	Veronilha Monteiro dos Santos	360758085-00	Av. Ceará 1196	
29	José Alves de Oliveira Neto	28353250I-87	Av. B-4 3750	
30				

28V 2M

01 MAR 2012

Comunicações - SSCE - M. das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01				
02	Lucian Gaspar da Silva	665288	Rua 7 12 33	
03	Emerson Coelho Guimarães		Rua Benedito Pedro 1265	
04	Lilian Thays F. da Silva		Av. Paulista. Nº 2459	
05	Camilla Dias de Almeida	726.566-	Rua 1 838	
06	Edissandro M. de Sousa		Rua paraná 1025	
07	Wallas Paiva da Silva.	923.573	Avº Tocantins 1309	
08	Deuzes Dores Gonçalves		Av 02 1500	
09	Bruna Belmonte	213.558-	AV 10 Nº 3917	
10	Marcilio Pereira Azevedo Oliveira	CN. 13455	Av. GOIAS 3244	
11	Thiago de Araújo Barbosa	923.392 SSP/TO	Rua 12 nº 2955	
12			AV mundo Branco 2663	
13	José Rodrigues Costa	344298-SSP-GO	Rua 02 1313	
14	Leandro Neres Nascimento	903.560	Rua 20 2738	
15	Angela Costa Soares	657498	Av. Bra 3640	
16	Manoel Ferreira	4076818212	Av Paraiba 1459	
17	Rogen Neres Barbosa	4840356 SSP/TO	AV. S K 2576	
18	Denyse P. de Carvalho	825491	AV. S K 2579	
19	Sandra Soares da Silva	2977871135	Av. SK 2577	
20	André Rodrigues Silva	33345	Rua 33 2488	
21	Marcela Ferreira de Morais	3485742246	Rua 33 2486	
22	Elyabes Gonçalves	366551	Rua PARAIA 308	
23	Marcos Peyton	253839	T. Bom Jesus 1653	
24	BERLINDO SOUZA SILVA	6441393-94	N. CEARA 1544	
25	Marcio Fernandes dos Reis	288822	R. PARANÁ 774	
26	Tuia aparecida de Oliveira	3074770787	Rua SK 2581	
27	Kilmarina Nunes Pereira	346300	Av. SK 2580	
28	Jonatan Teixeira dos Santos	2520509 88	Rua 2582	
29	Orlando Tito	00163967 60	Rua P. 510	
30	Robson Andrade Goncalves	844150	Qd 57 - 3670	

25V 5N

07 MAR 2012

Comunicação Social - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	João Batista Santos Nogueira	896.307-	AV: Minas Gerais 2388	
03	Wanderlo Alves Gomes		AV: B 3/3975	
04	Laura Katielly Arenden Costa	943-841	AV: Castelo Branco 2326	
05	Pedro pardim da Silva	923.330	Av: B5 Nº3882 Setor Aeroporto	
06	Resenia nunes da Silva	923.191	AV: maranhão Nº658	
07	David Ferreira Costa Reis	47557459-X	AV: 15 de novembro n1954	
08	Francisca Maria Santos de Lima Sousa		Av: Tiaraju Jd Aeroporto 3234	
09	Andreia nunes da silva		AV: maranhão nº 658	
10	Adagoaldo Valporto Freitas	904.133	AV: B 5 Nº3740	
11	Jaqueline pereira dos Santos	844.791	Lagoa	
12	Gerson Gustavo Almeida Dias		Rua: Maranhão Qn Nº 2476	
13	Jonathan da S. Martins	857.345	AV: B5 Setor Aeroporto Nº 3800	
14	Fabricio mendes dos Santos	831.724	Rua Pernambuco nº 2585	
15	Marcos Nunes da Silva		Rua Pernambuco nº 1	
16	Kaiana Azevedo Gomes	859645	AV: Cruzeiro nº 2345	
17	Lucas Benjamim B. de Moura	942.274	AV: Paraiba Nº 1718	
18	Milena Paula F. C. Passos	74.391.558-TO	Rua Paranoa 1263	
19	Geisiele da Paz Soares	Qn.02.89	Rua Eco-92 3365	
20	Andreia Cerqueira Costa	7627208	Al. Araguaia 832	
21	João Batista de Sousa	2919555	Av. Paraná 1431	
22	Raimundo Nonato Santos Silva	94868	QNP 3 3930	
23	Milton Ferreira Neves Filho	20053403	Av 3 3937	
24	Alexandre [redacted] Caldi Magalhães			
25	Osmar de Afonso Pereira	500.161.558/60	Rua 7 Nº 1106	
26	Luciana Soares Azevedo	32459306	Rua maranhão 165	
27	Sara Rosalia	2552627-0	R. maranhão 568	
28	marcio alves de lima	3823334589	Rua maranhão 169	
29	ADÃO DE SOUSA SANTOS		AV. PARANA 2155	
30	THIAGO AUREZIO DA CUNHA	5372711	RUA 3 PODERES 3310	

22V 2MV

08 MAR 2007

Anatel

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Aline da Costa Castro	945.840	Av. 11 de Abril 2230	ACastro
03	Evellyn Pereira Santos	680.594	Rua 1 A - 1379	
04	BRUNO FEITOZA DIAS	871.438-4	JK 2234	Bruno
05	Ramonn Martins Pinna	928.964-	Rua - 01 1210	Ramonn
06	Nadine de Andrade Morais	929.269 SSP/TO	Av: Presidente Vargas nº3083	Nadine Morais
07				
08	Bruno da Silva Pinheiro	923.980-	Rua Macouba nº 3725	Bruno
09	Patrícia Silveira Santos		Setor Jardim Bela Vista nº 2451	Patricia
10	Sabrina Fontenele Medeiros	905.163	Rua 7 Av Paraíba	
11	Marcella Elis Reis Medeiros	849.863 SSP/TO	AV B2 nº 3561 Setor Jardim Bela Vista	
12	Fernando Oliveira Coleto	7718432001 SSP/MA	Av: Castelo Branco	
13	Gustavo do Carmo Chaves	871.373	Av: Minas Gerais	
14	Adrielly B. de Paula	810.167-	R. Santos Dumont 1225	Adrielly
15	Edson Evangelista de Souza		R. Goiás 3420	
16	Claudio Leão da Silva	871.351 SSP/TO	Av. Tiradentes nº 2497	
17	Sonia Neves Fernandes Gonçalves	923.855	Av. B-3 1270	
18	Angelo Correa dos Santos	09785892	Av. Rio B. 910	
19	Maria Lima Tavares	2663590209 SSP/MA	Av. Paraíba 2910	
20	Carlos Lima	256 261	R. Maranhão 214	
21	Simone Vieira de Jesus Santos	3530731 38	Av. B6 3689	
22	Silvia Nogueira	2.379.680	Avenida B6. 3684	
23	Reginaldo de Oliveira Coelho	77437	Av. Minas Gerais 2746	
24	Thaiz Ferreira de Carvalho	830 308	Av. Pernambuco 896	
25	Joana Isaias	4305538 21	Rua 02 Sn.	
26	Wilmo José de Almeida	1806370 2	Av. Tocantins 2900	
27	Leandro Leão Neres	433 204	Av. Goias 2274	
28	Marcelo Lacerda de Souza	3639305 40	Av. JK 2577	
29	Maria da Gloria J. Carvalho	2.92.386	Av. JK 2579	
30	Soren Karolina Rodrigues Mendes	871 371	Av. 3 poderes 3206	

24V 6NV

07 MAR 2017

Câmara

Comunicação Social - SSCE - M. das Comunicações
Fls. 199

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	94 344 6391-20	AV. Paulista 2262	
02	Luciene José dos Santos	00730520196	AV. MARANHÃO 843	
03	JOSIVANIA VIEIRA DA SILVA	01224652100	SETOR SERRINHA Q	
04	TEREZA LOPES SANTANA	01560817178	AV CONCORDÓIA 2625	
05	VILMA AZEVEDO CALADO	94696262400	R. FRANCISCO V. Nº 508	
06	DELCY BEZERRA DORADO	58545263104	AV. B3 3714	
07	EDIMAR CIRQUEIRA SALES	58544925120	RUA CASTELO BRANCO 1951	
08	TEREZA VIEIRA NUNES FERREIRA	94351201134	AV. CEARÁ 1139	
09	VALDIRENE LOPES DE ARAUJO	42294380100	AV. GOIAS 1133	
10	APARECIDO JOSÉ DA SILVA	98337742100	AV. TIRADENTES Nº17	
11	DEUZALINA DA SILVA SOUZA	83949151168	AV. B6 4611	
12	JOSVÉ AGUIAR DA COSTA	90294645349	AV. B. SAYÃO 3901	
13	AUGUSTA Mª DOS REIS	00170403106	AV. CONSOLAÇÃO 696	
14	ZENEIDE CORREIA DOS SANTOS	43898165191	AV. JK Nº 2949	
15	DIVINA GRAÇA NORONHA DOS SANTOS	00930481143	RUA PARACAMBI 2370	
16	VALDO FERREIRA DA SILVA	18547125272	AV. B6 4119	
17	EUZENIR DE SOUZA SILVA	56422016383	AV. MARANHÃO	
18	CELIA R. MONTEIRO DO NASCIMENTO	92533868191	AV. ALAGOAS 742	
19	NATALIA ALVES DA COSTA	95994440191	AV. TOCANTINS 1040	
20	JESUS DILSON BEZERRA DOS SANTOS	75828537172	RUA 22 Nº1460	
21	VALMIR PEREIRA SILVA	92533868191	AV. ALAGOAS 742	
22	EDILVA OLIVEIRO DA FONSECA	00427795109	R. DONA Mª AMELIA NOLETO	
23	EZEQUIAS ALVES DE MIRANDA	85200097187	AV. PAULISTA Nº 362	
24	CLAUDIA ALVES DE LIMA	97805 6611-20	RUA N-4 Nº 1022	
25	ANTONIA LOPES FERNANDES	33267251168	AV. PARAIBA 2422	
26	JANETE DUTRA MACEDO	86411047120	RUA 32 2637	
27	JALNIZIA ALVES DA SILVA	92827950120	RUA 35 2720	
28	ANA CRISTINA LOPES SANTOS	01743705151	AV. B3 Nº 1273	
29	ELZA DAVID DA SILVA BARBINO	76119998187	RUA PIAUÍ 467	
30	CLEIDOMAR DE LIMA ALVES			

28V 2M

07 MAR 2012

Lima

SCE - Ass. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	Thiago matos de Sousa	637.686	AV: Bahia Nº 943	Thiago
03	Ebinson Rodrigues de Sousa	885.018	AV: 11 de abril N: 2146	Ebinso
04	[illegible]	623 776 SSP/TO	Av [illegible]	[illegible]
05	[illegible]	CPF 902.250.071-34	Rua 5 - 4 1520	[illegible]
06	[illegible]			
07	Valmo Antonio Gonçalves de M. Lima	CPF 551.692.606-87	Av. Tocantins 1219	[illegible]
08	Marianna Araujo	12706754-4	Rua 12 537	Marianna S. Araujo
09	Jamilton R. da Silva	651 136 SSP/TO	AV B2 29 81	[illegible]
10	Luiz Reis Fernandes Cruz	744442 SSP TO	Setor Piassava	[illegible]
11	Francisca Ribeiro da Silva	378434	AV. B2 Nº 3802 S. Aero.	[illegible]
12	Edna Barreira Barbosa da Silva	C.P.F. 020 548 886 26	AV. B2. 3733 Setor Horizonte	[illegible]
13	Francisca Mercer Souza	935 35 SSP/TO	AV. B2. Nº 3770 S. Ae	[illegible]
14	MARIANNA LEPORACE	05408768-9	Av. GOIAS	MARIANNA
15	CLEANE SOARES DE SOUSA	958 425 SSP/TO	AV. B2 Nº 3778 Set. Ho	[illegible]
16	Geraima Tavares Barbosa	383 835 SSP/TO	AV. B2 3799 S. Aero	[illegible]
17	Wilson Fernandes de J. Guedes	67.34 7 SSP/DF	Av. B2. 3733 S. Aeroporto	[illegible]
18	Expedito Pinto Guedes	5166 9 SSP/To	AV. B2 3733 S. Aeroporto	[illegible]
19	Sandrino Faustino Alves	CPF. 502 922 901-59	AV. B2 3790 S. Aeroporto	[illegible]
20	Geminaldo dos Santos	1.659 742 SSP/TO	AV. B2 3189 Setor Aero.	Geminaldo
21	Edvam Ferreira Dos Santos	377 151 SSP/TO	AV B2 3733 S. Aeroporto	[illegible]
22	Edilson Pereira dos Santos	460 377 SSP/To	AV B2 3694 S. Aero	[illegible]
23	Tanes Ribeiro Lacerda	2357 67 SSP/GO	AV 11 de Abril 3760	[illegible]
24	Maria de Fatima F. S. Saboia	269 447 SSP/TO	AV. 11 de abril 3160	[illegible]
25	Sonia Carvalho de Almeida	922302348O	AV GOIAS 1057	[illegible]
26	MARIA DE FATIMA FRUGERI J.	[illegible] 11 de ABRIL	AV. 11 de abril 3035	[illegible]
27	Valanda Ferreira dos Santos	841.929	AV: B2 3729 S. Aeroporto	[illegible]
28	Leonardo Freitas de Queiroz		AV. ABRIL Nº 2220	[illegible]
29	Alexandro de Nascimento	5642029	AV. Paraná N: 7546	[illegible]
30	Mario Comissoli	2060847855	Rua Waldemar N. 2700	M. Comissoli

07 MAR 2012

Comunicação Social - SSCE - M. das Comunicações
Fls. 201
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01		756.067	Av. Ber. Saião, 3925/	
02		52.122	Av. Ber. Saião, 3925/ 77700-000	
03		0350.19	Av. Ber. Saião, 3925/ 77700-000	
04		698-936		
05		1277 557		
06		782 045		
07		2247095		
08		2546339		
09				
10				
11		188 881		
12		463.612		
13		961624		
14		1550167		
15		581565		
16		6205001		
17		137600		
18		417-340		
19				
20		460.432		
21		87.356		
22		87.398		
23		838.298		
24		70621243		
25		22974190-1		
26		278.116		
27		87.352		
28		19220-960		
29		558 829		
30				

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

26V 4NV

17 MAR 2017

Ministério das Comunicações
SSCE/Anatel
Fls 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Jurandir Alves de Souza		Av Tocantins nº	
03	Maria Nita Pereira da Silva	140.752	AV: Goias 1139 410	
04	MARCIO RIBEIRO DA SILVA	024.224.461-08	AV. CASTELO BRANCO 1933	
05	Diego Alves Rosa	612.670	AV. B-9 S AEROPORTO	
06				
07	Domingos Dias de Reis	837.917	Rua Boa esperança	
08	Sebastião Dias de Oliveira	77562 TO.	Rua Goiania nº 1020	
09	Silvan S. Oliveira		RUA MARANHÃO 954	
10	Paulinha Ferreira de Sousa	878.212	AV. 16 N° 16	
11	Jaciene Costa Oliveira		AV 15 de Novembro	
12	Pedro Rodrigues Ferreira	1474761	AV. TOCANTINS	
13	Antonio José M. Coimbra	10681	AV. 15 ABRIL 2605	
14	CLEUDE RODRIGUES DE ABREU	346435	RUA MACAUBA 3066	
15	Rosangela Freitas Aguiar	886225	R. Jaguar nº 841	
16	Carlos Alberto Jacomo	34042679-2	RUA 02 S/Nº	
17	Lucas Rene de Sousa Oliveira	42043093-8	AV. JK 2569	
18	Alex sandro gomes pessoa	404948686	AVE Goiabeiras 1286	
19	Diego Alves	725217	Av. 11 de Abril 1284	
20	Fabio Sousa Ferreira	1107191		
21	Antonio da Silva Co	2871867	RUA 33 84 88	
22	ANA APARECIDA SILVA BATISTA	09784796758 SSP/BA	RUA 2 S/N:	
23	Josa Campos Pinto	644686	AV. 13 de Maio 2095	
24	Amarilha Ribeiro dos Reis	26766724	Av. 6 de Maio 2099	
25	Amara Nunes da Silva	29800127-7	Rua Antonio S/Nº	
26	Alan soares de Lima	27994 7720	Rua 7 N 158	
27	FRANCIRLEY SILVA DA PAZ	2417 92	Rua 7 N 159	
28	Maria Amelia de Sousa Paz	1381636 SSP/MT	Praça da Biblia 1062	
29	Raio Milhomem Oliveira	476279	AV. 21 ABRIL 2928	
30	RODRIGO EDUARDO MATTE	8.528-356-2	AV. TOCANTINS, 778	

20 10 NV

07 MAR 2012

LIMA

Comunicações

M. das Comunicações
Fls. 203
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Girlene Lopes Gouveia	517.320	Rua pro 92 nº 3206	
03	Luizmar Pereira Severino	9.14..102 SSP/TO	Alto Paraíso nº 1151	
04	Altanir marques fonseca	765.686 SSP/TO	Rua 35 nº 2540	
05	Edvaldo Batista coelho	X	AVB 14 Nº 3938	
06	Mª de Fátima Maria da Silva CPF	005964941-06	Av Goiás S/Nº	
07	Valeta abyla Rustichelli	29.079.463 SSP	R. 2 S/nº X	
08	Marco A. de Oliveira Santos	5.752.497.497	Av. Goiás	
09	Leda Maria Dias Costa	471592 SSP/TO	Av. Bernardo Sayão S/Nº X	
10	Gisa Cardoso da Silva	3782039	Alto Paraíso 2334	
11	Cel. Bernardo da Silva	12.991 SSP/TO	RUA 21 ABRIL 1268	
12	ALTEMAR ALVES DE AMORIM	20093E548	R. 02 S/Nº	
13	Edvania da Silva Costa	4009365 SSP/PA	Setor Piaçava 32	
14	Wellington Almeida dos Santos	4294882 45	Setor piaçava 10	
15	Juliane Maguielle Gomes de Lima	809 225	Av. Floriano 816	
16	Jeanice Silva dos Santos	1338.390 SSP/GO	Av Goiás Nº 2384	
17	Adriano Barbosa	107102	Av. 15 novembro 1735	
18	Claudio Fidel dame OAB	1898037	Rua Piauí 908	
19	ESTIRCEY CORES SILVA	652.868	RUA PIAUI Nº 907	
20	Andressa Martins de Oliveira	332027272	Rua 2 S/Nº X	
21	ROSILEY T. MOTA	345.621	AV. CIARA Nº 1096	
22	Rodrigo José R. de Paula	4086360 26	Av. Ceara nº 1095	
23	Victor Ribeiro de Paula D.	919 532	11 de Abril 1077	
24	FERNANDA LOPES DE ARAUJO	437286329	AV. 52 3521	
25	JOACIL PEREIRA DE ANDRADE	943 055 SSP/BA	AV. B2 3540	
26	Antonio Marcos Rosa	22.847.286	Av. B2 3544	
27	REGINALDO DE ARAUJO CARVALHO	24957 SSP/TO	AV. BERNARDO S. 1702	
28	Marcilene Mª Zelia da Silva Prado	1905406 SSP/GO	Rua 07 910	
29	Julio Cesar de Moura	758938	Rua 2 1001	
30	Juliana Ferreira de Jesus	818699	Av. Goiás 1288	

23V 7NV

MAR 2012

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 7770000	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

24V 6NV

07 MAR 2017

Ministério das Comunicações SSCE - Fls. 205

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01				
02	Perpetua Pereira Campos	5162974153	Av. Tocantins 1290	
03	Maria Salvani Vieira de melo	81068891-49	Av Tocantins 1288	Salvani Vieira de melo
04	Reginaldo Pereira de Matos	02091467-03	Av Alagoas, 105	
05	Luiza Pereira da Silva	87818361-20	Rua Assunção 1718	Luiza Pereira da Silva
06	Ezedina T. M. de Oliveira	00466013-75	Rua Assunção 1719	Ezedina T. M. de Oliveira
07	Ivete Vieira da Silva	70402930-34	Rua Assunção 1716	Ivete Vieira da Silva
08	Rita Alves Ferreira Evangelista	54673367-00	Av. B-9 360	Rita A. F. Evangelista
09	Sonia Alves dos Reis	97544639-34	Av. Goiás 1400	Sônia Alves dos Reis
10	Leosina Gomes de Andrade	24921936-00	Av. Presidente Vargas 3053	
11	Sebastiana Borges Ferreira	98696599-87	Rua. Rio Branco 1184	
12	Maria de Fatima da Silva	14702193-53	Rua. Rio Branco 1183	
13	Raimundo Tavares da Silva	05615911-15	Rua. Netuno 2311	
14	Luzimar José dos santos	00246469-10	Rua Netuno 2310	Luzimar José dos Santos
15	Benita Pardeiro do Carmo	95039655-68	Rua Netuno 2317	
16	Rosa Lopes de Almeida	70746683-87	Rua B3 - 2638	Rosa Lopes de Almeida
17	Rosenilde de Sousa Lima	87854491-00	Rua B3, 2651	Rosenilde de Sousa Lima
18	Marinalva Alves de Sousa	60155558-53	Rua da liberdade S/N	Marinalva Alves de Sousa
19	Raimunda Ferreira de Carvalho	93002076-04	Av. Maranhão 1068	Raimunda
20	Anaza Alves Pereira	00444801-10	Av. B-2, 14	Anaza Alves Pereira
21	Maria Rita Fernandes	65031983-87	Rua Valentia 285	Maria Rita Fernandes
22	Elena Maria do Carmo Borges	49104362-15	Av. Pedro 835	
23	Silvana Maria Pereira	01541798-71	Rua Amazonas 687	Silvana Maria Pereira
24	Ma de Fatima Pessoa da Silva	36009474-91	Av. Presidente Vargas 3247	Ma de Fatima P. da Silva
25	Ubiraja Rodrigues Ferreira	86307452-53	Av. Pará 964	
26	Sebastiana Ferreira Andrade	75864908-34	Rua Alagoas 1117	
27	Lucia Caetano Guimarães	36121641-53	Av B9 3935	Lucia de C. Guimarães
28	Laurina Rodrigues Moraes	09981791-91	Av B-8 3916	Laurina R. Moraes
29	Ana Soares de Abreu	98354218-53	Rua W-5, 1436	
30	Maria Lucimar Leite de Sousa Santos	89133558-68	Av. Paraíso, 791	

LIMA

29 V 1M

Comunicações - S.S.C.E. - M. das Fls. 206 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700 000	ASSINATURA
01				
02	Fernando Freire do nascimento	894.772 SSP/TO	Av. Cana nº 1007	
03	Elia Gomes da Silva	CN.	Av 11 Abril nº 1947	
04	Reginaldo dias Passos	942.476.	Rua da neblina nº 2331 Rejunes	
05	João Paulo Santos Alves	8.391.127 SSP/TO	Rua Mangueiral Grandino 20	
06	Cleiton Ferreira da Silva	637.482 SSP/TO	Setor universitário	
07	Ivanar R. Severino	914102 SSP/TO	Av. Paraná 1351	
08	Marcia Mendes Ribeiro	CE 81301121-87	Av. Paraíba 1836	
09	Soares Fernandes Filho	900304235206	Av. B-5 S/N	
10	Daniel Moreira de Miranda	883.843 SSP/TO	AV. B04 nº 1568	
11	Nina Maria Pereira Oliveira Ferreira	654.176.588 TO	Rua 2 Nº 1368	
12	Ana Paula Neres Pinheiro	791.349 SSP/TO.	Rua 3. S/Nº Setor Pestana	
13	Juliane Guedes Araújo	943.289. SSP/TO	Av. Bernardo Sayão S/Nº	
14	Creuzuânia Alves de Freitas	860.503 SSP/TO.	Rua da Liberdade S/Nº	
15	Arthur Pereira da Silva 882 910	882 910 SSP TO	Av. 11 de Abril S/Nº	
16	Edivaldo da Silva dos Reis	346.521 SSP/TO	Rua 3 - 1175 S. Pestana	
17	Wanderley Guimarães de Melo	910.244 SSP/TO	Av. Bernardo Sayão nº 1580	
18	Fulvia Gregório Barbosa	9392.665 SSP/TO	Av. B 6. 4158. S. Aeroporto	
19	Aleidiane Rodrigues Gama	929.035 SSP/TO	Rua Paranuã S/Nº	
20	Luana Alves de Souza	1794804700-7 SSP/GO	Rua 25. nº 2674	
21	Adynara Valadares de Castro	868 332 SSP. TO.	rua 2, nº 1371 S. Pestana	
22	Geyskan Espirito Santo da Silva	923..446 SSP/TO	Rua Paranuã S/Nº	
23	Natane de Andrade Moraes	929 369 SSP-TO	Av. Bernardo Sayão S/Nº	
24	Geyardo Ferreira da Paixão.	355.484.	Rua Amazonas S/Nº	
25	Adriana Oliveira dos Santos	02863350 2005-6/SSP/MA	Rua 9. S/Nº	
26	Bruna Danielle da Silva Bastos	926.595 SSP/TO	Rua Paranuá nº 1810	
27	ITALO REGIS FERREIRA ARAÚJO	345 907 SSP/TO	RUA 9 nº 2069	
28	Sonia Regina Ferreira Oliveira	341-691 SSP/TO	Rua 3 nº 1169	
29	Eliane Alves Pereira	777 186 SSP/TO.	Rua Paraíba S/Nº	
30	Flavia Gomes Barros	928. 861 SSP/TO	Av. 15 de Novembro. S/Nº	

JB. JF

LANA 07 MAR 2017

16V 14NV

Comunicações SSCE M. das Fls. 204 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP 77700	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Domingas Ferreira da Silva	783158131-91	Av. Tocantins 2907	
03	Jorge Estolano de Morais	931164591-15	Av. Brasília Sales 2	
04	Ana Divina A de Oliveira Ramos	886956541-68	Av. Brasília Sales 1915	
05	Francielma Gomes Sobrinho	7155133361-04	Av. Araguaia 1422	
06	Graciene Lage de Sousa	5960 3701-68	Av. B-1 4340	
07	Adriana Ribeiro de Sousa	868243761-91	Av. B-01 4471	
08	Aleta de Sousa Freitas	819193971-70	Av. B-01 4471	
09	Francisca das Chagas Nascimento	847133641-34	R. Maranhão 944	
10	Gloria Lucia de Oliveira	038178136-43	Rua 1 1052	
11	Adalgiza Fernandes da Silva	577408011-00	Av. Tiradentes 1465	
12	Luiza José de Sousa	264794691-34	Av. Goiás N	
13	Maria Raimunda Santos Oliveira	5866 9760 91-34	Av. Goiás 2556	
14	Maria Martins dos Santos	924821711-72	Av. Goiás 2558	
15	Marilene Dias da Silva	011443631-28	Av. Goiás 2566	
16	Antonio Alves de Abreu Ferreira	010858951-06	Av. Tiradentes 1478	
17	Ezialdo Sousa Silva	796061113-91	Av. 21 de abril 1048	
18	Francisco de Freitas Oliveira	32757439 1-20	R. do Rosário 855	
19	Generina Jovelina Alves	501972891-54	Av. B-7 4390	
20	Gumercindo Sousa de Menes	004302681-81	Av. B-7, 4392	
21	Gumercindo Mª Andrade	674591295-72	Av. 15 de novembro 874	
22	Elenisa Alves da Silva	004302681-81	Av. 15 de novembro 609	
23	Hildelice Delmira de Sousa	15830804 1-68	Av. Paraná 970	
24	Eunice Gomes da Silva	501971401-82	R. Maranhão 814	
25	Francineide Alves Luz	864310101-72	R. Maranhão 873	
26	Aleta Lopes Barros Ponto	914020461-34	Av. J-6 nº 2394	
27	Ezisval Fernandes de Sena	363207821-49	Av. Araguaia 3087	
28	Maria da Paz Moreira da Silva	643241191-53	Av. Araguaia 3085	
29	Hadu de Sousa Oliveira	825216881-04	Av. Araguaia 3084	
30	Hidini Fernandes de Sena	8252 1786-87	Rua 06 de agosto 1472	

27V 3NV

07 MAR 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Marcos Vinicius C. da Silva Santos	859.534	AV: Murilo Braga Nº 1246	
03	Daniela Soares Corrêa	878.679	Rua 7. n.850	Daniela Soares
04	Katiana Maria dos Anjos Sousa	877.756	R. Vega Paraguai Nº 749	
05	Suely Andrade Barbosa	346.215	Av: Fortaleza	
06	Petronilia M. da Silva	CPF 023.363.991-80	Av. JK	
07	Ana Maria Soares Dias	821-509 Rua	Av. Tocantins 2197	
08	Tatiane Alexandre Soares	CN. 13.482.	Av: 32: N: 3680 setor Aeroporto	
09	Ana Paula Neres Siqueira		rua: paranoá Nº 946	
10	Jerimin Molina de Souza	936.400	rua: 3 Nº 1316 centro	
11	Edilson Soares Pinto	856.347	AV B3 setor Aeroporto	Edilson
12	Simone Neleto Moreira		Rua piaui n. 1947	
13	Paulo Henrique C. Silva	787.007	Av. 15 de Abril n: 2520	Paulo
14	Divino Aparecido. R Oliveira	868.805	Av. 11 de Abril nº 2446	
15	Alson Bruno Gomes Ramos		RUA 25 de abril Nº 1459	
16	Fausto Prado Tavares		Avenida Tocantins	
17	Fernando Oliveira Inácio		Av: Castelo Branco	
18	Camila Lopes Vasconcelos		Rua 03 nº 1260	Camila
19	Raiuane macedo da Silva		Av: Paraíba nº 2932	Raiuane
20	Laiza Coelho de Sousa	637.442	Av. 15 de novembro 3105	
21	Robson Andrade Vencesley	824.150	AV: B5 S. Aeroporto	
22	Elias Gomes da Silva		Av: B2 Nº 3852 Setor Aer	
23	ADRIANA BUENO DA SILVA	1589942990	AV Nº PARAUA Nº 1030	
24	Carlos Alberto Nascimento Pereira Junior	CN 18359	R. Francisco V 507	Carlos Alberto
25	Jose Ferreira da Silva	1933881	Avenida JK 2423	Jose Silva
26	Elder de Sena Rocha	1872916	Rua 1 1122	
27	Humberto Silva de Castro	930021974 23	Av. B4 5599	Humberto S. Castro
28	José Ezton Mendes	3035526		José Ezton Mendes
29	Patricia da Silva	4000052688	Avenida JK 2544	Patricia da S.
30	Ricardo Ferreira Rodrigues	929.915	Av. Brasil 1403	Ricardo Ferreira Rod

18V 12NV

07 MAR 2012

Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
02				
03	Isabel Regina de Sousa		Rua Florentino nº 883 centro	Isabel Regina de Sousa
04	Gabriela da Silva Dias	883-870	Rua 35 nº 2552 Setor Universitário	Gabriela
05	Marcelo Ferreira da Silva		Rua Sebastião Sales 1483	Marcelo
06	Carlos Nascimento de Miranda	932.784	Av. Waldimo. nº 2675	Carlos
07	Leonardo Fernandes de Oliveira		Av Concordia	
08	Anne Kaoriny Carvalho Leite		Av Paraiba 2454	
09	Gilberto da Silva Oliveira	968.788	Av. Paraiba 2454	
10	Gloria Machado Miranda	CPF 026.763.251-06	Rua Sebastião sales 1413	
11	Neuza maria P. O. Ribeiro		Rua da Liberdade	
12	Lorena da Silva Cruvinel	839.809	Rua Mª Amelia	
13	Rozane de Cassia Castro	950.932	Rua concordia 2276	
14	Vanuza Souza Rodrigues	859.618	Setor Aeroporto AV B7 nº 3946	
15	Isadora C. Ferreira	792.127	Av. Tiradentes Nº 3000	
16	Camila G. Brito.	924.432	Rua Piaui nº 868	
17	Adriana Lopes Campos	875.526	Av. Tocantins nº 3170	
18	Cristina Mateo Ribeiro		Av. Paraiba nº 2903	
19	Bianca Ferreira Mendes	883.017	Rua 2 Q 18 L1	Bianca
20	Thiago Guedes de Sousa	2242.857	AV 11 de abril nº 2515	
21	Neuples Macedo Roberto		Rua Rui Barbosa	
22	Washington Brito Pena	789.069	Av. Tiradentes	
23	Caio Alexsio		Av Rui Barbosa 03	
24	Rodrigo André S. Dias	346.028	Rua 2 Q 29 L 25 nº 1005	
25	Aline Freira da Silva	027.097.541.18	Rua 33 Nº 2516	
26	Gilvani Souza Oliveira	366.486	Av. Paulista 26 88	Gilvani
27	Celeber Correia de Oliveira	3724307 03	Rua 05 1722	Celeber
28	Domingas Sales Fonseca	662.668	Av. C. Bueno S/Nº	Domingas
29	Rafael da silva	4536772 38	Avenida Araguaia 1460	Rafael da silva
30	Jaime Rodrigues Lima	839.036	Rua 15 de Abril S/Nº	Jaime Lima

17V 13M

07 MAR 2012

Lino

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	Alesson dos Reis Santos	859.209	AV: Tocantins	
03	Edson da Silva Peixoto		AV: B-5	
04	Edson Renato Martins	871.406	Rua: José Inácio Pinto	
05	Valdilene Pereira		AV: Goias	
06	Maria Nilva Oliveira	4829663	Rua Pernambuco 956	
07	Andreliticia Ribeiro Araujo	961.602	Rua Bom Jesus 2379	
08	Francisco Bezerra de Oliveira	872.856	Rua 8 Sul	
09	Jurandir A. Machado	CPF. 021.994.341-18	Rua 7 de agosto	
10	Roberto macalhães costa	346 - 148 SSP TO	AV: Triangulo 3217	
11	Maria Noverdor M. Santana		AV. Tocantins 2528	
12	Benimar Recenello	023 876	Rua 9A - 2075	
13	Perpetua Ferreira da Silva	3210 326	AV. B-7 nº 40 44	
14	Ana Paula Silva Araujo	896 353	AV: de 21 de Abril	
15	Cesar Augusto Pereira Silva	896 353 SSP TO	RUA principal	
16	Marlucia Silva Oliveira	929.026	Rua 2 centro 1036	
17	Joelma R. Nascimento Alves		AV. BS 3375	
18	Mª Aparecida Alves Souza	340.520	Rua Piaui Nº 907	
19	Daisy Giordana Lopes Carvalho	841.176	Rua 5 nº 1061	
20	Celso Alfredes dos Santos Junior	1395 740267 SSP TO	Rua da fé	
21	Wanilson Rodrigues da Rocha	919.490	Avenida Alagoas Nº 817	
22	Samara Alves Feitosa		Avº Paulista Stº Leonor	
23	Ocassio da S. R. Pinto	883.878	AV: Tocantins nº 2726	
24	Wendy Cristina P. do Nascimento		Av. Parana Nº 891	
25	Evandelly dos Santos Pereira	CN. 12708	Rua: Paraiso 830	
26	Lauriza Alves de Souza	926.888	AV: 11 de Maio nº 2127	
27	Katiane Lanzini de Sousa		Av: Paraiba nº 3088	
28	Keydmilla C. Barros	209.537	Av. Tocantins Nº 18	
29	MARCELO PERAL	2043344457		
30	Ronerson Vieira Miranda	442496		

07 MAR 2012

14V 16M

Min. das Comunicações - SSC - Fls. 21

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77.700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77.700-000	ASSINATURA
02	José Carlos Amaro	X	Rua TK nº 2824	José Carlos Amaro
03	Maria Lucia Rodrigues dos Santos		AV. B 07 Nº 1015	Mª Lucia R dos S
04	Francisco Ribeiro da Silva	378.431 SEJSP-TO	AV B 07 Nº 3802	Francisco
05	Mª José Neres Santiago	2247005 SSP-GO	AV. Bernardo Sayão Nº 3937	Maria José
06	Maria de Jesus Araujo Soares	2329.393 SSP-GO	AV. Bernardo Sayão nº 3809	Maria de Jesus
07	Domingas Dias Soares	342.705 SSP-TO	AV: B2 Sta Aeroporto Nº 3998	Domingas Dias
08	Judith Ribeiro da Silva	2545594-8 SESP MT	AV. Parana nº 1083	Judith Ribeiro
09	Maria das Neves	906.613 SSP-TO	Setor Primavera X	Maria das Neves
10	Emilde de Sousa Gomes	741857 SSP-TO	AV. Bernardo Sayão Nº 3947	Emilde de S. Gomes
11	Mª das graças Sales Fonseca	700.998 SSP-TO	AV. B 02 nº 4509	Mª das graças S Fonseca
12	José Lucas Fonseca	467.593-SSP-TO	AV. B 02 nº 5009	José Lucas da Fonseca
13	Divino Antônio da Silva	1.354.257 SSP-GO	AV: Boa Esperança Nº 2406	Divino A Silva
14	Marines Mendes da Silva	682.385 SSP-TO	Rua Mataiba Nº 3254	Marineis M da silva
15	Juane Tiago de Araújo	2.926.675 SSP-TO	Chacara 3 Irmão S/N X	Juani Tiago de Araú
16	Rosmeire Gourado Silva	X	Rua maranhão Nº 606	Rosmeire G Silva
17	Maria de Jesus Nunes	726.867 SSP-TO	Rua da Liberdade Nº 814	Maria de Jesus Nunes
18	Alexandra Marques Nascimento	- X	Rua Valdivino Nº 4523	Alexandra
19	Felix Ribeiro da Silva	- X	Rua Valdivino Nº 4523	Felix
20	Aciléne Pereira de Sousa	1509905 SEJSP-TO	Rua Jardel Barbosa S/N X	Aciléne Pereira de Sou
21	Irene Ribeiro Castro Araujo	2.166.240 TO	AV. B 02 Nº 4005	Irene R. C.
22	Marinete Alves Barros	200 900 SSP-TO	Rua 20 nº 2737	Marinete
23	Delzelina Guarinos Barros	X	AV: B 01 Aeroporto Nº 3575	Delzelina
24	Ademar Costa Batista	77.573 SSP-TO	Rua - 15 de novembro 2809	Ademar
25	Luciene Silva Castro	752.164 SSP-TO	AV- B03 St. Piacaba S/N X	Luciene
26	Marcia Alves dos Santos	720.727 SSP-TO	R. da Bandeira Nº 1025	Marcia
27	Gardênia Maria Barbosa de Morais	316.128 SSP-TO	AV: B07 St. Aeroporto Nº 4175	Gardênia
28	Jardi Rocha da Silva	370.161 SSP-TO	Ch - Presente (chacara) X	Jardi
29	Nilza Almeida	194.184 SSP-TO	Rua - Brasil s/N (Prisente) X	Nilza
30	Jardi Rocha da Silva	370.127 SSP-TO	R - Sebastião Sales Nº 1438	Jardi

18V 12M

07 MAR 2012

SSCP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGÍVEL			
02	[illegible]	106.007	AV 11 de Abril N: 2525	
03	[illegible]	292.769	Rua mato grosso 2663	
04	[illegible]	1.752.886	Rua Tocantins Nº 1320	
05	[illegible]	10681	AV. TIRADENTES, Nº 2605	
06	[illegible]	501.507	AV. P. VARGAS. 2933	
07	[illegible]	23605022002-2	RUA: S. FRANCISCO	
08	[illegible]	42[illegible] 742-	AV: GOIAIS. 1584	
09	[illegible]	904980-753-7	Rua José Florentino	
10	[illegible]	248.986	Rua Maria Amélia Nobre	2663
11	[illegible]	2.156.791	AV. Duque de Caxias 405	
12	[illegible]	13531 857/TO	AV: Tiradentes 300	
13	[illegible]	MG. 3 427 699-9 SSP/TO	AV. J.K. 2481	
14	[illegible]	821990861-00		
15	[illegible]	28.980.338-X	R. DA SAUDADE 2543	
16	[illegible]	06529741/71	AV. MINAS GERAIS 2555	
17	[illegible]	496.193.55P-GO	AV. J. Guará 2986	
18	[illegible]	82.111.552-TO	RUA DO SILENCIO 1537	
19	[illegible]	000741-02 PARÁ	RUA PARANOÁ N. 1263	
20	[illegible]	930.804	AV: GOIÁS Nº 2550	
21	[illegible]	873.269	AV. GOIÁS Nº 1550	
22	[illegible]	765694 SSP-TO	Rua 03 Nº 1650	
23	[illegible]	420.660	Rua dapaz 1650	
24	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
25	[illegible]	22.593.	AV. Tiradentes s/Nº	
26	[illegible]	909229	Rua da Melhima 2491 Bairro	
27	[illegible]	05/194 SSP-TO	RUA 02 Nº 75 P.KV	
28	[illegible]	12172483 SSP-GO	Rua 1 Nº 1089	
29	[illegible]	4311346	RUA 7 Nº 2082	
30	[illegible]	1207300	Rua 7 1263	

24V 6W

07 MAR 2012

Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Maria Alves dos Santos	728.500	Av. Joaquim Guará 77[illegible]	
03	Fabiana Luciana de Sousa		Prol. Tocantins	
04	Tatiana Jorge Salgado		Av. Paraíba	
05	Claudia Pereira Coelho Dall'Agnol		Av: Rio grande do Sul	
06	Glaucia A. de Oliveira Doratiotto	1.764.070	Av Presidente Vargas	
07	Mª do Rosário Gonçalves da Silva		R. Jandel Barbosa Setor Bom	
08	Elviran B. dos Santos Coelho		Av. Tocantins	
09	Ilani maria Roleto		Av: Araguaia	
10	Maria Senis Farias Costa		Chácara São Francisco	
11	Sebastiana Ilí Sousa		R. A Soledade	
12	Gonçalves X. dos Reis		Rua 10 - Paulo Torres	
13	Ferreira Silva de Almeida		Av. Bernardo Sayão 3108	
14	Walter Pereira Guedes	645 207 881-91	Av: Tocantins 2655	
15	João Cordeiro Pessoa	1891627	Chácara Guará	
16	Silas Ribeiro de Castro	346.469	Rua: José do pinga	
17	Aparecida Bulgarin	315.716	Rua: José do pinga	
18	GENILSON F. BEZERRA	2083388/SSP GO	RUA JOSÉ DO PINGO	
19	Gabriell Fellipe C. Dourado		Av Paulista 2636	
20	Daniel Sousa Santos		Av paulista 2620	
21	Emanuel Sousa Santos		Av: paulista 1670	
22	Bonniciane Sousa F. Santos	3911082	Av: Paulista 2680	
23	Regis Silva Santos	31329	Av. paulista 2620	
24	Pedro Henrique Costa de Sousa		Cav: Paulista 0654	
25	Isandro de S. Dias Barbosa	871 375	Av: paulista 2784	
26	Eduardo Bezerra da Silva		Rua José do Pinga	
27	Adriana Raquel Ribeiro Soares	317 473 7	Rua José do Pinga	
28	Vinicius C. Campos	4374784277	Rua 2 - Q 10 51	
29	José Garcia	23572	Av. B-7 4130	
30	Raymon Pereira Dias Santana	781 317	Av. B Sayão 3910	

9V 21 NV

07 MAR 2012

Lins

COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	João Rodrigues de Oliveira.	X		
03	Kawylla Pereira Rocha		Rua 33 Nº 2484	
04	JUVENIL RODRIGUES DE OLIVEIRA	341 590	RUA AV: B-8 Nº 4125	
05	JOSELVANIA DA CONCEIÇÃO REIS	1151-534	AV: ALAGOAS Nº 1087	
06	[illegible]	68.309	AV: 31 DE MARÇO 1170	
07	[illegible]	699.018	Rua 31 de março X	
08	ROSEALDO RIBEIRO DA LUZ	434-099	AV: MARANHÃO 114	
09	Carlos Alberto Ribeiro da Silva	2424697	Setor Serrinha X	
10	VALDIAN JORGE RIBEIRO FERREIRA	346.080	AV.B1-3793, ST.B[illegible]	
11	Pedro da Conceição Reis	719.826	AV BOA VISTA 530 X	
12	EMIVALDO PATRICIO RIBEIRO	21.398.909.	AV. 1 DE ABRIL, S/N X	
13	Ernesio Barros da Fonseca	X	AV. B7-39-98 SETOR-A-	
14	Baldurino Oliveira dos Santos	1299.083	AV: 31 De X	
15	Gilvan [illegible]	2.209.813	Setor X	
16	Claudecir [illegible]	2.699.134	Rua Araca[illegible] 3415	
17	Joceo Almeida da Silva	1516629	AV: Tocantins 676	
18	ROSIANE SOUSA FERREIRA	1068338 SSP/DF	Rua 02 1075 Guaraí	
19	Osiel Guimarães Ferreira	378.616 SSP TO	RUA 01 1169 Guaraí	
20	[illegible]	782.923 X	AV: Diagra X	
21	[illegible]	X	FAZ: LAGOA	
22	JUAREZ FERREIRA	2.162.047-PR	FAZ TOCANTINA. X	
23	[illegible]	1R2 [illegible]	AV: To X	
24	[illegible]	2.813	Fazenda X	
25	Edson Correia Pinheiro	2.145.823	Rua AV - Alagoa	
26	Marcia Pereira de Sousa	725.068	Rua Maria Bonita 946	
27	Leonardo da Rocha dias	348848	Rua da Saudade 2481	
28	Rogério Vieira de Sousa	748795	Rua 1 869	
29	[illegible]	08347171-RO	Av. Araguaia 1962	
30	ALZIRA RIBEIRO COSTA	5079159 11-5	Av. BAHIA 1098	ALZIRA

16V 14M

9 MAR 2012

Fls 215

Comunicação Social - M. das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE / CPF	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	Alenir Araújo Muniz	CPF-00441293J-90	Rua Pernambuco, 963	
03	Amitas Moreira Silva	CPF-45039259J-15	Av. BJ nº 3373	
04	Antonia Mota dos Santos	CPF. 62333682J-91	Av. B. Sayão, S/Nº	
05	Arlete Oliveira Costa	CPF-52753760J-44	Av. Tocantins, 1479	
06	Aldenora Barbosa da Silva	CPF. 007993622-04	Av. Ceará, 1318 S. Pestana	
07	Benilde Azevedo R. Costa	CPF. 909512041-49	Rua Pernambuco, 1231	
08	Belinha Botelho da S. Cabral	CPF-93531753J-34	R. Esperança, 2037 S. Prim.	
09	Cleide Leite de Brito Soares	CPF. 983373431-68	Av. B14, 4090 S. Aeroporto	
10	Doraci Estalino de Morais	CPF. 93J164591-15	Av. Sebastião Sales	
11	Deuzelina Cranqueira Aires	CPF-98337289J-04	Av. Rio Branco, 911	
12	Dicléides Barbosa Guedes	CPF-00338634J-50	Rua Alagoas, S/N S. Pest	
13	Deuzângela Rosa da Silva Pessoa	CPF. 992847471-04	Av. Paraíba nº 1460	
14	Dalva Sousa Martins Rodrigues	CPF. 57549729J-15	Av. Paulista, 2685	
15	Edileuza M. Justino Nascimento	CPF. 58862278J-15	Av. Paraíba, 1305	
16	Eliene Rodrigues da Silva	CPF. 90399048J-20	Av. Alagoas, 5281	
17	Elna Valadares Castro	CPF. 80630189J-53	Av. 71, 1305	
18	Evanilde Alves de S. Carvalho	CPF-50792920J-63	Av. B7, 3634, S. Aeroporto	
19	Francisca C. de Almeida Silva	CPF-56653824J-87	Av. B-5, 3677	
20	Francisca Camelo de Sousa	CPF-97832243J-04	Nova Habitat. S. São Luiz	
21	José Marcos Teixeira	CPF. 96550244J-53	Rua 35, 2576	
22	Londira Helena Santana	CPF-00943023J-11	Av. JK, 2423	
23	Marilene Milhomem Ferreira	CPF-29511941-00	Av. Castro Branco, 2593, S.D.	
24	Maria de Lourdes Correia	CPF. 60479710J-63	Av. 11 de abril, 2401	
25	Rosena Pereira da Silva	CPF-42735J141-04	Av. B-3, 3824	
26	Tereza Gomes de Miranda	CPF. 14241935J-49	Av. Paulista Casa 40 Con	
27	Zoralonora da Silva Cirqueira	CPF. 80319963J-81	Av. J. Guará, 2822 Centro	
28	Zulmira Maria de Jesus	CPF. 91412277J-91	Av. Tancredo Neves, 2124	
29	Valdemar Moura Gonçalves	CPF-82516987J-53	R. 32, 2650 S. Camaã	
30	Wiston Lopes de Lima	CPF. 84012706J-87	Av. Tiradentes, 2986	

26V 4N

7 MAR 2017

SSCE - Comunicações

M. das Comunicações
Fls. 0216
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01				
02	Gilvelio Barbosa do Nascimento	934.703	Av. Maranhão 777	
03	Nelzirene Venancio da Fonseca	1.469.894	Av. JK nº 1120	
04	Waldimey Ferreira dos Reis	905 817	Av. 15 de novembro nº 2911	
05	Jucivania Sousa de Almeida		Rua 07 1011	
06	Elaine de Sousa moreira	929.015	Rua Piauí nº 947	
07	Magda de sousa ferreira	903.812	Rua 06 S/Nº	
08			Av Paraíba nº 1817	
09	Sordima Resplande Lopes	685.495	Av. Castelo Branco nº 2111	
10	Aborena Cristina Borges Nascimento	023.175.231-81	Av. 11 de Abril nº 1870	
11	Kaldhan Gabriel F. Nascimento	871.434	Av. Joaquim Guerra nº 2964	
12	Michele Chuayne Medeiros	CN. 16068	Rua Francisco Freire nº	
13	Gisla Ferreira de Sousa	CPF 704.787.051-15	Av. Tiradentes Nº 2728	
14	Rose de Paula S. Oliveira	738.994	Av. B-03 Nº 3790	
15	Pe João Tolentino G. Sousa	926.5411	Av. 15 de Novembro 3054	
16	Matheus Ferreira Costa	CN. 56.753	Av. 158 nº 4075 Setor Aeroporto	
17	Fernanda mesquita Pereira	978 342 SSP/TO	Av. Tiradentes	
18	Adona Cristina Martins Cardoso	978 245 SSP/TO	Rua da Paz nº 1585	
19	Kennedy Aguiar Ferreira	886.373	Av. Goias nº 1703	
20	Felipe Guimarães Carneiro		Av. Tocantins nº 1771	
21	Elverley Nascimento de Sousa		Av. Goias nº 2550	
22	Edimar S. Primo da Silva	998.971	Av. Paraíba, 2115	
23	Mª James M. de Abreu		Av. B-7 nº 4495	
24	Carlos Alberto D. Moreira Júnior		Rua da liberdade nº 765	
25	Paulo Cesar S. Araújo	938.541	Rua 8, nº 1228, Centro	
26	Ana Raquel Elziano Gurgel	CN. 5422-6	Rua Paulista S/Nº	
27	Ricardo Joachion	0144736-9	Av. B-5 351	
28	Jaqueline Teles	821509	Avenida Goiás nº 1460	
29	Samara Cristina Martins Nº	1516238-7	Ave. B-5 3315	
30	Jonaina Alves Diniz	2007 0020445	Rua Paulista 2460	

07 MAR 2012

20V 10M

SSCE - Nº das Comunicações 217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	INÁCIO PEREIRA DA SILVA	38951126I-53	AV. B3 3934	Inacio A. Silva
03	DORALICE BEZERRA DA SILVA	42648491Z-87	AV. PARANÁ 1160	Doralice Bezerra da Silva
04	MARCILEIDE GOMES ALVES BORGES	888928321-15	AV. CEARÁ 1371	Marcileide G. A. Borges
05	JUSCILEIDE DIAS DE MATOS PEREIRA	315838 [illegible]	Rua 35 2821	Juscileide D. Pereira
06	DOMINGAS VILA DA SILVA	57751846I-00	AV. ABRIL 1770	Domingas Vila da Silva
07	DELVANI SILVA COSTA	943378291-72	AV. CEARÁ 1149	DOMINGAS S. DA SILVA
08	INEIS JOSE DA SILVA	251604231-87	Rua pres. Dutra 921	Ineis Jose da Silva
09	Mª JOSE COSTA LEITE DE MORAIS	92753442I-33	AV. B2 3502	Maria J. C. Morais
10	JOSENILDA NAZARENO DE OLIVEIRA	002585651-01	AV. LIBERDADE 1239	Josenilda N. de Oliveira
11	FELIX VALMAR LOPES	86264842I-68	AV. ALAGOAS 2515	F. V. Lopes
12	DACI BERTO DA SILVA	283470800-00	Rua FRANCISCO VIEIRA 845	Daci Berto da Silva
13	IRENI RAIMUNDA DE SOUZA	5867 3431 1-15	AV. B7 41 14	Ireni Raimunda de Souza
14	FRANCISCA CHAGAS FERREIRA ALMEIDA	810327571-91	AV. B7 4031	Francisca C. F. Almeida
15	EVA NAZARENO OLIVEIRA	663455701-25	Rua 20 2715	Eva N. Oliveira
16	DEUZAMAR RIBEIRO DA SILVA	530155921-49	AV. TO. 673	D. Silva
17	IVANI TIAGO DE ARAUJO	00148175I-98	CHAC 3 IRMÃOS S.B.	Ivani Tiago de Araujo
18	ELOISA DE OLIVEIRA LOPES	9897 62141-53	AV. PARANÁ 1344	Eloisa de O. Lopes
19	DIRCILENE RODRIGUES DE SOUZA	861402561-00	RUA DA NEBLINA 2491	Dircilene Rodrigues de S.
20	IRENE FERREIRA DO NASCIMENTO	82480451I-00	RUA 32 S/Nº	Irene F. do Nascimento
21	GILDELENE PEREIRA DE O. CASTANHA	309559879 5I	AV. CASTELO BRANCO 2091	Gildelene P. de O. Castanha
22	FIRMINA ALVES RODRIGUES	990457611-49	AV. B5 Nº 4102	Firmina Alves Rodrigues
23	ISIS APARECIDA CESPEDE	94169701-15	RUA RIO BRANCO S/Nº	ISIS APARECIDA CESPEDE
24	GESSIMARA ABREU DA SILVA	006590091-02	AV. B3 3766	Gessimara A. da Silva
25	DORALICE R. DE ARAUJO NEVES	389444801-68	AV. B6 QUE 4128	Doralice R. de A. Neves
26	FLORA AMÉRICA P. COSTA	47871458I-91	AV. PAULISTA Nº 39	Flora Costa
27	IRACY VIEIRA DE ARAUJO	021 [illegible]	Rua PALMARES 3424	Iracy Vieira de Araújo
28	DOMINGAS MORENO DA SILVA	003730021-03	AV. B10 4130	Domingas M. da Silva
29	DOMINGOS PEREIRA DA COSTA	17020 6891-01	Rua 31 Março 1170	Domingos P. da Costa
30	JOSE AMARO DA SILVA	23481382Z-00	Rua MARANHÃO 630	José Amaro da Silva

27V 3N

Fls. 118 Rubrica

M. das Comunicações - SSC - CE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Francisco Nascimento Coutinho	1159.756277	Rua 11 Centro Nº 1125	
03	Deborah Alves de Almeida		Rua 3ª A Centro Nº 1030	
04	ADRIANA GOMES DA SILVA	19.586	RUA Tupiramã Nº 953	
05	Hugo Gomes Siqueira		Rua D34 1603	
06	Adgivan Campos Martins	782.076	AV Tocantins nº 1277	
07	Diogo Leonel Alberton	883.883	Rua Tupiraya 1274	
08	Marcos Vinicius Lopes de Oliveira Reis	930.425	Rua Tiradentes	
09	Thais Rocha Abreu	996.004	Av. Paulista	
10	Berenice Coutinho	366.363	Rua Sobral 1107	
11	Raquel Navarro Moreira	883.844	Av. Tocantins 3220	
12	Lucilene F. Santos	863.329	Ave. Araguaia Nº 1546	
13	Fabiola Coutinho Ferreira	944.672	Ave. Tiradentes Nº 1587	
14	Ana Caroline		Ave. Goiás	
15	Sandina Alves de Moraes		Av. Bahia nº 770	
16	Rayssa Kellen da Silva Dias	cn. 14.385	PRAÇA DA BÍBLIA nº 104	
17	Pedro Henrique da Silva		Apenado Tocantins Nº 1819	
18	Mariana Santana Pacheco	249.308	Rua Piauí nº 1177	
19	Saymom P. Dias Santana		Av. Goiás Nº 2018	
20	Cristina Matos R. Dejko	923.623	Av. Goiás nº 9017	
21	Elaine Carlos da Silva	885.884	Rua B-4 3607	
22	Geyane Soares			
23	Herbert Macedo Carvalho Segundo	981 241	RUA B-4 3609	
24	LUIZA MODESTO DE SOUSA	978-328	AV. B-4 3501	
25	Fernanda Batista de Araujo	824.849	RUA Bom Jesus 1310	
26	Jorge Douglas Alves Costa	cn. 14750	Rua Ceará 1204	
27	RODOLFO MORALES DO VALLE	47.143.671-9	R. ALAGOAS 1112	
28	Celia Rafael Barcelo dos Santos	872.380	Al. C. Branco 2277	
29	Jordana Carvalho Coleto	2242.163 SSP/GO	R. 35 - 2833	
30	Fernanda B. de Araujo			

20 V 9 NV

07 MAR 2012

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	THIAGO BARREIRA CURCINO	777.510	AV. B-2. 1717	THIAGO B.
03	Osmar Oliveira de Sousa Junior	880.501	RUA 1 Nº 902 centro	
04	Ivan Alberto da Silva Valentim	2548432002 SSP/MA	AV. Bernardo Sayão	
05	Ronivon Silva Miranda	442.496	Av. Ceara Nº 1331	
06	Rueli Dias de Oliveira	787.505	AV. Ceara Nº 1500	
07	Vevzete Campos Martins	926.554	Av. Tocantins nº 1277	
08	Kaelly F. Miranda	74-414	Rua da Liberdade 946	
09	Joana Alves Ferreira	721.485 SSP-TO	Av. Parana. 889	
10	Jocimilde Guimarães Lopes	877-733	Ave. B-3 nº 4043 Setor Aeroporto	
11	Bruno Pires da Silva	821513	AV. Paraiba nº 2540	
12	Jaila Alves Mota	900.589	Av. B6 Nº 3939 Setor Aeroporto	
13	Danillo Malaquias Tavares	806.303.891-53	Rua 2, ao lado do Anoiden X	
14	Nathan Gonçalves dos Reis	863.505	Av. Presidente Vargas X	
15	Vitoria de Sousa Silva	808.626	Ave: 11 de Outub nº 3166	
16	Brena Bruna de Oliveira	CN 12848	Rua 9 Nº 1068	
17	Tatiane Alves de Queiroz	908857	Rua maranhão 1723	
18	Tainaille Cristine	877.026	Rua Murilo Braga nº 300	
19	Fernanda Carvalho	140.542	Av. B-3 3744	
20	Maisa Caixeta de Rezende	923.562	Av. B-5 417	
21	Maria Bonfim Alves	929034	Av. B-4 3298	
22	Maria Edvilene Ribeiro de Souza	883.885	Av. Paraiso 810	
23	Rafael Morales do Valle	47.143.623-9	R. Rio Branco 1109 X	
24	Nathana Rodrigues dos Santos	926.553	R. Rio Branco 12	
25	HALLISON CARDOSO DE VASCONCELOS	592.019 SSP/PA	AV. RIO BRANCO 4102	
26	Adriana borges Franca	CN 16 905	Av. Tocantins 3066	
27	Wellington G. Borges Ferreira	947.488	R. Amazonas 569	
28	Ana Lúcia Souza da Silva	463.576	Rua 6 de Agosto 3109	
29	Nelson Barbosa Martins Jr.	878.469	Rua 32 2743	
30	Adriano Moreira Bezerra	871.539	Av. J 2545	

27V 30V

07 MAR 2007

Comunicações/SSCE - M. das Comunicações - Fls 220 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	[illegible]	885.952 SSP/TO	[illegible]	[illegible]
03	Adriana roleto da Silva	871.463	Av. Paraíba	[illegible]
04	Maria pereira roleto da Silva		Av. paraíba	[illegible]
05	Vanessa Ribeiro de Sousa	776.396	Av. 15 de Novembro	[illegible]
06	Cleiton Ribeiro de Jesus	RN. 5025-7	Av. Hugo de Carvalho	[illegible]
07	manoel Bezerra Lima	CPF 522.754.583-15	Av. Goiás 1640	manoel B.
08	Pamela Gomes de Farias		Av. Goiás 51 Nº	[illegible]
09	José Elymes Alves da Silva	896.532 SSP/TO	Av. Paraíba 51 Nº	José Elymes A. da Silva
10	Joan Carlos Veríssimo da Silva	886.725 SSP/TO	Av. JK nº 263	[illegible]
11	Johnny Mendes Correia	726.548	Av. Tocantins 51 Nº	[illegible]
12	Murilo Araújo Feitosa	0D0060735 SSP/MA	Av. Bernardo Sayão	Murilo Araújo Feitosa
13	Rafael Dias de Sousa	871.428 SSP/TO	Rua 7 nº 2068	R. Dias Sousa
14	Ricardo Wanderley Marinho	793.195 SSP/TO	Rua 15 de novembro	Ricardo Wanderley Marinho
15	Maciel Oliveira de Sousa	859541 SSP/TO	Av. Araguaia 1178	[illegible]
16	Maria de Jesus Carvalho da Silva Santos	310663 SSP/TO	Av. Bernardo Sayão	Maria de Jesus
17	Mauriran de Aquino Silva	808077 SSP/TO	Avenida Tocantins	Mauriran A. Silva
18	Tindomar Pereira do Nascimento	294.777 SSP/TO	Rua Maranhão nº 010	[illegible]
19	Odisangela Coelho Barros	968188 SSP/TO	Rua 8 nº 1569	Odisangela Coelho Barros
20	Charles Alex Rockenbach	9.106.349.81 SSP/RS	Av. B. Sayão 812	[illegible]
21	Edelene Alves da Silva	928.966	Av. JK	Edelene Alves da Silva
22	Douglas Macedo roleto	871.466	Rua 25 de Abril 1544	Douglas Macedo roleto
23	Jailson Andrade Neves	924.278	Rua 34 - 2277	Jailson Andrade Neves
24	LEANDRO A. SOARES DE OLIVEIRA	852.288	RUA JK 2233	LEANDRO
25	Camila Borges Vasconcelos	924.935 SSP/TO	Rua 34 nº 1045 S. Aerop.	Camila Borges
26	Tayara Alves Bravos Borges	926.584 SSP/TO	Av. Paraíba 1258	[illegible]
27	LILIANE MACEDO DA SILVA	926.573 SSP/TO	AV CEARA 1402 S.PEST.	LILIANE
28	Vanessa Neres da Silva Siviero	883.852 SSP/TO	Rua 34, Nº 2727	[illegible]
29	Lucas André Silva	RN 14.074 Goiás	Av. Tocantins 1378	[illegible]
30	Madalena Roleto Souza	756.074 SSP/TO	Av. B. Sayão, 1032	MADALENA

96V 14 NV

07 MAR 2012

SSCE - Chefe da Comissão

TO/GUARAI

21º/ARQ

53000.055029/2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	Raimundo N. Ferreira Pereira	2.806.905	Nu. Loc. 1081	
02	Edi Nogueira Duarte	1277442 SSP/GO	Rua 02 Nº 1144	
03	Joana Cardoso de Sousa	1138841 SSP/GO	Av. Tocantins 1297	
04	Elenza Rodrigues da Silva	3926-803	Av. Tocantins 1226	
05	Valnude S. da C. Silva	728.086	Eco 92 Nº 3286	
06	Jayne de Sousa Peixoto Rocha	262.264 SSP/TO	Av. Tocantins, 1115	
07	Josefa Raimunda Nunes Benício Pereira	282.744 SSP/TO	Av. Tocantins, 1081	
08	Jairo Antônio Costa Sousa.	341-757	Av. Tocantins 1082	
09	Maria de Jesus Sousa dos Reis	378.667 SSP/TO	Av. Tocantins Nº 953	
10	Agenor Rodrigues dos Reis	378.527 SSP/TO	Av. Tocantins Nº 953	
11	Nita de Jesus Sá Costa	2.060.329 SSP/GO	Av. Tocantins, Nº 934	
12	Wanderluca Alves Costa	315.999 SSP/TO	Av. Tocantins, Nº 934	
13	Vicente A C Silva	345914 SSP/TO	Av. Tocantins, Nº 955	
14	Maria Jesus Santos de Sousa	1675-287 SSP/GO	Av. Tocantins Nº 955	
15	Miriam Leite Santos Sousa	782.058 SSP/TO	Av. Tocantins, 955	
16	Juvenal Costa de Sousa	1891.788 SSP/GO	Av. Tocantins, 1082	
17	Fernanda Rodrigues dos Santos		Av. Maranhão 1084	
18	Lourdes Rodrigues Godoy	1379133 SSP/GO	Rua 9A 1017	
19	Maria José Pereira de Melo	1858761 SSP/GO	Rua Av. Tocantins, 790	
20	Mariado Carmo Pereira de Araújo	1412345 SSP/GO	Av. Tocantins, 790	
21	Zélia Mª da Mata Guedes	701.094 SSP/TO	Av. Bahia, 1121	
22	Edivan Mota Guedes.	242.301 SSP/TO	Av. Bahia, 1121	
23	Benedita Pereira moreira	642.929 SSP/TO	Av. Tocantins, 1044	
24	Eliete Pereira dos Santos	4183679 SSP/TO	Av Tocantins, 1044	
25	Maria de Jesus Pereira Santos	4198347 SSP/PA	Av. Tocantins, 1044	
26	Rocelia marques da Silva Santos	782.918 SSP/TO	Av. Tocantins, 1044	
27	Adir Rocha machado	377518 SSP DF	Av. Tocantins 1127	
28	Ana Claudia C. Maia	16647352001-5	A.V Tocantins 1143	
29	Fabiano Araújo Rocha	315 544 SSP-TO	AV. Tocantins 1115	
30				

30 NV

07 MAR 2012

Comunicações 222

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	Nelson Rodrigo Viana de Oliveira	839.867	Rua 2 Nº 1026	
03	Daniella Aparecida V. da Silva	880.655	Av: Ceara nº 1127	
04	Nascimento da Conceição Teixeira	926.885	Av: B2 nº 3304	
05	Dayane Duarte Rodrigues	901.816	Av: B8 nº 4023	
06	Junior Cesar de Sene Oliveira	888.915	Avº B7	
07	Deicon Fernandes da Silva	929.225	Rua Minas Gerais nº 2946	
08	Jaqueline Rosa de Sousa		Av B9	
09				
10	Maria Jacinta de Sousa	28733601-9 SSP/TO	Av.: Goias 7851	
11	Marilice M. Bispo	47.040.949-SSP	Av. Goias, 1294	
12			Rua Concordia nº 259	
13	Paulo Sergio F. Silva.	2959 49.SSP.TO	Av. B7 (3361)	
14	~~Victor Hugo~~ Victor Cezar Alves	816.938	~~816.938~~ Av: Tocantins S/N	
15	Keria Cristina X. Carvalho	984.499	Av: Tocantins X	
16	Fulvia S. Dos Reis		Av. 13 de novembro	
17	Deivanier Chaves do Nascimento	755.896	Av: Presidente Getulio Vargas nº 2000	
18	Hellen cristhine Elia de Abreu	929.052	AV B7 nº 3874 Sitio abacate	
19	Rayanne Florencio Lyra	CN.13640		
20	Mariomara Valadares de Castro		Rua 2 nº 1068 centro	
21	Hellen Mayani de S. Oliveira	CN. 13899	RUA 38 nº 2529	
22	Natanael Luiz dos santos	926.495	Rua 07	
23	Luzia Conceição de Sousa	~~926.541~~	Rua Jose Florentino	
24	Eurivan Cleiton Vieira dos	900.666	Rua centro 990 nº 1551	
25				
26	Fabiana N. Teles		Rua Tocantins nº 2549	
27	Kawylla Pereira Rocha		Av: Tocantins nº 2897	
28		750.470	Rua 33 nº 2484	
29	Jandira Lopes da Silva	926.305	Rua 9-A nº 1532	
30				

07 MAR 2017

19V 11N

SSCE Comunicação 23

nº 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Lusziano Dias dos Reis	832.942.	AV/ Goiania 1928	
03	Reginaldo Dias dos Reis	438.209.	Av Goiania 1928	
04	Joaquim Neto Botelho Costa	283.882 SSP/TO	Rua Assunção nº 1758	
05	Elicleti Araújo de Sousa	- -	Rua 31 de março N. 780	
06	~~MARINEZIA DIAS TEIXEIRA~~	- -	~~Rua ALAGOAS VALEDO~~	
07	Domilla Vieira di O. Ferreira	241.815	Aparecidos Rua da Fé Nº M734	
08	Andreia Queiroz de Castro Balbaia	2.119.679	Rua 07 nº 1820 Setor	
09	~~[illegible]~~	-		
10	MARLY MENDES DA SILVA	912576641-53	Av. JK 2905	
11	Maria da paz Costa Oliveira	947522001-72	R 9-A 1870	
12	Mauricio Oliveira da Cruz	879572301-30	Av. Goias 1556	
13	Eliane prudente do nascimento	903564	Av. Goias 1558	
14	Gicelle das Graças Santos	072.076.091-89	Av. Goias 1559	
15	Gullio Bianca Forraciolli de Couto	CN.14.255	Av. Goias 1559	
16	Marcia Alves Feitosa	957011151-53	Av. JK 3110	
17	Hannah Alves Rodrigues Feitosa	47434.417-55 SSP/GO	Rua 9-A 1879	
18	Janaina Alves de Moraes	891.252	Rua 9-A 1877	
19	Mario José Soares Rocha	976781321-04	Av. B-5, 3510	
20	Maria Suely Rocha	233476351-91	Av. Tiradentes 1420	
21	Kristiane Nogueira Batista	CN.14.201	Rua 03 1160	
22	Letícia Queiroz Ruzelo	8.117.247-5	Av. Goias 1550	
23	Mª das dores R. Rodrigues	812444401-00	Rua M. A. Noleto S/N	Mª das dores R. Rodrigues
24	Janaina Carneiro da Costa	CN.15.792	Rua 01. 167	Janaina Carneiro Batista da Costa
25	Adriana Gomes Correa	872.082	Rua 01. 168	Janaina Correa
26	~~Maria das Graças de Moraes~~	391686621-49	Rua Macaúba 3431	Maria das Graças de Moraes
27	~~Ludmila Matos Rodrigues~~	CN. 14.311	Rua - B-4 S/Nº	
28	~~Gabriel Lopes Peres~~	966.966	Rua - B-4 11	
29	~~Amanda dos Santos Galvão~~	849.302	Rua B-5 178	
30	~~Mª das Graças M. Rodrigues~~	00100772196	Av. 15 de nov. 3092	

25V 5NV

Associação das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01				
02	Cristina Cruz Cavalcante	871.624 SSP/TO	Rua 08 nº 1975	
03	Joby Ferreira da Conceição	017.581.675-48	Av: 15 de Novembro 2628	
04	Geraldine Pereira dos Reis	636.510 SSP/TO	Apr. Boa Esperança nº 2123	
05	Emanuel Pereira Lopes	X	Av. Bernardo Sayão nº 1026	
06	Daliziane Radilhada Silva Souza	923.089 X	Av. Tiradentes.	
07	Denilson Lopes Fernandes		AV. B-6 Setor aeroporto	
08	Flavio Vieira Gomes	872.737	Av. 35 de Nov 2141	
09	Norlene Nilhomem Ferreira	CF. 29511941-00	Al. Cast. Branco 2593	
10	Thiago Vaz Dracena	2001030329330166	R Francisco 387	
11	Marco Antonio dos santos	1029339094 SSP/GO	Rua 35 2576	
12	Dilcia H.E. de A. Giovanini	838.1989	Av. 15 29 29	
13	João Batista Lima	2.393.794	Av Paulista 2667	
14	Maria Pereira dos Santos	4333164 SSP/TO	Av. Goiás 1037	
15	Maria das Dores Gomes de Sousa	887.607 SSP/TO	Av. Paraná 1061	
16	Marcos Aurelio Cavalcanti Correa	4070221-53	Av. B-10 962	
17	Raimundo Cristino de Matos	4697785-0	Av. B-10 964	
18	Cicero Nogueira Lima Junqueira	709-454	Rua Sebastião 1406	
19	Cleiton Cristiano Faldon	4203940-2	Rua Santos Dumont 1814	
20	Wellington Silva	350.145 SSP/GO	Av. Tocantins	
21	Thiago Dracena de Oliveira	4156763 32	QNF 57 SN	
22	Isabel Cristina de Oliveira	2596279 58	Rua 20 2748	
23	Cleiquer Franco Reis	315.956 SSP/TO	Av. Tocantins 1819	
24	Jose Pio Mota Rodrigues	241.954 2360	Av. Bernardo Sayão 711	
25	Ricardo Pereira de Castro	880.533	Av. B-10 4166	
26	Maria Regina dos Reis	2351796-5	Av. B-10 4167	
27	Marione Leal Dias Lima	2.24.17.21	Rua 7 1655	
28	Elias Nunes de Oliveira	465 170	RUA S. LUIZ 3240	
29	Sebastião Gonçalves S.	540 532 82	Rua B-10 4241	
30	Francisco Horizonte	1085 4873	Av. B-7 3910	

07 MAR 2007

28V 2M

Anatel Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	Renisson Lopes da Cruz	268.955	AVE 15 Nº 2272	
02	Luiz de Aquino Vila Nova	784.480	AV: B 03 Nº: 3849	
03	Joziza Domelle S. Bastos	926-595	Rua: Paromia nº 1446	
04	Kelly Aline Pereira Ferreira	923.580	Rua: W-3 sul Qd 03 nº 1260	
05	Jaime Fernandes da Silva	896.522	AV. Tocantins nº 1467	
06	Patricia Cristina Sardinha Pereira	806.934	Rua: Santos Dumont 1251	
07	Fernanda Juliana	926.549	Rua: Independencia	
08	Maxwell Martins Fonseca	CN. 14.162	Rua: Ulisses nº 2652	
09	Nadine Rodrigues Court	CN. 14.405	Av. Tocantins nº 1629	
10	Marcos Alexandre Chaves Leal	926.322	Rua 33 Setor Universitario	
11	André Luis Alves Pereira	CN. 12.675	Rua 03 1152	
12	Gilmar L. Mumbetta Junior	859.521	Araguaia Tocantins Nº 2932	
13	Guilherme S. Barbosa	926.804	Rua 3 Nº 1005	
14	Daniel Nogueira de Miranda	893.943	Rua Pernambuco 817	
15	Sandoval Ferreira Lima Neto	366.479	Av Goiás nº 2035	
16	Simone Noleto Moura	CN. 14251	Rua W5, 433	
17	Antonio Rodrigues Neto	335603920	Av. 15 de Abril 1061	
18	Fernanda Leopoldo Nogueira	1199401161 SSP/GO	Rua Piauí 467	
19	Maria do Carmo de Sousa Santos	01116109 SSP/TO	Av. Fabiola Nº 1120	
20	Maria R. da C. Lima	85308 SSP/TO	Av Brasil Sn	
21	Fernanda Batista da Costa	40339899X	Av 13 Brasil S/nº	
22	Bianca Aurelia da Silva	2169246744	Av. Paraná nº 2533	
23	Elaine Ferreira da Cruz	329644051	Av. Tocantins nº 2534	
24	Valdeci Gomes Evangelista	35535	Av. Tocantins 2405	
25	Roseli Ferreira da Silva	3500447140	Rua 35 2772	
26	Vanilda Pinheiro da Cruz	30400877SP	Rua 35 2770	
27	Florentino Gomes Soares	01465D	Av. Paraíba 2877	
28	Gilson Matias Silva	107894	Av. Amazonas 846	
29	Anna Myriam Dias Paiva	912.148	Av. Pará 1632	
30				

307

07 MAR 2007

27V 3NV

Comunicação Social
Fls. 226
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	546955 SSP/TO	AV. 25 Setor 1668	
02				
03	Antonia Raimunda Gomes Cardoso	1.864.523 TO	Rua 07, 1155 Guaraí	
04	Edvan de Jesus Borges	393545 - MO	Av. Araguaia 1423 Guaraí	
05	Animeire Moraes Cacerda	1-775955-SSP	Rua. Paranua 1-306	
06	Maria das Graças O. da Silva	33040660 - 3961266	R 23 A nº 1005	
07	Rita Mª Idalina da Silva	2025648 PA	av. 11 de Abril 1036	
08	Evanilson Chaves da Cruz	612.809 TO	Rua 6 de Agosto nº1429	
09	Wallas Roberto Garcia	342 552 SSP GO	AV. Brasília 1652	
10	Fabricena Alves de Brito Correia	154 695 GO	AV. Bernardo Sayão nº1650	
11	Carlos Ribeiro dos Santos	346439 MA	Av Tocantins nº 2830	
12	JOAO BATISTA BARRETO FILHO	346132 MA	RUA PARANUA 1330	
13	DIEGO BEZERRA DA CUNHA	3069 4047 TO	AV PRES. VARGAS 9951	
14	Elizabete Gross Mendes	3464 1125	Rua Independencia 1089	
15	Niracy Mª Maciel Alves	969 371-SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 1427	
16	Edivan Junior R Guimarães	366-4136	AV. Joaquim Guaraia 3006	
17	Cristiano da S. Lopes	4769.3982	Av. Paraíba 2497	
18	Luziane Pereira Soares	X	Nº 15 de Novembro nº 31	
19	Welinnei de B. da Mata	393.036 SSP-TO	Rua Piauí nº 956	
20	Terezinha Maria da Silva	725.093 DF	AV. Bernardo Sayão	
21	Carlos A. da Silva	366-502	AV. Tocantins nº 2896	X
22	Adriana Teixeira Miranda	754-498	Rua 2 Nº 1061	
23	MAURILIO MESSIAS MACIEL	4888762 SSP/GO	Maurilio M. Maciel X	
24	Daniela Peres da Costa	55 941 316	Rua 35 Es 77	Daniela Costa
25	José Robson Gomes Batista	9200206522 SSP/GO	Rua Paranoa s/nº X	José R Gomes Batista
26	Leo Chaves Carvalho	25675.347-X	Avenida B-9	Leo Chaves
27	Magda Madeira Ramos	166.903	Rua 8 Lote 8 X	
28	Robson Sousa da Silva	818.618	Av. 6 Setor 1314	Robson
29	Marcos Vinicius Lopes de A. Poltz	920.409	Rua 25, 2688 X	
30	Maria de Fátima S. Silva	405.931	Rua 35 2683	

07 MAR '07

24V 6NV

Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE/CPF	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Lucilene da Cunha Gomes	010 86 52 41-60	Rua 16 2644	Lucilene C. Gomes
03	Paulo Ferreira Lima	30344247 2-87	Av. Goiás 950	Paulo Ferreira Lima
04	Raimunda Dilmara Sousa	979500841-20	Av. Goiás 952	[illegible]
05	Rosilene Pereira Soares	98337371-20	Av. Goiás 953	Rosilene Pereira Soares
06	Maria Aparecida de Andrade	73349239249	R. Francisco Vieira 813	maria aparecida de Andrade
07	Luciana Pereira Barbosa	3900906 71-20	Rua 21 de abril	Luciana P. Barbosa
08	Joana Dare Alves da Silva	110555102-49	Rua 21 de abril 2210	Joana Darc A. da Silva
09	Keila dos Santos Sousa	09553317 1-20	Rua 21 de abril 2211	Keila dos Santos Sousa
10	Rodrigo Sousa Leal	04642140 2-87	Av. Tiradentes 1843	[illegible]
11	Simone Nascimento Araujo	8125600 31-15	Av. JK 2564	Simone Nascimento Araujo
12	Raimunda Pereira Soares	5155136 7-87	Av. Tiradentes 1845	[illegible]
13	Terezinha Moraes de Oliveira	00923473 1-22	Av. JK 3581	[illegible]
14	Luciene B. L. Botelho	48517811-34	Av. B. Savoia 1032	[illegible]
15	Pedro José de Sousa	83989978 5-20	Av. B. Savoia 1036	Pedro José de Sousa
16	Francisca Pereira de Sousa	00843731-72	Av. B-3 3974	Francisca P. de Sousa
17	Madalena Gomes da Cruz Reis	00 36406 51-17	Av. B-8 3739	Madalena G. da Cruz Reis
18	Tatiane Dilza de Lima	010 14858 1-60	Av. B-8 3738	[illegible]
19	Sônia de Sousa Siqueira Silva	86051551-33	Rua Ceará 2915	[illegible]
20	João Luis Pereira	94583124 1-49	Av. JK 2520	João Luis Pereira
21	Suzany Ramos de Araújo	39975611 1-34	R. Paraná 1827	Suzany Ramos de Araújo
22	Terezinha de Jesus Barbosa Alves	52784152 1-87	R. C 661	[illegible]
23	Tereza Lucena Siqueira	78724554 1-20	Av. Goiás 2077	[illegible]
24	Maria Morais da Silva	94912754 1-53	Av. B-6 4071	Maria Morais da Silva
25	Raquel Ferreira Lima	70122865 3-91	Av. Bernardo Sayão 1314	Raquel Ferreira
26	Sebastião Jardim de Sousa	35192852 3-15	Rua Bom Jesus 3236	Sebastião Jardim de Sousa
27	Julia Vieira de Oliveira	31349897 1-91	Rua 6 Agosto 1851	Julia V. de Oliveira
28	Maria Maura da Silva	86279181 1-20	Av. B-57 4050	Maria Maura da Silva
29	Nilza Soares Vieira	92918425 1-68	Av. 04 3943	[illegible]
30	Raimunda Aureliana Pereira	57548900 1-04	Av. Araguaia 1892	Raimunda Aureliana Pereira

30V

07 MAR 20 7

Comunicações Fls. 228 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	Alex da Costa Castro	995.840	Av: 11 de Abril 2290	
02	Nizeil Costa da Silva	1891780 SSP/GO	Av. Tocantins, 1082	
03	Renato [illegible] Moura Ribeiro	2518665 80	Av. Bahia 944	
04	Jefferson Medeiros Silva	3525335-47	Av. Goiás 989	
05	Sergio Batista Aguiar	1153175 SSP/DF	Av. Paraná 1609	
06	Lina Paulo Arantes Marques	2300652	Lot. B-3 40 39	
07	Rielle Mendes da Silva	451 493	Av. rio branco 1217	
08	Rei Rosa dos Santos	30.658.470	Rua Piauí 676	
09	Tomerito R Guimarães	404 270	R. Piauí 675	
10	Carla mendes de azevedo	1660651-21	Av. Goiás 2460	
11	Bruno Farias da Silva	1437524 SSP/MG	Rua Piauí 447	
12	Joan Gerolde Fernandes Carneiro	726 763	Rua Piauí 448	
13	Uriane Domingos Peneiro	4052.8892-4	Rua Piauí 474	
14	Carla Priscila F. De Oliveira	2682 11	Rua Piauí 670	
15	Carlos Cesar Ramos Pereira	2364034-30	Rua J 952	
16	Aparecida Rodrigues de Sousa	1723930-24	Rua 01 953	
17	Daniele Rolodi Marcolino	10702002005 SSP/TO	Rua Al. 2 Sno	
18	Raimundo Nonato da Silva	417.824.993 PC/TO	Rua 09 Nº 1280	
19	Tamara M. Santos Wanderley	758 405	Av. Tocantins 897	
20	Osvaldo Dias Anselmo	2633946-58	Lot. B-7 4104	
21	Rosimar Aparecida de Azevedo	872 295	Av. Costela Branco 2100 B-7 4105	
22	Andrea Cristina L. Silva	3075145-32		
23	Marconel Oliveira Pessoa	720623	Rua Torquedo Nº 2042	
24	HELENO DE SOUZA	6108004	RUA 3 130	
25	Tatiana Daiza de Souza	726582	Lot. B-4 39 40	
26	Joana Maria Silva	39173897	Rua Paraná 1076	
27	Sebastião dias de Almeida	77562	Rua Paraná 1070	
28	Fabiano Silva	839 718	R. Liberdade 653	
29	Mª Jorges d'Lopes de Moreu	358 202	Avenida Goias 2710	
30				

30V

07 MAR 2007

Fls. 229

Comunicações - SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL			
02	Enilda Ferreira Gomes	998.860 SSP TO	Av. Brasil 1639	
03	Gilberto Pereira da Costa	346.450.SSP TO	Rua 21 de Abril 1659	
04	Hilton Ribeiro Soares	66141 SSP TO	R. Pascoal Nº 2340	
05	Geovany Pereira da Silva	894.728 SSP TO	Rua. marechal Rondon	
06	Abel Junio B. da Silva	336117 SSP/TO	Rua 3A Nº1082	
07	Emilson B. da Cunha	317.881 SSP - TO	Av. Bernardo Sayão 7527	
08	Adriano M. Marinho	679.105 SSP-TO	AV. 15 de novembro 1887	
09	Elivan Barbosa Jesus	12 956 SSP/TO	Rua. Piauí Nº 1186	
10	Nilton Ulisses de Oliveira Ferreira	391081 SSP TO	Rua Minas Gerais Nº 2645	
11	[illegible]	RG-01.[illegible]94	Av. N [illegible]	
12	FRANCISCO SOUSA LUZ NETO SSP TO	07.282-4	Rua 02 Nº 1082	
13	Maxuel Silveira SSP TO	RG.647.180	AV. GENERAL RONDON 1256	
14	Roberto Carlos Alves Moreira		Av. Ceara 932	
15	Heraima de Jesus Pinheiro Sousa	943.152 SSP TO	AV. MARANHÃO - 870	
16	Wilma Nogueira Rogerio	937.361.33.5 SSP TO	AV. PRAIA - Nº 1910	
17	Ted Mariano Aguiar	63525 SSP TO	Av 3 marco 1820	
18	Jose Lucio Rocha	1.018.710 SSP GO	Av. Abril 1322	
19	Jose Soares da Silva	446700 SSP PI	Autonomista 2020	
20	Otonio Fernandes	2382497 SSP GO	Av B2 3345	
21	Alvino Santos	CPF 126237330	Av B3 999	
22	José Tavares Gama	2.035.848	Rua 21 Abril 1315	
23	Jeremias Rodrigues Gama	1998866	Rua 21 Abril 1315	
24	Rosa Maria R. Batista Santos	1440.475	Rua 21 Abril 1315	
25	Eleidiane Rodrigues Gama	929.035	Rua 21 de Abril 1335 SSP	
26	Edimar Rodrigues Gama	839.129	Rua 21 de Abril 1315	
27	Rosivaldo Ribeiro Batista Moraes	34.308	Rua 21 de Abril 1303	
28	Rosimeire Batista Morais	755.210	Rua 21 de abril 1303	
29	Valdison P. Gomes	1890 058	Av. B. Sayão 2026	
30	Felipe Rodrigo G. da Silva	942.985	AV. B. Sayão 1315	

27V 3M

07 MAR 2012

Comunicação Social S.S.C.E. - M. das C. 230

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE /CPF	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
02	Mercides Ferreira da Silva	CPF 78848865100	AV. B7 Nº 4150	Mercides F.Silva
03	Gustavo Franca da Silva			Gustavo Franca da Silva
04	Marinalva da Silva Barbosa	02122225114	Rua W 05 - 1183	Marinalva
05	Manoela Pereira da Silva	CPF 63455170110	AV. 15 Novembro 2671	Manoela P. da Silva
06	Maria José de Araujo Feitosa	CPF 96953934115	Av. Tiradentes Sn°	maria José de Araujo Feitosa
07	Valdenisa Moura da S. Ribeiro	CPF 98337769149	Rua 32 Nº 2674	Valdenisa M. da S. Ribeiro
08	Walquiria Alves cruz	901529481.04	AV. JK 2501	Walquiria Alves Cruz
09	Edib Mario Ribeiro	48464252153	AV JK 2658	Ribeiro
10	Onomoro da Silva Gregueira	80319963187	AV Joaquim guará 2822	
11	Nilza Pereira da Silva	90811787100	Rua Piauí 457	Nilza Pereira da Silva
12	Selma M= de Sousa	97721715172	AV. JK 2544	Selma M. de Sousa
13	Solange Alves da Silva	01302136160	AV. B3 41 00	
14	Sandra Maria pereira	96970782115	R. jardel barbosa SN:	
15	Silvani Maria pereira	01541798171	R. Amazonas 687	
16	Rosimar Martins barbosa	00434970123	AV. paraiso 816	Rosimar Martins barbosa
17	Sonia Maria F. Silva	41341937 3-27	Rua 6 agosto 1705	Sonia M. F. Silva
18	Orlando Guimarães Lopes	90149025149	Rua Dona Mª Amelia 2874	
19	Raimunda coelho dos santos	92813712191	AV. paraná 705	Raimunda Coelho dos Santos
20	Clenda Souza Ribeiro	00564564176	AV. B3 N= 3935	Clenda Souza Ribeiro
21	Pedro Americo Sales	32380232172	Rua Maranhão N= 158	Pedro A. Sales
22	Claudia Craveiro Nobre	71333037104	AV. Valdma Mendes 2539	Claudia Craveiro Nobre
23	Elisa de Jesus Bruno	57536562187	Rua 35 N= 2771	Elisa de Jesus Bruno
24	Deusanir da S. Dias	01164598163	AV. 15 Novembro 2850	Deusanir da S. Dias
25	Deusina pereira Cardoso	01443063107	AV. Piauí N= 1630	
26	Ivanete Barreiro gomes	62331817120	AV. B8 3670	
27	Jacirene Barbosa da Luz	00476228138	AV. B4 N= 3654	
28	Ivani cardoso de Andrade	44121954949	Rua Paraná N= 1865	
29	Jandira Almeida de Souza Valença	92906680168	AV. B4 N= 3774	Jandira Almeida
30	Lucilene da Cunha gomes	01086524160	AV. 16 Nº 2644	Lucilene da Cunha

27V 3NV

SSCE - 231 Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

01	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700.000	ASSINATURA
02	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	346246 - TO	RUA ES, Nº 2585	Fatima
03	VITOR JORGE AGUIAR	637651 - TO	RUA CONCORDIA Nº 2514	
04	Mª EDINA M. S. GUIMARAES	620154 - TO	CHACARA ANAHIRS	
05	MARIA JOSÉ MOREIRA		RUA MARANHÃO Nº 978 - S.SL	
06	ANA LUCIA ROCHA DOS REIS	617904 - TO	AV. J-K - Nº 3331 - S.U	
07	MARGARETE BARBOSA A. RIBEIRO	4110370 - GO	AV. B-08 - Nº 3939 - S.A	
08	HELENA CAMPELO DA SILVA	3187408 - GO.	AV. TOCANTINS. Nº 2260	
09	ROSIANE SIRILO DA SILVA	1197391 - DF	AV. BERNARDO SAYÃO Nº 3969	
10	TADEKLANIA DE SOUSA SILVA	3105744 - TO	AV. B-06, Nº 4490 - S.A	
11	MARIA JOSÉ SALES	50023 - TO	AV. B-14, Nº 4093 - S.A	
12	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA	613 1491 - GO	RUA 33 Nº 2506 - S.U	
13	PEDRO ALVES BARROS	188 6281 - GO	AV. B-04, Nº 3704 - S.A	
14	LUZINETH DA SILVA CARDOSO	7006116 - TO	RUA DA NEBLINA, Nº 2481	
15	Mª Aparecida S Costa de Sousa	345963 - TO	AV. B-05, Nº 4367	
16	Mª da Gloria P. Machado	1396204 - GO	AV. B-04, Nº 4145	
17	Mª DESPLANDE DE SOUSA	1036500 - GO	AV. B-06 Nº 4162	
18	EUDINA TEREZINHA J. DOS SANTOS	345972 - TO	AV. B-02 Nº 4057	
19	Mª DAS GRAÇAS P. DA SILVA		AV. B-02 Nº 3982	
20	AMELIA ALVES LUZ LOPES	1417974 - GO	AV. TOCANTINS, Nº 2400	
21	MARINALVA ALVES NERES	639754 - TO	RUA DA PAZ, Nº 1817	
22	JOSEFA TEREZA DA SILVA	2930807 - TO	AV. B-12 - Nº 3928	
23	CASSIA ALVES DA SILVA CHAVES	CPF: 928947040	AV. B-13 - Nº 4015	
24	DOMINGAS N. VILA NOVA	366619 - TO	RUA 35 Nº 2771 - SU	
25	GIL BARBOSA DOS SANTOS	1875003 - TO	CHACARA S. DOMINGOS	
26	GILMARIA RODRIGUES ROCHA	8857 - TO	AV. PAULISTA Nº 2724	
27	JESUSLEIDE NAZARENO DE OLIVEIRA	725215 - TO	AV. CASTELO BRANCO 2550	
28	KATIA BARBOSA SANTOS	315997 - TO	AV. GOIÁS Nº 1874	
29	LUZIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF. 008962311-86	AV. BERNADO SAYÃO 3831	
30	LUZIA FRANCISCA DA SILVA	193 2907 - GO	AV. 15 DE NOVEMBRO	

26V 4NV

07 MAR 2012

Comunicações / SS 232

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700.000	ASSINATURA
02	Cléia Morais Ferreira	880.672-SSP-TO	B1 S/N Aeroporto	
03	Nilsilene Pereira de M. Mendonça	2926743SSPIGO	Rua José Florentino, 905	
04	Ana Cleia Farias	1055236 99-SSP-HA	Rua 07 Nº 1485	
05	Marcia Cleiane Bezerra Galvão Milhomem	375.235-SSP/TO	Av. Goiás Nº 2840	
06	Eliane Ramos dos Reis	968.280-SSP/TO	Av. Goiás Nº 2962	
07	Esmeralde Pereira Guedes	9176-305-SSP/TO	Av. Tiradentes nº 1997	
08	Cleiane Milhomem Rodrigues Nunes	315.751-SSP/TO	Av. Tiradentes nº 2320	
09	Gracileide Milhomem Medeiros	474.353-SSP/TO	Rua Presidente Dutra, nº 1265	
10	Aluir Coelho de Sousa	278.438-SSP-Go.	Av. Goiás nº 1745 - Guaraí - To.	
11	Eunicel. de Sousa Coelho	942-976358TO	Av. Goiás nº 1763	
12	Elisa Cristina Pereira	1296281 86 SSP	Av. Paraná nº 1837	
13	João Roberto P. da Silva	1 671055 SSP/GO	Av. Joaquim nº 2486	
14	Helio Aranha da Silva	949-814 SSP/TO	Av. Paraná nº 1911	
15	Irone Alves da Cruz	366.597 SP/TO	Av. Paraná, nº 1117	
16	Geraldo Alves da Cruz	526-613-Goiás	Av. Paraná nº 1117	
17	Edelton Alves da Cruz	529-336 TO	Av. Paraná Nº 1117	
18	Adelcio Luiz da Costa	1267024	Av. Paraná, 1105	
19	Jorge de Jesus Pereira	3488 7036-X	Av. Paraná 1108	
20	Pedro Alves Filho	66 460	Av. Paraná 1110	
21	Abele Aparecida de Oliveira	433670332	RUA Paulista 29	
22	Mariana Camargo	43160846S	Av. Paulista 19	
23	Adelia Ferreira de Vasconcelos	1268 123	Av. Tocantins Nº 2304	
24	DENNIS FERREIRA de FRANÇA	346 244	Av. JOAQUIM G. 5080	
25	Tarbas Rezende Lima	4106652 77	Rua 2, Sn: X	
26	Joan Felipe da Silva	4443336783	Av. B-6 3852	
27	Cassia de Sousa Ferreira	34558577X	Av. B-6 3850	
28	Adriana Farias Sa.	X	Av. Joaquim G. S/n:	
29	Pedro Nazareno Buto	322 941 X	R. Canal R. 1281	
30	Luciana dos Santos Muniz	824.840	RUA 22 1479	

07 MAR 2012

Comunicação Social

2 fls 4 NV

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 233

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL IDENTIDADE ENDEREÇO /CEP ASSINATURA

01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
02	Catarine Rodrigues do Nascimento	468.539	Rua da praça Nº 310	
03	Adriana Silva da Cruz	825.588	Rua 1º de Outubro nº 1400	Adriana
04	Elcidane Moraes da S. Santos	926.602	Rua: 2 Nº 705	Elcidane
05	Denize Barbosa de Souza	926.559	Av. 11 de abril Nº 3166	
06	Neusa Behne	928.093	Rua 15 de novembro 1360	Neusa
07	Hamarina alves de Oliveira		rua 21 nº 1323.	
08	Cerystiane Silva	923.946	Rua 12 nº 2375	Cerystiane
09	Patrícia Pereira silva	923.456	Av: Araguaia Nº 307	
10	Maria Anaides Rodrigues Nunes	213.617	Av. Duque de Caxias 1844	
11	Maribeth de Araújo V Matias	0.30.262.16 2005-6	Rua 12 1391	
12	John Neves F. Gonçalves		Av: Goias Nº: 2859	
13	PAULO DUARTE	839.687	Av TRIANGULO	
14	Ana Lúcia nunes Oliveira	12.846	Rua General Rondon	
15	Adriano de Souza	903.891	Rua murilo Braga 13	
16	Hugo maia Fonseca	474.020	Av. Paraná nº 1129	
17	Jatnine Aires Pires	966.966	Rua: 06 AGOSTO Nº: 157	
18	Bruna da Silva Rocha Pintos	883.876	Av Tocantins nº 2726	
19	Ramon Lopes Lima		Av. Araguaia nº 1492	
20	Jefferson Rocha da Silva	911.614 SSP-TO	Av. Tocantins Nº 1983	Jefferson
21	Aparecida Silva de Araújo	213.500	Av: Bernardo Sayão nº 2539	
22	Verenna Lília Bastos Cardoso	880.518	Rua do Paz nº 1585	Verenna
23	Elizangela Cardoso Pereira	CN.54807	Rua Paulista 1659	
24	Marcos Vinicius Azevedo Araujo	445.596	Av. 15 de nov 1617	
25	Nilda da Mota Freitas	989.563.SSP/GO	Av: Bahia Nº 1121	
26	André da Silva Pereira	33970106	Av B-7 45 88	
27	Ana Paula de Oliveira	2160234-8	Av. Piauí 1189	
28	Adelson dias de Toledo	2535737-8	Av. Piauí 1188	
29	Tereza Sousa Lo.	4489377 SSP/GO	AV. PIAUI 1186	
30	Roseane Viana de Oliveira	723425	av-B-9 3877	

27V 3NV

07 MAR 2012

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE / CPF	ENDEREÇO/CEP 77700-000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE / CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Luciana Felix da Silva Oliveira	CPF-025269411-21	AV. Paraíba 1858	Luciana Felix da Silva Oliveira
03	Lindalva P.S. de Andrade	CPF. 969475001-68	AV. B-3, 4549	[illegible]
04	Maria das Graças Sales Fonseca	CPF-000431351-88	AV. B-2 esq. W-7, 5009	[illegible]
05	Maria José Gomes da Silva	CPF. 009258431-48	R. Maranhão, 1224 S. Past.	Maria José G. da Silva
06	Nilza Ferreira da Silva	CPF. 928117871-00	Rua Piauí, 457 S. Camaã	[illegible]
07	Raimundo de Sousa Leite	CPF-887580951-87	AV. B-5 3940 S. Aeroport	Raimundo de Sousa Leite
08	Solange Abreu da Silva	CPF-013021361-60	AV. B-3 em frent. 4100	[illegible]
09	Valdeina Oliveira de Sousa	CPF. 936666461-72	AV. Maranhão, 632 S. Past	Valdeina O. de Sousa
10	Valdeiza Alves Gama	CPF. 454711421-87	AV. Maranhão, 132 S.S.L.	Valdeiza Alves Gama
11	Valmirsonia R. de Aguiar e Aguiar	CPF. 786436941-34	AV. Paraná, 907 centro	Valmirsonia R. de Aguiar
12	Tereza Pereira da Silva	CPF. 282517761-04	AV. Paraíba, 3045 S. Sul	[illegible]
13	Tereza Borges Ferreira	CPF. 623327591-15	AV. 15 de Novem. 2946	Tereza Borges Ferreira
14	Antonio de Sousa Oliveira	62533[illegible]41-15	AV. Tocantins 1302	[illegible]
15	Adelaide Soares da Silva	918002101-44	AV. Tocantins 1302	Adelaide Soares da Silva
16	Cacia Alves da S. Chaves	928947011-00	R. da Pedreira, 2947	Cacia Alves da S. Chaves
17	Tuna Brito dos Santos	0000721-84	AV. B-7 4585	[illegible]
18	Joana Pereira de Freitas	530153201-49	Rua 35, 2578	[illegible]
19	Kedmar Alves Borges Mota	423274903-44	AV Maranhão 615	Kedmar Alves
20	Luciran Mendes da Silva	585426471-49	AV. Maranhão 1110	[illegible]
21	Luzimar Ferreira da Silva	008623115-86	AV. W-5, S/nº K	Luzimar F. da Silva
22	Maria Cecilia Rodrigues de Sousa	575491411-34	AV. Maranhão 164	[illegible]
23	Adevaldo Borges dos Reis	005363845-92	AV. Maranhão 165	Adevaldo Borges dos Reis
24	Ilzani Brigidio de Matos	00233902120	Rua Valdina, 2726	[illegible]
25	Monica Ferreira de Lima	00439661102	Rua Valdina, 2722	Antonia F. de Lima
26	Cleysmar Gomes dos Santos	914263831-34	AV. B-10, 3932	Cleysmar Gomes dos Santos
27	Maria do P.S.R.S Barreira	899866281-72	AV. B-05, 3647	Mª do P.S. R.S. Barreira
28	Joselha P. Oliveira dos Santos	623324457-72	AV. Paraíba, 1440	Joselha P. O. dos Santos
29	Claudia Ferreira de Sousa	929717531-04	AV. Araguaia 1703	Claudia Ferreira de Sousa
30	Cleide Vitoria da Silva Rocha	37419803?-34	AV. 3 Poderes, 3794	[illegible]

MAR '07

29V 1N

Comunicações - SSC - Fls. 235 - das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77700000	ASSINATURA
01	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Jacinto Teixeira Coelho	9475855SSP/TF	Av. Goiás 2709	
03	AMERICO AGUEDA DE CASTRO	1.502.855 SSP/GO	R. 2.1150	
04	Joyanna Ribeiro da Silva	2.000.193-2 SSP/MA	R-6 1055	
05	Antonio dos Santos Costa	1447836 SSP/GO	Rua 7 1208	
06	Osmara Pereira Cardoso	5743330	Av. R-6 1078	
07	Maria Ribeiro de Morais	2341813	Av. Ceará 1244	
08	Reinaldo Moises de Castro	4801955 SPTO	Av. B 4 sn	
09	Jocem Dias Nunes Lima	1337767 SSP/GO	Av. 14 105 sn-A	
10				
11				
12		7V 2NV		
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

17 MAR 2017

Ministério das Comunicações - SSC - TM 236

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

Fls 237

NOME Carolina de Almeida Veiga
RG 564.214 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás CEP 77700000

NOME Betânia Ferreira Alves.
RG 346.206 ASSINATURA Betânia Ferreira Alves.
ENDEREÇO AV: B-04. Nº 3609. CEP 77.700-000

NOME Maria José de Oliveira Perez
RG 688.109 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas 2376 CEP 77.700.000

NOME TANYA SUELY COSTA FONSECA
RG 269.493 SSP/TO ASSINATURA Tanya Suely Costa Fonseca
ENDEREÇO Rua da Fé, Nº 1063 - Guaraí-To (Central) CEP 77.700.000

NOME Cleuza Lopes dos Santos
RG 766.862 ASSINATURA Cleuza Lopes
ENDEREÇO AV B 4 Sn CEP 77.700-000

NOME Maria das Graças Pereira Siqueira CPF 849740441-68
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Eco 92 - Setor Nova Guaraí CEP 77.700.000

NOME Geni Maria Alves de Sousa
RG 639.298 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Maranhão Nº 879 CEP 77.700-000

NOME Lucimary M. Ribeiro Ferreira
RG 839.698 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. CEARA Nº 922 CEP 849.140.171-72

NOME Lucimar Pereira Silva
RG 4008342 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida W7 S/Nº CEP 77700-000

NOME Franciléne Rodrigues Ferreira
RG 476.293 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 15 de novembro nº 2339 CEP 777.00.000

NOME Vaneide Ferreira Dias
RG 264.784 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 9 A nº 1556 CEP 777.00-000

QV 2W

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

Comissão de Constituição e Justiça e de Redação - C.C.J.R.
Fls 238

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME João Divino de Oliveira
RG 859288 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. PARANÁ 1871 CENTRO Guaraí CEP 77.700-000

NOME Alenerias Silva Oliveira
RG 2.247.135 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraná Nº 1871 CEP 77.700-000

NOME Jacó Rocha Coelho
RG 1.350.133 SSP/GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 1 S - 379 CEP 77.700.000

NOME Aparecida Claudia da Silva
RG 683.994 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 07 nº 1233 CEP 77.700.000

NOME Raimunda Claudia Sousa Silva
RG 464.994 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 07 Nº 1233 CEP 77.700.000

NOME Raimunda Alves da Silva RG 55274
RG 55.274 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 7 Nº 1233 CEP 77.700.000

NOME Alenize Dias Silva Almeida
RG 1.762 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Paranoa nº 1070 CEP 77.700-000

NOME Sebastião Alves de Almeida
RG 77562 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Paranoa nº 1070 CEP 77.700-000

NOME Celio Costa Leite
RG 3384023-5495-679 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B-3 Nº 1312 SETOR AEROPORTO CEP 77.700-00

NOME Weslania Valadares Reis
RG 262.314 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. BRASIL 694 Qd S/N CEP 77700.000

NOME Gabriel Guarinos Barros
RG 36.704 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 1 Setor aeroporto S/N CEP 77.700.000

8 V 2 VV

Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Fernanda Gris
RG 8498899 38 ASSINATURA
ENDEREÇO R. Independência, 1275 CEP 77.700-000

NOME Glanda Lima Moura
RG 256.046 SSP-To ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins, 2139 CEP 77.700-000

NOME Wildmarley
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Wenceslau CEP 77700-000

NOME HORTÊNCIO R. MORAES
R ASSINATURA
ENDEREÇO AV. PARAÍBA CEP 77.700-000

NOME Rosa M. dos Santos
RG 1145382 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Concordia nº 2897 CEP 77.700-000

NOME Maria Beatriz Braga Mendonça
RG 1120270 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida Bernardo Sayão CEP 77.700.000

NOME Kaussia Farias de Sousa
RG 273.752 ASSINATURA Kaussia Farias de Sousa
ENDEREÇO Av. 14 de Abril CEP 77.700.000

NOME Maria da Cruz Silva
RG 1215762 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Cora Coralina, 2816. Setor Canaã CEP 77.700.000

NOME Fabiana Menezes Sousa
RG 80700-000 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Rio Grande do Sul 1515 CEP 77.700.000

NOME Alano Salustiano Sales
RG 1.879.487 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B-4 Setor Aeroporto CEP 77.700.000

NOME Flávia Suyanna Alves de Carvalho
RG 739.625 ASSINATURA Flávia Suyanna A. Carvalho
ENDEREÇO R. Sebast. Sales 1324 CEP 77700.000

8V 3NV

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
240
SCS - Quadra

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Girlan Alves Gomes
RG 881.836 **ASSINATURA** Girlan Alves Gomes
ENDEREÇO Av. B3 Nº 3975 setor Aeroporto **CEP** 77700.000

NOME Maria Adriana da Silva Menezes
RG 659-567 **ASSINATURA** Maria Adriana da Silva Menezes
ENDEREÇO Rua Amazonas **CEP** 77700000

NOME Simone Gonçalves de Lima
RG 750.550 **ASSINATURA** Simone Gonçalves de Lima
ENDEREÇO Av. Maranhão Nº 1151 **CEP** 77700-000

NOME Doralice Jacinto da Silva
RG 2 294.027 SSP/GO **ASSINATURA** Doralice J. da Silva
ENDEREÇO Av. 11 de Abril, 2793 **CEP** 77700-000

NOME Helio Gonzaga da Silva
RG 923.907 **ASSINATURA** Helio Gonzaga da Silva
ENDEREÇO Av. Rio N- 4111 **CEP** 77700,100

NOME Adélia Fernandes da Silva Reis
RG 154.084 **ASSINATURA** Adélia Fernandes da Silva Reis
ENDEREÇO Av. Rio Branco nº 922 **CEP** 77700,000

NOME Erikson Macêdo Arruda
RG 256.504 **ASSINATURA** Erikson Macêdo Arruda
ENDEREÇO Setor Dantas Av. Castelo Branco nº 0593 **CEP** 77700,000

NOME Jesuilma Outra Alves Ribeiro
RG **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua do Silencio nº 2968 **CEP**

NOME Maria Lúcia de Sousa Barbosa.
RG **ASSINATURA** X
ENDEREÇO Av. Goias Nº 2708 **CEP**

NOME Marli P. Ferreira
RG **ASSINATURA** X
ENDEREÇO Av. 11 Abril Nº 3092 **CEP**

NOME Dinorá Barbosa Castro Carvalho
RG 672.129 **ASSINATURA** Dinorá Barbosa C. Carvalho
ENDEREÇO Av. Tocantins 1483 **CEP** 77700-000

9V 2M

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

Fls. 241
Rubrica
SCS - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Elton Da Silva Enes
RG 948.341 ASSINATURA
ENDEREÇO Av.: Tocantins N-1627 CEP 77700-000

NOME Shayman Oliveira de Jesus
RG 923.336 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Concordia CEP 77700-000

NOME Raimunda Santos Oliveira
RG 14.798 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Concordia CEP 77700-000

NOME Kellyane Ribeiro dos R. Santos
RG 958.436 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Pernambuco CEP 77700-000

NOME MARINA MARTINS Calaça
RG 24.5.429 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Pernambuco CEP 77700-000

NOME MANOEL SANTANA DOS SANTOS CARDOSO
RG 630.554 SSP TO ASSINATURA MANOEL SANTANA
ENDEREÇO RUA DA HERLIMA N: 2350 CEP 77.700.000

NOME Maria R. Rocha
RG 867.247-SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes Nº 2057 CEP

NOME Carlos Pereira da Silva
RG 970.965 ASSINATURA
ENDEREÇO Av Amada Sbyro 1659 CEP 777.00-000

NOME Belchior Caetano Pereira
RG 193269 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO COMUNIDADE MATINHA CEP

NOME Gaspar Caetano Pereira
RG ASSINATURA
ENDEREÇO CEP

NOME Paulo Emanuel Borges
RG 436 901 SSP ASSINATURA
ENDEREÇO Com. MATINHA CEP 77700000

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls 242
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME [illegible] Queiroz Jones
RG 2246 995 SSP.GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV: BERNARDO CAVA nº 1676 **CEP** 77700.000

NOME Marcio Rocha de Moura
RG 548.494.971-87 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Tiradentes nº 2291 **CEP** 77.700.000

NOME Eleiza Pereira Jones
RG 516.777 **ASSINATURA** Eleiza P. Jones Pereira
ENDEREÇO Av. Encontros nº 2804 **CEP**

NOME Sônia Pires Gropilia
R **ASSINATURA** Sônia Pires Gropilia
ENDEREÇO Rua Paracatu nº 2340 Setor Buena **CEP** 77700.000

NOME Pedro Oliveira Dos santos
RG 30.829 **ASSINATURA**
ENDEREÇO R. PALMARES nº 339 **CEP** 77700.000

NOME Moizemar Silva de Sousa
RG **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV: Araguaia 1491 **CEP** 77700.000

NOME Lauzio Lopes Fernandes
RG **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV: B 7 nº 1195 **CEP** 77700.000

NOME Emilio Gonçalves da Silva
RG 1875213 SSP. GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. Paraíso Nº 2087 **CEP** 77700.000

NOME ADALBERTO FERNANDES DE MATOS
RG 2.239.431 SSP. GO. **ASSINATURA**
ENDEREÇO RUA 21 DE ABRIL 1539 **CEP** 77700.000

NOME Ademora Teixeira da Silva Mattos
RG 2.411.511 SSP. TO. **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 21 de Abril 1539. **CEP** 77700000

NOME Augusto Inácio Santiago
RG 721.949 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Ruibarbosa 1160 **CEP** 77700-000

qv 2W

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
LIMA

M. das Comunicações - SSCE
Fls 243
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Cidiney Alves Teixeira
RG 125.392 **ASSINATURA** Cidiney Alves Teixeira
ENDEREÇO Av. B-3 Setor Aeroporto **CEP** 011.110.301-03

NOME Wellington Vera Rios
RG 433.860 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Paraíba setor Centro **CEP** 77700000

NOME Tiago Yamaguchi Muniz
RG 765653 SSP/TO **ASSINATURA** Tiago Y. Muniz
ENDEREÇO AV. GOIAS 2810 **CEP** 77700 000

NOME Cleiton Araujo da Silva
RG **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 13 Setor Sul 1564 **CEP** 77700-00

NOME Abel Junio B. da Silva
RG 53116 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 3A Nº 1082 **CEP** 77700-000

NOME LUIZ CARLOS CASTRO SILVEIRA
RG 2172 487 SSP-GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO RUA 1 Nº 1082 **CEP** 77700 1000

NOME Rianne Lopes Reis
RG 2182349 SSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Manoel B. Ferreira **CEP** 77745 000

NOME GUSTAVO DE A. NUNES
RG 0889805105 **ASSINATURA**
ENDEREÇO BERNARDO SAYÃO 1167 **CEP** 177 000 - 000

NOME Edvania Costa Barreiro
RG 680 496 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 1 Nº 1620 **CEP** 77700000

NOME Aline Moraes Medeiros
RG 382 981 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Tocantins nº 1700 **CEP** 77700.000

NOME Fernando Tavares Correia
RG 716 476 2ª VIA **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. 06 de Agosto Nº 1385 **CEP** 77700-000

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
LIMA

Min. das Comunicações
SCE
Fls 244
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Juliana Galdi Rotoli
RG 1 828.361 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Mato Grosso nº 2651 **CEP** 77700.00

NOME Mª Albina da C. Chaves
RG 9.178 **ASSINATURA** Mª Albina da C. Chaves
ENDEREÇO Av: Minas Gerais nº 2213 **CEP** 77.700-000

NOME Mª Arlete Soares Pereira
RG 1.676 323 **ASSINATURA** Mª Arlete S. Pereira
ENDEREÇO Av: Bom Jesus nº 2307 **CEP** 77.700-000

NOME Odaléia B. da Costa Eckert.
RG 118.990 **ASSINATURA** Odaléia
ENDEREÇO Av: B/5 nº 3642 **CEP** 77.700-000

NOME Ester de Paula Alves da Silva
RG 290.451 **ASSINATURA** Silva
ENDEREÇO Av: Minas Gerais 2635 **CEP** 77.700.000

NOME Tatiany C. Adorno Aguiar
RG 306.356 **ASSINATURA** Aguiar
ENDEREÇO Rua Valdiná, 8602 **CEP** 77700.000

NOME Francisca Marques dos Santos Oliveira
RG 1319524 **ASSINATURA** Oliveira
ENDEREÇO Av: J.K. nº 3465 **CEP** 77.700, 000

NOME Josevane Aguiar Paes de Almeida
RG **ASSINATURA** Almeida
ENDEREÇO Av: 15 de novembro 2925 **CEP** 77 700.000

NOME Maria Luiza Cruz Aguiar
RG 509 951 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av: Hda Abril **CEP** 77.700.000

NOME Cácia Alves da Silva Chaves
RG 290-452-SeSP/TO **ASSINATURA** Cácia
ENDEREÇO Av: BR nº 4078 **CEP** 77.700.00

NOME Joel Ribeiro dos Santos
RG 0385.990 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Pernambuco **CEP** 025.167.431-8

8V 3NV

Min. das Comunicações
07 MAR 2012
LIMA

Min. das Comunicações
Fls 245
ASSESSORIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Sandra Mª Araújo Moura
RG ASSINATURA Sandra Mª A. Moura
ENDEREÇO AV: B-9 nº 4097 CEP 77700000

NOME Helenmara Cristina Rios Santos
RG 2057 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO R: Pernambuco nº 1025 CEP 77700000

NOME Silvânia Barbosa Ferreira
RG 669 369 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. presidente getulio vargas nº 2476 CEP 77.700.000

NOME Adão Bento Moreira
RG 839.059 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Pernambuco nº 1226 CEP 77.700.000

NOME Antonia Dorinetth de Medeiros
RG 2747797 ASSINATURA Antonia Dorinetth de medeiros
ENDEREÇO Rua Francisco Lima nº 770 S. Pertônio CEP 77700000

NOME Silvana Gomes Regino
RG 314-255 ASSINATURA
ENDEREÇO AV B 05 - 4044 CEP 77700-000

NOME Cleuza maria de Jesus.
RG ASSINATURA
ENDEREÇO General Rondon CEP 77700-000

NOME Jorge Lopes Ribeiro da Silva Filho
RG 34 1870 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. MARECHAL CANDIDO RONDON CEP 77700000

NOME Vândia Cavalcante de Sousa
RG 1239 997 ASSINATURA Vândia
ENDEREÇO Av. goias 2636 CEP 94783381-00

NOME Cecília Silva Santos
RG 753-600 ASSINATURA Cecília
ENDEREÇO AV: B-02 nº 3526 CEP 77700,000

NOME Ana Bezerra Marques
RG 34 1170 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: B5 Setor Centro Oeste CEP 77700000

9V 2NV

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls. 246
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA ***ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.***

NOME-Jamille Bucar
RG---- **ASSINATURA**-Jamille Bucar
ENDEREÇO-Avenida Tocantins ---- **CEP**----

NOME-Rosilda Aparecida dos santos Sousa
RG---- **ASSINATURA**----
ENDEREÇO---- **CEP**----

NOME-Ana Lucia Rocha dos Reis
RG---- **ASSINATURA**----
ENDEREÇO---- **CEP**----

NOME-Celma de Souza Guimarães
R)---- **ASSINATURA**----
ENDEREÇO---- **CEP**----

NOME-Manoel Sergio Almeida Duarte
RG-1171392 SSP/TO **ASSINATURA**-
ENDEREÇO-AV: 13 06 Nº 3602 **CEP**-77700-000

NOME-Edivan Fernandes de Araujo.
RG-341-761 **ASSINATURA**----
ENDEREÇO-Rua Concordia ---- **CEP**-77700-000

NOME-Antonio Oliveira dos Santos
RG-307.249 **ASSINATURA**-
ENDEREÇO-Rua 35, 2791 **CEP**-77700-000

NOME-JOSE NEUEIVAN FERREIRA NUNES
RG-199.189 **ASSINATURA**----
E)**EREÇO**-AV: 11 DE ABRIL Nº 2168 **CEP**-77.700-000

NOME-Iselda Ferreira Lima da Silva
RG---- **ASSINATURA**----
ENDEREÇO-Rua 35 nº 2324 Setor Universitario **CEP**-77-700-00

NOME-Maria Benta martins da Silva
RG---- **ASSINATURA**----
ENDEREÇO-Av. Fortaleza S/C **CEP**-77-00-00

NOME-DEUZA MARTINS COSTA
RG---- **ASSINATURA**-Liliane Ferreira Costa Martins
ENDEREÇO---- **CEP**----

N 8NV

Protocolo das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

Min. das Comunicações
SCE - Fls. 247
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Ezra Abri Gomes
RG ---- **ASSINATURA** ----
ENDEREÇO AV 2K Nº 2200 **CEP** 77700000

NOME Paulo Cunha
RG 282229 SSP TO **ASSINATURA** ----
ENDEREÇO Av 11 de abril 1935 **CEP** 77700000

NOME Ironilde Mendes Pereira
RG ---- **ASSINATURA** ----
ENDEREÇO R 20 Nº 25 68 **CEP** 77700000

NOME Reinaldo de Oliveira Cunha
RG 777-437 SSP-TO **ASSINATURA** ----
ENDEREÇO Av 3 minas Gerais **CEP** 777-000-00

NOME Marcelo Ramos Vanderlei
RG 811-740 **ASSINATURA** ----
ENDEREÇO Setor São Luiz Rua da Liberdade Nº 631 **CEP** 777-000-00

NOME Rosiane Moreira Carvalho
RG ---- **ASSINATURA** ----
ENDEREÇO AV: B 3 5213 **CEP** 77700000

NOME Maria Nazaré Silva Bueno
RG 891461-5724628 **ASSINATURA** ----
ENDEREÇO Av. Tiradentes Nº 2771 **CEP** 7770000

NOME Valonice Oliveira Araújo
RG 2254567 **ASSINATURA** ----
ENDEREÇO Av. Paulista, 2038 - St. Canaã 2 Qd-22 **CEP** 77700-000

NOME Maria Aparecida Ferreira
RG 1.098.218 SSP-GO **ASSINATURA** ----
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 2374 **CEP** 77700.000

NOME Adriana Reis Brito
RG ---- **ASSINATURA** ----
ENDEREÇO Rua do Aço 1130 **CEP** 77700-000

NOME Wanilde Nazaré dos Santos
RG ---- **ASSINATURA** ----
ENDEREÇO Rua 35 Nº 2622 **CEP** 77700-000

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
LIMA

M. das Comunicações
Fls. 248
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Yocilene Alves Soares Silva
RG CRE.006451 42/182 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Piauí Nº 1339 CEP 77700-000

NOME Osvaldina Guimarães Bringel
RG 1167-432 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Piauí Nº 1317 CEP 77700-000

NOME Mário Ruth Ribeiro Vaz.
RG 407297 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paulista Nº 2837 S. CANAÃ CEP 77700-000

NOME Leiciana de sousa Ferreira
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Paraíba nº 18 17 CEP 77700-000

NOME Cinelio M. Bento
RG 474025 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Minas Gerais 2734 CEP 77700.000

NOME Wilsmarlom da Silva
RG PE 5467359 31-20 ASSINATURA
ENDEREÇO AV RUI BARBOSA Nº 1554 CEP 77700,00

NOME Almerinda Sabuana da Silva
RG 8825-76 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua aurora Nº 1324 CEP 77700-000

NOME Domingas S
RG 1681-893 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Seará ST. Pestana Nº 1037 CEP 77700.000

NOME Jaco Pereira da Silva
RG CPF 427349671-20 ASSINATURA
ENDEREÇO Av Seará S. Pestana Nº 1063 CEP 77700-000

NOME Getulio Ribeiro da Silva
RG 6/47 182 SSP. TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av Seará Nº 1037 CEP 77700.000

NOME Francisca das Chagas O. Miana
RG 983 387 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Seará 1087 Setor pestana CEP 77700.000

Inspeção das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

Min. das Comunicações
249
SCS - Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Dayanne Silva Ferreira
RG 778.087 SSP/TO **ASSINATURA** Dayanne S Ferreira
ENDEREÇO Alto Um **CEP** 77.700

NOME Dagna Maria da Luz Poleto Santos
RG 31.363 SSP/TO **ASSINATURA** Dmlsantos
ENDEREÇO Av. Paraíba, 2155 **CEP** 77.700-000

NOME Izabel Cristina Sousa de Lima
RG 34660252 **ASSINATURA** Izabel Cristina Sousa de Lima
ENDEREÇO Av. 25 de novembro S/Nº **CEP** 77700000

NOME JOEL LOURENÇO
RG 13.85.60.699 **ASSINATURA** JOEL LOURENÇO
ENDEREÇO R. FRANCISCO VIEIRA 886 **CEP** 77700000

NOME Joana Pilar de Farias
RG 16686740 **ASSINATURA** Joana Farias
ENDEREÇO R. Alagoas 992 **CEP** 77700000

NOME Marcelo Nunes de Carvalho
RG 685 829 **ASSINATURA** Marcelo Nunes de Carvalho
ENDEREÇO Rua Imagens 810 **CEP** 77700

NOME Claudia Gomes da Silva
RG 22772 9198 **ASSINATURA** Claudia Gomes da Silva
ENDEREÇO 25 de Abril 2433 **CEP** 77700000

NOME Gathan moraes da Silva
RG 885 859 **ASSINATURA** gathan moraes da Silva
ENDEREÇO Rua 08 1250 **CEP** 77700000

NOME Jeliman Carlos Ferreira
RG 759 573 SSP/TO **ASSINATURA** Jeliman C
ENDEREÇO Rua boa esperança 1190 **CEP** 77700000

NOME Gilberto Assis dos santos
RG 01135809849 **ASSINATURA** Gilberto Assis dos santos
ENDEREÇO Av. Mq de Pombal **CEP** 77700000

NOME Francisca de Fatima O Sousa
RG CPF 091 992 296-17 **ASSINATURA** F O Sousa
ENDEREÇO Av Ceará 1379 **CEP** 77700000

8V 3NV

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

Min. das Comunicações
250
SSE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Adriano Feldhoff
RG 283 045 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV: B 3 nº 4013 CEP 77 700.000

NOME Silvio F. de Lima
RG 01 Goiás 6176 ASSINATURA
ENDEREÇO CEP 77700.000

NOME Esmeralde coelho de Souza
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV: B4 . Nº 3555 CEP 77700.000

NOME Naemia do Carmo Moreira de Souza
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Mato Grosso Nº 2537 CEP 77700-000

NOME Eusleni R. Cunha
RG 025.744-SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Saudade nº 3152 CEP 77700-00

NOME Edmilson R. da Cunha
RG 317 881 - SSP - TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão nº 2537 - Centro CEP 77 700-000

NOME Ranulfo Ribeiro de Brito
RG 408-0004 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 6045 Nº 711 CEP 77.700-00

NOME Celso Miranda Souza
RG 548939 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: Pernambuco 1391 CEP 77700000

NOME Floriza M. Souza
RG 1324076 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: Pernambuco 1391 CEP 77700.000

NOME José Ribamar de Oliveira
RG 224 7081 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: Alagoas 920 S. Pastanho CEP 77700000

NOME Adailton Filho Silva Lima
RG 256-244 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: MATO GROSSO Nº 2545 CEP 77700000

8V 3NV

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

3ª Com. 251 USS - Doc.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Ana Cristiele de Oliveira Brito
RG 451.964 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins nº 1145 CEP 777700-000

NOME Alina Alves de Moura
RG 933.995 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua de março nº 1205 CEP 77700-000

NOME Cleuriane de Souza Freitas
RG 629.783 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: To 1169 CEP 777000.00

NOME Maria José Nazario de Souza
RG 602.416 ASSINATURA M. José Nazario S.
ENDEREÇO AV Tocantins n: 1169 CEP 777000-000

NOME Wesley de Souza Freire
RG 654.209 ASSINATURA Wesley de Souza Freire
ENDEREÇO AV Tocantins nº 1169 CEP 77700000

NOME José Maria de França Carneiro
RG 2169.504 ASSINATURA José maria de França Carneiro
ENDEREÇO AV Maranhão n: 909 CEP 7700-000

NOME Carlos Alberto Fernandes Canário
RG 414.683 ASSINATURA
ENDEREÇO AV Maranhão CEP 77700-000

NOME Márcia Ribeiro da Silva Marcia R. da Silva
RG 4104.4102 ASSINATURA Marcia Ribeiro da S.
ENDEREÇO Rua Amazonas n: 899 CEP 777-00000

NOME Elitânia Pereira Menezes
RG 945.239 ASSINATURA Elitania pereira Menezes
ENDEREÇO AV Tocantins n: 1169 CEP 7770.000

NOME José Martins Neto
RG 605.637 ASSINATURA
ENDEREÇO AV Tocantins CEP 77700.00

NOME Antonia Gomes da Guarda
RG 1.261.555 ASSINATURA Antonia Gomes da Guarda
ENDEREÇO Rua Sebastião Sales n: 1393 CEP 7770000

IIV

Recebido na Comissão
07 MAR 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Aracilo Pereira da Silva
RG 4.485.251 -9 SSP/PR ASSINATURA Aracilo Pereira da Silva
ENDEREÇO Rua Bom Jesus, 2344 CEP 77.700-000

NOME Adelvan da Rocha Aguiar
RG 328.484 SSP/TO ASSINATURA Adelvan da Rocha Aguiar
ENDEREÇO Rua José Florentino, 940 CEP 77700-000

NOME Maria Valdete Gomes Oliveira
RG 59704 SSP/To ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes 1565 CEP 77700.000

NOME Deocrecio Barbosa Lima
RG 1207300 ASSINATURA Deocrecio Barbosa Lima
ENDEREÇO Rua 7 1263 CEP 77700000

NOME Celio Vicente Ferreira
RG 442-0513 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão CEP 77700000

NOME Carlos Antonio da Mota
RG 184319 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 12 S/Nº CEP 77700-000

NOME Eder Vasques
RG 123.508 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida Bernardo Sayão 1855 CEP 77700-000

NOME Edmelson Lopes da Silva
RG 612893 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Bom Jesus 2399 CEP 77700-000

NOME Dilcar Alhomem dos Santos
RG 63.613 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão CEP 77700000

NOME Valdivan Pinto Soares
RG 1890058 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 2026 CEP 77700000

NOME Sebastiana Candida Pereira
RG 1706560 ASSINATURA
ENDEREÇO Bernardo Sayão 1390 CEP 77700.000

1/1V

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012

das Comunicações - SSCE
Fls. 253
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Silveir Emerson de Oliveira
RG 5.571.438-0 **ASSINATURA**
ENDEREÇO R. 11 De ABRIL 2136 **CEP** 77700-000

NOME Marcia Regina Marson
RG 7.669.018-9 **ASSINATURA** Marcia Regina Marson
ENDEREÇO Avenida 11 de Abril 2136 **CEP** 77.700-000

NOME ANTÔNIO LUIZ PEREIRA ALVES
RG 2930683-SSP/GO **ASSINATURA** Antônio Luiz Pereira Alves
ENDEREÇO Av. Paraíba, 2284 - Setor Mantas - Guaraí - TO **CEP** 77.700-000

NOME Maria da Conceição Rodrigues
RG 1494173 **ASSINATURA** Mª da Conceição Rodrigues
ENDEREÇO Av. 11 de Abril, 1960 **CEP** 77700-000

NOME Nonmiery Portilho Pereira
RG 346 518 SSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Paraná 1052 **CEP** 77700000

NOME Maria Rita Lopes da Silva
RG 2684663 SSP/GO **ASSINATURA** Maria Rita Lopes da Silva
ENDEREÇO Rua Brasil Nº 654 **CEP** 77700-000

NOME Mario
RG 2 798 697 **ASSINATURA** 77700-000
ENDEREÇO Rua 13 nº 1526 **CEP**

NOME José Pereira Aguiar
RG 376.303 **ASSINATURA** José Pereira Aguiar
ENDEREÇO Av. Triângulo **CEP** 77700-000

NOME Gaudencio Vieira Ferreira
RG 52120 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Paulista 2693 **CEP** 77700-000

NOME Maria Augusta Pereira de Morais
RG 2.930.631 **ASSINATURA** Maria Augusta P. Morais
ENDEREÇO Av Paulista 2693 **CEP** 77700000

NOME Kleiman e Unisto dos Santos
RG 882.691 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Paulista Setor Canaã Nº 2667 **CEP** 77700-000

das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

Min. das Comunicações
Fls 254
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Diego Reymo de Franco
RG 445.549 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 15 de novembro 1651 CEP 77700-00

NOME Wins Klay F. da Costa
RG 735.279 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 1 Nº 1702 CEP 77700-000

NOME Alberto B. Silva
RG 1678 123 ASSINATURA
ENDEREÇO FAZENDA GRUTA VERMELHO CEP 77700-000

NOME
RG 1483.368 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. Coco 3 - Nº 1642 CEP 77700-000

NOME Alexandre da Silva Lima
RG 1103201 2ª ASSINATURA Alexandre da Silva Lima
ENDEREÇO Av. Castelo Branco Nº 2668 Setor: Dantas CEP 77700-000

NOME Angela Ferreira Lima Leão
RG 2669311-687561 ASSINATURA
ENDEREÇO Travessa Bom Jesus, 1048 CEP 77700-000

NOME Estelina França Santos Silva
RG 623.678 ASSINATURA 953 Estelina França
ENDEREÇO Rua José Florentino - CEP 77700-000

NOME Evaldis Batista de Oliveira
RG 1893-541 90 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. 15 - 1599 CEP 77700-000

NOME João Gabriel Jerônimo
RG 1667979 90 ASSINATURA João Gabriel Jerônimo
ENDEREÇO AV. 1510 Aeroporto CEP 77700-000

NOME Mauro Inácio de Souza
RG 9895059 90 ASSINATURA Mauro Inácio de Souza
ENDEREÇO Avenida 12 3916 CEP 777-00-000

NOME Gioconi dos Santos
RG 299193 SSP.TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará 3215 CEP 77700000

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

Min. das Comunicações - SSCE
Fls 255
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Adelso Alves Gomes
RG [illegible] ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Eunice Bucar Setor Ramos CEP 77700-000

NOME Guilherme de Araujo Neves
RG 4.134.379 ASSINATURA
ENDEREÇO CEP 77700-000

NOME Osvaldino Mourão Lima
RG 1.407.085 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Marginal Guaraizinho CEP 77.700-000.

NOME Neli de Jesus Morais Koppe
RG 3.898.617-1 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 1409 CEP 77700.000

NOME Marcos Vinicius Pereira de Morais
RG 445.518 - SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Dª Maria Amelia Valeto - 2606 CEP 77.700-000

NOME Cantidio Machado Neto
RG 2.953.585 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Maranhão - 798 CEP 77.700-00

NOME Helu Silva Souza
RG M7142210 ASSINATURA
ENDEREÇO Av Bernardo Sayão 1578 Centro CEP 77700

NOME Luis Del Grande
RG 2523814 SPTC ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Pres. Vargas CEP 77700000

NOME [illegible]
RG 42285 ASSINATURA
ENDEREÇO Travessa Bom Jesus CEP 77700 000

NOME João Paulo Mazzon
RG 7669014-9 ASSINATURA
ENDEREÇO Av Paraiba Nº 2490 Centro CEP 77700-000

NOME Jozelia R. S. Carneiro
RG 12.811 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Parana nº 166 Guaraí TO CEP 77700-000

07 MAR 2012

Min. das Comunicações - SSCE
Fls 256
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME ALDENORA GUEDES DA SILVA
RG 808-634 ASSINATURA Aldenora Guedes da Silva
ENDEREÇO RUA J-1 - 1306 CEP 77700-000

NOME MOISES ALVES DE SOUSA
RG 984-485 ASSINATURA moises Alves de Souza
ENDEREÇO RUA J-3 CEP 77700-000

NOME APARECIDO JOSÉ DA SILVA
RG 1416.128 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA J-1 - 1306 CEP 77700000

NOME AGOSTINHO GUEDES DA SILVA
RG 542.526 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA M.J nº 1306 CEP 77700.000

NOME EVANILDO ARANTES DA SILVA
RG 462-429 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA J-1-1296 CEP 77700,00

NOME Valdeci Arantes da Silva
RG 2469.341 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA-J-1 Nº 1296 CEP 77700,000

NOME Raimundo Wilma Tomaz de Oliveira
RG 711-337 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA - 11 DE ABRIL 1036 CEP 77700,000

NOME Sindoval Cruz de Carvalho
RG 469-612 SSP/Go ASSINATURA
ENDEREÇO AV. Goias 1972 Centro Guaraí CEP 77.700,000

NOME José Alves de Sousa
RG 2168-6333 ASSINATURA José Alves de Sousa
ENDEREÇO Av. Tocantins 1329 CEP 77700,000

NOME Maria Nelita Alves de Sousa
RG 2436178 ASSINATURA Ma Nelita A. de Sousa
ENDEREÇO Rua J-2 nº 1059 Setor Rodoviário CEP 77700-000

NOME Klysliana Oliveira Lima
RG 338-524 2ª VIA ASSINATURA
ENDEREÇO AV. GOIÁS Nº 1179 CEP 77700-000

10V 1NV

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
Lima

Fls 057

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Maria Helena Dias
RG L-861.248 ASSINATURA X
ENDEREÇO Rua 13 s/nº Zona Central CEP 77.700-000

NOME Adriana de Fatima Faccio
RG 2875323 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Fé, nº 1105 - Guaraí CEP 77700-000

NOME Rosivaldo Semaconi Brito
RG 216.127 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Fé nº 1105 CEP 77700.000

NOME Erivaldo de Sousa Melo
RG 2622421 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Assunção 1774 CEP 77700 000

NOME Marinez de Sousa Ferreira Melo
RG 31.859 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Assunção 1774 CEP 77700.000

NOME Luiz Carlos Ferreira da Silva
RG 137.774 - SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. JOAQUIM GUARA, 2950 CEP 77.700.000

NOME Evandro F. de Vasconcelos
RG 819 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Valdemar - 2675 CEP 77700.000

NOME Rosmaria Pereira de Almeida
RG 346.222 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. JK nº 2650 Centro CEP 77700-000

NOME Wanderli Dettmann
RG 2009277 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Presidente Dutra 1349 CEP 77700-000

NOME Suhamita Rodrigues Segundo
RG 586.692.051-49 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B-1, 3539, Setor Aeroporto CEP 77.700-000

NOME Marlene Gonçalves Rocão
RG 120.621 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua do Acre nº 1055 CEP 77.700-000

07 MAR 2012

das Comunicações
Fls 258
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Paulo Sérgio D. Silva
RG 9799 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B. Sayão nº 2577 CEP 77.700,000

NOME Reinivaldo Sousa Pereira
RG 022.585 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B. Sayão Nº 2544. CEP 77700,000

NOME Itamar José Silva
RG 11.469.928-SSP MG ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B01 n. 3830. St aeroporto CEP 77.700,000

NOME Francinete Acosta
RG 809446 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 2522 CEP 77.700,000

NOME Jausinete Alcantara Costa Cardoso
RG 800 552 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 15 de novembro 3091 CEP 77.700,000

NOME Fabrício Ferreira de Morais
RG 366-SES SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 7 de Nº 2000 CEP 77.700,000

NOME Fabio Leite Silva
RG 562.147 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 2.600 CEP 77.700,000

NOME Joaquim Rodrigues Morais
RG PT 3 92 92 1541 68 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua das Seringueiras CEP 77.700,000

NOME Ademilson Alves da Silva
RG 27009 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão Nº 2271 Centro CEP 77.700,000

NOME Cleonisvalda Pereira de Moraes
RG 083.844 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraná 1338 CEP 77.700,000

NOME Luiza Ciniano da Silva
RG 1407079 ASSINATURA Luiza Ciniano da Silva
ENDEREÇO Av. Paraná Nº 1071 CEP 77.700,000

9V 2NV

das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Adimilson Patrício Soares
RG 346.490 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíso Nº 803 CEP 77700-000

NOME Elaine Moreira da Silva
RG 241.787 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins nº 1683 CEP 77700-000

NOME Tania Moreira da Silva
RG 989.272 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO RUA 08 1131 CEP 77700-000

NOME Waldeir Alves Arruda
RG 1902.153 SSP. GO ASSINATURA
ENDEREÇO RUA MURILO BRAGA S/Nº CEP 77700-000

NOME Luana Cirqueira Dias
RG 322946 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins 1680 CEP 77700-000

NOME Elaine de Sousa Peixoto Rocha
RG 2562.865X SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins nº 1115 CEP 77700.000

NOME Maria Eliane Vieira
RG 415.316 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 12 Nº 1190 CEP 77700.000

NOME Advaldo Oliveira Pinto
RG 454 804 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. PARAISO 655 Setor SANTA CRUZ CEP 77700-000

NOME Denise Barbosa Araújo
RG 3927995 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B. SAYAD S/Nº CEP 77700-000

NOME Fernanda Cirqueira Dias
RG 270.192 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 15 de Abril, 2674 CEP 77700-000

NOME José P. Evangelista
RG 2127411-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 21 Guaraí-TO CEP 77700-000

8V 3NV

Recebido na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações
SCS - Quadra 02 - Bloco C - nº 260
Fabrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Boilton Brito dos Santos
RG 640.407 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Alameda JK 270 CEP 77700000

NOME Jamaes Jean Fonseca Gomes
RG 17.665 - SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Piauí, 955 CEP 77,700 000

NOME Vicente Alves Pinheiro
RG 39.11.26 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AB 5, nº 4077 CEP 77,700,000

NOME Wanderson Pereira Rocha
RG 408.825 ASSINATURA
ENDEREÇO Apt 17 de Abril nº 1086 CEP 77700,000

NOME Francisco Luiz S. Coelho
RG 238832 90 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Monsenhor Guarizinho 2358 CEP 77,700,000

NOME Antonio Pereira da Santos
RG 410 811 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO A JK Nº 2570 CEP 77 700.000

NOME Manoel Divino Pires Coelho
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Av Bernardo Sayão 2380 CEP 77700,00

NOME Wellton coelho Mendonça
RG 428 232 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av Joaquim Aurelio St CEP 77,700,000

NOME CHANDSON CARVALHO DE OLIVEIRA
RG 312134 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. 11 DE ABRIL Nº 2280 CEP 77700 00

NOME Magnum Cristino Cavalcante Ribeiro
RG 880 665 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua do silencio Nº 2969 CEP 77 700 00

NOME Alex Sandro Macedo de Oliveira
RG 28.650.338-X SSP SP ASSINATURA
ENDEREÇO Av Bernardo Sayão 2454 CEP 77 700.00

9V 2NV

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
LIM

Min. das Comunicações - SCS
Fls. 261
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Fernando Cunha Coelho
RG 963-556 ASSINATURA
ENDEREÇO Al. Joaquim Pereira nº 1295 CEP 77700000

NOME Loyllsia Gomes C. Martins
RG 454-782 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão nº SN CEP 77700000

NOME Reginaldo de S. Lima
RG 256.258 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paulista nº 2856 CEP 77700000

NOME Silvio C. Cantuário
RG Av. Rodrigues ASSINATURA
ENDEREÇO 346.565 CEP 77700000

NOME
RG ASSINATURA
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT 1825 CEP 77700000

NOME FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS
RG 640.195 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. 15 NOVEMBRO 2874 ST. SUL CEP 77700-600

NOME ISMAEL MENDES DE ARAUJO
RG 1.880.977 - PE ASSINATURA
ENDEREÇO AV. 31 - 3215 CEP 77200,00

NOME Joaquim de Souza Neves
RG 220426 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 11 Nº 1243 CEP 77700000

NOME Nadia do Socorro Sena
RG 433431 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Al. B2 Nº 3703 CEP 77700000

NOME Nilvânia R. Costa Araújo
RG 5854540-00 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B-1 nº 3527 CEP 77700000

NOME Fabiana Loboza Guedes
RG 2.239851 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV B 2 Setor Aeroporto S/N CEP 77700000

07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls. 262
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME ARLENE RIBEIRO DA SILVA
RG 382.534 2ª Vía ASSINATURA Arlene Ribeiro da Silva
ENDEREÇO Av. CASTELO BRANCO Nº 3.085 CEP 77.700-000

NOME Luis Carlos da Silva Mendes
RG 2.591.061 SSP/TO ASSINATURA Luis Carlos da Silva Mendes
ENDEREÇO Fazenda Tucuma CEP 77.700-

NOME Valdesia Tavares Martins Mendes
RG 780.009 ASSINATURA Valdesia Tavares Martins Mendes
ENDEREÇO Fazenda Tucuma CEP 77.700-000

NOME Eunice de Sousa Coelho
RG 342.976 SSP/TO ASSINATURA Eunice de S. Coelho
ENDEREÇO Av. Goiás, 1765 CEP 77.700-000

NOME Alenir Sousa Teixeira
RG 1.467.942 SSP/TO ASSINATURA Alenir Sousa Teixeira
ENDEREÇO Av. Goiás, 1777 CEP 77.700-000

NOME Aldicleia Teixeira Dias de Castro
RG 193.337 SSP-TO ASSINATURA Aldicleia Castro
ENDEREÇO Av. 1ºde abril 1440 CEP 77700.000.

NOME Israel Borges de Sousa
RG 737.106 ASSINATURA Israel Borges de Sousa
ENDEREÇO Av Tocantins nº 1388 CEP 77700.000

NOME Adriano da Silva
RG 45650820 ASSINATURA Adriano da Silva
ENDEREÇO Rua 21 de abril 1950 CEP 77700.000

NOME Luciana Pontes Passarello
RG 26.877.576-8 ASSINATURA Luciana P. Passarello
ENDEREÇO Avenida Tocantins 2816 CEP 77700000

NOME Aline Bastos Alves da Cunha
RG 4360 97059 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 16 2674 CEP 77700000

NOME Roseane Amancio da Silva
RG 911-501 ASSINATURA Roseane Amancio Da Silva
ENDEREÇO Rua 16 2640 CEP 77700000

9V 2M

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
Limo

Fls. 263
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Márcia Michelle Carneiro Silva Mattos
RG 724865 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Liberdade 10 3193 CEP 77700-000

NOME Marcelo
RG 8.188.302-2 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA DA INDEPENDENCIA, 1225 CEP 77700-000

NOME Maria Barbosa da Silva
RG 1672.331 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida Paraná CEP 77700000

NOME Ivanessa Bezerra da Silva
RG 983.427 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida Paraná CEP 77700000

NOME Joaquina Pereira de Araújo
RG 255.053 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida Paraná CEP 77700000

NOME Cinelia Barbosa do Nascimento
RG 934.703 ASSINATURA Cinelia Barbosa do Nascimento
ENDEREÇO AV. A. Sampaio nº 1052 CEP 777.00.000

NOME Andriana Alves da Silva
RG 4526227003 ASSINATURA Andriana A Silva
ENDEREÇO AV. B. Sampaio 3655 CEP 77700000

NOME LUCIANE WERNER
RG 3233729-1 ASSINATURA LUCIANE WERNER
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS 15 CEP 77700000

NOME Roberto Lopes de Jesus
RG 5733563-79 ASSINATURA Roberto Lopes de Jesus
ENDEREÇO Rua Presidente Vargas 18 CEP 77700000

NOME Marcos Vinicius Candido da Silva Santos
RG 859534 ASSINATURA Marcos Vinicius Candido da Silva Santos
ENDEREÇO Av. G 4 S/Nº CEP 77700000

NOME Elza Lucia Sousa Cruz
RG 681.074 ASSINATURA Elza Lucia Sousa Cruz
ENDEREÇO Rua Sebast. Sales S/Nº CEP 77700

6V 5NV

Comissão de Ciências e Tecnologia, Comunicação e Informática
07 MAR 2012
ims

Fls. 264
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Maria do Socorro Ferreira da Silva
RG 809999 ASSINATURA Maria do Socorro F. da Silva
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará nº 2950, Guaraí - To. CEP 77700000

NOME José Batista da Silva
RG 1.089.118 ASSINATURA José Batista da Silva
ENDEREÇO Av. Joaquim guara 2950 Guaraí-To. CEP 77.700.000

NOME Maria das Dores santos da cruz.
RG 1.689.871 ASSINATURA Maria das Dores santos da cruz.
ENDEREÇO Avº Joaquim guará Nº 2877 CEP 777.000.00

NOME José maria dos Santos
RG 581.185 ASSINATURA
ENDEREÇO Avº Joaquim guara Nº 2877 CEP 77.700.000

NOME Adeni Rodrigues Guimarães
RG 2.906.719 ASSINATURA Adeni R. Guimarães
ENDEREÇO AV Joaquim guara Nº 3006 CEP 77700-000

NOME Antonio Cardeiro Santanna
RG 53801-SSP/RO ASSINATURA Antonio C. Santanna
ENDEREÇO AV. JOAQUIM GUARA. 2974 CEP 77700-000

NOME Maria do Carmo moras Santana
RG 434.792 ASSINATURA Maria do Carmo Mº Santana
ENDEREÇO Av. Joaquim Guara, 2974. CEP 77700-000

NOME Maria de Jesus Morais santana
RG 0000608579 ASSINATURA Mª de Jesus M. Santana
ENDEREÇO Av. Joaquim Guara. 2974 CEP 77700-000

NOME Eliane m. santana
RG 00006085 81 ASSINATURA Eliane m santana
ENDEREÇO Av. Joaquim Guara. 2974 CEP 77700-000

NOME Lucio Rocha Ferreira
RG 880.554 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guara, 2974 CEP 77700-000

NOME Edson martins Rocha
RG 94826 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. JOAQUIM GUARA 2926 CEP 77700-00

10V 1M

07 MAR 2012
CIMA

Fls. 265

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Arnino de Sousa Martins
RG 1.672.967 ASSINATURA
ENDEREÇO Av: 3 Poderes 3418 CEP 77700000

NOME Francisca Ribeiro da Conceição
RG 740.743 ASSINATURA
ENDEREÇO Av: 3 Poderes Sn 26 CEP 77700000

NOME Sebastiana Sousa Barbosa
RG 341-529 ASSINATURA
ENDEREÇO Av: 3 poderes CEP 77700000

NOME Milton Barbosa de Sousa
RG 004650 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Macaúba nº 3313 CEP 77700000

NOME Karla Gomes Tavares
RG 637.644 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Mileria CEP 77700000

NOME Maria Bonfim
RG 1016196 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Melissa CEP 77700000

NOME Raimundo Rodrigues do Nascimento
RG 1058133 ASSINATURA
ENDEREÇO Eco 92 nº 3295 CEP 77700000

NOME Erica Lima dos Santos
RG 777043 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Eco 92 CEP 77700000

NOME Carmensilia Dias Ferreira
RG 166.823 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Eco 92 nº 3276 CEP 77700000

NOME Silvio Rogerio de Aguiar
RG 919453 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Eco 92 nº 3276 CEP 77700000

NOME Rosinha Lima da Silva
RG 3079626 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 3 poderes nº 3384 CEP 77700000

7V 4NV

07 MAR 20:2
Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.**

Fls 266

NOME: Valdirene Dora da Silva
RG: 253.023 SSP/TO ASSINATURA:
ENDEREÇO: Rua 7 1175 Centro CEP: 77700-000

NOME: Francismeire de Holanda Santiago
RG: 193.317 SEJSP-TO ASSINATURA:
ENDEREÇO: Rua 1, 1106 Centro Guaraí - TO CEP: 77.700.000

NOME: Benir Pereira Vieira
RG: 2.188 SEJSP-TO ASSINATURA: Benir Pereira Vieira
ENDEREÇO: Av. Paraíba, Nº 2284 CEP: 77700.000

NOME: Isabel Cristina Jorge Bonazzi
RG: 0000602080 - SSP-TO ASSINATURA:
ENDEREÇO: Av. Tiradentes 2838 CEP: 77.700-00

NOME: Ayda Serozin de O. Martins
RG: 742048 SSP/TO ASSINATURA:
ENDEREÇO: Av: Tiradentes Nº 2663 CEP: 77700-000

NOME: Edson Soares de Sousa
RG: 878.607 ASSINATURA: Edson Soares de Sousa
ENDEREÇO: AV JK Nº 2291 CEP: 77700-000

NOME: Adriano Pacheco
RG: 1999 26633 ASSINATURA: Adriano Pacheco
ENDEREÇO: Av. JK 2299 CEP: 77700000

NOME: Jeovanny pereira de Brito
RG: 745583 ASSINATURA: Jeovanny pereira de Brito
ENDEREÇO: Av. Maranhão 768 CEP: 77700000

NOME: Luiz Carlos Silva
RG: 354184 ASSINATURA: Luiz Carlos Silva
ENDEREÇO: Avenida B. Sayão 1213 CEP: 77700-000

NOME: Marcos Coelho Milhomen
RG: 637464 ASSINATURA: Marcos Coelho Milhomen
ENDEREÇO: Avenida Paulista 29 CEP: 77700000

NOME: Adriana de Fátima Santos
RG: 2772045 86 ASSINATURA:
ENDEREÇO: Avenida JK 1070 CEP: 77700000

NOME: Jeanne Carla Alves Ferreira
RG: 341709 ASSINATURA: Jeanne C. Alves Ferreira
ENDEREÇO: Avenida Bernardo Sayão 1518 CEP: 77700000

NOME: Wailler Guimarães de Melo
RG: 910.244 ASSINATURA: Wailler Guimarães de Melo
ENDEREÇO: Rua 22 1470 CEP: 77700000

134

07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls 267
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Maria Lopes de Sá Sebastião
RG 10.614.869 ASSINATURA Maria Lopes de Sá Sebastião
ENDEREÇO Rua GI-1306 CEP 77700000

NOME Rita Ferreira da Silva
RG 2.216.949 ASSINATURA Rita Ferreira da Silva
ENDEREÇO Rua 13 Setor Rodoviário CEP 77700000

NOME Luciani Nunes Borges
RG 709.910 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Castelo Branco Nº 2664 CEP 77700000

NOME Maria Guedes Lima Matel
RG 277.032 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 3 Poderes 3419 CEP 77700000

NOME Arlete Guedes Lima
RG 1-PTR-PAT ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 3 Poderes 3419 CEP 77700000

NOME Domingos Candido Ribeiro
RG 1264375 ASSINATURA Domingos Candido Ribeiro
ENDEREÇO Rua Paracambi CEP 77200 000

NOME Maria José de Araujo Feitosa
RG 476 327 ASSINATURA Maria José Araujo Feitosa
ENDEREÇO Rua Paracambi CEP 77700 000

NOME Carlindo Guedes Lima
RG 2166697 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 3 Poderes nº 3406 CEP 77700000

NOME Francisco Antônio Gomes da Silva
RG 2.908.713 ASSINATURA Francisco Antonio Gomes da Silva
ENDEREÇO Rua 3 poderes CEP 77700 000

NOME Sebastiana Borges Ferreira
RG 138.064 ASSINATURA Sebastiana Borges Ferreira
ENDEREÇO Rua 3 poderes CEP 77700 000

NOME Lucelita Ribeiro dos Santos
RG 942.853 ASSINATURA Lucelita Ribeiro dos Santos
ENDEREÇO Rua 3 poderes CEP 77700 000

8V 3M

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

Min. das Comunicações
SCS - Q. 268
Bloco C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Barbara de castro nascimento
RG 788.095 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. S 7 Nº 3874 **CEP** 77700-000

NOME José Pedro Ferreira da Silva
RG 871.393 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV: BEN: 4083 **CEP** 77700-000

NOME Kelly Vanessa Gurgel Medina
RG Cnh. 69767 **ASSINATURA** Kelly Vanessa Gurgel Med.
ENDEREÇO Av. Goiás S/nº **CEP** 77700-000

NOME Larissa Ribeiro do Carmo
RG Cnh 55 29 **ASSINATURA** Larissa Ribeiro do Carmo
ENDEREÇO R. Rio-92 1396 **CEP** 77700-000

NOME Leciane Andrade da silva
RG 929.245 **ASSINATURA** Leciane Andrade da silva
ENDEREÇO Av. Paulista 2362 **CEP** 77700-000

NOME Márcia de Sousa Barros
RG 891.249 **ASSINATURA** Marcia de Sousa Barros
ENDEREÇO Av. Alagoas 4617 **CEP** 77700-000

NOME Júlio Cesar Santin
RG 15 271 964 **ASSINATURA** Júlio Cesar Santin
ENDEREÇO Avenida Tocantins 1219 **CEP** 77700-000

NOME Paulo Rogério de Campos
RG 2161127 95 **ASSINATURA** Paulo Rogério de Campos
ENDEREÇO Rua 11 2789 **CEP** 77700000

NOME [redacted] Neuza Carolina da silva
RG CPF 037550992798 **ASSINATURA** Neuza Carolina da silva
ENDEREÇO Avenida Paulista 2605 **CEP** 77700000

NOME DANIELLA CANDIDO DOS SANTOS
RG 880 609 **ASSINATURA** DANIELLA CANDIDO DOS SANTOS
ENDEREÇO Rua 34 S/nº **CEP** 77700-000

NOME Aline Leão Sobrinho
RG **ASSINATURA** Aline Leão Sobrinho
ENDEREÇO Avenida JK 2928 **CEP** 77700-000

9V 2NV

Min. das Comunicações
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls. 269
Rubrica:
SCE - SSS - C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Eudoxia Lopes Barbosa
RG 833 896 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av JK Sn° CEP 77.700.000

NOME Wanderlon Pereira Lopes
RG 307 109 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 6 Agosto 1483 CEP 77700,000

NOME Wederson moraes Pedroza
RG 820 431 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 21 ABRIL 1608 CEP 77.700,000

NOME João Aguiar costa
RG 347 863 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 3208 CEP 77.700.000

NOME Raniel Bispo Cunha
RG 405.518 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 21 2672 CEP 77.700.000

NOME ELIZALDO FERNANDES DE SOUZA
RG 387.952 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av TOCANTINS Sn° CEP 77.700,000

NOME Josimar Moreira Carvalho
RG 1029 317 SSP DF ASSINATURA
ENDEREÇO Av Goiás Nº 1830 CEP 77.700,000

NOME José Ribamar Dias de Souza
RG 4763514210 CPF ASSINATURA
ENDEREÇO Av Paraíba Nº 1496 CEP 77.700.000

NOME JOSÉ DOS SANTOS ALVES
RG 4332 7441 SSP SP ASSINATURA
ENDEREÇO Av. BAHIA Nº 836 CEP 77.700,000

NOME Valdeveide Alves dos Santos
RG 3457 1108 320 CPF ASSINATURA
ENDEREÇO Av. TIRADENTES Nº 1410 CEP 77.700,000

NOME Raimundo Ferreira de Sousa
RG 479.993 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. TRIANGULO 1600 CEP 77.700,000

9V 2RV

Min. das Comunicações
07 MAR 2012

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 270
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Maria de Jesus José Damasceno
RG 167785 **ASSINATURA** Maria de Jesus José Damasceno
ENDEREÇO Av: B-6 nº 4059 b. Aeroporto **CEP** 77700-000

NOME Doralice Alves de Carvalho
RG 64518 SSP-TO **ASSINATURA** Doralice A. Carvalho
ENDEREÇO Av. 7K + 3136 **CEP** 77.700.000

NOME Wanderl Pereira Sampaio
RG 882893 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV 05 nº 2556 C. Aeroporto **CEP** 77-700-000

NOME Jussara Dall'Agnol
RG 60253934103 **ASSINATURA** Jussara Dall'Agnol
ENDEREÇO Av. Transdesterlo, 2556 **CEP** 77.700.000

NOME Núbia Valperto Feitosa
RG 734709 **ASSINATURA** Núbia Feitosa
ENDEREÇO Av. Paraíba 1836 **CEP** 77700-000

NOME Hugo Costa Fernandes
RG 3412407 2 **ASSINATURA** Hugo C. Fernandes
ENDEREÇO Rua da Celulina 2188 **CEP** 77700000

NOME Elivânia Nunes da Costa
RG 688 701 **ASSINATURA** Elivânia Nunes da Costa
ENDEREÇO Av. Maranhão 175 **CEP** 77700000

NOME Juliano Gonçalves
RG 1055533 888 **ASSINATURA** Juliano S. Gonçalves
ENDEREÇO Av. Maranhão S/N **CEP** 77700-000

NOME Edson dos Reis Bonifácio
RG 642 979 **ASSINATURA** Edson R. Bonifácio
ENDEREÇO Av. B-2 5010 **CEP** 77700000

NOME Luiz Fernandes Coutinho
RG 1664392 1 **ASSINATURA** L Luiz Coutinho
ENDEREÇO Rua B-2 5011 **CEP** 77700000

NOME Wellington Ferreira Santos
RG 680 564 **ASSINATURA** Wellington Ferreira Santos
ENDEREÇO Rua 07 S/Nº **CEP** 77700000

PDV IW

Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls 271
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA ***ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.***

NOME Aurenice Dias de Almeida
RG 715.245 **ASSINATURA** Aurenice D. de Almeida
ENDEREÇO Rua do Acre n: 1036 **CEP** 77.7000

NOME Raquel Barreiro Corcino
RG 2.242.775 **ASSINATURA** Raquel B. Corcino
ENDEREÇO Av Tocantins n: 3179 **CEP** 77.7000

NOME Wanmidete Fernandes Canário
RG 701.106 **ASSINATURA** Wanmidete F. Canário
ENDEREÇO Av Maranhão n: 909 **CEP** 777000

NOME Sebastiana Gueder de Oliveira
RG 3606.484 **ASSINATURA** Sebastiana Gueder de Oliveira
ENDEREÇO Av Maranhão **CEP** 77.7000

NOME Antonio Carlos Oliveira da Costa
RG 185.483 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Maranhão **CEP** 77.7000

NOME Valdeina Oliveira de Souza
RG 445.615 **ASSINATURA** Valdeina Oliveira de Souza
ENDEREÇO Av. Maranhão **CEP** 77.7000

NOME Raimundo Nonato Oliveira de Souza
RG 2.806.801 **ASSINATURA** Raimundo Nonato Oliveira de Souza
ENDEREÇO Av. Maranhão **CEP**

NOME Pedro Ferreira da Silva
RG 785.801 **ASSINATURA** Pedro Ferreira da Silva
ENDEREÇO Av. Tocantins n/ 1076 **CEP** 77.7000

NOME Noci Ferreira da Silva
RG 1404035788 4 **ASSINATURA** Noci Ferreira da Silva
ENDEREÇO Av. Tocantins n/ 1076 **CEP** 777000

NOME Marlene Martins Guarda
RG 021.94.9.151-84 **ASSINATURA** Marlene Martins Guarda
ENDEREÇO Av Tocantins n/ 1.100 **CEP**

NOME Josina Faria de Souza
RG 80.588 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av Tocantins n/ 1092 **CEP** 77.7000

1V 1V

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls. 272
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Ian Pereira da Silveira
RG 745065 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Araguaia, 1578 CEP 77.700-000

NOME Aquara Pereira da Silva
RG 828.820 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Edo 92 Qd 3296 CEP 77700-000

NOME José Lopes de Oliveira
RG 521822 SSP-ES ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes 2463 CEP 77.700-000

NOME Elirian Silbaman da Silva
RG 163.613 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Castelo Branco, 1660 CEP 77700-000

NOME Zeli do Sacramento de Sousa
RG 4822584 5 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO R. Santos Dumont Nº 1256 CEP 77700.000

NOME Jaraya Rodrigues Aguiar
RG 820-720 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua: Minas Gerais Nº 2954 CEP 77700-000

NOME Alberto cardoso Alves
RG 12 236 714 4SP SP ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíba 2262 CEP 77 [illegible]

NOME Daniela Bruna Miranda
RG 350.443 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 16 de Dezembro 2863 CEP 777.000-000

NOME Carlos Ribeiro
RG 20.328 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B5 Nº 3532 CEP 596819037 34
77.700-000

NOME João Pedro
RG 922.036 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Carlos Branco CEP 365.961.386
77.700-000

NOME Cinelide Pereira dos Santos
RG 378.952 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Antonio Mendes Ribeiro Nº 1246 CEP 77700-000

III

Min. das Comunicações
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls 273
SSCE - Assessoria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Antonia Wigna de Freitas
RG 843 313 SSP RN ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Sete CEP 77770-000

NOME Idair Santos
RG 2928 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Araguaia, 1681 CEP 77700-000

NOME Mª Aparecida Santos Amaral
RG 1206018 SSP-MG ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Rei Varias, 2818 CEP 77700-000

NOME Francisco Carvalho Braz
RG 1.060.463 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua P. Varejão, 2970 CEP 77700-000

NOME Wandicléia Wanderley Marinho
RG 332 993 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Concordia esq. C/ Tupiramos CEP 77700000

NOME Maria Cirqueira Martins Santos
RG 2133 829 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 11 de Abril Nº 2654 CEP 77700 000

NOME Jairamia Neire da Silva
RG 120 734 - SSP - TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. JK - 2926 CEP 77700000

NOME Paulo Henrique F. Pinheiro
RG 940-022 TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas CEP 777 00 - 000

NOME LUCELIA JOSE DOS SANTOS GOMES
RG 941-126 - SSP - TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. CASTELO BRANCO, 2472 CEP 77700-000

NOME Maire de Paula A. Oliveira
RG 738.994 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B-03 Nº 3790 Setor Cerrado CEP 77700-000

NOME Dirley Apº Belmato
RG 4456221 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B-12 nº 3958 CEP 77700.000

8V 3V

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

Fls. 274
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*

NOME Julio de Jesus Ribeiro
RG 135.4977.550 PA ASSINATURA [signature] CEP 77.700,000
ENDEREÇO Av Bernardo Sayão 2062

NOME Jhon Neves de Cruz
RG 661140 SSP TO ASSINATURA Jhon Neves de Cruz
ENDEREÇO Rua Amazonas Nº 829 CEP 77700-000

NOME Alex Soares Correa
RG 366.432 ASSINATURA Alex Soares Correa
ENDEREÇO Rua 7 nº 850 CEP 77700-000

NOME Amarildo Teixeira de Carvalho
RG 165695 SSP-PA ASSINATURA [signature]
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão, 1995 CEP 77700-000

NOME Christiano França dos Santos
RG 661165 - TO ASSINATURA [signature]
ENDEREÇO Av. Tancredo Neves 4870 CEP 77700-000

NOME Vitório Jardim Santiago
RG 434927-SSP-MA ASSINATURA [signature]
ENDEREÇO Av. 11 de Abril, 8528 CEP 77700-000

NOME Iraide Franqueira Aires
RG 666.233-SSP-TO ASSINATURA Iraide Franqueira Aires
ENDEREÇO Av. Alagoas CEP 77700-000

NOME José Magalhães de Lima
RG 514960-SSP-GO ASSINATURA [signature]
ENDEREÇO Rua 1 Nº 1062 CEP 77700-00

NOME Elisete Silva de Macedo dos Santos
RG 1955606-5-SSP SP ASSINATURA [signature]
ENDEREÇO Av. Araguaia Nº 2003 CEP 77700-000

NOME Marcelino Ferreira Araújo
RG 408822-SSP-TO ASSINATURA [signature]
ENDEREÇO Av. B-Sayão CEP 77700-000

NOME Emanoel Alves do Nascimento
RG 1672-375 SSP-GO ASSINATURA [signature]
ENDEREÇO Av. 4 Setor Comercial CEP 77700-000

[signature]

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012
2

Fls. 275
Rubrica:
Ass. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA ***ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.***

NOME Paula Renata M. Toques
RG ---------- **ASSINATURA** Paula Renata Maltuzzi Toques
ENDEREÇO Rua 01 nº 1352 - centro **CEP** 77700-000

NOME Ivanna dos santos matos
RG ---------- **ASSINATURA** Ivanna dos Santos Matos
ENDEREÇO Rua Pernambuco nº 743 **CEP** 77700-00

NOME Renata Botelho Oliveira
RG 422.214 SSP-TO **ASSINATURA** Renata Botelho Oliveira
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará nº 2284 **CEP** 77700-000

NOME Francisco Nascimento Leitão
RG 119.736.277 **ASSINATURA** Francisco Nascimento Leitão
ENDEREÇO AV. 07 nº 4559 **CEP** 77700-000

NOME Joseleto Carvalho Albuquerque
RG 657735-55 **ASSINATURA** Joseleto
ENDEREÇO Rua 3A 1422 **CEP** 77760000

NOME Rodolfo Thalles Pinheiro de Sousa
RG 1919533 SSP-TO **ASSINATURA** Pinheiro
ENDEREÇO Rua Minas Gerais 5INº **CEP** 77700-000

NOME Alexsi dos Santos Ferreira
RG 3323331994 **ASSINATURA** Alexsi dos Santos Ferreira
ENDEREÇO Alameda Carlos Dias 2658 **CEP** 77700000

NOME Jesus de Araújo Neves Neto
RG 4041328-17 SSP **ASSINATURA** Jesus de Araújo Neves Neto
ENDEREÇO ALSE 24 26a **CEP** 77700000

NOME
RG ---------- **ASSINATURA**
ENDEREÇO **CEP**

NOME Alexandre Silva Cunha
RG 40 991 2347 **ASSINATURA** Alexandre S. Cunha
ENDEREÇO AV3 poderes 3266 **CEP** 77700000

NOME PATRICIA DE SOUSA COSTA
RG cpf. 016.883.963-65 **ASSINATURA** PATRICIA DE SOUSA COSTA
ENDEREÇO Rua 2 1223 **CEP** 77700-000

7R 3PV

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012

Fls. 276

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Adailton de Sousa oliveira
RG 729-037 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 1152 CEP 77700000

NOME Antonio de Sousa oliveira
RG 1.352.650 SSP ASSINATURA
ENDEREÇO Rua B-3 1313 CEP 77700000

NOME Irene de Sousa Oliveira
RG 1.891-604 SSP ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goias 0187 CEP 77700000

NOME Simão P. Sousa
RG 330-307 SSP ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B. Sayão 1316 CEP 77700000

NOME Namashara Gomes Carrais
RG 750.540 SSP-To ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 11 de abril, 1702 CEP 777-00-000

NOME Valdenir de Sousa Oliveira
RG 993.725.338P-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraiba, 1305 CEP

NOME Wilson Pereira Oliveira
RG 1.672.583 ASSINATURA
ENDEREÇO CEP 77700-000

NOME Antonio Carlos Pereira Oliveira
RG 1.858.683 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 07 S/nº CEP 77700-000

NOME Ruperciva Oliveira Leite
RG 193-303 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3-A 1210 CEP 77700000

NOME Poliana Gomes Arrais
RG 163-581 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 02 1210 CEP 77700000

NOME Narciso Borges Brito
RG 859.229 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. Paraiba Nº 1315 CEP 77700-000

9V 2M

Assessoria das Comissões
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls 277
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Valéria Alves Medeiros Carvalho
RG 242.338 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av: Paraíba Nº 3066 CEP 77.700-000

NOME Elbirani Neves de Sousa
RG 3157100 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av 11 Abril nº 2127 CEP 77.700.000

NOME Magda Alves M. Moura
RG 1284.233 ASSINATURA
ENDEREÇO 15 de novembro nº 2892 CEP 77.700.000

NOME Valdemir Oliveira de Sousa
RG 4409911899 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA EUNICE BUCAR Nº 25 CEP 77700 000

NOME Elisiane Alves Garcez
RG 243.309 ASSINATURA
ENDEREÇO Av Rui barbosa CEP 77700.000

NOME José Galvão Sobrinho
RG 886.355 ASSINATURA José Galvão Sobrinho
ENDEREÇO Av 11 de Abril nº 3160 CEP 77700-000

NOME Nayara Miranda de Sousa
RG 858.313 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av: 15 de novembro nº 2068 CEP 77700.000

NOME Leonardo Henrique Marini
RG 240692-0 ASSINATURA Leonardo H. Marini
ENDEREÇO Avenida B-3, 4539 CEP 77700-000

NOME Odaneti Neves de Sousa
RG CPF. 036681432717 ASSINATURA Odaneti Sousa
ENDEREÇO R. 10 Minas Gerais nº 2652 CEP 77700-000

NOME Edmar Oliveira de Sousa Junior
RG 846.147 SSP-TO ASSINATURA Edmar Oliveira de Sousa
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas nº 3249 CEP 77700-000

NOME Raquel Lopes Gonçalves
RG 765.542 ASSINATURA Raquel Lopes Gonçalves
ENDEREÇO Avenida Paraíba 1830 CEP 77700-000

110V ANV

Recebido das Comunicações
07 MAR 2012

Fls 278
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Marcilene Silva
RG 620 913 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Fé Nº 1131 CEP 77700.000

NOME Marcia Antonia de Souza
RG 193.0416 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paulista Setor Bonsucesso CEP 77700.000

NOME Manoel Dias Barros
RG 1578.534 SSP. PA ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Concordia 2477 CEP 77.700-000

NOME Sérgio Reis Gales de Souza
RG 26874 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Eunice Bezerra Nº 2874 CEP 77700.00

NOME Ceila Maria Silva
RG 156513 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Fé S/Nº CEP 77700-000

NOME Luciene Dias de Souza
RG 329-995 2ª Via ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Fé 1043 CEP 777.000120

NOME DIANA DA SILVA AGUIAR
RG 2847766 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraná 1736 CEP 77700-000

NOME JOSÉ ABRÃO NERONHA AGUIAR
RG 303824 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraná 1736 CEP 77700-000

NOME Constância Neronha Aguiar
RG 262-220 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Goiaçá 1736 CEP 77700-000
CEP 99 8441 61-15

NOME Rosa Silva Filho
RG 536.718 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Fé Nº 1113 CEP 77700-000
CEP 099-806-101-82

NOME Roney Viana de Oliveira
RG 69.689-SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 02, 1026 CEP 77700000

9V 2M

Prefeitura das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2017

das Comissões
Fls. 279
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Márcio Alves de Oliveira
RG 752257 SSP-TO **ASSINATURA** Márcio Alves de Oliveira
ENDEREÇO AV B5 ; H170 **CEP** 77.700.000

NOME Luciana Barbosa Ferreira
RG 841.369 SSP-TO **ASSINATURA** Luciana B. Ferreira
ENDEREÇO Av B3 sem numero. X **CEP** 77.700.000

NOME Osvaldina Gomes da Costa
RG 1.589.777 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 11 nº 2958 **CEP** 77.700-000

NOME Florisnice Silva dos Santos Sousa
RG 1.173-4 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. B-3 nº 3516 **CEP** 77.700.000

NOME Neliza Barbara da Silva.
RG 861.671 SSP-TO. **ASSINATURA** Neliza Barbara da Silva
ENDEREÇO Rua AV 6 esquina com a B5 **CEP** 77.700.000

NOME Keilene Pereira Brito
RG 995.929 SSP-TO **ASSINATURA** Keilene Pereira Brito
ENDEREÇO AV: JK Nº: 3535 setor Aeroporto 2ª etapa **CEP** 77.700000

NOME Edézio Saraiva Evangelista
RG 844.068 SSP-TO **ASSINATURA** Edézio Saraiva Evangelista
ENDEREÇO Rua AV 6 Nº 1023 **CEP** 77.700.000

NOME Tiago Lira Brito
RG 880.547 SSP-TO **ASSINATURA** Tiago Lira Brito
ENDEREÇO AV B-3 Nº 3983 **CEP** 77.700.00

NOME Wilton Nunes Azevedo
RG 362.221 **ASSINATURA** Wilton Nunes Azevedo
ENDEREÇO Av. B-6 S/Nº X **CEP** 77.700.00

NOME Francisca Lopes dos Santos
RG 989838 **ASSINATURA** Francisca Lopes dos Santos
ENDEREÇO Av. B-4 S/Nº X **CEP** 77.700-0

NOME Maria José Eloi de Abreu
RG 49.950 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. B-7 nº 3874 Setor - Aeroporto **CEP** 77.700.000

07 MAR 2012

SSCE - M. das Comunicações
Fls 280
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Maria de Fátima Coelho Nunes
RG 445.499 SESSP-TO ASSINATURA Mª de Fátima Coelho Nunes
ENDEREÇO Av. 11 de abril nº 2520 CEP 77700-000

NOME Humberto Costa de Lamounier
RG 311.126-TO ASSINATURA Humberto Costa de Lamounier
ENDEREÇO Rua José de Ribamar 2776-Vila Canaã CEP 77700.000

NOME Sandreamare de Souza Mendes Brasil
RG 315 719 - TO ASSINATURA Sandreamare
ENDEREÇO Av. Concordia nº 2405 CEP 77700-000

NOME Gilvania F. Barreira Lopes
RG 777C - TO ASSINATURA Gilvania F. Barreira
ENDEREÇO Av. Duque de Caxias 2 CEP 77700-000

NOME Eleia Pulcheria Andrade Silva
RG 648985 ASSINATURA Eleia Pulcheria Andrade Silva
ENDEREÇO Av: Paraiso 667 CEP 77700-00

NOME Eurema Reis de Brito Rodrigues
RG 346.353 ASSINATURA Eurema Reis de B. Rodrigues
ENDEREÇO Av: B-10 3967 CEP

NOME Maria Aparecida Reis Aguiar
RG 459.054 ASSINATURA Maria
ENDEREÇO Setor aeroporto Av: B 9 CEP 77700000

NOME Roselia Rodrigues de Sousa
RG 106266 ASSINATURA Roselia
ENDEREÇO Avenida 13.8 nº 3895 CEP 77700-000

NOME Azenaide Aguiar da Cruz
RG 0.182.376/SSP/TO ASSINATURA Azenaide A. da Cruz
ENDEREÇO Av. Tiradentes 3112 CEP 77700000

NOME Terezinha de F. A. da Cruz Morais
RG 566987 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B 9 3965 CEP 77700.00

NOME Maria Dália Lopes de Morais
RG 1676.641 ASSINATURA
ENDEREÇO Av: Paraiba nº 2960 CEP 219.379 68

10V JM

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

SCM - M. das Comunicações
Fls. 281
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Maria da Conceição Nunes
RG 2.974.142 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 1299 **CEP** 77.700.000

NOME Lilia Vieira Pereira
RG 942 - 0513 SSP/TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão N. 1305 **CEP** 77700.000

NOME Guilherme de Araujo Alves Junior
RG 0700321-067 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 1299 **CEP** 77700 000

NOME Ester Maria Declara Leg Sousa
RG 782.066 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 3 1159 **CEP** 77700.000

NOME Neide Queiroz de Lima
RG 635.855 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 02 1617 **CEP** 77700 000

NOME Maria Magdalena Mo de Oliveira
RG 656.511 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 3 de Maio Guaraí - TO **CEP** 777-00.000

NOME Joaquina Pereira de Oliveira
RG 1559605 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 3 de março 1950 **CEP** 77700000

NOME LUCAS ALVES DOS SANTOS
RG 730-111 **ASSINATURA**
ENDEREÇO RUA - 07 1127 **CEP** 777-00-000

NOME Francisco Miguel de sousa nunes
RG 1493208 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua B-3 1611 **CEP** 77700000

NOME Marina Pereira da Silva
RG 2.546-343 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 1261 **CEP** 77700.000

NOME Adilson Fernando Rosa
RG 669222 SSP TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Jaca 1316 **CEP** 77700-000

SCM - M. das Comunicações
07 MAR 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

M. das Comunicações - SCS
Fls. 282
Rubrica:

NOME Milton Luiz Telles dos Santos
RG 1256631 T6 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goias 2387 Guaraí CEP 77.700.000

NOME Edevir Abrahão Teles dos Santos
RG 2.973.665 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goias nº 2387 Guaraí T.O CEP 77700,000

NOME Mariana cardoso Valenca
RG 02.815/4 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B-06 Nº 3917 CEP 77.700,000

NOME José Ribamar Fastinha de Sousa
RG 112.052.SSP/G ASSINATURA
ENDEREÇO AG. Goias 2380 CEP 77.700.000

NOME Mª Aparecida Mendes dos Santos
RG 769.751 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Rui barbosa Nº 1554 CEP 77.700.000

NOME Michelle de Araujo Barros Alves
RG 1.173.390 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. Tiradentes Nº 2335 CEP 77.700,000

NOME Lucimar Teles dos Santos
RG 2.239.551 SSP GO. ASSINATURA
ENDEREÇO Rua: Munilo Braga Nº 1206 CEP 77.700,000

NOME Tânia Tels dos Santos Sou
RG 3021105-7 ASSINATURA
ENDEREÇO Av Goiás nº 2387 Guaraí TO CEP 77.700.000

NOME JOSÉ LINO de SOUSA
RG 1.494.133 SSP/GO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. GOIAS Nº 2387 CEP 77.700,000

NOME Hugo Gomes Junqueira
RG 881-720 ASSINATURA Hugo Gomes Junqueira
ENDEREÇO Rua EC 1778 CEP 77.700,000

NOME Ivane Alves Vargas
RG 929 054 ASSINATURA Ivane Alves Vargas
ENDEREÇO Avº Maranhão 1259 CEP 77.700,000

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

MEC - M. das Comunicações
Fls. 283
Rubrica:
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Rafaela Fernandes da Silva
RG 2080991 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Paulista Nº 2737 Setor Jamea **CEP** 77.700.00

NOME Anaides Oliveira
RG 127.076 SSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV= 15 de novembro **CEP** 77.700.00

NOME Maria das Mercês Nazaro de Sousa
RG 126.297 SSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 31 de março Nº 1205 **CEP** 77.700.00

NOME Iris Neima Tavares
RG C.P.F. 025.359.073-64 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV= Bernado Sayão **CEP** 77.700.00

NOME Luciene A. Silva
RG 2039812 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua da Liberdade nº 685 **CEP** 77.700.00

NOME Cleuza Araújo Silva
RG 2876789-SSP-GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Minas Gerais Nº 2630 **CEP** 77.700.00

NOME Mauro Alves de Souza
RG 4566789 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Alfinadesios Nº 1094 **CEP** 77.700.00

NOME Maria Marta da Silva Cunha
RG **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV= 11 de Abril 1935 **CEP** 77.700

NOME Lucas Pires Miranda
RG Cert: 13.898 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV= Duque de Caxias 9405 **CEP** 77.700.00

NOME Luzia Fernanda da Silva.
RG 1.338-SSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. D 7. N. 3965 **CEP** 77.700.00

NOME Clovis Pereira da Silva.
RG 10.579 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. D 7. S/N **CEP** 77.700.00

8V 3NV

Recebido na Comissão de Comunicação e Informática
07 MAR 2012

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 284
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Vionei de Gomes de Braga
RG 1564634200D - SSP-MA **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Santos Belmont 150 **CEP** 77700.000

NOME JOANA DARQUE LOPES DOS SANTOS
RG 1530929 - SSP/GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua da Saudade, 2269 **CEP** 77700-000

NOME ANA MARIA PINTO GUEDES
RG 1.267.847. SSP-GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av: Goias, 2048 **CEP** 77700-000

NOME IRIS DIAS DA SILVA
RG 445.339. SEJSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av: Maranhão, 674 **CEP** 77700-000

NOME HELISMAR BENVINDO DOS SANTOS
RG 354.589 SEJSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV: GOIAS, SIN **CEP** 77700-000

NOME IRACI DA PENHA SILVA REGO
RG 1871655 - SSP-GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av: B-6, Nº 4451 **CEP** 77700-000

NOME Nezivene Martins de Sousa
RG 1.854-SSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Tira dente nº 1938 **CEP** 77700-000

NOME JANDIRA ALMEIDA DE SOUSA
RG 346-278 SEJSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV: PEDRO LUDOVICO, Nº 740 **CEP** 77700-000

NOME JOSEFA PEREZA DA SILVA
RG 2.930.809 SSP-GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av: B-12, Nº 3928 **CEP** 77700-000

NOME Francisca Fernandes de Sousa Resende
RG 930.946 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 21, nº 2543 **CEP** 7700-000

NOME Raimunda Guimarães Araújo
RG 2154907 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Barnabé s/n, Setor São Luis **CEP** 77.700-000

GV 2W

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls 285
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Norma Cayse F. Lauto
RG 530.066 ASSINATURA Norma Cayse F. Lauto
ENDEREÇO Av. 15 de novembro 2864 CEP 77.700.000

NOME Aldina G. Ferracioli
RG ASSINATURA Aldina G. Ferracioli
ENDEREÇO Av Tocantins nº 1225 CEP 77700.000

NOME José Rolino Ferracioli RG - 1591 - 619
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins 1225 CEP 77700.000

NOME JOÃO PEREIRA REAS
RG 515.245 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA DAGE 1119 CEP 77.700.000

NOME Kelh de Sousa Santos
RG 30-754 ASSINATURA
ENDEREÇO Av: B-6 nº 3670 CEP 77700.000

NOME Telma Lauanda Silva
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV 15 de Novembro nº 2695 CEP 77700.000

NOME Mª Emice C. Rodrigues
RG 740.325 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins CEP 77700.000

NOME Graciela S. Alves
RG 927.038 SSP/GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes 2235 CEP 77700.000

NOME Jules Rimet
RG 293752 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 11 nº 2057 CEP 77700

NOME Albitiza Sousa Silva
RG 066 348 ASSINATURA
ENDEREÇO Av: Rio Grande do Sul nº 2353 CEP 77700.000

NOME Laia Renato Malvessi
RG 898-096-3 ASSINATURA
ENDEREÇO 11 de Abril 1714 CEP 77700-000

AV 2W

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

Fls. 286
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE ~~CULTURAL~~ DE GUARAÍ.*

NOME [illegible]
RG 28.013 ASSINATURA [illegible] X
ENDEREÇO Av. 15 de Nov. 2864 CEP 77.700-00

NOME Carlos Alberto Damasceno Moreira Júnior
RG 934136 SSP TO ASSINATURA [illegible]
ENDEREÇO Rua da Liberdade Nº 765 Centro Araguaína CEP 77.700-00

NOME Robson Cassimiro Moreira
RG 756023 SSP TO ASSINATURA [illegible]
ENDEREÇO Rua da Liberdade Nº 765 Bairro Setor Cruz CEP 77.700-00

NOME Washington Brayon Alves Coelho
RG [illegible] ASSINATURA [illegible]
ENDEREÇO Av. Tiradentes em frente o Clube Araguaína CEP 77.700-00

NOME Juliana Cristina B. Cardoso
RG [illegible] ASSINATURA [illegible] X
ENDEREÇO Rua da Paz Nº 1585 CEP 77.700-00

NOME Wilhuanny Kaire Barbosa Pereira de Souza
RG [illegible] ASSINATURA [illegible] X
ENDEREÇO Rua Joaquim Soares Nº 2487 CEP 77.700-00

NOME Wilma Julia D. Cardoso
RG [illegible] ASSINATURA [illegible] X
ENDEREÇO Rua da Paz Nº 1585 CEP 77.700-000

NOME Jean Kiel Teles Sales Coelho
RG [illegible] ASSINATURA [illegible]
ENDEREÇO GOIAS 2787 CEP 77700-000

NOME Silvia Rita Morais Arroes.
RG [illegible] ASSINATURA [illegible] X
ENDEREÇO Rua: Da Saudade - Nº: 3106 CEP 77.700-000

NOME FAGNER ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA.
RG [illegible] ASSINATURA [illegible]
ENDEREÇO Rua Piauí 1064 CEP 77.700

NOME YURI GABRIEL PINTO DE SOUZA.
RG [illegible] ASSINATURA [illegible] X
ENDEREÇO Rua Piauí 1064 CEP 77.700

2V 9M

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012

Fls. 287
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Francisco Coelho
RG 1139178 SSP TO **ASSINATURA** Francisco do Sto
ENDEREÇO Av. Paulista nº 2567 Esmeralda **CEP** 77.700.000

NOME Eliane Alves garcia
RG 242.309 **ASSINATURA** Eliane Alves garcia
ENDEREÇO Rua Rui barbosa Nº 1553 **CEP**

NOME Caroline Alves dos Santos
RG 32.472.674-2 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua José de Lima, 2886 - Guaraí **CEP** 77.700-000

NOME Erivan Márcio Conrado da Silva
RG M-9.041.798 SSP MG **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua José de Lima, 2886 **CEP** 77.700-000

NOME Eliana Vieira de Linha Souza
RG **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Piauí nº 1064 **CEP** 77.700-000

NOME Evelinea Arlandina Araujo de Souza
RG 40 361 340-6 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Piauí 1064 **CEP** 77.700-00

NOME Antonio José Lopes matos
RG 1864663 SSP/GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Pernambuco 742 **CEP** 77.700.000

NOME Wlabson cassimiro moura
RG **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Maranhão Nº 765 **CEP** 77.700.00

NOME Carlos Alberto P. Oliveira
RG **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Dª Libernada 765 - São Luis **CEP** 77 700 000

NOME Eliana de Sousa Lopes Jorge
RG 242-662 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. B-01, 3344 **CEP** 77700-000

NOME ALDENIRA PEREIRA JORGE
RG **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. 13 1 Nº 3344 **CEP** 77.700.000

7V 4W

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls. 288
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Edicléia Alves Freitas Ribeiro.
RG ---------- **ASSINATURA** ----------
ENDEREÇO Rua 32 nº 2685 setor universitario **CEP** 77700 000

NOME Elizete Alves Freitas (Costa) Ribeiro
RG ---------- **ASSINATURA** ----------
ENDEREÇO R-35 nº 2578, setor universitário **CEP** 77700 000

NOME Jackson de Barros Ribeiro
RG ---------- **ASSINATURA** ----------
ENDEREÇO R-35 Nº 2578 - Setor universitario **CEP** 77700 000

NOME Raimundo Donato Pessoa da Silva
RG 306614 - SSP TO **ASSINATURA** ----------
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão nº 2212 **CEP** 77.700-000

NOME Wanderléia S. Costa Pessoa
RG 315.908.SSP.TO **ASSINATURA** ----------
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão nº 2212 **CEP** 77.700.000

NOME Dirlene Lima da S. Ramos
RG 322.908 SSP - TO **ASSINATURA** ----------
ENDEREÇO Rua: Palmares 3305 **CEP** 77.700.000

NOME Maria Helena dos Santos Moraes
RG ---------- **ASSINATURA** ----------
ENDEREÇO Rua Pernambuco Nº 792 **CEP** 77.700 00

NOME ARNALDO BARBOSA VIEIRA
RG 879.569 - SSP/GO **ASSINATURA** ----------
ENDEREÇO R. MATO GROSSO 2-3388 - CENTRO **CEP** 77 700-000

NOME Zilda Nolasco Padilha
RG ---------- **ASSINATURA** ----------
ENDEREÇO AV 11 de abril 2.4.98 **CEP** 777.000-000

NOME Mª Lucia P. Alves
RG ---------- **ASSINATURA** ----------
ENDEREÇO Rua 8 Nº 1190 **CEP** 777.00.000

NOME Edmilson Soares da Silva
RG 642.893 **ASSINATURA** ----------
ENDEREÇO Rua Bom Jesus Nº 2399 **CEP** 77.700.006

4V 7NV

M. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls. 289
Rubrica:
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Rita de Cassia Oliveira Lemos
RG 2186 691 SSP GO **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Av: Araguaia nº 1046 **CEP** 77700000

NOME Rui Ozon Alves
RG 061.404 **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Av. Araguaia 1032 **CEP** 77700000

NOME Veruza Santos da Silva Alves
RG 474.038 **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Av: Araguaia nº 1032 **CEP** 77700-000

NOME Lucia de Fátima Sousa dos Reis
RG 290.977 SSP/TO **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Av: Tocantins 953 **CEP** 77.700-000

NOME Adelina Maria de Oliveira
RG 998 697 SSP Go **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Rua Tiradentes nº 2368 **CEP** 77700-000

NOME Magnólia Mota Rodrigues
RG 507526 SSP GO **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Alameda Goiás 1614 Centro **CEP** 77700-000

NOME Augusto Gomes de Oliveira
RG 325.772-SSP-GO **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO AV. TIRADENTES Nº 2368 **CEP** 77700-000

NOME Rosa Coelho de Sá
RG 801315 SSP-GO **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Av. Goiás nº 2288 **CEP** 77700-000

NOME SEBASTIÃO HUMBERTO LEMOS
RG 521 699 SSP GO **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO AV. ARAGUAIA Nº 1046 **CEP** 77 700-000

NOME Glauber Ratti Lemos
RG 995.994 SSP TO **ASSINATURA** Glauber R. Lemos
ENDEREÇO Av. Araguaia Nº 1046 **CEP** 77 700 000

NOME RANDAL GOMES DE OLIVEIRA
RG 22 68399 SSP GO **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Av. Goiás 2122 **CEP** 77700000

9V 2N

Comunicações
07 MAR 2012
Cimu

M. das Comunicações - SSCT
Fls. 290
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Marcelo Moreira Azevedo Oliveira
RG ~ **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Goiás 2244 **CEP** 77700-000

NOME Tolmon R. Mota
RG ~ **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 8 **CEP** 77700 000

NOME VANDERLY R. DE SOUZA
RG **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. ARAGUAIA Nº 1719 **CEP** 77700-000

NOME Elizete Lopes de Souza
RG **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Fiscal dentes Nº 2728 **CEP** 77700-000

NOME Simone Gabrielli Ribeiro Mota
RG 2818 SSP/TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 11, Nº 2054 **CEP** 77700-000

NOME José Batista Francisco
RG 1-591-61980 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. 10 com 15 1215 **CEP** 77700-000

NOME RENILSO MORAES DE SOUZA
RG RA 019-70 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 15 Nº 1764 **CEP** 77700-000

NOME Thatiana Sara M. Poente
RG 83.850 SSP/TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Joaquim Guarani 3501 **CEP** 77700 000

NOME Luiz Moreira Teixeira
RG **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Goiás 673 **CEP** 77700-000

NOME Eva Moreira Teixeira Aguiar
RG 1.671.155 SSP/GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Maranhão 849 **CEP** 77700000

NOME Weber Dias de Andrade
RG 2.204.559 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua da Liberdade 1217 **CEP** 77700-000

07 MAR 2012
Lima

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 291
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Benedito Benedito de Moura
RG 232005 SSP GO **ASSINATURA** [signature] **CEP** 04945411-20
ENDEREÇO Ceará

NOME DIANA ANTONIO DE OLIVEIRA
RG 300868 GO **ASSINATURA** [signature] **CEP** 058273291-31
ENDEREÇO

NOME Reinaldo de Sousa Ramos
RG 31130 **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Rua Pernambuco nº 3309 ST N. Araguaia **CEP** 77.700-000

NOME Amaice dos S. Dias Arruda
RG 1.640.620 **ASSINATURA** Amaice dos S. D. Arruda
ENDEREÇO Rua Pernambuco Nº 738 **CEP** 77.700-000

NOME Murilo Junior Alves da Silva
RG 345-977 **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Av. Bermudes Leyton Nº 1348 **CEP** 77.700-000

NOME Oseuelita Ribeiro de Sousa
RG 694-225 **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Rua Maranhão 3357 **CEP** 77.700.000

NOME Elisângela Soares da Silva
RG 769,482 **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Av. Rio grande do sul nº 2353 **CEP** 77-700-000

NOME Daniel Rodrigues Sotero
RG 1656363 SSP/RN **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Rua da Paz 1599 Setor SH **CEP** 77700-000

NOME Liliane Moraes Dias
RG 891.191 **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Av. Bahia Nº 770 **CEP** 77700-000

NOME Ana Maria Ferreira de Sousa
RG 80372 **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Av. B7 Nº 3650 **CEP** 77700-000

NOME Juellem Botelho Oliveira Ferreira
RG 735258 SSP-TO **ASSINATURA** Juellem Botelho Oliveira Ferreira
ENDEREÇO Rua Tocantins Nº 3485 C **CEP** 77700-000

07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls. 292
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Lídia Priscila d. Lindoso
RG 614.355 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás nº 1776 CEP 77700-000

NOME Renata Vanessa de S. Lindoso
RG 227.477 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goias Nº 1776 CEP 77.700.000

NOME Maisa Paixão de Rezende
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins 3395 CEP 77.700.000

NOME Nilza Cleya Lp. da Silva Caixeta
RG 315.865 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Antonio Miranda nº 1420 CEP 77700000

NOME Marisleia J. Caixeta de Rezende
RG 821507 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins, 3395 CEP 77700000

NOME Marina Cesar Carvalho
RG 687 622 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Bandeira 725 CEP 77700-000

NOME Alex Alves Dias
RG 942.658 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíba 2430 CEP 77.700-000

NOME Hinódia Pereira dos Santos 77.700-000
RG 269-243 SSP.TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 31 de ABRIL Nº 2364 CEP

NOME Thybiana Rodrigues Braga Rezende.
RG 320.736 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Pedro Zozimo nº 1018. CEP 77.700-000

NOME AGUIMARÃES G. DE REZENDE
RG 27744 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO RUA PEDRO ZAPINA 1018 ST. CANAÃ CEP 77700-000

NOME RAIMUNDO C. DIAS
RG 32132 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. PARAÍBA Nº 3066 CEP 77700000

10 1M

07 MAR 2012
Lima

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 293
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Nilta Rodrigues Braga
RG 1244479 2ª-SSP-GO ASSINATURA Nilta Rodrigues Braga
ENDEREÇO Rua Paranoa nº 1063 CEP 77700000

NOME Meire Rosa de Sousa Silva Ribeiro
RG 630.540 SSP-TO ASSINATURA Meire Rosa de Sousa Silva Ribeiro
ENDEREÇO Av. Araguaia nº 1719 CEP 947.065.321-53

NOME Elizauro de Oliveira Ferreira
RG 3750205 ASSINATURA Elizauro de Oliveira Ferreira
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas CEP 77700-000

NOME Basélia Araujo Cunha
RG 617.939 ASSINATURA Basélia Araujo Cunha
ENDEREÇO Qd: B-10 nº 3952 CEP 921.394.748-60

NOME Vicente Frazão
RG 349534-SSP-GO ASSINATURA Vicente Frazão
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas nº 2580 CEP 77700-00

NOME Mercy Moronha Azevedo Oliveira
RG 412.658 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás nº 3244 CEP 77700000

NOME Katia Fonseca Carvalho Barbosa
RG ASSINATURA Katia Fonseca C. Barbosa
ENDEREÇO Rua Minas Gerais nº 2435 CEP 77770000

NOME Vânia Rosac Carvalho
RG 1.186.312 SSP-GO ASSINATURA Vania Carvalho
ENDEREÇO Rua da Bandeira nº 725 Set. Planalto CEP 77.700-000

NOME Ediwan de Jesus Barbosa
RG ASSINATURA Ediwan de Jesus Barbosa
ENDEREÇO Rua minas gerais nº 2435 CEP 77700 000

NOME Luzia Alves Ferreira Galvão
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 32 Nº 2414 CEP 77700.000

NOME Valdemir Ribeiro de Sousa
RG 144-099 118 99 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Eunice Kucar Nº 25 CEP 77700.000

9V 2M

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls. 294
Rubrica
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME ADAILTON DE PAULA OLIVEIRA
RG 859.622.-SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíba 2126 CEP 77.700.000

NOME Chandro Rodrigues da Silva
RG Cert. 14.754 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Sapucaias 808 CEP 77.700-000

NOME Joana Rodrigues Oliveira
RG 4856789 3 SSP-MA ASSINATURA
ENDEREÇO Av 11 de abril 2116 CEP

NOME Wanderson [illegible]
RG 9.936-SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO [illegible] Nº 1.175 CEP 77700-000

NOME Celio Pereira dos Santos
RG 327-3105 SSP ASSINATURA Celio P dos Santos
ENDEREÇO [illegible] 326 CEP 77700-000

NOME Caio Cezar dos Santos
RG 2586302b7 SSP/SE ASSINATURA Caio Cezar dos Santos
ENDEREÇO Av B-7 4547 CEP 77700-000

NOME DIONES GOMES BARBOSA
RG 880 532 SSP/TO ASSINATURA DIONES GOMES BARBOSA
ENDEREÇO AV. 11 DE ABRIL 3150 CEP 77700-000

NOME Hugo Ribeiro de Morais
RG 923 3014 SSP/TO ASSINATURA Hugo Ribeiro de Morais
ENDEREÇO AV Tocantins n: 1380 CEP 77700-000

NOME Juliana Ferreira da Costa
RG 346.715 ASSINATURA Juliana Ferreira da Costa
ENDEREÇO AV. B4 n: 4051 Setor Aeroporto CEP 77700-000

NOME Pablo Gomes de Farias
RG 927.184 SSP/TO ASSINATURA Pablo Gomes de Farias
ENDEREÇO AV Paraíba n: 2981 CEP 77700-000

NOME Marcela da Luz Marcelino
RG 845.863 ASSINATURA Marcela da Luz Marcelino
ENDEREÇO AV B8, 3026 Setor Aeroporto CEP 77700-000

11V

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

S.C.E. - M. das Comunicações
Fls. 295
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Terezinha de Sousa Araújo
RG 503223 - SSP/GO **ASSINATURA** T. Sousa Araújo
ENDEREÇO Av. Tiradentes - 2590 - Centro - Guaraí - TO **CEP** 77.700-000

NOME Francisco Ferreira Silva
RG 825.402 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Brasil do Nº 2806 **CEP** 242.604.443-87

NOME Ceron Bohrer
RG 3 77766-63 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. 15 de Novembro **CEP** 77.700-000

NOME Thais Siqueira de Andrade
RG 25.292.098-3 SSP/GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 20 2140 **CEP** 77700.000

NOME Maria Noronha Portugal
RG 13.653.295-5 **ASSINATURA** Maria Noronha Portugal
ENDEREÇO Rua 2 Sln° **CEP** 77700000

NOME Valdemira de Lima Rodrigues
RG 27888 7314 **ASSINATURA**
ENDEREÇO av. 13 - 10 1024 **CEP** 77700000

NOME Danilo Menezes da Silva
RG 4349962 33 **ASSINATURA** Danilo Menezes da Silva
ENDEREÇO Rua da prefeitura 2330 **CEP** 77700-000

NOME João Paulo Rossi Dias
RG 3395889 88 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Avenida Brasil 966 **CEP** 77700-000

NOME Valdirde Lima da Cruz
RG 880 514 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Tiradentes nº 899 **CEP** 7700-000

NOME Geralda Santiago Moreira
RG 3057 85 698 **ASSINATURA** Geralda Santiago Moreira
ENDEREÇO Av. JK 1300 **CEP** 77700-000

NOME Romário Alves dos Santos
RG 880.533 **ASSINATURA** Romário Alves dos Santos
ENDEREÇO R. Genuco Bucar Sln° **CEP** 77700-00

BV 3W

Fls. das Comunicações
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls 296
Rubrica
SCS - 78

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Karina muhoreen Santana
RG ____ **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Av. Coronel Bruno Nº 1442 **CEP** 77.700-0

NOME Jose Soleres Nascimento de Lima
RG 1.12.219.911-SE **ASSINATURA** José Soleres N. Lima
ENDEREÇO R. Paraguai 2196 **CEP** 77700-000

NOME Marco Sabadelli comandaru
RG 22377781 SSP/SP **ASSINATURA** Marco S. Comandaru
ENDEREÇO Avenida goiás 2944 **CEP** 77200-000

NOME WISLLEY SOARES DE SOUSA
RG 880635 **ASSINATURA** WISLLEY SOARES DE SOUSA
ENDEREÇO AV J. GOIÁS 2639 **CEP** 77700-000

NOME José do Carmo Santos
RG 1492949906 **ASSINATURA** José do Carmo S.
ENDEREÇO AV. BOI 3640 **CEP** 77700000

NOME Osvaldo Rodrigues Pinto
RG 41575247 **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Rua M. A. Noleto S/Nº **CEP** 77700000

NOME Adriana Aparecida Gomes da Silva
RG 880.559 **ASSINATURA** Adriana A. Gomes da Silva
ENDEREÇO Rua Mato Grosso Nº **CEP** 77700-000

NOME Hebert Silva Pinto
RG 3537 11986 **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Rua Maceió 3433 **CEP** 77700-000

NOME Antônio José Martins Guardia
RG 711339 **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Av. Bahia 1529 **CEP** 77700-000

NOME Wanessa de Oliveira Camargo
RG 46188655 **ASSINATURA** Wanessa de Oliveira Camargo
ENDEREÇO Rua Boa esperança 1794 **CEP** 77700-000

NOME Whatalla Aparecida Ferreira de Souza
RG 882 768 **ASSINATURA** [signature]
ENDEREÇO Goiás 3555 **CEP** 77700-000

AV 2W

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls 297
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Flavio U. Gomes
RG 882.212 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 25 de Novembro Nº 2141 CEP 77200-00

NOME Maria da Piedade C. Azevedo Gomes
RG 2.525.273 SSP/GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes Nº 2345 CEP 77.700.000

NOME Marisleia Ferreira e Castro
RG CPF 659032500-68 ASSINATURA Marisleia Ferreira e Castro
ENDEREÇO Av. B-7 3895 CEP 77700-000

NOME Sérvulo Augusto Vieira Gonçalves
RG 2677.584-7 SSP/SP ASSINATURA
ENDEREÇO R. 1 946 CEP 77700000

NOME Marcelo Francisco Barbosa
RG 1716014S-2 ASSINATURA Marcelo Barbosa Barbosa
ENDEREÇO Av. Brasil 1132 CEP 77700-000

NOME Jhonny Marcelino de Sousa
RG 840.802 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Alagoas 894 CEP 77700000

NOME Gabriel R. de Farias
RG 980020726 38 ASSINATURA Gabriel R. Farias
ENDEREÇO Av. Alagoas 883 CEP 77700000

NOME Tamara Maria Fernandes de Sena
RG 871767 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Alagoas CEP 77700000

NOME Josenilda Guimarães Lopes
RG 878733 ASSINATURA Josenilda G. Lopes
ENDEREÇO Av. Goiás 1125 CEP 77700000

NOME Raquel Henrique Furtado de Sousa
RG 3228249826 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. R-5 351 CEP 77700-000

NOME EDVANIA SOBRINHO DA SILVA PIRES
RG 445 516 ASSINATURA EDVÂNIA S. SILVA PIRES
ENDEREÇO R. PARACATU 131 2351 CEP 77700000

10V 1 NV

Assembleia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls. 298
Rubrica:
SECOM - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Alcides Calvalho Farias
RG 01943/4 ASSINATURA Alcides Carvalho Farias
ENDEREÇO Av. Brasília nº 2114 CEP 77700-00

NOME Zildon I. da Luz Farias
RG 120 048 2ª P. TO ASSINATURA Zildon I. da Luz Farias
ENDEREÇO Av. Paulista nº 2114 Setor cana CEP 77700-000

NOME Pheterson Fernandes de Almeida
RG 871.453 ASSINATURA Pheterson
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 834 CEP 77700000

NOME Ana Celia Sobrinho
RG 443.961 SSP/TO ASSINATURA Ana Celia Sobrinho
ENDEREÇO Rua Boa Vista 1110 CEP 77.700-000

NOME Mª Juraci Alves Lapeiro Vila nova
RG 24.286 2ª via ASSINATURA Mª Juraci A.L. Vila nova
ENDEREÇO Av. 11 de abril 3020 CEP 77700-000

NOME Wagner Pereira da Silva
RG 60 266 SSP ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 1214 CEP 60 [illegible]

NOME [illegible]
RG [illegible] ASSINATURA
ENDEREÇO [illegible] CEP 26 [illegible]

NOME Vitor Leite Neto
RG 277-921 ASSINATURA Vitor Leite Neto
ENDEREÇO Av. Joaquim Duarte 3876 CEP 77700-000

NOME Maria José de Oliveira Rezende
RG 602 189 ASSINATURA Maria Rezende
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas 2675 CEP 77.700.000

NOME Ubiracy Antônio de Sousa
RG 306 804 ASSINATURA Ubiracy Antônio de Sousa
ENDEREÇO Avenida presidente Vargas 2675 CEP 77700-000

NOME Pedro [illegible] Ribeiro Guimarães
RG 1-053 444 SSP. GO ASSINATURA Pedro [illegible] Ribeiro Guimarães
ENDEREÇO Av. 10 A Ilhas Guaraí nº 2865 CEP 77700-000

07 MAR 2012

S.E.C. - M. das Comunicações
Fls. 299
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA
RG 315.724 SSP/TO ASSINATURA Giovane Vitorino de Oliveira
ENDEREÇO AV. B. 08, 4185 - SETOR AEROPORTO CEP 77.700-000

NOME EVANIA ALVES DOS SANTOS
RG 137.633 SSP/TO ASSINATURA Evania A. dos Santos
ENDEREÇO Rua Paranaiba, 1060 CEP 77700-000

NOME EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES
RG 91.603 SSP/TO ASSINATURA Eduardo R. Gonçalves
ENDEREÇO RUA 08, 1150 CEP 77700-000

NOME Maria Aparecida Bernardes
RG ASSINATURA
ENDEREÇO avenida 4 lt 22 32 CEP 77700.000

NOME GILSON BARREIRA DE RESENDE
RG 2.723.299 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA 21, 2543 CEP 77700-000 GUARA.

NOME GUSTAVO DE FIGUEREDO FIALHO NETO
RG 357 990 SSP-TO ASSINATURA Gustavo de Figueredo Fialho Neto
ENDEREÇO Rua 9 nº 1066 CEP 77700-000

NOME Maria Divina Sousa da Silva
RG 986 382 ASSINATURA Maria Divina Sousa da Silva
ENDEREÇO Av. Paraíba nº 1890 CEP 77.700.000

NOME Luiz Fernando Rosa Martinez
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás nº 1457 CEP 77.700-000

NOME MARIA JOSÉ TEIXEIRA
RG 111.709 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. J K 2648 CEP 77700-000

NOME Domingos Alves Pinheiro
RG 1.261.559 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 11 nº 2983 CEP 77700-000

NOME Marta Pereira da Silva Medeiros
RG 863.560 ASSINATURA
ENDEREÇO Fazenda São João CEP 77700-000

10V 1M

Superintendência das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
L

SECOM - Min. das Comunicações
Fls. 300
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Analisse Pereira Dutra Coelho
RG 2.953.591 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins, 2102 CEP 77-700-000

NOME Maria Dalva da Silva Santos
RG 50.620 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás, 2791 CEP 77-700-000

NOME Terezinha P. V. Sousa
RG 2.419.525 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Pernambuco, 1194 CEP 77-700-000

NOME
RG 207.803 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 Nº 1584 CEP 77-700-000

NOME Késia Maria da Silva Sousa
RG 307.658 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida Duque de Caxias 2085 CEP 77-700-000

NOME
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins CEP 77-700-000

NOME Aldenizo Gomes Oliveira Porto
RG 2330-221 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Murilo Braga Nº 3340 CEP 77-700-000

NOME Laudia R. de M. Carneiro
RG 86.328.558 TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Mato Grosso Nº 2579 CEP 77-700-000

NOME Joaila Nobre Pereira Lima
RG 305.761.258-70 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins Nº 1845 Centro CEP 77-700-000

NOME Cristófehi Pereira Marinho
RG 745 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíba 1553 CEP 77-700-000

NOME Layane Sousa Silva
RG 320.247 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Araguaia Loteamento Rua 13 Nº 1805 CEP 77-700-000

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCT
Fls. 301
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Mauricio Dias Silva
RG 2.242.112 ASSINATURA Mauricio Dias Silva
ENDEREÇO Praça da Bíblia CEP 77.700.000

NOME Silvia Dias da Silva
RG 43.003 ASSINATURA Silvia Dias da Silva
ENDEREÇO Praça da Bíblia CEP 77.700.00

NOME GERSON O. SCHEFFLER
RG 844.984 SSP-TO ASSINATURA Gerson O. Scheffler
ENDEREÇO N. Paulista 2797 CEP 77-700.00

NOME Luiza Sobrinho Costa
RG 1676558-SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíba CEP 77-700-000

NOME Pedro Franco Mendes Neto
RG 165-169 ASSINATURA Pedro Franco Mendes Neto
ENDEREÇO Av. Casa Setor Gestorna S/N CEP 77-700-000

NOME Edmundo F. Pinto
RG 16.319229-68 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 1559 CEP 77-700.000

NOME Katiele Silva Zimmer
RG 8204309 6-0 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará 3190 CEP 77-700.000

NOME Simone Pazini Rotoli
RG 8070197879 SSP-RS ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goias - 2549 - Guaraí - TO CEP 77-700.000

NOME Raimundo N. Barros
RG 1261707 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins 175 Guaraí CEP 77.700.000

NOME Daniela Ribeiro Soares
RG 415.505 SSSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíba, 2615 CEP 77-700.000

NOME Luzilene Ramos de Araújo
RG 2.529.887 SSP/Go. ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Araguaia N. 1629 CEP 77-700.000

6V 5PM

Recebido na Comissão de Comunicação e Informática
07 MAR 2012
Lima

Min. das Comunicações - SSS - CE
Fls.: 302
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Iraci Carvalho dos Santos
RG 1 401 301 - SSP-GO ASSINATURA Iraci Carvalho dos Santos
ENDEREÇO Av. Tiradentes, 1808 CEP 77700-000

NOME João Walderêdu Ferreira dos Santos
RG 1 031 599 - SSP-GO ASSINATURA João Walderedo F. Santos
ENDEREÇO Av. Tiradentes, 1808 CEP 77700-001

NOME Kélvia Fernanda Carvalho dos Santos
RG 710 156 - SSP-TO ASSINATURA Kelvia Fernanda C. dos Santos
ENDEREÇO Av. Tiradentes, 1808 CEP 77700-000

NOME Fabriana Alves Rodrigues
RG 433.399 ASSINATURA Fabriana A. Rodrigues
ENDEREÇO Av. Tocantins 2250 CEP 77700-000

NOME Poliana Bonjim Santos
RG 366 368 ASSINATURA Poliana Santos
ENDEREÇO Av. Tocantins Nº 2633 CEP 77700.000

NOME ROGÉRIO JOSÉ FERREIRA
RG 13 39 788 SSP GO ASSINATURA Rogério José Ferreira
ENDEREÇO Rua 3, CEP 77700-000

NOME Luiz ALVES FERREIRA
RG 474 368 SSP-TO ASSINATURA Luiz Alves Ferreira
ENDEREÇO Av. B 4 nº 3968 CEP 77700-00

NOME TOMÁZ PEREIRA SOBRINHO
RG 1 311 009 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO RUA 17 S/Nº CEP 77-700-000

NOME WALTER BARBOSA TURÍBIO
RG 00.075-1 PMTO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. JOAQUIM GUARÁ Nº 2366 CEP 77700-000

NOME
RG ASSINATURA
ENDEREÇO

NOME JOSÉ LUIZ SOUZA FERREIRA
RG 450.535 SSP-TO ASSINATURA José Luiz Souza Ferreira
ENDEREÇO RUA CASTELO BRANCO, 1660 CEP 77.700-000

AV - 2N

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012

Fls. 303
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Claudia Simone Sabrchacki
RG 8796824-3 SSP/PR ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Tupiroma nº 1111 Guaraí CEP 77700-000

NOME
RG 738 378 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 11 de Abril nº 1241 CEP 77700-000

NOME Osyane Vilanova de Souza
RG 700186 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO 11 de Abril 1305 CEP 77700-000

NOME Catia Ma S. Teixeira
RG 2.192.685-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B. Bayer 1430 CEP 77.700-000

NOME Wayane Ferreira Nogueira
RG 880 223 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Santos Dumont nº 1341 CEP 77700 000

NOME Neide José Ferreira Nogueira
RG 585.244 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Santos Dumont Nº 1341 CEP 77700 000

NOME Vagner de Sousa
RG 1466[illegible] SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Fé, 1147 CEP 77700-000

NOME Sandra Alves M. de Sousa
RG 993.607 ASSINATURA Sandra Alves M. de Sousa
ENDEREÇO Av. JK nº 2289 CEP 77.700-000

NOME Luiz Antonio de Souza
RG 4.227.910-2 SSP PR ASSINATURA Luiz Antonio de Souza
ENDEREÇO Av. Goiás 2066 CEP 77700-000

NOME Marlene Tadeia de Oliveira
RG 4.328.272-SSP/SP ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 7, 1243 - Centro CEP 77700 000

NOME Rosa Rodrigues Barros da Rocha
RG 1.345.149 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Travessa Magalhães nº 1220 CEP 77.700-000

MV

Assessoria das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls. 304

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME MARTA TEREZA OLIVEIRA FOLLMANN
RG 1407184 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíba 2898 - Guaraí-TO CEP 77700.000

NOME Tyara Karina de Sousa
RG 2246945 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Concordia CEP 77750000

NOME Haldy Dias Ferragutti
RG 656332 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Brasil CEP 77700000

NOME Angélica Dias Duarte
RG 1.999.775 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins 3270 CEP 77.700-000

NOME Margarida Fonseca do Carmo
RG 1.216.058 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 11 de abril nº 2201 - Guaraí CEP 77.700.000

NOME Vireé Mª Araújo da Silva
RG 1678311 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraná nº 1203 CEP 77.700-000

NOME Raimundo Pereira de Oliveira
RG 35047 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 2 Nº 1360 CEP 77-700 000

NOME Helena Fernanda C. dos Santos
RG 1.258.220 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Pará da Sul, 3208 CEP 77.700-000

NOME Helandina Missio
RG 14.774.216 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 2226 CEP 77700-000

NOME Hosanira Gomes Ribeiro
RG 989983 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes nº 2606 CEP 77700 000

NOME Gisleôngela Alves Almeida
RG 3284493 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 1 nº 955 Guaraí - TO CEP 77700-000

Assessoria das Comunicações
07 MAR 20..
Limo

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 305
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Chatuelly Guedes Ferreira
RG 880.882 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará nº 2722 CEP 77700-000

NOME Diones Soares Boa Boa
RG 880.532 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B 2 CEP 77700-000

NOME Maurício Nunes M. da Silva
RG 871.461 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Pernambuco 453 CEP 77700-000

NOME Pablo Gomes de Farias
RG 923.184 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paulista CEP 77700-000

NOME Gilcimar dos Santos Rodrigues
RG 863.535 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 9A - Setor Santa Helena Nº 2040 CEP 77700-000

NOME Bismarque Bonifácio Ramazeno
RG 942.071 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Rio Branco Setor Paraná Nº 922 CEP 77700-000

NOME Daniel Nascimento de Miranda
RG 893-843 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 10 Pernambuco Nº 912 CEP 77700-00

NOME Kassio Ribeiro de Sousa
RG 871.392 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Maranhão CEP 77700-00

NOME Giucelio Barbosa do Nascimento
RG 934.703 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Maranhão Nº 934 Guaraí-To CEP 777 00 000

NOME Cristiane Souza dos Anjos
RG 1195.735 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíba Nº 2155 CEP 777 00 000

NOME Wanderson da Mata Martins
RG 366.475 ASSINATURA
ENDEREÇO Av Brasil Nº 1195 CEP 777 00000

Anatel
Agência Nacional de Telecomunicações
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls. 306
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Adriana Ribeiro de Sousa
RG 983.097 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 15 Nº 2045 Setor Universitário CEP 77700000

NOME Elias Gomes da Silva
RG 885.012 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B-2 Nº 3852 Setor Aeroporto CEP 77700-000

NOME Rodrigo Sales de Oliveira
RG 944.601 ASSINATURA
ENDEREÇO 1989 CEP 77700-000

NOME Aquiles Guimarães de Melo
RG 910.244 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 11 Nº 3192 Setor Planalto CEP 7770,0000

NOME Leandro Fernandes de Oliveira
RG 880.515 ASSINATURA
ENDEREÇO Alt Concordia CEP 7770,000

NOME Olvede Alves de Oliveira
RG 650.559 ASSINATURA
ENDEREÇO Av: Antonio miranda filho Nº 1419 CEP 77700-000

NOME Luciana Alves Barbosa
RG 942.425 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 39 Nº 861 CEP 77700-000

NOME Viviani Daniele Silva Martins
RG 942.961 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 11 de abril Nº 2931 CEP 77700000

NOME Roberto carlos Aires da Silva
RG 782.908 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 35 CEP 77700000

NOME Ivanite da Rocha Costa
RG 871.352 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B 3 Nº 4111 CEP 77700000

NOME Wanderlito A. Vila Nova
RG 859.593 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Castelo Branco Nº 2189 CEP 77700000

8V 3NV

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls. 307
Rubrica
SCS - 76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Maria Helena Menezes Carneiro
RG 403.362 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Valdivino nº 2621 Setor Umuarama CEP 77700-000

NOME
RG 980 901 ASSINATURA
ENDEREÇO CEP

NOME Geneci Souza Bispo
RG 880.542 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B5 Nº 3930 Setor Bergamo CEP 77700-000

NOME Adriana moreira Bezerra
RG 881.539 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Maranhão nº 978 bairro Novo horizonte CEP 77700-000

NOME Suziane Ferreira de Sousa
RG 878.609 ASSINATURA Suziane
ENDEREÇO Av. paulista nº 2188 CEP 77700-000

NOME Izalete gomes Nogueira
RG 871.386 ASSINATURA Izalete
ENDEREÇO Av. B4 CEP 77700-000

NOME Sheylla maria Dias Couto
RG 954.129 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 07 nº 1065 CEP 77700-000

NOME Divina Lima moura
RG ASSINATURA Divina Lima moura
ENDEREÇO Av. 3 poderes Nº 3417 Setor NOVA GUERÊNCIA CEP 77700000

NOME Wanilson Rodrigues da Rocha
RG 919.490 ASSINATURA Wanilson
ENDEREÇO Rua Alagoas Nº 817, Setor Pestana CEP 77700-000

NOME Geovaldo Reis de Oliveira
RG 922.185 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Maranhão Nº 881 CEP 77700-000

NOME Edipo Cunha de Sousa
RG 414.353 ASSINATURA Edipo
ENDEREÇO Av. Bahia Nº 825 CEP 77700-000

4V 7NV

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 308
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Cleidiane Ferreira Santiago
RG 829122 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Joaquim Guiara CEP 77700 000

NOME Elainy Cristina da Silva Lacha
RG 681.084 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão s/nº CEP 77700.000

NOME José Gonçalves de Sousa
RG 1998 903 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão CEP 77200.000

NOME Israel Aguiar Rocha
RG 315.573 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes 2402 CEP 77700-000

NOME Wanilson Rodrigues da Silva
RG 52 21367 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 7 Nº 1142 Bairro: Centro CEP 77.700.000

NOME Justiniano Lino Carneiro
RG 1.175 416 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 3863 — Guaraí CEP 77700.000

NOME Rafael Jacob Lamazi
RG 895 898 SSP. TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes, 2938 CEP 77700-000

NOME Manoel da C. Melo
RG 115.821.322 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Araguaia 1172 CEP 77700-000

NOME AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
RG 241 297 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 2-8 nº 4125 CEP 77700-000

NOME TÂNIA SENS
RG 863.552 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Pernambuco nº 1225, Centro CEP 77700-000

NOME Carla Caroline Feltrin
RG 8.051.464-6 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes 1870 CEP 77700-000

8V 3NV

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012

Fls. 309
Rubrica
SSCE - M. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Maria Auxiliadora Sousa Brito
RG 2.645.691 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Contorno 2729 CEP 77700-000

NOME Ilsanna Sabatista Rodrigues
RG 205-479 SSP TO ASSINATURA Ilsanna S. Rodrigues
ENDEREÇO Rua Dr. Pedro Zarina nº 1025 St. Canaã CEP 77.700-000

NOME Duval Pinheiro Silva
RG 83.845 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 11. 2649 CEP 77.700-000

NOME Simézia Cinqueira de Oliveira 77-700-000
RG 938.114 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: Francisco Pereira CEP 77-700-000

NOME Márcia Rodrigues de Oliveira
RG 923.531 ASSINATURA
ENDEREÇO AV N B8 Setor Aeroporto CEP 77700-000

NOME Marilene Borges da Silva
RG 788.937 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: B-3º Nº 3947 CEP 77700-000

NOME Michelle Brito Soares
RG 871.363 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: B14 Nº 4091 CEP 77700-000

NOME Shelton Carneiro Oliveira
RG 832.670 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: B13 Nº 4111 CEP 77700-000

NOME Adriana Lopes Campos
RG 871.526 ASSINATURA
ENDEREÇO Av Tocantins nº 3170 CEP 77700-000

NOME Romarina Douglas Pereira Medeiros
RG 881.913 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua minas Gerais CEP 77700-000

NOME Rafael de Pereira Brito
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV B12 Setor Alto Paraíso CEP 777-00-000

Ana Lucia Dias Oliveira
RG: 936.415 cep- 77700-000
Rua 6 de agosto nº 1688 centro

12V

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
4

SECOM - M. das Comunicações
Fls. 310
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Marina Pereira Soares
RG 2-242 859 SSP/GO ASSINATURA Marina P. Soares.
ENDEREÇO Av. 11 de Abril nº 2402 CEP 77700.000

NOME Roseana Alves de Araújo.
RG 1.244.610 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás Nº 2371 CEP 77700000

NOME CAIVAL NUNES DA FONSECA
RG 484478 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da fé Nº 1063 CEP 77.700000

NOME Edith Bázara Dourado Carvalho
R 315.844 ASSINATURA Edith Bázara D. Carvalho
ENDEREÇO Rua Piauí Nº 1309 CEP 77700-000

NOME JOÃO MARCOS XAVIER ARAUJO
RG 8903002015159 SSP/CE ASSINATURA
ENDEREÇO R. DAS BANDEIRAS, 845 CENTRO CEP 77.700-000

NOME Ana Maria Barreto
RG 4.796.049 - SSP/SP ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Piauí - 1218 CEP 77.700.000

NOME Raimundo Bacchiega dos Santos
RG 10759 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes Nº 2889. CEP 77.700.000

NOME Vanderlan Campos Martins
RG 617.637 ASSINATURA Vanderlan Campos Martins
ENDEREÇO Av. Tocantins, nº 1277 CEP 77.700-000

NOME Carmia Teixeira Pereira.
RG 878.778 ASSINATURA Carmia T. Pereira
ENDEREÇO Av. Tocantins, nº 1366 CEP 77.700-000

NOME Rosilene Campos Martins
RG 763.135 ASSINATURA Rosilene C. Martins
ENDEREÇO AV. Tocantins 1277 CEP 77.700-000

NOME Sheila Soares dos Santos
RG 125.526 SSP. ASSINATURA Sheila Soares dos Santos
ENDEREÇO R. Concórdia nº 2422 CEP 77700-000

11V

Secretaria das Comunicações
07 MAR 2012
L

Fls. 311
Rubrica:
SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Francisco Crispim de Almeida Silva
RG 807.506 ASSINATURA Francisco Crispim de Almeida Silva
ENDEREÇO Rua maranhão 810 Bairro São Luis CEP 77.700.000

NOME ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
RG 930.370 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO RUA 31 DE MARÇO 931 SETOR: PESTANA CEP 77700-000

NOME Valdo morais Fonseca
RG 677.762 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 35 Nº 2540 CEP

NOME Maria José P. de Sousa
RG 823.861 ASSINATURA
ENDEREÇO A. 13 de Maio 848 CEP 77700-000

NOME Domingos Brito de Sousa
RG 1.678.223 SSP-TO ASSINATURA Domingos Brito de Sousa
ENDEREÇO Av. Tiradentes, 2579 CEP 77.700.000

NOME Katsumy da Silva Pessoa
RG 5092906 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Mato grosso Casa 2.2 Centro CEP 77.700.000

NOME Monykelly Kitorima Oliveira
RG 1785.96 ASSINATURA
ENDEREÇO Gl Bernardo Ribeiro CEP 77700-000

NOME Francisco Angelo da Silva Neto
RG 320.736 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA 25 Nº 2646 Setor Universitário CEP 77760-000

NOME ROBERTO NUNES COSTA
RG 2242.712-9 SSP/PE ASSINATURA
ENDEREÇO AVª 01 LIBERDADE 679 CEP 77.700-000

NOME Maria de Fátima Monteiro Pereira
RG 1.864.397 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Piauí 1075 CEP 77.700.000

NOME Idenice Barbosa dos Santos
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Avº Tiradentes CEP 77700.000

10V JAN

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 312
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Gilvo Teixeira Coelho
RG 00 9929 SSP TO 2ª VIA ASSINATURA
ENDEREÇO Rua do XVIII Nº 831 CEP 77.700,000

NOME Maria Lúcia de Souza.
RG 4.780.705-0 SSP-Pr. ASSINATURA Maria Lúcia de Souza.
ENDEREÇO Rua do Xuxu, 831 CEP 77.700.000.

NOME RITA NAZARENO BRITO CARVALHO
RG 103.218 2ª via ASSINATURA Rita Nazareno Brito Carvalho
ENDEREÇO AV. 15 DE NOVEMBRO Nº 1854 CEP 77.700.000

NOME MERELICE MARINHO BISPO
RG 1.858.691 ASSINATURA Merelice M. Bispo
ENDEREÇO Av. Goiás, 1274 - Centro CEP 77.700-000

NOME MARIA APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA
RG 560584 ASSINATURA Maria Aparecida do Carmo Oliveira
ENDEREÇO Av. 11 de Abril 2326 CEP 77700.000

NOME Cirlenia Rosa de Lima
RG 92.882 ASSINATURA Cirlenia Rosa de Lima
ENDEREÇO Av. Paulista, Nº 2066 CEP 77700-000

NOME Maria Ilsa Gomes de Sousa
RG 1886 187 ASSINATURA Maria Ilsa Gomes de Sousa
ENDEREÇO Av. 11 de Abril nº 1702 CEP 77700-000

NOME Marilene Campos Lisboa
RG 1.666.262 ASSINATURA Marilene Campos Lisboa
ENDEREÇO Av. Araiba nº 2320. CEP 77.700.000

NOME Evaldo Ribeiro Ramos
RG 156.455 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíso Nº 704 Bairro São Luiz CEP 77.700.000

NOME Marinho Gotardi
RG 0975027-4 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Marginal Guaraíno CEP 77.700 000

NOME Roza Gomes de Melo
RG 341.798 SEJUSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 06 de Agosto nº 1845 Centro CEP 77.700.000

CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 313
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Alberto Pontinari Rodrigues Borges
RG 821 - 502 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida 15 de novembro nº 2946 CEP 77700-000

NOME Laurisona Paiva Martins
RG 551116 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida JK com Piauí Apartamento 101 CEP 77700-000

NOME Wenceslau Marques Soares
RG 169 397 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 15 de Novembro nº 2059 CEP 77.700-000

NOME Luciely Noronha Peres.
RG 447.721 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Concordia, Nº 2648 CEP 77.700.000

NOME Sara Vargas de Macêdo
RG 625.509 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av: Tocantins nº 3562 CEP 77700-000

NOME Sarly Noronha Peres
RG 306286 - SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Concordia nº 2648 CEP 7700.000

NOME Oswaldo Lopes Ferreira
RG 1455900 2000 SSP/MA ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão X CEP 7700.000

NOME José Manoel Santana
RG 21508556 SSP. SP. ASSINATURA
ENDEREÇO Joaquim Guará 1217 CEP 77.00.000

NOME Laura maria dos santos
RG 608667 SSP/TO. ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Ceara, 1060 CEP 77700.000

NOME Rubens Ribeiro de Souza FONE 34642050
RG 2.007.902 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Fernando Sayão nº 2363 CEP 77-700,000

NOME Delma P. S. Marreiro
RG 278.259 ASSINATURA Delma P. S. Marreiro
ENDEREÇO Av. Paraiba, nº 1441 CEP 77700-000

10V ⇓ NN

07 MAR 2012
L

Fls. 314
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Domingas ola Silva Morais
RG 322.014 SSP/TO ASSINATURA Domingas ola Silva Morais
ENDEREÇO Rua 11 Nº 3334 - Setor Planalto CEP 77.700-000

NOME Irseni Rourinco Nascimento
RG 501709 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará Nº 2961 CEP 77.700-000

NOME Maria do Esp. Santo Veríssimo
RG 622.741 TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 13 - 6 3673 CEP 77.700.000

NOME Helena Veríssimo dos Santos
RG 1.252.846 - SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Gov. Tocantins 1606 CEP 77.700-000

NOME Luaurene Barbosa Alves
RG 616342 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará Nº 2886 CEP 77700.00

NOME Alicia Mª Costa
RG 1436356 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Murilo Braga Nº 1125 CEP 77700.000

NOME Selva Maria Caetano
RG 308739 - 2ª Via ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes - 2378 CEP 77.700-000

NOME Fábio Borges Soares
RG 193022 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Dorvalino Nº 2432 CEP 777-00000

NOME Juliano Caetano Marra
RG 3363387 SSP/GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes Nº 2378 Centro CEP 77700-000

NOME Ronaldo Israel Soares
RG 1298500 SSP/GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Murilo Braga 1125 CEP 77700.000

NOME Karolinny Costa Soares
RG 637.481 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Murilo Braga Nº 11-25 CEP 77700-000

07 MAR 2012

E. M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 315
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Algaci Lêda Neves Pereira
RG 990057 SSP-GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. JK nº 2580 **CEP** 77700000

NOME Mezenildo Fazendeiro da Silva
RG 366193 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. BS Nº 4033 **CEP** 77 700 000

NOME Domingos do nascimento Fonseca
RG 837064 SSP GO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. B. Sayão Nº 3955 **CEP** 77700000

NOME ROSIVAN DE FRANÇA RIBEIRO
RG 315.753 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV B 7 Nº 2935 **CEP** 77.700.000

NOME Terezinha de Sousa Bomazzi
RG 143.149 SSP-GO **ASSINATURA** TBomazzi
ENDEREÇO Pe. Gomes 2193 **CEP** 77700-000

NOME Maria Holanda Bispo
RG 526674 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. B-7 nº 3940 **CEP** 77.700.000

NOME Maria Lúcia Ferreira
RG 2.630 847 **ASSINATURA** Mª Lúcia Ferreira
ENDEREÇO Av. B-09 nº 3916 **CEP** 77700-000

NOME Luciane Regino Bacerda Souza
RG 1261693 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 9-A, 1857 **CEP** 77.700-000

NOME Flávia V. Finé
RG 968 219 SSP TO **ASSINATURA** Flávia VF
ENDEREÇO Bernardo Sayão 915 **CEP** 777 00 000

NOME Márcia Dall' Agnol
RG 1044193132 SSP/RS **ASSINATURA** Dall'Agnol
ENDEREÇO Av. Pres. Vargas, 3150 **CEP** 77.700.000

NOME José Jeusolvos Santos Aquino
RG 750 106 SSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. 11 de Abril nº 3036 **CEP** 77.700-0

IIV

Comissão das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

E. M. das Com.
Fls 316
Rubrica
SSS - 8.00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Valdeiros F de Brito
RG 3919397 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Concordia, 2812 **CEP** 77700-000

NOME Jamiraff de Sousa Chaves
RG 53.579 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. Minas Gerais 2713 **CEP** 77700-000

NOME Jania Claudia Pereira Alves
RG 726852 2ª Via **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Concordia, 2840 **CEP** 77700-000

NOME Leila Laúcia dos Santos
RG 419.446 **ASSINATURA** Leila Laúcia
ENDEREÇO AV. Paraná Nº 1423 **CEP** 77700-000

NOME Mª Vanuzia da Silva Barros
RG 2208729-71 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Tiradentes 217 **CEP** 77700-000

NOME Eloiza Freitas de Sousa
RG 900 798 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Castelo Branco nº 2107 **CEP** 77700-00

NOME José Soares da Silva Filho
RG 282.276 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Maranhão 822 S. Luis **CEP** 77700-000

NOME Simone Ribeiro de Souza
RG CPF 005.208.501-57 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Maranhão, 822, Bairro São Luiz **CEP** 77.700-000

NOME Antonia Aileriana neres
RG 28-08-90 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 9A, nº 2206, S. Santa Helena **CEP** 77700-000

NOME Maria José neres
RG 03-08-90 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 9A nº 2205, S. Santa Helena **CEP** 77700-000

NOME Recinelva Barros de Moura
RG 942253 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. (PAIBA) PARAIBA nº 1716 **CEP** 77700 000

10V 1NV

Assessoria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Tereza Mendes Rocha
RG 821.679 ASSINATURA Tereza Mendes Rocha
ENDEREÇO Rua Sebastião Sales Nº 1438 CEP 77.700.000

NOME Luciano do Nascimento Ramos
RG 759.454 ASSINATURA Luciano do Nascimento Ramos
ENDEREÇO Av. Ceará Nº 1394 CEP 77.700.000

NOME Jarli Rocha da Silva
RG 1370.127 ASSINATURA Jarli R
ENDEREÇO Rua Sebastião Sales Nº 1438 CEP 77.700.000

NOME Valentina Alves Vila nova Martins
RG 440 871 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Ceará 1414 CEP 77.700.000

NOME Aluisio Fonseca Preguiça
RG 842.781 SSP Go. ASSINATURA Aluisio Fonseca Preguiça
ENDEREÇO Av. Ceará Nº 1394 Setor Pastana CEP 77.700.000

NOME Albertino Pereira Andrezo
RG 2165 491 ASSINATURA Albertino Pereira Andrezo
ENDEREÇO Av. Ceara nº 1300 CEP 77.700.000

NOME Selmon Andreza Santos
RG 978.333 ASSINATURA Selmon Andreza Santos
ENDEREÇO Av. Ceara nº 1300 CEP 77.700.000

NOME Alcides Soares da Silva
RG 364.718 SSP ASSINATURA Alcides Soares da Silva
ENDEREÇO Av. Ceara 1228 CEP 77.700.000

NOME Charlisman Monteiro dos Santos
RG 942.585 ASSINATURA charlisman M. dos Santos
ENDEREÇO Av. Ceara Nº 1196 Setor Pastana CEP 77.700.000

NOME EDNAN JOSE MILHOMEM MARACAIPE
RG 1347621 SSP-TO ASSINATURA EDNAN J. M. MARACAIPE
ENDEREÇO Av. CEARA nº 1332 CEP 77.700.000

NOME Marly Ribeiro dos Santos
RG 726.758 ASSINATURA Marly Ribeiro dos Santos
ENDEREÇO Av. Ceará CEP 77.700.000

10V 1NV

317
Comunicações
SSS

07 MAR 2012
LIMA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Paulo Rodrigues Gama
RG 642.077 SSP TO ASSINATURA Paulo Rodrigues
ENDEREÇO AV. 21 DE ABRIL Nº 1375 CEP 77.700.000

NOME Aldenora gomes da Silva
RG 451.539 ASSINATURA Aldenora
ENDEREÇO AV: Maranhão Nº 1265 CEP 77700,000

NOME Kassio Gomes da Silva
RG 900 - 624 ASSINATURA Kassio
ENDEREÇO AV: Maranhão Nº 1265 CEP 77.700,000

NOME José Bezerra de Sousa
RG 750 - 501 ASSINATURA José Bezerra de Sousa
ENDEREÇO AV: Maranhão Nº 1265 CEP 77.700.000

NOME Inaides Vieira Santiago
RG 00006084332 ASSINATURA Santiago
ENDEREÇO AV. maranhão S/Nº CEP 77.700.000

NOME Renato Pintor de Sousa
RG 454.872 ASSINATURA Renato
ENDEREÇO AV. Maranhão S/Nº CEP 77.700.000

NOME Maria José Gomes da Silva
RG 876.969 ASSINATURA Maria José
ENDEREÇO Rua Jardel Barbosa Feitosa nº 953 CEP 77.700,000

NOME Joãozabel de Reis Oliveira
RG 1407775 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Jardel Barbosa Feitosa nº 953 CEP 77.700.000

NOME Venanilha Monteiro dos Santos
RG 969 513 ASSINATURA Venanilha Monteiro Sa
ENDEREÇO Avenida Ceará nº 1196 setor Pestana CEP 77.700,000

NOME Vidal monteiro dos Santos
RG 288.875 ASSINATURA Vidal monteiro dos Santos
ENDEREÇO Av. Ceará Nº 1196 Setor: Pestana CEP 77.700.000

NOME Carlos Gomes Aguiar
RG 763 358 ASSINATURA Carlos
ENDEREÇO AV: Maranhão 1265 CEP 77.700.000

9V IM

Comunicações

07 MAR 2012

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 319
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Márcia Alves Lima de Castro
RG 2859045 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 03 nº 1659 CEP 77700.000

NOME Maria Aurilia Martins Costa
RG 23832 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes nº 1451 CEP 77.700-000

NOME Marlene Martins de Souza
RG 1228097 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paulista, 2877 CEP 77.700-000

NOME Maria da Guia Dias de Aguiar
RG 1278.113 ASSINATURA
ENDEREÇO Al. Araguaia, 1875 CEP 77.700-000

NOME Maria Lucinda Sousa Oliveira
RG 2983.517 SSP/GO ASSINATURA
ENDEREÇO Al. 15 de Novembro, 1434 CEP 77.700-000

NOME Arnaldo de Holanda Barros
RG 044-502 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 2869 CEP 777-00-000

NOME Catarina Vieira Jacinto
RG 283767 SSP-AM ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas, 2301 CEP 77700-000

NOME Zenilda Viera de Sousa
RG 193 273 SSP-TO ASSINATURA Zenilda V. de Sousa
ENDEREÇO Rua 03 nº 977 CEP 77700-000

NOME Elsane dos R. Macunho
RG 123 651 899-72 ASSINATURA Elsane Rus
ENDEREÇO Rua Tocantins, 2438 CEP 77.700-000

NOME Vania Ferreira da Silva Rocha
RG 242-307 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará, 2950 CEP 77.700-000

NOME Ida Peixe da Silveira
RG 1673245 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Araguaia 1578 CEP 77.700-000

IIV

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

M. das Comunicações - SSCE
320
Fls.
Rubrica

NOME Olaires Tranqueira Aires
RG 382339 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. CEARÁ 1119 CEP 77.700.000

NOME Aguinaldo P. Coelho
RG 955.217 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 7 S/N CEP 77700,000

NOME Raimundo Ribeiro de Sousa
RG 2.180 ESP. TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Maranhão 734 B. Boa Vista CEP 77.700,000

NOME Nilson V. da Silva
RG 39.731 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO ELETRÔNICA TV SOM CEP 77 700.000

NOME Marco Antonio Barbosa
RG MG 6624 2 SSP MG ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 1221 CEP 77700,000

NOME
RG 901229 SSP PI ASSINATURA
ENDEREÇO RUA DA NEGRINHA 1491 CEP 77.700,000

NOME
RG 1254664 SSP PI ASSINATURA
ENDEREÇO RUA PERNAMBUCO 560 CEP 77.700,000

NOME
RG 500.149 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA 541 CEP 77.700,000

NOME Eduardo Alves Borges
RG 500.149 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Rui Barbosa 541 CEP 77.700,000

NOME Valdivino B. Silva
RG 819.966 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíba 1825 CEP 77.700,000

NOME Klebson Alves de Sousa
RG 351-617 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Mato Grosso CEP 77.700,000

TV 4M

Comunicações
COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

321

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Hoynton Silva
RG 6.1.0402 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraná 1087 setor Pestana CEP 77700.000

NOME Jair martins de Souza
RG 1465596-2.A SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Paranaiba Nº 458 CEP 77700.000

NOME Rozilene da cunha araujo.
RG 381096 SSP. TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua paranaiba Nº 958 CEP 77700.000

NOME Gilvan Dorvia Dos Santos Queiroz
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Bom Jesus 2248 CEP 77700,000

NOME Antonio Aparecido de Queiroz
RG 1032376 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Bom Jesus 2248. CEP 77700,000

NOME Manoel Alves dos Santos Filho
RG 1780 979 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Piauí 737 CEP 77700,000

NOME Maria Silva Pereira Silva
RG 30814 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Dona Joana 574 CEP 77700.000

NOME Sidivane dos Santos Cunha
RG 650-731 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 16 2643 CEP 77702-000

NOME Thais Rocha Bahia
RG CN-13212 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 1216 CEP 77700-000

NOME ANA CLÉIA SILVA REGO
RG 182 376 ASSINATURA ANA CLÉIA S. REGO
ENDEREÇO Rua 22 - 1814 CEP 77700-000

NOME Ana Célia Silva Rego
RG 883-863 ASSINATURA Ana Célia Silva Rego
ENDEREÇO Av. B-24 2107 CEP 77700-000

9V 2NV

07 MAR 2012

Fls. 322
Rubrica
Ass. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Mª do Socorro da Rocha
RG 2042583 SSP/PE **ASSINATURA** Mocha
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão S/Nº **CEP** 777000 000

NOME Joatan Cursino da Costa
RG 188720 SSP/TO **ASSINATURA** Joatan
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão S/Nº **CEP** 777000 000

NOME Maria Mônica L. da Rocha Silva
RG 1920697 SSP/TO. **ASSINATURA** Mônica
ENDEREÇO Avenida Bernardo Sayão 375 **CEP** 77700-000

NOME Maria Joi P. de Alcântara
RG 675.938 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão Nº 10.82 **CEP** 77700-000

NOME LUIZ GONZAGA DA SILVA
RG 361 883 SSP TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. 88 SETOR Bernardo 4113 **CEP** 777000

NOME Marilene Oliveira dos Santos
RG 726.461 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 31 de março **CEP** 777000

NOME Vilmar Alves Severino
RG 728.108 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 31 de Março nº1205 **CEP** 777000

NOME Marcelo Martins Guarda
RG 930.399 **ASSINATURA** Marcelo Martins G
ENDEREÇO Avenida Tocantins **CEP** 777000

NOME Doralice Bezerra da Silva
RG 984.465 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Avenida Paraná **CEP** 777000

NOME Cleidiane Pereira Severino
RG 929.251 **ASSINATURA** Cleidiane P. Severino
ENDEREÇO Avenida Paraná **CEP** 777000

NOME Maria Vanubia Conceição Severino
RG 883.879 **ASSINATURA** Maria
ENDEREÇO Avenida Paraná **CEP** 777000

07 MAR 12

E. M. das Comissões
Fls: 323
Rubrica
CSS - Segunda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Mauricio Barbosa Rodrigues
RG 881904 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV 15 de novembro Nº 1847 CEP 777000.00

NOME Gilda Barros da Silva
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B5 Nº 3992 CEP 777000.00

NOME Edmar Cerqueira Sales
RG 5854596 31 04 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: B3 3805 Setor aeroporto CEP 777000.00

NOME Neri Ribeiro da Rocha Sales.
RG 099.905.421-75 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: B3. 3805. Setor Aeroporto CEP 777000.00

NOME João Pereira Rodrigues
RG 00964-4 SSP. GO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B2 Setor aeroporto CEP 777000.00

NOME Francisco Evangelista Filho
RG 1896.673 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. AV. V6 Nº 1023 Setor aeroporto CEP 77700.000

NOME Marcos Lopes de Queiroz
RG 668624 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV B5 4343 CEP 777000.00

NOME OSMAR BARBOSA
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV: W7 Nº 110 Setor aeroporto CEP 77700.000

NOME Antonio Ferreira dos santos
RG 378.468 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B2 Nº 3717 Setor aeroporto CEP 77700000

NOME HONYSCLEITON GLÓRIA VALENÇA
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B4 Nº 3744 Setor aeroporto CEP 777000.00

NOME Osvaldo Leite
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B3 Nº 372 Setor aeroporto CEP 777000.00

8V 3M

07 MAR 2012

MC - Min. das Comunicações - SCS
Fls: 324
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Denise Vilanova de Souza.
RG 950.275 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Sebastião Sales Nº 1521. CEP 77700.000

NOME Maria Santana Vilanova de Souza
RG 3486314-7683545 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Sebastião Rodrigues Sales 1521 CEP 77700.000

NOME Hadley Aguiar Cruz
RG 123928 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Fé 1051 CEP 77700000

NOME CLAUDIO ROIS DE OLIVEIRA
RG 292.168 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. GOIÁS Nº 2935 A AT. 03 CEP 77.700-000

NOME SANDRA B. DA ROCHA
RG 268 722 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 05 nº 1093 Goaraí TO CEP 77700000

NOME Araciide do Espirito Santo Araujo Gomes
RG 1677 1435 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 21 de Abril 1365 CEP 77.700-000

NOME Marcella Fonseca da Silva
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Av: JK nº 2257 CEP 77.700-000

NOME João Candido da Silva
RG 989 811 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. 11 ABRIL Nº 1284 CEP 77.700.000

NOME Cristiane Dias da Silva Sousa
RG M-6569828 SSP-MG ASSINATURA
ENDEREÇO Av JK nº 3004 CEP 77700.000

NOME LUIS H- E. RAMALHA
RG 57793 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV-PARANÁ 1681 CEP 77700.000

NOME Ana Carla Peixoto
RG 421467 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goias nº 2.135 CEP 77.700-000

IV

07 MAR 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Lazara Martins dos Santos
RG 315575 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B2 Nº 3801 Guaraí - TO CEP 77700.000

NOME Heusirene Pinto Dias Pimenta
RG 86.252 SSP TO ASSINATURA Heusirene Pinto Dias Pimenta
ENDEREÇO Av. 11 de abril, 2781 CEP 77700.000

NOME Margarida Flavia Barreira
RG 775795 ASSINATURA Margarida Flavia Barreira
ENDEREÇO Av. Bahia nº 2335 CEP 77700.000

NOME Rafael Moronha Miranda
RG 776158 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Pernambuco Nº 917 CEP 77700.000

NOME Marina Nazareno Brito Alves
RG 748.804 SSP/TO ASSINATURA Marina N. Brito Alves
ENDEREÇO Av B1 Nº 3368 Setor Aeroporto CEP 77700.000

NOME Sônia vila nova da Silva
RG 300.236 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Piauí 1096 CEP 77700000

NOME Sandoval vila nova
RG 294 641 SSP TO ASSINATURA Sandoval vila nova
ENDEREÇO Rua Piauí 1096 CEP 77700000

NOME Magdelina Rodrigues de Jesus
RG 879.354 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 7 Nº 1256 CEP 77700.000

NOME Francisco Alves Farias
RG 1072010-86 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B1 Nº 3697 ST aeroporto CEP 77700.000

NOME Maria da paz Silva arrais
RG 12874 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B1 Nº 3647 CEP 77700.000

NOME Manoel moreira de sousa
RG 193.329 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV B2 Nº 3717 Setor aeroporto CEP 77700.000

11V

Fls. 8
Rubrica
Assessoria das Comunicações - SSS

07 MAR 2012

Fls. 326
Publicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME P. Arnaldo Dias Cardoso
RG 1999943-464815 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 1643 - Guaraí CEP 77700-000

NOME Marizeth Ximenes Pereira
RG 659809 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Santo Antonio 1231 CEP 77700 000

NOME Silvana Angela Mateo de Oliveira
RG 6.281.581.7 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua oito nº 1458 CEP 77.700.000

NOME Urlane Pereira Prates Silva
RG 932 538 - SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av Goiás 2935 casa 01 CEP 77.700-000.

NOME FERNANDO VASCONCELOS CHAVES
RG M 2619 637 SSSP/MG ASSINATURA
ENDEREÇO RUA TIRADENTES Nº 1425 CEP 77700000

NOME G. LUNA DE A. MATIAS
RG 760499 ASSINATURA
ENDEREÇO Teodoro Cruvel CEP 77700-000

NOME Márcia Mª G. Silva
RG 14707 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins 2620 CEP 77.700 000

NOME Mariana Alencar Jorge
RG 2242961 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 13 Esq/C/ Santa de Nº 1291 CEP 77.700 000

NOME LUZIRENE SANTOS VANDERLEY
RG 894-807 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. Tiradentes, 2484 CEP 77.700000

NOME Cirlene Moreira dos Silva
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíso, 1111 CEP 77700000

NOME Gilberto Fco Dacé
RG 1.102.532 - SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. DO Triangulo nº 3392 CEP 77.700-000

10V JW

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Geicilla do Nascimento Primo
RG 683.985 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Ceara Nº 1394 CEP 77.700.000

NOME Lourivam Mendes da Silva
RG 109.113 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Ceará Nº 1382 CEP 77700,000

NOME Maria de Fátima Alves da Rocha
RG 262-352 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Ceará 1382 CEP 77.700,000

NOME Raimunda Sousa do N. Primo
RG 880.707 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Ceará 1394 CEP 77.700.000

NOME Marinês Moreira do Nascimento
RG 637.932 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Ceará nº 1369 Esq. Com a 3A CEP 77.700.000

NOME Maria Francisca Reis Brito
RG 126-244 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 31 de Março Nº 789 CEP 77.700,000

NOME Cinaria Costa de Sousa
RG 05.03.91 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Ceara Nº 1448 CEP 77.700,000

NOME Geilson Costa de Sousa
RG 983.416 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Ceara Nº 1448 CEP 77.700,000

NOME Nonna Batista da Silva
RG 80.558 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Ceara 1250 CEP 77.700,000

NOME Adão Luciano da Silva
RG 886.352 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Concordia Nº 2516 CEP 77.700,000

NOME Bruno Cezar Ferreira Santos
RG 909.239 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 22 1477 CEP 77.700,000

11V

SSCE - M. das Comunicações
327
Fls.
Rubrica

Recebido das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

M. das Comunicações - SSCS
Fls. 328
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Maria da Paz Pinto de Sousa
RG 1832307 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíba nº 1825 CEP 77700000

NOME Deusivam de Sousa Barros Silva
RG 128.728 SSP/TO ASSINATURA Deusivam de Sousa Barros Silva
ENDEREÇO Av. Diamantina Nº 1719 CEP 77.700-000

NOME Antonia Nadilce P. da Silva
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 1671 CEP 77.700-000

NOME Edvalda B. da Silveira
RG 1297770 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 06 Agosto 1700 CEP 77.700-00

NOME Maria das Dores Almeida Rodrigues
RG 128.197 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Dona Maria Amélia nº 2592 CEP 77700-00

NOME Maria Nazaré de Souza Sena 77700-00
RG 671.573 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua J. 1082 CEP 77100-000

NOME Creusa Ma. Galvão Deusdará
RG 1872309 SSP. GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3, nº 1306 CEP 77.700.00

NOME André Luiz Ferreira
RG 4553742 ASSINATURA André Luiz Ferreira
ENDEREÇO Av. Araguaia 1106 CEP 77100-000

NOME JAILSON RODRIGUES MOTA
RG 901584 ASSINATURA JAILSON R MOTA
ENDEREÇO Av. 3 PODERES 3299 CEP 77700-000

NOME Andréa Bueno de Araujo
RG 2456075 ASSINATURA Andréa Bueno de Araujo
ENDEREÇO Av. BR 4090 CEP 77700-000

NOME Hosyan Alves de Araujo
RG 835.664 ASSINATURA Hosyan Alves de Araujo
ENDEREÇO Av. maranhão 1612 CEP 77700-000

111

das Comunicações
07 MAR 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

SECOM - Ass. das Comunicações
Fls.. 329
Rubrica:

NOME Raimunda Clemente de Almeida
RG 632.869 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 1584 CEP 77700000

NOME Samuel Silva
RG 242.346 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. BERNARDO SAYÃO Nº 1375 CEP 77700.000

NOME Orlando Rodrigues da Cunha
RG 009.918 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 33 aposentado CEP 77700.000

NOME Rosana Alves Vilanova
RG 1.291.379-SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Castelo Branco S/N CEP 77700.000

NOME THANIRA DOS SANTOS GABINO
RG 028748291-02 ASSINATURA THANIRA S. GABINO
ENDEREÇO AV. MARANHÃO 683 CEP 77700000

NOME Wallacy Cruz Magalhães
RG 950.245 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 2849 CEP 77700000

NOME Wandersen Castro da Silva
RG 672.532 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 1316 CEP 77700-000

NOME Alan Barros Mesquita
RG 929.247 ASSINATURA Alan Barros Mesquita
ENDEREÇO AV. BR 153 807 CEP 77700-000

NOME Adriane Cristina da Silva Daletim
RG 922.997 ASSINATURA Adriane Cristina da Silva
ENDEREÇO Av. marechal s/nº CEP 77700-000

NOME Amanda Alves Martins
RG 202.032 ASSINATURA Amanda A.M.
ENDEREÇO Av Paulista 1388 CEP 77700-000

NOME Vinicius Vieira Soares Oliveira
RG 901.825 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 3910 CEP 77700-000

8V 3NV

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 330
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Aparecida Tatiana da Silva Belmat
RG 3.299.091.02 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B 10. Nº 3917. Sto Aeroporto. CEP 77-700-000

NOME Guaraciaba Maria de Andrade
RG 802.633 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Araguaia Nº 1588 CEP 77-700-000

NOME Edizabete Alves Belisario
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins Nº 2658 CEP 77.700.000

NOME Christyane Costa
RG 341.545 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B4 nº 3688 CEP 77-700-000

NOME Kenia Soares Prey
CPF-928.586.511-91 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goias Nº 2371, Centro, Guaraí-TO CEP 77-700-000

NOME Marilene Sousa Barros Rigol
270.484 2ª Via ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Brasil 1436 CEP 77-700.000

NOME Cristiana Jeronima da Silva
RG 647108 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida B-10, 4026 - St. Aeroporto CEP 77-700-000

NOME Ceana da comunicação Alencar
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 1 setor aeroporto Nº CEP 77.700.000

NOME Profª Vilma da Encarnação
RG 401069 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV B-10 ST aeroporto Nº CEP 77-700-000

NOME Enock Gomes da Silva
RG 414.693 SSP. TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 2 setor aeroporto Nº 3852 CEP 77-700-000

NOME Irene Paulo da Silva
RG 667.615 SSP. TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 2 setor aeroporto Nº 3852 CEP 77-700-000

10V 1M

Min. das Comunicações
VISTO CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 331
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Almir Rodrigues de França
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 5 Setor aeroporto Nº 4441 CEP 77700000

NOME José Irene Teixeira da Silva
RG 848.065 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B 2 CEP 77700000

NOME Antonio Jesus ARRUDA TAVARES
RG 000154 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA BARNABÉ Q 4 LOTE 8 ST LUCS CEP 77700000

NOME Mateus Pereira de Jesus
RG 1.232.389 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. J K Nº 2481 CEP 77700000

NOME Marcos Pereira de Freitas
RG 1500218457 SSP ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B4 Setor aeroporto CEP 77700000

NOME Divina Gloria Dias Ferreira
RG 1866662 ASSINATURA
ENDEREÇO AV B2 Nº 3574 CEP 77700000

NOME Marina Batista Rocha
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B1 Nº 1448 Setor aeroporto CEP 77700000

NOME Agnaldo Nascimento da Faria
RG 403763 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV B 1 Nº 3697 Setor aeroporto CEP 77700000

NOME Mariazinha Coutinho Costa
RG 247912-SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO av. Bernardo Sayão, 1865 CEP 77700000

NOME Felipe Araujo Silva
RG 950215 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 7 Nº 1264 CEP 77700000

NOME José Carlos Ribeiro de Morais
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B3 Setor aeroporto Nº 3683 CEP 77700000

7V 4NV

Min. das Comunicações
07 MAR 2012

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 332
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Renato Pereira Rodrigues
RG 345-875 ASSINATURA Renato Pereira Rodrigues
ENDEREÇO Av B 7. 3901 CEP 77700-000

NOME Cristina Pereira Rodrigues
RG 844.688 ASSINATURA Cristina Pereira Rodrigues
ENDEREÇO Av. B7 nº 3901 CEP 77700-000

NOME Busto Rodrigues Rosa
RG 061.022 ASSINATURA Busto Rodrigues Rosa
ENDEREÇO Av B8 3928 CEP 77700-000

NOME Divina Rodrigues Rosa
RG 446-932 ASSINATURA Divina Rodrigues Rosa
ENDEREÇO Av. B.8 3928 Guaraí TO CEP 77700-000

NOME Otaviana Rodrigues Rosa
RG 361-544 ASSINATURA Otaviana Rodrigues Rosa
ENDEREÇO Av. B.8 3928 Guaraí TO CEP 77700.000

NOME João Rodrigues Rosa
RG 206.847 ASSINATURA João Rodrigues Rosa
ENDEREÇO Av. B.8 3928 Guaraí TO CEP 777.000.000

NOME Edson Alves dos Santos
RG 278-318 ASSINATURA Edson Alves dos Santos
ENDEREÇO Av. B8 3965 Setor Aeroporto Guaraí TO CEP 77700-000

NOME Helmiro Alves dos Santos
RG 278-307 ASSINATURA Helmiro Alves dos Santos
ENDEREÇO Av B8 3965 Setor Aeroporto Guaraí TO CEP 77700-000

NOME Edilom Rodrigues dos Santos
RG 346-088 ASSINATURA Edilom Rodrigues dos Santos
ENDEREÇO Av B8 3965 Setor Aeroporto Guaraí TO CEP 77700-000

NOME Maria das Dores Rodrigues dos Santos
RG 278-308 ASSINATURA Maria das Dores Rodrigues dos Santos
ENDEREÇO Av B8 3965 Setor Aeroporto Guaraí TO CEP 77700-000

NOME Andreza Ribeiro de Souza
RG 886-243 ASSINATURA Andreza Ribeiro de Souza
ENDEREÇO AV. B8 3896 Setor Aeroporto Guaraí TO CEP 77700.000

11V

Fls. das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 333
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Maria das Santos Leite
RG 2-445-895 ASSINATURA Maria dos Santos Leite
ENDEREÇO A-U R-5. N= 3774 Santos Arrepasto. Guaraí CEP 77700-000

NOME Silvete Bento de Faria
RG MG 11.675.839 ASSINATURA Silvete Bento de Faria
ENDEREÇO AV. Bernardo Sayão CEP 77700-000

NOME Lairinha Rodrigues Bisarodi Faria
RG MG 6.158.040 ASSINATURA Lairinha R. Bisarodi Faria
ENDEREÇO AV. Bernardo Sayão CEP 77700-000

NOME Ronaldo Pereira da Silva
RG 828.327 ASSINATURA Ronaldo Pereira da Silva
ENDEREÇO Rua 11 Nº 3340 Setor Planalto CEP 77700-000

NOME Katiane Pereira da Silva
RG 346-238 ASSINATURA Katiane Silva
ENDEREÇO Rua 11 nº 3340 planalto CEP 77700-000

NOME Vitorina Pereira Rocha
RG 346-005 ASSINATURA Vitorina Rocha
ENDEREÇO Rua 11 nº 3340 Setor Planalto CEP 77700-000

NOME Neci Pereira Cavalheiro da Silva
RG 24-264 ASSINATURA Neci Cavalheiro
ENDEREÇO Rua 11 nº 3340 Setor Planalto CEP 77700-000

NOME Valeria Pereira da Silva
RG 366.574 ASSINATURA Valeria P. da S. Ribeiro
ENDEREÇO Rua 11 nº 3340 Setor planalto CEP 77700-000

NOME Rita Fonseca Costa
RG 1734203 ASSINATURA Rita
ENDEREÇO Rua 11 3352 CEP 77700-000

NOME Maria de Jesus Costa Azevedo
RG 83.419 ASSINATURA Maria
ENDEREÇO Rua 11 Nº 3352 CEP 77700-000

NOME Weltoneuda Azevedo
RG 4293760 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 11 3352 CEP 77700-000

11V

das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

Fls. 334
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Raimundo Nonato Pereira dos Santos
RG 605989 ASSINATURA
ENDEREÇO BS 7. 1112 CEP 77.700.000

NOME Maria Luzia Silva Parente
RG 246392 ASSINATURA Mª Luzia Silva Parente
ENDEREÇO Mato grosso CEP 77.700.000

NOME José Orlando Santana de Souza
RG 980096 ASSINATURA
ENDEREÇO Travessa Bom Jesus CEP 77.700-000

NOME Arnye Mendes da Silva
RG 315910 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Murilo Braga CEP 77-700-000

NOME Raimundo Ribeiro de França
RG 095367011 20 C.P.F. ASSINATURA Raimundo Ribeiro de França
ENDEREÇO [illegible] 1222 CEP 77-700-000

NOME Evanildo Ferreira Lima
RG 546.806.971-72 C.P.F. ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 Nº 1344 CEP 77.700.000

NOME Izaias Pereira da Silva
RG 364.202.901-10 ASSINATURA
ENDEREÇO R. Presidente Dutra 1365 CEP 77.700.000

NOME Deusivan Alves de Almeida
RG 14402 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO R. Presidente Dutra 1305 CEP 77.700.000

NOME Antonio Alberto Gomes
RG 1407185 SSP GO ASSINATURA Antonio Alberto Gomes
ENDEREÇO Av. Joaquina Guara 2578 CEP 77.700.000

NOME Francisca de Assis Bezerra Gomes dall Cugnol
RG 114086 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquina Guara 2578 CEP 77.700.000

NOME José Ferreira da Silva
RG 1933883-90 ASSINATURA José Ferreira da Silva
ENDEREÇO Av. Maranhão 1330 CEP 77.700.000

11 IX

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls 335
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Gustavo Jakson Gomes Lima
RG 12062 OAB ASSINATURA
ENDEREÇO Murilo Braga 1265 CEP 77.700-000

NOME Domingos Sousa Pinheiro
RG 30 2992 SSP. GO ASSINATURA Domingos Sousa Pinheiro
ENDEREÇO Bernardo Sayão 2192 CEP 77.700-000

NOME Maria Felicidade Ferreira Cardoso
RG 4169536 SSP. GO ASSINATURA
ENDEREÇO Bernardo Sayão 2192 CEP 77.700-000

NOME Joana Barros da Silva
RG 1875261 ASSINATURA Joana Barros da Silva
ENDEREÇO Av. Tocantins nº 2608 CEP 77.700-000

NOME Gaspar Gonzaga de Sousa Gaspar Gonzaga de Sousa
RG 1672641 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins nº 2608 CEP 77.700-000

NOME Tereza Gomes Moreira
RG 241765 ASSINATURA Tereza Gomes Moreira
ENDEREÇO Av. Tocantins 2600 CEP 77.700-000

NOME Domingos Dias dos Reis
RG 15463 ASSINATURA Domingos Dias dos Reis
ENDEREÇO Rua 2 nº 2303 CEP 77.700-000

NOME Adriani Cesar Santana
RG 2747785 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 esquina c/ Tocantins CEP 77.700-000

NOME Lucia Gloria dias Ferreira
RG 186602 ASSINATURA Lucia Gloria Dias Ferreira
ENDEREÇO Av. B 3 CEP 77.700-000

NOME João Pereira de Morais
RG 2357619 ASSINATURA João Pereira de Morais
ENDEREÇO Rua 11 1030 CEP 77.700-000

NOME Nandete Alves Costa de Morais
RG 2926805 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 11 1030 CEP 77.700-000

11V

07 MAR 2012

Fls. 36
Rubrica:
SSCE - M. C. - Sessões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Edina Ferreira dos Santos
RG 24263 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Pernambuco 1175 CEP 77.700-000

NOME Jairo José Rezende
RG 2212587 ASSINATURA
ENDEREÇO Travessa Bom Jesus nº X CEP 77.700-000

NOME Eny Ferreira Aquino Rezende
RG 4242289 ASSINATURA
ENDEREÇO Travessa Bom Jesus 65 X CEP 77.700-000

NOME Ivan Ferreira Aquino
RG 3740315 ASSINATURA Ivan. F. Aquino
ENDEREÇO Travessa Bom Jesus 87 X CEP 77.700-000

NOME Aldo Dall' Agnol
RG 7356295 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas 2530 CEP 77.700.000

NOME Rubem Reis Cruz
RG 536639 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíso X CEP 77.700.000

NOME Charles Cerqueira Sales
RG 163450 ASSINATURA
ENDEREÇO Bernardo Sayão 26/031 CEP 77.700.000

NOME Aparício Vieira da Fonseca
RG 1125106 SSP Go ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 11 Nº 1030 CEP 77.700.000

NOME João Paulo Marson
RG 7869046 ASSINATURA
ENDEREÇO Bernardo Sayão 2048 CEP 77.700.000

NOME Sandra Adalina Maria Marson
RG 1295047 ASSINATURA
ENDEREÇO Bernardo Sayão 2048 CEP 77.700.000

NOME Sérgio Augusto Berti
RG 4097772 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guaira 2373 CEP 77.700-000

7V 4W

Visto das Comissões
07 MAR 2012
Lima

337

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA ***ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.***

NOME Marcia da Silva Neves
RG 3738457 ASSINATURA Marcia da Silva Neves
ENDEREÇO Rua Pernambuco nº 1302 CEP 77.700.000

NOME Carmelita Gomes Bezerra
RG 632.716 SSTO ASSINATURA
ENDEREÇO Travessa Magalhães nº 1982 CEP 77.700-000

NOME Luiz Carlos Paulsel
RG 187.073 ASSINATURA Luiz Carlos Paulsel
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará nº 2578 CEP 77.700.000

NOME Geraldo Fortunato dos Santos
RG 1.671.565 ASSINATURA Geraldo F. dos Santos
ENDEREÇO Travessa Magalhães 1197 CEP 77.700-000

NOME Kauê Vargas Fortunato dos Santos
RG 795.755 ASSINATURA Kauê Vargas Fortunato
ENDEREÇO Travessa Magalhães 1197 CEP 77.700-000

NOME Maria Nazarena dos Santos
RG 1.671.831 ASSINATURA Maria Nazarena dos Santos
ENDEREÇO Murilo Braga 1196 CEP 77.700-000

NOME Cidelia Pinto Vanderlei
RG 1.357.677 ASSINATURA Cidelia P. Vanderlei
ENDEREÇO Rua Pernambuco 1194 CEP 77.700-000

NOME Arlene Gomes Cardoso
RG 105.867 ASSINATURA Agard
ENDEREÇO Rua JJ nº 8621 CEP 77.700-000

NOME Sara Bezerra de Oliveira
RG 355.686 ASSINATURA Sara B. de Oliveira
ENDEREÇO Av. JK 2291 CEP 77.700-000

NOME Raimundo Nonato Gomes Cardoso
RG 2.757.825 ASSINATURA Raimundo
ENDEREÇO Av. Araguaia 1423 CEP 77.700-000

NOME Rita de Cacia Costa Rodrigues Brito de Lima
RG 674 33 74 SSP GO ASSINATURA Rita de Cacia B. Lima
ENDEREÇO Murilo Braga 1205 CEP 77.700-000

11V

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 338
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA ***ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.***

NOME Maria Pereira dos Santos 1N
RG 435.136 SSP/TO **ASSINATURA** Maria Pereira dos Santos
ENDEREÇO Rua Maranhão Setor Seraninha **CEP** 77.700.00

NOME Rosimeire Patricia gomes B. de Franca
RG 12.855 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. 15 de novembro 1.651 Guaraí-TO **CEP** 777.700-000

NOME BELMIVAN PORTILHO DA SILVA
RG 230.355 SSP-TO **ASSINATURA** Belmivan Portilho da Silva
ENDEREÇO AV. 11 DE ABRIL Nº 2183 **CEP** 77700-000

NOME Francisco Rodrigues de Sousa Filho
RG 391-106 - SSP/TO **ASSINATURA** Francisco R. Sousa Filho
ENDEREÇO RUA DA PAZ 1641 **CEP** 77.700.000

NOME Ludis da Silva Vieira
RG 608477 SSP/TO **ASSINATURA** Ludis da Silva Vieira
ENDEREÇO AV. B-08 Nº 3654 **CEP** 77.700-000

NOME Roseni de Fátima Pereira Borges
RG 2.926.715 **ASSINATURA** Roseni de F. P Borges
ENDEREÇO Rua pernambuco nº 1251 **CEP** 77.700-000

NOME Cerezinha Pessoa de Brito
RG 1.672.637 **ASSINATURA** Cerezinha Pessoa de Brito
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas 2510 **CEP** 77700-000

NOME Nelson Gonçal de Brito
RG 402.065 **ASSINATURA** Nelson Gonçalves de Brito
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas 2510 **CEP** 77-700-000

NOME Lucelia Alves de Jesus
RG 819.651 **ASSINATURA** Lucelia A. de Jesus
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas 2510 **CEP** 77-700-00

NOME Evaldo Aquino Nolito de Sousa
RG 1.769.967 **ASSINATURA** Evaldo A. N. de Sousa
ENDEREÇO Rua Pernambuco 1314 **CEP** 77700-000

NOME Neuza Jales de Sousa Pereira
RG 366.456 **ASSINATURA** Neuza J. S. Pereira
ENDEREÇO Rua Pernambuco 1314 **CEP** 77.700-000

10V 1N

Comunicações
07 MAR 2012
Lima

M. das Comunicações - SSS - Fls. 339 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Antonio Gomes Ferreira.
RG 1.137.895 ASSINATURA Antonio Gomes Ferreira
ENDEREÇO Rua 21 Setor Universitario CEP 77700-000

NOME OSMAR TEIXEIRA RODRIGUES
RG 200.172 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA - CONCÓRDIA CEP 777.000.00

NOME GILSON BARROS DA SILVA
RG 059.702 ASSINATURA GILSON BARROS DA SILVA
ENDEREÇO RUA CATARINA FERREIRA NOLETO Nº 2873 CEP 77700-000

NOME Junior Ferreira do Nascimento
RG 726767 ASSINATURA Junior Ferreira do Nascimento
ENDEREÇO Av. B-2 setor Aeroporto Nº 4047 CEP 77700-000

NOME WILLIAM FERREIRA DO NASCIMENTO
RG 776.402 ASSINATURA WILLIAM FERREIRA DO NASCIMENTO
ENDEREÇO AV: B2 SETOR AEROPORTO Nº 4047 CEP 77700-000

NOME Daniel Ferreira da silva
RG 934099987 ASSINATURA Daniel Ferreira da Silva
ENDEREÇO Av. Tocantins Nº 2259 CEP 77700-000

NOME Malto marcelino
RG 750 945 ASSINATURA Malto Marcelino
ENDEREÇO AV. B2 S/N. CEP 77700-000

NOME Roney Leite dos Santos
RG 346.402 ASSINATURA Roney L. dos santos
ENDEREÇO AV. B2 Nº 4085 CEP 77700-000

NOME Saulo nunes da Silva
RG 323 843 ASSINATURA
ENDEREÇO Av: Caic cocalina CEP 77700-000

NOME Antonio Carlos Gomes Bezerra
RG 442 516 ASSINATURA
ENDEREÇO Travessa margaridas Nº 8818 CEP 77700-000

NOME Maria do Carmo Bezerra Gomes
RG 1.678.407 ASSINATURA Maria do Carmo Bezerra Gomes
ENDEREÇO Travessa Margaridas nº 1988 CEP 77700-000

JW 4W

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 340
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Francisca Batista da Silva
RG 166.626 ASSINATURA Francisca Batista da Silva
ENDEREÇO A.V. Tocantins Nº 27 Guaraí TO CEP 777000

NOME Dalva Martins de França
RG 1.886.271 ASSINATURA Dalva Martins de França
ENDEREÇO A-V-4 nº 3979 Guaraí tocantins CEP 777.000

NOME Dirlene Rodrigues de Sousa
RG 617.935 ASSINATURA Dirlene Rodrigues de Sousa
ENDEREÇO AVB5 Nº 3953 CEP 777.000

NOME José martins de França
RG 1992-34 SSP-TO ASSINATURA José martins
ENDEREÇO AVB5 Nº 3953 CEP 777.000-00

NOME Juarez Ribeiro da Silva
RG 136.660 ASSINATURA Juarez Ribeiro da Silva
ENDEREÇO AV. B 8 3896 setor Aeroporto Guaraí TO CEP 777.00.000

NOME Bernardino Carvalho Silva
RG 1.886.077 ASSINATURA Bernardino Carvalho da Silva
ENDEREÇO Av. B.8 3981 setor Aeroporto Guaraí TO CEP 777.00.000

NOME Manoel Alves de Freitas
RG 1.343.137 ASSINATURA Manoel Alves de Freitas
ENDEREÇO AV. B.8.3964 setor Aeroporto Guaraí TO CEP 77700.000

NOME Maria de Lourdes Rodrigues da Costa Freitas
RG 2818250 ASSINATURA Maria de Lourdes Rodrigues da Costa Freitas
ENDEREÇO AV. B.8.3964 setor Aeroporto Guaraí TO CEP 77700-000

NOME Paraj Ribeiro de Sousa
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Rua W 6 - Setor Aeroporto CEP 77700000

NOME Reuvaldo Segismundo de Sousa
RG 454-803 ASSINATURA Reuvaldo Segismundo de Sousa
ENDEREÇO Av. B 9 3942 CEP 77700-000

NOME Osvaldo Santana de Sousa
RG 2.230.205 ASSINATURA Osvaldo Santana de Sousa
ENDEREÇO AV 7 nº 5625 CEP 77700 000

10V 1N

...das Comunicações
...COES O OPERADOR
07 MAR 2012
Lima

SSCE - M. das Comunicações
Fls 341
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Edson Dias Rubieves Teixeira
RG 1083526961 ASSINATURA Edson Teixeira
ENDEREÇO Setor Planalto Rua 11 3340 CEP 77700-00

NOME Neusivan Lopes Tranquilino
RG 942.846 ASSINATURA Neusivan Lopes Tranquilino
ENDEREÇO AV. B-3 3975 Setor Aeroporto Guaraí To CEP 77700-00

NOME Maria Rufina da Silva
RG 981285 ASSINATURA Maria Rufina da Silva
ENDEREÇO Av Tocantins 2729 Guaraí TO CEP 77700-000

NOME João Paulo Ribeiro da Silva
RG 735.287 ASSINATURA João P. R. da Silva
ENDEREÇO Rua 11 Nº 3340 Setor planalto CEP 77700-000

NOME Izabel M. Silva
RG ASSINATURA Izabel M. Silva
ENDEREÇO AV. Boa nº 3550 Setor Aeroporto CEP 77700 000

NOME Maria Odiva Crispim de Almeida
RG 998.635 ASSINATURA Maria
ENDEREÇO AV: B7 3616 CEP 77700.000

NOME Evanilde Alves de Sousa Carvalho
RG 1.678.007 ASSINATURA Evanilde Alves de Sousa
ENDEREÇO AV B-9 nº 3634 CEP 77700-000

NOME Francis maria da Conceição Almeida
RG ASSINATURA Francis
ENDEREÇO AV: JK nº 3611 CEP 77700-000

NOME Maria das neves Almeida
RG 631.340 ASSINATURA Maria
ENDEREÇO AV: JK nº 3611 CEP 77700-000

NOME Maria José Ferreira carvalho
RG 690.904 ASSINATURA Maria
ENDEREÇO Avenida Antonio Miranda Q. 1406 Sz. AR CEP 77700-000

NOME Berezinha Ferreira Soares
RG 789.557 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida Antonio Miranda Q. St. A CEP 77700-000

8V 3N

Fls. 342
Assessoria das Comunicações
DE ACORDO COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 342
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Raimunda Maia Sodré
RG 784.954 SSP/MA ASSINATURA Raimunda Maia Sodré
ENDEREÇO Av. Paraná Nº 1095 Setor Presidente CEP 77.700.000

NOME José Alves Costa
RG 997.683 SSP ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B 02 N: 3573 Setor Aeroporto CEP 77700-000

NOME Gessisi G. Schneider
RG 12.918 – TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins Nº 2670 CEP 77.700.000

NOME Expedita Pereira Leite da Silva
RG 128.032 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 7 Nº 1055 Centro CEP 77.700.000

NOME Raimunda D. Portilho
RG 30.80[illegible] SSP. TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins Foto CEP 77700-000

NOME Eliamar F. de Oliveira
RG 366.373 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins nº 3425 CEP 77.700.000

NOME Antonio D. Ribeiro
RG 509.946 PTC ASSINATURA
ENDEREÇO A.V. B.8 Nº 3455 CEP 777-00-000

NOME Itamara da Costa Costa
RG 007.182 ASSINATURA
ENDEREÇO Pr. 11 de Abril 2270 CEP 77700-000

NOME Maria de Bonfim V. Nascimento
RG 2930735 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Correia 2964 CEP 77700-000

NOME Lucilene Araújo Macedo Guido
RG 286.869 2ª via ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins 2655 CEP 77700-000

NOME JULIO CEZAR DOS SANTOS
RG 475.535 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 21 DE ABRIL CEP 77700000

NON IM

Recebido na Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 343
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Aline de Paula Bueno.
RG 421-793 SSP-TO **ASSINATURA** Aline de Paula Bueno.
ENDEREÇO Avenida Tiradentes 2773. **CEP** 77700-000

NOME Daniel Eleladaes Fernandes
RG 193015 SSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. B6 nº 3682 St. Jerosato **CEP** 77700-000

NOME Antonia Modesto de Sousa
RG 77-806 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. B3 N. 3680 **CEP** 77700000

NOME Mª do carmo mendes dos santos sousa
R 1107857 **ASSINATURA** Mª do carmo m.s. sousa
ENDEREÇO Rua Pernambuco nº 2585 **CEP** 77.700.000

NOME Celia M. de Aguiar
RG 157262 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Travessa Boa Jesus **CEP** 777.00-00

NOME PATRICIA ALVES NETO
RG CPF: 922.907.002-34 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE COSTA Nº 1322 **CEP** 77.700-000

NOME José Marcio S. Soares
RG 314.2S SSP **ASSINATURA** José Marcio S. Soares
ENDEREÇO R. da mocanha 3405 **CEP** 77700.000

NOME Elisangela da Silva Costa
RG 445.491 **ASSINATURA** Elisangela da silva costa
ENDEREÇO Rua Amazonas Nº 954 **CEP** 77.700-000

NOME André Luiz P. JAPIASSÚ
RG 7048 SSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO AVENIDA TIRADENTES Nº 1460 **CEP** 777900-000

NOME Edany Maria Souza Moreira
RG 1571208 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Tiradentes Nº 1460 **CEP** 77770.0-000

NOME Graucia de Paula Bueno
RG 242 845 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 02 Nº 1480 **CEP** 77.700-000

10 1N

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012
Lima

Fls 344

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Erica de Sousa Barros
RG 285.320 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV Castelo Branco 2664 **CEP** 77700,000

NOME Cristiano Silva Lima
RG 7432535 SSP GO **ASSINATURA** Cristiano Silva Lima
ENDEREÇO AV. Castelo Branco St. Dantas - Guaraí-To **CEP** 77700.000

NOME Luciane Neres Borges
RG 709.580 SSP-MA **ASSINATURA**
ENDEREÇO Avª Castelo Branco Nº 2664 **CEP** 77700,000

NOME Cintia Soares
RG 700795987 **ASSINATURA**
ENDEREÇO RUA DO SILENCIO 1836 **CEP** 77700,00

NOME Cristina Barros da Silva
RG 284.130 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV: Castelo Branco 2664 **CEP** 77.700.000

NOME Elaine Pereira Soares
RG 839.062 **ASSINATURA**
ENDEREÇO RUA DO SILENCIO **CEP** 77700,00

NOME Jair José Saturnino
RG 636783 SSP/TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV: Castelo Branco **CEP** 77700 000

NOME Elinore Lopes Barbosa Saturnino
RG 57.105 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Avenida Castelo Branco 1652 **CEP** 77.700-000

NOME Geralzinha Neres Borges
RG 1.350.899 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV Castelo Branco 2664 **CEP** 77.700-000

NOME Alexandre da Silva Lima
RG 1003201-2ª **ASSINATURA** Alexandre da Silva Lima
ENDEREÇO AV: Castelo Branco Nº 2664 **CEP** 77.700.000

NOME Maria Mª Neres Borges Adorno
RG 770.504 **ASSINATURA** Maria Mª N. B. Adorno
ENDEREÇO Rua Mato Grosso 2454 **CEP** 013.083.661-32

10V 1M

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
07 MAR 2012

SSE - M. das Comunicações
Fls. 345
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Raimundo Gomes de Oliveira
RG 350-443 SSP ASSINATURA Raimundo
ENDEREÇO Rua 3 Nº 1114 CEP 77700000

NOME Vitória Pereira Oliveira
RG 1.886-327 ASSINATURA Vitória
ENDEREÇO Rua 2 1313 CEP 77700000

NOME Andreia Oliveira Silva
RG 776-485 ASSINATURA Andreia
ENDEREÇO Rua 3, Nº 1114 CEP 77700000

NOME Roila Rony Oliveira Silva
RG 779-947 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 Nº 1114 CEP

NOME Ina das Graças Leite
RG 1.478.094 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 Nº 1106 CEP 77700000

NOME Geniffer C. de Sousa
RG 770731 - SSP - To ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3, 1124 CEP 77700000

NOME Wagner Pereira Oliveira
RG 12.876 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 1124 CEP 77700000

NOME Corina Pereira de Oliveira
RG 1.691.424 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 Nº 1124 CEP 77700000

NOME Anita Pereira de Oliveira
RG 1.886.129 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 Nº 1123 CEP 77700000

NOME Maria Pereira Leite
RG 1.681-879 ASSINATURA
ENDEREÇO CEP 77700000

NOME Daniel Primo Oliveira
RG 428.264 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 07 Nº 1092 CEP 77700000

9V 2M

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCM
Fls: 346
Rubrica: 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Josiel Lucas dos Santos
RG 728.983 ASSINATURA Josiel Lucas dos Santos
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará nº 2877 CEP 77700-000

NOME Luciana Rodrigues da Silva
RG 894.775 ASSINATURA Luciana R. da Silva
ENDEREÇO Rua do Largo nº 821 CEP 77700-00

NOME Maria de Fátima Mendes Ribeiro
RG 31.247 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará nº 3067 CEP 77.700.000

NOME Eudes Domingues de Queiroz
RG 2723 249 - SSP Go ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará 3067 CEP 77.700.000

NOME Kelyanne Araújo de Sousa
RG 442.611 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 21 de Abril nº 1444 CEP 77.700-000

NOME Keziane Rodrigues de Sousa
RG 1092.171 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av: Tocantins, 0608 CEP 77.700.000

NOME Nelma C. Silva
RG 820.640 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Conceição nº 2721 Guará CEP 77700-000

NOME Maria Edivânia da Silva Barbosa
RG 357.171 SSP-TO ASSINATURA Maria Edivânia da S. Barbosa
ENDEREÇO Avenida D-08, 3054 setor Aeroporto CEP 77700-000

NOME Josimeire Alves de Oliveira
RG 127-926 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 8 nº 1698 CEP 77700-000

NOME José Alves
RG 893.072-7 ASSINATURA José Alves
ENDEREÇO Rua 22 1477 CEP 77700000

NOME ~~Leandro~~ Leandro Braga Norte Simões
RG 3.884.125 SSP/SP ASSINATURA Leandro Braga Norte Simões
ENDEREÇO Av Maranhão 812 CEP 77700-000

11V

Comunicações
07 MAR 2012

Fls. 347 Rubrica
Assessoria das Comunicações - ASCOM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Maria Pereira de Macêdo
RG 1-871 893 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Maranhão n: 798 **CEP** 77700,000

NOME Francisca Reis da Silva
RG **ASSINATURA** X
ENDEREÇO Rua Maranhão n: 814 **CEP** 77700,000

NOME José Ribamar da Silva
RG 45851 94 **ASSINATURA** José Ribamar da Silva
ENDEREÇO Rua Maranhão n: X **CEP** 77700,000

NOME Ridque de almeida Silva
RG 923.234 **ASSINATURA** Ridque Almeida da Silva
ENDEREÇO Rua Maranhão n: X **CEP** 77700,000

NOME Nalma Pires da Silva
RG 366-415 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Dona Maria Amélia Palito 2606 **CEP** 77700-000

NOME Valdeiza Alves gama
RG 56393 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua Maranhão n: 797 **CEP** 77700,000

NOME Rosbens Pereira de Macêdo
RG 259-6375 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão n:1477 **CEP** 77700,000

NOME Waldemir Torres
RG 332.5392 **ASSINATURA** WALDEMIR TORRES
ENDEREÇO AV: B-13, 4115 **CEP** 77700,00

NOME José Paulo Silva
RG 366.424 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua W-4 Nº 1148 Setor Aeroporto **CEP** 77700,00

NOME Keila de Morais Silva
RG 346.563 **ASSINATURA** Keila de Morais Silva
ENDEREÇO Av Maranhão n:1121 Setor Petrana **CEP** 77700,000

NOME Marilene Ribeiro Miranda Mendes
RG 341 524 **ASSINATURA** Marilene Ribeiro Miranda Mendes
ENDEREÇO Avenida Maranhão **CEP** 77700,000

8V 3N

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012

SSCE - M. das Comunicações
Fls 348
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Maria Neusa Ferreira Nunes
RG 958.008 - SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 11 de Abril 2168 CEP 77700-000

NOME Diony Pinheiro Silva
RG 827.685 ASSINATURA Diony Pinheiro Silva
ENDEREÇO Av. Goiás Nº 2364 CEP 77700-000

NOME Douglas Pereira Brito
RG 825.518 ASSINATURA Douglas Pereira Brito
ENDEREÇO Rua Piauí Nº 868 Centro CEP 77700-000

NOME PAULO HENRIQUE GOMES CAMPOS
RG 888 033 ASSINATURA PAULO HENRIQUE GOMES CAMPOS
ENDEREÇO AV. FORTALEZA Nº 520 CEP 77700-000

NOME Wanderson da Silva Queiroz
RG 938.854 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 74090 CEP 77700-000

NOME Gilda Barros Soares
RG 830.805 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da saudade nº 2435 Centro CEP 77700-0

NOME Pedro Vila nova
RG 1416 175 ASSINATURA
ENDEREÇO AV 17 de novembro 2000 CEP 77700000

NOME Domingos Gonçalves Costa
RG 709.538 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 esquina com Paraná. CEP 77700.000

NOME Wesley Paz da Silva
RG 839.425 ASSINATURA
ENDEREÇO Av D-3 4646 CEP 77700.000

NOME Juliana Nogueira caldas Nadddd
RG 29.057.000-1 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua B. Sagrada 3038 CEP 77700000

NOME Wesley Rodrigues de Souza
RG CN 7879 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida B-5 2188 CEP 77700000

1W 1W

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

"MORALIDADE E TRANSPARÊNCIA"

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 349
Rubrica:

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.548/0001-33, representada pelo seu representante legal, o Prefeito Municipal Pe. Milton Alves da Silva, solteiro, portador do CPF nº 311.193.791-72 e RG nº 1.742.475 – SSP/TO, residente de domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro. Tendo em vista o Manifesto de Apoio por Entidades Associativas e Comunitárias em apoio à iniciativa da Associação Resgate Cultural de Guaraí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma ***RÁDIO COMUNITÁRIA "FM"****, nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Aviso nº 01/2006, de 05/04/2006,* ***DECLARA*** *para os devidos fins e direito que através desta, Manifesta o* ***APOIO*** *a Implantação desse meio de comunicação em favor da* ***ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ****, localizada na Rua 03, nº 1.150 – Centro, nesta cidade. Por se tratar de uma Entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento aos munícipes.*

Por ser expressão da verdade firma a presente em duas vias de igual teor forma.

Guaraí, 02 de maio de 2006.

Pe. Milton Alves da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
TOCANTINS

07 MAR 2012
Lima

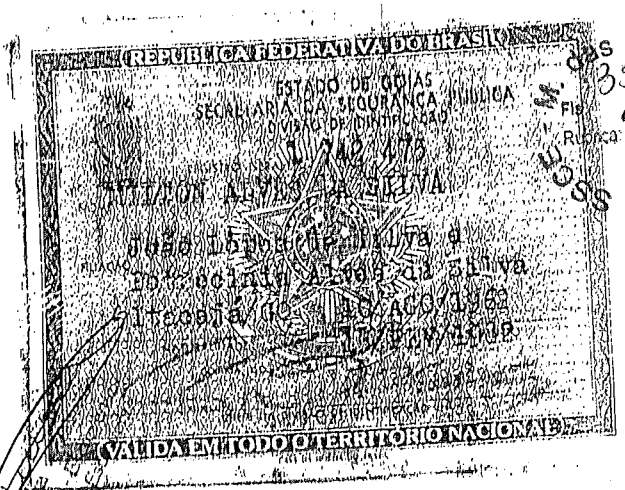

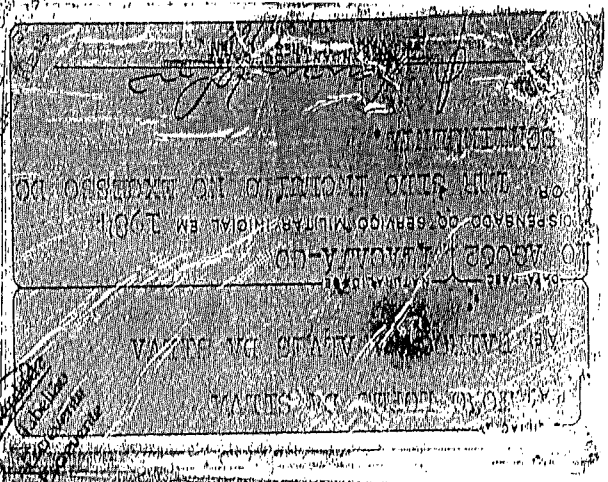

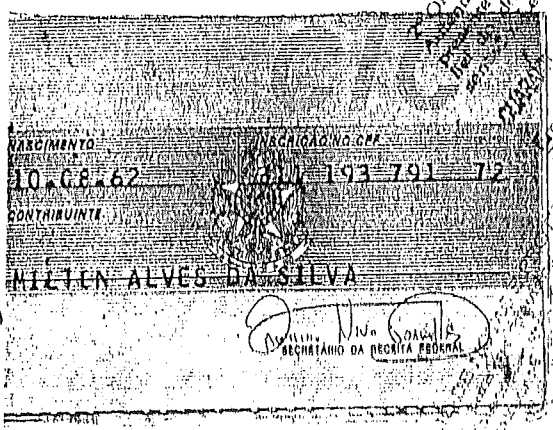

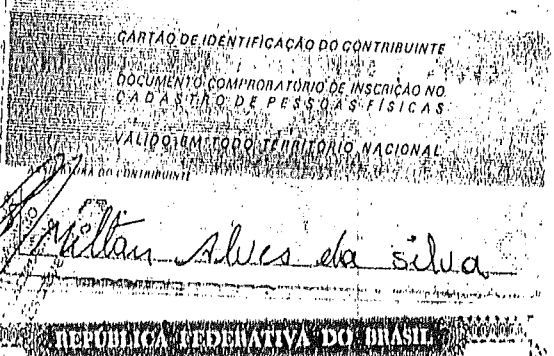

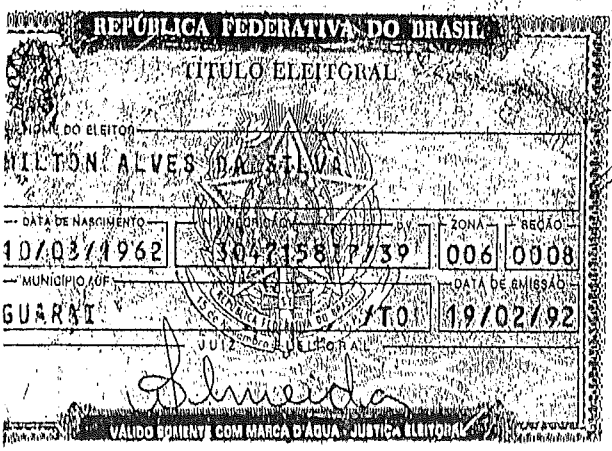

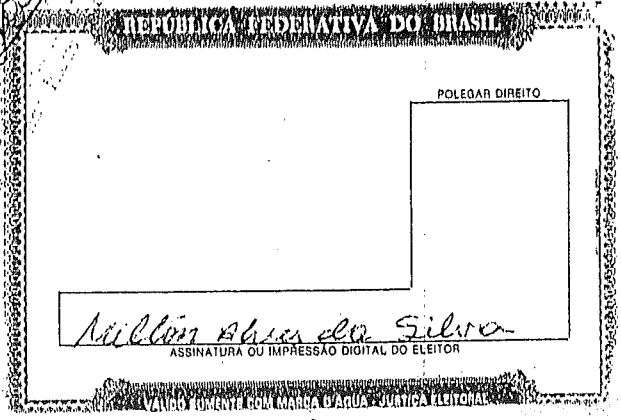

Fls. 350
Rubrica
Cartório Cível - Guarai

5 FEL 2006

Certifico que o presente documento é cópia fiel e reprodução do original que me foi apresentado em 17/11/1994.
Guarai-TO, 17 ABR 2006
Tabelião: Paulo José Coelho Silva
Escrevente: Marlene Oliveira C. Silva
Escrevente: Virgínia Ramos Alves

CARTORIO DO 1º OFICIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guarai-TO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. _____ da verdade
Guarai-TO, 24 de ABR de 2006
Tabelião do 1º Ofício

M. das Comunicações - SSCE
Fls 351
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Em favor ao Manifesto de Apoio por Entidade Associativas e Comunitária em apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Ana Célia M. da Silva, Presidente da Associação dos Moradores do Stº Canaã, situado(a) na Av Paulista Nº 2814 e CNPJ Nº: 04.875.219/0001-95 no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 57790 Órgão expedidor: SSP/TO e do CPF nº 826219341-53 residente e domiciliado na Av. Paulista, nº 2814 Setor(bairro) Canaã, nesta cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 26 de Abril de 2006.

RECONHEÇO(EM)

Ana Célia M. da Silva

Assinatura

2º Tabelionato de Notas - Guaraí - TO
Reconheço, por semelhança, a firma de:
Ana Célia Lopes da Silva — a qual confiro
com o padrão depositado em Cartório.
Guaraí - TO 04 de 05 de 06
Em test. ____ a verdade.
☐ Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
☐ Marlene Oliveira C. Silva-Escrevente
☒ Vagnio Ramos Klaus - Escrevente

M. das Comunicações
07 MAR 2012

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935/94.
MAI 2006
Escrevente Autorizado
Paulo José Coêlho Silva
Mariene Oliveira Ramos

M. das Comunicações
352
Fls.
Rubrica
SS

Ata nº 05/04 Aos 06 de março de 2004

Aos seis dias do mês de março de dois mil e quatro as 22:hr e 5 minutos reuniram-se na quadra de esporte do Setor Canaã os membros da diretoria biênio 2002 a 2003 para dar posse aos novos membros da diretoria eleita dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e quatro onde encontra-se assim composta pelo seguintes membros: Presidente: Ana Célia Dora, Vice-Presidente: José Ribamar P. Saraiva, 1º Tesoureira: Cristiane Nascimento, 2º Tesoureira: Lusany Ramos, 1º Secretaria: Geny Sousa, 2º Secretaria: Eurismar Silva, 1º Conselheira Dorany Cruz, 2º Conselheira, Edilson R. de Oliveira, 3º Conselheira: Mª Souzinete Silva. Dando abertura a programação a Presidente em exercício Célia Regina da Cruz Rocha deu as boas vindas à comunidade e aos convidados que se fizeram presente: Deputado João Oliveira e Vereador João, digo Antonio Martins. Em seguida pediu a Secretaria Darlene Vasconcelos da Silveira que lesse o ofício dirigido a Presidente eleita Ana Célia Dora da Silva onde consta a relação dos documentos da Associação de Moradores do Setor Canaã. Seguido a Presidente eleita fez suas colocações dizendo que precisa muito do apoio da comunidade e também as autoridades para realizar um bom trabalho na comunidade, agradeceu a todos os presente e encerrou desejando a todos um boa festa de posse. Eu Mª Deusamar S. Brito redigi a presente ata e assinarei com os demais presente: Mª Deusamar S. Brito, Darlene V. da Silveira

MAR 20

Fls. 353
Rubrica
19

Célia Regina C. Rocha, Kátia Barbara Guimarães, João Batista [illegible], Edson Rodrigues de Oliveira, Célia Alves da Silva, Maria [illegible], [illegible], Susana R. de Araújo, João Oliveira Dep. Estadual, Marluce B. Sousa, [illegible], Israel Francisco Magnólia Franca Coelho, Maria da Cruz Silva, João Divino de Oliveira, [illegible], Maria Raimunda Silva Moura, Maria Emília Bacas Dalha, Romário Alves S. Santos, Kelvi Marine P. Moura, Rosmeire Pereira da Cruz Santos, [illegible], José de Nascimento Patrício Bezerra da Silva, José Ferreira Vº, Maria Rejane da Silva, Célio Cesar Macedo Paulos, Edmaldo F. da Silva, Silvia de Fátima Gonçalves da Silva, Claudia Venâncio, Rejane Vieira dos Santos, Rogério Pereira Mota, Adriana Silvia Pinto, [illegible] Ferreira Rodrigues, Elenita Carolaço do Carmo, Edivan Dias Prado, Deidiane [illegible], Vera Lúcia Nazareno de Oliveira, [illegible], Amilton Pereira da Silva, Rosildo R. P. Lucimário S. Melo, [illegible], Sônia Ma. Fer. Ana Célia Bento da Silva, Fausto A. Fonseca, Gilmara e Pedro [illegible] Pantoja, [illegible]

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Nº 2395 de Protocolo A-1
Fls. 11Vº
Apresentado em 09 de maio de 19 2005
Registrado no Livro nº A-4 as fls 13Vº sob nº 538
Guaraí (TO) 09 de maio de 19 2005
Oficial

CARTÓRIO DE PAULO JOSÉ COELHO SILVA
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de [illegible]
Guaraí 04 MAI 2005
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Cristiane Oliveira C. Silva - Escrevente
Cristiane Ribeiro Klaus - Escrevente

AVERBAÇÃO
Averbado as margens do Registro
nº 379 fls 07 do livro nº A-4
do registro de Pessoa Jurídica
Guaraí (TO) 09 de maio de 19 2005
Paulo José Coelho da Silva
OFICIAL

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto R. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas
Paulo José Coelho Silva Oficial e Tabelião Guaraí - TO
07 MAR 2012
Livro

Ass. Comunicações - SSCE 354

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.875.219/0001-95		**16/01/2002**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE MORADORES DO SETOR CANAA DE GUARAI-TO**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOCIACAO DE MORADORES DO SETOR CANAA**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO ********	NÚMERO ********	COMPLEMENTO ********	
CEP ********	BAIRRO/DISTRITO ********	MUNICÍPIO ********	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL **INAPTA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **17/07/2004**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:14:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

Ass. Comunicações
07 MAR 2012

falta negativa do anu

Fls 355
Rubrica
SSCE - M. das Comunicações

DECLARAÇÃO

Em favor ao Manifesto de Apoio por Entidade Associativas e Comunitária em apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Edith Batista Bernardi.

situado(a) na Av. Bernardo Sayão

Nº 1361 e CNPJ Nº: 03.206/909/0001-99 no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 136.724 Órgão expedidor: SSP/GO e do CPF nº 645217071 04 residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, nº 1361 Setor(bairro) centro, nesta cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, _____ de _____ de 2006.

x Edith Batista Bernardi

Assinatura

07 MAR 2012

2º OFÍCIO DE NOTAS E PRO... Autentico para os devidos ... presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935/94.
Em testemunho
Paulo José Costa
Marlene Oliveira da Silva
Magnólia Barros Neves
Escrevente
04 MAI 2006
M. das Comunicações - SSCE
Fls 356
Rubrica

[illegible] Aparecida Soares [illegible] Maria Aparecida Soares [illegible] Lucilene L. Freitas [illegible] Ozanete Pereira Borges e Francisca Maria das Graças Ferreira [illegible] Vanessa Ferreira da Luiz, Maria de Jesus O. B. [illegible] Maria Alves Costa, Liliane P. Costa Martins [illegible] de Oliveira Silva, Vera Lucia Gomes de Souza, [illegible] Joana Neta Neves da Silva, Antonia de Jesus Batista [illegible] Geralda Célia Maria de Moraes, Terezinha [illegible] Alves Borges, Vera Secretária da Silva [illegible] Batista Ferreira de Souza, Cecília Dias Dos Reis [illegible] Maria de Fátima Borges Machado, Dercy [illegible] Ribeiro da Silva, Flavina Oliveira da Cruz, Madalena Pereira de Sousa e Adelí Rodrigues da Silva.

Ata nº 004/99 do Termo de Posse.

Aos trinta dias do mês de maio de hum mil e novecentos e noventa e nove às dezesseis horas na sede da Igreja Batista CBN situada na Avenida Tocantins, juntou-se os membros da Associação das costureiras Guará-Norte, para dar posse a diretoria eleita da Associação conforme ata de fundação de nº 001/99. A abertura foi feita pela Irmã Rosa Candido membra da referida Igreja lendo o Salmo cento e trinta e nove, pedindo de uma oração de proteção e um Cântico para todos que estavam presentes. A posse foi presidida pela comissão organizadora do Evento que tomou-se da seguinte ordem: Srª Aparecida Costa Soares Presidente da Associação Comunitária do Setor Pestana, Dr. Marcal Lucilene I. Araújo, e para constar foi feita a chamada da diretoria provisória da Associação eleita por dois meses, em seguida a comissão declara empossadas toda diretoria e o conselho fiscal da referida entidade a constar da presente data conforme eleição realizada aos quinze dias do mês de maio do mesmo ano. Os membros eleitos foram descritos na seguinte ordem: Presidente

Fls. 357
Rubrica

(Maria) aliás: Edith Batista Barnabé, Vice-presidente Maria Nezinha Pereira da Silva. 1º Secretária: Jucilene Jardim Araújo. 2º Secretária: Maria da Luz no. Neto, 1º Tesoureira: Osmarina Silva e Silva, 2º Tesoureira: Maria de Fátima Silva. Membros do Conselho Fiscal: 1º Maria de Jesus Bezerra da Cruz. 2º Aparecida C. Magalhães. 3º Rosa Maria Cardoso Gomes, Laura Ferreira Martins, Nilza Soares de Araújo, Clarilene Pereira Rodrigues, Luizinha Ferreira Leite Euvesmá Alves Neto Silva, Maria Oliveira Silva, Maria de Fátima Borges Machado, Maria do Socorro Ferreira Luz Leite, Ivone Luciana Silva, Adriene Machado, Maria da Conceição L. Jardim, Maria H. Gomes, Orlanda Q. Lopes, Josefa Matias de Souza, Ester Ma Dewsdara Luz Souza. Depois de empossada a Diretoria a Sra Aparecida fez a leitura do Estatuto que rege a Associação e Agradeceu a todos pelo convite. A presidente Dona Edith Barnabé falou da importância da Associação e tombem do Estatuto, prometeu de trabalhar em prol da Associação com garra e coragem. E para constar lavrei a seguinte ata que será assinada por mim e por todos presentes: Jucilene Jardim Araújo. Diretoria da Associação. Presidente: Edith Batista Barnabé vice presidente: Maria Luzinete da Silva 1º tesoureira Osmarina Silva 2ª Tesoureira: Maria de Fátima Silva 1º secretaria = Jucilene Jardim Araújo, 2º secretaria: Maria da Luz Neto, Conselho Fiscal: Aparecida Clementina de Magalhães, Maria de Jesus Bezerra da Cruz Rosa Maria Cardoso Gomes, Maria da Silva Oliveira Clarilene Pereira Rodrigues Laura Ferreira Martins. Maria do Socorro F. Luz Leite Maria de Fátima Borges Machado, Ester Maria Deusdara Luz Sousa, Nilza Soares de Araújo, Euvesmá Alves Neto Silva, Luizinha

Fotocópia
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que me foi apresentado. Tel nº 8.935 de 16/11/1994.
Cartório 04 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Hermes Marcos Klaus - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
07 MAR 2012

Receita Federal

M. das Comunicações 358 SSCE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.206.909/0001-99		07/06/1999

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO GUARA-FORTE**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA BERNARDO SAYAO	1361	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.700-000	CENTRO	GUARAI	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/06/1999

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:13:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

07 MAR 2012

(3)

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 359
Rubrica

DECLARAÇÃO

Em favor ao Manifesto de Apoio por Entidade Associativas e Comunitária em apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Jerônimo T. Aguiar, presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Setor Pestana, situado(a) na Rua Dr. Maranhão Nº 894 e CNPJ Nº: 02.756075/0001-22 no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 288.391.701-97 Órgão expedidor: SSP/PA e do CPF nº 288.391.701-97 / 488772755, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Maranhão, nº 894 Setor (bairro) Setor Pestana, nesta cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 01 de 05 de 2006.

Assinatura

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

ACOMOSP- LIVRO Nº 01 "UM"

Fls. 360

Acomosp- Associação comunitaria dos Moradores do Setor Pestana - Sede: Av: maranhão, 894 Setor Pestana - CNPJ: 02.075/0001-22- Guarai - TO Diretoria da Acomosp Para (01/07/05 à 30/06/07) Ata Nº 07/2005 Da posse da Diretoria Acomosp. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e cinco as trinta horas de junho de dois e sete as quais são: 01- Jeronimo Fernandes Aguiar, Presidente; 02- Wrenton Reis Brito, Vice Presidente; 03- Francisco Ferreira Lopes e 04- Maria Rosa Honorato de Aquino, Tesoureiros; 05 Roisalba Ferreira Lima e 06 Gula Adriana da Silva, Secretárias; Conselho Fiscal 07- Raimundo gomes de Oliveira 08- Rubens cardoso Borges e 09 jacinta monteiro da Rocha; - Conselho comunitario: 10 Domingos Quixaba da Paixão e 11 Francisco Ferreira Lopes. Essas pessoas compõe uma chapa unica e por tanto não foi possivel haver eleição nesta data marcada, reuniu-se a comunidade para assinar a ata de posse dessa nova diretoria nesta data (26/06/05) vinte seis de junho de mil e cinco, como estava previsto na ata anterior. Segue as assinaturas.

01- Jeronimo Fernandes Aguiar; Presidente

02- José Tavares Lima; Representante de LAVOURAS COMUNITÁRIA

03 [illegible]

04 Roisalba Ferreira Lima

05 Wrenton Reis Brito

06 Gula adriana Sousa Silva

07 maria Rosa Honorato de Aquino

08- Raimundo Gomes de Oliveira. (analfabeto)

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. da verdade
Guarai-TO, 08/08/2005
Tabelião do 1º Ofício

CARTORIO DO 1º OFICIO
Villyane Millonteh Rodrigues Nunes
TABELIÃ E OFICIALA
GUARAI - TO
MAR
Lima

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Eva Marreiro Teixeira

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 677.751 — 409954

NOME EVA MARREIRO TEIXEIRA

FILIAÇÃO Luiz Marreiro Teixeira
Maria do Divino da Silva Teixeira

Itacajá-GO — 04-ago-1962
NATURALIDADE — DATA DO NASCIMENTO

10-out-1981
DATA DA EXPEDIÇÃO — CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Cópias para os devidos efeitos a que idêntica ao documento que me foi apresentada. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
CURAIÁ 04 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva
Marlene Oliveira C. Silva
Vagnia Pereira Reis

Fls. 361

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Jerônimo Fernandes Aguiar

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
SEC. DE ESTADO DE REGISTRO GERAL
INST. DE POL. CIENTÍF. "RENATO CHAVES"
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL PA/390.640

NOME JERONIMO FERNANDES AGUIAR

FILIAÇÃO Mamedio de Sousa Aguiar
Izabel Fernandes da Silva

Maranhão — 05-01-1956
NATURALIDADE — DATA DO NASCIMENTO

Casado — 21-11-1928
ESTADO CIVIL — DATA DA EXPEDIÇÃO

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SETOR PESTANA

SETOR PESTANA - Tel. (63) 464-5081 - GURAÍ - TOCANTINS

CNPJ(MF) 02.756.075/0001-22

CARTEIRA DE IDENTIDADE DO ASSOCIADO

Ficha Nº 001

NOME JERÔNIMO F. AGUIAR

Masculino — NAT. Carolina-MA — DN 06/01/56

NAC. Brasileiro — E. CIVIL Casado — CÓD. 001/03

PROFISSÃO Autônomo — Função Associado Presidente

"FELIZ AQUELE QUE TEME AO SENHOR"

FILIAÇÃO Mamedio de Sousa Aguiar
Izabel Fernandes da Silva

CÔNJUGE Eva Marreiro Teixeira Aguiar

RG 390.640-SSP/PA — CPF 288.391.701-97

TIT. ELEITORAL 21487712755 — EMISSÃO 11/12/2002

Assinatura Jerônimo Fernandes Aguiar

Ass. Presidente — Ass. Secretário

Válido em todo território nacional desde que a presente regularização atual e vigente como o Art. 8º, §2º, 3º Lei da Identidade.

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Cópias para os devidos efeitos a que idêntica ao documento que me foi apresentada. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
CURAIÁ 04 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva
Marlene Oliveira C. Silva
Vagnia Pereira Reis

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JERONIMO FERNANDES AGUIAR

Nº de Inscrição
288391701-97

Data do Nascimento
06/01/56

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Jerônimo Fernandes Aguiar
JERONIMO FERNANDES AGUIAR

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 19/02/98

07 MAR 2012

Lima

M. das Comunicações
Fls. 362
Rubrica
SSCM

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.756.075/0001-22		**07/06/1998**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SETOR PESTANA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ACPJ**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARANHAO	**1241**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.700-000	**SETOR PESTANA**	**GUARAI**	**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:10:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSC
Fls. 363
Rubrica:

FUNDAÇÃO ASSISTECIAL MENINO JESUS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO APRESENTADA POR ENTIDADE ASSOCITAVAS E COMUNITARIAS.

EU, **Humberto Costa Nascimento**, Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) residente domicilio **Av B 05 SN**, constituída no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Sob o **n°CNPJ 26702993/0001-37,** venho declarar que tendo em vista a liberação de um sinal para instalação de uma **RADIODIFUSÃO COMUNITARIA "FM'',** Nesta cidade, por parte do Ministério das Comunicações, constante no aviso n° 1/2006, datado de 26/04/2006, DECLARO, para os devidos fins de direitos, que através desta ato, MANISFESTO APOIO à Implantação desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÂO RESGATE CULTURAL DE GUARAI**, localizada na Rua 03, n°115, centro, nesta cidade, cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento desta Radia Comunitária e de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guarai-TO, 26 de Abril de 2006.

Humberto Costa do Nascimento

Assinatura, **Humberto Costa Nascimento**.
CPF: 309 49 251-00

Min. das Comunicações
MF - SCM - COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
Lima

M. das Comunicações
Fls. 364
Rubrica
SCS - 1

Presentes à primeira reunião para fundação da Fundação Assistencial "Menino Jesus" realizada no dia 30 de março de 1990.

1 - Maria Anita Rocha Pomeno.
2 - Manuel de Paula Bueno.
3 - Pe. Adinio Dias da Silva
4 - Joana Ferreira de Oliveira
5 - Maria do Socorro Coelho Silva.
6 - Marlete de D. Gomes Silva.
7 - Aurea Gonçalves Moreira de Macedo.
8 - Aida da Silva Nunes.
9 - Raimunda Vanete Fontanelle.
10 - José Carlos Ferreira
11 - Sergio Danilo Krummenauer
12 - Dorotéa de Brito Sousa.
13 - Marivone Dall'Agno.
14 - Imobile Mustafa Brito Bucar de Abreu
15 - Enedina Coelho da Silva.
16 - Santina Neves Ferreira.
17 - Creusa Rodrigues Costa.
18 - Joana Batista da Silva
19 - Vany Nunes Santos.
20 - Maria Luiza Alves de Araújo.
21 - Maria de Fátima C. Neves.
22 - Elvira Santos Pereira
23 - Mariazinha Coutinho Costa.
24 - Marlene Brito Bueno.
25 - Maria Antonia da Cruz Sousa.
26 - Maria Emilia Brito Bucar.
27 - Joanna da Mata Martins.
28 - Luicia de Paula Bueno.
29 - Neomasia de Brito Sousa

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autêntico para os devidos efeitos a
fiel do documento que me foi apre-
sentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARATINGUETÁ 04 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho C. Silva - Tabelião
Mariana Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Matias - Escrevente

M. das Comunicações
Fls.
07 MAR 2012
1

SSCE - M. das Comunicações
Fls 365
Rubrica

30 - Antonia Noronha de Oliveira.
31 - Arevaide Aguiar da Cruz.
32 - Ana Ribeiro Abreu.
33 - Eunice de Sousa Coelho.
34 - Rosenda da Silva Sentinela.
35 - Olegnólia Mota Rodrigues.
36 - Luzania L. da Silva
37 - Hilario Holanda Bispo.
38 - Lalay Dias Ferreira.
39 - Maria de Jesus B. de Freitas
40 - Mary Aparecida de Oliveira Monteiro.
41 - Maria Bistela de Lima.
42 - Maria Nice de Alencar.
43 - Maria Nazareno Filho Bruno.
44 - Odélia Cardozo de Almeida.
45 - Maria Patrocinia N. dos Santos.
46 - Laudelina Rodrigues de Souza.
47 - Valdirene Paradasipug
48 - Domingos Pereira Carvalho.
49 - Benezina Batista da Silva.
50 - Constância Noronha Aguiar.
51 - José Gomes de Moraes.
52 - Domingos Dias Carvalho.
53 - Simonya M. Nunes dos Santos Reis.
54 - Agostinha Aparecida Gonçalves Ribeiro.
55 - Moristene Mendes Ribeiro da Silva.
56 -
57 - Doralice de Bittencourt.
58 - Jandilene Mendes Ribeiro de Araújo.
59 - Maria Alves de Lima.
60 - Aristéia Coelho Santos.
61 - Angelita Lucia Jorge

Ata da Reunião Pró-Fundação, aprovação dos

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Autentico para os devidos fins a presente fotocópia que me foi apresentada e reconhecido
Rol de documentos nº 15.111/2006
Jaraguá do Sul, SC, 04 MAI 2006
Em testemunho
Paulo Leal Coelho
Mariane Oliveira
Juliana Ramos
Selo Digital
Escrevente

DOU FÉ que a presente cópia reprográfica é fiel reprodução do documento original que me foi apresentado.
Jaraguá do Sul, SC, 04 MAR 2014

Estatuto e eleição da diretoria do Conselho Fiscal, seus suplentes e do Conselho deliberativo da Fundação Assistencial "Menino Jesus". Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa, às vinte horas e trinta minutos, nas instalações do salão paroquial da Igreja Católica São Pedro, à Avenida nº , nesta cidade de Guaraí - TO reuniram-se em Assembléia Geral, as senhoras subscritoras da presente ata, visando estruturar uma entidade que as congregasse em nos mesmos objetivos e de acordo com as exigências da lei. Por unanimidade, a Assembléia investiu a Senhorita Glaucia de Paula Bueno na presidência dos trabalhos, dando abertura convidando para a mesa a 1ª Dama do Município - Maria Anita Rocha Bueno, o Prefeito Municipal - Manoel de Paula Bueno, Delegada de Ensino - Aurea Gonçalves Moreira de Medeiros, Repr. da Igreja Católica - Irmã Aida da Silva Nunes, Padre Edisio Alves da Silva. Repr. dos Professores, Maria do Socorro Coelho Silva, Repr. do Lar de Idosos, Joana Ferreira de Oliveira, Repr. das Esposas de Vereadores, Marlete de O. Gomes Silva Repr. da classe masculina Sr. Raimundo Nonato Fontinelle. Em seguida passou a palavra para o prefeito Municipal, que cumprimentou os presentes, principalmente as senhoras Guaraienses que demonstravam sabedoria e espírito de verdadeiras comunitárias traduzidos com os preservar e a intensão meritória de ajudar aos carentes, através da Fundação pretendida. Explicou ainda os aspectos formais e jurídicos que deverão personificar a magnífica idéia,

SSCE - Assessoria das Comunicações
Fls 366
Rubrica
GUARAÍ - TO 4 MAI 2006
Em teste... Paulo José C... Mariana Oliv...
Tabelião
Escrevente
Escrevente
04 MAR 2006

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ - TO 04 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vanna Paiva Alves - Escrevente

SECOM - Assessoria das Comunicações
Fls. 364
Rubrica

pondo-se a dispesiras, como Prefeito e Cidadão Guaraiense na ajuda do possível dentro do seu mandato. A seguir foi dada a palavra como um esclarecimento de Fundação à Irmã Aida da Silva Nunes, que falou da importância de ajuda das senhoras no funcionamento de uma Fundação. Logo após foi lido o estatuto para a aprovação ou modificações na qual foi aprovado o nome da Fundação como Fundação Assistencial "Menino Jesus", sendo instituído que o mandato da Presidente seria de 02 anos apartir desta data, tendo sido votado por unanimidade por todos os presentes, continuando sugeriu que as presentes apresentassem sugestões para a denominação da entidade que, foram muitas, das quais, por votação e aprovação prevaleceu a nomenclatura Fundação Assistencial "Menino Jesus". Foi submetido à discussão pela assembleia na indicação de nomes para Diretoria da Fundação que dentre elas escolheria a diretoria, sendo indicadas as seguintes senhoras e Senhor: Maria Anita Rocha Bueno, Maricleia de O. Gomes Silva, Raimunda da Silva Fontinelle, Maria de Fátima C. Nunes, Ana Ribeiro de Abreu, Marinone Maria Zaffari Dallagnol, Constância Nogueira Aguiar, Maria Nice de Alencar Domingas Ferreira de Carvalho, Valdeci Dias Fernandes, Magnolia Maria Rodrigues, Maria Aristeia de Lima, Nadia Inês S. da Cruz Freitas, Glaucia de Paula Bueno, Raimundo Nonato Fontinelle. Depois de indicadas os membros da mesa, retiraram-se para o plenário, ocupando a mesma as passagens para diretoria, que entre elas foi:

MARIA
LIMA

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 368
Rubrica

escolhida por indicação sendo, assim constituída a seguinte diretoria: Presidente - Maria Anita Rocha Bueno, Vice-Presidente - Maria Nilde Zordan Dallagnol, 1ª Secretária - Glaucia de Paula Bueno, 2ª Secretária - Maria do Socorro Coelho Silva, 1ª tesoureira - Maria de O. Gomes Silva, 2ª Tesoureira - Maria Justina de Lima. Sendo constituído o Conselho Fiscal e Suplentes como: 1º Conselheiro - Raimundo Nonato Fontinele, 2ª Conselheira Maria Helene Brito Bucar, 3º Conselheira - Maria Gil F. S. da Cruz Sousa, 1º Suplente - Constância Veronika Aguiar, 2º Suplente - Ana Ribeiro de Abreu, 3º Suplente - Maria Nice de Alencar. Como Representante do CNAS (Conselho Nacional Assistencia Social a Srª Valdely Dias Ferracende e Suplente - Maria de Fátima C. Nunes. Ficando, ao final, aprovado por unanimidade, com a redação seguinte: Estatuto da Fundação Assistencial "Menino Jesus" Capitulo Primeiro - Denominação, Finalidade, Sede e duração, artigo primeiro - sob a denominação de Fundação Assistencial "Menino Jesus", visando promover a educação, amparo à menores, Assistencia hospitalar etc, com sede e Jurisdição em Guaraí - Tocantins, em tempo indeterminado, sem visar lucro de qualquer natureza nem distribuir dividendos. Capitulo Segundo - Administração e representação artigo segundo - Congregando elementos da Sociedade leiga, sem cor de todos os que se disponham a colaborar com as finalidades da Fundação

Visto
Lima

4 - MAI 2006

8 MAR 2012

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍTO 04 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Reginaldo José Coelho Silva - Tabelião
Virginia Tavares Oliveira Cr. Silva - Escrevente

M. das Com...
Fls 369
Rubrica
USS - 1

Assistencial "Menino Jesus" será a entidade administrada por uma Diretoria Executiva, Cons. Deliberativo e um conselho Fiscal, eleitos de dois em dois anos pela assimbléia geral dos associados, artigo terceiro - A diretoria Executiva será composta de um presidente uma secretária geral e uma tesoureira, escolhidos dentre os associados, competindo ao Presidente representar a entidade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Paragrafo único - A movimentação de contas bancárias e todos os documentos que envolvam finanças da entidade, serão assinados, conjuntamente pelo presidente e pela tesoureira. Artigo Quarto - O Conselho Fiscal será composto de três membros que escolherão dentre si um Presidente, competindo ao órgão fiscalizador todo o movimento contábil e financeiro da entidade, autorizar despesas superiores a (Quatro) 04 salários mínimos fiscal e fixar a anuidade, dos associados. Artigo quinto - Os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho fiscal e Deliberativo, serão exercidos gratuitamente. Capitulo Terceiro - Da assimbléia geral - Artigo Sexto - A assembléia geral ordinária reunir-se-á na ultima quinzena de março de cada ano, para a aprovação do relatório e contas do exercício anterior, para fixar o programa de trabalho do exercício social subsequente em dois anos para as eleições da diretoria do conselho fiscal e do Conselho deliberativo. Artigo Sétimo - Extraordinariamente reunir-se-á sempre que convocado pela diretoria, pelo Conselho Deliberativo ou MARCOS um terço dos associados em dia com suas

obrigações sociais. Artigo oitavo - Somente as assembléias gerais integradas pela maioria absoluta dos associados e mediante a deliberação de dois terços dos presentes poderão dispor sobre a reforma dos estatutos e transferência de bens e a extinção da entidade. Capítulo Quarto - Disposições gerais. Artigo nono - Os associados não são responsáveis subsidiariamente pelas obrigações sociais, entretanto os integrantes da administração respondem pelo excesso de mandato e pelo descumprimento dos estatutos e da lei. Artigo Décimo - A entidade manterá conta bancária na Agência Geral do Banco do Brasil na qual depositando obrigatoriamente todos os seus haveres, subvenções ou auxílios de qualquer natureza até o momento de sua utilização. Artigo Décimo primeiro - A Fundação Assistencial "Menino Jesus" será extinta se não cumprir as suas finalidades ou se assim deliberar a assembléia geral, na forma estatutária. Artigo Décimo segundo - Verificando-se a extinção da Fundação Assistencial "Menino Jesus", todo o seu patrimônio, automaticamente reverterá para Prefeitura Municipal de Guaraí, que por sua vez dará uma destinação específica da maneira que lhe convier. Artigo Décimo terceiro - Todos os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos em reunião do conselho deliberativo, da diretoria executiva e do conselho Fiscal, que deverão propor a assembléia geral ordinária a adoção de um regimento interno disciplinador do funcionamento da entidade, aprovados e adotados

Fls 370
Rubrica

Cartório 14 MAI 2006

Reconhecimento da(s) firma(s) de PAULO JOSE COELHO SILVA
Para os devidos efeitos
Anexado para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, em 10/05/06 de 19/11/1998
Selo(s): 1 0 0 0

SSCE - MG Fls 371 Rubrica 5

os estatutos. Após a escolha e a aprovação dos estatutos, foram empossados seus devidos cargos. Terminado os trabalhos a primeira Dama - Maria Anita Rocha Bueno agradeceu a presença e a disponibilidade de todos os presentes. Às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos deu por encerrada a reunião digo sessão, mandando a mesma - Flaviana de Paula Bueno secretária, lavrar esta ata que, será assinada pelos membros da diretoria, do conselho fiscal conselho deliberativo. Já tendo assinado todos as demais presentes, que irão figurar como sócias Fundadoras. A Fundação Ora Fundada Funcionará na Av: Raimundo Alencar Leão nº: 1720 Guaraí-TO

Maria Anita Rocha Bueno
Presidente

Raimundo Nonato Fontenele
1º Conselheiro(a)

Adriana de Oliveira Rodrigues
Vice-Presidenta

Cristiane Pinto Bueno
2ª Conselheira

Flaviana de Paula Bueno
1ª Secretária

Maria Ondete S. da Cruz Sousa
3º Conselheira

Maria do Socorro Coelho Silva
2ª Secretária

Constância Moreira Aguiar
1º Suplente

Ana Ribeiro Abreu
2º Suplente

Marlete de O. Gomes Silva
1ª Tesoureira

Maria Nice de Alencar
3º Suplente

maria Bernadete da Silva
2ª Tesoureira

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Autentico a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Dou fé.
Guaraí - TO 04 MAI 2006
Em testemunho
Paulo José Coelho
Marlene Oliveira
Vagnia Barros Alves

DATA 02 MAR 2012
Lins

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
nº 529 (do Protocolo A-1
fls 94
Apresentado em 23 de Agosto de
1990 Registrado no Livro nº A-2 as fls v.01/02
Sob. numero 081 de Ordem.
Guaraí (Goiás) 23 de Agosto de 1990

Escrivão em Exercício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelionato Pro, | Posto fiscal Selos Ellos
testo, R. Títulos | Recebido em Pagamento
e Documentos,
Pessoas Jurídicas | GUARAÍ - GO
e Civil

Presentes a segunda reunião para votação de nova diretoria por motivo de afastamento de cargos na diretoria da fundação Assistencial "Renato Jesus", realizada no dia 01 de agosto de 1991.

01 - Lúcia de Fátima Gomes P. Amaral
02 - Santina Neves Ferreira
03 - Ana Ribeiro Abreu
04 - Constância Noronha Aguiar
05 - Eunice de Sousa Coelho
06 - Emiliana Coelho da Silva
07 - Marlete de O. Gomes Silva
08 - Maria de Fátima Coelho Neves
09 - Augusta Batista da Silva
10 - Antonia Nogueira de Oliveira
11 - Ana Coelho Moleta
12 - Agostinha A. G. Ribeiro
13 - Maria Batista de Lima
14 - Maria Anita R. Bueno
15 - Isaura da Mata Nunes

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei Fs 7.935 de 28/11/1984.
Guaraí, 14 MAI 2006
Paula José Cavalcante Oliveira
Mariene Oliveira Ramos Paiva
Escrevente

Fls. 872
Rubrica
CSS - SES

Lins

das Comunicações - SSCE - M. Fls. 343 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.702.993/0001-37		**22/10/1990**

NOME EMPRESARIAL **FUNDACAO ASSISTENCIAL MENINO JESUS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **85.31-6-99 - Outros serviços sociais com alojamento**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA BERNARDO SAYAO	**1372**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.700-000	**CENTRO**	**GUARAI**	**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:07:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

das Comunicações
07 MAR 2012

DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO
PARÓQUIA SÃO PEDRO DE GUARAÍ – TO
SECRETARIA PAROQUIAL
Av. Araguaia, Pça. São Pedro - Cx. P. 02 - Fone: 464 - 2005/Fax: 464 - 2980
GUARAÍ – TO E-mail: saopedroguarai@cultura.com.br

M. das Comunicações - S. E.
Fls. 374
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Pe. Amarildo Dias Cardoso, pároco da Paróquia São Pedro – Guaraí – TO, portador da RG nº 1.999.943.866.431 Órgão expedidor SSP/GO e do CPF nº 333.185.571-53, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 1642 - residente na Avenida Goiás nº 1642 no município de Guaraí/TO Centro, nesta cidade.

Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através dês ato manifesto meu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 28 de abril de 2006.

Pe. Amarildo Dias Cardoso
Pároco

das Comunicações
07 MAR 2012

Art. 5º - O presente Estatuto poderá ser modificado observando que dispõe o Art. 21, desde que as modificações a serem introduzidas obedeçam aos objetivos sociais da comunidade.

§ Único - A Associação de Moradores para execução e desenvolvimento de suas atividades poderá contratar serviços e assistências necessárias no limite de suas possibilidades financeiras observando que deverá ser feito tomadas de preços com o mínimo de 03 (três) convites e posterior aprovado de 2/3 da Assembléia em primeira convocação e 1/3 em segunda, com um prazo de 1 (uma) hora para a realização da 2ª (segunda).

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

A - Frequentar a sede da Associação;

B - Comparecerem às gerais, discutirem e votarem os assuntos ventilados e proporem medidas úteis aos interesses da Associação;

C - Participar das Assembléias Gerais e exercerem os direitos de votarem e ser votados exceto no caso de menores de 18 (dezoito) anos.

D - Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria quaisquer medidas de aproveito para conjunto habitacional, para o setor e para a comunidade;

E - Requerer informações sobre assuntos que lhes digam respeito e requerer do Conselho Deliberativo apuração de qualquer irregularidade na administração da Associação;

F - Ser eleito para qualquer cargo de acordo com este estatuto.

§ ÚNICO - Exclui-se do direito do sócio contribuinte a letra "F", deste artigo.

Art. 24 - A Associação será administrada por uma Diretoria eleita em Assembléia Geral, com um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita e seus membros será composta dos seguintes cargos:

A - Presidente;
B - Vice-Presidente;
C - Secretário;
D - Vice-Secretário;
E - Tesoureiro;
F - Vice-Tesoureiro;
G - Diretor de Esportes;
H - Vice-Diretor de Esportes;
I - Diretor Social;
J - Vice-Diretor Social;
K - Diretor de Divulgação;
L - Vice Diretor de Divulgação.

Art. 25 - COMPETE A DIRETORIA:

A - Admitir e dispensar funcionários e demais servidores;

B - Designar as funções dos departamentos;

C - Organizar o orçamento anual;

D - Administrar a Associação;

E - Convocar os associados para as reuniões que se fizerem necessárias.

Art. 43 - Embora de prazo indeterminado, a Associação poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim e com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de sócios em pleno gozo de seus direitos.

Art. 44 - Deliberada a dissolução da Associação e satisfeito o passivo, o remanescente do patrimônio será destinado a caráter filantrópico, devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.

Art. 45 - O presente Estatuto entrará em vigor, depois de devidamente registrado no Cartório competente.

ATAS

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR SUL
ATA DA 1ª REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de agosto de 1987, às 20 horas na residência da Sra. UMBELINA LUIZA LOPES - Rua 99 nº 105, Edifício Montreal, apartamento 402, Setor Sul, a 1ª reunião da Associação dos Moradores do Setor Sul, de acordo com as assinaturas de apoio dos membros para a fundação, com a finalidade de escolher sua diretoria.

Que por aclamação geral foi assim constituída: PRESIDENTE- UMBELINA LUIZA LOPES; VICE-PRESIDENTE- DRA. VANDA ROSA DE SIQUEIRA, 1a. SECRETÁRIA DRA. LEÔNIA MACHADO PIMENTA BUENO; 2ª SECRETÁRIA DRA. MARILU ZALDIVA DINIZ, 1ª TESOUREIRA - ANTONIA DA CRUZ AVELINO; 2º TESOUREIRA- ANA RODRIGUES PEREIRA.

CONSELHO FISCAL: COORDENADOR- DIRCE SOCORRO GUIZZO, ANA ALVES DE ASSIS, NELCY MARIA CAMPOS, VÂNIA APARECIDA ARANTES, IRANI MOREIRA DE CARVALHO, DR. LUCIANO ALVES SARDINHA.

Sendo aclamada e aprovada por todos os presentes, finalizou-se a reunião dos moradores do Setor Sul, passando os mesmos a assinarem a presente ata.

Presidente: Umbelina Luiza Lopes.
Vice-Presidente: Wanda Rosa de Siqueira.
1ª Secretária: (Ilegível).
2ª Secretária: Marilu Zaldiva Diniz.
1ª Tesoureira: Antônia da C. Avelino.
2ª Tesoureira: Ana Rodrigues Pereira.
CONSELHO DELIBERATIVO:
1- Maria Bueno Teixeira.
2- Inês de Gusmão.
3- Doranites Maria Barbosa.
4- Magalhães Paulo da Silva.
5- Lucindra Bueno Ferro.
6- Irani Soares da Costa.
7- Suely Vaz.
8- Sidnei Sardinha de Resende.
9- Ronei Martins Guidão.
10- Teodora da Silva Rosa.
11- Guilhermina Alves de Souza.
12- Lázara Ribeiro de Santana.
13- Domingos R. de Santana Neto.
14- Nelson Gomes de Moraes.
15- Túlio Alves Sardinha.
16- Jorge Olegário de Oliveira.
17- Maria da Silveira Pinto.
18- Ana Amélia Prudente.
19- Tereza Pereira dos Santos.
20- Valdinei Batista.

ATA da Assembléia Geral de Fundação, aprovação de estatutos e eleição da Diretoria da "AÇÃO SOCIAL SÃO PEDRO", da cidade de Guaraí, Goiás. Aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, em Guaraí-Goiás, às vinte horas, na Praça de São Pedro, número cento e vinte e três (123), reuniram-se em Assembléia Geral os senhores abaixo assinados, visando fundar uma entidade de cunho assistencial beneficente, objetivando atender às camadas mais carentes da comunidade quanto a amparo aos menores marginalizados, educação aos mais carentes, assistência hospitalar, abrigo aos idosos abandonados, promoção humana através de cursos práticos e escolas profissionais. Com a palavra o Pe. Cícero José de Sousa, Vigário da Paróquia, convidou ao Sr.

Fls. 375 - Rubrica
Cartório das Comunicações
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ-TO 16 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Magnia Rafmas Klaus - Escrevente
PAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
376
Rubrica

ASSICASOL
ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS
CABOS E SOLDADOS DA 3ª CIPM – ASSICASOL
Av. Bernardo-1 n.º 3308 S. Aeroporto – Fone 3464-2225
Guaraí – Tocantins

ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE CABOS E SOLDADOS DE GUARAÍ-TO/ASSICASOL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Eu, Gilvânio Aguiar Costa, Presidente da Associação Independente de Cabos e Soldados de Guaraí-TO, Assicasol, com inscrição no CNPJ nº 01.795.617/0001-03, venho, em nome de todos os associados dessa entidade, declarar que tendo em vista a liberação de um sinal para instalação de uma RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM", nesta cidade, por parte do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, constante no aviso nº 1/2006, datado de 05/04/2006, DECLARO, para os devidos fins de direitos, que através deste ato, MANIFESTAMOS APOIO à implantação desse meio de comunicação em favor da ASSOCIAÇÂO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, localizada na Rua 03, nº 1150, centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

GUARAÍ-TO, 25 de abril de 2006.

Vice-Presidente

Assinatura

CPF:586.712.341-34

das Comunicações
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

Aguinaldo Pereira Soares.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 105.803 DATA DE EXPEDIÇÃO 15.04.92

NOME AGUINALDO PEREIRA SOARES

FILIAÇÃO Bernardino Ferreira Soares
Raimunda Pereira Soares

NATURALIDADE Itacaja-TO 11-Out-1.973 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.N.3.084.Fls.152-V.Lv.05.Exp
Presidente Kennedy-TO,16.10.91

CPF
PALMAS-TO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GUINALDO PEREIRA SOARES

Nº de Inscrição
764906611-87

Data do Nascimento
11/10/73

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Aguinaldo Pereira Soares.
AGUINALDO PEREIRA SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 11/09/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
AGUINALDO PEREIRA SOARES

DATA DE NASCIMENTO 11/10/1973
INSCRIÇÃO 292.585.927 63
ZONA 06
SEÇÃO 32
MUNICÍPIO / UF GUARAI - TO
DATA DE EMISSÃO 18/06/90

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Aguinaldo Pereira Soares
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

7ªCSM
RA CDI 818909 nMn

NOME
AGUINALDO PEREIRA SOARES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI Bernardino Ferreira Soares
MÃE Raimunda Pereira Soares

DATA NASC 11.10.73
NATURALIDADE Itacajá - TO

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1993
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DE CONTINGENTE

Jorge Sebastião Sinesio - 1º Ten.
COMANDANTE OU CHEFE
Delegado da 13ª Del. SM/7ª CSM

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autêntico para todos os efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ - TO 2 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Maus - Escrevente

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autêntico para todos os efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ - TO 2 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Maus - Escrevente

07 MAR 2012

Fls. 322
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Mª do Socorro da Rocha
RG 2842583 SSP/PE **ASSINATURA** Maria
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão S/Nº **CEP** 77700-000

NOME Joatan Cursino da Costa
RG 185720 SSP/TO **ASSINATURA** Joatan
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão S/Nº **CEP** 77700-000

NOME Maria Mônica L. da Rocha Silva
RG 192069 SSP/TO. **ASSINATURA** Mônica
ENDEREÇO Avenida Bernardo Sayão 1375 **CEP** 77700-000

NOME Maria José P. de Alcântara
RG 675.936 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão Nº 10.82 **CEP** 77700-000

NOME LUIZ GONZAGA DA SILVA
RG 361 833 SSP TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. 68 SETOR DE Nº 4113 **CEP** 77700

NOME Marilene Oliveira dos Santos
RG 726.401 **ASSINATURA** Marilene
ENDEREÇO Rua 31 de março **CEP** 777000

NOME Wilmar Alves Severino
RG 128.108 **ASSINATURA** Wilmar
ENDEREÇO Rua 31 de Março nº 1205 **CEP** 777000

NOME Marcelo Martins Guarda
RG 930.399 **ASSINATURA** Marcelo Martins G
ENDEREÇO Avenida Tocantins **CEP** 777000

NOME Doralice Bezerra da Silva
RG 984.465 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Avenida Paraná **CEP** 77700

NOME Cleidiane Pereira Severino
RG 929.251 **ASSINATURA** Cleidiane P. Severino
ENDEREÇO Avenida Paraná **CEP** 777000

NOME Maria Vanubia Conceição Severino
RG 883.872 **ASSINATURA** Maria
ENDEREÇO Avenida Paraná **CEP** 777000

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCS
Fls. 323
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Mauricio Barbosa Rodrigues
RG 881904 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV 15 de Novembro Nº 1847 CEP 77700000

NOME Gilda Barros da Silva
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B5 Nº 3992 CEP 77700000

NOME Edmar Cerqueira Sales
RG 5855592631 04 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: B3 3805 Setor aeroporto CEP 77700000

NOME Neri Ribeiro da Rocha Sales.
RG 699.905.421-75 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: B3. 3805. Setor Aeroporto CEP 77700000

NOME João Pereira Rodrigues
RG 00964-4 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B2 setor aeroporto CEP 77700000

NOME Francisco do Evangelista Silva
RG 1896.673 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. AV. W6 Nº 1023 Setor aeroporto CEP 77700000

NOME Maria Lopes de Queiroz
RG 667624 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B5 4343 CEP 77700000

NOME OSMAR BARBOSA
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV: W7 Nº 110 Setor aeroporto CEP 77700000

NOME Antonio Ferreira dos Santos
RG 378.468 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 2 Nº 3717 Setor aeroporto CEP 77700000

NOME HONYSCLEITON GLÓRIA VALENÇA
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 4 Nº 3744 Setor aeroporto CEP 77700000

NOME OSVALDO Sette
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 3 Nº 342 Setor aeroporto CEP 77700000

8V 3M

07 MAR 2012

Min. das Comunicações - SSCM
Fls. 324
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Denise Vilanova de Souza.
RG 750.275 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Sebastião Sales Nº 1521. CEP 77700.000

NOME Maria Santana Vilanova de Souza
RG 3486314-7683545 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Sebastião Rodrigues Sales 1521 CEP 77700.000

NOME Hadley Aguiar Cruz
RG 123.928 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da Fé 1051 CEP 77700 000

NOME CLAUDIO Reis De Oliveira
RG 292.168 ASSINATURA
ENDEREÇO Av: Goiás Nº 2936 A Apt. 03 CEP 77.700-000

NOME SANDRA B. DA ROCHA
RG 268 722 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 05 nº 1093 Goaraí TO CEP 77700000

NOME Araciide do Espirito Santo Araujo Gomes
RG 1677435 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 21 de Abril 1365 CEP 77.700-000

NOME Marcella Fonseca da Silva
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Av: JK nº 2257 CEP 77.700-000

NOME João Candido da Silva
RG 989 811 SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 11 ABRIL Nº 1284 CEP 77.700.000

NOME Cristiane Dias da Silva Sousa
RG M-6.569 828 SSP-MG ASSINATURA
ENDEREÇO Av JK nº 3004 CEP 77700.000

NOME LUIS H-E BARBOSA
RG 57793 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO AL-PANAMA 1681 CEP 77700.000

NOME Ana Carla Peixoto
RG 421467 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goias nº 2.135 CEP 77.700-000

11V

07 MAR 2012

das Comunicações
Fls.
Rubrica
SSS - [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Lazaro Martins dos Santos
RG 315575 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B2 Nº 3801 Guaraí - TO CEP 77700.000

NOME Flesirene Pinto Dias Lima
RG 85.252 SSP TO ASSINATURA Flesirene Pinto Dias Lima
ENDEREÇO AV: 11 de abril, 2781 CEP 77700.000

NOME Margarida Flores Barreira
RG 77595 ASSINATURA Margarida Flores Barreira
ENDEREÇO Av. Paraíba Nº 2335 CEP 77700.000

NOME Rafael Moronha Miranda
RG 776158 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Pernambuco Nº 917 CEP 77700.000

NOME Marina Nazareno Brito Alves
RG 748.804 SSP/TO ASSINATURA Marina N. Brito Alves
ENDEREÇO Av B1 Nº 3368 Setor Aeroporto CEP 77700.000

NOME Sônia vila nova da Silva
RG 320.216 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Piauí 1096 CEP 77700000

NOME Sandoval vila nova
RG 294641 SSP-TO ASSINATURA Sandoval vila nova
ENDEREÇO Rua Piauí 1096 CEP 77700000

NOME Gaudelina Rodrigues de Jesus
RG 879.354 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 7 Nº 1256 CEP 77700.000

NOME Francisco Alves Farias
RG 1072010-86 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV-B1 Nº 3697 ST aeroporto CEP 77700000

NOME Maria da Paz Silva Arrais
RG 12874 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV-B1 Nº 3647 CEP 77700.000

NOME Emanoel Moreira de Souza
RG 193.369 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV B2 Nº 3717 Setor aeroporto CEP 77700.000

07 MAR 2012
Limp

MC - SCS - Comunicações
Fls. 326
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME P. Arnaldo Dias Cardoso
RG 1999943-464315 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 1643 - Guaraí CEP 77700-000

NOME Marisete Lima Pereira
RG 659869 SSP MT ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Santos Dumont 1231 CEP 77700 000

NOME Silvana Angela Mateo de Oliveira
RG 6.281.581.7 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua oito nº 1458 CEP 77.700-000

NOME Urbano Pereira Prado Silva
RG 332 538 - SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av Goiás 2935 casa 01 CEP 77.700-000.

NOME FERNANDO VASCONCELOS CHAVES
RG M 2619 637 SSP MG ASSINATURA
ENDEREÇO RUA TIRADENTES Nº 1925 CEP 77700000

NOME Gilma de A. Matias
RG 4604991 ASSINATURA
ENDEREÇO Tocantins Guaraí CEP 77700-000

NOME Márcia Mª G. Silva
RG 14707 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins 2620 CEP 77.700 000

NOME Mariana Alencar Jorge
RG 2242961 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 13 Esq/C/ Saudade Nº 12911 CEP 77.700 000

NOME LUZIRENE SANTOS VANDERLEY
RG 894-807 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tiradentes, 2484 CEP 77.700000

NOME Cirlene Moreira da Silva
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíso, 1111 CEP 77700000

NOME Gilberto Fco Dacé Aparecido
RG 1142532 - SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. do Triângulo nº 3392 CEP 77.700-000

10V JW

07 MAR 2012

Min. das Comunicações
327
Fls.
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Geicyla do nascimento Primo
RG 683 485 ASSINATURA Geicyla
ENDEREÇO Av. Ceara Nº 1394 CEP 77.700.000

NOME Lourivan Mendes da Silva
RG 409 413 ASSINATURA Lourivan
ENDEREÇO AV. Ceará Nº 1382 CEP 77.700,000

NOME Maria de Fátima Alves da Rocha
RG 262-352 ASSINATURA Maria de Fátima
ENDEREÇO Av: Ceará 1382 CEP 77.700,000

NOME Raimunda Sousa do N. Primo
RG 880 707 ASSINATURA Raimunda S. N. Primo
ENDEREÇO Av. Ceará 1394 CEP 77.700.000

NOME Marinês moreira do nascimento
RG 617.933 ASSINATURA marinês
ENDEREÇO Av. Ceará nº 1369 Esq. com a 3A CEP 77.700,000

NOME Maria Francisca Reis Brito
RG 726-244 ASSINATURA Maria Francisca Reis Brito
ENDEREÇO Rua 31 de Março nº 789 CEP 77.700,000

NOME Cinaria Costa de Souza
RG 25.03.91 ASSINATURA Geilson costa de Souza
ENDEREÇO Av: Ceara N: 1448 CEP 77.700,000

NOME Geilson costa de Souza
RG 983.416 ASSINATURA Geilson costa de Souza
ENDEREÇO Av: Ceara N: 1448 CEP 77.700.000

NOME Maria Bastos da Silva
RG 80.558 ASSINATURA
ENDEREÇO Av: Seara 1250 CEP 77.700,000

NOME Adão Luciano da Silva
RG 886.352 ASSINATURA Adão Luciano da Si
ENDEREÇO Rua Concordia Nº 2516 CEP 77.700.000

NOME Bruna Lezar Ferreira Santos
RG 929.239 ASSINATURA Bruna Lezar F. Santos
ENDEREÇO Rua 22 1477 CEP 77.700.000

11V

Min. das Comunicações
07 MAR 2012

SCM - M. das Comunicações
Fls 328
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Maria da Paz Pinto de Sousa
RG 1832307 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paraíba nº 1825 CEP 77700000

NOME Deusivan de Sousa Barros Silva
RG 528.728 SSP/TO ASSINATURA Deusivan de Sousa Barros Silva
ENDEREÇO Av. Bandeirantes Nº 1719 CEP 77.700-000

NOME Antonia Nadilce P. da Silva
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 1671 CEP 77.700-000

NOME Eliuda B. da Silveira
RG 1397701 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 06 Lote 1700 CEP 77700-00

NOME Maria das Dores Almeida Rodrigues
RG 128.197 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Dona Maria Amélia Motta 2592 CEP 77700-00

NOME Maria Nazaré de Souza Sena 77700-00
RG 671.573 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua J. 1082 CEP 77700-000

NOME Creusa Ma. Galvão Deusdará
RG 1872309 SSP. GO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3, nº 1306 CEP 77.700.00

NOME André Luiz Ferreira
RG 4553742 ASSINATURA André Luiz Ferreira
ENDEREÇO Av. Araguaia 1106 CEP 77700-000

NOME JACMON RODRIGUES MOTA
RG 901584 ASSINATURA JACMON R MOTA
ENDEREÇO AV. 3 PODERES 3299 CEP 77700-000

NOME Andrea Bueno de Araujo
RG 2456072 ASSINATURA Andrea Bueno de Araujo
ENDEREÇO Av. BR 414 090 CEP 77700-000

NOME Hasyra Alves de Araujo
RG 835.664 ASSINATURA Hasyra Alves de Araujo
ENDEREÇO Av. Maranhão 1612 CEP 77700-000

114

07 MAR 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*

SSCE - M. Gas Comunicações
Fls. 327
Rubrica:

NOME Raimundo Clemente de Almeida
RG 632.869 SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 1584 CEP 77700000

NOME Samuel Silva
RG 242.346 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. BERNARDO SAYAO Nº 1375 CEP 77700.000

NOME Osvaldo Rodrigues da Cunha
RG 009-918 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 55 centro Setorial CEP 77700.000

NOME Rosana Alves Vilanova
RG 1.291.379-SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Castelo Branco S/N CEP 77700.000

NOME THAMIRA DOS SANTOS GABINO
RG 02874829-02 ASSINATURA THAMIRA S. GABINO
ENDEREÇO AV. MARANHÃO 683 CEP 77700000

NOME Wallyces Cruz Magalhães
RG 950.245 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Goiás 2844 CEP 77700000

NOME Wandersen Castro da Silva
RG 672.538 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão 1516 CEP 77700-000

NOME Dan Barros Margarita
RG 929 247 ASSINATURA Dan Barros Margarita
ENDEREÇO Av. BR 3807 CEP 77700-000

NOME Adriane Cristina da Silva Daletim
RG 922.987 ASSINATURA Adriane Cristina da Silva
ENDEREÇO Av. Maranhão S/Nº CEP 77700-000

NOME Amanda Alves Martins
RG 202.032 ASSINATURA Amanda
ENDEREÇO Av Paulista 1888 CEP 77700-000

NOME Ulisses Neres Santos Oliveira
RG 201.82 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bahia 3910 CEP 77700-000

8V 3NV

05 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSCE
Fls. 330
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Aparecida Catarina da Silva Belmyat
RG 5 599 091 02 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 10. Nº 3917. Sto. Aeroporto CEP 77-700-000

NOME Guaraciaba Maria de Andrade
RG 802.633 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Araguaia Nº 1588 CEP 77-700-000

NOME Edizabete Alves Belisario
RG ASSINATURA Edizabete Alves
ENDEREÇO Av. Tocantins Nº 2652 CEP 77.700.000

NOME Christiane Costa
RG 341.542 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: B4 Nº 3688 CEP 77-700-000

NOME Kenia Soares Erwy
RG CPF - 928-586-511-91 ASSINATURA
ENDEREÇO AV: Goias Nº 2571, Centro, Guaraí - TO CEP 77-700-000

NOME Marilene Sousa Barros Ripol
RG 270 484 2ª Via ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Brasil Nº 32 CEP 77-700.000

NOME Cristiana Jeronima da Silva
RG 647108 SSP TO ASSINATURA Cristina Jeronima da Silva
ENDEREÇO Avenida B-10, Nº 4026 - St. Aeroporto CEP 77-700-000

NOME Cleana da comunicação Alencar
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 1 setor aeroporto Nº CEP 77-700.000

NOME Josefi Vilma da Conceição
RG 402069 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV B-10 ST aeroporto Nº CEP 77-700-000

NOME Emerk Gomes da Silva
RG 414693 SSP. TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 2 setor aeroporto Nº 3852 CEP 77-700-000

NOME Irene Paulo da Silva
RG 667 615 SSP TO ASSINATURA Irene Paulo da Silva
ENDEREÇO AV. B 2 setor aeroporto Nº 3852 CEP 77-700-000

10 JW

07 MAR 2012

11

Min. das Comunicações - SCS
Fls. 331
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Alexis Rodrigues de França
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV B 5 Setor aeroporto Nº 4441 CEP 77700000

NOME José Irene Teixeira da Silva
RG 848.065 ASSINATURA
ENDEREÇO AV B 2 CEP 77700000

NOME Antonio Jesus ARRUDA TAVARES
RG 00015-1 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA BARNABÉ Q 4 LOTE 8 ST LUIS CEP 77700000

NOME Mateus Bezerra de Jesus
RG 1.232.388 ASSINATURA
ENDEREÇO AV JK Nº 2481 CEP 77700000

NOME Marcos Bezerra de Freitas
RG 1500218457 SSP ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B4 Setor aeroporto CEP 77700000

NOME Virgia Gloria Dias Ferreira
RG 1866-662 ASSINATURA
ENDEREÇO AV B2 Nº 3574 CEP 77700000

NOME Marina Leite Rocha
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B1 Nº 1448 Setor aeroporto CEP 77700000

NOME Agnaldo Nascimento de Faria
RG 403763 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV B 1 Nº 3697 Setor aeroporto CEP 77700000

NOME Mariazinha Coutinho Costa
RG 247912-SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão, 1865 CEP 77700000

NOME Felipa Araújo Silva
RG 950215 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 7 Nº 1264 CEP 77700000

NOME José Carlos Ribeiro de Morais
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B3 Setor aeroporto Nº 3685 CEP 77700000

7V 4NV

07 MAR 2012
Lina

M. das Comunicações - SSCM
Fls. 332
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Renato Pereira Rodrigues
RG 345-875 ASSINATURA Renato Pereira Rodrigues
ENDEREÇO AV B7 - 3901 CEP 77700-000

NOME Cristina Pereira Rodrigues
RG 844.688 ASSINATURA Cristina Pereira Rodrigues
ENDEREÇO Av. B7 nº 3901 CEP 77700-000

NOME Bento Rodrigues Rosa
RG 061.002 ASSINATURA Bento Rodrigues Rosa
ENDEREÇO AV B 8 3928 CEP 77700-000

NOME Diverina Rodrigues Rosa
RG 446-932 ASSINATURA Diverina Rodrigues Rosa
ENDEREÇO AV. B 8 3928 Guaraí TO CEP 77700-000

NOME Otaviana Rodrigues Rosa
RG 361-544 ASSINATURA Otaviana Rodrigues Rosa
ENDEREÇO AV. B. 8 3928 Guaraí TO CEP 77700.000

NOME João Rodrigues Rosa
RG 206-847 ASSINATURA João Rodrigues Rosa
ENDEREÇO AV. B. 8 - 3928 Guaraí TO CEP 777.000.000

NOME Edson Alves dos Santos
RG 278 - 318 ASSINATURA Edson Alves dos Santos
ENDEREÇO Av. B8 3965 Setor Aeroporto Guaraí TO CEP 77700-000

NOME Helmiro Alves dos Santos
RG 278-307 ASSINATURA Helmiro Alves dos Santos
ENDEREÇO Av. B8 3965 Setor Aeroporto Guaraí TO CEP 77700-000

NOME Edilon Rodrigues dos Santos
RG 246-088 ASSINATURA Edilon Rodrigues dos Santos
ENDEREÇO Av. B8 3965 Setor Aeroporto Guaraí TO CEP 77700-000

NOME Maria das Dores Rodrigues dos Santos
RG 278-308 ASSINATURA Maria das Dores Rodrigues dos Santos
ENDEREÇO Av. B8 3965 Setor Aeroporto Guaraí TO CEP 77700-000

NOME Andreza Ribeiro de Souza
RG 886-243 ASSINATURA Andreza Ribeiro de Souza
ENDEREÇO AV. B8 3896 Setor Aeroporto Guaraí TO CEP 77700.000

IV

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 333
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Maria das Santas Leite
RG 2-445-895 ASSINATURA Maria das Santas Leite
ENDEREÇO A-U R-5 n: 3744 Setor Aeroporto Guaraí CEP 77700-000

NOME Gilberta Bento de Faria
RG 11.6 758 639 ASSINATURA Gilberta Bento de Faria
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão CEP 77700-000

NOME Lorivina Rodrigues Bezerra de Faria
RG MG 6.758.040 ASSINATURA Lorivina R. Bezerra de Faria
ENDEREÇO Av. Bernardo Sayão CEP 77700-000

NOME Ronaldo Pereira da Silva
RG 828.327 ASSINATURA Ronaldo Pereira da Silva
ENDEREÇO Rua 11 Nº 3340 Setor Planalto CEP 77700-000

NOME Katiane Pereira da Silva
RG 346-238 ASSINATURA Katiane Silva
ENDEREÇO Rua 11 nº 3340 planalto CEP 77700-000

NOME Vitorina Pereira Rocha
RG 346-005 ASSINATURA Vitorina Rocha
ENDEREÇO Rua 11 nº 3340 Setor Planalto CEP 77700-000

NOME Neci Pereira Cavalcante da Silva
RG 24-264 ASSINATURA Neci Cavalcante
ENDEREÇO Rua 11 nº 3340 Setor Planalto CEP 77700-000

NOME Valeria Pereira da Silva
RG 366.574 ASSINATURA Valeria P. da S. Ribeiro
ENDEREÇO Rua 11 Nº 3340 Setor planalto CEP 77700-000

NOME Rita Fonseca Costa
RG 1734.208 ASSINATURA Rita
ENDEREÇO Rua 11 3362 CEP 77700-000

NOME Maria de Jesus Costa Azevedo
RG 93.4190 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 11 Nº 3362 CEP 77700-000

NOME Welton Costa Azevedo
RG 4293760 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 11 3362 CEP 77700-000

91V

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012
2

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 339
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Raimundo Nonato Pereira dos Santos
RG 605989 ASSINATURA [illegible]
ENDEREÇO BR 153 Nº 1112 CEP 77.700.000

NOME Maria Luzia Silva Parente
RG 346392 ASSINATURA Mª Luzia Silva Parente
ENDEREÇO Mato Grosso CEP 77.700.000

NOME José Orlando Santana de Souza
RG 980096 ASSINATURA J. Orlando
ENDEREÇO Travessa Bom Jesus CEP 77.700-000

NOME Anne Mendes da Silva
RG 315910 ASSINATURA [illegible]
ENDEREÇO Av. Murilo Braga CEP 77-700-000

NOME Raimundo Ribeiro de França
RG 09536701120 C.P.F. ASSINATURA Raimundo Ribeiro de França
ENDEREÇO [illegible] 1222 CEP 77-700-000

NOME Evanildo Ferreira Lima
RG 546.806.931-72 C.P.F. ASSINATURA [illegible]
ENDEREÇO Rua 3 Nº 1344 CEP 77.700.000

NOME Ozanir Ferreira da Silva
RG 364.202.901-10 ASSINATURA [illegible]
ENDEREÇO R. Presidente Dutra 1305 CEP 77-700-000

NOME Oenisvan Alves de Almeida
RG 14902 SSP TO ASSINATURA [illegible]
ENDEREÇO R. Presidente Dutra 1305 CEP 77-700-000

NOME Antonio Alberto Gomes
RG 1407185 SSP GO ASSINATURA Antonio Alberto Gomes
ENDEREÇO Av. Joaquina Guará 2578 CEP 77.700.000

NOME Francisca de Assis Bezerra Gomes [illegible]
RG 114.086 ASSINATURA [illegible]
ENDEREÇO Av. Joaquina Guará 2578 CEP 77.700.000

NOME José Ferreira da Silva
RG 1933883-90 ASSINATURA José Ferreira da Silva
ENDEREÇO Av. Maranhão 1350 CEP 77-700-000

11 IX

Recebido na Comissão de Fiscalização
07 MAR 2012
2

SSCE - M. das Comunicações
Fls 335
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Cristovam Jakson Gomes Lima
RG 1206 OAB ASSINATURA
ENDEREÇO Muruba Braga 1265 CEP 77.700-000

NOME Domingos Sousa Pinheiro
RG 30 2992 SSP. GO ASSINATURA Domingos Sousa Pinheiro
ENDEREÇO Bernardo Sayão 2192 CEP 77.700-000

NOME Maria Felicidade Ferreira Cardoso
RG 41 69536 SSP. GO ASSINATURA
ENDEREÇO Bernardo Sayão 2192 CEP 77.700-000

NOME Joana Barros da Silva
RG 1875261 ASSINATURA Joana Barros da Silva
ENDEREÇO Av: Tocantins nº 2608 CEP 77.700-000

NOME Gaspar Gonzaga de Sousa
RG 1672647 ASSINATURA Gaspar Gonzaga de Sousa
ENDEREÇO Av: Tocantins nº 2608 CEP 77.700-000

NOME Tereza Gomes Moreira
RG 241-765 ASSINATURA Tereza Gomes Moreira
ENDEREÇO Av: Tocantins 2600 CEP 77.700-000

NOME Domingos Dias dos Reis
RG 15463 ASSINATURA Domingos Dias dos Reis
ENDEREÇO Rua 2 nº 2303 CEP 77.700-000

NOME Adriani Cesar Santana
RG 2717785 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 esquina c/ Tocantins CEP 77.700-000

NOME Lucia Gloria dias Ferreira
RG 186602 ASSINATURA Lucia Gloria Dias Ferreira
ENDEREÇO Av. B 3 CEP 77.700-000

NOME João Pereira de Morais
RG 2357619 ASSINATURA João Pereira de Morais
ENDEREÇO Rua 11 1030 CEP 77.700-000

NOME Wandete Alves Costa de Morais
RG 2926805 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 11 1030 CEP 77.700-000

11V

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls 936
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ*.

NOME Edina Ferreira dos Santos
RG 24263 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Pernambuco 1115 CEP 77.700-000

NOME Jairo José Rezende
RG 2212587 ASSINATURA
ENDEREÇO Travessa Bom Jesus n/ X CEP 77.700-000

NOME Eny Ferreira Aquino Redondl
RG 424 2289 ASSINATURA
ENDEREÇO Travessa Bom Jesus S/ X CEP 77.700-000

NOME Ivan Ferreira Aquino
RG 3740315 ASSINATURA Ivan F. Aquino
ENDEREÇO Travessa Bom Jesus S/N X CEP 77.700-000

NOME Aldo Dall' cugnol
RG 1356295 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas 2530 CEP 77.700.000

NOME Rubem Reis Cruz
RG 536639 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Paranaiba CEP 77.700.000

NOME Charles Cerqueira Sales
RG 16 3450 ASSINATURA
ENDEREÇO Bernardo Sayão Nº 1031 CEP 77.700.000

NOME Aparicio Vieira da Fonseca
RG 1125106 SSP-Go ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 11 Nº 1030 CEP 77.700.000

NOME João Paulo Marson
RG 7669046 ASSINATURA
ENDEREÇO Bernardo Sayão 2048 CEP 77.700.000

NOME Sandra Adalina Maria Marson
RG 1295047 ASSINATURA
ENDEREÇO Bernardo Sayão 2048 CEP 77.700.000

NOME Sergio Augusto Berti
RG 409772 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guaira 2573 CEP 77.700.000

7V 4NV

Recebido na Assessoria das Comunicações
Em 07/03/2012 COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Nº 337
635 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Marcia da Silva Neves
RG 2738457 ASSINATURA Marcia da Silva Neves
ENDEREÇO Rua Pernambuco nº 1302 CEP 77.700-000

NOME Carmelita Gomes Bezerra
RG 832.716 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Travessa Magalhães nº 1982 CEP 77.700-000

NOME Luiz Carlos Paulsel
RG 187.073 ASSINATURA Luiz Carlos Paulsel
ENDEREÇO Av. Joaquim Duarte nº 2378 CEP 77.700.000

NOME Geraldo Fortunato dos Santos
RG 1.671.565 ASSINATURA Geraldo Fortunato dos Santos
ENDEREÇO Travessa Magalhães 1197 CEP 77.700-000

NOME Kauê Vargas Fortunato dos Santos
RG 795.755 ASSINATURA Kauê Vargas Fortunato
ENDEREÇO Travessa Magalhães 1197 CEP 77.700-000

NOME Maria Nazarena dos Santos
RG 1.671.831 ASSINATURA Maria Nazarena dos Santos
ENDEREÇO Murilo Braga 1196 CEP 77.700-000

NOME Cidelsa Pinto Vanderlei
RG 1.357.677 ASSINATURA Cidelsa P. Vanderlei
ENDEREÇO Rua Pernambuco 1194 CEP 77.700-000

NOME Arlene Gomes Cardoso
RG 105.867 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua JJ nº 3624 CEP 77.700-000

NOME Sara Bezerra de Oliveira
RG 355.686 ASSINATURA Sara B. de Oliveira
ENDEREÇO AV. JK 2291 CEP 77.700-000

NOME Raimundo Nonato Gomes Cardoso
RG 2.757.825 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Araguaia 1423 CEP 77.700-000

NOME Rita de Cacia Costa Rodrigues Brito de Lima
RG 674 33 74 SSP GO ASSINATURA Rita de Cacia R. Lima
ENDEREÇO Murilo Braga 1205 CEP 77.700-000

111

MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
338
Fls.
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Maria Pereira dos Santos
RG 435 138 SSP/TO **ASSINATURA** Maria Pereira dos Santos
ENDEREÇO Rua Maranhão Setor Serrinha **CEP** 77.700.00

NOME Lorrayne Patricia gomes B. de Franca
RG 12.855 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV: 15 de novembro 1651 Guaraí - TO **CEP** 777.700-000

NOME BELMIVAN PORTILHO DA SILVA
RG 230.355 SSP-TO **ASSINATURA** Belmivan Portilho da Silva
ENDEREÇO AV: 11 DE ABRIL Nº 2183 **CEP** 77700-000

NOME Francisca Rodrigues de Sousa Filha
RG 391-106 - SSP/TO **ASSINATURA** Francisca R. Sousa Filha
ENDEREÇO RUA DA PAZ 1641 **CEP** 77.700.000

NOME Áudis da Silva Vieira
RG 608477 SSP/TO **ASSINATURA** Áudis da Silva Vieira
ENDEREÇO Al: B-08 N: 3654 **CEP** 77.700-000

NOME Roseni de Fátima Pereira Borges
RG 2.926.715 **ASSINATURA** Roseni de F. P Borges
ENDEREÇO Rua pernambuco nº 1251 **CEP** 77.700-000

NOME Cerezinha Pessoa de Brito
RG 1.672.637 **ASSINATURA** Cerezinha Pessoa de Brito
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas 2510 **CEP** 77700-000

NOME Nelson Gonçal de Brito
RG 402.065 **ASSINATURA** Nelson Gonçalves de Brito
ENDEREÇO Av: Presidente Vargas 2510 **CEP** 77.700-000

NOME Lucelia Alves de Jesus
RG 1.19.651 **ASSINATURA** Lucelia A. de Jesus
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas 2510 **CEP** 77-700-00

NOME Evaldo Aquino Nolito de Sousa
RG 1.767.967 **ASSINATURA** Evaldo A. N. de Sousa
ENDEREÇO Rua Pernambuco 1314 **CEP** 77700-000

NOME Neuza Jales de Sousa Pereira
RG 366.456 **ASSINATURA** Neuza J. S. Pereira
ENDEREÇO Rua Pernambuco 1314 **CEP** 77.700-000

10 1N

07 MAR 2012

SSCS - M. das Comunicações
Fls. 339
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Antonio Gomes Ferreira.
RG 1.137.895 ASSINATURA Antonio Gomes Ferreira
ENDEREÇO Rua 21 Setor Universitario CEP 77700-000

NOME OSMAR TEIXEIRA RODRIGUES
RG 200.171 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA - CONCÓRDIA CEP 777.000.00

NOME GILSON BARROS DA SILVA
RG 059.702 ASSINATURA GILSON BARROS DA SILVA
ENDEREÇO RUA CATARINA FERREIRA NOLETO Nº 2873 CEP 77700-000

NOME Junior Ferreira do Nascimento
I 726767 ASSINATURA Junior Ferreira do Nascimento
ENDEREÇO AV. B2 setor Aeroporto Nº 1047 CEP 77700-000

NOME WILLIAM FERREIRA DO NASCIMENTO
RG 776.402 ASSINATURA WILLIAM FERREIRA DO NASCIMENTO
ENDEREÇO AV. B2 SETOR AEROPORTO Nº 1047 CEP 77700-000

NOME Daniel Ferreira da Silva
RG 9340999 8-7 ASSINATURA Daniel Ferreira da Silva
ENDEREÇO Av. Tocantins Nº 2259 CEP 77700-000

NOME Malto Marcelino
RG 350 945 ASSINATURA Malto Marcelino
ENDEREÇO AV. B2 S/N. CEP 77700-000

NOME Roney Leite dos Santos
I 346.402 ASSINATURA Roney L. dos Santos
ENDEREÇO AV. B2 Nº 4085 CEP 77700-000

NOME Saulo Reis da Silva
RG 323 843 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. Cel. Coronel CEP 77700-000

NOME Antonio Carlos Gomes Bezerra
RG 942 516 ASSINATURA
ENDEREÇO Travessa Magalhães Nº 8818 CEP 77700-000

NOME Maria do Carmo Bezerra Gomes
RG 1.678.407 ASSINATURA Maria do Carmo Bezerra Gomes
ENDEREÇO Travessa Magalhães nº 1988 CEP 77700-000

JW 4W

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSS
Fls. 340
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Francisco Batista da Silva
RG 156.626 ASSINATURA Francisco Batista da Silva
ENDEREÇO A.V. 10 centro nº 2771 Guaraí To CEP 777000

NOME Dalva Martins de França
RG 1.886.271 ASSINATURA Dalva Martins de França
ENDEREÇO A-V-4 nº 3979 Guaraí tocantins CEP 777.000

NOME Virlene Rodrigues de Sousa
RG 617.935 ASSINATURA Virlene Rodrigues de Sousa
ENDEREÇO AVB5 Nº 3953 CEP 777.000

NOME José martins de França
RG 1992-34 SSP-TO ASSINATURA José martins
ENDEREÇO AVB5 Nº 3953 CEP 777.000-00

NOME Juarez Ribeiro da Silva
RG 136.660 ASSINATURA Juarez Ribeiro da Silva
ENDEREÇO AV. B 8. 3996 setor Aeroporto Guaraí To CEP 777.00.000

NOME Bernardino Carvalho Silva
RG 1.886.077 ASSINATURA Bernardino Carvalho da Silva
ENDEREÇO Av. B. 8. 3981 setor Aeroporto Guaraí To CEP 777.00.000

NOME Manoel Alves de Freitas
RG 1.343.137 ASSINATURA Manoel Alves de Freitas
ENDEREÇO AV. B. 8.3964 setor Aeroporto Guaraí To CEP 77700.000

NOME Maria de Lourdes Rodrigues da Costa Freitas
RG 2858250 ASSINATURA Maria de Lourdes Rodrigues da Costa Freitas
ENDEREÇO AV. B.8.3964 setor Aeroporto Guaraí To CEP 77700-000

NOME Paraiz Ribeiro de Sousa
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 06 setor Aeroporto CEP 77700000

NOME Deusvaldo Segismundo de Sousa
RG 454-803 ASSINATURA Deusvaldo Segismundo de Sousa
ENDEREÇO Av: B 9 3942 CEP 77700-000

NOME Osvalda Santana de Sousa
RG 2.230.205 ASSINATURA Osvalda Santana de Sousa
ENDEREÇO AV 7 nº 5625 CEP 77700-000

10V JW

M. das Comunicações - SSS
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SCS
Fls 341
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Edson Raci Rodrigues Isaias
RG 1083526961 ASSINATURA Edson
ENDEREÇO Setor Planalto Rua 11 3340 CEP 77700-00

NOME Jessivan Lopes Tavaqueira
RG 942.846 ASSINATURA Jessivan Lopes Tavaqueira
ENDEREÇO AV. B-3 3975 Setor Aeroporto Guaraí To CEP 77700-00

NOME Maria Rufina da Silva
RG 981285 ASSINATURA Maria Rufina da Silva
ENDEREÇO Av Tocantins 2729 Guaraí to CEP 77700-000

NOME João Paulo Ribeiro da Silva
RG 735.287 ASSINATURA João P. R. da Silva
ENDEREÇO Rua 11 Nº 3340 Setor planalto CEP 77700-000

NOME Isabel M. Silva
RG ASSINATURA Isabel M. Silva
ENDEREÇO AV. B02 nº 3520 Setor Aeroporto CEP 77700 000

NOME Maria Dalva crispim de Almeida
RG 998.635 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 7 3616 CEP 77700.000

NOME Evanilde Alves de sousa Carvalho
RG 1.678.007 ASSINATURA Evanilde Alves de Sousa
ENDEREÇO AV B-9 nº 3634 CEP 77700-000

NOME Francis maria da Conceição Almeida
RG ASSINATURA
ENDEREÇO AV. JK nº 3611 CEP 77700-000

NOME Maria das neves Almeida
RG 631.340 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. JK nº 3611 CEP 77700-000

NOME Maria José Ferreira carvalho
RG 690.904 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida Antonio Miranda Q. 1406 S2. AR CEP 77700-000

NOME Terezinha Ferreira Soares
RG 789.557 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida Antonio miranda Q. St. A CEP 77700-000

8V 3N

07 MAR 2012

SSCE - Assessoria das Comunicações
Fls. 342
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Raimunda Maia Sodré
RG 784.954 SSP/MA ASSINATURA Raimunda Maia Sodré
ENDEREÇO Av. Paraná Nº 1095 Setor Pestana CEP 77.700.000

NOME José Alves Costa
RG 997.683 SSP ASSINATURA
ENDEREÇO Av. B 02 Nº 3573 Setor Aeroporto CEP 77700-000

NOME Gensisi G. Schneider
RG 12.918 – TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins Nº 2670 CEP 77.700.000

NOME Expedita Pereira Leite da Silva
RG 128.032 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 7 Nº 1055 Centro CEP 77.700.000

NOME Raimunda D. Portilho
RG 30805 SSP. TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins 1670 CEP 77700-000

NOME Eliamar F. de Oliveira
RG 366373 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins Nº 3425 CEP 77.700.000

NOME Antonio D. Ribeiro
RG 309.946 PTC ASSINATURA
ENDEREÇO A.V. B.8 Nº 3495 CEP 777-00-000

NOME Itamara da Costa Costa
RG 007.182 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 11 de Abril 2270 CEP 77700.000

NOME Maria de Barros P. Nascimento
RG 2930735 SSP-GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Soares 2964 CEP 77700-000

NOME Lucilene Araújo Macedo Guido
RG 286.869 2ª via ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Tocantins 2655 CEP 77700-000

NOME JULIO CEZAR DOS SANTOS
RG 475.535 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. 21 DE ABRIL CEP 77700000

NV IM

Assessoria das Comunicações
07 MAR 2012
Visto

M. das Comunicações - SSCM
Fls. 343
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Aline de Paula Bueno.
RG 421-793 SSP-TO **ASSINATURA** Aline de Paula Bueno.
ENDEREÇO Avenida Tiradentes 2771. **CEP** 77700-000

NOME Daniel Gladiadores Fernandes
RG 193015 SSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. B6 nº 3682 St. Teroporto **CEP** 77700-000

NOME Antonia Modesto de Sousa
RG 77-806 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. B3 N. 3686 **CEP** 77700000

NOME Mª do carmo mendes dos santos sousa
RG 1107857 **ASSINATURA** Mª do carmo m.s. sousa
ENDEREÇO Rua Pernambuco nº 2585 **CEP** 77.700.000

NOME Lucia M. de Aguiar
RG 157266 **ASSINATURA**
ENDEREÇO TRAVESSA BOM JESUS **CEP** 777.00-00

NOME PATRICIA AUXILIADORA
RG CPF: 922-907089-34 **ASSINATURA**
ENDEREÇO AV. PRINCIPAL QUINA Nº 1322 **CEP** 77200-000

NOME José marcio S. Soares
RG 314 258 **ASSINATURA** José Marcio S. Soares
ENDEREÇO R. da macaúba 3405 **CEP** 77700,000

NOME Elisangela da Silva Costa
RG 445.494 **ASSINATURA** Elisangela da silva costa
ENDEREÇO Rua Amazonas Nº 954 **CEP** 77.700-000

NOME André Luiz P. JAPIASSÚ
RG 704B SSP-TO **ASSINATURA**
ENDEREÇO AVENIDA TIRADENTES Nº 1460 **CEP** 777900-000

NOME Adany Maria Souza Moreira
RG 157170-3 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Av. Tiradentes Nº 1460 **CEP** 77770-000

NOME Glaucia de Paula Bueno
RG 2242845 **ASSINATURA**
ENDEREÇO Rua 02 Nº 1460 **CEP** 77.700.000

10 JW

07 MAR 2012
Lima

FLS 344

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Elisa de Sousa Barros
RG 185.320 ASSINATURA
ENDEREÇO AV Castelo Branco 2664 CEP 77700.000

NOME Cristiano Silva Lima
RG 74321535 - SSP GO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Castelo Branco St. Dantas - Guaraí - To CEP 77700,000

NOME Luciane Neres Borges
RG 709.580 SSP-MA ASSINATURA
ENDEREÇO Avº Castelo Branco Nº 2664 CEP 77700,000

NOME Carlos Saraiva
RG 700795982 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA DO SILENCIO 1936 CEP 77700,00

NOME Cristina Barros da Silva
RG 284.130 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Castelo Branco 2664 CEP 77.700.000

NOME Cleonice Pereira Soares
RG 839.062 ASSINATURA
ENDEREÇO RUA DO SILENCIO CEP 77.700,00

NOME Jair José Saturnino
RG 63693 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Castelo Branco CEP 77.700.000

NOME Simone Lopes Barbosa Saturnino
RG 57.105 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida Castelo Branco 1652 CEP 77.700-000

NOME Ercezinha Neres Borges
RG 1.250.899 ASSINATURA
ENDEREÇO AV Castelo Branco 2664 CEP 77.700-000

NOME Alessandro da Silva Lima
RG 410.201-2ª ASSINATURA Alessandro da Silva Lima
ENDEREÇO AV. Castelo Branco Nº 2664 CEP 77.700.000

NOME Maria Mª Neres Borges Solorno
RG 770.504 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Mato grosso 2454 CEP 013.083.661-32

10V 1NV

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 345
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Raimundo Gomes de Oliveira
RG 350-1443 SSP ASSINATURA Raimundo
ENDEREÇO Rua 3 nº 1114 CEP 77700000

NOME Quitéria Pereira Oliveira
RG 1.886-327 ASSINATURA Quitéria
ENDEREÇO Rua 2 133 CEP 77700000

NOME Andreia Oliveira Silva
RG 776-485 ASSINATURA Andreia
ENDEREÇO Rua 3, nº 1114 CEP 77700000

NOME Raíla Rany Oliveira Silva
RG 779-947 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 nº 1114 CEP

NOME Ana das graças Oliveira
RG 1.478.094 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 nº 1106 CEP 77700000

NOME Cristina C. de Sousa
RG 470231 - SSP - TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3, 1124 CEP 77700000

NOME Wagner Pereira Oliveira
RG 12.876 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 1124 CEP 77700000

NOME Corina Pereira de Oliveira
RG 1.691.491 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 nº 1124 CEP 77700000

NOME Anita Pereira de Oliveira
RG 1.896.129 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 nº 1123 CEP 77700000

NOME Maria Pereira Leite
RG 1.681-879 ASSINATURA
ENDEREÇO CEP 77700000

NOME Daniel Primo Oliveira
RG 428.264 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 07 Nº 1092 CEP 77700000

9V 2M

07 MAR 2012

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 346
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Josiel Lourenço dos Santos
RG 728.983 ASSINATURA Josiel Lourenço dos Santos
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará Nº 2877 CEP 77700-000

NOME Luciana Rodrigues da Silva
RG 894 775 ASSINATURA Luciana R. da Silva
ENDEREÇO Rua do Jango Nº 821 CEP 77700-00

NOME Maria de Fátima Mendes Ribeiro
RG 31.247 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará Nº 3067 CEP 77.700.000

NOME Eudes Domingues de Queiroz
RG 2723 249 - SSP Pa ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Joaquim Guará 3067 CEP 77.700.000

NOME Kellyanne Araújo de Sousa
RG 442.611 SSP TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 21 de Abril Nº 1444 CEP 77.700.000

NOME Joziani Rodrigues de Sousa
RG 1092.171 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Av: Tocantins, 0260 CEP 77.700.000

NOME Nelline C. Silva
RG 820.649 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Concórdia Nº 2721 Guaraí CEP 77700-000

NOME Maria Edivânia da Silva Barbosa
RG 357.471 SSP-TO ASSINATURA Maria Edivânia da S. Barbosa
ENDEREÇO Avenida B-08, 3054 Setor Aeroporto CEP 77700-000

NOME Joaquim Alves de Oliveira
RG 827-926 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 8 Nº 1698 CEP 77700-000

NOME José Alves
RG 893.072-4 ASSINATURA José Alves
ENDEREÇO Rua 22 1477 CEP 77700000

NOME Leandro Braga Duarte Simões
RG 5.884.125 SSP/SP ASSINATURA Leandro Braga Duarte Simões
ENDEREÇO Av Maranhão 1512 CEP 77700-000

IIV

07 MAR 2012

S.C.E. - M. das Comunicações
Fls. 347
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Maria Pereira de Macêdo
RG 1-871 893 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Maranhão n: 798 CEP 77700,000

NOME Francisco Luis da Silva
RG ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Maranhão n: 810 CEP 77700,000

NOME José Ribamar da Silva
RG 4585194 ASSINATURA José Ribamar da Silva
ENDEREÇO Rua Maranhão n: CEP 77700,000

NOME Ridque de almeida Silva
RG 923.934 ASSINATURA Ridque Almeida da Silva
ENDEREÇO Rua maranhão n: CEP 77700,000

NOME Nailma Peres da Silva
RG 366-415 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Dona Maria Amélia nº 1606 CEP 77700-000

NOME Valdeiza Alves gomes
RG 56393 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua Maranhão n: 791 CEP 77700.000

NOME Rubens Pereira de Macêdo
RG 259-6375 ASSINATURA
ENDEREÇO Av. Bernado Sayão n:1477 CEP 77700,000

NOME Waldemir Torres
RG 3325392 ASSINATURA VALDEMIR TORRES
ENDEREÇO AV: B-13, 4115 CEP 77700,00

NOME José Paulo Silva
RG 366.424 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua W-4 Nº 1148 Setor Aeroporto CEP 77700,00

NOME Leila de Morais Silva
RG 346.563 ASSINATURA Leila de Morais Silva
ENDEREÇO Av Maranhão n: 1121 Setor Petrona CEP 77700,000

NOME Marilene Ribeiro Miranda Mendes
RG 341 524 ASSINATURA Marilene Ribeiro Miranda Mendes
ENDEREÇO Avenida Maranhão CEP 77700.000

8V 3NV

07 MAR 2012

Fls 348
Rubrica
M. das Comunicações
SSS - E

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO, CONTENDO NOME, NÚMERO DE IDENTIDADE, ENDEREÇO, CEP E ASSINATURA, COMO MANIFESTAÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA EM NOSSO MUNÍCIPIO, EM FAVOR DA *ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.*

NOME Maria Neuza Ferreira Nunes
RG 950.111-SSP/TO ASSINATURA
ENDEREÇO AV. 11 de Abril 2168 CEP 77700-000

NOME Diony Pinheiro Silva
RG 917.685 ASSINATURA Diony Pinheiro Silva
ENDEREÇO Av. Goias Nº 2364 CEP 77700-000

NOME Douglas Pereira Brito
RG 825.518 ASSINATURA Douglas Pereira Brito
ENDEREÇO Rua Piauí Nº 868 Centro CEP 77700-000

NOME PAULO HENRIQUE GOMES CAMPOS
RG 888 033 ASSINATURA PAULO HENRIQUE GOMES CAMPOS
ENDEREÇO AV. FORTALEZA Nº 510 CEP 77700-000

NOME Wanderson da Silva Ribeiro
RG 938.254 ASSINATURA
ENDEREÇO AV. B 74090 CEP 77700-000

NOME Gilda Barros Jorge
RG 830.905 ASSINATURA
ENDEREÇO Rua da saudade nº 2435 Centro CEP 77700-00

NOME Rute Vila nova
RG 1416 125 ASSINATURA
ENDEREÇO AV 12 de novembro 2000 CEP 77700000

NOME Domingos Gonçalves Costa
RG 709.536 SSP-TO ASSINATURA
ENDEREÇO Rua 3 (4-09) esquina com Paraná: CEP 77700.000

NOME Wesley Paz da Silva
RG 839.925 ASSINATURA
ENDEREÇO Av O-3 4646 CEP 77700.000

NOME Juliana Negro caldas nadddd
RG 29.057.000-9 ASSINATURA Juliana N. caldas Nadddd
ENDEREÇO Av. B. Sujão 1030 CEP 77700000

NOME Wesley Rodrigues de Souza
RG CN 7879 ASSINATURA
ENDEREÇO Avenida B-5 2188 CEP 77700000

1W 1W

07 MAR 2012
1W

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 349
Rubrica

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

"MORALIDADE E TRANSPARÊNCIA"

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.548/0001-33, representada pelo seu representante legal, o Prefeito Municipal Pe. Milton Alves da Silva, solteiro, portador do CPF nº 311.193.791-72 e RG nº 1.742.475 – SSP/TO, residente de domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro. Tendo em vista o Manifesto de Apoio por Entidades Associativas e Comunitárias em apoio à iniciativa da Associação Resgate Cultural de Guaraí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma ***RÁDIO COMUNITÁRIA "FM"****, nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Aviso nº 01/2006, de 05/04/2006,* ***DECLARA*** *para os devidos fins e direito que através desta, Manifesta o* ***APOIO*** *a Implantação desse meio de comunicação em favor da* ***ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ****, localizada na Rua 03, nº 1.150 – Centro, nesta cidade. Por se tratar de uma Entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento aos munícipes.*

Por ser expressão da verdade firma a presente em duas vias de igual teor forma.

Guaraí, 02 de maio de 2006.

Pe. Milton Alves da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
TOCANTINS

MAR 2012

CEDULA DE IDENTIDADE

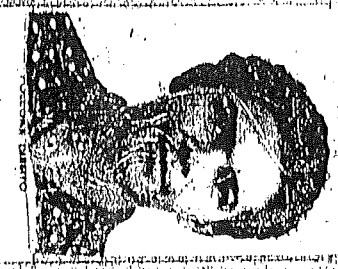

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

MILTON ALVES DA SILVA

João Lopes da Silva e
Maria Izabel Alves da Silva

NATURAL DE Goiás

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MINISTERIO DO EXERCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

CSM

NOME

ATENÇÃO — A INVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Milton Alves da Silva

NASCIMENTO
10-06-62

INSCRIÇÃO NO CPF
193 791 [illegible]

CONTRIBUINTE
MILTON ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MILTON ALVES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
10/03/1962

INSCRIÇÃO
3042158[illegible]/39

ZONA
006

SEÇÃO
0008

MUNICÍPIO/UF
GUARAI TO

DATA DE EMISSÃO
19/02/92

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL

17 ABR 2006

Em testemunho da verdade
Paulo José Coêlho Silva
Marlene Oliveira C. Silva
Vergínia Patrícia Ramos Alves

CARTORIO DO 1º OFICIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guarai-TO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. _____ da verdade
Guarai-TO 24/ 04 / 2006
Tabelião de Notas

08 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls 351
Rubrica

DECLARAÇÃO

Em favor ao Manifesto de Apoio por Entidade Associativas e Comunitária em apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Ana Célia M. da Silva, Presidente da Associação dos Moradores do St. Canaã, situado(a) na Av Paulista Nº 2814 e CNPJ Nº: 04.875.219/0001-95 no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 57790 Órgão expedidor: SSP/TO e do CPF nº 826219341-53 residente e domiciliado na ,nº 2814 Setor(bairro) Canaã Av. Paulista ,nesta cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 26 de Abril de 2006.

RECONHEÇO

Ana Célia M. da Silva

Assinatura

2º Tabelionato de Notas - Guaraí - TO
Reconheço, por semelhança, a firma de: Ana Célia Moura da Silva a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
Guaraí - TO 04 de 05 de 06
Em test. da verdade.
☐ Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
☐ Marlene Oliveira C. Silva-Escrevente
☒ Vagnio Ramos Klaus - Escrevente

07 MAR 2012
LIMA

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935/94.
Em 14 MAI 2008
Cartório Assinatura e Selo
Maria José Coêlho Silva Tabeliã
Marlene Oliveira Ramos Escrevente

M. das Comunicações
352
Fls.
Rubrica
SS

Aos 06 de março de 2004 Ata nº 05/04

Aos seis dias do mês de março de dois mil e quatro as 22:hr e 5 minutos reuniram-se na quadra de esporte do Setor Canaã os membros da diretoria biênio 2002 a 2003 para dar posse aos novos membros da diretoria eleita dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e quatro onde encontra-se assim composta pelo seguintes membros: Presidente: Ana Célia Dora, Vice-Presidente: José Ribamar P. Saraiva, 1ª Tesoureira: Cristiane Nascimento, 2ª Tesoureira: Lusany Ramos, 1ª Secretaria: Geny Sousa, 2ª Secretario: Eurismar Silva, 1ª Conselheira Dorany Cruz, 2ª Conselheira, Edilson R. de Oliveira, 3ª Conselheira: Mª Luzinete Silva. Dando abertura a programação a Presidente em exercício Célia Regina da Cruz Rocha deu as boas vindas à comunidade e aos convidados que se fizeram presente: Deputado João Oliveira e Vereador João, digo Antonio Martins. Em seguida pediu a Secretaria Marlene Vasconcelos da Silveira que lesse o ofício dirigido a Presidente eleita Ana Célia Dora da Silva onde consta a relação dos documentos da Associação de Moradores do Setor Canaã. Seguido a Presidente eleita fez suas colocações dizendo que precisa muito do apoio da comunidade e também as autoridades para realizar um bom trabalho na comunidade, agradeceu a todos os presente e encerrou desejando a todos um boa festa de posse. Eu Mª Dewsamar S. Brito redigi a presente ata e assinarei com os demais presente: Mª Dewsamar S. Brito, Marlene V. da Silveira

MAR 2012
Lima

Fls. 353
Rubrica
19

Célia Regina C. Rocha, Kátia Bárbara Guimarães,
João Batista [illegible], Edilson Rodrigues de Oliveira,
Célio Alves da Silva, Joselia M. da Silva,
Maria [illegible] Martins [illegible], Susana R. de Araujo,
João Oliveira Dep. Estadual, Marluce B. Sousa,
[illegible], Israel Francisco
Magnolia Franca Coelho, Maria da Cruz Silva,
João Divino de Oliveira, [illegible]
Maria Raimunda Silva Moura, Maria Emilia Bacas Folha
Romário Reis S. Santos, Kelvi Karine P. Moura
Rosmeire Pereira da Cruz Santos, Manoel José do Nascimento
Patrícia Bezerra da Silva, José Ferreira de Vc.
Maria Reis da Silva, Célia Cesar Prado Ramos.
Edinaldo F. da Silva, Filha de Fátima Gonçalves da Silva,
Claudia Venâncio, Rejeane Vieira dos Santos
Rogério Pereira Mota, Adriana Silvia Pinto
Rodrigo Ferreira Rodrigues, Elenita Carolina do Carmo
Edivan Dias Prado, Deidiane S. A.
Vera Lúcia Nazareno de Oliveira, Luis K F
Amilton Pereira da Silva, Rosilda R. P.
Lucimário S. Melo, Luzia 66 L. da S. L. Sônia Ma. Fer.
Ana Célia Bento da Silva, Fausto A. Fonseca
Gilmara e Rocha, [illegible] Paulista, [illegible] abraços.

5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Reconheço [illegible] por semelhança
Dou fé. Em testemunho da verdade
GUARAÍ 04 MAI 2005
Em testemunho da verdade
Célio Alves da Silva - Tabelião
Paulo José Coelho da Silva - Escrevente
Thomaz Kleber

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 2395 de Protocolo A - 1
Fls. 12 V°
Apresentado em 09 de maio de 19 2005
Registrado no Livro nº A - 4 as fls. 13 V° sob nº 538
Guaraí (TO) 09 de maio de 19 2005
Oficial

AVERBAÇÃO
Averbado as margens do Registro
nº 379 fls 09 do livro nº A-4
do registro de Pessoa Jurídica
Guaraí (TO) 09 de maio de 19 2005
Paulo José Coelho da Silva
OFICIAL

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto R. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas
Paulo José Coelho Silva
Oficial e Tabelião
Guaraí - TO

07 MAR 2012

Fls. 354
Comunicações - SSCI

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.875.219/0001-95		**16/01/2002**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE MORADORES DO SETOR CANAA DE GUARAI-TO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOCIACAO DE MORADORES DO SETOR CANAA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**17/07/2004**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:14:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

07 MAR 2012

falta rogistro da ata

Fls 355 - Rubrica - SSCE - Min. das Comunicações

DECLARAÇÃO

Em favor ao Manifesto de Apoio por Entidade Associativas e Comunitária em apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Edith Batista Bernardi.,

situado(a) na Av. Bernardo Sayão

Nº 1361 e CNPJ Nº: 03.206/909/0001-99 no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 136.724 Órgão expedidor: SSP/GO e do CPF nº 645217071 04 residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, nº 1361 Setor(bairro) centro, nesta cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, _____ de _____ de 2006.

x Edith Batista Bernardi

Assinatura

07 MAR 2012

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos fins a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935/94.
RECONHECIDO 04 MAI 2006
Em testemunho
Paulo José Costa
Marlene Oliveira Ramos
Negrão Ramos
Escrevem

das Comunicações
Fls 356
Rubrica
SSCM - 4

Palmas, 15a. de [illegible] nº [illegible] Sandro [illegible]
Silviano [illegible] Aparecida Sousa [illegible]
Helena Souza de [illegible] Souza Cruciano [illegible]
Gualda Aparecida Borges [illegible] Maria das Graças Pereira
Lanisleia Ferreira da Luiz, Maria de Jesus O. Bispo
Maria Elito Costa, Liliane P Costa Martins [illegible]
de Sousa Silva, Vera Lucia Gomes de Souza [illegible]
Joana neta neves da Silva, Antonia de Jesus Pereira
Prudêncio Célia Maria de Moraes Terezinha [illegible]
Alves Borges, Ovia Soares da Silva [illegible]
Coelho Ferreira de Sousa Leila Dias Dos Reis [illegible]
Maria de Fátima Borges Machado, Deusdenar
Ribeiro da Silva, Flavina Oliveira da Cruz, Marlene Ribeiro
de Sousa Adele Rodrigues da Silva

Ata nº 004/99 do Termo de Posse

Aos trinta dias do mês de maio de hum mil e novecentos e noventa e nove às dezesseis horas na sede da Igreja Batista C.B.N situada na Avenida Tocantins, reuniu se os membros da Associação das costureiras Guará-norte para dar posse a diretoria eleita da Associação conforme ata de fundação de nº 001/99. A abertura foi feita pela Irmã Rosa Cardoso membra da referida Igreja lendo o Salmo cento e trinta e nove, seguindo de uma oração de proteção e em Cântico para todos que estavam presentes. A posse foi presidida pela comissão organizadora do Evento que procedeu-se da seguinte ordem Srª Aparecida Costa Soares Presidente da Associação Comunitária do Setor Pestana, Dr Marcel Lucilene F. Araújo, e para constar foi feita a chamada da diretoria provisória da Associação eleita Por dois meses, em seguida a comissão declara empossada toda diretoria e o conselho fiscal da referida entidade. Para constar da presente data conforme eleição realizada aos quinze dias do mês de maio do mesmo ano. Os membros

Livro

das Comunicações
Fls. 357
Rubrica

(Maria) aliás: Edith Batista Barnabé, Vice-presidente Maria Nezinha Pereira da Silva. 1º Secretária: Luci-lene Jardim Araújo. 2º Secretária: Maria da Luz no-leto. 1º Tesoureira: Osmarina Silva e Silva. 2º Teso-ureira: Maria de Fátima Silva. Membros do Conselho Fiscal: 1º Maria de Jesus Bezerra da Cruz. 2º Aparecida C. Magalhães. 3º Rosa Maria Cardoso Gomes, Laura Ferreira Martins, Nilza Soares de Araújo, Clarilene Pereira Rodrigues, Luizinha Ferreira Leite, Eurismá Alves Neto Silva, Maria Oliveira Silva, Maria de Fátima Borges Machado, Maria do Socorro Ferreira Luz Leite, Ivone Luciana Silva, Adirlene Machado, Maria Conceição L. Jardim, Maria H. Gomes, Orlanda Q. Lopes, Tatiana Matias de Souza, Ester Mª Dewsdara Luz Souza. Depois de empossar a Diretoria a Sra Aparecida fez a leitura do Estatuto que rege a Associação e agradeceu a todos pelo convite. A presidente Dona Edith Barnabé falou da importância da Associação e também do Estatuto, prometeu de trabalhar em prol da Associação com garra e coragem. E para constar lavrei a seguinte ata que será assinada por mim e por todos presentes: Luci-lene Jardim Araújo.

Diretoria da Associação. Presidente: Edith Batista Barnabé. Vice presidente: Maria Nezinha P. da Silva 1º tesoreira Osmarina Silva 2ª Tesoureira: Maria de Fátima Silva 1º Secretaria = Luci-lene Jardim Araújo, 2º secretaria: Maria da Luz Leite, Conselho Fiscal: Aparecida Elementina de Magalhães, Maria de Jesus Bezerra da Luz Rosa Maria Cardoso Gomes, Maria da Silva Oliveira Clarilene Pereira Rodrigues Laura Ferreira Martins. Maria do Socorro F. Luz Leite Maria de Fátima Borges Machado, Ester Maria Deus-dara Luz Sousa, Nilza Soares de Araújo, Eurismá Alves Neto Silva, Luizinha

Fotocópia de NOTAS E PROTESTO
Autêntico para os devidos efeitos a
presente fotocópia que é reprodução
fiel do documento que me foi apre-
sentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
Cartório 04 MAI 2006
das Comunicações
07 MAR 2012

M. das Comunicações
358
SSCE

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.206.909/0001-99		**07/06/1999**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO GUARA-FORTE**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **AVENIDA BERNARDO SAYAO**	NÚMERO **1361**	COMPLEMENTO	
CEP **77.700-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **GUARAI**	UF **TO**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **07/06/1999**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:13:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 359
Rubrica

DECLARAÇÃO

Em favor ao Manifesto de Apoio por Entidade Associativas e Comunitária em apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Jerônimo T. Aguiar, presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Setor Pestana, situado(a) na Rua Dr. Maranhão Nº 894 e CNPJ Nº: 02.756075/0001-22 no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 288.391.701-97 Órgão expedidor: SSP/PA e do CPF nº 288.391.701-97 148773755, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Maranhão, nº 894 Setor (bairro) Setor Pestana, nesta cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 01 de 05 de 2006.

Assinatura

07 MAR 2012

Fls. 360

.: ACOMOSP- LIVRO Nº 01 "UM"

Acomosp- Associação comunitaria dos Moradores do Setor Pestana - Sede: Av: maranhão, 894 Setor Pestana - CNPJ: 02.075/0001-22- Guarai - TO Diretoria da Acomosp Para (01/07/05 à 30/06/07) Ata Nº 07/2005 Da posse da Diretoria Acomosp. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e cinco a trinta dias de junho de dois e sete. as quais são: 01- Jeronimo Fernandes Aguiar, Presidente; 02- Wrenton Reis Brito, ~~Presidente~~ Vice-Presidente; 03- Francisco Ferreira Lopes e 04- Maria Rosa Honorato de Aquino, Tesoureiros; 05 Krisalda Ferreira Lima e 06 Gelia Adriana da Silva, Secretárias; Conselho Fiscal 07- Raimundo gomes de Oliveira 08- Rubens cardoso Borges e 09 Jacinta monteiro da Rocha; - Conselho comunitario: 10 Domingos Quixaba da Paixão e 11 Francisco Ferreira Lopes. Essas Pessoas. compõe uma chapa unica e por tanto não foi possivel haver eleição nesta data marcada, reuniu-se a comunidade para assinar a ata de posse dessa nova diretoria nesta data (26/06/05) junte seis de junho de mil e cinco, como estava previsto na ata anterior. Segue as assinaturas.

01- Jeronimo Fernandes Aguiar; Presidente

02- José Tavares Lima; Representante de LAVOURAS COMUNITÁRIA

03 [illegible]

04 Krisalda Ferreira Lima

05 Wrenton Reis Brito

06 Gelia Adriana Sousa Silva

07 Maria Rosa Honorato de Aquino

08- Raimundo Gomes de Oliveira. (analfabeto)

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em teste da verdade
Guarai-TO, 08/08/2005
Tabelião do 1º Ofício

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Villyane Millomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guarai-TO

MAR

L.M

LIVRO Nº 1 "UM"

09 - Francisco Ferreira Lopes,
10 - Rubens Cardoso,
11 - Domingos Quixaba da Paixão
12 Rita Alves de Almeida Pedrosa
013 - Joaquim Rodrigues da Silva
14 - Filomena Barbosa Santos
15 - Alderina Marcia da Conceição
16 - Enival Clemente di magalhães
17 - Valmira L di magalhães
18 - Maria [illegible] Porto
19 - Mª Raimunda Costa
20 - Luis Vieira
21 - Antonio d Ocampo Brito
22 Luis Pereira de Sousa
23 Galdino atico
24 Paulo Elzeara Lima
25 Raimundo Gomes de Oliveira
26 José Ferreira da Silva
27 José Eloi Bezerra de Souza
28 - Antonia Pereira Costa
29 = Valdeni Pereira Costa
30 Janete Mª Ferreira da Rocha Lima
31 - Pedro Vieira de Sousa
32 Hordalita Maria Santana de Sousa
33 Dorival Ferreira de Sousa.

ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DOS MORADORES DO S. PESTANA
GUARAI-TO 26/06/2005
PRESIDENTE

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Nº 244 de Protocolo A-1
Fls. 13
Apresentado em 02 de agosto de 2005
Registrado no Livro nº A-4 as fls. 196 sob nº 558
Guaraí (TO) 02 de agosto de 2005

Oficial

AVERBAÇÃO

Averbado as margens do registro nº 401 fls 017 do livro nº A-4 do registro de Pessoa juridica Guaraí (TO) 02 de agosto de 2005

Paulo José Coelho da Silva
OFICIAL

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Paulo José Coelho Silva
Oficial 2º Tabelião
Guaraí - TO

CEDULA DE IDENTIDADE

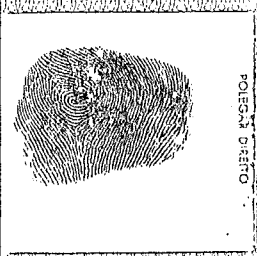

POLEGAR DIREITO

Eva Marreira Teixeira

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.677.751

40 7954

NOME EVA MARREIRO TEIXEIRA

FILIAÇÃO Luiz Marreiro Teixeira
Maria do Divino da Silva Teixeira

NATURALIDADE Itacajá-GO. 04-ago-1962
DATA DO NASCIMENTO

ASSINATURA DO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Cópias para os devidos efeitos a que é reproduzido o documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO
04 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho da Silva
Marlene Oliveira C. Silva
Vagnia Pereira Reis

M. 361
Fls.

CEDULA DE IDENTIDADE

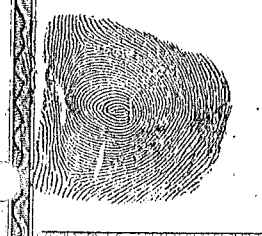

POLEGAR DIREITO

Jeronimo Fernandes Aguiar

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
SEC. DE ESTADO DE SEG. PUBLICA
INST. DE POL. CIENTIF. "RENATO CHAVES"
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL PA/390.640

NOME JERONIMO FERNANDES AGUIAR

FILIAÇÃO Mamedio de Sousa Aguiar
Izabel Fernandes da Silva

NATURALIDADE Maranhão 06.01.1956
DATA DO NASCIMENTO

Cidadão Brasileiro E.C.M.E. 1928

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SETOR PESTANA
SETOR PESTANA - Tel.: (63) 464-3083 - GURAÍ - TOCANTINS
CNPJ (MF) 02.256.075/0001-22

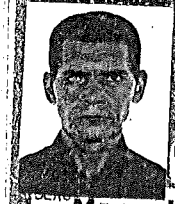

CARTEIRA DE IDENTIDADE DO ASSOCIADO

Ficha Nº. 001

NOME JERÔNIMO F. AGUIAR

SEXO Masculino | NAT. Carolina-MA | DN 06/01/56

NAC. Brasileiro | E. CIVIL Casado | COD. 001/03

PROFISSÃO Autônomo | Função Associado Presidente

"FELIZ AQUELE QUE TEME AO SENHOR"

FILIAÇÃO Mamedio de Sousa Aguiar
Izabel Fernandes da Silva

CÔNJUGE Eva Marreiro Teixeira Aguiar

RG 390.640-SSP/PA | CPF 288.391.701-97

TIT. ELEITORAL 21487712755 | EMISSÃO 11/12/2002

Assinatura Jerônimo Fernandes Aguiar

Ass. Presidente | Ass. Secretário

Válido em todo território nacional desde que a presente regularização atual e vigente com o Art. 8º, §2º, 3º Lei dessa entidade.

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Cópias para os devidos efeitos a que é reproduzido o documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO
04 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho da Silva
Marlene Oliveira C. Silva
Vagnia Pereira Reis

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JERONIMO FERNANDES AGUIAR

Nº do Inscrição
288391701-97

Data do Nascimento
06/01/56

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Jeronimo Fernandes Aguiar
JERONIMO FERNANDES AGUIAR

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/98

0 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls. 362
Rubrica:
ESCS - ASS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.756.075/0001-22		**07/06/1998**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SETOR PESTANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACPJ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARANHAO	**1241**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.700-000	**SETOR PESTANA**	**GUARAI**	**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:10:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

07 MAR 2006

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 363
Rubrica:

FUNDAÇÃO ASSISTECIAL MENINO JESUS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO APRESENTADA POR ENTIDADE ASSOCITAVAS E COMUNITARIAS.

EU, **Humberto Costa Nascimento**, Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) residente domicilio **Av B 05 SN**, constituída no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Sob o **nºCNPJ 26702993/0001-37,** venho declarar que tendo em vista a liberação de um sinal para instalação de uma **RADIODIFUSÃO COMUNITARIA "FM"**, Nesta cidade, por parte do Ministério das Comunicações, constante no aviso nº 1/2006, datado de 26/04/2006, DECLARO, para os devidos fins de direitos, que através desta ato, MANISFESTO APOIO à Implantação desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÂO RESGATE CULTURAL DE GUARAI**, localizada na Rua 03, nº115, centro, nesta cidade, cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento desta Radia Comunitária e de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

Guarai-TO, 26 de Abril de 2006.

Humberto Costa do Nascimento

Assinatura, **Humberto Costa Nascimento.**
CPF: 309 49 851-00

M. das Comunicações
SSCE / COM
07 MAR 2012

Fls. 364
Rubrica
1

Presentes à primeira reunião para fundação da Fundação Assistencial "Menino Jesus" realizada no dia 30 de março de 1990.

1 - Maria Anita Rocha Romano.
2 - Jamil de Paula Bueno.
3 - Pe. Edino Alves da Silva
4 - Joana Ferreira de Oliveira
5 - Maria do Socorro Coelho Silva.
6 - Marlete de D. Gomes Silva.
7 - Áurea Gonçalves Moreira de Macedo.
8 - Aida da Silva Nunes.
9 - Raimunda Vicente Fontanelli.
10 - José Carlos Ferreira
11 - Sérgio Danilo Krummenauer
12 - Dorabice de Brito Sousa.
13 - Marivone Dallagnol.
14 - Murilo Mustafá Brito Bucar de Abreu
15 - Evedina Coelho da Silva.
16 - Santina Alves Ferreira.
17 - Creusa Rodrigues Costa.
18 - Jose Ribamar da Silva
19 - Vany Nunes Santos.
20 - Maria Luiza Alves de Araújo.
21 - Maria de Fátima C. Neves.
22 - Elvira Santos Pereira.
23 - Mariazinha Coutinho Costa.
24 - Myrtes Brito Bucar.
25 - Maria Antônia da Cruz Sousa.
26 - Maria Emília Brito Bucar.
27 - Joanna do Nascimento Martins.
28 - Clarice de Paula Bueno.
29 - Oleomar de Brito Sousa

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autêntico para os devidos efeitos e
prova do documento que me foi apresentado
sob o nº 81353 de 10/11/1994.
GUARULHOS 04 MAI 2006
Em testemunho
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Mariane Oliveira C. Silva - Escrevente
Valeria Ramos Maia - Escrevente

07 MAR

M. das Comunicações - SSCM
Fls 365
Rubrica
2

30 - Antonia Noronha de Oliveira.
31 - Arcenaide Aguiar da Cruz.
32 - Ana Ribeiro Abreu.
33 - Eunice de Sousa Coelho.
34 - Raimunda da Silva Santinele.
35 - Olegnólia Mota Rodrigues.
36 - Luzania da Silva
37 - Hilaria Solanista Bispo.
38 - Saldy Dias Jemaioli.
39 - Maria de Jesus B. de Freitas
40 - Mary Aparecida de Oliveira Monteiro.
41 - Maria Bistela de Lima.
42 - Maria Nice de Alencar.
43 - Maria Nazaré Filho Bruno.
44 - Odélia Cardozo de Almeida.
45 - Maria Patrocínio N. dos Santos.
46 - Raimundina Rodrigues de Souza.
47 - Valdirene Paradasiffo.
48 - Domingos Pereira Carvalho.
49 - Ocezina Batista da Silva.
50 - Constância Noronha Aguiar.
51 - José Gomes de Moraes.
52 - Domingos Dias Carvalho.
53 - Simonya Mª Nunes dos Santos Reis.
54 - Augostinha Aparecida Gonçalves Ribeiro.
55 - Moristene Mendes Ribeiro da Silva.
56 -
57 - Doralice de Brito Souza.
58 - Jandilene Mendes Ribeiro de Araújo.
59 - Maria Alves da Silva.
60 - Aristéa Coelho Santos.
61 - Agricelda Maria Jorge

Ata da Reunião Pró-Fundação, aprovação dos

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Autentico para os efeitos deste o presente traslado que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
GUARAÍNA 14 MAI 2006
Em testemunho
Paulo Luiz Coelho Silva - Tabelião
Heliane Oliveira de Lima - Escrevente
Alessandra Santos Reis - Escrevente
07 MAR 07

Estatuto e eleição da diretoria do Conselho Fiscal, seus suplentes e do Conselho deliberativo da Fundação Assistencial "Menino Jesus". Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa, às vinte horas e trinta minutos nas instalações do Salão Paroquial da Igreja Católica São Pedro, à Av. Beiras nº , nesta cidade de Guaraí - TO reuniram-se em Assembléia Geral, as senhoras subscritoras da presente ata, visando estruturar uma entidade que congregue em nos mesmos objetivos e de acordo com as exigências da lei. Por unanimidade, a Assembléia investiu a Senhorita Flavia de Paula Bueno na presidência dos trabalhos, dando abertura convidando para a mesa a 1ª Dama do Município - Maria Anita Rocha Bueno, o Prefeito Municipal - Manoel de Paula Bueno, a Delegada de Ensino - Luiza Gonçalves Medeiros de Macedo, Repr. da Igreja Católica - Irmã Aldo da Silva Nunes, Padre Edisio Alves da Silva - Repr. dos Professores, Maria do Socorro Coelho Silva, Repr. do Lar de Idosos, Joana Ferreira de Oliveira, Repr. das Esposas e Vendedores, Marlete de O. Gomes Silva Repr. da classe masculina Sr. Raimundo Nonato Botelho. Em seguida passou a palavra para o prefeito Municipal, que cumprimentou os presentes, principalmente as senhoras Guaraienses que demonstravam sabedoria e espírito de verdadeiras comunitárias traduzindo com as presenças e a intenção meritória de ajudar aos carentes, através da Fundação pretendida. Explicou ainda os aspectos formais e jurídicos que deverão personificar a magnífica idéia,

SSCE - M. das Comunicações
Fls 366
Rubrica
Em resposta... Escrevente
Marliane Oliv... Escrevente
Valdir... Escrevente
GUARAÍ - TO 4 MAI 2006
07 MAR 2012

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ/TO 04 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Alves - Escrevente

SECOM - M. das Comunicações
Fls. 367
Rubrica:

pondo-se a disposição, como Prefeito e Cidadão Guaraiense na ajuda do possível dentro do seu mandato; a seguir foi dada a palavra como um esclarecimento de Fundação à Irmã Lídia da Silva Nunes que falou da importância de ajuda das senhoras no funcionamento de uma Fundação. Logo após foi lido o estatuto para a aprovação ou modificações na qual, foi aprovado o nome da Fundação como Fundação Assistencial "Menino Jesus"; sendo instituído que o mandato da Presidente seria de 02 anos a partir desta data, tendo sido votado por unanimidade por todos os presentes, continuando sugeriu que as presentes apresentassem sugestões para a denominação da entidade que, foram muitas, das quais por votação e aprovação prevaleceu a nomenclatura Fundação Assistencial "Menino Jesus". Foi submetido à discussão pela assembleia, a indicação de nomes para Diretoria da Fundação que dentre elas escolheria a diretoria, sendo indicadas as seguintes senhoras e Senhor: Maria Anita Rocha Bueno, Marlete de O. Gomes Silva, Raimunda da Silva Fontinelle, Maria de Fátima C. Nunes, Ana Ribeiro de Abreu, Mariane Maria Zappari Dallagnol, Constância Nogueira Aguiar, Maria Nice de Alencar Domingas Pereira de Carvalho, Valdey Dias Travassos, Magnólia Neves Rodrigues, Maria Aristela de Lima, Nadia Cristina da Cruz Souza, Claudia de Paula Bueno, Raimundo Nonato Fontinelle; depois de indicadas os membros da mesa, retiraram-se para o plenário, ocupando a mesma as pessoas indicadas para diretoria, que entre elas foi

07 MAR 2012

escolhida por indicação sendo assim constituída a seguinte diretoria, Presidente - Maria Anita Rocha Bruno, Vice-Presidente - Mariano Nº 16ª Zaffari Gallagher, 1ª Secretária - Glaúcia de Paula Bruno, 2ª Secretária - Maria do Socorro Coelho Silva, 1ª tesoureira - Mariete de O. gomes Silva, 2ª tesoureira - Maria Aristela de Lima. Sendo constituído o Conselho Fiscal e Suplentes como: 1º conselheiro - Raimundo Nonato Fontinele, 2ª conselheira Maria Helene Brito Bucar, 3º Conselheira - Maria Gl. [illegible] S. da Cruz Sousa, 1º Suplente - Constância Veronha Aguiar 2º Suplente - Ana Ribeiro de Abreu, 3º Suplente - Maria Nice de Alencar. Como Representante do CNAS Conselho Nacional Assistencia Social a Srª. Valdely Dias Ferraciolli e Suplente - Maria de Fátima C. Nunes. Ficando, ao final, aprovado por unanimidade, com a redação seguinte: Estatuto da Fundação Assistencial "Menino Jesus" Capítulo Primeiro - Denominação, Finalidade, Sede e duração, artigo primeiro - será a denominação de Fundação Assistencial "Menino Jesus", visando promover a educação, amparo à menores Assistencia hospitalar etc, com sede e jurisdição em Gurupi - Tocantins, em entidade de cunho, de caráter filantrópico, por tempo indeterminado, sem visar lucro de qualquer natureza não distribuirá dividendos. Capítulo Segundo - Administração e representação artigo segundo - Congregando elementos da Sociedade local, bem como todos os que se disponham a colaborar com as finalidades da Fundação

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 368
Rubrica
Anexo
Ofício
Observações
04 - MAI 2006
07 MAR 2012

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
CURRAIS 04 MAI 2006
Em testemunho de
Fernando José Coelho Silva - Tabelião
Fernanda Oliveira Coelho Silva - Escrevente
Fernanda Oliveira Coelho Silva - Escrevente Autorizada

M. das Comissões
Fls 369
Rubrica
SMS - 2004

Assistencial "Menino Jesus" a entidade administrada por uma Diretoria Executiva, Cons. Deliberativo e um Conselho Fiscal, eleitos de dois em dois anos pela assembléia geral dos associados, artigo terceiro - A diretoria Executiva será composta de um presidente uma secretária geral e uma tesoureira, escolhidos dentre os associados, competindo ao Presidente representar a entidade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Paragrafo único - A movimentação de contas bancarias e todos os documentos que envolvam finanças da entidade, serão assinados, conjuntamente pelo presidente e pela tesoureira. Artigo Quarto - O Conselho Fiscal será composto de três membros que escolherão dentre si em Presidente, competindo ao órgão fiscalizador todo o movimento contábil e financeiro da entidade, autorizar despesas superiores a (Quatro) 04 salários mínimos fiscal e fixar a anuidade dos associados. Artigo quinto - Os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Deliberativo, serão exercidos gratuitamente. Capitulo terceiro - Da assembléia geral - Artigo Sexto - A assembléia geral ordinaria reunir-se-a na ultima quinzena de março de cada ano, para a aprovação do relatório e contas do exercício anterior para fixar o programa de trabalho do exercício social subsequente em dois anos para as eleições da diretoria do conselho fiscal e do Conselho deliberativo. Artigo Sétimo - Extraordinariamente, reunir-se-a sempre que convocada pela diretoria, pelo Conselho Deliberativo ou por um terço dos associados em dia com

obrigações sociais. Artigo oitavo - Somente as assembléias gerais integradas pela maioria absoluta dos associados e mediante a deliberação de dois terços dos presentes poderão dispor sobre a reforma dos estatutos a transferência de bens e a extinção da entidade. Capítulo Quarto - Disposições gerais. Artigo nono - Os associados não são responsáveis, subsidiariamente pelas obrigações sociais, entretanto os integrantes da administração respondem pelo excesso de mandato e pelo descumprimento dos estatutos e da lei. Artigo Décimo - A entidade manterá conta bancária na Agência local do Banco do Brasil, na qual depositando, obrigatoriamente, todos os seus haveres, subvenções ou auxílios de qualquer natureza, até o momento de sua utilização. Artigo Décimo primeiro - A Fundação Assistencial "Menino Jesus" será extinta se não cumprir as suas finalidades ou se assim deliberar a assembléia geral, na forma estatutária. Artigo Décimo segundo - Verificando-se a extinção da Fundação Assistencial "Menino Jesus", todo o seu patrimônio, automaticamente, reverterá para Prefeitura Municipal de Guaraí, que por sua vez dará uma destinação específica da maneira que lhe convier. Artigo Décimo terceiro - Todos os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos em reunião do conselho deliberativo, da diretoria executiva e do conselho Fiscal, que deverão propor a assembléia geral ordinária a adoção de um regimento interno disciplinador do funcionamento da entidade, aprovados e adotados

Fls 370
Rubrica
Cartório de Notas e Protestos
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que me foi apresentada, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 9.534 de 10/11/1997
Guaraí - TO 04 MAI 2006
Reconhecimento da Autenticidade
Pedro José Coelho Silva - Tabelião
Adriana Oliveira C. Silva - Escrevente
Marcia Barros Maus - Escrevente
07 MAR 2012

SCE - M. das Comunicações - SS
Fls 371
Rubrica
5

os estatutos. Após a escolha e a aprovação dos estatutos, foram empossados seus devidos cargos. Terminado os trabalhos a primeira Dama - Maria Anita Rocha Bueno agradeceu a presença e a disponibilidade de todos os presentes. Às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos deu por encerrada a reunião digo sessão, mandando a mim - Flavia de Paula Bueno secretária, lavrar esta ata que, será assinada pelos membros da diretoria do Conselho Fiscal Conselho deliberativo. Já tendo assinado todas as demais presentes, que irão figurar como fundadoras. A Fundação Ora fundada funcionará na Av: Raimundo Alencar Leão nº 1720 Quaraí-RS.

Maria Anita Rocha Bueno
Presidenta

Raimundo Nonato Fontenele
1º Conselheiro(a)

Flavia de Paula Bueno
1ª Secretária

Justa Lem Brito Lucas
Conselheira.

Maria do Socorro Coelho Silva
2ª Secretária

Maria Arete S. da Cruz Sousa
1º Suplente

Constancia Moreira Aguiar
2º Suplente

1º Tesoureira
Marlete de O. Gomes Silva

Ana Ribeiro Abreu
3º Suplente

2º Tesoureira
Maria Bretela da Silva

Ma Nice de Alencar

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico esta cópia de acordo com o original apresentado
Lei nº 8.935 de 18/11/1994
GUARAÍ-RS 04 MAR 2006
Em testemunho
Paula José Coelho
Mariane Oliveira
Vagnia Peres Maus

07 MAR 2012

CSE - M. das Comunicações
Fls 372
Rubrica

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
nº 529 (do Protocolo A-1
fls 34
Apresentado em 23 de Agosto de 1990 Registrado no Livro nº A-2 as fls v.01/02
Sob. numero 081 de Ordem.
Guaraí (Goiás) 23 de Agosto de 1990

Escrivão em Exercício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelionato-Protesto, R. Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Cível
Paulo José Coelho Oliveira
Escrevente Autorizado
GUARAÍ — GO

Presente a segunda reunião para votação de nova diretoria por motivo de afastamento de cargos na diretoria da fundação Assistencial "Renovo Jesus", realizada no dia 01 de agosto de 1991.

01 - Roseia de Fátima Gomes P. Amaral
02 - Santina Neves Ferreira
03 - Ana Ribeiro Ribeiro
04 - Constância Noronha Aguiar
05 - Eunice de Sousa Coelho
06 - Evelina Coelho da Silva
07 - Marlete de J. Gomes Silva
08 - Maria de Fátima Coelho Neves
09 - Regina Batista da Silva
10 - Antonia Noronha de Oliveira
11 - Inai Coelho Violeta
12 - Agostinha A. G. Ribeiro
13 - Maria Batista de Lima
14 - Maria Anita N. Bueno
15 - Joanna da Mata Martins

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 9.935 de 19/11/1994.
Guaraí, 14 MAI 2006
Paulo José Coelho Oliveira
Escrevente Autorizado
Marlene Oliveira dos Santos
Virgínia Ramos Paes - Estagiária

MAR

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 343
Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.702.993/0001-37		**22/10/1990**

NOME EMPRESARIAL **FUNDACAO ASSISTENCIAL MENINO JESUS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **85.31-6-99 - Outros serviços sociais com alojamento**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA BERNARDO SAYAO	**1372**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.700-000	**CENTRO**	**GUARAI**	**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:07:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

07 MAR 2012

DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO
PARÓQUIA SÃO PEDRO DE GUARAÍ – TO
SECRETARIA PAROQUIAL
Av. Araguaia, Pça. São Pedro - Cx. P. 02 - Fone: 464 - 2005/Fax: 464 - 29[illegible]
GUARAÍ - TO - E-mail: sãopedroguaraí@cultura.com.br

Min. das Comunicações
SCM
Fls 384
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Pe. Amarildo Dias Cardoso, pároco da Paróquia São Pedro – Guaraí – TO, portador da RG nº 1.999.943.866.431 Órgão expedidor SSP/GO e do CPF nº 333.185.571-53, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 1642 - residente na Avenida Goiás nº 1642 no município de Guaraí/TO Centro, nesta cidade.

Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através dês ato manifesto meu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 28 de abril de 2006.

Pe. Amarildo Dias Cardoso
Pároco

07 MAR 2012

Art. 5º - O presente Estatuto poderá ser modificado observando que dispõe o Art. 21, desde que as modificações a serem introduzidas obedeçam aos objetivos sociais da comunidade.

§ Único - A Associação de Moradores para execução e desenvolvimento de suas atividades poderá contratar serviços e assistências necessárias no limite de suas possibilidades financeiras observando que deverá ser feito tomadas de preços com o mínimo de 03 (três) convites e posterior aprovado de 2/3 da Assembléia em primeira convocação e 1/3 em segunda, com um prazo de 1 (uma) hora para a realização da 2ª (segunda).

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

A - Frequentar a sede da Associação;

B - Comparecerem às gerais, discutirem e votarem os assuntos ventilados e proporem medidas úteis aos interesses da Associação;

C - Participar das Assembléias Gerais e exercerem os direitos de votarem e ser votados exceto no caso de menores de 18 (dezoito) anos.

D - Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria quaisquer medidas de aproveito para conjunto habitacional, para o setor e para a comunidade;

E - Requerer informações sobre assuntos que lhes digam respeito e requerer do Conselho Deliberativo apuração de qualquer irregularidade na administração da Associação;

F - Ser eleito para qualquer cargo de acordo com este estatuto.

§ ÚNICO - Exclui-se do direito do sócio contribuinte a letra "F", deste artigo.

Art. 24 - A Associação será administrada por uma Diretoria eleita em Assembléia Geral, com um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita e seus membros será composta dos seguintes cargos:

A - Presidente;
B - Vice-Presidente;
C - Secretário;
D - Vice-Secretário;
E - Tesoureiro;
F - Vice-Tesoureiro;
G - Diretor de Esportes;
H - Vice-Diretor de Esportes;
I - Diretor Social;
J - Vice-Diretor Social;
K - Diretor de Divulgação;
L - Vice Diretor de Divulgação.

Art. 25 - COMPETE A DIRETORIA:

A - Admitir e dispensar funcionários e demais servidores;

B - Designar as funções dos departamentos;

C - Organizar o orçamento anual;

D - Administrar a Associação;

E - Convocar os associados para as reuniões que se fizerem necessárias.

Art. 43 - Embora de prazo indeterminado, a Associação poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim e com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de sócios em pleno gozo de seus direitos.

Art. 44 - Deliberada a dissolução da Associação e satisfeito o passivo, o remenescente do patrimônio será destinado a caráter filantrópico, devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.

Art. 45 - O presente Estatuto entrará em vigor, depois de devidamente registrado no Cartório competente.

ATAS

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR SUL
ATA DA 1ª REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de agosto de 1987, às 20 horas na residência da Sra. UMBELINA LUIZA LOPES - Rua 99 nº 105, Edifício Montreal, apartamento 402, Setor Sul, a 1ª reunião da Associação dos Moradores do Setor Sul, de acordo com as assinaturas de apoio dos membros para a fundação, com a finalidade de escolher sua diretoria.

Que por aclamação geral foi assim constituída: PRESIDENTE- UMBELINA LUIZA LOPES; VICE-PRESIDENTE- DRA. VANDA ROSA DE SIQUEIRA, 1a. SECRETÁRIA DRA. LEÔNIA MACHADO PIMENTA BUENO; 2ª SECRETÁRIA DRA. MARILU ZALDIVA DINIZ, 1ª TESOUREIRA - ANTONIA DA CRUZ AVELINO; 2ª TESOUREIRA- ANA RODRIGUES PEREIRA.

CONSELHO FISCAL: COORDENADOR- DIRCE SOCORRO GUIZZO, ANA ALVES DE ASSIS, NELCY MARIA CAMPOS, VÂNIA APARECIDA ARANTES, IRANI MOREIRA DE CARVALHO, DR. LUCIANO ALVES SARDINHA.

Sendo aclamada e aprovada por todos os presentes, finalizou-se a reunião dos moradores do Setor Sul, passando os mesmos a assinarem a presente ata.

Presidente: Umbelina Luiza Lopes.
Vice-Presidente: Wanda Rosa de Siqueira.
1ª Secretária: (Ilegível).
2ª Secretária: Marilu Zaldiva Diniz.
1ª Tesoureira: Antônia da C. Avelino.
2ª Tesoureira: Ana Rodrigues Pereira.
CONSELHO DELIBERATIVO:
1- Maria Bueno Teixeira.
2- Inês de Gusmão.
3- Doranites Maria Barbosa.
4- Magalhães Paulo da Silva.
5- Lucindra Bueno Ferro.
6- Irani Soares da Costa.
7- Suely Vaz.
8- Sidnei Sardinha de Resende.
9- Ronei Martins Guidão.
10- Teodora da Silva Rosa.
11- Guilhermina Alves de Souza.
12- Lázara Ribeiro de Santana.
13- Domingos R. de Santana Neto.
14- Nelson Gomes de Moraes.
15- Túlio Alves Sardinha.
16- Jorge Olegário de Oliveira.
17- Maria da Silveira Pinto.
18- Ana Amélia Prudente.
19- Tereza Pereira dos Santos.
20- Valdinei Batista.

ATA da Assembléia Geral de Fundação, aprovação de estatutos e eleição da Diretoria da "AÇÃO SOCIAL SÃO PEDRO", da cidade de Guaraí, Goiás. Aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, em Guaraí-Goiás, às vinte horas, na Praça de São Pedro, número cento e vinte e três (123), reuniram-se em Assembléia Geral os senhores abaixo assinados, visando fundar uma entidade de cunho assistencial beneficente, objetivando atender às camadas mais carentes da comunidade quanto a amparo aos menores marginalizados, educação aos mais carentes, assistência hospitalar, abrigo aos idosos abandonados, promoção humana através de cursos práticos e escolas profissionais. Com a palavra o Pe. Cícero José de Sousa, Vigário da Paróquia, convidou ao Sr.

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Autentico para os devidos efeitos à presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ 16 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vânia Rafnos Klaus - Escrevente

"2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Autentico para os devidos efeitos
presente fotocópia que é reprodução
fiel do documento que me foi apre-
sentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ-TO 16 MAI 2006
Tabelião
Escrevente

Eduardo Ferreira da Silva para secretariar os trabalhos e passou a explicar, minuciosamente, o sentido da reunião propondo a fundação da entidade com a denominação de "AÇÃO SOCIAL SÃO PEDRO", tendo recebido apoio e aprovação por unanimidade. Passou em seguida à leitura dos Estatutos discutindo-se artigo por artigo que afinal foram aprovados por unanimidade na redação final a seguir transcrita. ESTATUTO: CAPÍTULO I — DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E DURAÇÃO. Art. 1º - Sob a denominação de "AÇÃO SOCIAL SÃO PEDRO", é um organismo de cunho assistencial e educativo, visando amparo aos menores marginalizados, educação aos mais carentes, assistência hospitalar, abrigo aos idosos abandonados, promoção humana através de cursos práticos e escolas profissionalizantes. Com sede e jurisdição em Guaraí-Go, erige-se a "AÇÃO SOCIAL SÃO PEDRO" em entidade civil de caráter filantrópico, por tempo indeterminado, sem visar lucro de qualquer natureza nem distribuir dividendos. CAPÍTULO II — ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO. Art. 2º - Congregando elementos da sociedade local, bem como todos os que se disponham a colaborar com as finalidades da "AÇÃO SOCIAL SÃO PEDRO" de Guaraí-Goiás, será a entidade administrada por uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal, eleitos, de dois em dois anos pela Assembléia Geral dos associados. Art. 3º - A Diretoria Executiva será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário-Geral e um Tesoureiro, escolhidos, exceto o Presidente, dentre os associados, competindo ao Presidente representar a entidade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Art. 4º - O Vigário da Paróquia São Pedro de Guaraí-Go, será sempre o Presidente nato da entidade "AÇÃO SOCIAL SÃO PEDRO" ou seu substituto legal, ouvida a autoridade diocesana. Parágrafo Único - A movimentação de contas bancárias e todos os documentos que envolvam finanças da entidade, serão assinados, conjuntamente, pelo Presidente e pelo Tesoureiro. Art. 5º - O Conselho Fiscal será composto de cinco membros que escolherão dentre si um Presidente, competindo ao órgão fiscalizar todo o movimento contábil e financeiro da entidade, inclusive participando com a Diretoria Executiva na aprovação de obras de maior vulto e fixar a anuidade dos associados. Art. 6º - Os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, serão exercidos gratuitamente. CAPÍTULO III — DA ASSEMBLÉIA GERAL. A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á na primeira quinzena de março de cada ano, para aprovação de relatório e contas do exercício anterior, para fixar o programa de trabalho do exercício social subsequente e, bienalmente, para as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal. Art. 8º - Extraordinariamente reunir-se-á sempre que for convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por um terço dos associados em dia com suas obrigações sociais. Art. 9º - Somente as Assembléias Gerais integradas pela maioria absoluta dos associados, e mediante a deliberação de dois terços dos presentes, poderão dispor sobre a reforma do Estatuto, a transferência de bens e a extinção da entidade. CAPÍTULO IV — DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 10 - Os associados não são responsáveis, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, entretanto, os integrantes da administração respondem pelo excesso de mandato e pelo descumprimento do Estatuto e da lei. Art. 11 - A entidade manterá conta bancária na agência local do Banco do Brasil, nela depositando, obrigatoriamente, todos os seus haveres, subvenções ou auxílio de qualquer natureza, até o momento de sua utilização. Art. 12 - A "AÇÃO SOCIAL SÃO PEDRO" de Guaraí, será extinta se não cumprir as suas finalidades ou se assim deliberar a Assembléia Geral, na forma estatutária. Art. 13 - Verificando-se a extinção da "AÇÃO SOCIAL SÃO PEDRO" de Guaraí, todo o seu patrimônio, automaticamente, reverterá em benefício da Paróquia São Pedro em Guaraí, que destinará o patrimônio a outras atividades congêneres da comunidade. Art. 14 - Todos os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos em reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, submetendo posteriormente a decisão à Assembléia Geral. Aprovados e adotados os Estatutos, procedeu-se imediatamente a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, após o Pe. Cícero informar que neste caso o presidente nato da entidade é o Vigário da Paróquia e que os demais membros seriam escolhidos entre os presentes, tendo sido eleita e empossada a seguinte Diretoria Executiva: Pe. Cícero José de Sousa, Presidente; Agostinho Nonato de Macedo, Vice-Presidente; Eduardo Ferreira da Silva, Secretário-Geral; José Pereira de Brito, Tesoureiro. Foi igualmente eleito e empossado o Conselho Fiscal seguinte: José Eustáquio de Oliveira, Creusa Carneiro Mota, Domingas Pereira Carvalho, Maria Noronha de Carvalho, e Constância Noronha Aguiar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Pe. Cícero José de Sousa agradeceu a presença de todos os associados e declarou encerrada a sessão, mandando a mim, Eduardo Ferreira da Silva, Secretário, lavrar esta Ata que será assinada pela Diretoria, Conselho Fiscal e demais componentes da Assembléia. ass. Pe. Cícero José de Sousa - Agostinho Nonato de Macedo, José Pereira de Brito, Eduardo Ferreira da Silva, Creusa Carneiro Mota, José Eustáquio de Oliveira, Domingas Pereira Carvalho, Maria Noronha de Carvalho, Constância Noronha Aguiar, Martinho Jorge, Alderina Jorge, Domingas Carvalho Barbosa, Maria Ambrosina, Maria Gomes Cerqueira, Ana Ribeiro Abreu, Maria Pereira de Sousa.

OBS:
É o que contém a ata que para aqui fielmente transcrevi. Em 22.10.87.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário
(Com firma reconhecida)
Pe. CÍCERO JOSÉ DE SOUSA
Presidente
(Com firma reconhecida)

TABELAS

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
nº 343 de Protocolo A-1
Fls 01/02
Associação dos Armazéns Gerais de Goiás
C.G.C.M.F. 00079749/0001-76
Apresentado em 22 de dezembro de 1987 Registrado em Livro D-1 as fls 15/16
Sob. num. 0016 de ordem
Guaraí (GO) 22 de dezembro de 1987
"VÁLIDA PARA OS ASSOCIADOS DA AAGG"
Escrivão em Exercício

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Cz$
A	DA ARMAZENAGEM		
A1	Armazenagem em Armazéns Gerais:		
A1.1	Armazenamento de arroz em casca e de beneficiado, milho, soja, sorgo, feijão, girassol, café beneficiado, sementes de gramíneas, leguminosas em geral, açúcar, com volume até 60 Kg.	Cz$/ton/mês	34,14
A1.2	Armazenamento de mamona, cacau em baga, farinha, sementes de capim e café em coco	Cz$/vol/mês	2,30
A1.3	Armazenamento de sacaria de algodão, fibra similar, em fardos ou emalados	Cz$/saco/mês	0,09
A1.4	Armazenamento de alho:		
	a) em rama	Cz$/m³/mês	45,49
	b) em caixa e/ou ensacados	Cz$/m³/mês	39,69

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelião Eduardo Ferreira da Silva
Escrevente
GUARAÍ - GO

Min. das Comunicações - SSCE
Rubrica

ASSICASOL
ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS
CABOS E SOLDADOS DA 3ª CIPM – ASSICASOL
Av. Bernardo-1 n.º 3308 S. Aeroporto – Fone 3464-2225
Guaraí – Tocantins

ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE CABOS E SOLDADOS DE GUARAÍ-TO/ASSICASOL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Eu, Gilvânio Aguiar Costa, Presidente da Associação Independente de Cabos e Soldados de Guaraí-TO, Assicasol, com inscrição no CNPJ nº 01.795.617/0001-03, venho, em nome de todos os associados dessa entidade, declarar que tendo em vista a liberação de um sinal para instalação de uma RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM", nesta cidade, por parte do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, constante no aviso nº 1/2006, datado de 05/04/2006, DECLARO, para os devidos fins de direitos, que através deste ato, MANIFESTAMOS APOIO à implantação desse meio de comunicação em favor da ASSOCIAÇÂO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, localizada na Rua 03, nº 1150, centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

GUARAÍ-TO, 25 de abril de 2006.

Pp José A. Neto Filho - Vice-Presidente

Assinatura

CPF:586.712.341-34

07 MAR 2012

fls

SSCE - M. das Comunicações
Fls 377
Rubrica

ASSICASOL
ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS
CABOS SOLDADOS DO 7º BPM – ASSICASOL
Av. B-01 N.º 3308 Setor Aeroporto Fone 3464–2225

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ATA n.º 001/06, da **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS CABOS E SOLDADOS DO 7ºBPM,** denominada **ASSICASOL,** da reunião realizada aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, às 08:00 horas, na sede desta entidade, onde reuniram-se vários associados para Assembléia Geral ordinária sob a Presidência do Sr. SD PM RG. 04.889/4 Jasson Carvalho Lima. O propósito principal desta Assembléia foi o de empossar a chapa "Progresso" para o biênio 2006/2007, por ter sido eleita no dia quinze de Dezembro de dois mil e seis, com 88,23% dos votos válidos, sendo que tal chapa é composta pelos seguintes membros: Gilvânio Aguiar Costa (Presidente) RG PM nº 03.450/4, José Alves Neto (Vise Presidente) RG nº 01.288/4, Gilmar Ribeiro Araújo (1º Secretário) RG 02.810/4, Raimundo Rodrigues de Araújo Filho (2º Secretário) RG nº 03.058/4, Walber de Assis Dourado (1º Tesoureiro) Rg nº 01.468/4, Maria Odete Pereira de Miranda (2º Tesoureira) RG 02.168/4, Carlos Alberto dos Santos (1º Conselheiro) RG 02.849/4, Pedro Pereira do Nascimento (2º Conselheiro) RG 03.272/4, Rivaldo Mariano de Sousa (Relações *públicas) RG 01.173/4. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão* Eleitoral agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual, para fins de direito, foi lavrada e digitada a ata, assinada por mim SD PM Franco Rodrigues Pires secretário da Comissão eleitoral e demais presentes:

Franco Rodrigues Pires sd pm

Gilvânio [illegible]

José Alves Neto

Gilmar Ribeiro Araújo

Walber de A. Dourado

Pedro Pereira do Nascimento

Maria Odete P. de Miranda

Rivaldo Mariano de

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 2442 de Protocolo A-1
Fls. 14V°
Apresentado em 18 de Janeiro de 19 2006
Registrado no Livro "A" 4 as fls 183V° sob nº 586
Guaraí (TO) 18 de Janeiro de 19 2006
Oficial

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto
R. Títulos
e Documentos
Pessoas Jurídicas
Paulo [illegible] Silva
Oficial Substituto
Tabelião

AVERBAÇÃO
Averbado as margens do registro
nº 176 fls 24V° do livro nº A-3
do Registro Pessoas Jurídicas
Guaraí (TO) 18 de Janeiro de 19 2006
Paulo [illegible] da Silva
Oficial

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto
R. Títulos
e Documentos
Pessoas Jurídicas
Paulo [illegible] Silva
Oficial Substituto
Tabelião

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado em 18/11/2004.
Guaraí - TO 14 MAI 2006
Tabelião - Escrevente

07 MAR 2012
Limp

SSCE - M. das Comunicações
Fls 378
Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.795.617/0001-03		**03/04/1997**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO INDEPENDENTE DOS CABOS E SOLDADOS DA 3 CIPM**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSICASOL - 3 CIPM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.12-0-00 - Atividades de organizações profissionais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA B-1	**3.308**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.700-000	**SETOR AEROPORTO**	**GUARAI**	**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **10:03:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/05/2006

07 MAR 2017
Lima

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 379
Rubrica:

IBMF

Igreja Batista Missionária Filadélfia
Preparando Corações Para Jesus Morar
Ministério Filadélfia - Guaraí-TO

ILDA MARIA RODRIGUES FRAZÃO, Pastora Presidente da **Igreja Batista Missionária Filadélfia** em Guaraí, Estado do Tocantins, portadora da CI nº 427.978 2ª via SSP-GO, e do CPF nº 643.855.401/44, residente e domiciliada na avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.580, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais...

Tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO COMUNITÁRIA "FM"** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do aviso nº 01/2006, datado de 05/04/2006, DECLARA para os devidos fins e direitos, que através deste ato, MANIFESTA seu APOIO à **IMPLANTAÇÃO** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL** de Guaraí, localizada na rua 03, nº1.150, centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o fundamento desta Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus munícipes.

EM BRANCO

Guaraí-To, 24 de Abril de 2006.

Ilda Maria Rodrigues Frazão
Pastora Presidente

07 MAR 2012
Lima

NOTAS E PROTESTOS
Autenticação
Certifico que a presente fotocópia reproduz fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994
GUARAÍ-TO 16 MAI 2006
Em testemunho de verdade
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente
Fls 3 80
Rubrica
01
Selo de Autenticidade

OK

Ata de Fun

Ata nº um da Assembléia Especial Extraordinária da Congregaçaõ Batista Missionária Filadélfia em Guarai - Tocantins. No dia vinte e três de setembro de um mil novecentos e noventa e seis. ás vinte horas, na lar do irmão Leandro Bernardo dos Santos, situado à Avenida Tocantins nº um mil trezentos e setenta e três em Guarai - Tocantins. Reuniu-se a Missionária Ilda Maria Rodrigues Frazaõ e os seguintes irmãos: Vicente Frasaõ, Samanta Carla Rodrigues Frasaõ, Elias Nunes de Oliveira, Castorino Francisco Dourado, Antonia Alves Dourado, Leandro Bernardo dos Santos, Catarina Mari de Jesus, Maria de Lourdes Pereira de Sena, Inabel Carneiro de Souza, Basília Araújo Cunha Noleto, Rosa Maria Cardoso Gomes. Para tratar do assunto: Prosseguimento da Congregaçaõ Batista Missionária Filadelfia em Guarai - Tocantins. Em seguida a Missionaria Ilda Maria Rodrigues Frasaõ, Faz uso da palavra e expressa os seguintes termos: Considerando que os irmaõs decidiram em nome de Jesus nos acompanhar na (continuaçaõ) digo na continuidade desta congregaçaõ, eu vos conclamo para juntos em oraçaõ, e jejum Pagarmos um Preço Para que Possamos alcançar muitas almas Para Jesus, e em breve termos uma grande Igreja Para a honra e a glória de Jesus. prosseguindo-se o assunto, local onde vamos nos congregar. A irmã Rosa Maria Cardoso Gomes sugeriu um Salaõ em frente a Delegacia de policia na Avenida Tocantins, nº um mil novecentos e quinze, que está desocupado para alugar por um preço de Cento é doze reais, um salário vigente. seguindo-se por unanimidade de votos ficou decidido que alugassemos este salaõ, e que a partir do dia

FORONI Livro Ata s/ Margem - Form. 21,6 x 32 cm - 100 fls. - Ref. 3832 - Ind. Gráfica Foroni Ltda. - Av. Henry Ford, 1930 - São Paulo - SP - Cep 03109-001

Cinco de Outubro proximo passaremos a nos congregar naquele local. As vinte e uma horas e trinta minutos, com um periodo de louvor e adoraçaõ foi declarado encerrado a presente Assembleia, eu secretaria Adox que a tudo assisti, lavrei os termos da presente ata que assino: Rosa Maria Cardoso Gomes, e sera assinada pela presidente apos sua aprovaçaõ. Ilda Mª Rodrigues Frazaõ. Ata de numero dois da Assembléia Ordinariá da Congregaçaõ Batista Missionária Filadélfia em Guarai- Tocantins, realizada no dia seis de novembro de hum mil novecentos e noventa e seis, às vinte e uma horas e dez minutos no salaõ de cultos da referida Congregaçaõ situada a Avenida Tocantins nº hum mil novecentos e quinze em Guarai- Tocantins. A presente reuniaõ teve como devocional, um Periodo de louvor e reflexaõ biblica, com um quorum de doze membros presentes, todos favoraveis a realizaçaõ da Assembléia, a entaõ presidente missionaria Ilda Maria Rodrigues Frazaõ, declara a congregaçaõ em Assembléia Ordinária para fratar dos seguintes assuntos: primeiro; aceitaçaõ de novos membros compras de cadeiras e ventiladores para a congregaçaõ. Em seguida por unanimidade de votos foram aceitos seguintes irmaos como membros por batismo. Maria Luisa de Souza Lindoso. Maria Jose pereira da Silva, Rosa Maria Alves da Silva, Dayane Cardoso Cirqueira, Cristina Melo da Silva e por reconciliaçaõ e aclamaçaõ Maria Salome Mesquita Damaceno e Francisca Tavares de Souza Martins. Prosseguindo-se a presente assembléia por unanimidade de votos ficou que compràssemos dez cadeira de plastico e Ventiladores de teto, para tornar mais agradável nosso MAI [illegible]

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que lhe foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ-TO
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva
Escrevente
Marlene Oliveira C. Silva
Escrevente
Vagnia Ramos Klaus
Escrevente
07 MAR 2012

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS

Nº 2232 de Protocolo A-01

Fls. 04

Apresentado em 10 de Dezembro de 2001

Registrado no Livro nº A-04 as fls 003V sob nº 374

Guaraí (TO) 10 de Dezembro de 2001

Oficial

Bethânia Lima Aguiar
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelionato Protesto
R. Títulos
e Documentos
Pessoas Jurídicas

Paulo José Coelho da Silva
Oficial e Tabelião
Guaraí (TO)

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.

GUARAÍ-TO 16 MAI 2006

Em testemunho da verdade

Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ-TO 16 MAI 2006
Em testemunho da verdade
☐ Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
☐ Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
☒ Vagnia Ramos Klaus - Escrevente
M. das Comunicações - SSC
Fls 382
Rubrica

Ata de número quarenta da Assembleia ordinária da Igreja Batista Missionária Filadélfia situada a Avenida Presidente Vargas número dois mil e trezentos e noventa, nesta cidade realizada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro as vinte horas teve como devocional um periodo de louvor e uma reflexão Bíblica no livro de Eclesiastes, capitulo oito versículo dez com louvem de cento e oitenta e treis membros presentes todos favoraveis a realização da mesma. A entao presidente Pastora Elda Maria Rodrigues Frazão declara a Igreja em Assembleia para tratar da liderança do ano de dois mil e cinco ficando assim: Presidente Pastora Elda Maria Rodrigues Frazão, Pastor adjunto coopastor Vicente Frazão, Primeira secretária Simone Galeti Pedovere Mota, Segunda secretária Tatyana Barbara Lopes Monteiro da Silveira, primeira tesoureira Vânia Rosac Carvalho e segundo tesoureiro Waldson Fernandes Rosa Comissão de Patrimonio Pastor Vicente Frazão Geraldo Benedito da Mota, Julles Rimet Alves da Mota, Pedro Neto Brito Damasceno, Ricardo Brito Taques. Comissão de Finanças corpo diaconal, relator Raimundo Nonato Pessoa da Silva. Departamento de Sociabilidade Augusto Mauro Ribeiro Leite e Aguimarães Gomes de Rezende. Assistência Social Arlen Oliveira Gomes Teixeira e Elisabeta [illegible]

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ-TO 16 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

Hendges. Departamento de Homens primeiro lider Sebastião Pires Pinduca e segunda lider Nilta Rodrigues Braga. Departamento de Casais Alexandre da Silva Pinto e Maria Silvia Malvezze Pinto. Departamento de Jovens, primeiro lider Gilmar Ferreira de Sousa, apoio Ana Maria Ferreira de Sousa e Wanderly Ribeiro de Sousa. Departamento de Juniores primeira lider Nilta Rodrigues Braga, segunda lider Meire Rosa de Sousa Silva apoio Basilia Araújo Cunha Noleto. Departamento infantil primeira lider Thybiana Rodrigues Braga Rezende, segunda lider Luzia Alves Galvão Departamento de louvor primeiro lider Gilmar Ferreira de Sousa, segundo lider Dorivan de Jesus Barbosa e Maria Silvia Malvezze Pinto. Responsavel pelos instrumento Dorivan de Jesus Barbosa. Departamento de Intercessores primeira lider Zenóbia Pinheiro Botelho de Oliveira, Basilia Araújo Cunha Noleto, Ana Maria Ferreira de Sousa, Cirlidia Rosa de Lima e Maria Luiza de Sousa Pinduca e Maria Cura Gonçalves Morais. Departamento de Escola Biblica Dominical primeira lider Nilta Rodrigues Braga, segunda lider Maria Eunice Costa Rodrigues, secretaria Lia Renata Malvezze. Tendo esgotado a ordem do dia as vinte e uma hora e quarenta minutos após a oração feita pelo Pastor Vicente Frazão, a entao Pastora Presidente Ilda Maria Rodrigues Frazão de-

M. das Comunicações - SSCM
Fls 383
Rubrica

Clara encerrada a Assembleia. Eu Secretária adox Nilta Rodrigues Braga que tudo assisti e lavrei os termos da presente ata que assino. Nilta Rodrigues Braga e será assinada pela Pastora Presidente após a sua aprovação e todos quantos quizerem fazer uso.

Pra Ltda Maria Rodrigues Brazão
Pr: Zilmith Frota
Miss. Gilmar Ferreira de Sousa.
Jacob Lima R. Reis
Juiz
Nazaré Maria de Jesus Barbosa
Maria Nazaré Melo Pinto
Pra Renata Melo
Pr. Jaime M. Damasceno
Thyciana R. Braga Rezende
Adelmar G. de Rezende
Sebastião Lindoso
Mª Luiz de Souza Lindoso
Ana Maria Ferreira de Sousa
Laura Alves Ferreira Galvão
Edivan de Jesus Barbosa
Lenólia Pinheiro Botelho Oliveira
Pedro Neto B. Damasceno
Basília Araujo Lima Coelho
Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Simone Galeti Rebouças Mota

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
SOBRAL-CE 16 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

05 MAR 2012
Lim.

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS

Nº 2403 Protocolo A-1

Fls. 12

Apresentado em 25 de maio de 19 2005

Registrado no Livro nº A-4 as fls. 139 sob nº 5417

Guaraí (TO) 25 de Maio de 19 2005

Oficial

AVERBAÇÃO

Averbado as margens do registro

nº 373 fls 034 do livro nº A-4

do Registro de Pessoa Jurídica

Guaraí (TO) 25 de Maio de 19 2005

Paulo José Coelho da Silva

OFICIAL

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto
R. Títulos
e Documentos
Pessoas Jurídicas
Paulo José Coelho Silva
Oficial e Tabelião
Guaraí - TO

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto
R. Títulos
e Documentos
Pessoas Jurídicas
Paulo José Coelho Silva
Oficial e Tabelião
Guaraí - TO

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.

GUARAÍ-TO 16 MAI 2006

Em testemunho da verdade

- [ ] Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
- [ ] Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
- [x] Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

ASSEMBLÉIA DE DEUS
CIADSETA - CGADB

Igreja Evangélica Assembléia de Deus

DECLARAÇÃO

Em favor ao Manifesto de Apoio por Entidade Associativas e Comunitária em apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MIN.CIADSETA, situada no endereço abaixo, CNPJ Nº. 02.133.395/0001-26, nesta cidade. Vem declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº. 01/2006, datado de 05/04/2006, DECLARA, para os devidos fins e direitos, que, através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº. 1.150, centro, nesta cidade. Portanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

RECONHEÇO(EM)

2º Tabelionato de Notas - Guaraí - TO
Reconheço, por semelhança, a firma de: Josival Medeiros de Sousa a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
Guaraí - TO 04 de 05 de 06
Em test. ____ da verdade.
☐ Paulo José Coelho Silva - Tabelião
☐ Marlene Oliveira C. Silva-Escrevente
☒ Vagnic Ramos Klaus - Escrevente

Guaraí – TO, 02 de maio de 2006.

Josival Medeiros de Sousa
Pr. Presidente

ASSEMBLÉIA DE DEUS - CIADSETA
CNPJ: 02.133.395/0001-26
Rua 02 nº 1005 - CEP: 77.700-000
Guaraí-TO

Rua Dois, nº1005, centro - Fone (0**63) 464-2105 CEP 77700-000 Guaraí - TO

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSC
Fls 385
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.133.395/0001-26		**31/05/1976**

NOME EMPRESARIAL **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **RUA 2**	NÚMERO **106**	COMPLEMENTO	
CEP **77.700-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **GUARAI**	UF **TO**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/05/2006** às **10:10:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 386
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Em favor ao Manifesto de Apoio por Entidade Associativas e Comunitária em apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu **Pr. Selvo Ribeiro Silva,** pastor da **Igreja Assembléia de Deus** situado(a) na Rua Piauí Nº1323 –centro, e CNPJ Nº: 04353833/0001-97 no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº_____órgão expedidor _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na, Rua Piauí nº_____ Setor (bairro) centro ,nesta cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

04.353.833/0001-97
Assembléia de Deus Ministério
de Guaraí Nova Jerusalém
Rua Piauí Nº 1323 Centro
CEP: 77 700 000
GUARAÍ TO

RECONHEÇO(EM)

Guaraí – TO, 02 de 05 de 2006.

Assinatura

Pr. Selvo Ribeiro Silva
Rua Piauí, 1323 - Centro
Fone: 464-2201 - Guaraí-TO

2º Tabelionato de Notas - Guaraí - TO
Reconheço, por semelhança, a firma de:
Selvo Ribeiro Silva
a qual confere
com o padrão depositado em Cartório.
Guaraí - TO 4 de 05 de 06
Em test. da verdade.
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva-Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

SELVO 464201

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
MINISTÉRIO DE GUARAÍ-TO
NOVA JERUSALÉM

ATA DE CRIAÇÃO:

Ata de criação da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, MINISTÉRIO DE GUARAI-TO.**, denominada **"NOVA JERUSALÉM"**, realizada em dezessete de setembro do ano dois mil, às vinte horas, na residência do **Evangelista Selvo Ribeiro Silva**, na Avenida Presidente Vargas n.º 3195, Setor Planalto, Guaraí-TO., reuniu-se sob a direção do Evangelista, estando presente as seguintes pessoas: **Jocilene Alves Soares Silva**, esposa do Evangelista; **Aracelda Soares Silva Ferreira e Lorroama Soares Silva** (a última com três anos e meio de idade), filhas; **Raimundo Alves Ferreira**, genro e Diácono; e **Melquisedeque Silva Ferreira** (com um ano de idade), Neto. Aberta sessão, oramos a Deus, em seguida entoamos os hinos da Harpa Cristã de n.º 243, 001 e 186, logo após fizemos a leitura da palavra de Deus, nos livros de: Atos dos Apóstolos 2.37-41 e Izaias 54.2-3, oramos novamente e em seguida o Evangelista pregou uma mensagem com o tema: **"O Crescimento da obra de Deus"**, baseando-se nos textos acima citados. Consciente da nossa chamada à anunciar as boas novas conforme está escrito em Marcos 16.18-19, assumimos o compromisso, tendo como testemunhas: o **Pai**, o **Filho** e o **Espírito Santo**. Confiante na prosperidade deste trabalho, pois o Senhor nos garante em Mateus 16.18-19, que: "Também eu ti digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha igreja. E as portas do inferno não prevalecerão contra ela. Dar-te-ei as chaves dos céus: e o que ligares na terra, será ligado nos céus: e o que desligares na terra, será desligado nos céus". Após debate e analisa, de acordo os padrões doutrinários evangélicos entre os presentes, decidiu-se pela criação da mencionada, com sede na Rua Piauí n.º 1323 centro, Guaraí-TO., que dirigisse-a pelos princípios bíblicos e estatutários, sendo eleita nesta data sua Diretoria Administrativa, com os seguintes cargos: **Selvo Ribeiro Silva**, Presidente; **Raimundo Alves Ferreira**, Vice-Presidente; **Jocilene Alves Soares Silva**, Tesoureira; e **Aracelda Soares Silva Ferreira**, Secretaria. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião com uma jubilosa oração, às vinte duas horas, da qual, para fins de direito, foi lavrada e digitada a ata, por mim, **Raimundo Alves Ferreira**, e demais presentes:

Selvo Ribeiro Silva
Presidente

Raimundo Alves Ferreira
Vice-Presidente

Jocilene Alves Soares Silva
Tesoureira

Aracelda Soares Silva Ferreira
Secretaria

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ-TO 16 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagner Ramos Klaus - Escrevente

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 2194 de Protocolo A.03
Fls. 02 vº
Apresentado em 15 de março de 2001
Registrado no Livro nº A-03 as fls. 180 vº sob nº 335
Guaraí (TO) 15 de março de 2001

Oficial

SSCM das Comunicações
Fls 387
Rubrica

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls 388
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.353.833/0001-97		**15/03/2001**

NOME EMPRESARIAL **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTERIO DE GUARAI-TO.**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **NOVA JERUZALEM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PIAUI	**1323**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.700-000	**CENTRO**	**GUARAI**	**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/05/2006** às **10:03:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

07 MAR 2012

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE GUARAÍ
CNPJ – 01.782.168/0001-69

Fls 38
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Primeira Igreja Batista de Guaraí, inscrita no CNPJ nº 01.782.168/0001-69, com sede a Praça da Bíblia nº 22-Centro na cidade de Guaraí-TO, CEP- 77.700-000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem nos termos de que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Guaraí-TO, 25 de abril de 2006.

Paulo Fernandes Teixeira
Pr - presidente

Nome do Representante Legal: **Paulo Fernandes Teixeira**
CPF: 243.083.583-53

Praça da Bíblia-22 – centro – CEP- 77.700-000-Guaraí-TO. Fone: 63-3464-4758
E-mail: pibguarai@brturbo.com.br

07 MAR 2012

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.782.168/0001-69		14/04/1975

NOME EMPRESARIAL PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE GUARAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PRACA DA BIBLIA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO	
CEP 77.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAI	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **26/4/2006** às **10:41:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/04/2006

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ-TO, 6 MAI 2006
Em testemunho
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Magalene Oliveira G. Silva - Escrevente
Vagner Ramos Maus - Escrevente
Fls. 391 Rubrica

mim e pelo Pastor Presidente Presidente Ata de nº 505 da Assembleia Ordinária da Primeira Igreja Batista de Guaraí-Tocantins, realizada aos (28) Vinte e oito dias do mês de dezembro do Ano de (2004) Dois mil e Quatro em sua Sede à Praça da Bíblia, nº 22 Centro-Guaraí-TO. A Assembleia teve início às (19:30 hs) dezenove e trinta horas, em primeira Convocação, não havendo quorum suficiente para realização da Assembleia, houve prorrogação para as 20 hs Vinte horas. As vinte horas o Presidente Pr. Paulo Fernandes Pereira deu a leitura Bíblica, em Filipenses 4:11. fez uma breve meditação e Oração. Em seguida explica que a votação para escolha da Nova Diretoria será através de cédulas, onde cada membro marcará o seu Candidato, diz também que houve consulta aos irmãos que Compõe a cédula para os Cargos a serem votados para a nova Diretoria e que todos concordaram, coloca também a situação de ter Candidatos a serem votados e não estão presentes na Assembleia, pergunta a Assembleia se há alguma sugestão para essa situação, sendo que: (8 oito) irmãos votaram a favor que os candidatos continuem na chapa, mais (10) dez irmãos votaram contrários, sendo assim os candidatos que não estão presentes, não poderão ser votados. Após a Eleição para nova Diretoria, foi nomeada uma Comissão para Contagem dos votos composta pelos seguintes irmãos: Pereirão Nogueira Ramos, Gilda Bispo da Silva e Hugo nunes Coelho. Após a contagem dos votos chegou-se ao seguinte resultado. Para 1º Vice Presidente: Ebinezer Dias dos Santos (30 votos) 2º Vice Presidente Luciano Rodrigues da Silva (30 votos) 1º Tesoureira Gilda Bispo da Silva (34 votos) 2º Tesoureiro Manoel Rafael dos Santos (8 votos) 1º Secretária Maria das Graças

almeida Lima (29 votos) 2º secretária Aliança do Brasil (11 votos). Após apresentação dos resultado dos votos o presidente Pr. Paulo Fernandes Teixeira declara o encerramento da Assembléia. Eu maria das Graças almeida Lima 1ª secretária lavrei os termos da presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente após Aprovação - secretária Presidente.
Paulo F. Teixeira.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS — AVERBAÇÃO

Nº 2409 de Protocolo A-1
Fls. 52vº
Apresentado em 20 de junho de 19 2005
Registrado no Livro nº A-4 as fls. 44vº sob nº 553
Guaraí (TO) 20 de junho de 19 2005

Oficial
Cartório do 2º Tabellionato de Notas
Protestos, Reg. Títulos, Doc. Pes.
Jurídicas
Marlene Oliveira C. Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Guaraí

Averbado as margens do registro
nº 284 fls 152vº do livro nº A-3
do registro de Pessoa Jurídica
Guaraí (TO) 20 de junho de 2005

Paulo José Coelho da Silva
Oficial do 2º Tabellionato de Notas
Protestos, Reg. Títulos, Doc. Pes.
Jurídicas
Marlene Oliveira C. Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTA

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
Guaraí

GUARAÍ-TO 16 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnita Ramos Klaus - Escrevente

ASSOCIAÇÃO BATISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAÍ
CNPJ – 04.061.747-0001-00

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO BATISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAÍ, inscrita no CNPJ nº 04.061.747/0001-00, com sede a Praça da Bíblia nº 1025-Centro na cidade de Guaraí-TO, CEP- 77.700-000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem nos termos de que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Guaraí-TO, 25 de abril de 2006.

Paulo Fernandes Teixeira
Pr – presidente

Nome do Representante Legal: **Paulo Fernandes Teixeira**
CPF: 243.083.583-53

07 MAR 2014

Praça da Bíblia-1025 – centro – CEP- 77.700-000-Guaraí-TO. Fone: 63-3464-4758
E-mail: pibguarai@brturbo.com.br

Fls 393
Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.061.747/0001-00		13/09/2000

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BATISTA DE EDUCACAO E CULTURA DE GUARAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PRACA DA BIBLIA	NÚMERO 1025	COMPLEMENTO	
CEP 77.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAI	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **26/4/2006** às **10:36:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

07 MAR 2012
Lino

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/04/2006

Autenticação de Cópia Reprográfica
Certifico que o presente documento é cópia fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935/94.
GUARAÍ-TO 16 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Magda Ramos Prado - Escrevente
Assessoria das Comunicações
394
SSCE - TOCANTINS

01

Ata da primeira Assembléia, realizada aos primeiros dia do mês de [illegible] do ano 2000. Reuniu-se na sede da 1ª Igreja Batista de Guaraí, localizada à Praça da Bíblia nº 12 as 19:30 horas, os funcionários da Escola Batista de Guaraí, juntamente com os membros desta Igreja, para a criação da Associação e escolha da Diretoria que levará o nome de Associação Batista de Educação e Cultura de Guaraí, sendo esta criada como entidade mantenedora da Escola. Atribuição que até então era regida por esta Igreja. O Pr. Jacinto Teixeira Coelho, presidiu a sessão, convidando a mim, Josana Ribeiro da Silva como secretária ad-hoc. A comissão indicadora composta por: Américo Alves de Castro, Osmar Pereira Cardoso, Joaquim Gonçalves de Lima, Aldina Gonçalves Teixeira e Joaquina da Silva a dá o seu parecer. O relator da comissão Américo Alves de Castro apresentou os seguintes nomes que após a aprovação farão parte desta associação. Esta têm plenos poderes para nomear, eleger, demitir e resolver aquilo que lhe for de direito segundo o seu estatuto que será criado logo sua aprovação. Os nomes indicados foram:

Presidente: Pr. Jacinto Teixeira Coelho RG 997563 SSP-DF
Vice-presidente: Américo Alves de Castro RG 130281 SSP-GO
1º Secretária: Josana Ribeiro da Silva RG 20004193-2 SSP MA
2º Secretária: Adelet da Silva Ferreira RG 403.356 SSP-MA
1º Tesoureiro Antônio dos Santos Castro RG 4447836 SSP GO
2º Tesoureiro Osmar Pereira Cardoso RG 574330 SSP DF
Vogal Irmã Maria Ribeiro de Moraes RG 2341815 SSP-GO

Foram apresentados os seguintes nomes para o Conselho Fiscal: Joaquim Gonçalves Lima RG [illegible] Resaid do Moisés do Couto RG 48019 SSP TO e Irracene Dias Miranda Lima RG 1357767 SSP GO. Todos os nomes apresentados foram aprovados e votados com unanimidade por a Igreja que estava com 80% MAR 2014

Lino

dos seus membros. Não havendo mais nada a tratar nesta Assembléia o Pr. Jacinto Teixeira Coelho convidou a irmã Maria das Graças Almeida da Silva a fazer uma oração finalizando a sessão. E para constar, eu Joanna Ribeiro da Silva, lavrei a presente ata que após, digo mi assinada por todos os associados, por mim e por a presidente.

Edvaldo Gonçalves Lima, Enio Márcio Conrado da Silva, Carolina Alves dos Santos Silva, Daniel Rodrigues da Costa Câmara, Rosalina da Silva Costa, Norma Dayse Terraciolli do Couto, Osmar Ferreira Cardoso, Ana Maria Ribeiro de Morais Neli 376 e CO, Arleti da Silva Ferreira, Maria Graciene de Aguiar Coelho, Raimunda Barbosa Gomes Correa, Solemy Rodrigues de Souza, Nadi de Lima Barros, Dirce Borges da Silva, Benildo Azevedo Regua costa, Maria das Graças A. Lima, Americo Alves de Castro, Antonia dos S. Castro, Jesuita Nazareno de Oliveira, Nonyo Kley miranda lima, Francisco Rodrigues da Silva, Francimar Almeida da Silva, Carmelucia Rodrigues Aguiar, Raimunda Jacira de Oliveira Medeiros. Joanna Ribeiro da Silva,

SECRETÁRIA

PRESIDENTE

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Nº 2180 de Protocolo Livro A-1

Fls. 02

Apresentado em 13 de Setembro de 2000

Registrado no Livro nº A-3 as fls. 174 sob nº 323

Guaraí (TO) 13 de Setembro de 2000

Oficial

Madalene Oliveira Coelho Silva

Escrevente Substituta

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelionato Protesto R. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas | Paulo José Coelho da Silva Oficial e Tabelião Guaraí (TO)

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.

GUARAÍ-TO 16 MAI 2006

Em testemunho da verdade

☐ Paulo José Coelho Silva - Tabelião

☐ Madalene Oliveira C. Silva - Escrevente

☒ Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

SSCM - Nº 395 - Comunicações

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURA DE GUARAÍ
CNPJ:05031298/0001-10
RUA 03, Nº1150, Setor Pestana/ Guaraí – Tocantins.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Aos 26 de abril de 2006, às 19:30 horas, na Rua 03, nº1150, Centro, cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL), com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua 03, nº1150, centro, cidade de Guaraí, Estado do Tocantins CEP:77700-000 (endereço completo do sistema irradiante) de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, Sr. Selvone Silva - Presidente, Sr. César Bernardo da Silva - vice-Presidente, Senhora Maria de Fátima Silva 2ª Vice-Presidente, Senhora Maria Mônica Raimundo da Rocha, 1ª Secretária, Sr. Paulo Nazareno Brito 2º secretário, Sr. Agnaldo Pereira Soares 1º tesoureiro, Sr. Domingos Aelton Vieira Pereira 2º tesoureiro.A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar n º 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada à reunião às 20:20 horas do dia 26 de abril de 2006 e eu Maria Mônica Raimundo da Rocha (nome), na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Maria Mônica Raimundo da Rocha
Maria Mônica R. da Rocha
Nº da Identidade: 192067-SSP-TO.
Endereço completo:
Av. Bernardo Sayão 1375
CEP:77700-000.

Nome e assinatura do associado: Selvone Silva
Selvone Silva
Nº da Identidade J2.924
Endereço completo: Av. Bernardo Sayão, nº1375
CEP: 77700-000

Nome e assinatura do associado: César Bernardo da Silva.
César Bernardo da Silva
Nº da Identidade: 12991 SSP TO
Endereço completo: Av. 21 De Abril 1446
CEP:77700-000

Nome e assinatura do associado: Maria de Fátima Silva
Maria de Fátima Silva
Nº da Identidade: 83.416 - SSP TO
Endereço completo: Rua 03, nº1160
CEP:77700-000

07 MAR 2012
Jun

Continuação:

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURA DE GUARAÍ
CNPJ;05031298/0001-10
RUA 03, Nº1150, Setor Pestana/ Guaraí – Tocantins.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Nome e assinatura do associado:Paulo Nazareno Brito
Paulo Nazareno Brito
Nº da Identidade: 608568 SSP-TO
Endereço completo: Av. Pedro Ludovico 1405
CEP:77700-000

Nome e assinatura do associado:Agnaldo Pereira Soares
Agnaldo Pereira Soares.
Nº da Identidade: 105.803
Endereço completo: RUA: BAHIA 2ª Nº 799 – SETOR PESTANA.
CEP:77700-000 Av. Ceará Nº 690. " "

Nome e assinatura do associado:Domingos Aelton Vieira Pereira
Domingos Aelton Vieira Pereira
Nº da Identidade: 694.490 SSP/TO
Endereço completo: Av. Boa Esperança, 1920 Guaraí
CEP:77700-000

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 2469 de Protocolo A-1
Fls, 15V°
Apresentado em 11 de maio de 2006
Registrado no Livro nº A-5 as fls, 05 sob nº 613
Guaraí (TO) 11 de maio de 2006
Oficial

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto
R. Títulos
e Documentos
Pessoas Jurídicas
Paulo José Coelho Silva
Oficial e Tabelião
Guaraí - TO

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 396 - Rubrica

DECLARAÇÃO

Em favor ao Manifesto de Apoio por Entidade Associativas e Comunitária em apoio à iniciativa da **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.

Eu Marco Vladimir Quirik, presidente da Associação Comunitária dos Moradores do setor Aeroporto, situado(a) na Setor Aeroporto, cidade de Guaraí, Qv. B-4. Nº 3884 e CNPJ Nº: 33.200.304/0001-51 no município de Guaraí/TO, portador(a) da C.I Nº 4141094 Órgão expedidor: SSP/PR e do CPF nº 643.625.589-34, residente e domiciliado(a) na Qv. B-9, nº S/Nº Setor (bairro) Setor Aeroporto, nesta cidade. Venho declarar que tendo em vista a liberação do sinal para a instalação de uma **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM",** nesta cidade, por parte do Ministério de Estado das Comunicações, constante do Ministério das Comunicações, constante do AVISO nº 01/2006, datado de 05/04/2006, D E C L A R O, para os devidos fins e direitos, que através deste ato MANIFESTA seu APOIO à **Implantação** desse meio de comunicação em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ,** localizada na Rua 03, nº 1.150, Centro, nesta cidade. Porquanto trata-se esta Associação de uma entidade sem fins lucrativos e que o funcionamento dessa Rádio Comunitária é de fundamental importância para a comunidade local, no que diz respeito à divulgação da informação, cultura e entretenimento dos seus municípios.

Guaraí – TO, 25 de 04 de 2006.

Assinatura

07 MAR 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.200.304/0001-51		**10/11/1989**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COM DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA B-4	**3884**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.700-000	**SETOR AEROPORTO**	**GUARAI**	**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **18/5/2006** às **09:42:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

07 MAR 2012

SCE - M. das Comunicações
Fls 398

ata da reunião Extraordinaria da Associação de Moradores, dito, Comunitária de Moradores do Setor Aeroporto, realizado no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 1999. Hum mil novecentos e noventa e nove, ás 1600 (dezesseis) horas, em sua sede, à avenida B-4 nº 1884, nesta cidade de Gurarai, Estado do Tocantins sob a presidencia e por convocação sua, do Sr: Mauricio Sordinha Coleto, com fins especificos de submeter a apreciação da Assembleia e posterior votação a doação de uma Area, pertencente a Associação, adquirida do Sr: Gerson Pereira da Silva, situada à Quadra 31, lote, 18 - Setor Aeroporto, com area de 360,00 m² Reg. (AV.) B. 6/nº, ao Governo do Estado do Tocantins para implantação do projeto "MÃE PIONEIRA". De imediato o Sr: presidente, abriu a discussão, após amplamente debatido pelos presentes e ouvidos varios considerandos, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata, por mim Euvides Cerqueira Salles, secretaria: Euvides Cerqueira Salles e por mim Mauricio Sordinha Coleto, presidente: M. Coleto.
e ainda pelos presentes que quizerem assinar, para que produza seus juridicos e legais efeitos.

Mauricio Sordinha Coleto
Mª Aparecida Costa Soares.
João de Deus Alves
Valmir Pereira Silva
João Ferreira Dutra
Dorevan Campos Martins
João Anisio Ferreira Lima
Justino Ferreira Lima
Wesmar Pereira Capuchinho
Pedro Fernandes de Sousa
José Nassário de Sousa
Manuel Pereira da Silva
Francisco Ahmedo Corto.
Maria Fernandes de Sousa

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
nº 2110 (de Protocolo) Livro A-1
fls 97 (p)
Apresentado em 02 de Agosto de 1999
Registrado no Livro nº B5 as fls 144 sob nº 1890
Gurupi (TO) 02 de Agosto de 1999
Oficial

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935, de 1994.
GURAÍ/TO 16 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Escrevente
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Krause - Escrevente

MAR 2012

Lista dos presentes a reunião Extraordinária da Associação comunitária dos moradores do Setor Aeroporto, realizada aos vinte e seis dias do mês de Julho de 1999.

Walter Oliveira Dias

Maria Alves Sebastião Costa Leite

Elizia Lopes Cunha Guimarães Angelita Nazareno Naves

Gabriel Carlos de Oliveira

João Ferreira Dutra

Raimunda Farias Dutra

Denilson Campos Martins

Maria Aparecida Costa Soares

João Arruda Siqueira Filho

Maria Cleusimar de Sousa

Antonio Sebastião Modesto de Sousa

Sebastiana J. Santos Aguiar

Elizinho Mendes dos Reis

Ivone Alencastro Colaço

Osvaldo Beiste

Maria Escobar

Dario Sousa Santos

Pedro Pereira de Sousa

Eduardo Franco de Brito

Raimundo Gomes Oliveira

Pollyanna Costa Naves

Plínio Costa Naves

Divino Américo S. Naves

Em branco

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GOIÂNIA 16 MAI 2006
Em testemunho da verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

Comunicações 399 - 8

21º

30

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM

FUNDADA EM 03 DE JULHO DE 2005 CNPJ Nº 07.504.653/0001-57
SEDE PROVISÓRIA: RUA 9 Nº 1181,CENTRO, GUARAÍ-TOCANTINS
TEL:(63) **8111-7746 / 8115-7121** e-mail: tribodobem@yahoo.com.br

M. das Comunicações - SSCE Fls.: 406 Rúbrica:

OFICIO DIR. Nº 04/2006
Assunto: Denuncia - RADCOM

Guaraí - TO, 19 de Junho de 2006.

Exmo Senhor Chefe do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Apraz-nos cumprimentá-lo muito cordialmente, **encaminhamos** através deste ofício (AR POSTAL) um ***RELATÓRIO / DENÚNCIA,*** datado de 16 de junho de 2006, com documentos anexos (01 até 17), sobre supostas irregularidades na diretoria da entidade: **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL, CNPJ Nº 05.031.298/0001-10**, que atualmente mantém um do pedido de outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Guaraí-TO. Informamos ainda que tal entidade se encontra cadastrada sob **Processo RADCOM nº 53665000018/2002.**

Informamos que nossa entidade **(ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIATRIBO DO BEM)** participou do **Aviso de Habilitação nº 01/2006** e que o nosso processo RADCOM se encontra registrado sobre o **nº 53000.039123/05.**

Solicitamos que este departamento apure estas denuncias em desfavor da entidade **"ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL"**, do Município de Guaraí – TO, procedendo de acordo com o que diz a legislação atual, pois tal entidade é nossa concorrente e também participa do ultimo Aviso de habilitação.

Na certeza de poder contar com o inestimável apoio e incentivo deste departamento, nos despedimos reiterando protestos de elevada consideração e apreço

Respeitosamente,

Heitor Pinto Corrêa
HEITOR PINTO CORRÊA
Vice - Presidente da Associação
(63) 8115-7121

Izael Lopes de Souza
IZAEL LOPES DE SOUSA
1º Secretário da Associação

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

FAVOR DEVOLVER ESTA VIA PROTOCOLADA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 062051/2006-95
SEAFA/SC
30/06/2006-09:41

07 MAR 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM

FUNDADA EM 03 DE JULHO DE 2005 CNPJ Nº 07.504.653/0001-57
SEDE PROVISÓRIA: RUA 9 Nº 1181,CENTRO, GUARAÍ-TOCANTINS
TEL:(63) **8111-7746 / 8115-7121** e-mail: tribodobem@yahoo.com.br

M. das Comunicações - SSCE Fls.: 401 Rúbrica:

OFICIO DIR. Nº 04/2006
Assunto: Denuncia - RADCOM

Guaraí - TO, 19 de Junho de 2006.

Exmo Senhor Chefe do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Apraz-nos cumprimentá-lo muito cordialmente, **encaminhamos** através deste ofício (AR POSTAL) um ***RELATÓRIO / DENÚNCIA,*** datado de 16 de junho de 2006, com documentos anexos (01 até 17), sobre supostas irregularidades na diretoria da entidade: **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL, CNPJ Nº 05.031.298/0001-10**, que atualmente mantém um do pedido de outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Guaraí-TO. Informamos ainda que tal entidade se encontra cadastrada sob **Processo RADCOM nº 53665000018/2002.**

Informamos que nossa entidade (**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIATRIBO DO BEM**) participou do **Aviso de Habilitação nº 01/2006** e que o nosso processo RADCOM se encontra registrado sobre o **nº 53000.039123/05**.

Solicitamos que este departamento apure estas denuncias em desfavor da entidade **"ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL"**, do Município de Guaraí – TO, procedendo de acordo com o que diz a legislação atual, pois tal entidade é nossa concorrente e também participa do ultimo Aviso de habilitação.

Na certeza de poder contar com o inestimável apoio e incentivo deste departamento, nos despedimos reiterando protestos de elevada consideração e apreço

Respeitosamente,

Heitor Pinto Corrêa
HEITOR PINTO CORRÊA
Vice - Presidente da Associação
(63) 8115 -7121

Izael Lopes de Sousa
IZAEL LOPES DE SOUSA
1º Secretário da Associação

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

07 MAR 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM

FUNDADA EM 03 DE JULHO DE 2005 CNPJ Nº 07.504.653/0001-57
SEDE PROVISÓRIA: RUA 9 Nº 1181, CENTRO, GUARAÍ-TOCANTINS
TEL:(63) **8111-7746 / 8115-7121** e-mail: tribodobem@yahoo.com.br

M. das Comunicações - SSCM
Fls.: 402
Rubrica:

Ilmo. Sr.**Carlos Alberto Freire Resende**
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(Com cópias para o Ministério Público Estadual e Federal.)

A "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM**", entidade devidamente constituída e regular, **CNPJ Nº 07.504.653/0001-57 (ANEXO – 01)**, Fundada em 03 de julho de 2005, **com o objetivo de executar o serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Guaraí-TO**, **PROCESSO NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES RADCOM sob o nº 53000.039123/05 (ANEXOS – 02 e 03)**, por seu representante legal, vêm respeitosamente pelo presente, interpor

DENÚNCIA, em desfavor da

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL, CNPJ Nº 05.031.298/0001-10 (ANEXO – 04), entidade interessada em executar o serviço de radiodifusão comunitária, a qual possui PROCESSO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES RADCOM sob o Nº 53665000018/2002 (ANEXOS – 05, 06 e 07), pelas IRREGULARIDADES e motivos adiante aduzidos:

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 403
Rúbrica:

DOS FATOS

A **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTUTAL**, possui atualmente como **Presidente** de seu quadro diretivo o **Sr. SELVONE SILVA, CPF Nº 607.260.671-72 (ANEXOS – 08, 16 e 17)**, o qual, salvo engano nosso, poderá estar inapto para solicitar outorga do serviço de Radiodifusão Comunitária, pois contrariando o que rege a **Norma Complementar nº 1/2004**, **o mesmo é diretor** da entidade interessada e ***não reside no município pretendido para a instalação do sistema irradiante, qual seja, em Guaraí –Tocantins***.

De acordo com documentos que ora apresentamos, vê-se a **"Certidão de Quitação Eleitoral"** do Sr. Selvone Silva **(ANEXO – 09)**, provando que o mesmo tem domicilio eleitoral na cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, desde **06/02/2003.**

Ainda temos a informação de que o Sr. Selvone Silva, pseudônimo **"Rogério Moreno"**, atualmente reside em Palmas –TO, e trabalha naquela cidade prestando serviços de **locução na Rádio 96 FM** (Palmas FM) (Ver documentos do Site **www.chargesdomoreno.com.br** no link **"editorial"** e site **www.redesat-to.com.br** no link **"rádio 96 FM / Equipe")** (ANEXO – 10 e 11 respectivamente).

O **Sr. SELVONE SILVA** é casado com a **Sra. MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA** (certidão de casamento ANEXO – 12), CPF Nº 856.114.761-04 (Anexo – 13). Estamos ainda enviando junto a este documento, cópia autentica do comprovante de endereço no Município de Palmas –TO da Sr. **MARIA MÔNICA** (ANEXO – 14). Ainda vale ressaltar que de acordo com o site **www.chargesdomoreno.com.br (ANEXO – 10)**, o **Sr. SELVONE SILVA**, pseudônimo **"Rogério Moreno"**, "mora" em Palmas –TO, é casado com a publicitária **"Monica Rocha"** (Maria Mônica Raimundo da Rocha Silva).

A Sr. Maria Mônica Raimundo da Rocha Silva também possui domicilio eleitoral no Município de Palmas –TO desde **04/02/2004**, o que se comprova com a **"Certidão de Quitação Eleitoral" (ANEXO – 15).**

DO DIREITO

Reza o **Item 7.1** letra **"h"**, da Norma Complementar Nº 1/2004 do Ministério das Comunicações, *ipsis literis*:

07 MAR 2012

2

M. das Comunicações
Fls.: 464
Rúbrica:
SSCE

"7.1. A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

. . .

h) **declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, *ou na área urbana da localidade, conforme o caso*"** (grifo nosso)

Deste modo, **CONTRARIANDO** o dispositivo do **Item 7.1** letra **"h"**, o qual exige "***que os dirigentes da entidade devem residir na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou na área urbana da localidade***", o Sr. ***Selvone Silva*** **e sua esposa Sra. *Maria Mônica Raimundo da Rocha Silva* integram a Diretoria da Associação RESGATE CULTURAL, sem residir na cidade de Guaraí-TO.**

Ademais, o Presidente, ao declarar que todos residem na área a ser atendida pela estação, ou na área urbana da localidade, pode até mesmo estar incorrendo no delito de falsidade ideológica, tipificado no Art. 299 do Código Penal como "*Omitir, em **documento** público ou **particular**, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou **fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante***".

Dispõe ainda o **Item 8.2, letra "c"**, que:

"8.2 AS fundações e associações comunitárias interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **deverão atender os seguintes requisitos:**

. . .

c) ser dirigidas por pessoas naturais brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de dez anos, com capacidade civil plena **e que mantenham residência na área de execução do**

das Comunicações
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls. 405
Rubrica:

> **Serviço**, exceto nas localidades de pequeno porte, onde poderão residir em qualquer ponto da área urbana;"

Ilustre Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, o dispositivo deste item só vem a corroborar com o fato de que a Associação RESGATE CULTURAL está a infringir todo o processo de concessão do Serviço de Radiodifusão, falseando a verdade com o intuito de ludibriar este Departamento do Ministério das Comunicações para conseguir, à todo custo, outorga para o referido Serviço, o que, aos olhos dos homens de bem, não corresponde aos anseios da comunidade guaraiense nem com os princípios da boa fé, da moralidade e da legalidade, que norteiam o processo administrativo e sob os quais este Departamento deve se pautar.

O dispositivo do **Item 9.2, "a" e "b"**, da Norma Complementar Nº 1/2004 do Ministério das Comunicações, nos diz o seguinte:

> "9.2. A constatação de irregularidades na documentação instrutória dos pedidos poderá levar a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica **a adotar uma das medidas previstas a seguir:**
>
> a) solicitar à entidade o atendimento a exigências em razão de **irregularidades passíveis de saneamento**, que possam ser resolvidas mediante retificação dos documentos encaminhados ou por acréscimo de novos documentos; e
> b) **comunicar o arquivamento do pedido de autorização, frente à incompatibilidade da entidade com as exigências legais."**
> (Grifo nosso)

Analisando este item 9.2 e suas alíneas, percebe-se que no caso em tela, a FLAGRANTE e GRAVE **irregularidade** em que incorre a ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL, haja vista que seu Presidente, o Sr. SELVONE SILVA, juntamente com sua esposa Sra MARIA MÔNICA (Secretária da Associação Regate Cultural), atuam e trabalham na cidade de Palmas-TO, o que afrontam sem sombras de dúvidas a Legislação pertinente.

0 : MAR 2012

M. das Comunicações - SSCM
Fls.: 406
Rúbrica:

Irregularidade desta natureza **É IMPOSSÍVEL DE SER SANADA**, visto que os Diretores suso referidos já possuem uma vida estável no município de Palmas-TO, razão pela qual não os permite morar/residir aqui no Município de Guaraí-TO, mesmo usando manobras no sentido de se adquirir imóvel (casa / residência) neste município, a fim de tentar se enquadrar na exigência legal imposta às entidades requerentes, qual seja, possuir domicílio na área pretendida para a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ademais, o **Item 8.2, "d"**estabelece que:

> "8.2 AS fundações e associações comunitárias interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **deverão atender os seguintes requisitos**:
>
> . . .
>
> c) não ser detentoras de outorga para a execução de qualquer outra modalidade de serviço de radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão por assinatura, **bem como não ter, entre seus dirigentes ou associados, pessoas que nessas condições, participem de outras entidades detentoras de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados**;"
> (Grifo Nosso)

À luz desse dispositivo legal, constate-se que a Associação Resgate Cultural VIOLA FLAGRANTEMENTE esta norma, visto que o Presidente faz parte de entidade detentora de outorga para execução de serviço de radiodifusão, a saber:

Sr. **SELVONE SILVA – Presidente** da Associação Resgate Cultural – Pseudônimo "**ROGÉRIO MORENO**", é locutor da Rádio 96 FM, com sede em Palmas-TO, o que se comprova pela documentação em anexo, integrando seu quadro programático, conforme Anexos 10 e 11.

07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 407
Rubrica:

DO PEDIDO

Ex vi positis, com espeque nos itens 9.7, 9.7.1, da Norma Complementar Nº 1/2004 do Ministério das Comunicações, **REQUER:**

a) **A Procedência da presente DENÚNICA em todos os seus termos;**

b) **O ARQUIVAMENTO do processo da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL**, o qual está registrado sob o nº **53665000018/2002**, por total violação às disposições da Norma Complementar Nº 1/2004 do Ministério das Comunicações.

Por ser de direito,
Pede e aguarda deferimento.

Guaraí – TO, 16 de junho de 2006.

Izael Lopes de Sousa

Izael Lopes de Sousa
CPF 011.455.031-01
Secretário Associação Comunitária Tribo do Bem

Klaus F. Miranda.

Klaus Ferreira Miranda
CPF 875.261.581-20
Presidente Associação Comunitária Tribo do Bem

07 MAR 2012

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 408
Rubrica:

Rol de Documentos:

- **Anexo 01** – CNPJ Associação Comunitária Tribo do Bem
- **Anexo 02** – Andamento de processo da Associação Comunitária Tribo do Bem
- **Anexo 03** – Dados da Associação Comunitária Tribo do Bem na página do Ministério das Comunicações
- **Anexo 04** – CNPJ Associação Resgate Cultural
- **Anexo 05** – Andamento de processo da Associação Resgate Cultural
- **Anexo 06** – Dados da Associação Associação Resgate Cultural na página do Ministério das Comunicações
- **Anexo 07** – Relação das Entidades interessadas em Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com Nº de processo e Fase dos mesmos, na página do Ministério das Comunicações.
- **Anexo 08** – CPF SELVONE SIVA, Presidente da Associação Resgate Cultural
- **Anexo 09** – Certidão de Quitação Eleitoral de SELVONE SIVA, Presidente da Associação Resgate Cultural, onde consta como sendo seu domicílio a Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.
- **Anexo 10** – Editorial do Site **www.chargesdomoreno.com.br** com relato da trajetória de SELVONE SIVA, Presidente da Associação Resgate Cultural, que confirma seu domicílio e atividade de locutor na Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.
- **Anexo 11** – Editorial do Site **www.redesat-to.com.br**, onde consta relação da Equipe de Jornalismo, o Sr. SELVONE SIVA, Presidente da Associação Resgate Cultural, que confirma que o mesmo exerce a atividade de locutor na Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.
- **Anexo 12** – Certidão de Casamento do Sr. **SELVONE SILVA** e da Sra. **MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA**
- **Anexo 13** – CPF da Sra. MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA
- **Anexo 14** – Comprovante de Endereço do Sr. **SELVONE SILVA** e da Sra. **MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA**. Tal comprovante se encontra em nome de apenas MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA
- **Anexo 15** – Certidão de Quitação Eleitoral da Sra. MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA, onde consta como sendo seu domicílio a Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.
- **Anexo 16** – ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL.
- **Anexo 17** – ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL.

07 MAR 2012

ANEXO-01

ANEXO - 01

Fls.: 409
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.504.653/0001-57		18/07/2005

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA TRIBO DO BEM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA TRIBO DO BEM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA 9	NÚMERO 1181	COMPLEMENTO	
CEP 77.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAI	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **09/06/2006** às **19:00:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

07 MAR 2012

Lima

Fls.: 410
Rubrica

07 MAR 2007
21h2

Acompanhe seu Processo (CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Localização de Processos

Processo nº: 53000.039123/2005
Assunto : DEMONSTRA INTERESSE EM EXECUTAR O SERVICO DE RADCOM.
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA TRIBO DO BEM
Processo Anexador:

Histórico de Movimentação

OrgãoOrigem	Situação	Data do Trâmite	OrgãoDestino	Data Recebimento
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPOA/SE	TRAMITANDO	10/08/05 09:37:04	SEDOC/CGGM/GM - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	11/08/05 09:50:07
SEDOC/CGGM/GM	TRAMITANDO	11/08/05 14:33:39	SEAPA/SC - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	12/08/05 12:20:37
SEAPA/SC	TRAMITANDO	12/08/05 14:27:00	SEDOR/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	15/08/05 08:47:43
SEDOR/CORAC/CGRC/DEOC/SC	TRAMITANDO	24/05/06 14:30:22	SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	24/05/06 14:35:35

ANEXO - 02

Ministério das Comunicações
Destaques do Governo
ANATEL
PESQUISA DE DOCUMENTOS
Palavra-chave: Digite palavra-chave
Tipo de Documento: Escolha_aqui
OK
CONHEÇA A ANATEL | BIBLIOTECA | FALE CONOSCO | SISTEMAS | AJUDA | MAPA DO SITE | LINKS
Busca avançada
Menu Principal
SRD »» RADCOM »» Consultas »» Administrativo »» Pedido de Outorga
Menu Ajuda
Entidade Dados Complementares

07 MAR 2007

Pedido de Outorga - Consultar - RADCOM

Dados da Entidade

CNPJ: 07504653000157 Pesquisar

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM Nome Fantasia:

Endereço

País: Brasil

Cep: 77700000 Logradouro: RUA 9

Número: 1181 Complemento: Bairro: CENTRO UF: TO

Município: Guaraí Distrito: SubDistrito:

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Latitude: 08S500300 Longitude: 48W303700 Raio: 43

Telefone: 00 0000000000 Fax:

Tela Inicial Próximo

ANEXO - 03

ANEXO - 04 ANEXO - 4

Fls.: 42 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.031.298/0001-10		26/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RESGATE CULTURAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO RESGATE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 3	1150	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.700-000	CENTRO	GUARAI	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **09/06/2006** às **18:55:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

07 MAR 2012

Fls.: 43 Rubrica

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | RÁDIO E TV | RÁDIO COMUNITÁRIA | SERVIÇOS POSTAIS | TELECOMUNICAÇÕES | OPINIÃO E NOTÍCIAS | BUSCA | MAPA | FALE CONOSCO | ENGLISH

07 MAR 2012

Acompanhe seu Processo (CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Localização de Processos

Processo nº: 53665.000018/2002
Assunto : INTERESSADA EM EXECUTAR SERVICOS DE RADICOM
Interessado: ASSOCIACAO RESGATE CULTURAL NORDESTE GOIANO
Processo Anexador:

Histórico de Movimentação				
OrgãoOrigem	Situação	Data do Trâmite	OrgãoDestino	Data Recebimento
SSR	TRAMITANDO	07/04/04 17:37:30	SSR - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	07/04/04 17:37:30
SSR	TRAMITANDO	13/04/04 15:42:25	CGSI/DOSR/SSR - COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS	14/04/04 16:27:22
CGSI/DOSR/SSR	TRAMITANDO	18/06/04 10:42:10	ARQSE/DEOC/SC - ARQUIVO SETORIAL DO DEPT.DE OUTORGA DE SERVICOS DE COMUNICACAO ELETR	

ANEXO - 05

07 MAR 2012

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL | PESQUISA DE DOCUMENTOS | Palavra-chave: Digite palavra-chave | Tipo de Documento: Escolha_aqui | OK

CONHEÇA A ANATEL | BIBLIOTECA | FALE CONOSCO | SISTEMAS | AJUDA | MAPA DO SITE | LINKS | BUSCA AVANÇADA

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» Administrativo »» Pedido de Outorga | Menu | Ajuda

Entidade | Dados Complementares

Pedido de Outorga - Consultar - RADCOM

Dados da Entidade

CNPJ: 05031298000110 Pesquisar

Nome da Entidade: ASSOCIACAO RESGATE CULTURAL Nome Fantasia:

Endereço

País: Brasil

Cep: 77700000 Logradouro: RUA 03, N. 1150

Número: . Complemento: Bairro: CENTRO UF: TO

Município: Guaraí Distrito: Guaraí SubDistrito:

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Latitude: 08S500300 Longitude: 48W303700 Raio: 43

Telefone: Fax:

Tela Inicial | Próximo

ANEXO - 06

Ass. Comunicações Fls.: 415 Rubrica
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

ANATEL

PESQUISA EM DOCUMENTOS

Palavra-chave: Digite palavra-chave

Tipo de Documento: Escolha_aqui OK

CONHEÇA A ANATEL | BIBLIOTECA | FALE CONOSCO | SISTEMAS | AJUDA | MAPA DO SITE | LINKS

BUSCA AVANÇADA

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» Administrativo »» Pedido de Outorga

Menu Ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Pedido de Outorga - RADCOM

Guaraí/TO

Processo	Entidade	Localidade	Fase
538300022871998	ASSOG PRESTADORA DE SERVICO A COMUNIDADE DE GUARAI		E
536650000071999	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUARAI		D
536650000411999	ASSOCIACAO NOSSA SENMHORA DA CONCEICAO		C
536650000182002	ASSOCIACAO RESGATE CULTURAL		C
530000391232005	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM		C

Usuário: - **Data:** 03/05/2006 **Hora:** 11:39:12

Registro 1 até 5 de 5 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Anexo - 07

ANEXO – 08

das Comiss. Fls.: 416 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Ministério da Fazenda
Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 607.260.671-72

Nome da Pessoa Física: SELVONE SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **17:17:08** do dia **04/05/2006** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6979.975D.4936.646C**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Receita Federal na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/SRF nº 461, de 18/10/2004.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

07 MAR 2012

ANEXO-09

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 417
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e com o que dispões a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **SELVONE SILVA**
Inscrição: **027045252704** Zona: 29 Seção: 341
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data Nascimento: 22/10/1972 Domiciliado desde: 06/02/2003
Filiação: OSMARINA SILVA E SILVA
OLAVO PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 18:29 de 06/06/2006

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda da nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **M7/9.8WEO.3MPN.0K0K**

Imprimir

07 MAR 2012

Fls. 418

01 MAR 2017

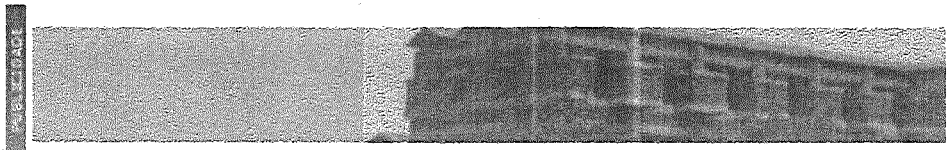

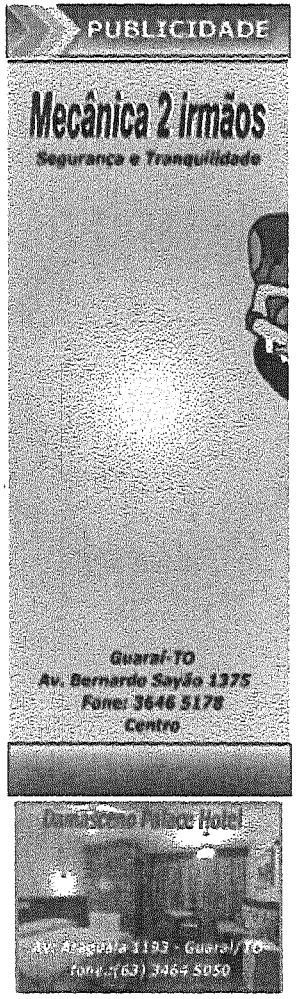

A arte de vencer desafios.

OBSERVAR DATA DE NASCIMENTO.

Todo o dom ou talento geralmente se revela durante a infância. Foi justamente o que aconteceu com, Rogério Moreno, que descobriu ainda criança, o talento para o desenho. Nascido em 22 de outubro de 1972, na cidade de Guaraí, centro-norte do Estado do Tocantins, foi lá que Rogério Moreno iniciou a vida artística rabiscando papéis aos sete anos. A partir daí, ele começou a mostrar sua arte nas paredes das casas do município.

SR. SELVONE SILVA

Mas o futuro lhe reservava outras surpresas. Além do dom para o desenho, Deus o presenteou também com uma bela voz, que aos 16 anos, o colocou nas ondas do rádio. E hoje, ele já tem no currículo passagens pelas Rádios Guaraí AM, Anhanguera AM, Araguaia FM e Tocantins FM.

Mas mesmo atuando no rádio, Rogério Moreno, não deixou de lado, o talento para desenhar. O fato de ser extrovertido e alegre, sempre brincando com os colegas, passou a incluí-los em seus desenhos. Não demorou muito e lá estava, Rogério Moreno, com as Charges do Moreno, no programa Esporte Debate da Redesat TV Palmas.

A partir daí, o que era apenas brincadeira, virou coisa séria. O chargista ganhou a simpatia do telespectador. Com charges diárias abordando situações do esporte no Tocantins, rapidamente o quadro se transformou na principal atração do programa. E como talento tem que ser mostrado, Rogério Moreno também atua como cartunista para alguns jornais da capital, entre eles: O Girassol e Voz do Tocantins.

Outras facetas do artista é criar personagens e fazer as vozes caricatas das charges, além da produção. Ah! Ele faz questão de lembrar que torce pelo Vasco da Gama. E na Capital se diz torcedor do Palmas Futebol e Regatas.

SRA MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA.

Atualmente, o desenhista, cartunista e radialista, Rogério Moreno mora em Palmas, é casado com a publicitária (Mônica Rocha) com quem tem uma filha, Vitória Hadassa, de cinco anos. Rogério trabalha na Redesat Tocantins, prestando serviço na área de locução na 96 FM.

Entrevista Rogério Moreno.

Site - Como começou a idéia de fazer o site de charges?
Rogério - Quando vi as charges eletrônicas na internet, em vários programas de TV e até em comerciais, senti que daria conta de fazer as animações já que tenho facilidade em desenhar. Então coloquei a idéia em prática e, sem explicações, sem cursos, mas com algumas noites sem dormir, consegui realizar este sonho. Deu certo! Depois de algumas dores de cabeça e muita dedicação, o resultado que se vê é gratificante, já que a charge eletrônica é uma ilustração animada da vida real. E alguém me disse uma vez que os sonhos não temem desafios. Agora eu entendo porque.

Site - E esse humor todo, porque você é muito bem humorado também; de onde vem esse estilo?

ANEXO - 10

Fls.: 419
Rubrica
ASSC

07 MAR 2006

J.SILVA CERIMONIAL

Formaturas, Casamentos, Inaugurações, Shows, Bodas, Eventos em Geral

(63)3464-1140/9999-5005

Guaraí-TO

Rogério: Considero-me uma pessoa bem humorada, mas procuro não ser inconveniente: fazer humor negro. Eu prefiro um estilo de humor, às vezes, inocente, com trocadilhos e fácil de entender.

A versatilidade de Rogério Moreno é tanta que ele falta conseguir cobrar escanteio e cabecear. Vejam porque abaixo:
Roteiro: Rogério Moreno
Desenhista: Rogério Moreno
Voz feminina: Rogério Moreno
Voz masculina: Rogério Moreno
Produção de áudio: Rogério Moreno
Criação e arte: Rogério Moreno

Site - O que você tem a dizer aos internautas?
Rogério - é importante dizer que não quero copiar nenhum outro site do gênero, até porque cada pessoa é única, e não vim para ser clone, mas sim para acrescentar um novo estilo de fazer humor: com amor.

Site - Fale do seu site então?
Rogério - o www.chargesdomoreno.com.br tem um estilo regional que busca divulgar não só as pegadinhas do dia-a-dia, mas propagar a história tocantinense, com os mais variados estilos de sotaques e costumes que para o humor é uma fonte de inspiração. Agora é consolidar este estilo que eu escolhi. Espero sua visita todos os dias e a qualquer momento que você estiver precisando sorrir. Pode até não resolver o seu problema, mas acredito que vai fazer você esquecê-lo por um bom tempo, pode ter certeza. Uma boa gargalhada muda o nosso astral.

Palmas-TO
Por Mônica → OBSERVAÇÃO: ESPOSA DO SR SELVONE SILVA

Eliseu Lima www.chargesdomoreno.com.br 2005 © Direitos Reservados. Proibido Reprodução. www.escolhacerta.com
MELHOR VISUALIZAR 1024 x 768

ANEXO - 10

Tocantins

Órgãos Estaduais

TV PALMAS REDESAT TOCANTINS

RÁDIO 96 FM

Página inicial

Abrangência

Equipe

Programação

Show dos Bairros

Contato

Equipe Radiojornalismo / Rádio 96 FM

Produtores

Edlusa Portela

Fábia Lázara

José Filho

Rafaela Lobato

Repórteres

Alberto Pereira

Mara Santos

Rosana Alves

Coordenadores

Helo Barsi (Radiojornalismo)

Wagner Quintanilha

Locutores

Alessandro Lima (Xandão)

Compadre Pimenta

Hélio Paulo

James Costa

Paulinho Show

Pedro Lopes

Roberto Palace

Comunicações - SSCE Fls.: 420 Rubrica

07 MAR 2012

ANEXO - II

Fls.: 421

Rogério Moreno → SR. SELVINO SILVA
Salim Bucar
Shirley Cavalcante
Sérgio Murilo
Tina Santos
Wagner Quintanilha
Editores
Maria Helena Mourão

QUIT
07 MAR 07

ANEXO - 11

OBSERVAR: MESMA DATA DO ANEXO-10

ANEXO - 12

Reg. das Comuni...
Fls. 422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AV. GOIAS, 1960
GUARAI-Estado do Tocantins
CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 13, sob o nº 931, do livro nº B AUX-4 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de SKLVONK SILVA e MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA, contraído no dia 4 de junho de 1999, perante o Sr. Juiz de Paz em exercício , e às testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em GUARAI, Estado do Tocantins, a 22 de outubro de 1972, de estado civil solteiro, de profissão LOCUTOR, domiciliado e residente , filho de OLAVO PEREIRA DA SILVA e OSMARINA SILVA E SILVA.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NOME DE SOLTEIRA

2º OFÍCIO DE NOTAS E ... DOCUMENTOS
Autentico para os devidos ...
presente fotocópia que é reprod...
fiel do documento que me foi apr...
sentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ 19 JUN 2006
... Tabelião
... Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A contraente é nascida em BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, a 22 de julho de 1975, de estado civil solteira, de profissão FUNC. PUBLICA, domiciliada e residente , filha de ADÃO RAIMUNDO DA ROCHA e MARIA DO SOCORRO DA ROCHA, e passará a usar o nome de MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA.
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, números I, II e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens. Observação: registro lavrado em 4 de junho de 1999.
: Sujeita à taxa judiciária.
O referido é verdade e dou fé.
GUARAI, 7 de junho de 2006

2ª VIA

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
GUARAI - TOCANTINS
Cleide Maria Silva Almeida
OFICIAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NOME DE CASADA

... das Comunicações
... COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
Lima

ANEXO - 13

M. das Comunicações SCS Fls.: 423 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Ministério da Fazenda
Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 856.114.761-04 { OBSERVAR MESMO CPF DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO ANEXO - 14 }

Nome da Pessoa Física: MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA → OBS: NOME DE SOLTEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **18:35:06** do dia **06/06/2006** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4374.10F8.F5ED.2B28**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Receita Federal na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/SRF nº 461, de 18/10/2004.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Assessoria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Celtins REDE

Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins
104 Norte, Conjunto IV, Lote 12-A - Palmas - TO
CGC 25.086.034/0001-71 Insc.Est. 2902031998-6

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO " B " 04/06 - 000.000.325-437
EMISSÃO: 28/04/2006 FAT-05-2006153249115-28
APRESENTAÇÃO: 03/05/2006 REFERÊNCIA: 04/2006

MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA
CPF 85611476104 LOCAL: 0122 ETAPA/LIVRO: 19/122201T/132
QDR 1203 S QI 25, - AL 05 LT 02
ST SUDOESTE - PALMAS - TO - 77000-000

RESERVADO AO FISCO ---- PERÍODO FISCAL: 28/04/2006

F4AF.E24E.C6ED.3D3E.DE74.A30C.F620.6258

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
5011205	17/05/2006
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 6464 196	CONSUMO TOTAL FATURADO 119 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 70,60

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

USUÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA (CL)
5186161 - MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA

INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA/CHAVE
5700944122

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS 04/2006

EQUIPAMENTO:	MD 1000083293
UNIDADE DE MEDIDA:	kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL:	ANL
DATA DA LEITURA ATUAL:	28/04/2006
DATA DA LEITURA ANTERIOR:	30/03/2006
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	29
LEITURA ATUAL:	6571
LEITURA ANTERIOR:	6452
CONSTANTE DE FATURAMENTO:	1,00
CONSUMO MEDIDO NO MÊS:	119
CONSUMO FATURADO NO MÊS:	119
FATOR DE POTÊNCIA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	NÚMERO DE DIAS	ENERGIA FATURADA	ORIGEM	ENERGIA MÉDIA DIÁRIA
03/2006	31	145	LIDO	4,67
02/2006	28	130	LIDO	4,64
01/2006	31	153	LIDO	4,93
12/2005	30	125	LIDO	4,16
11/2005	30	185	LIDO	6,16
10/2005	31	156	LIDO	5,03
09/2005	30	187	LIDO	6,23
08/2005	33	202	LIDO	6,12
07/2005	29	144	LIDO	4,96
06/2005	30	157	LIDO	5,23
05/2005	32	164	LIDO	5,12
04/2005	29	145	LIDO	5,00

Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)

ENERGIA	17.23	TRANSMISSAO	0.82
DISTRIBUICAO	20.32	ENC. SETORIAIS	3.50
TRIBUTOS	21.06	Soma Demonstrativo	62.93

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF. FATURADA	TARIFA S/ICMS	VALOR (R$)
CONSUMO	119	0,364650	43,39
VALOR DO COFINS			3,13
VALOR DO PIS			0,68
JUROS CONTA ANTERIOR	02/2006		0,48
MULTA CONTA ANTERIOR	02/2006		1,39
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			5,80
VALOR DO ICMS			15,73

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ TO 19 JUN 2006
Em testemunho
Paulo José Coêlho Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

Fls. 424
Rubrica

APURAÇÃO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO(R$): 62,93 ALÍQUOTA(%): 25 VALOR (R$): 15,73

PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%, ACRESCIDO DE JUROS DE .0333 % POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

<<<< REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>>

Esta Unidade Consumidora (UC) apresenta a(s) seguinte(s) fatura(s) em débito:
03/2006 R$ 85,34.

Se a(s) mesma(s) não for(em) paga(s) até 18/05/2006, a UC estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia, conforme legislação vigente. Caso o(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s), favor desconsiderar este aviso.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
104 N CONJ 04 LT 12-(0800-6464-196)

Celtins REDE

Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins
104 Norte, Conjunto IV, Lote 12-A - Palmas - TO
CGC 25.086.034/0001-71 Insc.Est. 2902031998-6

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELTINS	MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA			19/122201	17/05/2006
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
28/04/2006	FAT-05-2006153249115-28	28/04/2006	5011205	04/2006	70,60

836400000003 706000120008 001050020062 153249115285

Celtins REDE

Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins
104 Norte, Conjunto IV, Lote 12-A - Palmas - TO
CGC 25.086.034/0001-71 Insc.Est. 2902031998-6

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELTINS	MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA			19/122201	17/05/2006
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
28/04/2006	FAT-05-2006153249115-28	28/04/2006	5011205	04/2006	70,60

836400000003 706000120008 001050020062 153249115285

07 MAR 2012

ANEXO - 14

ANEXO - 15

Fls.: 426
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e com o que dispões a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA**
Inscrição: **030118892712** Zona: 29 Seção: 388
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data Nascimento: 22/07/1975 Domiciliada desde: 04/02/2004
Filiação: MARIA DO SOCORRO DA ROCHA
ADAO RAIMUNDO DA ROCHA

Certidão emitida às 18:18 de 09/06/2006

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda da nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **ADVR.VU7G.KXI1.VC3J**

Imprimir

07 MAR 12

LINA

ANEXO-16

2º Tabelionato de Notas

e Protesto

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.

Comarca de Guaraí - TO

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

Fls.: 426
Rúbrica:

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO ... Autêntico para ... fiel ao original ... sob nº 2247 ... Guaraí - TO, 19 JUN 2006 ... Tabelião ... Escrevente

Paulo José Coelho Silva, Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídica, Títulos, Documentos, Protesto e 2º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de Guaraí-TO, na forma abaixo:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, os livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neles encontrei o registro da Ata de Fundação/Estudo e Aprovação do Estatuto da Associação Resgate Cultural de Guaraí, que se encontra protocolado no livro A-1 sob nº 2247 , em 26.03.2002, e Registrado no livro A-4, às fls:13, sob nº 389 em 26.03.2002. Com o seguinte teor: Reunião para criação da Associação Resgate Cultural e escolha da liderança. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dois, sábado, exatamente as dezenove horas e trinta minutos, deu-se inicio a reunião para criação e escolha dos lideres da Associação Resgate Cultural, esteve presentes na referida reunião os constantes no termo abaixo assinado, na mesma tratou-se de assuntos como a criação da Associação, como já antes relatado, onde inicio com a palavra a Srª Maria Mônica R. Rocha, candidata pela chapa única "consciência e maturidade", falando sobre a importância de uma Associação Cultural na cidade e o por quê de criar esta Associação, e seus objetivos que foram debatidos entre os presentes, onde veio nascer várias idéias como construção de um espaço cultural onde toda á comunidade pudesse usufruir e valorizar os talentos locais, descutiu-se também sobre o incentivo de eventos culturais como: o teatro, festival de música e danças. Essas alternativas de diversões pode amenizar as injustiças sociais e enegizar a população com cultura. Em seguida passou-se a palavra para o Sr. Selvone Silva candidato da mesma chapa, que iniciou sua fala apresentando os demais candidatos que por unanimidade e através de votos secretos foram aceitos, sendo (16) dezesseis votos a favor e nenhum contra, ficando assim: Selvone Silva – Presidente, César Bernardo da Silva – 1° Vice-Presidente, Maria de Fátima Silva - 2ª Vice-Presidente, Maria Mônica Raimunda da Rocha – 1ª Secretaria, Ely Alves de Carvalho – 2° Secretario, Domingos Aelton – 1° Tesoureiro, Carlos Vital – 2° Tesoureiro, sendo verdade finalizamos os termos de abertura no qual eu Maria Mônica Raimundo da Rocha escrevi, afirmo e subscrevo-me Maria Mônica Raimundo da Rocha, Selvone Silva, César Bernardo da Silva, Ely Alves de Carvalho, Domingos Aelton Vieira Pereira, Orlene Rodrigues Gama, João Junior Caixeta, Edvaldo Arrais Miranda, Valdemar O. Gomes, Fabiano Vieira Pereira, Maria de Fátima Silva, José Olavo Silva e Silva. Reunião para estudo e aprovação do Estatuto da Associação Resgate Cultural. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dois, ás 21 horas, reuniram-se na Escola (Centro de Perf Paulo Freire) localizado na Rua 3, nº 1160, a diretoria da Associação Resgate Cultural para estudo e aprovação do Estatuto da mesma, na qual estiveram presentes o Sr. Selvone Silva - Presidente, César B. Silva – 1° Vice-Presidente, Maria de Fátima Silva, 2ª Vice-Presidente, Maria Mônica Raimundo da Rocha – 1ª Secretaria, Ely Alves de Carvalho – 2° Secretario, Domingos Aelton Vieira – 1° Tesoureiro, Carlos Vital – 2° Tesoureiro, Olavo Silva e Silva - Sócio, Orlene Rodrigues Gama – Sócia, Fabiano Vieira Pereira – Sócio, Ronaldo Rogério da Silva, Thiago Ayslan de Oliveira Rocha – Sócio, na mesma houve debate, discursão e aprovação do estatuto conforme acordo com a Legislação Civil, sem fins lucrativos, passa a reger-se pelo estatuto apresentado e pelas disposições legais do país, a nível de território nacional, a entidade assim constituída denomina-se Associação Resgate Cultural, que terá sua sede em Guaraí, Estado do Tocantins a sede provisória a rua 3, nº1160 – Centro. O prazo da

MAR 2012

PODER JUDICIÁRIO

ANEXO - 26

Associação para duração e indeterminado, com o objetivo principal de aproveitar a cultura Regional e proporcionar eventos, criar espaço físico cultural e por fim para que a Associação Resgate Cultural alcance seus objetivos, todos os Associados deverão ter transparência em suas atitudes em relação a honestidade e finalidade, de pois de aprovado finalizamos o termo pelo qual subscrevo-me, Maria Mônica Raimundo da Rocha, Selvone Silva, César Bernardo da Silva, Ely Alves de Carvalho , Domingos Aelton Vieira Pereira, Orlene Rodrigues Gama, Ronaldo Rodrigues da Silva, Fabiano Vieira Pereira, Maria de Fátima Silva, Jose Olavo Silva e Silva, Thiago Aysla de Oliveira Rocha, Carlos Victor de Freitas.

O referido é verdade e dou fé.

Guaraí-TO, 13 de junho de 2006.

Vagnita Ramos Klaus
Escrevente

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS

Fls.: 427
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO

Paulo José Coelho Silva, Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídica, Títulos, Documentos, Protesto e 2º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de Guaraí-TO, na forma abaixo:

das Co... Fls.: 428 Rubrica:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, os livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neles encontrei o registro da Ata de Mudança da Diretoria da Associação Resgate Cultural de Guaraí, que se encontra protocolado no livro A-1 sob nº 2465, em 04.05.2006, e Registrado no livro A-5, às fls:03v°, sob nº 609 em 04.05.2006. Com o seguinte teor: Guaraí, aos 20 dias do mês de março de 2006, ás 20 horas, reuniu-se em assembléia geral, os dirigentes e demais membros da Associação Resgate Cultural de Guaraí, localizada a Rua 3, nº 1150, nesta cidade, a reunião foi para tratar de assuntos inerentes a nova diretoria, os demais membros e visitantes não apresentaram chapa com candidatos, a chapa única formada com os atuais dirigentes apresentaram seus projetos para esta gestão, todos os presentes foram unanimes em favor da chapa única e de seus projetos apresentados, a formação da chapa explicou sobre a forma de trabalho com os novos projetos sociais e em parceria com a política publica da atual gestão do Estado, a diretoria eleita ficou formada da seguinte forma. Selvone Silva – Presidente, César Bernardo da Silva – Vice-Presidente, Maria de Fátima Silva – 2ª Vice-Presidente, Maria Mônica Raimunda da Rocha – 1ª Secretaria, Paulo Nazareno Brito – 2ª Secretario, Agnaldo Pereira Soares – 1° Tesoureiro, Domingos Aelton Vieira Pereira - 2° Tesoureiro, a reunião foi encerrada com a fala do presidente que agradeceu a presença de todos encerou com oração e em seguida pediu para que a secretária ler-se a ata, logo após a leitura todos assinaram, por ser verdade e em conformidade todos aprovaram o teor dos termos escritos, subscrevo-me, Maria Mônica Raimunda Rocha, Selvone Silva, César Bernardo da Silva, Paulo Nazareno Brito, Maria de Fátima Silva, Denizze de Sousa Tavares, Fabio Sousa Ferreira, Aguinaldo Pereira Soares, Luiz Carlos Silva, Domingos Aelton Vieira Pereira, Jose Olavo Silva, Osmarina Silva e Silva, Thiago Aysla de Oliveira, João Batista Silva, Maria Julia Silva Neta, Carlos Victor de Freitas, Fabiano Vieira Pereira.

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1...
GUARAÍ-TO 19 ...

O referido é verdade e dou fé.

Guaraí-TO, 13 de junho de 2006.

Vanessa Ramos Klaus
Escrevente

07 MAR 2012

ANEXO - 17

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE - M. das Comunicações 429

Identificação do Processo

Número: 53000.055019/06 Localidade/UF: Guarai/TO

Entidade: Associação Resgate Cultural

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S4948	08S5003
Longitude	48W3040	48W3037

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.47

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua 03 nº1150		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53665.000018/02	0,00	~~EMA~~ ARQ
53000.039123/05	890,00	EMA
53000.054678/06	1.490,00	EMA
53665.000041/99	1.680,00	~~EMA~~ ARQ
53000.053627/06	1.970,00	EMA

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53665.000007/99	Guarai	TO	1.300,00	ARQ
4	53830.002287/98	Guarai	TO	1.300,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

07 MAR 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SCE - M. das Comunicações - Fls. 430

Identificação do Processo

Número: 53000.055019/06 Localidade/UF: Guaraí/TO

Entidade: Associação Resgate Cultural

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 03 nº1150		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Tecnicamente viável. Já apresentou projeto técnico.
Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas m,n e o.
****Tem concorrente.

Vinícius Camargo Araújo
(Analista)

07 MAR 2012
LIMA

S.C.M. das Comunicações
Fls.: 431
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055019/06 Localidade/UF: Guarai/TO

Entidade: Associação Resgate Cultural

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(Fls.1)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(Fls.24)		
4.	*O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?*	Sim
A Ata de Fundação datada em 23/03/2002 (Fls.32), o Estatuto Social (Fls.23 a 31) e a Ata de Eleição datada em 20/03/2006 (Fls.34) estão devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
(Fls.24)		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(Fls.74 a 399) contendo 3.846 manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(Fls.71) "Rádio Comunitária Ativa Fm".		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(Fls.71)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(Fls.71)		
11.	*Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?*	Sim
(Fls.20) nº 05.031.298/0001-10 Ativa		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: Validade:	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Selvone Silva	607.260.671-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
César Bernado da Silva	546.722.281-34	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria de Fátima Silva	623.337.981-49	2ºVice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria Mônica Raimundo da Rocha	856.114.761-04	1ºSecretário	Sim	Sim	Sim

8 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055019/06 Localidade/UF: Guarai/TO

Entidade: Associação Resgate Cultural

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Paulo Nazareno Brito	924.932.201-10	2ºSecretário	Sim	Sim	Sim
Aguinaldo Pereira Soares	764.906.611-87	1ºTesoureiro	Sim	Sim	Sim
Domingos Aelton Vieira Pereira	835.409.381-68	2ºTesoureiro	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento:(Fls.72)
Sede: (Fls.71) Rua 3, nº 1150, setor centro, esquina com a Av. Bernardo Sayão, centro
Relação dos Associados: (Fls.35 e 36)
Comprovante de depósito da taxa:(Fls.73)
Comprovante que a entidade não possui vínculo: (Fls.71)

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

-cópia do Estatuto Social, constando as alterações estatutárias abaixo: -inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ?que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos; -inclusão de dispositivo, que indique: -o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria; -inclusão de dispositivo especificando as fontes de recursos para manutenção da entidade; -inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes; -inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 ? ?patrocínio sob forma de apoio cultural?.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Rochelle
Rochelle
(Analista)

07 MAR 2007

M. das Comunicações
Fls.: 433
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1305 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de março de 2007.

A(o) Senhor (a)
SELVONE SILVA
Associação Resgate Cultural
Rua 3, nº 1150
77700-000/ Gauraí/ TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.055019/2006, na localidade de Guaraí/TO, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Estamos encaminhando anexo a este ofício, cópia de denúncia encaminhada pelo Sr. Klaus Ferreira Miranda, Presidente da Associação Comunitária Tribo do Bem, para que esta Entidade as esclareça dentro do prazo legal.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

b) - inclusão de dispositivo, que indique: o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria; OK

c) - inclusão de dispositivo especificando as fontes de recursos para manutenção da entidade; OK

rbp – DOS/SSCE-MC

07 MAR 2007

Fls.: 434
Rubrica:

d) - inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, indicando que: em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes;

e) - inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural",

f) Alterar o artigo 8º de: Associação Resgate Cultural terá número **limitado** de associados, para: Associação Resgate Cultural terá número **ilimitado** de associados.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

07 MAR 2012

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

of nº1305/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
SELVONE SILVA
ASSOC. RESGATE CULTURAL
RUA 03 Nº 1150
77.700-000 GAURAI/TO

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

NATURE DE L'ENVOI
PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
03ABR07

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
GAURAI
*03ABR07

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Adimilson Pereira Reis

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

07 MAR 2007

1° EXIG.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM SEM FRONTEIRAS DE GUARAÍ-TO - ASSEF
SEDE: AV. B - 1 Nº 3210, SETOR AEROPORTO, GUARAÍ , ESTADO DO TOCANTINS
CEP: 77700-000, **CNPJ** Nº 07.956.628/0001-04, **TEL.**:(63) 3464-**4312,**
e-mail: **fmsemfronteiras@hotmail.com**

OFICIO DIR. Nº 005 **/ 2007**

Assunto: Encaminha denuncia em desfavor da Associação Resgate Cultural e solicita desarquivamento dos processos da localidade.

PROCESSO: **53000055019/2006**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025034/2007-58
SEAPA/SC

Guaraí - TO, 18 de Abril de 2007.

Exmo Senhor Chefe do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Encaminhamos via AR Postal um ***RELATÓRIO DENÚNCIA,*** datado de 18 de Abril de 2007, com documentos anexos (01 até 17), sobre supostas irregularidades na diretoria da entidade: ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL, CNPJ nº 05.031.298/0001-10, que participa o Aviso nº 1/2006 das Rádios Comunitárias na localidade de Guaraí -TO. Informamos ainda que tal entidade se encontra cadastrada sob Processo RADCOM nº 53000055019/2006.

Solicitamos que este departamento **apure estas denuncias**, procedendo de acordo com o que diz a legislação atual, e **desarquive** os processos desta localidade até que a presente denuncia seja apurada.

Respeitosamente,

Walmir de Oliveira de Menezes
CPF: 264.722.441-20
Presidente da ASSEF

Lucas teles da Rosa Dourado
CPF: 988.670.320-20
1º Secretário da ASSEF

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

07 MAR 2013

M. das Comunicações
Fls.: 436
Rubrica
SCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM SEM FRONTEIRAS DE GUARAÍ-TO - ASSEF

SEDE: AV. B - 1 N° 3210, SETOR AEROPORTO, GUARAÍ , ESTADO DO TOCANTINS
CEP: 77700-000, **CNPJ** N° 07.956.628/0001-04, **TEL.**:(63) 3464-4312,
e-mail: fmsemfronteiras@hotmail.com

Processo n° 53000055019/2006.

Ilmo. Sr.**Carlos Alberto Freire Resende**
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

A "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM SEM FRONTEIRAS DE GUARAÍ-TO - ASSEF**", entidade devidamente constituída e regular, ***CNPJ N° 07.956.628/0001-04 (ANEXO - 01)***, com sede no Município de Guaraí -TO, **com o objetivo de executar o serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Guaraí-TO, PROCESSO NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES RADCOM sob o n° 53000.053627/2006 (ANEXO - 02)**, por seu representante legal, comparece à Vossa presença para interpor a presente

DENÚNCIA, em desfavor de

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL, CNPJ N° 05.031.298/0001-10 (ANEXOS - 03 e 04), entidade interessada em *executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária*, a qual possui PROCESSO no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES RADCOM sob o N°

1
07 MAR 2012
2

Fls.: 437
Rubrica:

53000055019/2006 (ANEXO - 05), pelas IRREGULARIDADES fáticas e jurídicas abaixo expostas:

DOS FATOS

A **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTUTAL**, possui desde sua fundação até a presente data, como **Presidente** de seu quadro diretivo o ***Sr. SELVONE SILVA, CPF Nº 607.260.671-72 (ANEXOS - 06, 07 e 08)***, o qual, salvo engano nosso, poderá estar inapto para solicitar outorga do serviço de Radiodifusão Comunitária, pois contrariando o que rege a **Norma Complementar nº 1/2004**, **o mesmo é diretor** da entidade interessada e ***não reside no município pretendido para a instalação do sistema irradiante, qual seja, em Guaraí -Tocantins***.

De acordo com documentos que ora apresentamos, vê-se a **"Certidão de Quitação Eleitoral"** do Sr. Selvone Silva (**ANEXO - 09**), provando que o mesmo tem domicilio eleitoral na cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, desde **06/02/2003.**

Ainda temos a informação, através de denuncia realizada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM CNPJ nº 07.504.653/0001-57, PROCESSO DENUNCIA Nº **530000622051/2006 (ANEXO - 10)** de que o Sr. Selvone Silva, pseudônimo **"Rogério Moreno"**, reside em Palmas -TO, e trabalha naquela cidade prestando serviços de **locução na Rádio 96 FM** (Palmas FM) (Ver documentos do Site **www.chargesdomoreno.com.br** no link **"editorial" acessado em 06/06/2006** e site **www.redesat-to.com.br** no link **"rádio 96 FM / Equipe")** (ANEXO - 11 e 12 respectivamente).

07 MAR 2012
LIMA

SCM Min. das Comunicações Fls.: 438

Cumpre ainda ressaltar que o Sr. **SELVONE SILVA** é casado com a Sra. ***MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA*** (certidão de casamento ANEXO - 13), CPF N° 856.114.761-04 (Anexos - 14 e 15).

Estamos ainda enviando junto a este documento, cópia do comprovante de endereço (residência) no Município de Palmas -TO da Sr. **Maria Mônica** (ANEXO - 16) extraída do site da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS.

Ainda vale ressaltar que de acordo com o site **www.chargesdomoreno.com.br (ANEXO - 11)**, o **Sr. SELVONE SILVA**, pseudônimo **"Rogério Moreno"**, "mora" em Palmas -TO, é casado com a publicitária **"Monica Rocha"** (Maria Mônica Raimundo da Rocha Silva), o que não deixa duvidas de que no momento em que a Associação Resgate Cultural respondeu ao Aviso de Habilitação n° 1/2006, o seu Presidente e a 1° Secretária, residiam em Palmas -TO, e não na localidade pretendida para a prestação do serviço RADCOM.

A Sr. Maria Mônica Raimundo da Rocha Silva também possui domicilio eleitoral no Município de Palmas -TO desde **04/02/2004**, o que se comprova com a **"Certidão de Quitação Eleitoral"** (ANEXO - 17).

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

De acordo com o **Item 7.1** letra **"h"**, da Norma Complementar N° 1/2004 do Ministério das Comunicações:

3 MAR 2012

Fls.: 439
Rubrica

"7.1. A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

...

h) **declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação,** ***ou na área urbana da localidade, conforme o caso***" (grifo nosso)

Assim sendo, **CONTRARIANDO** o dispositivo do **Item 7.1** letra **"h"**, o qual exige "***que os dirigentes da entidade devem residir na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou na área urbana da localidade***", o Sr. ***Selvone Silva*** **e sua esposa Sra.** ***Maria Mônica Raimundo da Rocha Silva*** **integram a Diretoria da Associação RESGATE CULTURAL, sem residir na cidade de Guaraí-TO.**

Além disso, o Presidente, ao declarar que todos residem na área a ser atendida pela estação, ou na área urbana da localidade, pode até mesmo estar incorrendo no delito de falsidade ideológica, tipificado no Art. 299 do Código Penal como "*Omitir, em* ***documento*** *público ou* ***particular***, *declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou* ***fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".*

Diz o **Item 8.2, letra "c"**, que:

"8.2 AS fundações e associações comunitárias interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **deverão atender os seguintes requisitos**:

...

c) *ser dirigidas por pessoas naturais brasileiras, natas ou* naturalizadas há mais de dez anos, com capacidade civil

14
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 440
Rubrica:

plena **e que mantenham residência na área de execução do Serviço**, exceto nas localidades de pequeno porte, onde poderão residir em qualquer ponto da área urbana;"

Ilustre Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, o dispositivo deste item só vem a corroborar com o fato de que a Associação RESGATE CULTURAL está a infringir todo o processo de concessão do Serviço de Radiodifusão, falseando a verdade com o intuito de ludibriar este Departamento do Ministério das Comunicações para conseguir, à todo custo, outorga para o referido Serviço, o que, aos olhos dos homens de bem, não corresponde aos anseios da comunidade guaraiense nem com os princípios da boa fé, da moralidade e da legalidade, que norteiam o processo administrativo e sob os quais este Departamento deve se pautar.

No dia 24/05/2006, quando a Associação Resgate Cultural respondeu ao Aviso de Habilitação nº 1/2006 (Anexo - 02), a mesma tinha como representante Legal o Sr. **Selvone Silva**, o qual não mantinha residência na área pretendida para a prestação do serviço RADCOM. Mesmo utilizando-se de manobras no sentido de alterar o quadro diretivo da entidade, após findado o prazo para a entrega do **"Formulário A-2"**, não poderia esta entidade participar de tal Aviso, ou mesmo concorrer com as demais entidades inscritas para esta localidade.

O dispositivo do **Item 9.2, "a" e "b"**, da Norma Complementar Nº 1/2004 do Ministério das Comunicações, nos diz o seguinte:

05 MAR 2012

M. das Comissões
Fls.: 441
Rubrica:

> "9.2. A constatação de irregularidades na documentação instrutória dos pedidos poderá levar a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica **a adotar uma das medidas previstas a seguir**:
>
> a) solicitar à entidade o atendimento a exigências em razão de **irregularidades passíveis de saneamento**, que possam ser resolvidas mediante retificação dos documentos encaminhados ou por acréscimo de novos documentos; e
> b) **comunicar o arquivamento do pedido de autorização, frente à incompatibilidade da entidade com as exigências legais**."
> (Grifo nosso)

Analisando este item 9.2 e suas alíneas, percebe-se que no caso em tela, a FLAGRANTE e GRAVE **irregularidade** em que incorre a ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL, haja vista que seu Presidente, o Sr. SELVONE SILVA, juntamente com sua esposa Sra MARIA MÔNICA (Secretária da Associação Regate Cultural), atuam e trabalham na cidade de Palmas-TO, o que afrontam sem sombras de dúvidas a Legislação pertinente.

Irregularidade desta natureza **É IMPOSSÍVEL DE SER SANADA**, visto que os Diretores suso referidos já possuem uma vida estável no município de Palmas-TO, razão pela qual não os permite morar/residir aqui no Município de Guaraí-TO, mesmo usando manobras no sentido de se adquirir imóvel (casa / residência) neste município, a fim de tentar se enquadrar na exigência legal imposta às entidades requerentes, qual seja, possuir domicílio na área pretendida para a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ademais, o **Item 8.2, "d"** estabelece que:

> "8.2 AS fundações e associações comunitárias interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **deverão atender os seguintes requisitos**:
>
> ...

6
07 MAR 2012

M. das Comunicações - SCM
Fls.: 442
Rubrica:

> c) não ser detentoras de outorga para a execução de qualquer outra modalidade de serviço de radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão por assinatura, **bem como não ter, entre seus dirigentes ou associados, pessoas que nessas condições, participem de outras entidades detentoras de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados**;"
> (Grifo Nosso)

À luz desse dispositivo legal, constate-se que a Associação Resgate Cultural VIOLA FLAGRANTEMENTE esta norma, visto *que o seu Presidente, o Vice-Presidente e o* 1° Tesoureiro, fazem parte de entidades detentoras de outorga para execução de serviços de radiodifusão, a saber:

Sr. **SELVONE SILVA - Presidente** da Associação Resgate Cultural - Pseudônimo **"ROGÉRIO MORENO"**, é locutor da Rádio 96 FM, com sede em Palmas-TO, *o que se comprova pela documentação em* anexo, integrando seu quadro programático, conforme Anexos 11 e 12.

O senhor **Agnaldo Pereira Soares**, 1° Tesoureiro, é locutor na Rádio Guaraí AM, tendo um programa diário nesta emissora, o que é *público e notório*.

Ainda o **Item 8.2, "f"** estabelece que:

> "8.2 AS fundações e associações comunitárias interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária **deverão atender os seguintes requisitos**:
>
> ...
>
> f) não manter vínculos que a subordinem ou sujeitem à gerencia, à administração, **ao domínio**, ao comando ou à orientação de gualquer outra entidade, mediante

MAR 2012

M. das Com.
Fls.: 443
Rubrica

compromisso ou relações financeiras, religiosas, **familiares**, político-partidárias ou comerciais;"
(Grifo Nosso)

Ainda relacionado com este Item, apresentamos mais um agravante, pois no momento em que a entidade respondeu ao Aviso nº 1/2006, sua diretoria possuía uma composição que caracterizava um vinculo familiar, onde o Sr. **Selvone Silva** possuía dois parentes de primeiro grau na diretoria da entidade. A Sr. **Maria Mônica Raimundo da Rocha Silva** - 1º Secretária é esposa do Sr. Selvone silva, e a Sr. **Maria de Fátima Silva** - 2º Vice-Presidente, é irmã do Sr. Selvone silva.

DO PEDIDO

Pelo exposto, com fundamento nos itens 9.7, 9.7.1, da Norma Complementar Nº 1/2004 do Ministério das Comunicações, **REQUEREMOS:**

a) **A Procedência da presente DENÚNICA em todos os seus termos;**

b) **O ARQUIVAMENTO definitivo do processo da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL**, o qual está registrado sob o nº ***53000055019/2006***, *por total violação às disposições* da Norma Complementar Nº 1/2004 do Ministério das Comunicações.

c) **O DESARQUIVAMENTO** dos demais processos das entidades participantes do **Aviso de Habilitação nº 1/2006** do

07 MAR 2012

Município de Guaraí-TO, até que a presente denuncia seja apurada.

Por ser de direito,

Pede e aguarda deferimento.

Guaraí - TO, 18 de Abril de 2007.

Lucas Teles da Rosa Dourado
CPF 988.670.320-20
1º Secretário da ASSEF.

Valmir de Oliveira de Menezes.
CPF 264.722.441-20
Presidente da ASSEF.

07 MAR 2012

M. das Comunicações SCE Fls.: 445 Rubrica:

Rol de Documentos:

- **Anexo 01** – CNPJ Associação Comunitária FM Sem fronteiras de Guaraí-TO.
- **Anexo 02** – *Andamento de processo da Associação FM Sem* fronteiras de Guaraí-TO
- **Anexo 03** – CNPJ Associação Resgate Cultural.
- **Anexo 04** – Certidão Negativa de Débito da Associação Resgate Cultural.
- **Anexo 05** – Andamento de processo da Associação Resgate Cultural.
- **Anexo 06** – *CPF SELVONE SIVA, Presidente da Associação* Resgate Cultural.
- **Anexo 07** – ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL.
- **Anexo 08** – ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO *RESGATE CULTURAL*.
- **Anexo 09** – Certidão de Quitação Eleitoral de SELVONE SIVA, Presidente da Associação Resgate Cultural, onde consta como sendo seu domicílio a Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.
- **Anexo 10** – Andamento do processo de denuncia da Associação comunitária Tribo do Bem.
- **Anexo 11** – *Editorial do Site* **www.chargesdomoreno.com.br** com relato da trajetória de SELVONE SIVA, Presidente da Associação Resgate Cultural, que confirma seu domicílio e atividade de locutor na Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.
- **Anexo 12** – *Editorial do Site* **www.redesat-to.com.br**, onde consta relação da Equipe de Jornalismo, o Sr. SELVONE

07 MAR 2012

Fls.: 446
Rubrica:

SIVA, Presidente da Associação Resgate Cultural, que confirma que o mesmo exerce a atividade de locutor na Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

- **Anexo 13** – Certidão de Casamento do Sr. **SELVONE SILVA** e da Sra. **MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA**
- **Anexo 14** – CPF da Sra. MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA
- **Anexo 15** – Certidão negativa de débito da Sr. Maria Mônica Raimundo da Rocha Silva.
- **Anexo 16** – Comprovante de Endereço do Sr. **SELVONE SILVA** e da Sra. **MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA.** Tal comprovante se encontra em nome de MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA.
- **Anexo 17** – Certidão de Quitação Eleitoral da Sra. MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA, onde consta como sendo seu domicílio a Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

07 MAR 2012

447

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ANEXO - 01

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.956.628/0001-04		**20/04/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA FM SEM FRONTEIRAS DE GUARAI-TO - ASSEF

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMUNITRIA FM SEM FRONTEIRAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV B-1	**3210**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.700-000	**SETOR AEROPORTO**	**GUARAI**	**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/04/2006**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/04/2007** às **22:43:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

07 MAR 2012

2

Acompanhe seu Processo (CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Localização de Processos

Processo nº: 53000.053627/2006
Assunto : APRESENTA DOCUMENTACAO PARA AUTORIZACAO E EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Interessado: WALMIR DE OLIVEIRA DE MENEZES
Processo Anexador:

Histórico de Movimentação

OrgãoOrigem	Situação	Data do Trâmite	OrgãoDestino	Data Recebimento
SEDOC/CGGM/GM	TRAMITANDO	18/5/2006 10:36:21	SEAPA/SC - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	18/5/2006 15:31:30
SEAPA/SC	TRAMITANDO	18/5/2006 15:32:26	SEDOR/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	19/5/2006 8:12:13
SEDOR/CORAC/CGRC/DEOC/SC	TRAMITANDO	19/5/2006 10:9:43	SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	19/5/2006 10:33:32

ANEXO-02

07 MAR 2007

Fls.: 448

M. das Cos
Fls.: 449
Rubrica
ASSE - SSGP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ANEXO-03

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.031.298/0001-10		**26/03/2002**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RESGATE CULTURAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO RESGATE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3	**1150**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.700-000	**CENTRO**	**GUARAI**	**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **03/04/2007** às **14:42:15** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

01 MAR 2012

ANEXO-04

Ministério da Fazenda | Destaques do governo

Receita Federal | CERTIDÃO CONJUNTA

Fls: 450

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal - SRF sobre o contribuinte **05.031.298/0001-10** são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para análise específica do caso, dirija-se à unidade da SRF de seu domicílio. Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da SRF. Caso o contribuinte possua Certificado Digital e-CPF ou e-CNPJ, poderá consultar sua situação fiscal por meio do Centro Virtual de Atendimento e-CAC .

Nova Consulta

07 MAR 2007

Acompanhe seu Processo (CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Localização de Processos

Processo nº: 53000.055019/2006
Assunto : EM ATENDIMENTO AO AVISO DE HABILITACAO 01/2006, APRESENTA A DOCUMENTACAO DE QUE TRATA O ITEM 7 DA NORMA Nº 01/2004 (SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA)
Interessado: ASSOCIACAO RESGATE CULTURAL
Processo Anexador:

Histórico de Movimentação

OrgãoOrigem	Situação	Data do Trâmite	OrgãoDestino	Data Recebimento
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPOA/SE	TRAMITANDO	24/5/2006 11:21:16	SEDOC/CGGM/GM - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	25/5/2006 11:40:0
SEDOC/CGGM/GM	TRAMITANDO	26/5/2006 9:49:1	SEAPA/SC - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	29/5/2006 9:32:34
SEAPA/SC	TRAMITANDO	29/5/2006 9:38:41	SEDOR/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	30/5/2006 8:42:54
SEDOR/CORAC/CGRC/DEOC/SC	TRAMITANDO	30/5/2006 10:53:3	SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	30/5/2006 14:10:10

ANEXO - 05

07 MAR 2007

Fls: 451

ANEXO - 06

Fls.: 452

Ministério da Fazenda | Destaques do governo

Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 607.260.671-72

Nome da Pessoa Física: SELVONE SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **23:39:41** do dia **17/04/2007** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2E16.E441.AF6E.065D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Receita Federal na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/SRF nº 461, de 18/10/2004.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

07 MAR 2012

ANEXO - 07

2º Tabelionato de Notas
e Protesto

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.

Comarca de Guaraí - TO

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

Fls.: 453

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. _____ da verdade
Guaraí-TO, 19 / abril / 2007
Tabelião do 1º Ofício

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Vitgone Milhomem Marques Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

Paulo José Coelho Silva, Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídica, Títulos, Documentos, Protesto e 2º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de Guaraí-TO, na forma abaixo:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, os livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neles encontrei o registro da Ata de Fundação/Estudo e Aprovação do Estatuto da Associação Resgate Cultural de Guaraí, que se encontra protocolado no livro A-1 sob nº 2247 , em 26.03.2002, e Registrado no livro A-4, às fls:13, sob nº 389 em 26.03.2002. Com o seguinte teor: Reunião para criação da Associação Resgate Cultural e escolha da liderança. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dois, sábado, exatamente as dezenove horas e trinta minutos, deu-se inicio a reunião para criação e escolha dos lideres da Associação Resgate Cultural, esteve presentes na referida reunião os constantes no termo abaixo assinado, na mesma tratou-se de assuntos como a criação da Associação, como já antes relatado, onde inicio com a palavra a Srª Maria Mônica R. Rocha, candidata pela chapa única "consciência e maturidade", falando sobre a importância de uma Associação Cultural na cidade e o por quê de criar esta Associação, e seus objetivos que foram debatidos entre os presentes, onde veio nascer várias idéias como construção de um espaço cultural onde toda á comunidade pudesse usufruir e valorizar os talentos locais, descutiu-se também sobre o incentivo de eventos culturais como: o teatro, festival de música e danças. Essas alternativas de diversões pode amenizar as injustiças sociais e enegizar a população com cultura. Em seguida passou-se a palavra para o Sr. Selvone Silva candidato da mesma chapa, que iniciou sua fala apresentando os demais candidatos que por unanimidade e através de votos secretos foram aceitos, sendo (16) dezesseis votos a favor e nenhum contra, ficando assim: Selvone Silva – Presidente, César Bernardo da Silva – 1° Vice-Presidente, Maria de Fátima Silva - 2ª Vice-Presidente, Maria Mônica Raimunda da Rocha – 1ª Secretaria, Ely Alves de Carvalho – 2° Secretario, Domingos Aelton – 1° Tesoureiro, Carlos Vital – 2° Tesoureiro, sendo verdade finalizamos os termos de abertura no qual eu Maria Mônica Raimundo da Rocha escrevi, afirmo e subscrevo-me Maria Mônica Raimundo da Rocha, Selvone Silva, César Bernardo da Silva, Ely Alves de Carvalho, Domingos Aelton Vieira Pereira, Orlene Rodrigues Gama, João Junior Caixeta, Edvaldo Arrais Miranda, Valdemar O. Gomes, Fabiano Vieira Pereira, Maria de Fátima Silva, José Olavo Silva e Silva. Reunião para estudo e aprovação do Estatuto da Associação Resgate Cultural. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dois, ás 21 horas, reuniram-se na Escola (Centro de Perf Paulo Freire) localizado na Rua 3, nº 1160, a diretoria da Associação Resgate Cultural para estudo e aprovação do Estatuto da mesma, na qual estiveram presentes o Sr. Selvone Silva – Presidente, César B. Silva – 1° Vice-Presidente, Maria de Fátima Silva, 2ª Vice-Presidente, Maria Mônica Raimundo da Rocha – 1ª Secretaria, Ely Alves de Carvalho – 2° Secretario, Domingos Aelton Vieira – 1° Tesoureiro, Carlos Vital – 2° Tesoureiro, Olavo Silva e Silva - Sócio, Orlene Rodrigues Gama – Sócia, Fabiano Vieira Pereira – Sócio, Ronaldo Rogério da Silva, Thiago Ayslan de Oliveira Rocha – Sócio, na mesma houve debate, discursão e aprovação do estatuto conforme acordo com a Legislação Civil, sem fins lucrativos, passa a reger-se pelo estatuto apresentado e pelas disposições legais do país, a nível de território nacional, a entidade assim constituída denomina-se Associação Resgate Cultural, que terá sua sede em Guaraí, Estado do Tocantins a sede provisória a rua 3, nº1160 – Centro. O prazo da

07 MAR 2012

ANEXO - 04

Associação para duração e indeterminado, com o objetivo principal de aproveitar a cultura Regional e proporcionar eventos, criar espaço físico cultural e por fim para que a Associação Resgate Cultural alcance seus objetivos, todos os Associados deverão ter transparência em suas atitudes em relação a honestidade e finalidade, de pois de aprovado finalizamos o termo pelo qual subscrevo-me, Maria Mônica Raimundo da Rocha, Selvone Silva, César Bernardo da Silva, Ely Alves de Carvalho , Domingos Aelton Vieira Pereira, Orlene Rodrigues Gama, Ronaldo Rodrigues da Silva, Fabiano Vieira Pereira, Maria de Fátima Silva, Jose Olavo Silva e Silva, Thiago Aysla de Oliveira Rocha, Carlos Victor de Freitas.

O referido é verdade e dou fé.

Guaraí-TO, 13 de junho de 2006.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. da verdade
Guaraí-TO, 19 / abril / 2007
Tabelião do 1º Ofício

Vagnita Ramos Klaus
Escrevente

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

07 MAR 2012

ANEXO - 01

2º Tabelionato de Notas
e Protesto

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.

Comarca de Guaraí - TO

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

das Ca
Fls.: 455
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO

Paulo José Coelho Silva, Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídica, Títulos, Documentos, Protesto e 2º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de Guaraí-TO, na forma abaixo:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, os livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neles encontrei o registro da Ata de Mudança da Diretoria da Associação Resgate Cultural de Guaraí, que se encontra protocolado no livro A-1 sob nº 2465, em 04.05.2006, e Registrado no livro A-5, às fls:03v°, sob nº 609 em 04.05.2006. Com o seguinte teor: Guaraí, aos 20 dias do mês de março de 2006, ás 20 horas, reuniu-se em assembléia geral, os dirigentes e demais membros da Associação Resgate Cultural de Guaraí, localizada a Rua 3, n° 1150, nesta cidade, a reunião foi para tratar de assuntos inerentes a nova diretoria, os demais membros e visitantes não apresentaram chapa com candidatos, a chapa única formada com os atuais dirigentes apresentaram seus projetos para esta gestão, todos os presentes foram unanimes em favor da chapa única e de seus projetos apresentados, a formação da chapa explicou sobre a forma de trabalho com os novos projetos sociais e em parceria com a política publica da atual gestão do Estado, a diretoria eleita ficou formada da seguinte forma. Selvone Silva – Presidente, César Bernardo da Silva – Vice-Presidente, Maria de Fátima Silva – 2ª Vice-Presidente, Maria Mônica Raimunda da Rocha – 1ª Secretaria, Paulo Nazareno Brito – 2ª Secretario, Agnaldo Pereira Soares – 1° Tesoureiro, Domingos Aelton Vieira Pereira - 2° Tesoureiro, a reunião foi encerrada com a fala do presidente que agradeceu a presença de todos encerou com oração e em seguida pediu para que a secretária ler-se a ata, logo após a leitura todos assinaram, por ser verdade e em conformidade todos aprovaram o teor dos termos escritos, subscrevo-me, Maria Mônica Raimunda Rocha, Selvone Silva, César Bernardo da Silva, Paulo Nazareno Brito, Maria de Fátima Silva, Denizze de Sousa Tavares, Fabio Sousa Ferreira, Aguinaldo Pereira Soares, Luiz Carlos Silva, Domingos Aelton Vieira Pereira, Jose Olavo Silva, Osmarina Silva e Silva, Thiago Aysla de Oliveira, João Batista Silva, Maria Julia Silva Neta, Carlos Victor de Freitas, Fabiano Vieira Pereira.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. _____ da verdade
Guaraí-TO, 19/ abril 2007
Tabelião do 1º Ofício

O referido é verdade e dou fé.

Guaraí-TO, 13 de junho de 2006.

Vanda Ramos Klaus
Escrevente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO
07 MAR 2012

Av. Araguaia, 1376, Guaraí - TO CEP.: 77.700-000 - Tel.: (63) 3464-2160 Fax: (63) 3464-1839
e-mail: 2tabelionato@cultura.com.br

ANEXO-09

Fls.: 456

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **SELVONE SILVA**
Inscrição: **027045252704** Zona: 29 Seção: 341
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data Nascimento: 22/10/1972 Domiciliado desde: 06/02/2003
Filiação: OSMARINA SILVA E SILVA
OLAVO PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 19:55 de 16/04/2007

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **CA5T.BWNI.YRWB.QFVM**

Imprimir

07 MAR 2012

Lima

029;73440;22;008186492798;REGINALDO LAETE DA CRUZ;06/10/1999;197;
029;73440;22;029381142720;REIDAMAR RODRIGUES PEREIRA;27/03/2004;409;
029;73440;22;016549542763;REINOR VIEIRA DO PRADO;02/10/2003;005;
029;73440;22;033643062771;RELSON GOMES ARRUDA;04/10/1998;070;
029;73440;22;014059832054;RENATA PAIVA DA SILVA;05/03/2004;393;
029;73440;22;033489252747;RICARDO AGRELI;02/10/2003;133;
029;73440;22;034232892739;RITA ALVES DE MIRANDA;23/06/2002;169;
029;73440;22;022112472720;RITA ANUNCIADA DE JESUS;01/02/1999;370;
029;73440;22;040370701040;RITA ARAUJO CANANEA;02/10/2003;201;
029;73440;22;031098822771;RITA FERREIRA DOS SANTOS;15/09/1999;247;
029;73440;22;030061512720;ROBERTO BORGES RODRIGUES;02/10/2003;067;
029;73440;22;008856151309;ROBERTO GERMANO ANDERS;18/09/2003;273;
029;73440;22;032348642798;ROBERTO MARCOS DE OLIVEIRA LUCENA;02/10/1997;260;
029;73440;22;008272252755;ROBSON ALVES JAPIASSU;29/09/2001;035;
029;73440;22;039062211309;RODRIGO VASCONCELOS FARIAS;02/10/2003;364;
029;73440;22;032066882704;ROGERIO BORGES DOS SANTOS;30/07/1995;213;
029;73440;22;229088630159;ROGERIO CORCE;28/09/2005;272;
029;73440;22;033612992747;ROGERIO SILVA RODRIGUES;21/06/2000;388;
029;73440;22;178217421155;RONALDO DUARTE PINHEIRO;09/03/2004;258;
029;73440;22;033426812739;RONALDO PAULINO DA SILVA;05/10/2001;225;
029;73440;22;032767322739;RONE TADEU DA SILVA;02/10/2003;128;
029;73440;22;030156572720;ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUSA;04/10/1998;062;
029;73440;22;033065242712;ROSAMELIA TEIXEIRA DA SILVA;18/02/1998;045;
029;73440;22;031045362771;ROSANA BRELAZ BATISTA;29/08/2005;070;
029;73440;22;032371172798;ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA;28/09/2001;112;
029;73440;22;032928592798;ROSELI FERNANDES DE SOUZA;29/09/2001;055;
029;73440;22;041963831007;ROSELI FERNANDES FERRO;28/07/1999;345;
029;73440;22;013932661171;ROSELIA ALVES DO NASCIMENTO;02/06/1992;194;
029;73440;22;033965571090;ROSIEL RODRIGUES DE REZENDE;02/10/2003;364;
029;73440;22;026785612771;ROSILDA DOS ANJOS MENDES;02/10/2003;002;
029;73440;22;023338862755;ROSILENE BARREIRA DE SOUSA DAMACENA;18/03/2004;169;
029;73440;22;159382580116;ROSINEI MARIA DA SILVA;02/10/2003;318;
029;73440;22;015105401279;ROSINEIDE SOARES DO NASCIMENTO;02/10/2003;197;
029;73440;22;030123572771;ROSIRON NERES DE LACERDA;19/12/1997;066;
029;73440;22;033646972704;ROSSICLER MATOS DE FREITAS;18/12/1998;057;
029;73440;22;025198582704;RUBENS JOSE DE QUEIROZ;02/04/1992;105;
029;73440;22;031875132704;RUTE PEREIRA DE CARVALHO;24/09/1999;103;
029;73440;22;177843740183;SABRINA FERNANDA DA SILVA;15/02/1990;004;
029;73440;22;034213832704;SADRAQUE NOBREGA CAVALCANTE;02/10/2003;034;
029;73440;22;033649162720;SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA;02/09/2001;129;
029;73440;22;034695802704;SAMUEL ANDRADE VIEIRA;05/04/2000;195;
029;73440;22;032357222720;SANDOVAL ROBERTO MILAN;17/04/2000;117;
029;73440;22;032897012747;SANDRA FERREIRA DE MORAES CORREA;27/09/1999;087;
029;73440;22;030490292747;SANDRA HELENA ANDRADE;09/06/1992;083;
029;73440;22;032775532798;SANDRA MARIA MELO DE ARAUJO;04/10/1998;127;
029;73440;22;024476331015;SANDRA REGINA BARBOSA ALVES;28/07/1999;389;
029;73440;22;030111082704;SANDRO FREITAS MATOS;04/03/1992;041;
029;73440;22;010622961198;SEBASTIANA COSME DA SILVA SOARES;11/12/1995;319;
029;73440;22;032178312704;SEBASTIANA PEREIRA BATISTA;27/03/2004;233;
029;73440;22;029110172739;SEBASTIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO;19/12/1997;043;
029;73440;22;031037162704;SEBASTIAO CARVALHO RESENDE;28/09/1999;074;
029;73440;22;034554222704;SEBASTIAO FARIAS DA SILVA;15/09/1999;198;
029;73440;22;035754362720;SEBASTIAO GONCALVES ROSA NETO;14/04/2000;254;
029;73440;22;032764442780;SEILA ALVES PUGAS;02/10/2003;127;
029;73440;22;032359242712;SELDA LIMA DE SOUSA;02/10/2003;088;
029;73440;22;031049692798;SELMA PIRES QUERIDO;02/10/2003;064;
029;73440;22;027045252704;SELVONE SILVA;31/08/1995;341;
029;73440;22;032101772755;SERAFIM RICARDO DE SOUSA FILHO;03/03/2004;375;
029;73440;22;013886440841;SEVERINO RAMOS DE SOUZA;24/03/2004;192;
029;73440;22;035274011082;SHIRLEY IRIA DOS SANTOS SOUZA;15/12/1995;364;
029;73440;22;036203322771;SILMARA PEREIRA DE SOUSA;22/03/2004;278;
029;73440;22;023356262704;SILVAN GOMES RABELO;02/10/2003;185;
029;73440;22;033923702712;SILVANI MARIA MOREIRA;07/07/2003;174;
029;73440;22;032184392755;SILVANIA MARTINS DA SILVA;30/09/1997;103;
029;73440;22;031371162771;SILVEIRO QUEIROZ DE ARAUJO;12/05/2000;151;
029;73440;22;032776222755;SILVIO SILVEIRA DA SILVA;30/09/1999;116;

Acompanhe seu Processo (CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Localização de Processos

Processo nº: 53000.062051/2006
Assunto : ENCAMINHA RELATORIA DE DENUNCIA COM DOCUMENTOS ANEXOS 01 ATE 17 SOBRE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA DIRETORIA DA ENTIDADE: ASSOCIACAO RESGATE CULTURAL CNPJ Nº05031298/0001-10.
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA TRIBO DO BEM
Processo Anexador: 530000550192006

Histórico de Movimentação

OrgãoOrigem	Situação	Data do Trâmite	OrgãoDestino	Data Recebimento
SEAPA/SC	TRAMITANDO	3/7/2006 10:18:29	SEDOR/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	5/7/2006 8:41:17
SEDOR/CORAC/CGRC/DEOC/SC	TRAMITANDO	5/7/2006 10:12:3	SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	5/7/2006 11:12:47

07 MAR 2007

ANEXO - 07

M. das C. - Fls.: 158

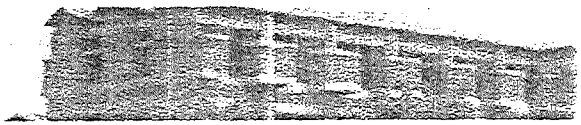

PUBLICIDADE

Mecânica 2 irmãos
Segurança e Tranquilidade

Guaraí-TO
Av. Bernardo Sayão 1375
Fone: 3646 5178
Centro

A arte de vencer desafios

Todo o dom ou talento geralmente se revela durante a infância. Foi justamente o que aconteceu com, Rogério Moreno, que descobriu ainda criança, o talento para o desenho. Nascido em 22 de outubro de 1972, na cidade de Guaraí, centro-norte do Estado do Tocantins, foi lá que Rogério Moreno iniciou a vida artística rabiscando papéis aos sete anos. A partir daí, ele começou a mostrar sua arte nas paredes das casas do município.

Mas o futuro lhe reservava outras surpresas. Além do dom para o desenho, Deus o presenteou também com uma bela voz, que aos 15 anos, o colocou nas ondas do rádio. E hoje, ele já tem no currículo passagens pelas Rádios Guaraí AM, Anhanguera AM, Araguaia FM e Tocantins FM.

Mas mesmo atuando no rádio, Rogério Moreno, não deixou de lado, o talento para desenhar. O fato de ser extrovertido e alegre, sempre brincando com os colegas, passou a incluí-los em seus desenhos. Não demorou muito e lá estava, Rogério Moreno, com as Charges do Moreno, no programa Esporte Debate da Redesat TV Palmas.

A partir daí, o que era apenas brincadeira, virou coisa séria. O chargista ganhou a simpatia do telespectador. Com charges diárias abordando situações do esporte no Tocantins, rapidamente o quadro se transformou na principal atração do programa. E como talento tem que ser mostrado, Rogério Moreno também atua como cartunista para alguns jornais da capital, entre eles: O Girassol e Voz do Tocantins.

Outras facetas do artista é criar personagens e fazer as vozes caricatas das charges, além da produção. Ah! Ele faz questão de lembrar que torce pelo Vasco da Gama. E na Capital se diz torcedor do Palmas Futebol e Regatas.

Atualmente, o desenhista, cartunista e radialista, Rogério Moreno mora em Palmas, é casado com a publicitária Mônica Rocha, com quem tem uma filha, Vitória Hadassa, de cinco anos. Rogério trabalha na Redesat Tocantins, prestando serviço na área de locução na 96 FM.

Entrevista Rogério Moreno.

Site - Como começou a idéia de fazer o site de charges?
Rogério - Quando vi as charges eletrônicas na internet, em vários programas de TV e até em comerciais, senti que daria conta de fazer as animações já que tenho facilidade em desenhar. Então coloquei a idéia em prática e, sem explicações, sem cursos, mas com algumas noites sem dormir, consegui realizar este sonho. Deu certo! Depois de algumas dores de cabeça e muita dedicação, o resultado que se vê é gratificante, já que a charge eletrônica é uma ilustração animada da vida real. E alguém me disse uma vez que os sonhos não temem desafios. Agora eu entendo porque.

Site - E esse humor todo, porque você é muito bem humorado também; de onde vem esse estilo?

ANEXO - 17

J.SILVA CERIMONIAL

Formaturas, Casamentes, Inaugurações,
Shows, Bodas, Eventos em Geral

(63)9283-1848/9984-5055
Guaraí-TO

Produção de Áudio e Vídeo
(63) 9283 3519

Rogério: Considero-me uma pessoa bem humorada, mas procuro não ser inconveniente: fazer humor negro. Eu prefiro um estilo de humor, às vezes, inocente, com trocadilhos e fácil de entender.

A versatilidade de Rogério Moreno é tanta que ele falta conseguir cobrar escanteio e cabecear. Vejam porque abaixo:
Roteiro: Rogério Moreno
Desenhista: Rogério Moreno
Voz feminina: Rogério Moreno
Voz masculina: Rogério Moreno
Produção de áudio: Rogério Moreno
Criação e arte: Rogério Moreno

Site - O que você tem a dizer aos internautas?
Rogério - é importante dizer que não quero copiar nenhum outro site do gênero, até porque cada pessoa é única, e não vim para ser clone, mas sim para acrescentar um novo estilo de fazer humor: com amor.

Site - Fale do seu site então?
Rogério - o www.chargesdomoreno.com.br tem um estilo regional que busca divulgar não só as pegadinhas do dia-a-dia, mas propagar a história tocantinense, com os mais variados estilos de sotaques e costumes que para o humor é uma fonte de inspiração. Agora é consolidar este estilo que eu escolhi. Espero sua visita todos os dias e a qualquer momento que você estiver precisando sorrir. Pode até não resolver o seu problema, mas acredito que vai fazer você esquecê-lo por um bom tempo, pode ter certeza. Uma boa gargalhada muda o nosso astral.

Palmas-TO
Por Mônica

Elisco Lima www.chargesdomoreno.com.br 2005 © Direitos Reservados. Proibido Reprodução. www.escolhacerta.com
MELHOR VISUALIZAR 1024 x 768

07 MAR 07

Anexo III

Órgãos Estaduais

REDESAT TOCANTINS

EMPRESA

- Página inicial
- A Empresa
- Anuncie
- Equipe
- Informações Técnicas
- Superintendente
- Fale Conosco

Departamentos

Promoção

Publicidade

Radiojornalismo e Rádio 96 FM

Telejornalismo e Esporte

Coordenadora de Radiojornalismo

Helô Barsi

Diretor

Wagner Quintanilha

Locutores

Alessandro Lima (Xandão)

Compadre Pimenta

Hélio Paulo

Jeimes Costa

Mara Rita

Paulinho Show

Pedro Lopes

Roberto Palace

ANEXO - 12

Rogério Moreno

Shirley Cavalcante

Tina Santos

Wagner Quintanilha

Produtores

Edlusa Portela

José Filho

Maria Helena Mourão

Repórteres

France Santiago

07 MAR 2012
LIMA

ANEXO - 12

ANEXO - 13

Fls.: 463

Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AV. GOIAS, 1960
GUARAI-Estado do Tocantins
CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 13, sob o nº 931, do livro nº B AUX-4 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de SKLVONE SILVA e MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA, contraído no dia 4 de junho de 1999, perante o Sr. Juiz de Paz em exercício , e às testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em GUARAI, Estado do Tocantins, a 22 de outubro de 1972, de estado civil solteiro, de profissão LOCUTOR, domiciliado e residente , filho de OLAVO PEREIRA DA SILVA e OSMARINA SILVA E SILVA.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A contraente é nascida em BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, a 22 de julho de 1975, de estado civil solteira, de profissão, FUNC. PUBLICA, domiciliada e residente , filha de ADÃO RAIMUNDO DA ROCHA e MARIA DO SOCORRO DA ROCHA, e passará a usar o nome de MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA.
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, números I, II e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens. Observação: registro lavrado em 4 de junho de 1999. : Sujeita à taxa judiciária.
O referido é verdade e dou fé.
GUARAI, 7 de junho de 2006

2ª VIA conselmeira

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
GUARAÍ - TOCANTINS
Cleide Maria Silva Almeida
OFICIAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. _____ da verdade
Guarai-TO 19 / abril / 2007
_____
Tabelião do 1º Ofício

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

07 MAR 2007

ANEXO-14

das Comissões
Fls.: 464
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Ministério da Fazenda
Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 856.114.761-04

Nome da Pessoa Física: MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA

Situação Cadastral: PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO

Comprovante emitido às: **14:46:07** do dia **03/04/2007** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **49FE.C238.B59F.E1A9**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Receita Federal na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/SRF nº 461, de 18/10/2004.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

das Comissões
07 MAR 2012
Lima

ANEXO - 15

Fls.: 465

Ministério da Fazenda

Destaques do governo

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

CPF **856.114.761-04** - inscrição pendente de regularização, desde 10/02/2007.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Cadastro da Pessoa Física - CPF.

Nova Consulta

07 MAR 2012

DINA

Celtins REDE

Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV,Lote 12-A - Palmas - TO
INSC. EST. 29.031.998-6 CNPJ 03467321/0001-99
http://www.redeceltins.com.br

EMISSÃO: 16/04/2007

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA
GRUPO 'B'
372048 - FAT-05-2007188175405-57
REFERÊNCIA: 01/03/2007
PERÍODO DE CONSUMO: 28/02/2007 ATÉ 29/03/2007

MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA

CPF 85611476104
QDR 1203 S QI 25, - AL 05 LT 02
ST SUDOESTE - PALMAS - TO - 77145265
LOCAL: 0122 ETAPA / LIVRO19/12220T/134

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
5011205

ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 6464 196

VENCIMENTO
17/04/2007

CONSUMO TOTAL FATURADO
157 kWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 104,17

< < < < REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA > > > > Esta Unidade Consumidora (UC) apresenta a(s) seguinte(s) fatura(s) em débito: 02/2007 R$ 94,17, Se a(s) mesma(s) não for(em) paga(s) até 15/04/2007, a UC estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia, conforme legislação vigente. Caso o(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s), favor desconsiderar este aviso.

- SEGUNDA VIA DE FATURA -

Celtins REDE

Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV,Lote 12-A - Palmas - TO
INSC. EST. 29.031.998-6 CNPJ 03467321/0001-99
http://www.redeceltins.com.br

FICHA DO CAIXA

CEDENTE	SACADO			ETAPA / LIVRO	VENCIMENTO
CELTINS	MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA			19/12220T	17/04/2007
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
30/03/2007	FAT -05-2007188175405-57	30/03/2007	5011205	01/03/2007	104,17

836500000010041700120003001050020070188175405573

07 MAR 2007

ANEXO-16

ANEXO - 17 Fls.: 467

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA**
Inscrição: **030118892712** Zona: 29 Seção: 388
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data Nascimento: 22/07/1975 Domiciliada desde: 04/02/2004
Filiação: MARIA DO SOCORRO DA ROCHA
ADAO RAIMUNDO DA ROCHA

Certidão emitida às 19:52 de 16/04/2007

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, através do código **KD73.DW+C.XIFQ.C7HI**

Imprimir

55019/06

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULLTURAL DE GUARAÍ
RUA 03, Nº1150

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031412/2007-32
SEAPA/SC
01/06/2007-08:30

Ofício 06/2007/
Associação Resgate Cultural de Guaraí

TO. Guaraí, 22 de maio de 2007.

A Sua Excelência a Senhora
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Ministério das Telecomunicações
Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1305

Senhora Secretária,

Em resposta ao exposto no Ofício 1305 do Ministério das telecomunicações, informamos a Vossa Excelência que estamos enviando anexo as providências exigidas no oficio supracitado, com suas devidas alterações, inclusive as alterações do Estatuto e cópias das atas da Associação com suas respectivas reuniões pautadas e devidamente assinadas, e ainda todos os documentos registrados em cartório conforme exigências da Lei.

Respeitosamente,

Cesar Silva
PRESIDENTE

07 MAR 2012

Ofício 06/07 Associação Resgate Cultural de Guaraí/ Rua 03, nº1150
Resposta ao oficio nº1305 do Ministério das Telecomunicações em respeito a alterações no Estatuto e a informações pessoais sobre a ex-presidência.

Fls.: 469

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.031.298/0001-10		**26/03/2002**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RESGATE CULTURAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO RESGATE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3	**1150**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.700-000	**CENTRO**	**GUARAI**	**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **22/05/2007** às **14:07:15** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

07 MAR 2012

Ofício 06/2006/Associação Resgate Cultural de Guaraí

Guaraí, 10 de abril de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Ministério das Telecomunicações
Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1305

Em resposta ao exposto no Ofício 1305 do Ministério das telecomunicações, expomos a Vossa Excelência que há cinco anos estamos tentando a autorização junto ao ministério das comunicações. Uma luta que começou desde 1985 quando começamos nesta carreira fascinante e encantadora que é o rádio, sempre fui amante do rádio, companheiro de todas horas. Mas era impossível, pois uma concessão de rádio comercial era e continua sendo caro. E esta oportunidade surgiu com a aprovação do congresso nacional autorizando execução das rádios comunitárias. Nós locutores sempre trabalhamos com a comunidade divulgando a cultura encontramos nesta aprovação do congresso à maneira mais rápida de uma liberação para enfim, e dentro da lei colocarmos em prática o nosso projeto. Eu Selvone Silva, radialista há 22 anos DRT 111/03. Fui Presidente da Associação Resgate Cultura de Guaraí por cinco anos, sou nascido em 22/10/1972 na cidade de Guaraí quando ainda era povoado, município de Tupirama. Guaraí está localizado há 190 Km da Capital Palmas, estamos exatamente 2hs e 30 min de viagem, sou filho de Olavo Pereira da Silva que junto com seu tio Pacifico Silva fundaram a cidade de Guaraí, nasci e me criei nesta cidade, aqui me casei com a Srª Maria Mônica R. Rocha Silva, com quem tenho uma filha de seis anos.
Nos casamos em 1999, em 2000 minha esposa passou em um concurso publico Estadual, trabalhávamos tentando ter uma vida digna, eu trabalhava na Rádio Guaraí AM e ela na delegacia Regional de Ensino, no final de 2000 inicio de 2001 minha esposa foi removida para capital Palmas, eu continuei morando em Guaraí, pois em Palmas ainda não havia chance de emprego na minha área, e aguardei. Enquanto isso em 2002, precisamente em abril, eu e alguns amigos radialista resolvemos juntar a população para abrirmos uma Associação e através dela constituída solicitarmos o serviço de Rádio Difusão Comunitária e assim o fizemos, constituímos e demos entrada ao Processo, Durante esse período eu sempre residi em Guaraí, passava os finais de semana em Palmas ou minha esposa vinha a Guaraí, em 16 de abril de 2003 fui contratado pela Rádio Palmas FM ou 96 FM, na cidade de Palmas TO, onde há quatro anos trabalho apenas, finais de semana como foguista, o que não me impede de residir em Guaraí, onde tenho residência fixa, na avenida Bernardo

Sayão 1375 centro. Temos uma casa em Palmas, onde minha esposa trabalha e estuda junto com a minha filha de seis anos.

Sou desenhista e faço trabalhos de charges animadas, para o site www.chagesdomoreno.com.br da empresa Escolha Certa que tem como proprietário o empresário e web design Eliseu T. lima. Após anos de sonhos é difícil aceitar que por falta de sabedoria minha, posso frustrar o sonho dos amigos da associação quando transferir meu voto para capital Palmas. Confesso que não tinha conhecimento deste detalhe.

Quando fui alertado, já tinha enviado os documentos para o ministério, e em seguida mudamos a presidência.

A associação Resgate Cultural sempre esteve perto da comunidade, amo minha cidade, conheço tudo aqui em Guaraí, cresci junto com ela, prova disto foram às manifestações populares os apoios de 13 associações (quase todas), todos os credos religiosos e mais de 4.000 manifestações populares que vai do doutor ao lavrado que vem a cidade nos dias de feira, conheço tudo em Guaraí, suas historias e seus costumes, afinal faço parte das estatísticas desta cidade pela a qual nossa associação Resgate cultural esforça para o bom desenvolvimento social e cultural o quem vem provar que nunca me afastei de minha cidade natal.

Sonhamos por um veículo que atenda os anseios totalmente voltados para comunidade, e após anos de profissão aprendi na prática que é através do radio que o cidadão se alimenta de cultura, informação e entretenimento.

Eu poderia inventar um historia mais não posso, sou um cristão temente a Deus confio a minha vida nele e acredito que neste momento em que a senhora se encontra lendo, possa entender o que de fato aconteceu. Sou um cidadão honesto a ponto de reconheço o meu erro, mesmo que por falta de conhecimento da lei.

Respeitosamente,

Selvone Silva

Selvone Silva (vulgo: Rogério Moreno)

07 MAR 2012

Fls.: 472

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÂO RESGATE CULTURAL
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO 1
(Constituição, denominação, sede e duração, objetivos e metas).

DA CONSTITUIÇÃO:

Art 1^{0} A **Associação Resgate Cultural**, criada de acordo com legislação civil, **sem fins lucrativos, sem remuneração** a sua diretoria e demais membros, passa a reger-se pelo presente **ESTATUTO** e pelas disposições legais do país, ao nível de território nacional.

DA DENOMINAÇÃO

Art. 2º A entidade assim constituída denomina-se **Associação Resgate cultural**.

DA SEDE

Art.3º **A Associação Resgate Cultural** tem sede em Guaraí Estado do Tocantins com sede provisória na Rua 3, n. º1150-centro.

DA DURAÇÃO

Art.4º O prazo da duração da Associação é por **tempo indeterminado**.

DA ARRECADAÇÃO

Art. 5º A Associação Resgate Cultural de Guaraí sobrevive de patrocínios para apoio culturais para realizações de feiras culturais expondo em estandes trabalhos artesanais como: fabricação de velas, capim dourado, corte e costura, sabão e treinamentos para desenvolver uma profissão aos menos favorecidos. entre outras atividades. E ainda da contribuição dos sócios exigidas no capitulo 3, Art9º, C) deste estatuto.

CAPITULO 2

(Objetivo Sociais-Geral E Específico E Disposições Gerais)

DO OBJETIVO GERAL

Art.6º O objetivo principal da entidade é visar o crescimento cultural de Guaraí.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Art.7^{0} **A Associação Resgate** Cultural tem por meta os seguintes objetivos:

07 MAR 2012

1) Como Objetivo a **implantação e execução do serviço de radiodifusão comunitária** onde pode **associar** todo e qualquer **cidadão** domiciliado na área de execução do serviço, bem como **entidades** sem fins lucrativos nela sediada.

Com a finalidade de:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer Assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- **A receita da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.**

2) Oferecer projetos e soluções acompanhando o desenvolvimento cultural de Guaraí.
3) Formar consciência, esclarecendo e levando cultura.
4) A criatividade presente a cada momento com programações especiais como, por exemplo; palestras, eventos musicais, esportes e outros.
5) Consciência e maturidade contribuindo para a formação de caráter e personalidade.

07 MAR 2012

6) Incentivar a comunidade Guaraiense na criação de novas Associações que venham beneficiar a comunidade em geral.

Art.8^0 Para alcançar seus objetivos da Associação Resgate Cultural deverão ter:

1) Transparência em suas atitudes em relação: a honestidade, fidelidade.
2) Planejar todas as atividades culturais com intuito de funcionar como canal das várias etnias respeitando linguagens e indenidades regionais.
3) Responsabilidade em todas as funções desempenhadas
4) Persistência e força de vontade

CAPÍTULO 3

(Dos associados, suas categorias e admissão)

Art. 9^0 **Associação RESGATE CULTURAL de Guaraí terá números ilimitado de associados, desde que todos os interessados estejam com o intuito de colaborar com o desenvolvimento da Cultura e do bem estar social deste município.**

Art.10^0 Poderão ser admitidos como associados da associação RESGATE Cultural:

a) Jovens com disposição para o trabalho Cultural
b) Brasileiros com idade para fazer parte da associação a partir de 18 anos.
c) Assinar um termo de compromisso se comprometendo em pagar a contribuição prefixada para cada associado e concordando com os termos deste estatuto.

Art. 11^0 O quadro de associados constituídos sem distinção de sexo, cor, crenças religiosas ou políticas, de qualquer etnia. Será composta das categorias seguintes:

a) Fundadores
b) Contribuintes
c) Temporários

Art. 12^0 São associados fundadores todos aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação.
Art. 13^0 São contribuintes todas aqueles que admitidos na forma prevista neste estatuto, individualmente ou como firma ou sociedade fica sujeitas à **contribuição** fixada pela Diretoria.
Art. 14^0 A admissão de associados contribuintes será pela Diretoria em reunião ordinária mediante proposta aprovada pelo conselho.

CAPITULO 4

Art. 15^0 **São os direitos dos associados**

a) Votar e ser votado, desde que esteja quite com a tesouraria da Associação e conte com mais de 12 meses de inscrição no seu quadro social.
b) Comparecer a Assembléia Geral podendo tomar parte em todas discursões e deliberações.
c) Representar por escrito a Diretoria sobre assuntos de interesse da Associação

d) Comparecer às reuniões da Diretoria discutir e apresentar propostas e indicações da classe.
e) Apresentar sugestões que venham ampliar a produtividade da Associação.

Art. 16^0 **São deveres dos associados**

a) Exercer os cargos ou comissões para os quais forem feitos e nomeado.
b) Comparecer e cumprir este estatuto, os regimentos ordens e expedidas para a sua execução bem como as deliberações da Assembléia e da Auditoria.
c) Colaborar para completar realização dos objetivos sociais.
d) Apoiar as gestões e projetos que a Associação Resgate Cultural realiza para o cumprimento de suas objetivas finalidades sociais.
e) Respeitar e cumprir este estatuto os regimentos ordens expedidas para sua execução bem como as deliberações da Assembléia Geral e da Auditoria.
f) Apoiar as gestões e projetos que a Associação RESGATE CULTURAL realizar para o cumprimento de sua objetiva finalidade cultural
g) Zelar pelo bom nome da Associação RESGATE CULTURAL Parágrafo Único: Formar uma comissão de Ética.

CAPITULO 5

Art. 17^0 Os sócios da Entidade estarão sujeitos às seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Suspensão
c) Eliminação
Parágrafo único: Compete á Diretoria impor as penalidades, acima previstas a qualquer associado.

Art. 18^0 Caberá pena de advertência sempre que a infração não for expressamente aplicável outra penalidade.

Art. 19^0 São motivos de suspensão dos direitos dos associados.
a) Reincidência a falta que deu motivos á pena de advertência.
b) Prática de atos contrários aos interesses da Associação, prejudicando-a por qualquer forma e de comportamento incompatível com morais ou bons costumes a juízo da Diretoria.
c) Falta de pagamento de contribuição de vida até a efetiva quitação das mesmas.

Parágrafo único: A graduação do prazo de suspensão ficará a critério do conselho ético. Atendendo-se à gravidade da falta, sua repercussão no quadro social e a pessoa do infrator.

Art. 20^0 Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:
a) Reiniciar em faltas que já deram motivos à suspensão.
b) Infligir este estatuto, os regimentos internos, as deliberações dos órgãos da administração da Entidade.
c) Faltar ao pagamento das contribuições por período superior a 90 dias, desde que a associação esteja em dias com a porcentagem dos proventos.
d) Falta a três reuniões consecutivas sem justificativa aprovada pelo Conselho Ético.

Art. 21^0 O associado suspenso ou excluso por falta de pagamento das contribuições poderá ser integrado ao quadro social, desde que efetuar o pagamento até a data de sua readmissão acrescida da multa.

Art. 22^0 O associado que, por vontade própria, retirar-se da Associação em qualquer época obedecido os tramiteis previstos nestes estatutos e no regimento interno, poderá ser admitido, a critério da Diretoria.

CAPITULO 6

Dos órgãos da Entidade

Art. 23^0 **São órgãos da Associação:**

a) Assembléia Geral:
b) Diretoria:
c) Conselho Fiscal:
d) Conselho de Ética:

SEÇÃO

Da Assembléia Geral

Art. 24^0 A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação e se comporá dos sócios fundadores contribuintes.

Art. 25^0 A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente e ao quando for necessário. Mediante convocação da Diretoria do Presidente da Entidade.

Art. 26^0 A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária será convocada com antecedência mínima de 15 dias, através de circulares com ou edital publicado em jornal ou na rádio local do qual conste a indicação do dia, hora e local da reunião, bem como um resumo da rodem do dia.

1) Parágrafo Único: Nas Assembléias Gerais serão adotados de qualquer critério de maioria de votos presente no momento da votação.

Art. 27^0 As assembléias Gerais presididas pelo presidente da Associação ou em caso de ausência, falta ou impedimento deste, por quem for indicado pela Assembléia e secretariado por sócios escolhidos na abertura dos trabalhos.

Art. 28^0 Compete a Assembléia Geral Extraordinária.

a) A resolver em definitivo todas as propostas que lhes forem submetidas pelo Conselho Fiscal, pela Diretoria.
b) Alterar ou modificar o presente estatuto.
c) Julgar recursos interpostos contra atos da Diretoria.
d) Deliberar sobre a aquisição, alienação e gravação de bens e imóveis mediante propostas da Diretoria.
e) Discutir e resolver assuntos de interesses da Associação.

M. das Comissões
Fls.: 477
Rubrica:

SEÇÃO 2

Da Diretoria

Art 29° A diretoria é o órgão responsável pela orientação e supervisão da Entidade, e será composto de:

a) 1 (um) presidente
b) 2 (dois) vice-presidentes
c) 2 (dois) secretários
d) 2 (tesoureiros).

Art.30° **A diretoria terá sua eleição em tempo biênio, com um prazo de duração de mandato para a diretoria de dois anos, podendo a diretoria atual, inclusive o presidente atual ser reeleito por até dois mandatos consecutivos, ou pedir afastamento do cargo para cumprir outros interesses ou por mudanças territoriais ou mesmo ser afastado por decisão absoluta da maioria dos membros caso não esteja em cumprimento com as exigências das normas deste estatuto e ainda reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário por convocação do Presidente ou da maioria absoluta de seus membros.**

Art.31° O Diretor que faltar:
Parágrafo 1: No caso da vaga na presidência, a mesma será preenchida pelo 1^0 vice-presidente.
Parágrafo 2: No caso de uma vice-presidência ou titular será eleito pela Diretoria em reunião extraordinária.

Art.32° Reunindo-se coletivamente a Diretoria caberá ao Presidente, mesmo resignatário, sob pena de responsabilidade convocar imediatamente à assembléia Geral para tomar conhecimento da renuncia e proceder incontinentimente à eleição da nova diretoria, cujo mandato vigorará pelo prazo que restar ao resignatário.

Art.33° compete à diretoria:

a) Dirigir as atividades e os trabalhos da Associação e administrar suas rendas.
b) Encaminhar os assuntos que devem ser submetidos à apreciação e deliberação da Assembléia Geral e o Conselho Fiscal.
c) Apresentar à Assembléia Geral ordinária, por intermédio do presidente o relatório, como e balanço de cada exercício.
d) Fazer cumprir as liberações da Assembléia Geral
e) Conceder ou recuar à admissão de sócio.
f) Suspender ou eliminar sócios notificando-se de tal decisão no novo prazo de 05 (Cinco) dias, ao sócio atingido que poderá interpor recursos, sem efeitos a suspensivos à Assembléia Geral, dentro de 30 dias a contar do recebimento da notificação.
g) Fixar contribuições sociais
h) Propor a Assembléia extraordinária a reforma ou alteração deste estatuto.
i) Elaborar o regimento da Associação.
j) Criar, ampliar, mediante proposta da Diretoria, órgãos auxiliares de administração, e de prestação de serviço à Assembléia ou aos sócios.
l) Criar com base nas parcerias, os cargos de voluntários necessários dos serviços da Entidade, deixando-lhes claros de que seus serviços são voluntários e que não haverá remunerações a quem se dispor.

6
07 MAR 2012

M. das Comunicações
Fls.: 478
Rubrica:
SSCE

ÌTEM 1

Do Presidente
Art. 34^0 O Presidente da Associação deverá ser sempre brasileiro

Art. 35^0 Compete ao Presidente:

a) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente podendo delegar poderes.
b) Representar junto com o tesoureiro, e na falta deste, com o secretário ativa e passivamente em tudo que se referir a assuntos de interesse da Associação.
c) Exercer o voto da qualidade, nas deliberações da Diretoria, sempre que se verificar empate.
d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais.
e) Convocar o Conselho Fiscal
f) Solucionar os casos de urgência submetendo-os posteriormente a aprovação do órgão competente.
g) Admitir, promover. Conceder licenças, suspender e admitir funcionários da á Associação.
h) Assinar com o 1^0 tesoureiro todos os cheques, ordem de pagamento e títulos que implicam em responsabilidade financeira da Associação.
i) Assinar ATAS das reuniões da Diretoria bem como a correspondência oficial da Associação.
j) Requisitar a qualquer órgão da Associação informações ou relatórios que o habilitem a exercer a supervisão geral das atividades e serviços da mesma.
k) Assinar convênios, contratos e demais documentos de interesses da Associação.
l) Representar atualmente a Assembléia Geral ordinária em nome da diretória, o relatório, contas de balanços do ultimo exercício, justamente com parecer fiscal do Conselho Fiscal.
m) Consultar comissões especiais e grupos de trabalho.

ÍTEM 2

Dos Vice-presidentes

Art. 36^0 compete ao Vice-Presidente:

a) Substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 37^0 Compete ao segundo Vice-Presidente:

a) Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

Coordenar os trabalhos que lhes forem ordenados pelo Presidente.

ITEM 3

Dos Secretários

Art. 38^0 São atributos do 1^0 Secretário:

a) Substituir o 1^0 Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

7
07 MAR 2012

b) Elaborar as atas das reuniões da Diretoria.
c) Levar as atas às reuniões, tendo sob responsabilidade os respectivos livros.
d) Supervisionar os serviços da secretaria.
e) Organizar e secretariar as reuniões da diretoria e assinar juntamente com respectivas atas:
f) Receber e ordenar o expediente:
g) Manter em dia toda correspondência da Entidade:
h) Receber proposta de admissão de novos sócios e encaminhá-las ao presidente.
i) Elaborar correspondência, relatório e outros documentos análogos.

Art. 39^0 São atribuições do segundo secretário:
a) Substituir o primeiro secretário em suas ausências ou impedimentos.
b) Organizar e zelar pelo fichário, arquivo e material de uso da secretária:
c) Assinar juntamente com presidente todos os cheques, títulos, atos e contratos que representam obrigações e associações.
d) Diligenciar para que os associados mantenham em dia as obrigações financeiras com a entidade.
e) Submeter mensalmente a diretoria, a relação dos sócios em débitos com associação.
f) Supervisionar a elaboração e encaminhar ao Presidente até 30 de Outubro de cada ano, o projeto de orçamento do ano seguinte:
g) Apresentar mensalmente a Diretoria balancete da receita e despesa da Associação e anualmente o balanço do exercício finda.
h) Efetuar mediante recibos todos os pagamentos autorizados pela diretoria ou pelo Presidente.
i) Recolher a estabelecimento bancário toda e qualquer importância que receber.
j) Fazer licitação todas as vezes que efetuar uma compra visando bons preços e qualidade no material comprado.

Art. 40^0 Compete ao 2^0 Tesoureiro:
a) Substituir o 1^0 tesoureiro ausências ou impedimentos.
b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas pela Diretoria mediante proposta do 1^0 tesoureiro.

Art. 41^0 O conselho fiscal compõe-se de 3(três) membros efetivos e três suplentes eleitos conjuntamente com a diretoria pelo período e forma podendo ser eleito.

Art. 42^0 São atribuições do conselho fiscal:
a) Assinar relatórios fiscais das auditorias referentes dos exercícios contábeis ocorridas no mandato atual da publicação dos mesmos.
b) Informar por escrito.
c) Examinar anualmente os livros, contas e balanços, orçamento, registro e todos os documentos de caráter patrimonial financeiro da entidade, emitindo parecer que será apresentado á Assembléia Geral juntamente com relatório de diretoria.

Art. 43^0 O Conselho Fiscal poderá ser encontrado:
a) Pelo Presidente da Associação.
b) A requerimento da maioria dos membros da Diretoria.
c) O requerimento fundamentado de 2/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatuários.

07 MAR 2012

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E PROTESTOS
Autorizado para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ - TO
Em testemunho
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagner Ramos Klay - Escrevente
Cartório do 2º Tabelionato de Notas
Fls.: 480
Rubricas:

Ata para mudanças de membros Social eleição de uma nova diretoria e Posse dos mesmos. Aos 28 dias do mês de setembro, reuniu-se em reunião extraordinária os dirigentes e diretores da Associação, em sua sede provisória na Rua 3 nº 1150, na cidade de Guaraí, as 19 horas do dia 28 de setembro de 2006; A reunião teve início com a palavra do então presidente Sr. Selvone Silva, que iniciou sua fala agradecendo o tempo que esteve a frente da entidade como presidente e entregou o cargo deixando o mesmo a disposição dos membros, em seguida eu Maria Mônica Raimundo da Rocha, também coloco meu cargo e disposição da Associação, o motivo para afastamento dos membros já havia sido informalmente anunciado anteriormente, o que fez todos os membros se organizarem e se colocarem a disposição para assumirem os cargos, o motivo que levou os dois membros a se afastarem da Associação foi a questão da disponibilidade de tempo para se dedicarem ao trabalho culturais e sociais da entidade, já que os membros supracitados passam três dias da semana executando outras atividades em Palmas - capital do Tocantins a 170 Km de Guaraí, ficando os cargos a disposição os membros decidiram entre eles a seguinte formação para nova diretoria Cesar Silva - Presidente, Maria de Fátima Silva, Vice-Presidente, Paulo Nazareno de Brito 2º vice-Presidente, Maria Geba Silva - 1ª Secretária, Dayanne Iris - 2ª secretária, Osvaldo Pereira Soares - 1º Tesoureiro, Fabio Ferreira 2º Tesoureiro, Todos foram de acordo com as decisões descritas neste leor e assinaram abaixo eu Maria Mônica Raimundo da Rocha, Selvone Silva, Maria de Fátima Silva, FÁBIO SOUZA ARAÚJO, Cesar Pereira, Paulo Nazareno de Brito, Osvaldo Pereira Soares, Dayanne Iris

Averbado as margens do Registro sob nº 3510, do Livro nº A-1 do Registro de Pessoas Naturais.
Guaraí (TO) 28 de maio de 2007

Paulo José Coelho da Silva
Vagner Ramos Klay OFICIAL

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS
Nº 2524 do Protocolo A-1
Fls. 18
Apresentado em 28 de maio de 2007
Registrado no Livro nº A-5 as fls. 52 V. sob nº 667
Guaraí (TO) 28 de maio de 2007

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabeliona

Fls.: 481
Rubrica:

Ata para mudanças de alguns itens do Estatuto da Associação Desporte cultural, aos 07 dias do mês de ~~xx~~ (digo) 15 de abril do ano de dois mil e sete, reuniram-se em reunião extraordinária os dirigentes e diretores da Associação, em sua sede provisória na Rua 03, Nº 1.150, na cidade de Guaraí, as 19 horas do dia 15 do mês de abril 2007. A reunião teve início com a palavra do Sr. Cesar Silva, dando boas vindas aos membros da Associação, falou da importância da participação de cada um, pois se tratava da reformulação do Regimento e aprovação das mudanças no estatuto. Em seguida iniciaram a leitura do Estatuto, havendo mudanças em alguns artigos. Após estudo, debate, discursão e aprovação do Estatuto reformulado. foram feitas as seguintes mudanças no estatuto: Acrescentou-se no capítulo I, o artigo 04º que (digo) artigo 05º que pela alteração; e consequentemente alterou a numeração geral do Estatuto, alteração no artigo 4º dos objetivo específico (sub item do art. 6º do capítulo 2), alteração do art 8º: mudança do termo limitado para ilimitado de associados e acréscimo do critério para quem quiser associar-se, isto no mesmo artigo; no artigo 27º acrescentou sobre a forma de como vai acontecer as eleições da Diretoria; os outros artigos foram mantidos sem (digo) sem alterações por acha-rem de suma importância. Após as alterações, foi lido (digo) fez-se uma leitura geral do Estatuto com as mudanças, o mesmo foi aprovado com unanimidade pela Diretoria. Em tempo, na ata aonde tinha o termo regimento leia-se Estatuto e estiveram presente na reunião, Cesar Silva, Maria de Fátima Silva, Dahyene Reis Alves Silva, Maria Julia Silva Neta, Aguinaldo Pereira Soares, Paulo Nazareno Brito, Fábio Ferreira. Todos foram de acordo e aprovaram as alterações realizadas no Estatuto neste teor (digo) assim finalizamos a reunião, subscreve-me Maria de Fátima Silva, Maria Julia Silva Neta, Dahyene Reis Alves Silva, Cesar Bernardo da Silva, Paulo Nazareno Brito, Fábio Souza Ferreira, Aguinaldo Pereira Soares,

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS

Nº 2525 de Protocolo A1
Fls. 18 Vº
Apresentado em 28 de maio de ~~19~~ 07
Registrado no Livro nº A5 as fls. 53 sob nº 668
Guaraí (TO) 28 de maio de ~~19~~ 07

Oficial
Virginia Ramos Klaus
Escrevente

AVERBAÇÃO

Averbado as margens do registro nº 6 4 fls 05 do livro nº A5 do Registro de pessoa jurídica
Guaraí (TO) 28 de maio de ~~19~~ 07

Paulo Jose Coelho da Silva
OFICIAL
Virginia Ramos Klaus
Escrevente

28 MAI 2007
07 MAR 2007
CARTÓRIO DO 5º TABELIONATO DE NOTAS
Tabeliã Substituta Virginia Ramos Klaus
Paulo José Coelho Silva
Mariane Oliveira C. Silva
Virginia Ramos Klaus
Tabelião
Guaraí - TO

4º 2007

Min. das Comunicações - SSCE - Fls: 482 Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM

FUNDADA EM 03 DE JULHO DE 2005 CNPJ Nº 07.504.653/0001-57
SEDE PROVISÓRIA: RUA 9 Nº 1181,CENTRO, GUARAÍ-TOCANTINS
TEL:(63) **3464 - 4019 / 8115-7121 / 8111-7746** ; e-mail: tribodobem@yahoo.com.br

OFICIO DIR. Nº 010/2007

Guaraí - TO, 09 de Outubro de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.067228/2007-21
SEAPA/SC
09/10/2007-15:38

Processo: 53000.055019/2006

Assunto: Solicita à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Parecer sobre situação dos Processos nº **53000062051/2006** e **53000026776/2007**.

Excelentíssima Senhora Secretária,

Apraz-me cumprimentá-la muito cordialmente, oportunidade em que deste me valho para argumentar e, ao final requerer, o que segue.

Enviamos relatório-denúncia em desfavor da Associação Resgate Cultural, o que gerou o processo nº **53000062051/2006**. Quanto a isto, recebemos do Ministério das Comunicações o oficio nº 1306/2007 - RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 15/03/2007 (Recebido via AR Postal em 03/04/2007), nos informando acerca do envio da referida denúncia à mencionada entidade, para prestar esclarecimentos e providências necessárias, cujas cópias seguem anexas.

Klaus S Miranda.

07 MAR 2012

LIMA

1

REDOC

Fls: 483
Rubrica

No entanto, não recebemos do MC qualquer informação sobre a defesa da entidade ora denunciada (Associação Resgate Cultural), e conforme demonstra no sítio do MC na Internet, **não consta nenhum protocolo** de uma possível defesa de tal entidade no **prazo hábil (45 dias)**, referente à denúncia oferecida por nós.

Por outro lado, se faz necessário que este Ministério também nos informe e dê parecer acerca do processo de revisão de decisão de sobrestamento de nosso processo, o que gerou os autos nº **53000026776/2007 – (Enviado via AR Postal em 02/05/2007)**, de acordo com o direito de petição e resposta, consagrado no Art. 5º, XXXIII da Carta Magna, *in verbis*:

> **"Art. 5º.**
>
> **. . .**
>
> **XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;"**

Pelo exposto, requeremos, **em caráter de urgência**:

a) informações deste Ministério acerca do acolhimento do Pedido de Revisão de Decisão, o que deu origem aos autos nº **53000026776/2007;**

b) informações deste Ministério acerca da **Denúncia** por nós oferecida **em desfavor da Associação Resgate Cultural**, o que deu origem aos Autos Nº **53000062051/2006**;

c) O arquivamento do processo da **Associação Resgate Cultural (53000.055019/2006)** , por não responder à denúncia em tempo hábil (45 dias) e estar irregular para executar o serviço de RADCOM;

d) A normal tramitação dos processos suso referidos, vez que se encontram sem qualquer andamento.

Klaus F Miranda.

2
07 MAR 2012
Lima

Min. das Comunicações
Fls: 484
Rubrica
SCS

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Klaus F Miranda.

Klaus Ferreira Miranda
Presidente
(63) 8115-7121 / 8111-7746
tribodobem@yahoo.com.br

À Exma Senhora
ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU (Interina)
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

07 MAR 2012
Lima

Recebido em 31/04/07 às 485

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1306 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de março de 2007.

Ao Senhor (a)
KLAUS FERREIRA MIRANDA
Associação Comunitária Tribo do Bem
Rua 9, n° 1181, centro
77.700-000/ Guaraí/TO

Assunto: **Sobrestamento de Processo**

Senhor (a) Representante,

Em atenção a denúncia enviada, informamos que a cópia foi encaminhada para a entidade para esclarecimentos e providências necessárias.

Em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório de ampla defesa.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade de Guaraí – TO:

N° do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.055019/2006	Associação Resgate Cultural	3.846
53000.039123/2005	Associação Comunitária Tribo do Bem	1.644
53000.054678/2006	Associação Beneficente Dona Zuleide	216
53000.053627/2006	Associação Comunitária Fm Sem Fronteiras ASSEF	40

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, seu processo ficará **sobrestado até que haja autorização ou arquivamento da Associação retrocitada.**

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

rbp/DOS/SSCE-MC -

01 MAR 2007
LIMA

DESTINATÁRIO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇOES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "R",
Ed. Sede - SALA **100** CEP: 70044-900, BRASILIA –DF

ATT: **ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU.**

Assunto: DENÚNCIA EM PROCESSO DE OUTORGA – RADCOM.

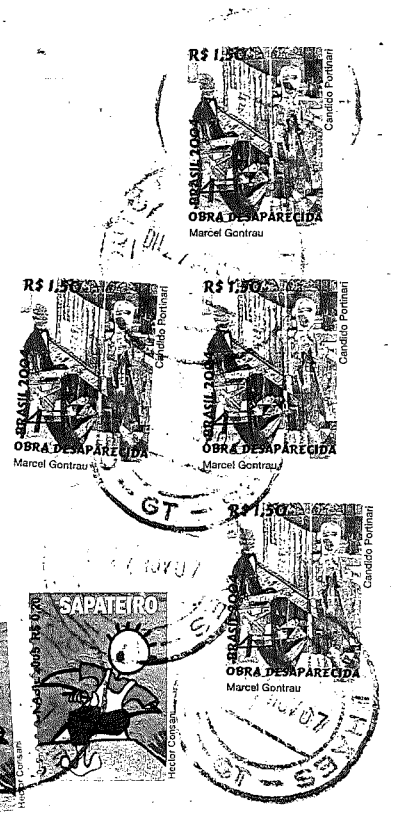

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RC 0 6 2 1 3 4 6 6 5 BR

07 MAR 07

M. das Comunicações
Fls.: 487
Rubrica:
SCS

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) **Vista do Processo;**
( ) **Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;**
( ) **Certidão do Processo;**

Processo nº 53.000.055019/2006

Relativo ao Serviço de: (X) **Rádio Comunitária** / ( ) **Rádio/TV Educativa** / ( ) **Rádio/TV Comercial** /( ) **RTV** /( ) **SARC**

Nome do interessado: Hélio Ferreira da Silva

Endereço completo: QD 203 N Alameda 04 Qi D, Lt 02 Casa 04

CEP: 77.000-000 **UF/Município:** Palmas Tocantins

Telefones: (63) 3215 3743 (63) 9201 0277

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Tomar conhecimento e providencias

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação *;**
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas, **ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 17 **de** JANEIRO **, de 200**8**;**

✓ _____
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

05 MAR 2012

LIMA

Min. das Comunicações
Fls.: 488
SSCE

PROCURAÇÃO

EU, CÉSAR BERNADO DA SILLVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DA IDENTIDADE (RG) Nº 12991 SSP-TO E DO CPF Nº 546.722.281-34 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA AVENIDA B-7, Nº4307 SETOR PIASSAVA EM GUARAÍ - TOCANTINS, NESTE DENOMINADO COMO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAI, CNPJ Nº 05031298000110 COM SEDE NA RUA 3, Nº 1150 EM GUARAÍ-TOCANTINS, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE O SENHOR HELIO FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.087.667 SSP-TO E DO CPF Nº 620.622.631-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA QUADRA 203 NORTE, ALAMEDA 04, QI "D" LOTE 02 CASA 04 EM PALMAS, TOCANTINS; **É PROCURADOR** DESTA ENTIDADE PARA TODO E QUALQUER PROCESSO DESTA ENTIDADE NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
POR SER VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

RECONHEÇO

GUARAI, TOCANTINS, 14 DE JANEIRO DE 2.008

César Bernado da Silva

CÉSAR BERNADO DA SILVA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
RECONHECIMENTO
Reconhecimento Verdadeira a firma de
César Bernado da Silva
.....feito perante mim
pelo próprio, do que dou fé.
Guaraí 14 de Janeiro de 2008

Vagnia Ramos Klaus
Escrevente

07 MAR 2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.087.667

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2007

NOME
HELIO FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOÃO FERREIRA DA SILVA
TARCILIA TEODORA FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
CACHOEIRA DOURADA-MG

DATA DE NASCIMENTO
11/10/1968

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 8.013 Lv A-01-J Fls 289 Exp 23/11/2007
Cachoeira Dourada -MG

CPF
620.622.631-04

ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

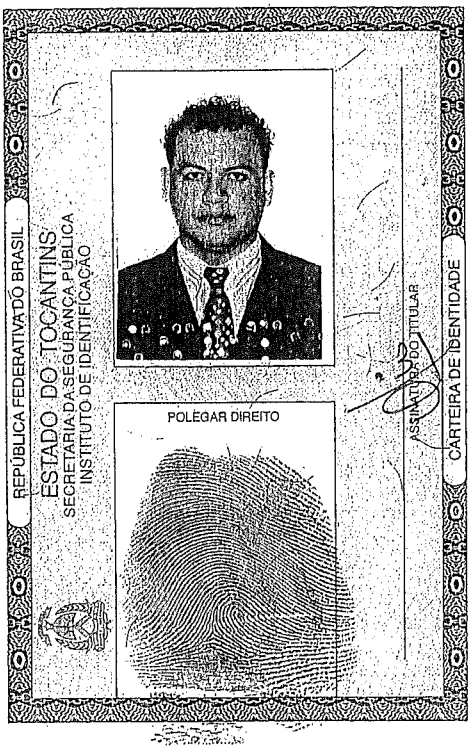

Comunicações
Fls: 489
Rubrica:
SSS
07 MAR 13

Min. das Comunicações
Fls.: 490
Rubrica:
DSS - SEP

Comprovante de pagamento referente á cópia do Processo nº: 53000.055019/06

Solicitante: SINDICATO DOS RADIALISTAS DO TOCANTINS

Quantidade de folhas: 487

Valor total: 97,40

Situação: (X) pago ( ) Falta pagar

Entrega: ( ) em mão ( ) via correio

Telefone para contato: (63) 3215-3743 / (63) 9201-0277

Endereço para correspondência: QUADRA 203 NORTE ALAMEDA 04 LOTE 02 CASA 04
CEP: 77.040-020
PALMAS - TOCANTINS

Cole aqui o comprovante

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/01/2008 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:16:29
287374632 0163

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: HELIO FERREIRA DA SILVA
AGENCIA: 2781-2 CONTA: 7.007-6

VALOR: 97,40

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 62062263104

07 MAR 2012
Lima

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Min. das Comunicações
Fls. 491
Rubrica

Memorando nº 253 /2007/DEAA/SCE/MC

Em 04 de dezembro de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 066794/2007-15
SEAPA/SC
04/12/2007-11:11

À Senhora Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Encaminhamos a Vossa Senhoria o e-mail de 29/11/07, proveniente da Presidência da República, por se tratar de assunto de competência dessa Coordenação.

Atenciosamente,

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA
Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

yens/GAB/DEAA/SCE/MC

07 MAR 2012

Chefia de Gabinete

De: Gabinete do Ministro das Comunicações
Enviado em: quinta-feira, 29 de novembro de 2007 08:35
Para: Chefia de Gabinete
Assunto: ENC: Encaminhamento de Mensagem Enviada ao Presidente da República

M. das Comunicações
493
Fls. - 999

-----Mensagem original-----
De: infoap@planalto.gov.br [mailto:infoap@planalto.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 28 de novembro de 2007 14:26
Para: Gabinete do Ministro das Comunicações
Assunto: Encaminhamento de Mensagem Enviada ao Presidente da República

ENCAMINHAMENTO

Prezados Senhores,Retransmitimos mensagem dirigida ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para análise e providências que julgarem necessárias. Solicito-lhes a gentileza de informar diretamente o interessado das providências adotadas. Para contato com esta diretoria, por favor, liguem para (61) 3411 1946 ou 3411 1948. Atenciosamente, Diretoria de Documentação HistóricaGabinete Pessoal do Presidente da República

MENSAGEM ORIGINAL

Boa tarde Senhor Presidente, Gostaria que o senhor emcaminhasse este documento para o Ministério da Comunicações -MC, e que o Ministério me enviasse respostas, pois a DENÚNCIA de que trata este documento é muito séria e bem fundamentada. Aguardo respostas... ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM FUNDADA EM 03 DE JULHO DE 2005 CNPJ N° 07.504.653/0001-57 SEDE PROVISÓRIA: RUA 9 N° 1181,CENTRO, GUARAÍ-TOCANTINS TEL: (63) 3464 - 4019 / 8115-7121 / 8111-7746 ; e-mail: tribodobem@yahoo.com.br Guaraí – TO, 09 de Outubro de 2007. Processo: 53000.055019/2006 Assunto: Solicita à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Parecer sobre situação dos Processos n° 53000062051/2006 e 53000026776/2007. Excelentíssima Senhora Secretária, Apraz-me cumprimentá-la muito cordialmente, oportunidade em que deste me valho para argumentar e, ao final requerer, o que segue. Enviamos relatório-denúncia em desfavor da Associação Resgate Cultural, o que gerou o processo n° 53000062051/2006. Quanto a isto, recebemos do Ministério das Comunicações o ofício n° 1306/2007 – RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 15/03/2007 (Recebido via AR Postal em 03/04/2007), nos informando acerca do envio da referida denúncia à mencionada entidade, para prestar esclarecimentos e providências necessárias, cujas cópias seguem anexas. No entanto, não recebemos do MC qualquer informação sobre a defesa da entidade ora denunciada (Associação Resgate Cultural), e conforme demonstra no sítio do MC na Internet, não consta nenhum protocolo de uma possível defesa de tal entidade no prazo hábil (45 dias), referente à denúncia oferecida por nós. Por outro lado, se faz necessário que este Ministério também nos informe e dê parecer acerca do processo de revisão de decisão de sobrestamento de nosso processo, o que gerou os autos n° 53000026776/2007 – (Enviado via AR Postal em 02/05/2007), de acordo com o direito de petição e resposta, consagrado no Art. 5°, XXXIII da Carta Magna, in verbis: Art. 5°. . . . XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; Pelo exposto, requeremos, em caráter de urgência: a) informações deste Ministério acerca do acolhimento do Pedido de Revisão de Decisão, o que deu origem aos autos n° 53000026776/2007; b) informações deste Ministério acerca da Denúncia por nós oferecida em desfavor da Associação Resgate Cultural, o que deu origem aos Autos N° 53000062051/2006; c) O arquivamento do processo da Associação Resgate Cultural (53000.055019/2006) , por não responder à denúncia em tempo hábil (45 dias) e estar irregular para executar o serviço de RADCOM; d) A normal tramitação dos processos suso referidos, vez que se encontram sem qualquer andamento. Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e apreço. Respeitosamente, Klaus Ferreira Miranda

07 MAR 2012

Presidente (63) 8115-7121 / 8111-7746 tribodobem@yahoo.com.br À Exma Senhora ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU (Interina) Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica Ministério das Comunicações Brasília - DF

DADOS DO REMETENTE

Nome: KLAUS FERREIRA MIRANDA
Cargo: Presidente
Instituição: Associação Comunitário Tribo do Bem
Endereço: Rua 9, 1181
Bairro: Centro
Cidade: GUARAÍ
UF: TO
CEP: 77700000
País: BRASIL
Telefone: (63) 3464-4019, 8115-7121
Fax:
E-mail: tribodobem@yahoo.com.br

RESPOSTA AO REMETENTE

Prezado Senhor, Em resposta a sua mensagem endereçada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, informamos que ela foi encaminhada ao Ministério das Comunicações para análise e eventuais providências. Caso julgue necessário obter informações sobre o tratamento do assunto nela contido, recomendamos-lhe escrever diretamente ao setor pertinente. Cordialmente,Claudio Soares Rocha Diretoria de Documentação HistóricaGabinete Pessoal do Presidente da República

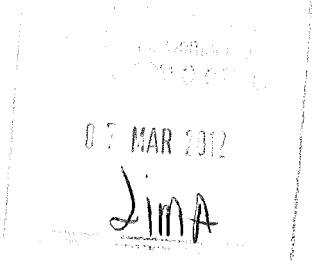

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

das Comunicações
Fls: 495

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) **Vista do Processo;**
(X) **Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;**
( ) **Certidão do Processo;**

Processo nº 53000055019/2006.

Relativo ao Serviço de: (X) **Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV Comercial /( ) RTV /( ) SARC**

Nome do interessado: Heitor Pinto Corrêa.

Endereço completo: Rua 9 nº 1181 - Centro

CEP: 77770O-000 **UF/Município:** Guaraí - TO.

Telefones: 3464-4019

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Conferencia do manifestação de apoio.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas, **ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 21 **de** Fev/12 **de 200**9.

✓ Heitor Pinto Corrêa (concorrente)
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

07 MAR 2012
LILIA

Comprovante de pagamento referente á cópia do Processo nº: 53000.055019/2006

Solicitante: Associação Resgate Cultural de Guaraí

Quantidade de folhas: 231

Valor total: 46,20

Situação: (X) pago ( ) Falta pagar

Entrega: (X) em mão ( ) via correio

Telefone para contato:

Endereço para correspondência:

Cole aqui o comprovante

29/04/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:01:51
360411838 0380
OUVIDORIA 08 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	29/04/2008
VALOR DINHEIRO	46,20
VALOR TOTAL	46,20
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	07.504.653/0001 37
NR.AUTENTICACAO	C.643.0A0.396.C5A.AB4

07 MAR 2012

Fls. 397
Ass. das Comunicações
947

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM
FUNDADA EM 03 DE JULHO DE 2005 CNPJ Nº 07.504.653/0001-57
SEDE PROVISÓRIA: RUA 9 Nº 1181, CENTRO, GUARAÍ-TOCANTINS
TEL:(63) **8111-7746 / 8115-7121** e-mail: tribodobem@yahoo.com.br

Ilmo. Sr.**Carlos Alberto Freire Resende**
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 017487/2008-91
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
28/04/2008-15:47

A "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM**", entidade devidamente constituída e regular, **CNPJ Nº 07.504.653/0001-57**, Fundada em 03 de julho de 2005, **com o objetivo de executar o serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Guaraí-TO**, **PROCESSO NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES RADCOM sob o nº 53000.039123/05**, por seu representante legal, vêm respeitosamente pelo presente, interpor

DENÚNCIA, em desfavor da

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL, CNPJ Nº 05.031.298/0001-10, entidade interessada em executar o serviço de radiodifusão comunitária, a qual possui PROCESSO no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES RADCOM sob o Nº 53000055019/2006, pelas IRREGULARIDADES e motivos adiante aduzidos:

07 MAR 2012

Heitor Pinto Correa
RG: 341582 - TO

Klara L. Miranda

DOS FATOS

A **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTUTAL**, participou do Aviso de Habilitação nº 01/2006 das rádios comunitárias e **declarou** de acordo com o **ítem 7, paragrafo 7.1 alínea n,** como local pretendido para a instalação do sistema irradiante o endereço: ***"Rua 03 nº 1150, Centro, Guaraí-TO, CEP 77700-000***, local este que também é o endereço da sede provisória da associação.

Desde antes da época da escolha deste local (prazo previsto no aviso de habilitação) até presente data, este endereço abriga um local **religioso (entidade / ou seita religiosa)** aberto ao publico e ligado ao segmento católico neste município. Trata-se da **Casa de Maria de Fátima**, local este de adoração da imagem sacra de nossa senhora de Fátima, de acordo as fotografias em anexo (obtidas em 20/04/2008).

Vejamos o que reza a Norma Complementar nº 1/2004:

> ...
> 7. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA
> 7.1. A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:
> n) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
> ...

A escolha deste endereço para a instalação da referida emissora RADCOM, **CONTRARIA** a Norma Complementar nº 1/2004, no que se refere a **requisitos para analise da documentação** em seu item 8º, parágrafo 8.2 alínea *f*, que dispõe:

> ...
> 8. REQUISITOS BÁSICOS PARA ANÁLISE
> ...
> 8.2. As fundações e associações comunitárias interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverão atender os seguintes requisitos:

07 MAR 07

499
Fls
Rubrica

> f) **não manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem** à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou **à orientação** de qualquer outra entidade, **mediante compromissos ou relações** financeiras, **religiosas**, familiares, político-partidárias ou comerciais;
> ... (grifo nosso)

Dessa feita, percebe-se que a entidade Associação Resgate cultural viola claramente a norma em comento, devendo ser rechaçada qualquer hipótese de outorga de concessão de execução do serviço RADCOM a esta entidade.

DO DIREITO

Reza o **Item 7.1** letra **"n"**, da Norma Complementar Nº 1/2004 do Ministério das Comunicações, *ipsis literis*:

> "7.1. A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:
>
> . . .
>
> "n) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;" (grifo nosso)

Deste modo, ao declarar e informar o endereço atual proposto para a instalação do sistema irradiante, em um **local tido como religioso** pela comunidade católica e de **adoração de imagens sacras**, tal entidade, está contrariando o disposto no item 8, 8.2 letra "f", pois está **TOTALMENTE subordinada ao domínio e à orientação do segmento religioso católico** e indiretamente à doutrina religiosa católica, mediante vinculo, compromissos ou relações Religiosas.

07 MAR 2012

O dispositivo do **Item 9.2, "a" e "b"**, da Norma Complementar Nº 1/2004 do Ministério das Comunicações, é enfático em prelecionar o seguinte:

> "9.2. A constatação de irregularidades na documentação instrutória dos pedidos poderá levar a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica **a adotar uma das medidas previstas a seguir:**
>
> a) solicitar à entidade o atendimento a exigências em razão de **irregularidades passíveis de saneamento**, que possam ser resolvidas mediante retificação dos documentos encaminhados ou por acréscimo de novos documentos; e
> b) **comunicar o arquivamento do pedido de autorização, frente à incompatibilidade da entidade com as exigências legais."**
> (Grifo nosso)

Analisando este item 9.2 e suas alíneas, percebe-se que no caso em tela, HÀ FLAGRANTE e GRAVE **irregularidade**, na qual incorre a ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL, haja vista o local pretendido para a instalação do sistema irradiante, é um local que deixa tal entidade em situação de subordinação, dependência ou orientação de natureza religiosa.

DO PEDIDO

Ex vi positis, com espeque nos itens 9.7, 9.7.1, da Norma Complementar Nº 1/2004 do Ministério das Comunicações, **REQUER:**

a) **A Procedência da presente DENÚNICA em todos os seus termos;**

b) **O ARQUIVAMENTO do processo da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL**, o qual está registrado sob o **Nº 53000055019/2006**, por total violação às disposições da Norma Complementar Nº 1/2004 do Ministério das Comunicações.

07 MAR 2012

4

c) O **DESARQUIVAMENTO** dos demais processos das entidades participantes do Aviso de Habilitação nº 1/2006 do Município de Guaraí-TO, até que a presente denuncia seja apurada.

Por ser de direito,
Pede e aguarda deferimento.

Guaraí – TO, 20 de Abril de 2008.

Klaus Ferreira Miranda
CPF 875.261.581-20
Presidente

Hugo Pinto Correa
CPF 703.239.171-00
Vice-Presidente

07 MAR 2012

20/04/08 - às 11:02 horas.

Klaus F. Miranda

07 MAR 2012

Lima

20/04/08 - às 15:05 horas.

Klaus F. Miranda

07 MAR 2012

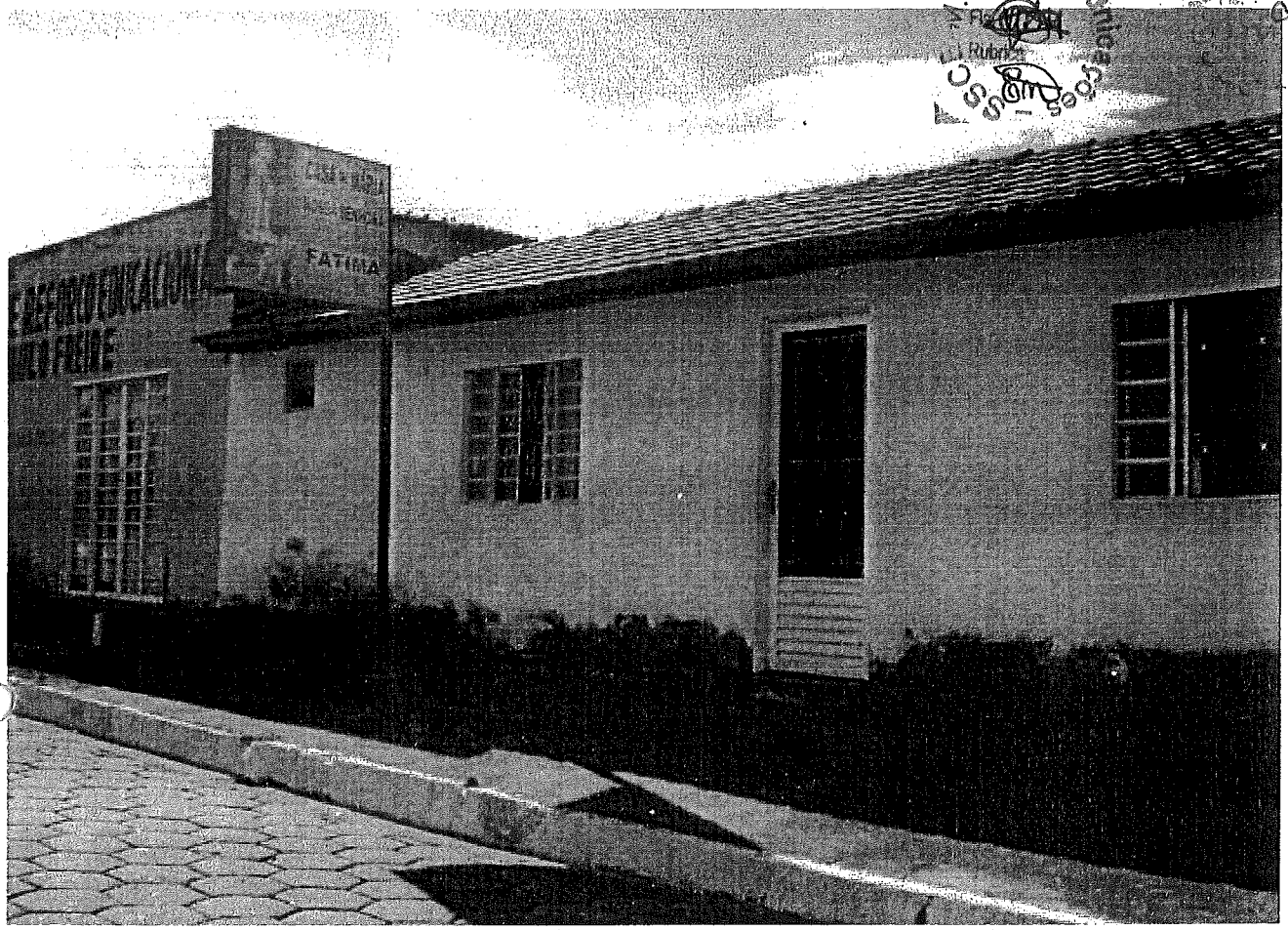

20/04/10 às 16:16 horas.

Klaus S. Miranda

07 MAR 2012

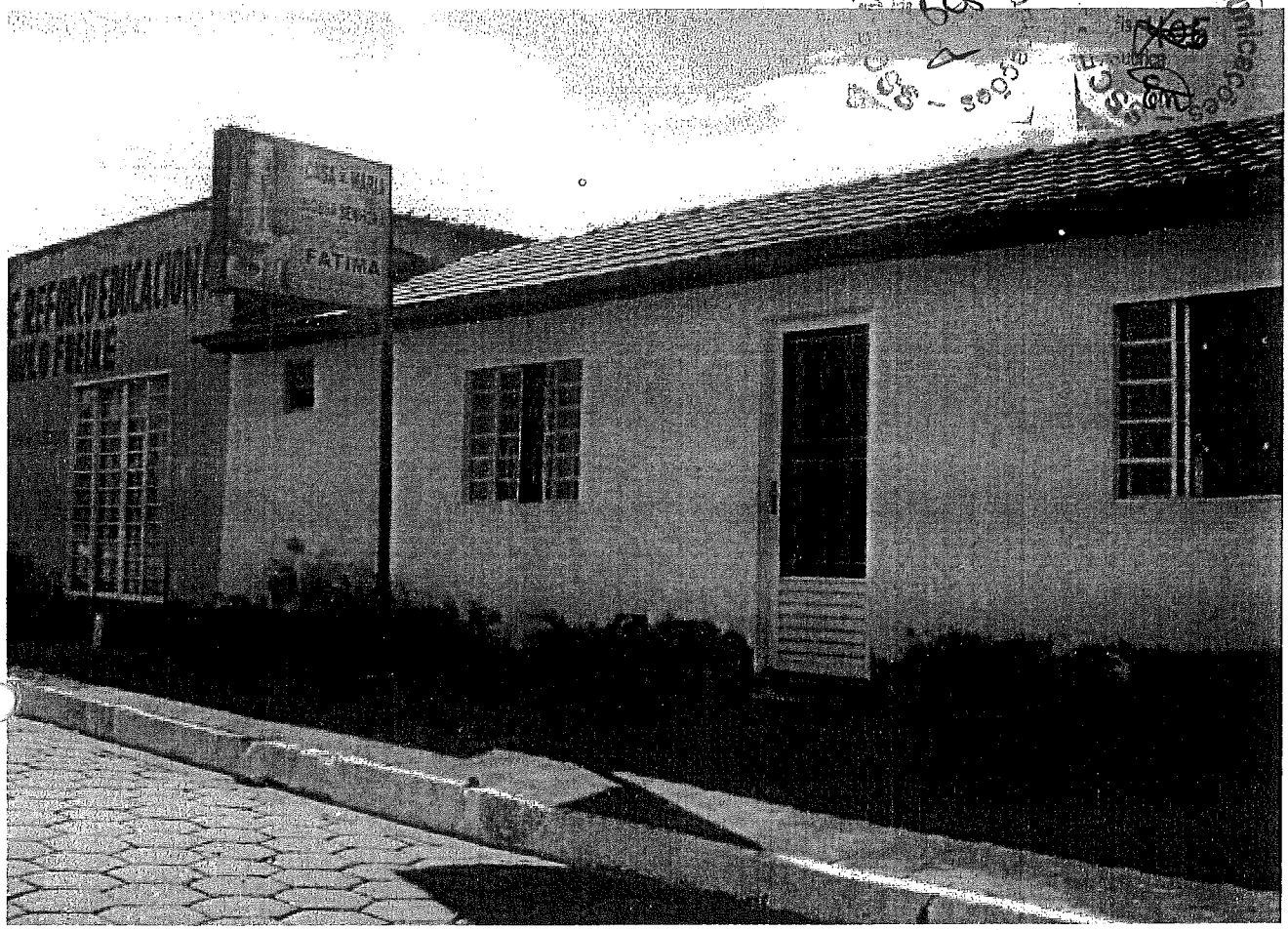

20/09/08 - às 16:17 horas.

Klaus F. Miranda

07 MAR 08

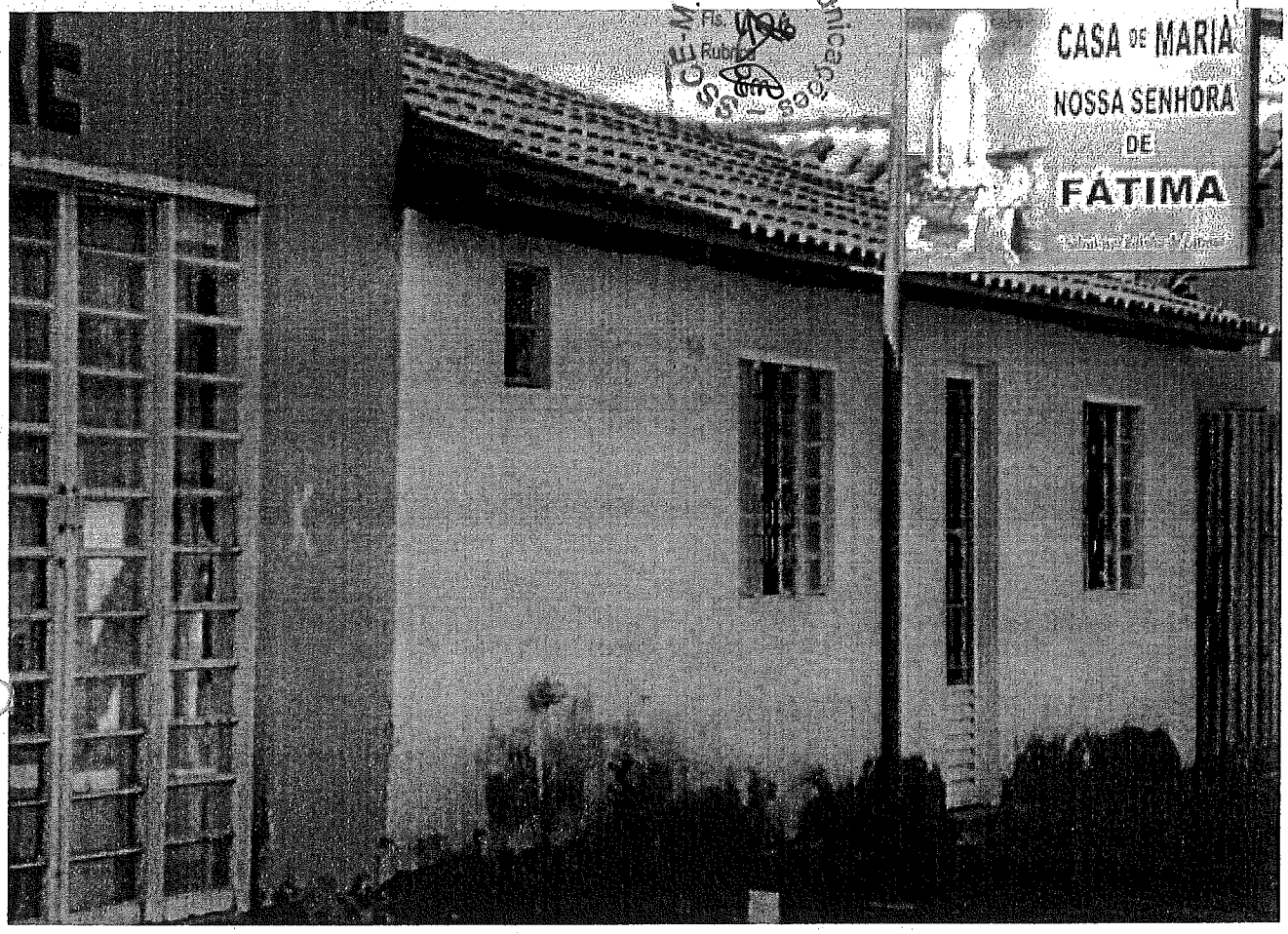

20/04/08 - às 16:18 horas.

Klaus J. Miranda

07 MAR 2012

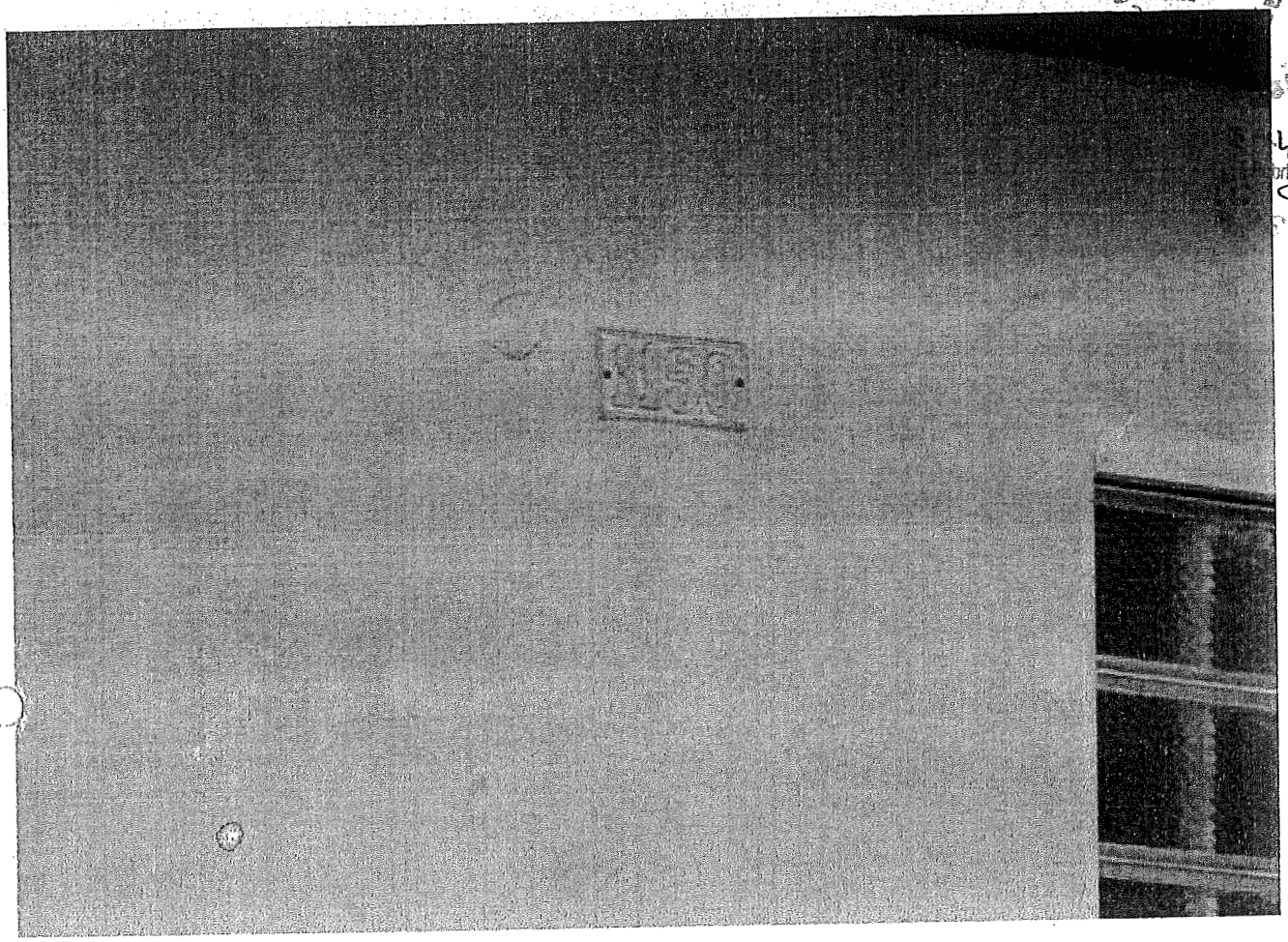

20/04/08 - às 16:20 horas.

Klaus F. Miranda

07 MAR 2008

LIMA

ADR 21°

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM

FUNDADA EM 03 DE JULHO DE 2005 CNPJ Nº 07.504.653/0001-57
SEDE PROVISÓRIA: RUA 9 Nº 1181,CENTRO, GUARAÍ-TOCANTINS
TEL:(63) 3464 - 4019 / 8115-7121 / 8111-7746 ; e-mail: tribodobem@yahoo.com.br

OFICIO DIR. Nº 001/2007 Guaraí - TO, 01 de julho de 2007.

Processo: 53000.055019/2006

Assunto: Solicita à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, a anexação do processo nº 53000017487/2008 ao processo nº 53000055019/2006 por se tratar de denúncia e desfavor da Associação Resgate Cultural.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030338/2008-18
SEAPA/SC
16/07/2008-09:23

Excelentíssima Senhora Secretária,

Após cumprimentá-la muito cordialmente, solicito que o **processo de denúncia nº 53000.017487/2008** da Associação Comunitária Tribo do Bem, seja anexado ao processo **nº 53000.055019/2006,** da Associação Resgate Cultural, entidade ora denunciada. Solicitamos ainda a apuração da presente denuncia em todos os seus termos.

Respeitosamente,

Klaus F Miranda.

Klaus Ferreira Miranda
Presidente
(63) 8115-7121 / 8111-7746
tribodobem@yahoo.com.br

À Exma Senhora
ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

07 MAR 08
LIMA

1

SEDOR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar . - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1434 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de abril de 2009.

Ao Senhor
CESAR SILVA
Associação Resgate Cultural
Rua 3, n° 1150
77700-000/ Guaraí/ TO

Assunto: **Esclarecimento de denúncia.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.055019/2006-53**, na localidade de **Guaraí/TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, encaminhamos anexo a este ofício, cópia de denúncia remetida pela Associação Comunitária Tribo do Bem, para que essa Entidade a esclareça dentro do prazo legal. Informamos que o processo somente continuará sendo analisado após a apresentação dos devidos esclarecimentos.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), **apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

07 MAR 2012
Lima

JT - /DOS/SSCE/MC

Fls. 509
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Fls. 510
Rubrica

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53000.055019/2006
LOCALIDADE: Guaraí/TO
ENTIDADE: Associação Resgate Cultural

Tendo em vista a análise realizada no processo **n.º 53000.055019/2006**, na localidade de **Guaraí-TO** e considerando as denúncias apresentadas pelos Representantes Legais da Associação Comunitária Tribo do Bem (datada de 16 de junho de 2006) e da Associação Comunitária FM Sem Fronteiras (datada de 18 de abril de 2007), em desfavor da Associação Resgate Cultural, essa entidade deverá ser informada do que se segue:

Os esclarecimentos apresentados pela **Associação Resgate Cultural** em defesa das denúncias apresentadas, foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, conforme descrição dos itens a seguir:

1 - DENÚNCIAS: Infração ao item 8.2, letra "c", da Norma Complementar 1/2004.

Declaração das Entidades Denunciantes:

"A Associação Resgate Cultural possui atualmente como Presidente de seu quadro diretivo o Sr. SELVONE SILVA, (...) o qual, salvo engano nosso, poderá estar inapto para solicitar outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pois contrariando o que rege a Norma Complementar nº 1/2004, o mesmo é diretor da entidade interessada e não reside no município pretendido para a instalação do sistema irradiante, qual seja, em Guaraí-Tocantins.

De acordo com os documentos que ora apresentamos, vê-se a 'Certidão de Quitação Eleitoral' do Sr. Selvone Silva, provando que o mesmo tem domicílio eleitoral na cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, desde 06/02/2003.

Ainda temos a informação de que o Sr. Selvone Silva, pseudônimo "Rogério Moreno", atualmente reside em Palmas-TO, e trabalha naquela cidade prestando serviços de locução na Rádio 96 FM (Palmas FM).

O Sr. SELVONE SILVA é casado com a Sra. MARIA MÔNICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA. Estamos ainda enviando junto a este documento, cópia autêntica do comprovante de endereço no Município de Palmas-TO da Sra. MARIA MÔNICA. Ainda vale ressaltar que, de acordo com o site www.chargesdomoreno.com.br, o Sr. SELVONE SILVA, pseudônimo "Rogério Moreno" "mora" EM Palmas-TO, é casado com a publicitária "Mônica Rocha" (Maria Mônica Raimundo da Rocha Silva).

A Sra. Maria Mônica Raimundo da Rocha Silva também possui domicílio eleitoral no Município de Palmas-TO desde 04/02/2004, o que se comprova com a 'Certidão de Quitação Eleitoral'".

07 MAR 2007

Esclarecimentos da Entidade Denunciada:

a) *"Eu, Selvone Silva, radialista há 22 anos DRT 111/03, fui Presidente da Associação Resgate Cultural de Guaraí por cinco anos, sou nascido em 22/11/1972 na cidade de Guaraí quando ainda era povoado, município de Tupirama. (...)nasci e me criei nesta cidade, aqui me casei com a Sra. Maria Mônica R. Rocha Silva, com quem tenho uma filha de seis anos. Nos casamos em 1999, em 2000 início de 2001 minha esposa foi removida para capital Palmas, eu continuei morando em Guaraí, pois em Palmas ainda não havia chance de emprego na minha área, e aguardei. Enquanto isso em 2002, precisamente em abril, eu e alguns amigos radialistas resolvemos juntar a população para abrirmos uma Associação e através dela constituída solicitarmos o serviço de Rádio Difusão Comunitária e assim o fizemos, constituímos e demos entrada ao Processo. Durante esse período eu sempre residi em Guaraí, passava os finais de semana em Palmas ou minha esposa vinha a Guaraí. Em 16 de abril de 2003 fui contratado pela Rádio Palmas FM ou 96 FM, na cidade de Palmas TO, onde há quatro anos trabalho apenas finais de semana com foguista, o que não me impede de residir em Guaraí, onde tenho residência fixa, na Avenida Bernardo Sayão 1375 centro. Temos uma casa em Palmas, onde minha esposa trabalha e estuda com a minha filha de 6 anos.*

Sou desenhista e faço trabalhos de charges animadas para o site www.chargesdomoreno.com.br da empresa Escolha Certa que tem como proprietário o empresário e web design Eliseu T. Lima. Após anos de sonhos é difícil aceitar que por falta de sabedoria minha, posso frustrar os sonhos dos amigos da Associação quando transferir meu voto para capital Palmas. Confesso que não tinha enviado os documentos para o ministério, e em seguida mudamos a presidência".

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Tendo em vista a análise das denúncias encaminhadas frente ao dispositivo da Lei, os esclarecimentos prestados pela **Associação Resgate Cultural**, bem como em face da nova Ata de Eleição encaminhada pela Entidade (datada de 28 de setembro de 2006), na qual consta nova diretoria (o Sr. Selvone Silva e a Sra. Maria Mônica Raimundo da Rocha Silva não estão mais entre os dirigentes da Entidade), ficou comprovado que não houve **infração ao item 8.2, letra "c", da Norma Complementar 1/2004,** devendo a Entidade ser comunicada a respeito do acatamento de sua resposta, como também que este departamento dará prosseguimento na análise do seu processo.

Brasília, 7 de abril de 2009.

Juliana N. Teles

Juliana Nascimento Teles
Analista Responsável

07 MAR 2012

Lima

M. das Comunicações Fls. 512 Rubrica
M. das Comunicações Fls. Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1306 /07/SSR/DOUL –MC. de 15 / 03 / 07

Processo nº 53000.055019 /2006. Localidade: Guaraí - TO

Entidade: Associação Resgate cultural

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: "Rádio comunitária Ativa FM" **SIAPE:** _____
(Fls. 71)

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua 03, nº 1150, setor centro, esquina com a Av. Bernardo sayão, centro (Fls. 71)

Observações:
A entidade deverá encaminhar: 1) comprovação, por certidão cartorária, de que o Estatuto social está registrado no Livro "A"; 2) cópia do Estatuto com as alterações estatutárias; 3) nova Ata de Eleição; 4) Documentação dos dirigentes. Foi enviado ofício de esclarecimento de as

DIRETORIA: (Fls. 480) – Ata de Eleição de 28/09/06 Renúncias.
– mandato de 2 anos – validade até 28/09/08 → registrada
– Ata de fundação (Fls. 32) → registrada
– Estatuto social (Fls. 472 a 479) → registrado
– CNPJ (Fls. 20)

07 MAR 2007

Brasília, 07 / 04 /2009 **Analista responsável:** Juliana N. Teles

SIAPE: Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.686.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

OBS: No mesmo ofício de exigências, foi informado à Entidade que os esclarecimentos apresentados em relação à 1ª e à 2ª denúncia foram acolhidos.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ATAIRE

N

of n°1306/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
E **KLAUS FERREIRA MIRANDA**
ASSOC. COMUNIT. TRIBO DO BEM
RUA 9 Nº 1181 CENTRO
C 77700-00 GUARAÍ/TO

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Hugo Pinto Correa

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
03 ABR 07

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
GUARAI
03 ABR 07

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

07 MAR 07
Lima

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 416
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1433 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de abril de 2009.

Ao Senhor
KLAUS FERREIRA MIRANDA
Associação Comunitária Tribo do Bem
Rua 9, n° 1181, centro
77.700-000/Guaraí/TO

Assunto: **Informação sobre denúncia.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n°. 53000.055019/2006, na localidade de **Guaraí/TO**, e considerando a primeira denúncia apresentada por esta Entidade (datada de 16 de junho de 2006), em desfavor da **Associação Resgate Cultural**, constatamos que não houve infração ao item 8.2, letra "c", da Norma Complementar 1/2004, pois, conforme nova Ata de Eleição encaminhada pela Entidade denunciada (datada de 28 de setembro de 2006), o Sr. Selvone Silva e a Sra. Maria Mônica Raimundo da Rocha Silva não mais fazem parte de seu quadro diretivo.

No que tange à segunda denúncia apresentada por esta Entidade em desfavor da **Associação Resgate Cultural** (datada de 20 de abril de 2008), comunicamos que, **em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa,** foi encaminhada cópia da referida denúncia àquela Associação, bem como ofício solicitando que a Entidade providencie todos esclarecimentos necessários dentro do prazo legal, dos quais depende o andamento daquele processo nessa localidade.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

JT – DOS/SSCE-MC

07 MAR 2012

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOD

AR

RO 6 5 0 8 8 3 9 5 4 BR
(OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / LOCALIDADE | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

07 MAR 2012
LIMA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TINATAI
STINATAIRE

Of n°1434/2009/ADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc: 53000.055019/06
CESAR SILVA
ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL
RUA 3, N° 1150
77700-000 **GUARAÍ / TO**

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
24/04/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AG GUARAÍ
24 ABR 2009
DEPTO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Wanderson

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
24/04/09

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Min. das Comunicações
513
SSCE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1415 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de abril de 2009.

Ao Senhor
CESAR SILVA
Associação Resgate Cultural
Rua 3, nº 1150
77700-000/ Guaraí/ TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.055019/2006**, na localidade de **Guaraí/TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

Os esclarecimentos prestados pela entidade em relação a denúncia apresentada por entidade concorrente foram acatados por este Ministério, ou seja, **ficou comprovado que não houve infração ao item 8.2, letra "c", da Norma Complementar 1/2004**. Desse modo, a análise técnico-jurídica terá andamento, devendo a entidade enviar a seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **Comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social foi devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

2) **Cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº

07 MAR 2012

10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, **"que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos"**; não

d) inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, indicando que: **em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes**; não

e) inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – **"patrocínio sob forma de apoio cultural"**. não

3) Cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 30º do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 28/09/2008**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**;

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; OK

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; OK

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; OK

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004. não

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

07 MAR 2012

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

07 MAR 2012

55019/06 EXIG 21

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ. TO.

Aos 23 dias do Mês de abril de 2009(DOIS MIL E NOVE), no(a) NA RUA 03 NUMERO 1150, neste Município de GUARAÍ, realizou-se a reunião de Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, com endereço a RUA 03, N.1150, município de GUARAÍ. A mesa dos trabalhos da Assembléia Extraordinária foi presidida pelo Sr. CESAR BERNARDO DA SILVA, Presidente da Entidade. Observado o quorum legal suficiente para a constituição da Assembléia, o(a) presidente da mesa Sr(a)MARIA DE FATIMA SILVA, declarou a abertos os trabalhos às 19horas, desejando uma boa noite a todos. Dando continuidade aos trabalhos o Sr (a) Presidente no uso de suas atribuições Estatutárias, solicitou do(a) Secretário(a) que o(a) mesmo(a) realizasse a leitura do Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária Conforme determina os Estatutos Sociais da Entidade. **QUE SE DEU DEVIDO OFICIO1415/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, DATADO EM 08 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE SOLICITA A ALTERAÇÃO NO ESTATUTO, E SEU REGISTRO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS DESSA CIDADE E ALGUMAS DECLARAÇÕES ALÉM DA ATA DA NOVA ELEIÇÃO, E AINDA OFICIO1434/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, INFORMANDO SOBRE A DENUNCIA E SOLICITANDO RESPOSTA AO MESMO,** Realizada a leitura de praxe, a ordem do dia constava da seguinte pauta: **a) mudança no estatuto da Associação b) resposta a denuncia da associação concorrente E DENUNCIADORA Tribo do bem c)Outros assuntos do interesse da categoria.** Diante da importância dos assuntos a serem tratados e mesa dos trabalhos iniciou a discussão pelo primeiro

ponto de pauta, sendo esclarecido aos participantes que conforme determina as normas legais em seu estatuto, é de livre decisão assembléia A DIRETORIA E MEMBROS, reuniram-se para executarem as mudanças solicitadas conforme a norma complementar de 01/2004 foram feitas várias declarações e alteração ao estatuto, depois lidos todos os documentos a equipe assinaram e discutiram sobre a denuncia feita pela Associação concorrente, tratados como hipócritas e desleais, pois nada tem haver a localidade da Associação Resgate Cultural com a casa de Maria - entidade citada pela denunciadora, apenas são vizinhos os terrenos, em seguida decidiram gravar um vídeo mostrando o local exato de cada um, e com uma declaração do Presidente, para que fique bem claro para todas as partes que somos pessoas sérias e dignas, trabalhadores, que queremos lutar pelo um projeto que não é só nosso, mais da comunidade como um todo, encerrou o presidente, além de encaminhar um oficio informando respondendo as acusações, que foi elaborado em seguida, esgotados os assuntos da ordem do dia e nada mais havendo a tratar o Presidente, deu por encerrado os trabalhos às 22hs e 45 min. (vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos) do dia, sendo eu Maria de Fátima Silva lavrei a presente ata e depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelos presentes. Guaraí 23 de abril de 2009.

Cesar Bernardo da Silva
Presidente

Maria de Fátima Silva
Secretário

Demais membros: Fabio Sousa Ferreira José Otavio Silva Sousa Silva, Lanizarko Silva, Carlito Pedro Nazareno Brito, Maria Julia S. Neta

Continuação:
Adryene Reis A. Silva, Ordene Rodrigues Gama, Jacqueline Rodrigues de Brito, Michelle Rodrigues da Silva

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.

Aos 08 (oito) do mês de setembro do ano de 2008 (DOIS MIL E OITO), no(a), NA RUA 03 NUMERO 1150, neste Município de GUARAÍ, realizou-se a reunião de Assembléia Geral Extraordinária da Associação RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, com endereço a RUA 03, N.1150, município de GUARAÍ. A mesa dos trabalhos da Assembléia Extraordinária foi presidida pelo Sr. CESAR BERNARDO DA SILVA (Presidente) da Entidade. Observado o quorum legal suficiente para a instalação da Assembléia, o(a) presidente da mesa Sr(a)MARIA DE FATIMA SILVA, declarou a abertos os trabalhos às 18:30 horas, desejando uma boa noite a todos. Dando continuidade aos trabalhos o Sr (a) Presidente no uso de suas atribuições Estatutárias, solicitou do(a) Secretário(a) que o(a) mesmo(a) realizasse a leitura do Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária publicado no dia 02 de setembro do corrente ano, conforme determina os Estatutos Sociais da Entidade. Realizada a leitura de praxe, a ordem do dia constava da seguinte pauta: **a) eleição da nova diretoria b) Outros assuntos do interesse da categoria.** Que se dá devido à finalização de seu pleito, em 28 de setembro deste ano. Diante da importância dos assuntos a serem tratados a mesa dos trabalhos iniciou a discussão pelo primeiro ponto de pauta, sendo esclarecido aos participantes que conforme determina as normas legais em seu estatuto, é de livre decisão da assembléia a decisão da nova diretoria e em comum acordo foi escolhida a nova diretoria para executarem seus trabalhos durante essa nova gestão, os seguintes membros: ***Cesar Bernardo da Silva*** -

Presidente; Dahyenne Cris Alves - Vice - Presidente, Paulo Nazareno Brito - Tesoureiro, Maria de Fátima Silva - Secretária Fábio Sousa Ferreira - fiscal, Klismann Christo da Silva - Fiscal. Após as discussões e esclarecimentos, o grupamento deliberou em comum acordo, decidindo em unanimidade que o presidente permanecesse por mais um mandato, já que o mesmo vinha desenvolvendo um excelente trabalho a frente da associação, palavra da maioria dos membros, logo em seguida decidiram escolher a comissão para organização do evento beneficente de natal para o mês de dezembro, que ficou a responsabilidade da senhora, membro da entidade Vanuza Vila Nova Dias, que fará uma reunião futura e decidirá a comissão que irá trabalhar em equipe, esgotados os assuntos da ordem do dia e nada mais havendo a tratar o Presidente, deu por encerrado os trabalhos às 22hs e 45 min. (vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos) do dia, sendo eu Julia Silva que lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes. Guaraí 08 de setembro de 2008.

Cesar Bernardo da Silva
Presidente

Maria Julia Silva
Secretário

Maria de Fátima Silva, Klismann Christo da Silva, Dahyene Cris A. Alves, Orlene Rodrigues Gama, Jackeline Rodrigues de Brito, Michelle Rodrigues da Silva - Paulo Nazareno Brito. FÁBIO SOUSA FERREIRA

07 MAR 2012

2º Tabelionato de Notas
e Protesto
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.
Comarca de Guaraí - TO

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

Paulo José Coêlho, Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Segundo Tabelionato de Notas desta Comarca de Guaraí-TO, forma abaixo, etc.

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada que revendo em meu poder e Cartório, nos livros de Registro Civel de Pessoas Juridicas, encontrei registrado no livro A-5, às fls. 04v°, sob o n° 614, em 11.05.2006, o *ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL*. Averbado as margens do presente registro a *ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL*, registrada no livro A-5, às folhas 57, sob o n° 668; em 28.05.2007.

A referida é verdade e dou fé.

Guaraí – TO, 08 de maio de 2009.

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto Registro, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.
Paulo José Coelho Silva
Oficial e Tabelião
Guaraí - TO

Cartório
AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 22 de maio de 2009.
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Controle: 00127505344

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva
Tabelião
Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÂO RESGATE CULTURAL
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO 1
(Constituição, denominação, sede e duração, objetivos e metas).

DA CONSTITUIÇÃO:

Art 1^{0} A **Associação Resgate Cultural**, criada de acordo com legislação civil, **sem fins lucrativos, sem remuneração** a sua diretoria e demais membros, passa a reger-se pelo presente **ESTATUTO** e pelas disposições legais do país, ao nível de território nacional.

DA DENOMINAÇÃO

Art. 2° A entidade assim constituída denomina-se **Associação Resgate cultural**.

DA SEDE

Art.3° A **Associação Resgate Cultural** tem sede em Guaraí Estado do Tocantins com sede provisória na Rua 3, n. °1150-centro.

DA DURAÇÃO

Art.4° O prazo da duração da Associação é por **tempo indeterminado**.

CAPITULO 2

(Objetivo Sociais-Geral E Específico E Disposições Gerais)

DO OBJETIVO GERAL

Art.5° O objetivo principal da entidade é visar o crescimento cultural de Guaraí.

07 MAR 2012

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Art.6^{0} **A Associação Resgate** Cultural tem por meta os seguintes objetivos:

1) Como Objetivo a **implantação e execução do serviço de radiodifusão comunitária** onde pode **associar** todo e qualquer **cidadão** domiciliado na área de execução do serviço, bem como **entidades** sem fins lucrativos nela sediada.

Com a finalidade de:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

2) Oferecer projetos e soluções acompanhando o desenvolvimento cultural de Guaraí.

07 MAR 2012

3) Formar consciência, esclarecendo e levando cultura.
4) A criatividade presente a cada momento com programações especiais como, por exemplo; palestras, eventos musicais, esportes e outros.
5) Consciência e maturidade contribuindo para a formação de caráter e personalidade.
6) Incentivar a comunidade Guaraiense na criação de novas Associações que venham beneficiar a comunidade em geral.

Art.7^0 Para alcançar seus objetivos da Associação Resgate Cultural deverão ter:

1) Transparência em suas atitudes em relação: a honestidade, fidelidade.
2) Planejar todas as atividades culturais com intuito de funcionar como canal das várias etnias respeitando linguagens e indenidades regionais.
3) Responsabilidade em todas as funções desempenhadas
4) Persistência e força de vontade

CAPÍTULO 3

(Dos associados, suas categorias e admissão)

Art. 8^0 Associação RESGATE CULTURAL terá números limitado de associados.
Art. 9^0 Poderão ser admitidos como associados da associação RESGATE Cultural:

a) Jovens com disposição para o trabalho Cultural
b) Brasileiros com idade para fazer parte da associação a partir de 18 anos.
c) Assinar um termo de compromisso se comprometendo em pagar a contribuição prefixada para cada associado e concordando com os termos deste estatutó.

Art. 10^0 O quadro de associados constituídos sem distinção de sexo, cor, crença religiosas ou políticas, de qualquer etnia. Será composta das categorias seguintes:

a) Fundadores
b) Contribuintes
c) Temporários

Art. 11^0 São associados fundadores todos aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação.
Art. 12^0 São contribuintes todas aqueles que admitidos na forma prevista neste estatuto, individualmente ou como firma ou sociedade fica sujeitas à contribuição fixada pela Diretoria.
Art. 13^0 A admissão de associados contribuintes será pela Diretoria em reunião ordinária mediante proposta aprovada pelo conselho.

07 MAR 2012

CAPITULO 4

Art. 14^0 **São os direitos dos associados**

a) Votar e ser votado, desde que esteja quite com a tesouraria da Associação e conte com mais de 12 meses de inscrição no seu quadro social.
b) Comparecer a Assembléia Geral podendo tomar parte em todas discursões e deliberações.
c) Representar por escrito a Diretoria sobre assuntos de interesse da Associação
d) Comparecer às reuniões da Diretoria discutir e apresentar propostas e indicações da classe.
e) Apresentar sugestões que venham ampliar a produtividade da Associação.

Art. 15^0 **São deveres dos associados**

a) Exercer os cargos ou comissões para os quais forem feitos e nomeado.
b) Comparecer e cumprir este estatuto, os regimentos ordens e expedidas para a sua execução bem como as deliberações da Assembléia e da Auditoria.
c) Colaborar para completar realização dos objetivos sociais.
d) Apoiar as gestões e projetos que a Associação Resgate Cultural realiza para o cumprimento de suas objetivas finalidades sociais.
e) Respeitar e cumprir este estatuto os regimentos ordens expedidas para sua execução bem como as deliberações da Assembléia Geral e da Auditoria.
f) Apoiar as gestões e projetos que a Associação RESGATE CULTURAL realizar para o cumprimento de sua objetiva finalidade cultural
g) Zelar pelo bom nome da Associação RESGATE CULTURAL Parágrafo Único: Formar uma comissão de Ética.

CAPITULO 5

Art. 15^0 Os sócios da Entidade estarão sujeitos às seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Suspensão
c) Eliminação
Parágrafo único: Compete á Diretoria impor as penalidades, acima previstas a qualquer associado.
Art. 16^0 Caberá pena de advertência sempre que a infração não for expressamente aplicável outra penalidade.

Art. 17^0 São motivos de suspensão dos direitos dos associados.
a) Reincidência a falta que deu motivos á pena de advertência.
b) Prática de atos contrários aos interesses da Associação, prejudicando-a por qualquer forma e de comportamento incompatível com morais ou bons costumes a juízo da Diretoria.
c) Falta de pagamento de contribuição de vida até a efetiva quitação das mesmas.

Parágrafo único: A graduação do prazo de suspensão ficará a critério do conselho ético.

07 MAR 2012

Atendendo-se à gravidade da falta, sua repercussão no quadro social e a pessoa do infrator.

Art. 18^0 Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:

a) Reiniciar em faltas que já deram motivos à suspensão.
b) Infligir este estatuto, os regimentos internos, as deliberações dos órgãos da administração da Entidade.
c) Faltar ao pagamento das contribuições por período superior a 90 dias, desde que a associação esteja em dias com a porcentagem dos proventos.
d) Falta a três reuniões consecutivas sem justificativa aprovada pelo Conselho Ético.

Art. 19^0 O associado suspenso ou excluso por falta de pagamento das contribuições poderá ser integrado ao quadro social, desde que efetuar o pagamento até a data de sua readmissão acrescida da multa.
Art. 20^0 O associado que, por vontade própria, retirar-se da Associação em qualquer época obedecido os tramiteis previstos nestes estatutos e no regimento interno, poderá ser admitido, a critério da Diretoria.

CAPITULO 6

Dos órgãos da Entidade

Art. 21^0 **São órgãos da Associação**:

a) Assembléia Geral:
b) Diretoria:
c) Conselho Fiscal:
d) Conselho de Ética:

SEÇÃO

Da Assembléia Geral

Art. 22^0 A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação e se comporá dos sócios fundadores contribuintes.
Art. 23^0 A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente e ao quando for necessário. Mediante convocação da Diretoria do Presidente da Entidade.

07 MAR 2012

Art. 24^0 A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária será convocada com antecedência mínima de 15 dias, através de circulares com ou edital publicado em jornal ou na rádio local do qual conste a indicação do dia, hora e local da reunião, bem como um resumo da rodem do dia.

1) Parágrafo Único: Nas Assembléias Gerais serão adotados de qualquer critério de maioria de votos presente no momento da votação.

Art. 24^0 As assembléias Gerais presididas pelo presidente da Associação ou em caso de ausência, falta ou impedimento deste, por quem for indicado pela Assembléia e secretariado por sócios escolhidos na abertura dos trabalhos.

Art. 25^0 Compete a Assembléia Geral Extraordinária.

a) A resolver em definitivo todas as propostas que lhes forem submetidas pelo Conselho Fiscal, pela Diretoria.
b) Alterar ou modificar o presente estatuto.
c) Julgar recursos interpostos contra atos da Diretoria.
d) Deliberar sobre a aquisição, alienação e gravação de bens e imóveis mediante propostas da Diretoria.
e) Discutir e resolver assuntos de interesses da Associação.

SEÇÃO 2

Da Diretoria

Art 26 A diretoria é o órgão responsável pela orientação e supervisão da Entidade, e será composto de:

a) 1 (um) presidente
b) 2 (dois) vice-presidentes
c) 2 (dois) secretários
d) 2 (tesoureiros).

Art.27° A diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário por convocação do Presidente ou da maioria absoluta de seus membros.

Art.28° O Diretor que faltar:
Parágrafo 1: No caso da vaga na presidência, a mesma será preenchida pelo 1^0 vice-presidente.
Parágrafo 2: No caso de uma vice-presidência ou titular será eleito pela Diretoria em reunião extraordinária.

Art.29° Reunindo-se coletivamente a Diretoria caberá ao Presidente, mesmo resignatário, sob pena de responsabilidade convocar imediatamente à assembléia Geral para tomar conhecimento da renuncia e proceder incontinentimente à eleição da nova diretoria, cujo mandato vigorará pelo prazo que restar ao resiginatário.

Art.30° compete à diretoria:

a) Dirigir as atividades e os trabalhos da Associação e administrar suas rendas.
b) Encaminhar os assuntos que devem ser submetidos à apreciação e deliberação da Assembléia Geral e o Conselho Fiscal.

07 MAR

c) Apresentar à Assembléia Geral ordinária, por intermédio do presidente o relatório, como e balanço de cada exercício.
d) Fazer cumprir as liberações da Assembléia Geral
e) Conceder ou recuar à admissão de sócio.
f) Suspender ou eliminar sócios notificando-se de tal decisão no novo prazo de 05 (Cinco) dias, ao sócio atingido que poderá interpor recursos, sem efeitos a suspensivos à Assembléia Geral, dentro de 30 dias a contar do recebimento da notificação.
g) Fixar contribuições sociais
h) Propor a Assembléia extraordinária a reforma ou alteração deste estatuto.
i) Elaborar o regimento da Associação.
j) Criar, ampliar, mediante proposta da Diretoria, órgãos auxiliares de administração, e de prestação de serviço à Assembléia ou aos sócios.
l) Criar com base nas parcerias, os cargos de voluntários necessários dos serviços da Entidade, deixando-lhes claros de que seus serviços são voluntários e que não haverá remunerações a quem se dispor.

ÌTEM 1

Do Presidente

Art. 31^0 O Presidente da Associação deverá ser sempre brasileiro

Art. 32^0 Compete ao Presidente:
a) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente podendo delegar poderes.
b) Representar junto com o tesoureiro, e na falta deste, com o secretário ativa e passivamente em tudo que se referir a assuntos de interesse da Associação.
c) Exercer o voto da qualidade, nas deliberações da Diretoria, sempre que se verificar empate.
d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais.
e) Convocar o Conselho Fiscal
f) Solucionar os casos de urgência submetendo-os posteriormente a aprovação do órgão competente.
g) Admitir, promover. Conceder licenças, suspender e admitir funcionários da á Associação.
h) Assinar com o 1^0 tesoureiro todos os cheques, ordem de pagamento e títulos que implicam em responsabilidade financeira da Associação.
i) Assinar ATAS das reuniões da Diretoria bem como a correspondência oficial da Associação.
j) Requisitar a qualquer órgão da Associação informações ou relatórios que o habilitem a exercer a supervisão geral das atividades e serviços da mesma.
k) Assinar convênios, contratos e demais documentos de interesses da Associação.
l) Representar atualmente a Assembléia Geral ordinária em nome da diretória, o relatório, contas de balanços do ultimo exercício, justamente com parecer fiscal do Conselho Fiscal.
m) Consultar comissões especiais e grupos de trabalho.

07 MAR 2012

ÍTEM 2

Dos Vice-presidentes

Art. 33^0 compete ao Vice-Presidente:

a) Substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 34^0 compete ao segundo Vice-Presidente:

a) Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

Coordenar os trabalhos que lhes forem ordenados pelo Presidente.

ITEM 3

Dos Secretários

Art. 35^0 São atributos do 1^0 Secretário:

a) Substituir o 1^0 Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.
b) Elaborar as atas das reuniões da Diretoria.
c) Levar as atas às reuniões, tendo sob responsabilidade os respectivos livros.
d) Supervisionar os serviços da secretaria.
e) Organizar e secretariar as reuniões da diretoria e assinar juntamente com respectivas atas:
f) Receber e ordenar o expediente:
g) Manter em dia toda correspondência da Entidade:
h) Receber proposta de admissão de novos sócios e encaminhá-las ao presidente.
i) Elaborar correspondência, relatório e outros documentos análogos.

Art. 36^0 São atribuições do segundo secretário:

a) Substituir o primeiro secretário em suas ausências ou impedimentos.
b) Organizar e zelar pelo fichário, arquivo e material de uso da secretária:
c) Assinar juntamente com presidente todos os cheques, títulos, atos e contratos que representam obrigações e associações.
d) Diligenciar para que os associados mantenham em dia as obrigações financeiras com a entidade.
e) Submeter mensalmente a diretoria, a relação dos sócios em débitos com associação.
f) Supervisionar a elaboração e encaminhar ao Presidente até 30 de Outubro de cada ano, o projeto de orçamento do ano seguinte:
g) Apresentar mensalmente a Diretoria balancete da receita e despesa da Associação e anualmente o balanço do exercício finda.
h) Efetuar mediante recibos todos os pagamentos autorizados pela diretoria ou pelo Presidente.
i) Recolher a estabelecimento bancário toda e qualquer importância que receber.
j) Fazer licitação todas as vezes que efetuar uma compra visando bons preços e qualidade no material comprado..

Art. 37^0 Compete ao 2^0 Tesoureiro:

07 MAR 2012

a) Substituir o 1º tesoureiro ausências ou impedimentos.
b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas pela Diretoria mediante proposta do 1º tesoureiro.

Art. 38º O conselho fiscal compõe-se de 3(três) membros efetivos e três suplentes eleitos conjuntamente com a diretoria pelo período e forma podendo ser eleito.

Art. 39º São atribuições do conselho fiscal:

a) Assinar relatórios fiscais das auditorias referentes dos exercícios contábeis ocorridas no mandato atual da publicação dos mesmos.
b) Informar por escrito.
c) Examinar anualmente os livros, contas e balanços, orçamento, registro e todos os documentos de caráter patrimonial financeiro da entidade, emitindo parecer que será apresentado á Assembléia Geral juntamente com relatório de diretoria.

Art. 40º O Conselho Fiscal poderá ser encontrado:

a) Pelo Presidente da Associação.
b) A requerimento da maioria dos membros da Diretoria.
c) O requerimento fundamentado de 2/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatuários.

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Nº 247 de Protocolo A1
Fls. 15 Vº
Apresentado em 11 de maio de 2006
Registrado no Livro nº A-5 as fls. 05 sob nº 614
Guaraí (TO) 11 de maio de 2006
Oficial

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto R. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas
Paulo José Coelho Silva Oficial e Tabelião Guaraí - TO

07 MAR 2006

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE A ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, SE COMPROMETE COM O FIEL CUMPRIMENTO, DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO; DENTRO DA NORMA COMPLEMENTAR DE 01/2004; SUBITEM 7.1, ALINIA "I".

CESAR BERNARDO DA SILVA - PRESIDENTE;

MARIA DE FÁTIMA SILVA - SECRETÁRIA,

DAHYENNE CRIS ALVES – VICE - PRESIDENTE;

FÁBIO SOUSA FERREIRA – FISCAL

PAULO NAZARENO BRITO – TESOUREIRO,

KLISMANN CHRISTO DA SILVA - FISCAL

07 MAR 2012

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE A ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, ESTÁ DEVIDAMENTE DENTRO DA NORMA COMPLEMENTAR DE 01/2004, DE QUE TODOS OS SEUS DIRIGENTES RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA ESTAÇÃO OU NA ÁREA URBANA DA LOCALIDADE, CONFORME O CASO; SUBITEM 7.1, ALINIA "H".

CESAR BERNARDO DA SILVA
PRESIDENTE

07 MAR 2012

Min. das Comunicações
SCS - Setor Comercial Sul
Fls. 532
Rubrica

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE A ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, ESTÁ DEVIDAMENTE DENTRO DA NORMA COMPLEMENTAR DE 01/2004, DE QUE TODOS OS SEUS DIRIGENTES RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA ESTAÇÃO OU NA ÁREA URBANA DA LOCALIDADE, CONFORME O CASO; SUBITEM 7.1, ALINIA "H".

CÉSAR BERNARDO DA SILVA
PRESIDENTE

07 MAR 2012
Lima

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE A ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, QUE TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO SUPRACITADA SÃO BRASILEIROS, E TEM MAIS DE 18 ANOS CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO, CUMPRINDO O SUBITEM 7.1, ALINIA "E".

CESAR BERNARDO DA SILVA
PRESIDENTE

07 MAR 2012

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE A ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, ESTÁ DEVIDAMENTE DENTRO DA NORMA COMPLEMENTAR DE 01/2004, DE QUE TODOS OS SEUS DIRIGENTES RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA ESTAÇÃO OU NA ÁREA URBANA DA LOCALIDADE, CONFORME O CASO; SUBITEM 7.1, ALINIA "H".

CESAR BERNARDO DA SILVA
PRESIDENTE

07 MAR 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

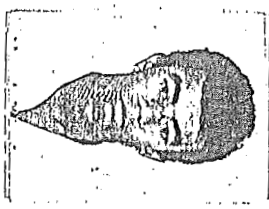

César Bernado da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

...DO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.991 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/1.989

NOME CESAR BERNADO DA SILVA

FILIAÇÃO João Bernado da Silva
Marilda Rogerio da Silva

NATURALIDADE Araguaína-To. DATA DE NASCIMENTO 04/09/1.973

DOC ORIGEM C.N.nº 9.006 Fls.nº 50 L.nº A-9 Araguaína-TO. 11/09/1.973

CPF

TOCANTINS-TO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

Nº DE INSCRIÇÃO 546722281 34

NOME COMPLETO

CESAR BERNADO DA SILVA

NASCIMENTO 04-09-73

ASSINATURA

César Bernado da Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fls. 635

SÃO PAULO 28 07 89

Fco. das [illegible] Pereira
Técnico do Tesouro Nacional
Mat. 2.255.682-6

Notas Comunicações
LEI Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CESAR BERNADO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
04/09/1973	3047 2472 7147	006	0006

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARAGUAÍNA TO	04/11/91

JUIZ ELEITORAL

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

1ª CATEGORIA

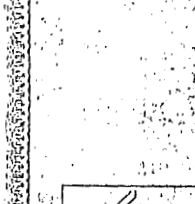

POLEGAR DIREITO

César Bernado da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Em testemunho da verdade
Paulo José Coêlho Silva
Mariana Oliveira Coêlho Silva
Regia Ramos Rocha

Em testemunho da verdade
Paulo José Coêlho Silva Tabeliã
Mariana Oliveira Coêlho Silva
Bethânia Lima Nogueira
Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado Lei nº 8.935 de 18/11/1994

GUARAÍ-TO 22.03.02

Em testemunho da verdade

Paulo José Coêlho Silva Tabeliã
Mariana Oliveira Coêlho Silva
Bethânia Lima Nogueira
Escrevente Autorizada

07 MAR 02
LIMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0000608568 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/1999

NOME
PAULO NAZARENO BRITO

FILIAÇÃO
SUPERCÍLIO FERREIRA DE BRITO
ANGELITA NAZARENO BRITO

NATURALIDADE
GUARAI TO

DATA DE NASCIMENTO
08/11/1981

DOC. ORIGEM
C NASC Nº 9.564 Lv A-10 Fl 123 29/05/1984
GUARAI TO

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Paulo Nazareno Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ-TO 04 MAI 2006

Em testemunho de verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Mariene Oliveira C. Silva - Escrevente
Regina Ramos Klaus - Escrevente

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Paulo Nazareno Brito
PAULO NAZARENO BRITO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO NAZARENO BRITO

Nº do Inscrição
924932201-10

Data do Nascimento
08/11/81

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
GUARAÍ-TO 11 MAI 2006

Em testemunho de verdade
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Mariene Oliveira C. Silva - Escrevente
Regina Ramos Klaus - Escrevente

SSCM das Comunicações
Fls. 536
Rubrica

07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

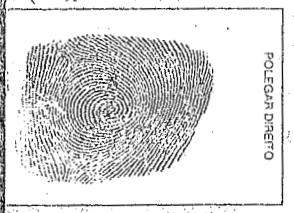

POLEGAR DIREITO

Maria de Fátima Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 83.416 2-Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2001

NOME
MARIA DE FÁTIMA SILVA

FILIAÇÃO
OLAVO PEREIRA DA SILVA
OSMARINA SILVA E SILVA

DATA DE NASCIMENTO
30/03/1970

NATURALIDADE
GUARAÍ-TO

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 39 Lv A-16 Fls 17 Exp. 22/01/1991
Guaraí TO -

CPF 62333798149

Geraldo Denisio [illegible] 29022
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunica
Fls. 637
Rubrica
OS - 2006

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos
presente fotocópia que é reprodução
fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
11 MAI 2006
Em test. da verdade
Paulo José Cocito Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
623337981 49

NOME COMPLETO
MARIA DE FATIMA SILVA

NASCIMENTO
30.03.70

ASSINATURA
Maria de Fátima Silva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
031/0049-7
05/05/92
GOIASBANCO
0120117-4

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

TÍTULO ELEITORAL 2.ª VIA

NOME DO ELEITOR
MARIA DE FATIMA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
30/03/1970	241.514.527 98		06	16

MUNICÍPIO / UF
GUARAI - TO

DATA DE EMISSÃO
01/07/88

JUIZ ELEITORAL
WILAMARA LEILA DE ALMEIDA
JUÍZA DE DIREITO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos
presente fotocópia que é reprodução
fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
11 MAI 2006
Em test. da verdade
Paulo José Cocito Silva - Tabelião
Marlene Oliveira C. Silva - Escrevente
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

REFERENDO
23/10/2005

MARIA DE FATIMA SILVA

Inscrição: 0241 5145 2798

NASC: 30/03/1970 ZONA: 006 SEÇÃO: 0016

07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

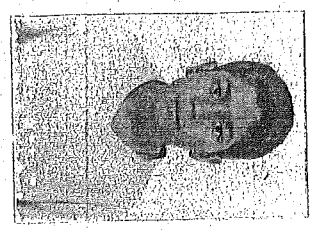

Klismann Christo Alves Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 882.691

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2004

NOME
KLISMANN CHRISTO ALVES SILVA

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA SILVA
EURISMA ALVES NETO SILVA

DATA DE NASCIMENTO
03/03/1991

NATURALIDADE
GUARAÍ-TO

DOC ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 14.134, Lv A-14, Fls 496, Exp.05/03/1991
Guaraí -TO -

CPF
11093

ASSINATURA DO DIRETOR
EI Nº 7 116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene O. Coelho Silva - Escrevente Substituta

Controle: 0012745-5F44

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 22 de maio de 2009.
Paulo José Coelho Silva - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
KLISMANN CHRISTO ALVES SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
03/03/1991	0390 5609 2704		006	0035

MUNICÍPIO / UF
GUARAÍ/TO

DATA DE EMISSÃO
05/05/2009

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
023.068.201-47
Nome
KLISMANN CHRISTO ALVES SILVA
Nascimento
03/03/1991

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
Dezembro/2004
CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marlene O. Coelho Silva - Escrevente Substituta

Controle: 0012746-5647

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 22 de maio de 2009.
Paulo José Coelho Silva - Tabelião

07 MAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Dahyene Cris Alves Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

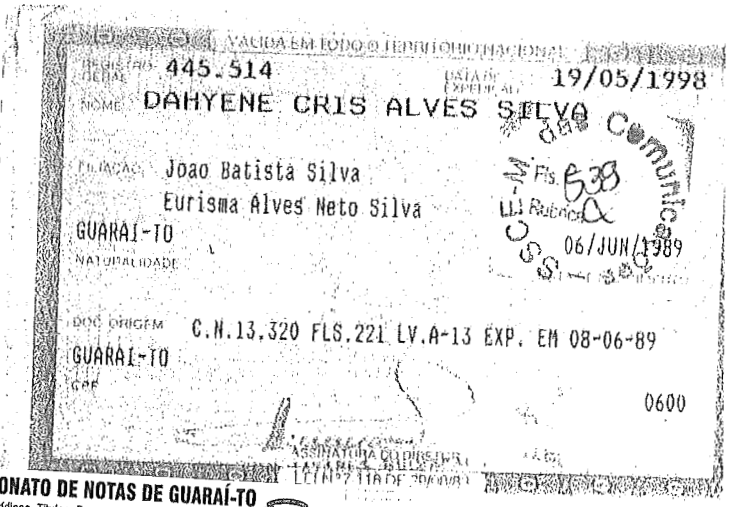
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 445.514 DATA EXPEDIÇÃO 19/05/1998

NOME DAHYENE CRIS ALVES SILVA

FILIAÇÃO João Batista Silva
Eurisma Alves Neto Silva

NATURALIDADE GUARAI-TO

DOC ORIGEM C.N.13.320 FLS.221 LV.A-13 EXP. EM 08-06-89
GUARAI-TO

CPF 0600

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 533
06/JUN/1989

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva — Tabelião
Marlene O. Coelho Silva — Escrevente Substituta

Controle: 0012747-5747

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 22 de maio de 2009.

Paulo José Coelho Silva - Tabelião

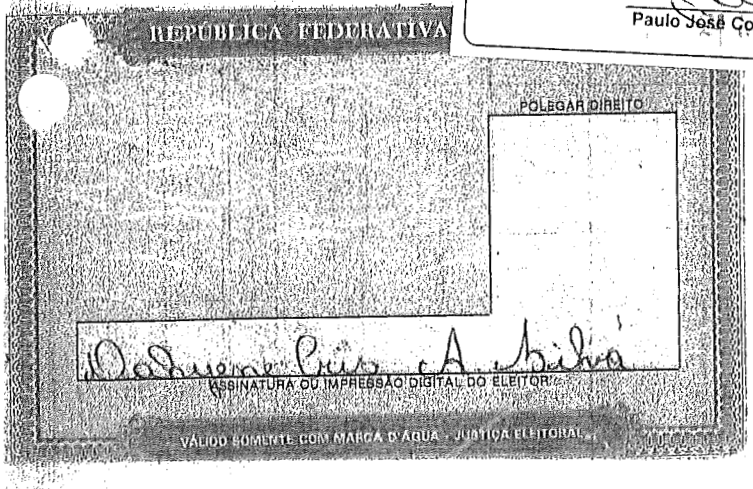
REPÚBLICA FEDERATIVA

POLEGAR DIREITO

Dahyene Cris A. Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

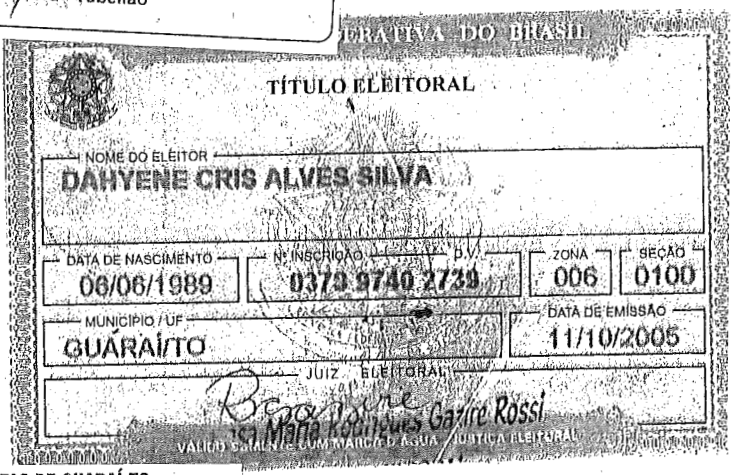
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DAHYENE CRIS ALVES SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
06/06/1989	0373 9740 2739	006	0100

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
GUARAÍ/TO	11/10/2005

JUIZ ELEITORAL
Rosa Maria Pereira Gazire Rossi

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva — Tabelião
Marlene O. Coelho Silva — Escrevente Substituta

Controle: 0012748-5447

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 22 de maio de 2009.

Paulo José Coelho Silva - Tabelião

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
023.068.191-30

Nome
DAHYENE CRIS ALVES SILVA

Nascimento
06/06/1989

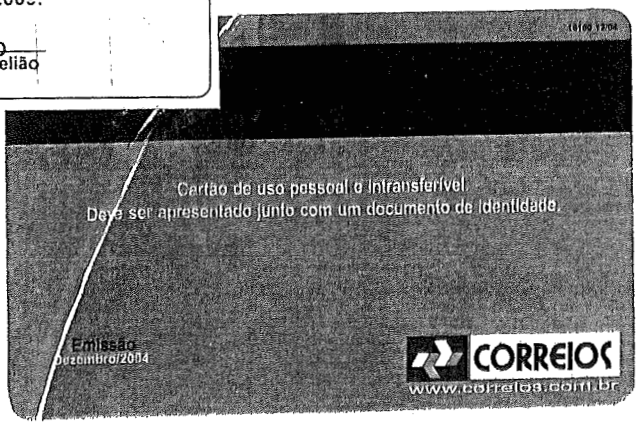
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Dezembro/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

07 MAR 2012

POLEGAR DIREITO

REGISTRO GERAL 710.961
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2000
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME FABIO SOUSA FERREIRA
FILIAÇÃO DIOCLECIANO DIAS FERREIRA
ROSA SOUSA FERREIRA
NATURALIDADE GUARAI-TO
DATA DE NASCIMENTO 23/05/1973
Cert. Nasc. Nº 1.795 Lv A-19 Fls. 101 Exp. 26/09/2000 Guarai TO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva
Tabelião
Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta
Controle: 0012751-5044

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Guaraí - TO, 22 de maio de 2009.

Paulo José Coelho Silva - Tabelião

2ª VIA

NOME DO ELEITOR
FABIO SOUSA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO 23/05/1973
Nº INSCRIÇÃO 027043422780
ZONA 6
SEÇÃO 17
MUNICÍPIO / UF GUARAI/TO
DATA DE EMISSÃO 11/09/2002

Flávia Alves Bovo
Chefe Eleitoral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF

FABIO SOUSA FERREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia Nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva
Tabelião
Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta
Controle: 0012749-5547

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Guaraí - TO, 22 de maio de 2009.

Paulo José Coelho Silva - Tabelião

07 MAR 2012

Lima

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Destinatário: Srª Zilda Beatriz S. de Campos Abreu (Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento Outorga de Serviço

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300.

Cidade: Brasília/ DF **CEP:** 7004400 - 900

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RK. 1 9 9 9 1 5 1 2 9 BR

AR

DESTINO
22 MAI 2008

DESTINO
22 MAI 2008

"A sabedoria é a única riqueza que os tiranos não podem expropriar."
Gibran Khalil Gibran
Brasília - Capital Mundial do Livro 2009

SAPATEIRO
Heloisa Correia
BRASIL 2008 R$ 1,00

55019/06 Evio 21°

03

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ
RUA 03, NUMERO 1150, CIDADE DE GUARAÍ - TO.

OFICIO N. 035/2009 DA ASS/RESG.CUL.- GUARAÍ -TO.

GUARAÍ, 23 DE ABRIL DE 2009.

AO SENHOR
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022866/2009-84
SEAPA/SCE
25/05/2009-08:34

Senhor Diretor,

Em reposta ao OFICIO1434/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, **INFORMANDO SOBRE A DENUNCIA E SOLICITANDO RESPOSTA AO MESMO**, realizamos uma assembléia para que respondêssemos juntos responder sobre tais calunias feitas a entidade - ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, sobre quais informamos que não houve negligencia por parte da entidade, somos uma entidade séria, que trabalha com obras sociais, desenvolvendo trabalhos e projetos culturais em prol de uma sociedade mais justa e digna, declaramos que estamos indignados com tantos desaforos e bombardeio que a entidade vem recebendo da **concorrente denunciadora**, pois estamos localizado na Rua 03, numero 1150 sim, e o lote é enorme como vocês poderão verificar nas imagens de vídeo anexo a este documento, vizinhos, temos de uma lado que faz esquina com a Avenida Bernardo Sayão, uma oficina, que tem o nome de oficina dois irmãos, e do outro lado a Casa de Maria, a sede da associação fica no meio dessas duas citadas. Aqui na nossa sede temos uma sala grande, com banheiro, temos uma mesa, 01 computador que foi doado pelo um membro da Associação, que é usado para fazermos ofícios, atas, declarações, e banquinhos de plásticos, além de alguns livros que são usados sempre que preciso, ou emprestado para a comunidade, esses livros também foram doados por membros e pessoas alheias a Associação, mais que se preocupam com um mundo melhor, o local está precisando de uma grande reforma, a mesma está sendo organizada pra ser feita esse mês, a Associação funciona independente de qualquer ajuda ou parceria de apoio, apenas com doações da própria comunidade, estamos preocupados com o bem comum de um todo e não com o bem próprio, não temos fins partidários e nem político, somos independentes e estamos lutando pra realizar um sonho, que não é só nosso mais de todos, e infelizmente algumas pessoas maldosas e sem compromisso com a sociedade vem tentando burlar ou frustrar mais cremos na justiça e na lei, na seriedade e acima de tudo em Deus, que nós da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ** vamos conseguir, porque trabalhamos com a verdade. E

07 MAR 2012

estamos lutando não é de hoje e sim desde 2002, como você poderão contatar nas documentações enviadas.

Informamos ainda que a GRPS foi medida e aprovada com as coordenadas 08°49'48"S e 48°30'40"W anexa ao processo 53000.055019/2006, catalogada pelo ministérios na pagina 17 do montante e que está devidamente correto e aceito.

Cesar Bernardo da Silva — Maria de Fátima Silva

Cesar Bernardo da Silva — Maria de Fátima Silva

Presidente — Secretária

Demais membros: Pedro Nazareno Brito, Carlito Sousa Silva, Irlene Rodrigues Gama, Luizcarlos Silva Fernandes, Ednaldo Alves Silva, Maria Julia Silva Neta, Dalyene Cris A. Silva, Jackeline Rodrigues de Brito, Michelle Rodrigues da Silva

07 MAR 2012

Destinatário: Sr.º Carlos Alberto Freire Resende (Diretor do Departamento de Outorga de Serviços)
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento Outorga de Serviço

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300.

Cidade: Brasília/ DF **CEP:** 7004400 - 900

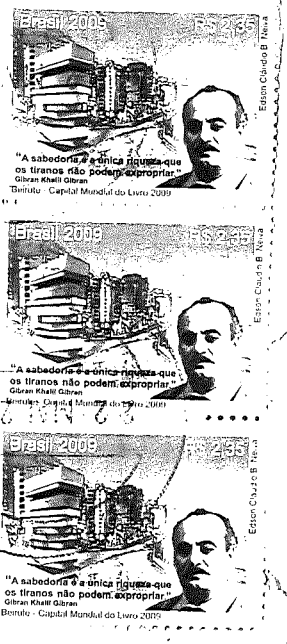

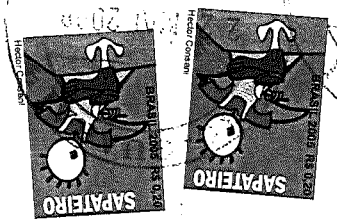

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RK 199915115 BR

21º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Acione

INTERESSADO:

TVR 136/2012

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.055019/2006-53
ASSOCIAÇAO RESGATE CULTURAL

OUTROS DADOS:

GUARAI / TO

VOL . II

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/
02		/ /	38		/
03		/ /	39		/
04		/ /	40		/
05		/ /	41		/
06		/ /	42		/
07		/ /	43		/
08		/ /	44		/
09		/ /	45		/
10		/ /	46		/
11		/ /	47		/
12		/ /	48		/
13		/ /	49		/
14		/ /	50		/
15		/ /	51		/
16		/ /	52		/
17		/ /	53		/
18		/ /	54		/
19		/ /	55		/
20		/ /	56		/
21		/ /	57		/
22		/ /	58		/
23		/ /	59		/
24		/ /	60		/
25		/ /	61		/
26		/ /	62		/
27		/ /	63		/
28		/ /	64		/
29		/ /	65		/
30		/ /	66		/
31		/ /	67		/
32		/ /	68		/
33		/ /	69		/
34		/ /	70		/
35		/ /	71		/
36		/ /			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1415 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/04/2009

Processon° 53000.055019/2006 Localidade: Guaraí / TO

Entidade: Associação Resgate cultural

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A intimada deverá encaminhar nova Ata de Eleição constando todos os cargos do Estatuto, bem como alterações estatutárias

* CONTINUAÇÃO NO VERSO →

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

SEDE:Fls. 71 - Rua 03, nº 1150, Setor Centro, esquina com a Av. Bernardo Sayão, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 71 - "Rádio Comunitária Ativa FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 20

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 472 a 479

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 32

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08/09/2010 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 23º

MEMBROS FLS. 420 a 421

Brasília, 01/06/2009 **Analista responsável:** Juliana N. Tales

SIAPE:

Juliana Nascimento Tales
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.666.871
CORAC/DEOC/SCE/SC

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATAIRE

Of n°1415/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc: 53000.055019/06
CESAR SILVA
ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL
RUA 3, N° 1150
77700-000 **GUARAÍ / TO**

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
21/04/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AG GUARAÍ
21 ABR 2009
DF TO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
p. Luiz Carlos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
21/04/09

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 6 5 0 8 8 3 8 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA ANICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília/DF

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2177 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de junho de 2009.

Ao Senhor
CÉSAR BERNARDO DA SILVA
Associação Resgate Cultural
Rua 3, n° 1150
77700-000/ Guaraí/ TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.055019/2006**, na localidade de **Guaraí/TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **Cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

arts. 5° e 6° fls 468

b) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, **"que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos"**;

art. 7°, §1° fls 468

c) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto

JT – DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

deverá indicar "**que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim**"; art. 29 fls 470

d) inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, indicando que: **em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes**; art. 29 § 2º fls 470

e) inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – **"patrocínio sob forma de apoio cultural"**; art. 26 § 4º fls 470

f) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados e de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. art. 9º § 5º fls 469

OBS: A cópia do Estatuto encaminhada não consta as alterações requeridas.

2) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 29º do Estatuto Social**, e que **os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**; OK fls 472

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; OK Faltava do Sr. Carlito

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; OK fls 475

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004. OK fls 474

OBS: Não há equivalência entre os cargos diretivos elencados no art. 29º do Estatuto Social (<u>Presidente</u>, <u>1º e 2º Vice-Presidentes</u>, <u>1º e 2º Secretários</u> e <u>1º e 2º Tesoureiros</u>) e os elencados na Ata de Eleição de 08/09/2008 (nela constam os seguintes cargos: <u>Presidente</u>, <u>Vice-presidente</u>, <u>Secretária</u> e <u>Tesoureiro</u>).

Desse modo, faz-se necessário adequar a Ata de Eleição 08/09/2008 para que nela constem os mesmos cargos dispostos no Estatuto Social (devem ser eleitos os ocupantes

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

dos cargos de 2º Vice-Presidente, 2º Secretário e 2º Tesoureiro), bem como enviar a documentação relativa a todos os dirigentes acima explicitada.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

07

21c

55019/06

EXIG

Paulo José Coelho Silva, Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídica, Títulos, Documentos, Protesto e 2º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de Guaraí-TO, na forma abaixo:

650

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 024300/2009-97
SEAPA/SCE
05/06/2009-08:19

CERTIDÃO

Certifico ter registrado neste Cartório, no livro de Registro de Pessoas Juridicas, a ***ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CUTURAL DE GUARAÍ,*** Protocolado no livro A-1, as fls. 25, sob o nº 2640, em 01.06.2009 e Registrado livro A-5, às fls. 148, sob nº 782, em 01.06.2009. Averbado as margens do Registro de nº 389, fls. 13 do livro A-4 de Registro de Pessoas Jurídicas, em 01.06.2009. Nada mais a Transladada em seguida.

O referido é verdade e dou fé.

Guaraí-TO, 01 de Junho de 2009

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto Registro, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.
Paulo José Coelho Silva
Oficial e Tabelião
Guaraí - TO

PODER JUDICIÁRIO

PUBLICIDADE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.

Aos 08 (oito) do mês de setembro do ano de 2008 (DOIS MIL E OITO), no(a), NA RUA 03 NUMERO 1150, neste Município de GUARAÍ, realizou-se a reunião de Assembléia Geral Extraordinária da Associação RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, com endereço a RUA 03, N.1150, município de GUARAÍ. A mesa dos trabalhos da Assembléia Extraordinária foi presidida pelo Sr. CESAR BERNARDO DA SILVA (Presidente) da Entidade. Observado o quorum legal suficiente para a instalação da Assembléia, o(a) presidente da mesa Sr(a)MARIA DE FATIMA SILVA, declarou a abertos os trabalhos às 18:30 horas, desejando uma boa noite a todos. Dando continuidade aos trabalhos o Sr (a) Presidente no uso de suas atribuições Estatutárias, solicitou do(a) Secretário(a) que o(a) mesmo(a) realizasse a leitura do Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária publicado no dia 02 de setembro do corrente ano, conforme determina os Estatutos Sociais da Entidade. Realizada a leitura de praxe, a ordem do dia constava da seguinte pauta: **a) eleição da nova diretoria b) Outros assuntos do interesse da categoria.** Que se dá devido à finalização de seu pleito, em 28 de setembro deste ano. Diante da importância dos assuntos a serem tratados e mesa dos trabalhos iniciou a discussão pelo primeiro ponto de pauta, sendo esclarecido aos participantes que conforme determina as normas legais em seu estatuto, é de livre decisão da assembléia a eleição da nova diretoria, foi apresentado uma chapa única, na qual os membros presentes votaram e não houve nenhum voto contra, foi eleita a nova diretoria para executarem seus trabalhos, para o mandato de dois anos, sendo no período de 28 de setembro de 2008 a

...O PÚBLICO FEDE...
...Município...
ORIGIN...
07 MAR 2012

28 de setembro ano de 2010, segue a composição da nova Diretoria: 552 *Cesar Bernardo da Silva - Presidente; Dahyenne Cris Alves Silva - Vice - Presidente; Paulo Nazareno Brito - Tesoureiro, Maria de Fátima Silva - Secretária, Fábio Sousa Ferreira - fiscal, Klismann Christo Alves Silva - Fiscal.* Após as boas vindas para a nova equipe de trabalho, o reeleito presidente da associação Cesar Bernardo da Silva agradeceu a confiança de todos em sua pessoa e falou da alegria de poder dar continuidade nos trabalhos desenvolvidos a frente da associação. Depois deste momento, passou-se para o próximo assunto da pauta e foi apresentado a comissão para organização do evento beneficente de natal para o mês de dezembro, que ficou sobre a responsabilidade da senhora, membro da entidade, Vanuza Vila Nova Dias, que fará uma reunião futura e decidirá a comissão que irá trabalhar em equipe, esgotados os assuntos da ordem do dia e nada mais havendo a tratar o Presidente, deu por encerrado os trabalhos às 22hs e 45 min. (vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos) do dia, sendo eu Julia Silva que lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes. Guaraí 08 de setembro de 2008.

Cesar Bernardo da Silva
Cesar Bernardo da S.
Presidente

Maria Julia Silva Mota
Maria Julia Silva
Secretária.

Maria de Fátima Silva, Paulo Nazareno Brito, Michelle Rodrigues da Silva, Jackeline Rodrigues de Brito, Dahyenne Cris A. Silva, Orlene Rodrigues Lima, Klismann Christo Alves Silva, Fábio Sousa FERREIRA, Maria Julia Silva Mota

AVERBAÇÃO
Averbado as margens do 389 REG. P. Jurídica
nº 389 fls 13 do livro nº D-21
do D-21 Pessoa Jurídica de 2009
Guaraí (TO) 01 de Junho

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Nº 2640 de Protocolo D-1 Pessoa Jurídica
Fls. 25
Apresentado em 01 de Junho de 2009
Registrado no Livro nº D-5 as fls. 118 sob nº 782
Guaraí (TO) 01 de Junho de 2009

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
Lima

2º Tabelionato de Notas
e Protesto
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.
Comarca de Guaraí - TO

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

Fls. 486

Paulo José Coelho Silva, Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídica, Títulos, Documentos, Protesto e 2º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de Guaraí-TO, na forma abaixo:

Fls. 553

C E R T I D Ã O

Certifico ter registrado neste Cartório, no livro de Registro de Pessoas Juridicas, a ***ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CUTURAL DE GUARAÍ,*** Protocolado no livro A-1, as fls. 25, sob o nº 2640, em 01.06.2009 e Registrado livro A-5, às fls. 148, sob nº 782, em 01.06.2009. Averbado as margens do Registro de nº 389, fls. 13 do livro A-4 de Registro de Pessoas Jurídicas, em 01.06.2009. Nada mais a Transladada em seguida.

O referido é verdade e dou fé.

Guaraí-TO, 01 de Junho de 2009

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto Registro, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.
Paulo José Coelho Silva
Oficial e Tabelião
Guaraí - TO

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 01 de junho de 2009.
Marlene Oliveira Coelho Silva - Escrevente Substituta
Controle: 0013306-55

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva
Tabelião
Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.

Fls. 564

Aos 08 (oito) do mês de setembro do ano de 2008 (DOIS MIL E OITO), no(a), NA RUA 03 NUMERO 1150, neste Município de GUARAÍ, realizou-se a reunião de Assembléia Geral Extraordinária da Associação RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, com endereço a RUA 03, N.1150, município de GUARAÍ. A mesa dos trabalhos da Assembléia Extraordinária foi presidida pelo Sr. CESAR BERNARDO DA SILVA (Presidente) da Entidade. Observado o quorum legal suficiente para a instalação da Assembléia, o(a) presidente da mesa Sr(a)MARIA DE FATIMA SILVA, declarou a abertos os trabalhos às 18:30 horas, desejando uma boa noite a todos. Dando continuidade aos trabalhos o Sr (a) Presidente no uso de suas atribuições Estatutárias, solicitou do(a) Secretário(a) que o(a) mesmo(a) realizasse a leitura do Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária publicado no dia 02 de setembro do corrente ano, conforme determina os Estatutos Sociais da Entidade. Realizada a leitura de praxe, a ordem do dia constava da seguinte pauta: a) eleição da nova diretoria b) Outros assuntos do interesse da categoria. Que se dá devido à finalização de seu pleito, em 28 de setembro deste ano. Diante da importância dos assuntos a serem tratados e mesa dos iniciou a discussão pelo primeiro ponto de pauta, sendo do aos participantes que conforme determina as normas seu estatuto, é de livre decisão da assembléia a eleição diretoria, foi apresentado uma chapa única, na qual os presentes votaram e não houve nenhum voto contra, foi nova diretoria para executarem seus trabalhos, para o e dois anos, sendo no período de 28 de setembro de 2008 a

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Alves Tabelião
Marlene O. Coelho Alves Escrevente Substituta
Controle: 0013307-5244
AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 01 de junho de 2009.
Marlene Oliveira Coelho Silva - Escrevente Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

28 de setembro ano de 2010, segue a composição da nova Diretoria: ***Cesar Bernardo da Silva - Presidente; Dahyenne Cris Alves Silva - Vice - Presidente; Paulo Nazareno Brito - Tesoureiro, Maria de Fátima Silva - Secretária, Fábio Sousa Ferreira - fiscal, Klismann Christo Alves Silva - Fiscal.*** Após as boas vindas para a nova equipe de trabalho, o reeleito presidente da associação Cesar Bernardo da Silva agradeceu a confiança de todos em sua pessoa e falou da alegria de poder dar continuidade nos trabalhos desenvolvidos a frente da associação. Depois deste momento, passou-se para o próximo assunto da pauta e foi apresentado a comissão para organização do evento beneficente de natal para o mês de que ficou sobre a responsabilidade da senhora, membro da Vanuza Vila Nova Dias, que fará uma reunião futura e a comissão que irá trabalhar em equipe, esgotados os da ordem do dia e nada mais havendo a tratar o Presidente, ncerrado os trabalhos às 22hs e 45 min. (vinte e duas uarenta e cinco minutos) do dia, sendo eu Julia Silva que resente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente elos presentes. Guaraí 08 de setembro de 2008.

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva - Tabelião
Marilene O. Coelho Silva - Escrevente Substituta

AUTENTICAÇÃO
Controle: 0013308-5344
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí, TO, 01 de junho de 2009.
Marilene Oliveira Coelho Silva - Escrevente Substituta

Bernardo da Silva
Presidente

Maria Julia Silva
Secretária

Maria de Fátima Silva, Paulo Nazareno Brito, Michelle Rodrigues da Silva, Jaekeline Rodrigues de Brito, Dahyenne Cris A. Silva, Darlene Rodrigues Gama, Klismann Christo Alves Silva, Fábio Sousa Ferreira, Maria Julia Silva Nita

AVERBAÇÃO
Averbado as margens do 389 RGP. Jurídica
nº 389 fls 13 do livro nº D-21
do D-21 Pessoa Jurídica
Guaraí (TO) 01 de Junho de 2009

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Nº 2640 de Protocolo A-1 Pessoa Jurídica
Fls. 25
Apresentado em 01 de Junho de 2009
Registrado no Livro nº A-5 as fls 118 sob nº 782
Guaraí (TO) 01 de Junho de 2009
Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

S. DE CAMPOS ABREU
de Comunicação Eletrônica
ço de Serviços
s - Bloco "R" - 3º andar
Brasília / DF

Fl. 452
Assessoria das Comunicações
Min. das Comunicações

02 JUN 2009

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
(kg)
56786 7 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

21° EXTG. 55039/06

557

Associação Resgate Cultural
CNPJ: 05.031.298/0001-10

Oficio nº 049/2009

Guaraí/TO., 14 de Julho de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032681/2009-88
SEAPA/SCE
20/07/2009-08:41

Senhora Secretária,

Em atenção ao Oficio nº 2177/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC emitido por vossa senhoria em 01/06/2009 e recebido por nós em 16/06/2009.

Tendo em vista o prazo não ter sido suficiente para a realização de todas as alterações elencadas no Oficio.

Solicitamos a prorrogação do prazo do mesmo por mais 30 (trinta) dias para que possamos concluirmos as devidas alterações.

Sem mais para o momento e certos de vossa atenção desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

PROTOCOLO ANEXADO
22/07/2009.

CESAR BERNARDO DA SILVA
Presidente

A Sua Senhoria, a Senhora
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do
Ministério das Comunicações - Departamento de Outorga de Serviços
BRASILIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PROCURAÇÃO

EU, **CESAR BERNADO DA SILVA**, BRASILEIRO, NATURAL DE ARAGUAINA TO SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GUARAÍ, TOCANTINS, A RUA:_MARIA AMELIA NOLETO, RG:_12991 SSPTO_ CPF_546722281_34 NOMEIO MEU PROCURADOR O SENHOR **RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM PALMAS – TOCANTINS, A 1006 SUL, AL-16, LT-25, CONTADOR, RG.:1666 CRC-TO, CPF:77129377100, PARA FINS DE QUE RESPONDA E REPRESENTE A ASSOSSIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ JUNTO AOS .ORGÃOS COMPETENTES SENDO ELES MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL.

GUARAÍ, 03 DE JULHO DE 2009.

CESAR BERNARDO DA SILVA

Reconheço verdadeira(s) a assinatura(s) de Cesar Bernardo da Silva pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Do que dou fé.
Guaraí - TO 03 de julho de 2009
Em test. da verdade
Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício

CARTORIO DO 1º OFICIO
Vilbyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSV-IIE 12 (100 TO), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376
Autentico a presente fotocópia por conferir com o documento que me foi apresentado. Dou fé. *0011*
Palmas-TO 15 de Julho de 2009 Custas: R$1,30
Ivanilde Alves Guedes
Escrevente Notarial Autorizada
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
TO-001888/O-1

NOME
RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO FERREIRA DE FRANÇA
MARIA SANTANA DE SOUSA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSV-NE 12 (1061), Lote 08 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico a presente fotocópia por conferir com o documento que me foi apresentado. Dou fé. *0011*
Palmas-TO, 15 de Julho de 2009 Custas R$1,30

Ivanilde Alves Guedes
Escrevente Notarial Autorizada

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

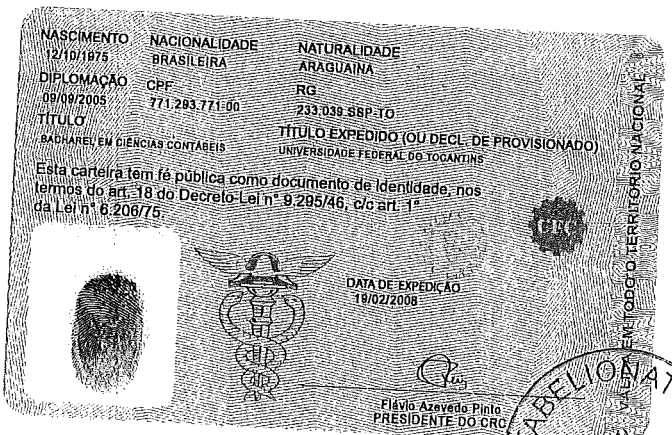

NASCIMENTO 12/10/1975
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NATURALIDADE ARAGUAÍNA
DIPLOMAÇÃO 09/09/2005
CPF 771.293.771-00
RG 233.039 SSP-TO
TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/02/2008

Flávio Azevedo Pinto
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

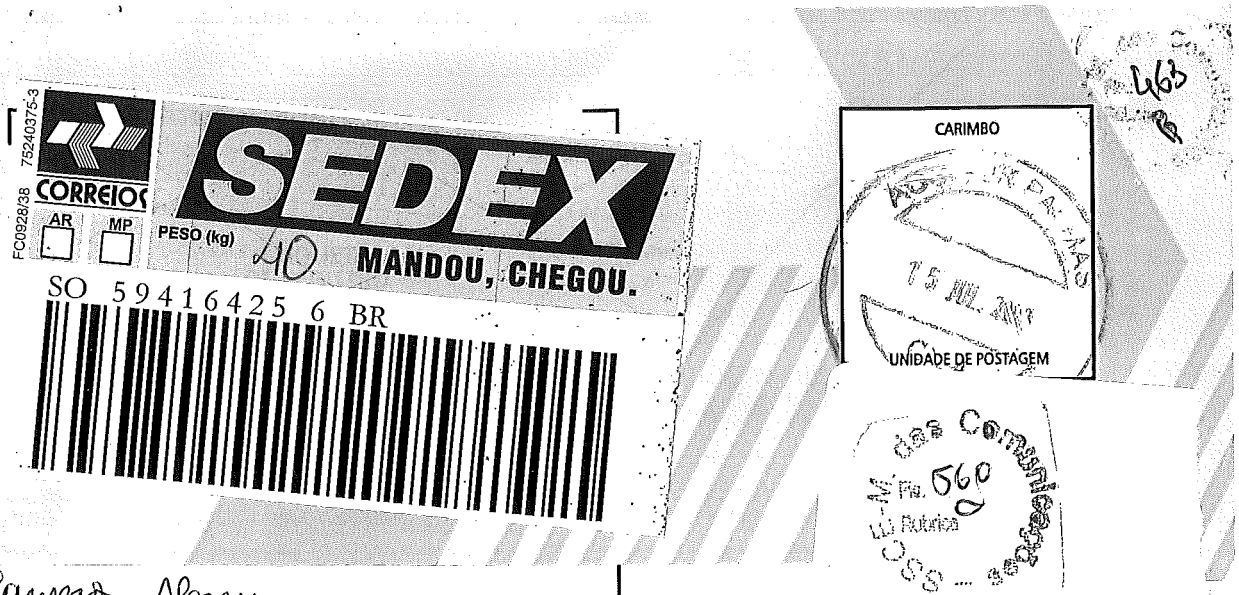

Campos Abreu

FONE

(61) 311-6890

a Serv. de Com. Eletrônica

3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300

UF

DF

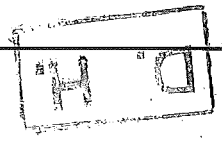

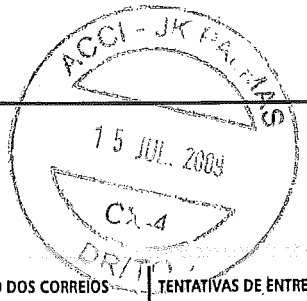

FONE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às_____h.

2ª: __/__/__ às_____h.

3ª: __/__/__ às_____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

UF

TO

Rubrica do responsável _____ Visto _____

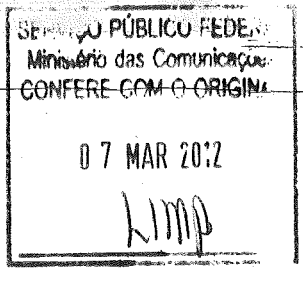

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ

CNPJ 05.031.298/0001-10

EXIG 21º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 033664/2009-68
SEAPA/SCE
24/07/2009-08:31

OFÍCIO Nº050/2009/ARCG

Palmas, 17 de julho de 2009.

A Sua Excelência a Senhora
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASÍLIA-DF
Assunto:

Senhora Secretária,

Solicito de Vossa Excelência a prorrogação do prazo para cumprimento das exigências solicitadas através deste órgão, por meio do ofício 2177/2009/RADCOM/DOS/SSCE - MC, datado de 01/06/2009. que solicita alteração no Estatuto e Ata de eleição desta entidade, **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** inscrita para requerimento do serviços de Rádio Difulsão comunitária no processo 53000055019/2006. Como descrito no ofício supracitado solicitamos a prorrogação do prazo por mais 30 dias, após a data de recebimento do mesmo, para que assim possamos cumprir as exigências estabelecidas.

Respeitosamente,

CESAR BERNARDO DA SILVA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ENTREGUE NESTA DATA
29 / 07 / 2009

OBS.: Foi encaminhado dia 15 uma cópia pelo correio e via fax, solicitação para pedido de prorrogação, assinada pelo contador da Associação o senhor Ruberval, por meio de procuração.
Sedex: (MAT.83307664 de 15/06/2009 às 16:55:24)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

AC-GUARÁ
17 JUL 2009
TO

S

ABREU
etrônica do Ministério das

andar - anexo oeste 300 -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

21. EXIG.

Associação Resgate Cultural/Guaraí – TO.
Rua 03 número 1150 cidade de Guaraí Tocantins

Oficio n.52/2009/ASSOC/RESG/CUL/GUARAÍ

Guaraí, 10 de agosto de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039063/2009-80
SEAPA/SCE
21/08/2009-08:45

A Senhora
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Outorga de Serviços – MC

Assunto: Encaminhamento de Documentação solicitada.

Senhora Secretária,

Em resposta ao oficio 2177/2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC, datado de 01 de junho de 2009, encaminhado a esta entidade a respeito do processo **nº53000055019/2006**, solicitando algumas alterações no estatuto e ATA de eleição da atual diretoria, devidamente corrigidas no que se refere aos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da norma complementar de 01/2004 e averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, Livro "A" do Registro de Pessoa Jurídica ou microfilmado em Pessoas Jurídicas; encaminhamos a Vossa Excelência as devidas alterações conforme solicitação exposta no oficio supracitado e descritas acima em cópias autenticadas conforme original.

Respeitosamente,

Maria de Fátima Silva
Secretária Geral

César Bernado da Silva
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
26/
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

2º Tabelionato de Notas
e Protesto

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.

Comarca de Guaraí - TO

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

Rubrica:

Paulo José Coelho Silva, Tabelião e Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e 2° Tabelionato de Notas, da Comarca de Guaraí-TO, na forma abaixo, etc.

CERTIDÃO

Certifico ter registrado neste Cartório, no livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas o ***ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL***, protocolado no livro A-1, às fls: 26 sob n° 2655 em 14.08.2009, registrada sob o n° 798 do livro A-5 fls: 159 em 14.08.2009.

A referida é verdade e dou fé.

Guaraí-TO, 14 de agosto de 2009

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto Registro, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.
Paulo José Coelho Silva
Oficial e Tabelião
Guaraí - TO

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376, Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva
Tabelião
Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta
Controle: 0017687-5F47

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 14 de agosto de 2009.
Vagner Ramos Klaus - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva — Tabelião
Marlene O. Coelho Silva — Escrevente Substituta
Controle: 0017688-5646

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 14 de agosto de 2009.
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

ESTATUTO SOCIAL

DO RESGATE CULTURAL

CAPITULO - I

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação *RESGATE CULTURAL*, fundada em 23/03/2002, com sede provisória na Rua 03, Nº 1.150, Centro, Guaraí, Estado do Tocantins, é uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos.
Parágrafo único - A entidade manterá sua independência em relação aos partidos políticos, Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A entidade tem por finalidade:
a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da entidade qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, bem como orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:
a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado na entidade será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.
Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.
Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

CAPITULO - II

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da entidade:
1 – AG (Assembléia Geral, sendo AGO – Assembléia Geral Ordinária e/ou AGE – Assembléia Geral Extraordinária)
2 – DE (Diretoria Executiva)
3 – CC (Conselho Comunitário)
4 – CF (Conselho Fiscal)

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do PAA - Plano de Ação Anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.
Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. a convocação deverá ser feita com a antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.
Parágrafo 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.
Parágrafo 3º - A representação das entidades associadas a entidade com direito a voto, se dará da seguinte forma:
I - Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;
II - acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, está terá 5 representantes;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 14 de agosto de 2009.
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

José Ribamar Gomes Coelho
TO 4155

20
Fls.
Rubrica:

III - Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, está terá 7 representantes;
IV - Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade, está terá 10 representantes;
V - Acima de 15000 (quinze mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;
VI - Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/5 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.
Parágrafo 1º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;
Parágrafo 2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;
Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;
Parágrafo 4º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.
Parágrafo 5º - somente poderão fazer parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, sendo que os mesmos não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função ao qual decorra foro especial.

Art. 10 - A Diretoria Executiva será composta de:
Presidente, Vice-Presidente de Cultura e de Comunicação Social, Vice-Presidente de Operações e de Patrimônio, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro.
Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Na ordem sendo primeiro, Vice-Presidente de Cultura e de Comunicação Social, em seguida o Vice-Presidente de Operações e de Patrimônio. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.
Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11 - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art.7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 12 - O Conselho Fiscal será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.
Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13 - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.
Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;
Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14 - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 15 - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:
a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
b)aprovação da programação da Emissora.

Art. 16 - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º , parágrafo 1º .

CAPITULO - III

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

das Comunicações
Fls. 566
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

Art. 17 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente
a) Registrar o presente Estatuto e suas alterações, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para o período de mandato;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) Montar a emissora de radiodifusão;
e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.
g) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
h) Convocar as AG;

AUTENTICAÇÃO
Controle: 001768B-534T
CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Alves Marlene O. Coelho Alves
Tabelião Escrevente Substituta

Rogério Gomes Coelho
OAB/TO 4155

i) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
j) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
k) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
l) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
m) Autorizar a aquisição de equipamentos;
n) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
o) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18 - Caberá ao Presidente:
a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;
d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 19 - Caberá ao Vice-Presidente de Cultura e de Comunicação Social:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
c) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
d) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
e) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 20 - Caberá ao Vice-Presidente de Operações e de Patrimônio:
a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões
c) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
d) Implementar o arquivo histórico da Entidade;
e) Substituir o Vice Presidente de Cultura e de Comunicação Social no caso de seu impedimento temporário ou definitivo sendo temporário, acumulara as funções, sem acumular o seu direito de voto.
f) Substituir em 2º opção o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 21 - Caberá ao Secretário Geral
a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
c) Manter o cadastro de associados atualizado;
d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade;
e) Substituir o Vice Presidente de Operações e de Patrimônio no caso de seu impedimento temporário ou definitivo sendo temporário, acumulara as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 22 - Caberá ao Segundo Secretário:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 23 - Caberá ao Tesoureiro:
a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 24 - Caberá ao Segundo Tesoureiro:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 25 - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de quatro membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á

21 Comunicação Social
Fls. 567
Fls. 47

Rogério Gomes Coelho
OAB/TO 4155

CAPITULO - IV

DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 26 - A receita da Entidade advirá:
a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios do comércio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;
Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;
Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.
Parágrafo 4º - O Patrocínio que trato alínea "d" será sob a forma de apoio cultural.

Art. 27 - As despesas da Entidade podem ser:
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;'
c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local em percentagem definida pela Diretoria;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.
Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;
Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;
Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPITULO - V

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 28 - Minimamente, a programação deverá constar de:
a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei; Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPITULO - VI

DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 – Para deliberarem sobre a Dissolução, Alterações do Estatuto Social e ou destituição dos administradores será convocado AGE especialmente convocada para esse fim, convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto;
Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;
Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;
Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva – Tabelião
Marlene O. Coelho Silva – Escrevente Substituta
Controle: 0017681-5547
Cartório
AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 14 de agosto de 2009.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 2655 de Protocolo A - 1
Fls. 26
Apresentado em 14 de agosto de 2009
Registrado no Livro nº A-5 das fls. 159 sob nº 798.
Guaraí (TO) 14 de agosto de 2009

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2012

2º Tabelionato de Notas
e Protesto

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.

Comarca de Guaraí - TO

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

Fls. 568

Fls. 02

Rubrica:

Paulo José Coelho Silva, Tabelião e Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e 2° Tabelionato de Notas, da Comarca de Guaraí-TO, na forma abaixo, etc.

CERTIDÃO

Certifico ter registrado neste Cartório, no livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas a ***ATA DA AGE-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL***, protocolado no livro A-1, às fls: 26 sob n° 2655 em 14.08.2009, registrada sob o n° 797 do livro A-5 fls: 159 em 14.08.2009 e averbada às margens dos registros 389 as fls: 13 do livro A-4 e do registro 614 as fls: 05 do livro A-5 em 14.08.2009, que versam sobre o cancelamento do registro do seu antigo Estatuto e a inclusão e alteração de novos membros na composição da nova diretoria.

A referida é verdade e dou fé.

Guaraí-TO, 14 de agosto de 2009

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto
Registro, Títulos,
Documentos e
Pessoas Jurídicas.
Paulo José Coelho Silva
Oficial e Tabelião
Guaraí - TO

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva
Tabelião
Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

AUTENTICAÇÃO
Controle: 0017689-5746
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 14 de agosto de 2009.
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ata da AGE – Assembléia Geral Extraordinária da Associação Resgate Cultural

"Aprovação do Novo Estatuto Social Eleição e Posse da DE, CF e CC para o mandato de 01/10/2008 a 31/12/2010".

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2008, na sede provisória desta entidade sito na Rua 03, Nº 1.150, Centro, Guaraí/TO, reuniram-se os membros da Associação Resgate Cultural para deliberarem em atenção ao Edital de Convocação data de 01/09/2008 com a seguinte pauta: *1) Aprovação do Novo Estatuto Social; e 2) Acréscimo do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário no Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria Executiva;* dessa forma assumiu os trabalhos da presente Assembléia o presidente da entidade que pediu a mim Maria de Fátima Silva, para secretariar a mesma, e procedesse com ritual de praxe. Li a Ata da Assembléia anterior e depois o Edital de Convocação. O presidente retomou a palavra falando do item *1) Aprovação do Novo Estatuto Social* – da necessidade urgente de realizar alterações no Estatuto Social, tendo em vista as exigências da lei vigente, bem como o preenchimento dos requisitos necessários para a consolidação da tão sonhada radio comunitária para Guaraí, dessa forma passou para mim secretaria que li todas as alterações solicitadas, que foram aprovadas por unanimidade, sendo as mesmas anotadas a parte no final desta Ata. Retomou a palavra o presidente passando para item *2) Acréscimo do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário no Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria Executiva* – o presidente informou que tendo em vista a aprovação do Novo Estatuto Social da entidade, bem como a solicitação de regularização por parte do Ministérios das Comunicações, foi convocado nova eleição e posse dos membros da DE, CF e do CC, conforme consta no Novo Estatuto Social. Foi sugerido pelo presidente que todos se juntassem e formassem uma chapa de consenso e/ou mantivessem a mesma Diretoria, sugeriu ainda que os mandatos sejam de acordo com o *Exercício Fiscal*, ou seja, tenha inicio de seus mandatos em 01 de janeiro e final em 31 de dezembro conforme o período estabelecido no Estatuto Social. O caso deste mandato o mesmo **iniciará em 01/10/2008 e finalizara em 31/12/2010**. Finalizando a exposição do item, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ficando assim formada a chapa: "Cidadania e Ação" e aprovado por unanimidade o acréscimo dos cargos do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário e seus membros pela assembléia. Segue o detalhamento do conselho Executivo ,membros e função e membros do CF.

DE – DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente – Cesar Bernado da Silva OK (fls. 437)
Vice Presidente de Cultura e de Comunicação Social – Alex Alves Silva OK OK
Vice Presidente de Operações e de Patrimônio – Marilene Oliveira dos Santos
Secretario Geral – Maria de Fátima Silva OK (Fls. 440)
Segundo Secretario – Orlene Rodrigues Gama OK
Tesoureiro – Paulo Nazareno Brito OK (Fls. 438)
Segundo Tesoureiro – Carlito Sousa Silva

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva – Tabelião
Marlene O. Coelho Silva – Escrevente Substituta
Controle: 001

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a repro do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994.
Guaraí - TO, 14 de agosto de 2009.
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

CF – CONSELHO FISCAL

Efetivos	**Suplentes**
1 - Maria Júlia Silva Neta	1 - Lucimeire Ribeiro Vaz
2 – Valdeniza Lopes Silva	2 - Dahyenne Cris Alves Silva
3 – Nilton Cezar de Sousa	3 - Fábio Sousa Ferreira
4 – Nailma Peres da Silva	
5 - Iran Neres da Cruz	

Tendo em vista que a Diretoria Executiva que escolhe os membros do Conselho Comunitário, conforme Estatuto Aprovado, mas a mesma ainda não legitimada para tal, foi solicitado que se manifestassem cinco membros ali presentes para comporem o primeiro Conselho Comunitário desta entidade. Neste momento apresentaram os cinco membros que foram homologados pela Assembléia Geral Extraordinária, sendo os seguintes:

CC – CONSELHO COMUNITARIO

1 - Antonio Luiz Alves
2 – Doraci Oliveira Lura
3 – Marcos Vinicius Pereira de Morais
4 – João Batista Jardim da Silva
5 – Nilton Cezar de Sousa

Neste momento o presidente deu posse aos eleitos e foram a confraternizar-se. Adendo: Acrescenta-se nesta ata o seguinte: foi extinto o antigo Estatuto Social e a partir de agora utilizará o novo Estatuto Social. O antigo Estatuto Social foi registrado no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Guaraí, sob nº 2470, de protocolo A1, folha 15 vº, apresentado em 11 de maio de 2006, registrado no livro nº A 5, folha 05 sob nº 614. E não havendo nada mais a tratar eu que secretariei a presente Assembléia, assino-a juntamente com o presidente. (Guaraí/TO 29/09/2008).

Maria de Fátima Silva
Secretária Geral

César Bernado da Silva
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ata Nº 23

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 96
Rubrica:

Lista de Presença

AGE – Assembléia Geral Extraordinária da Associação Resgate Cultural

"Aprovação do Novo Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para o mandato de 01/10/2008 a 31/12/2010."

1 - [illegible]
2 - Dalvgene Reis Alves Silva.
3 - Marilene oliveira dos santos.
4 - Maria de Fátima Silva.
5 - Antônio Leiz Pereira Alves.
6 - Laurenice R. DIAZ.
7 - Maria Julia Silva Neta
8 - Paulo Nazareno Brito.
9 - Domerenna dos S. Filho.
10 - Nilton Cezar de Sousa.
11 - Romualdo Rogerio da Silva.
12 - Joan Neres de Cruz
13 - Paulo Sergio Dias de Sousa
14 - [illegible]
15 - Jegue Batista Jardim da Silva
16 - Orlene Rodrigues Gama
17 - Valdenisa Lopes Silva
18 - Damaris Oliveira Duran
19 - MARCOS VINICIUS PEREIRA DE MORAIS
20 - Malvina Peres da Silva
21 - [illegible]
22 -

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 2655 de Protocolo A-4
Fls. 96
Apresentado em 14 de agosto de 2009
Registrado no Livro nº A-5 sob nº 397
Guaraí (TO) 14 de agosto de 2009
Oficial

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva – Tabelião
Marlene O. Coelho Silva – Escrevente Substituta

Controle: 0017685-5147
AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 14 de agosto de 2009.

AVERBAÇÃO
Averbado as margens do Reg. nº 389
nº fls 23 13. do livro nº A-4
do Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Guaraí (TO) 14 de agosto de 2009.
Paulo José Coelho da Silva

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AVERBAÇÃO
de Protocolo nº 614 do livro nº A-5
Averbado as margens do Reg. nº 397 fls 05
nº do livro nº A-5 de Pessoas Jurídicas
Guaraí (TO) 14 de agosto de 2009
Paulo José Coelho da Silva
Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

DECLARAÇÃO

Eu, CESAR BERNADO DA SILVA, brasileiro, estado civil SOLTEIRO profissão MOTO TAXISTA, portador RG 12991 e CPF: 546.722.281-34 Declaro que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no Subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os seus efeitos legais.

Guaraí/TO., 01/10/2008

RECONHEÇO

Declarante

Reconheço verdadeira(s) a assinatura(s) de Cesar Bernardo da Silva pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Do que dou fe.
Guaraí - TO 11 de agosto de 2009
Em test. da verdade

Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

DECLARAÇÃO

Eu, CESAR BERNADO DA SILVA, brasileiro, estado civil SOLTEIRO profissão MOTO TAXISTA, portador RG 12991 e CPF: 546 722 281 34 Declaro que todos os dirigentes da entidade são residentes na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, de acordo com Subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os seus efeitos legais.

Guaraí/TO., 01/10/2008

RECONHEÇO

César Bernado da S.

Declarante

Reconheço verdadeira(s) a assinatura(s) de César Bernado da Silva

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Do que dou fe.

Guaraí - TO 11 de agosto de 2009

Em test. da verdade

Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício

CARTORIO DO 1º OFICIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

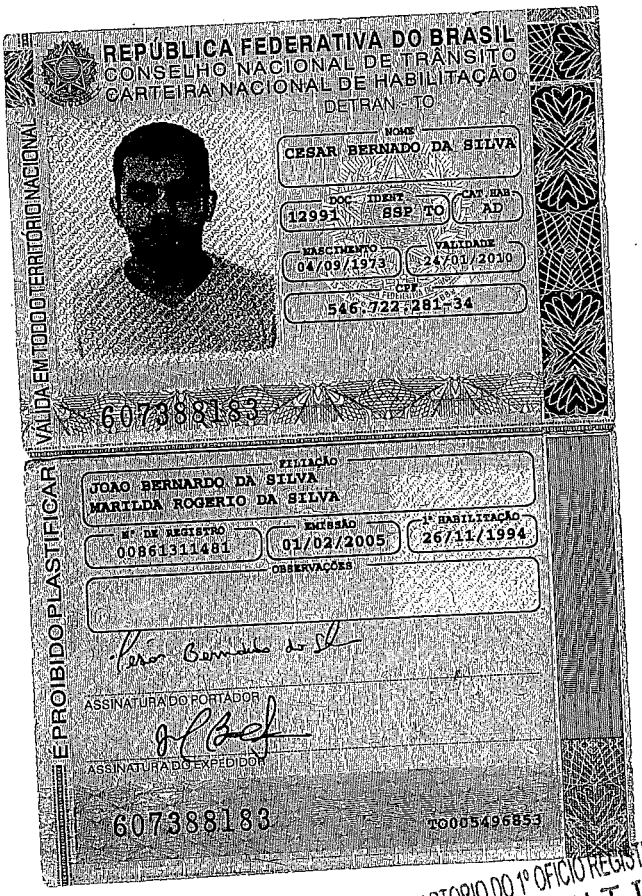

Fls. 573
Rubrica:

CARTORIO DO 1º OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test verdade
Guaraí-TO 15 / agosto / 2009
Tabelião
☐ Paulino Bertoldo Martins
☑ Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
☐ Hélio Milhomem Martins - Escrevente
☐ Ma Dorliene Araújo Galvão Milhomem - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

vivo

www.vivo.com.br/suaconta
Central de Relacionamento Vivo *8486
Fale Conosco: www.vivo.com.br/faleconosco

VIVO S.A.
Av. NS-2, 104 Sul, conjunto 03, lote 01, sala 2 Centro
CEP: 77020-030 - Palmas - TO
I.E.: 29396102-6 CNPJ: 02.449.992/0193-45

Anatel Comunicações
Fls. 574
Rubrica

CESAR BERNARDO DA SILVA
R MARIA AMELI NOLETO, 2614
. BAIRRO CANAÃ

77700-000 GUARAI - TO

Conta: 2044532550			VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R$
Emissão	Mês de Referência	Período		
13/07/2009	07/2009	10/06/09 a 09/07/09	25/07/2009	34,00

Número(s) do(s) Celular(es)
9954-9178
ação total de celulares está localizada na seção Celulares que Compõem sua Fatura.

umo de Utilização	Crédito R$	Débito R$
Planos Contratados		34,00

Lançamentos Diversos	Crédito R$	Débito R$
Total de Créditos/Débitos	0,00	34,00
TOTAL A PAGAR		34,00

Mensagem para Você:
Chegou a Promoção Torpedo SMS: envie Torpedos com 70% de desconto! É só comprar o cartão da promoção de 100 Torpedos SMS por apenas R$10 em um ponto de recarga Vivo. Você vai poder enviar Torpedos para qualquer celular do Brasil por R$0,10. Saiba mais em www.vivo.com.br/promocaotorpedosms

AGRADECEMOS O(S) PAGAMENTO(S) RECEBIDO(S) ATÉ A EMISSÃO DESTA FATURA
ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

Prezado cliente, mantenha o pagamento em dia evitando a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção ao crédito
Para pagamentos realizados após a data de vencimento serão cobrados na próxima fatura multa de 2% e juros de 1% ao mês

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, ***Alex Alves Silva***, brasileiro, solteiro, professor de Educação Básica, portador do RG nº 4483-468 SSP/GO e CPF: 001 415.471-46.
Declaro que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com Subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os seus efeitos legais.

Guarai, 01 de outubro de 2008.

RECONHEÇO

Alex Alves da Silva
Declarante

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de
Alex Alves da Silva
posto que análoga à(s) constante(s) de nosso arquivo
Do que dou fé.
Guaraí-TO 12 de agosto de 2009
Em test. da verdade
Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício
CARTORIO DO 1º OFICIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

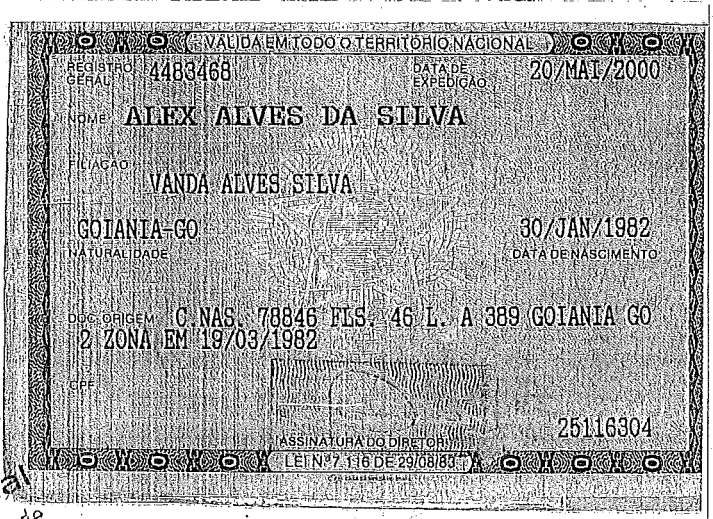

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4483468 — DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAI/2000

NOME ALEX ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO VANDA ALVES SILVA

GOIANIA-GO — NATURALIDADE — 30/JAN/1982 — DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 78846 FLS. 46 L. A 389 GOIANIA GO 2 ZONA EM 19/03/1982

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

25116304

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. verdade
Guaraí-TO 12/ agosto/ 2009
Paulino Bertoldo Martins - Tabelião
Juliane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
Milhomem Martins - Escr
e Araújo Galvão Milhomem -

das Comunicações
576

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
001.415.471-46
ALEX ALVES DA SILVA
30/01/1982

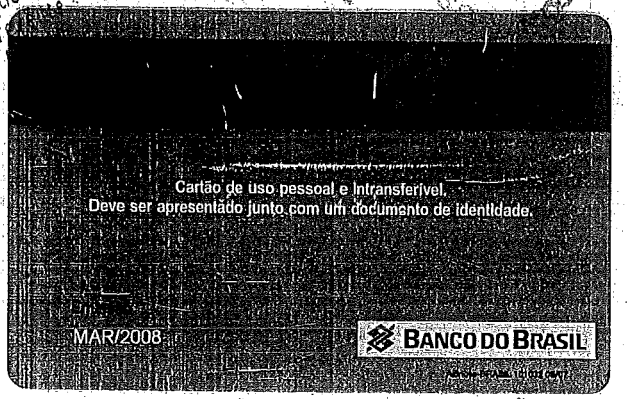

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
MAR/2008
BANCO DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

do do Tocantins
Palmas - TO
stadual 29.031.998-6

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 19/06/2009 Apresentação: 20/06/2009 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.242.848 FAT- 05-2009280093952-0

ESCOLA PAROQUIAL

AVE GOIAS,1642
Compl.: 0500900000132
Bairro.: CENTRO
CEP: 77700-000 GUARAI
CNPJ/CPF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: COMERCIAL, SERVICO-TRIFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 220 / 380
Limites adequados de tensão(V): 201 a 231 / 348 a 396
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC **850420**

Consumo	Valor até o vencimento
403 kWh	R$ 303,44
Fatura do mês	**Vencimento**
06/2009	26/06/2009

Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
18/05/2009	18/06/2009	20/07/2009

Dados de Medição

uipamento:	3001003486
idade de medida:	kWh
m da Leitura atual:	Lida
ra atual (em 18/06/2009):	7589
Leitura anterior (em 18/05/2009):	7186
Consumo medido no mês:	403
Consumo faturado no mês:	403
Número de dias faturados:	31
Consumo médio diário:	13,00
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	0,76

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

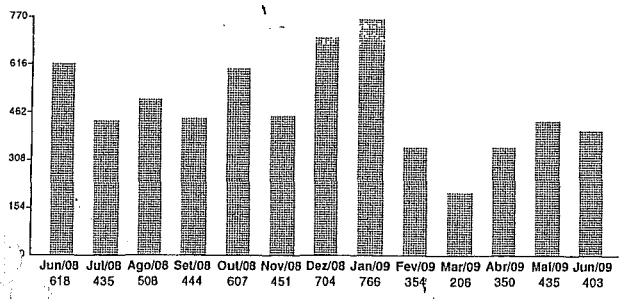

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 396,00 kWh

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R$)
Consumo	403	0,410420	165,40
Exced de Consumo Reativo	84	0,410420	34,48
Valor do Pis			3,35
Valor do Cofins			15,36
Valor do Icms			72,85
Total - Preco (1)			291,44

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R$)
Cip-Contrib de Ilum Pub	12,00
Total - Outros (2)	12,00

Total (1) + (2) R$ 303,44

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R$)
Distribuicao	109,37
Enc. Setoriais	13,61
Energia	72,04
Transmissao	4,86
Tributos	91,56
Soma Demonstrativo	291,44

Composição do ICMS
Base de Cálculo(R$) 291,44 Alíquota(%) 25,00% Valor(R$) 72,85

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Mensagens:

DEBITOS: 05/2009 R$ 322,09
"OS DIREITOS DE CRÉDITO CONTEMPLADOS NA PRESENTE FATURA FORAM CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE AO BID, EM GARANTIA AO EMPRÉSTIMO QUE TAL BANCO CONCEDEU À CELTINS"

APOS O 15º (DECIMO QUINTO) DIA DO VENCIMENTO DESTA FATURA, O DEBITO ESTARA SUJEITO A INCLUSAO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO (SPC E SERASA). PARA SUA MAIOR COMODIDADE, SOLICITE O DEBITO AUTOMATICO DE SUA FATURA DE ENERGIA.

Hanseníase é uma doença que tem cura e o tratamento é gratuito.Procure um Posto de Saúde próximo de sua casa ou ligue Hansen/TO:0800-642-7100

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R$	Vencimento	Previsão de Corte
05/2009	322,09	27/05/2009	08/07/2009

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.
ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 19/06/2009
2B5C.8EDE.F2F6.F224.5746.13BF.A8BA.D797

Rubrica:
Ministério das Comunicações
DOCUMENTO PÚBLICO - EDE...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN...
07 MAR 2012
Lima

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Marilene Oliveira dos Santos**, brasileira, Casada, profissão do Lar, portadora do RG nº 726.461 e CPF: 016.363.491-29. Declaro que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com Subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os seus efeitos legais.

Guarai, 01 de outubro de 2008.

RECONHEÇO

Marilene Oliveira dos Santos
Declarante

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de
Marilene Oliveira dos Santos
posto que análoga à(s) constante(s) de nosso arquivo
Do que dou fé.
Guaraí-TO 12 de agosto de 2009
Em test. da verdade

Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício
CARTORIO DO 1º OFICIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marilene Oliveira Dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 726.461

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2001

NOME
MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
GERALDO ORLANDO DOS SANTOS
SEVERIANA OLIVEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
SANTA LUZIA-MA

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1972

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 53.157 Lv A-57 Fls 241 Exp. 02/02/2001
Santa Luzia MA - CART. 2º OFÍCIO

CPF
11093

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test verdade
Guaraí-TO 12 / Agosto / 10
Geraldo Martins - Tabe
Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
Milhomem Martins - Escrevente
Joaquim Galvão Milhomem - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
016.363.491-29

Nome
MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

Nascimento
29/10/1972

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
NOV/2003

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARILENE OLIVEIRA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1973

Nº INSCRIÇÃO
3159499771/98

D.V.

ZONA
006

SEÇÃO
0012

MUNICÍPIO / UF
GUARAÍ

TO

DATA DE EMISSÃO
14/12/95

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

007.03.200908.01 0051/00570 1.1.74 11/08/2009 08:43:10

SANEATINS

NOME : VILMAR ALVES SIVIRINO

ENDERECO: AV. TOCANTINS CASA FUNDO

CIDADE : GUARAI

CONTA: 0303646-4

MES/ANO: 08/2009

VENCIMENTO: 05/09/2009

CATEGORIA:	ECONOMIA:	Nº HIDRÔMETRO:	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO MEDIDO
RESIDENCIAL	001	A04S487960	000341	000354	00013

FATURADO	TIPO DE FATURAMENTO	MÉDIA	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
00013	MEDIDO	00013	11/08/2009	11/09/2009

HISTÓRICO DE CONSUMO

02/2009	03/2009	04/2009	05/2009	06/2009	07/2009
13	12	12	13	13	14

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R$)
1001 - TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	28,38
7125 - LIG.AGUA C/INST.KIT E HIDRO.3 27/36	3,78
VALOR TOTAL (R$)	32,16

82650000000-3 32160107030-3 36462009081-1 10000000001-6

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	5	5	40	5	40	0
Amostras Realizadas	63	63	63	0	40	0
Amostras que atendem a legislação	63	63	63	0	40	0

AGUA NAO FLUORETADA. TODOS OS PARAMETROS ANALISADOS ATENDEM A PORTARIA 518/04 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE AS CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INFORMACOES NO ESCRITORIO NA RUA 3 N. 1410

PREZADO CLIENTE, ATUALIZE SEU CADASTRO O BENEFICIO E MUTUO, DUVIDAS LIGUE 08006440195

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO - CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

SANEATINS

CONTA	MÊS/ANO	ORIGEM	VALOR TOTAL
0303646-4	08/2009	11	32,16

82650000000-3 32160107030-3 36462009081-1 10000000001-6

Min. das Comunicações
Fls.
Rubrica:
SSCE - SEGES

Min. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Maria de Fátima Silva**, brasileiro, solteira, professora de Educação Básica, portador do RG nº 83.416 SSP/TO e CPF: 623.337.981-49. Declaro que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com Subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os seus efeitos legais.

Guarai, 01 de outubro de 2008.

RECONHEÇO

Maria de Fátima Silva
Declarante

Reconheço verdadeira(s) a assinatura(s) de Maria de Fatima Silva
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Do que dou fe.
Guaraí - TO 11 de agosto de 2009
Em test. da verdade
Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício

CARTORIO DO 1º OFICIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

das 582
Fls. 40
Rubrica

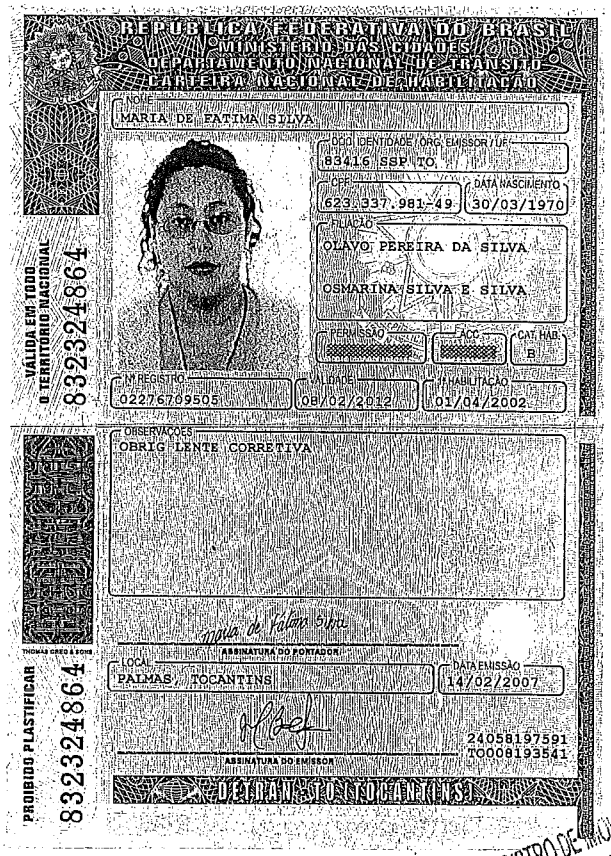

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test verdade
Guaraí-TO 11 / agosto / 2009
Paulino Bertoldo Martins · Tabeliã
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
Hélio Milhomem Martins · Escrevente
Ma Dorilene Araújo Galvão Milhomem · Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
Lima

ITAUCARD Itaú VISA

Fatura Mensal

Número do Cartão
4221 0002 4731 6420

Atendimento a clientes: 0800 7244828

Vencimento da Fatura: 15/05/09

Total da Fatura	(a) Pagamento Mínimo	(b) Parcelamento 11 X
R$ 146,90	R$ 22,03	R$ 23,48

(a) Você pode pagar qualquer valor entre o mínimo e o total desta fatura. Sobre a diferença incidirão os encargos contratuais que serão demonstrados na próxima fatura.

(b) Divida sua fatura em parcelas fixas mensais, pagando até o vencimento o valor exato do campo "Parcelamento". As parcelas foram calculadas utilizando a taxa de encargos contratuais de financiamento.

CTCE GOIANIA GO PL9
MARIA DE FATIMA SILVA
AV BERNARDO SAYAO 1375
CENTRO GUARAI
77700-000

TO Vencimento
M 092 15/05/2009

720003133057867 00000044899 30 060509

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US$	Crédito/ Débito R$
15/04	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			116,78-
15/05	ENCARGOS CONTRATUAIS			13,80-
13/04	OBRIGADO PELO PAGAMENTO			16,78+
22/04	CREDITO DE PROMOCAO			100,00+
	Subtotal Nacional			13,80-
	MARIA DE F SILVA	Nº 4221 0002 4731 6420		
	Movimentações nacionais			
01/04	ANUID INIC PARC 01/08			4,00-
30/04	CASA NOVA 01/03	GUARAI		129,10-
	Subtotal Nacional			133,10-
	Total Nacional			146,90-
	Total da Fatura			146,90-

...s

Contratuais sobre o saldo financiado de 16/04 a 15/05	13,80 %
Para saques efetuados de 16/04 a 15/05	13,80 %
Contratuais máximos para financiamento de 16/05 a 15/06	13,80 %
Máximos para saques efetuados de 16/05 a 15/06	13,80 %

Linha de Crédito

Linha de Crédito Total	R$	3.600,00
Linha para Saque Cash	R$	520,00
Total de compras parceladas a vencer	**R$**	**258,20**

Custo Efetivo Total

CET para saldo financiado	: 408,15 % a.a. 14,29 % a.m.
CET para saque	: 435,61 % a.a. 14,79 % a.m.
CET para parc. de fatura	: 388,11 % a.a. 13,92 % a.m.

...ação do dólar em 05/05/2009 : R$ 2,15

...ção do dólar acima, for diferente da cotação na data do pagamento, os ajust... crédito ou débito), serão feitos na sua próxima fatura, sem encargos.

Banco: 341-7 Nosso Nº: 175/64525893-9 Esta via não precisa ser levada ao banco.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Orlene Rodrigues Gama**, brasileiro, estado civil solteira, profissão beautera, portador do RG nº 323.002 SSP/TO e CPF: 017 915 721-38. Declaro que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com Subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os seus efeitos legais.

Guarai, 01 de outubro de 2008.

RECONHEÇO

Orlene Rodrigues Gama
Declarante

Reconheço verdadeira(s) a assinatura(s) de Orlene Rodrigues Gama
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Do que dou fe.
Guaraí - TO 11 de agosto de 2009
Em test. da verdade

Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício
CARTORIO DO 1º OFICIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

SANEATINS 007.09.200906.01 0301/00730 1.1.72 17/06/2009 11:2

NOME : MARIA DE CARVALHO NERES

ENDERECO: DONA MARIA AMELIA NOLETO 2614

CIDADE : GUARAI

CONTA: 021968-4

MES/ANO: 06/ /09

VENCIMENTO: 13/07/2009

CATEGORIA:	ECONOMIA:	Nº HIDRÔMETRO:	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO MEDIDO
RESIDENCIAL	001	A01S210490	001038	001046	00008

FATURADO	TIPO DE FATURAMENTO	MÉDIA	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
00010	MINIMO	00010	17/06/2009	18/07/2009

HISTÓRICO DE CONSUMO

12/2008	01/2009	02/2009	03/2009	04/2009	05/2009
11	13	11	10	10	10

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R$)
1001 - TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	20,10
3006 - MULTA POR ATRASO PAGAMENTO(MES 05/2009)	0,40
1762 - AVISO DE VENCIMENTO DE CONTA(MES 04/2009)	1,00
VALOR TOTAL (R$)	21,50

82650000000-3 21500107021-2 19682009061-7 70000000001-3

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	5	5	40	5	40	0
Amostras Realizadas	44	44	44	0	44	0
Amostras que atendem a legislação	44	44	44	0	44	0

AGUA NAO FLUORETADA. TODOS OS PARAMETROS ANALISADOS ATENDEM A PORTARIA 518/04 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE AS CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INFORMACOES NO ESCRITORIO NA RUA 3 N. 1410

PREZADO CLIENTE, ATUALIZE SEU CADASTRO O BENEFICIO E MUTUO, DUVIDAS LIGUE 08006440195

Fls: 595 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

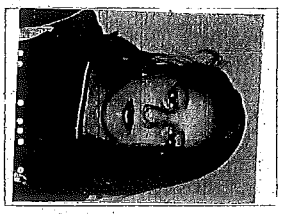

Orlene Rodrigues Gama
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODRF FORMULÁRIOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 323.002

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/1995

NOME ORLENE RODRIGUES GAMA

FILIAÇÃO Jose Tavares Gama
Menezia Rodrigues Gama

GUARAI-TO
NATURALIDADE

27/MAR/1979
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.N.35.493 FLS.228 LV.50 EXPEDIDA EM ARAGUAIA-PA 19-10-82

CPF

DR. NELSON TAVARES SOBRINHO
Diretor da Polícia Técnica
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em test_____ verdade

Guaraí-TO 11 / agosto / 2009

☐ Paulino Bertoldo Martins - Tabelião

☒ Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente

☐ Hélio Milhomem Martins

☐ Mª Dorlene Araújo Galvão Milhom

Fls. 586

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
017.915.721-38

Nome
ORLENE RODRIGUES GAMA

Nascimento
27/03/1979

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
[illegible]/2006

CORREIOS
www.correios.com.br

Fls. 4
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, ***Paulo Nazareno Brito***, brasileiro, casado, profissão LOCUTOR, portador do RG nº 608568 SSP TO e CPF: 924 932 201-10. Declaro que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com Subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os seus efeitos legais.

Guaraí, 01 de outubro de 2008.

RECONHEÇO

Paulo Nazareno Brito
Declarante

Reconheço verdadeira(s) a assinatura(s) de Paulo Nazareno Brito
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Do que dou fé.
Guaraí - TO 11 de agosto de 2009
Em test. da verdade
Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO NAZARENO BRITO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
608568 SSP TO

CPF
924.932.201-10

DATA NASCIMENTO
08/11/1981

FILIAÇÃO
SUPERCILIO FERREIRA DE BRITO
ANGELITA NAZARENO BRIT

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
02319281783

VALIDADE
25/04/2012

1ª HABILITAÇÃO
06/05/2002

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS TOCANTINS

DATA EMISSÃO
25/04/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

26846927660
TO0085120S1

DETRAN-TO (TOCANTINS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

87618421O

PROIBIDO PLASTIFICAR

87618421O

THOMAS GREEN & SONS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test verdade
Guaraí-TO 13 / agosto / 2009

- [ ] Paulino Bertoldo Martins - Tabelião
- [x] Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
- [ ] Hélio Milhomem Martins - Escrevente
- [ ] Mª Dorilene Araújo Galvão Milhomem - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
2

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

SANEATINS

302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-63 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

037.20.200905.02 0702/00200 1.1.72 01/06/2009 15:55:31

NOME : GILVAN FRANCISCO DA SILVA

ENDERECO: TIRADENTES AO LADO 2291

CIDADE : GUARAI

CONTA: 0040048-3

MES/ANO: 05/2009

VENCIMENTO: 25/06/2009

CATEGORIA:	ECONOMIA:	Nº HIDRÔMETRO:	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO MEDIDO
RESIDENCIAL	001	A08S025590	000024	000024	*****

FATURADO	TIPO DE FATURAMENTO	MÉDIA	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
00010	MINIMO	00000	01/06/2009	02/07/2009

HISTÓRICO DE CONSUMO

11/2008	12/2008	01/2009	02/2009	03/2009	04/2009
10	10	10	10	10	10

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R$)
1001 - TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	20,10
3006 - MULTA POR ATRASO PAGAMENTO(MES 04/2009)	0,42
1762 - AVISO DE VENCIMENTO DE CONTA(MES 03/2009)	1,00
VALOR TOTAL (R$)	21,52

82690000000-9 21520107004-6 00482009051-4 90000000001-9

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	5	5	40	5	40	0
Amostras Realizadas	64	64	72	0	40	0
Amostras que atendem a legislação	64	64	72	0	40	0

AGUA NAO FLUORETADA. TODOS OS PARAMETROS ANALISADOS ATENDEM A PORTARIA 518/04 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE AS CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INFORMACOES NO ESCRITORIO NA RUA 3 N. 1410

AQUI NAO AFTOSA CAMPANHA DE VACINACAO CONTRA
FEBRE AFTOSA DE 1 A 30 DE MAIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Carlito Sousa Silva,** brasileiro, estado civil SOLTEIRO, profissão moto taxista, portador do RG nº 454105 SSP/TO e CPF: 000.020.411-03. Declaro que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com Subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os seus efeitos legais.

Guarai, 01 de outubro de 2008.

RECONHEÇO

Carlito Sousa Silva

Declarante

Reconheço verdadeira(s) a assinatura(s) de Carlito Sousa Silva

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Do que dou fe

Guaraí - TO 11 de Agosto de 2009 da verdade

Em test.

Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício
CARTORIO DO 1º OFICIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

SANEATINS

FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

007.14.200906.01 0451/00300 1.1.72 23/06/2009 08:15:58

NOME : DARCY RIBEIRO DE SOUSA	CONTA: 0234989-2
ENDERECO: B 10 Q=47 L=10 FUN	MES/ANO: 06/2009
CIDADE : GUARAI	VENCIMENTO: 18/07/2009

CATEGORIA:	ECONOMIA:	Nº HIDRÔMETRO:	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO MEDIDO
RESIDENCIAL	001	A02S505206	001168	001176	00008

FATURADO	TIPO DE FATURAMENTO	MÉDIA	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
00010	MINIMO	00009	23/06/2009	24/07/2009

HISTÓRICO DE CONSUMO

12/2008	01/2009	02/2009	03/2009	04/2009	05/2009
10	12	11	10	10	10

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R$)
1001 - TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	20,10
VALOR TOTAL (R$)	20,10

80000000-0 20100107023-8 49892009061-6 50000000001-7

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	5	5	40	5	40	0
Amostras Realizadas	44	44	44	0	44	0
Amostras que atendem a legislação	44	44	44	0	44	0

AGUA NAO FLUORETADA. TODOS OS PARAMETROS ANÁLISADOS ATENDEM A PORTARIA 518/04 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE AS CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INFORMACOES NO ESCRITORIO NA RUA 3 N. 1410

PREZADO CLIENTE, ATUALIZE SEU CADASTRO O BENEFICIO E MUTUO, DUVIDAS LIGUE08006440195

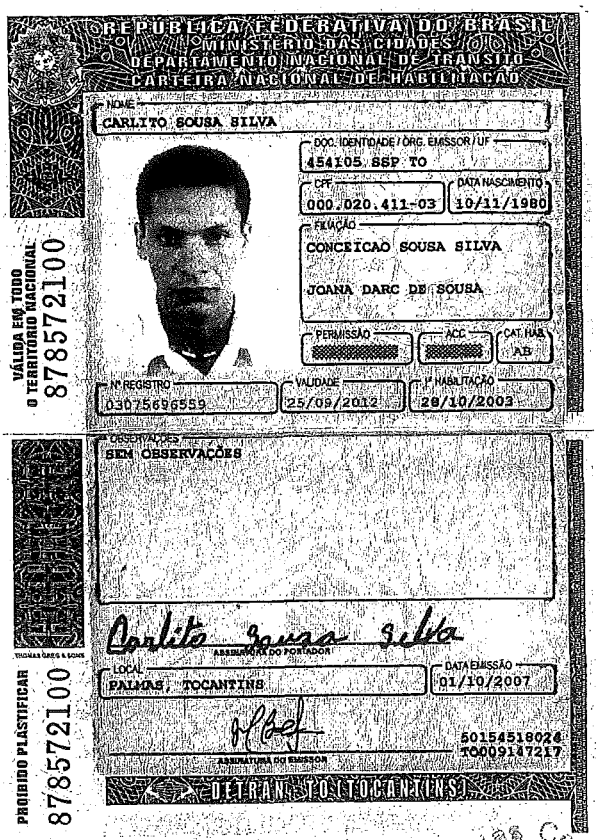

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test verdade
Guaraí-TO 11 / Agosto / 2009
Paulino Serafim Martins - Tabelião
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
Hélio Milhomem Martins - Escrevente
Mª Dorilene Araújo Galvão Milhomem - Escrevente

Min. das Comunicações Fls. 641 Rubrica SSS

Min. das Comunicações Fls. 642 Rubrica SSS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PÚBLICO - EDIÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Para a Senhora:

Ministério das Com

Secretaria de Serviç

Departamento de Outo

Esplanada dos Min

Cep: 70044-900 - Bra

SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2177 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 01/06/2009

Processo nº 53000.055019/06 Localidade: Guaraí / TO

Entidade: Anociação Rotgate cultural

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(_x_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A Anociação deverá encaminhar : - alterações estatutárias ; - provar de que o Sr. carlito Sousa Silva é brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 anos e maior de 18 anos ou emancipado.

*** CONTINUAÇÃO NO VERSO →**

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

SEDE:Fls. 71 - Rua 03, nº 1150, setor centro, esquina com a Av. Bernardo Sayão - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 71 - "Rádio comunitária Ativa FM.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 20

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 468 a 470

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/09/2010 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 9º

MEMBROS FLS. 472 e 973

Brasília, 28/08/09 **Analista responsável:** Juliana N. Reis

SIAPE:

Juliana Nascimento Reis
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.686.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME / *IRE*

Of n°**2177**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC.
N° Proc **53000.055019/06**
CÉSAR BERNARDO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL
RUA 3, Nº 1.150
77700-000 GUARAÍ / TO

ENDI

CEP /

PAÍS / *PAYS*

DECL

/UREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☑ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
18 JUN 2009

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
18 JUN 2009

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Aldonai Sousa Aguiar

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Ministério das Comunicações SSCE-MC Rubrica Fls. 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
2

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / AVIS DE RÉCEPTION

AVIS CN07

AR

RK 2 0 3 0 9 1 3 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

12 JUN 2009

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA [illegible]COM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SSCE - Fls. 515

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4008 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de agosto de 2009.

Ao Senhor
CESAR BERNARDO DA SILVA
Associação Resgate Cultural
Rua n°3, n° 1150
77.700-000/Guaraí/TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

GUARAÍ-TO

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.055019/2006**, na localidade de [redacted], no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - inclusão de dispositivo constando o tempo de duração da entidade;

b) - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária";

c) - inclusão de dispositivo que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos;

d) - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

JT – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

e) - inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade" em substituição ao disposto no art. 26, §3°;

f) - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

2) prova de que seu diretor **o Sr. Carlito Sousa Silva** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004.

OBS: Foi enviada a cópia da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. Sr. Carlito Sousa Silva, quando deveria ter sido enviada a cópia de sua carteira de identidade ou de sua certidão de nascimento e seu CPF.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53000.055019/2006
LOCALIDADE: Guaraí/TO
ENTIDADE: Associação Resgate Cultural

Tendo em vista a análise realizada no processo **n.º 53000.055019/2006**, na localidade de **Guaraí-TO** e considerando a segunda denúncia apresentada pelo Representante Legal da Associação Comunitária Tribo do Bem (datada de 20 de abril de 2008), em desfavor da Associação Resgate Cultural, essa entidade deverá ser informada do que se segue:

Os esclarecimentos apresentados pela **Associação Resgate Cultural** em defesa da denúncia apresentada, foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, conforme descrição dos itens a seguir:

1 - DENÚNCIA: Infração ao item 8.2, letra "f", da Norma Complementar 1/2004.

Declaração da Entidade Denunciante (Associação Comunitária Tribo do Bem) :

"A ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL participou do Aviso de Habilitação nº 01/2006 das rádios comunitárias e declarou de acordo com o item 7, parágrafo 7.1, alínea n, como local pretendido para a instalação do sistema irradiante o endereço "Rua 03 nº 1150, Centro, Guaraí-TO, CEP: 77.700-000, local este que também é o endereço da sede provisória da associação.

Desde antes da época da escolha deste local (prazo previsto no aviso de habilitação) até presente data, este endereço abriga um local religioso (entidade/ ou seita religiosa) aberto ao público e ligado ao segmento católico neste município. Trata-se da Casa de Maria de Fátima, local este de adoração da imagem sacra de nossa senhora de Fátima, de acordo com as fotografias em anexo (obtidas em 20/04/2008)".

Esclarecimentos da Entidade Denunciada (Associação Resgate Cultural) :

a) *"(...) estamos localizados na Rua 03, número 1150 sim, e o lote é enorme como vocês poderão verificar nas imagens de vídeo anexo a este documento, vizinhos, temos de um lado que faz esquina com a Avenida Bernardo Sayão, uma oficina, que tem o nome de oficina dois irmãos, e do outro lado a Casa de Maria, a sede da nossa associação fica no meio dessas duas citadas."*

b) A entidade apresentou, anexo aos seus esclarecimentos, vídeo no qual são mostradas imagens do lote em que estão localizados a Oficina Dois Irmãos, a Casa de Maria e a sede desta associação denunciada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Em resposta ao ofício enviado por este Ministério das Comunicações à entidade denunciada ("Associação Resgate Cultural") para que esta esclarecesse a denúncia apresentada pela "Associação Comunitária Tribo do Bem", aquela encaminhou os devidos esclarecimentos, e, anexo a estes, vídeo em que são mostradas imagens do lote em que está localizada a sede da referida entidade.

Desse modo, após conferido o material videográfico, este ministério constatou que a alegação da entidade denunciante no sentido de que o endereço onde está situada a sede da Associação Resgate Cultural abriga um local religioso (entidade/ ou seita religiosa) aberto ao público e ligado ao segmento católico neste município, não merece prosperar, uma vez que as imagens contidas no vídeo supracitado não deixam dúvidas de que, embora estejam localizadas no mesmo lote, a associação denunciada e a Casa de Maria de Fátima (entidade religiosa) funcionam em construções distintas, não havendo, qualquer vínculo entre ambas as entidades.

Tendo em vista a análise da denúncia encaminhada frente ao dispositivo da lei, os esclarecimentos prestados pela **Associação Resgate Cultural**, bem como em face do vídeo enviado por esta última entidade, restou comprovado que não houve **infração ao item 8.2, letra "f", da Norma Complementar 1/2004.**

Ante o exposto, será dado prosseguimento à análise do Processo de nº 53000.055019/2006 (titular: Entidade Denunciada), devendo permanecer sobrestado o Processo de nº 53000.039123/2005 (titular: Entidade Denunciante).

Brasília, 04 de setembro de 2009.

Juliana N. Teles

Juliana Nascimento Teles
Analista Responsável

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MC Fls. 599

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4299 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de setembro de 2009.

Ao Senhor
CESAR BERNARDO DA SILVA
Associação Resgate Cultural
Rua n° 3, n° 1150
77.700-000/Guaraí/TO

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15/09/09
Claudio

Assunto: **Indeferimento de Denúncia**

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53000.055019/2006, na localidade de Guaraí/TO, e considerando a denúncia apresentada pelo Srs. Klaus Ferreira Miranda e Hugo Pinto Corrêa, presidente e vice-presidente da Associação Comunitária Tribo do Bem, em desfavor desta associação, constatamos que os esclarecimentos apresentados em defesa das denúncias apresentadas, foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério, uma vez que, após conferido o material videográfico, constatou-se não haver dúvidas de que, embora estejam localizadas no mesmo lote, a Associação Resgate Cultural e a Casa de Maria de Fátima (entidade religiosa) funcionam em construções distintas, não havendo qualquer vínculo entre ambas as entidades.

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, comunicamos que será dado prosseguimento à análise do Processo de n° 53000.055019/2006 (titular: Associação Resgate Cultural), devendo permanecer sobrestado o Processo de n° 53000.039123/2005 (titular: Associação Comunitária Tribo do Bem).

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

JT/DOS/SSCE-MC – Processo n° 53000.055019/2006

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ – TO.

CNPJ 05.031.298/0001-10

02

OFÍCIO Nº052/2009/ARCG

GUARAÍ
[redacted], 23 de Outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054018/2009-34
SEAP/SCE
03/11/2009-08:42

Assunto: Prorrogação de prazo

Senhor Diretor,

Solicito de Vossa Excelência a prorrogação do prazo para cumprimento das exigências solicitadas através deste orgão, por meio do ofício 4008/2009/RADCOM/DOS/SSCE -MC, datado de 31/08/2009. que solicita alteração no Estatuto e pede documentação de um membro da diretoria, **Associação Resgate Cultural de Guaraí,** inscrita para requerimento do serviços de Rádio Divulsão comunitária no processo 53000055019/2006. Como descrito no oficio supracitado solicitamos a prorrogação do prazo por mais 30 dias, o oficio foi recebido em 26 de setembro de 2009, para que assim possamos cumprir as exigências estabelecidas.

Respeitosamente,

CESAR BERNARDO DA SILVA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ANEXADO
AO PROCESSO
09 / 11 / 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

ESENDE, MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO

ADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R

LIA DF

Min. das Comunicações - ESCLARECIMENTO
Fls. 101
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

21° EXIG

Associação Resgate Cultural de Guaraí.
Rua 03, 1150. Centro/ Guaraí-Tocantins.

Guaraí, 14 de setembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049787/2010-54
SEAPA/SCE
27/09/2010-08:08

Oficio 049/2010/ARGG-TO

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Solicitação de Documento

Excelentíssima Senhora Secretária

Solicitamos de Vossa Excelência que se possível nos envie o original da página 222 da manifestação de Apoio Coletiva desta Associação, que se encontra no processo nº53000055019/2006-53, anexada a documentação de exigência em atendimento ao aviso 01/2006 da norma complementar do serviço de Radiodifusão Comunitária, para ser anexada aos autos de um inquérito Policial IPL0205/2010-4SR/DPF/TO, movido em desfavor desta Associação.

Respeitosamente,

Cesar Bernado da Silva
Presidente da Ass. Resgate Cultural

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2011

Aquilo que parecia impossível, aquilo que parecia não ter saida, aquilo que parecia ser minha morte. . Mais Jesus mudou minha sorte, sou milagre estou aqui.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAI (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 77790-000	ASSINATURA
Raimundo N. Ferreira Pereira	2.806.905	Av. Loc. 1081	
Edir Nogueira Dionte	1.217.492 SSP/GO	Quadra 02 Nº 1174	
Francisco Deocleciano	1.138.841 SSP/GO	Av. Tocantins 1297	
Elenir Rodrigues da Silva	2.926.805	Av. Tocantins 1226	
Valmiro P. da C. Silva	128.086	Qd 92 N. 3206	
Glaucio de Sousa Peixoto Rocha	262.264 SSP/TO	Av. Tocantins, 1115	
Raimunda Nonato Ferreira Pereira	282.244 SSP/TO	Av. Tocantins, 1081	
Jairo Antônio Lopes Sousa	341-757	Av. Tocantins 1082	
Maria de Jesus Souza dos Reis	378.667 SSP/TO	Av. Tocantins Nº 953	
Aparecida Rodrigues dos Reis	378.597 SSP/TO	Av. Tocantins nº 953	
Maria de Jesus S. Costa	2.060.329 SSP/GO	Av. Tocantins nº 934	
Wanderléia Alves Costa	315.999 SSP/TO	Av. Tocantins nº 934	
Vicente A. C. Filho	345.914 SSP/TO	Av. Tocantins nº 853	
Maria Jesus Santos de Souza	1675-28 SSP/GO	Av. Tocantins nº 995	
Aberivaldo Santos Souza	782.058 SSP/TO	Av. Tocantins, 955	
Juciara Costa de Souza	1891.788 SSP/GO	Av. Tocantins, 1092	
Ronaldo Rodrigues dos Santos	-	Av. Maranhão 1054	
Lourdes Rodrigues Godoy	1379533 SSP/GO	Rua 9A 1017	
Maria José Ferreira de Melo	1858.761 SSP/GO	Rua Av. Tocantins, 790	
Diarisdo Carmo Pereira de Souza	1412.345 SSP/GO	Av. Tocantins, 790	
Zelia Mª da Mata Guedes	701.094 SSP/TO	Av. Bahia, 1121	
Edivan Mota Guedes	242.301 SSP/TO	Av. Bahia, 1121	
Benedita Pereira Moraes	642.929 SSP/TO	Av. Tocantins, 1044	
Elvio Barros dos Santos	4183679 SSP/TO	Av. Tocantins, 1044	
Edarde de Jesus Barros Santos	4.198.847 SSP/PA	Av. Tocantins, 1044	
Noelia Moraes da Silva Santos	782.918 SSP/TO	Av. Tocantins, 1044	
Adir Rocha Medeiros	377.518 SSP DF	Av. Tocantins 1127	
Ana Claudia Cruvinel	16647352001-5	Av. Tocantins 1143	
Fabiano Araújo Rocha	315.544 SSP-TO	Av. Tocantins 1115	

30 NV

SR/DPF/TO
Fls. 1
CARTÓRIO

07 MAR 2007

Fls. 223
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
Av. Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI 01, lote 02 – Centro – Palmas/TO
CEP: 77006-332 - Fone: (63) 3218-5700 - e-mail: gab.srto@dpf.gov.br

Ofício nº 2588/2010 - IPL 0205/2010-4 - SR/DPF/TO

Palmas/TO, 30 de agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente da Associação Resgate Cultural de Guaraí
Guaraí/TO.

Assunto:solicitação de documentos

Referência: IPL 0205/2010-4 - SR/DPF/TO (favor usar esta referência)

Senhor Presiderte,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial nº 0205/2010-4 - SR/DPF/TO, solicito a Vossa Senhoria o original da fl. 222 da Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo-assinado), cópia em anexo.

Atenciosamente,

DANIEL MARQUES CAVALCANTE
Delegado de Polícia Federal
2ª Classe - Matrícula nº 17.022

fls. 1 / 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

ABREU

DEP. DE

RIOS BLOCO "R"

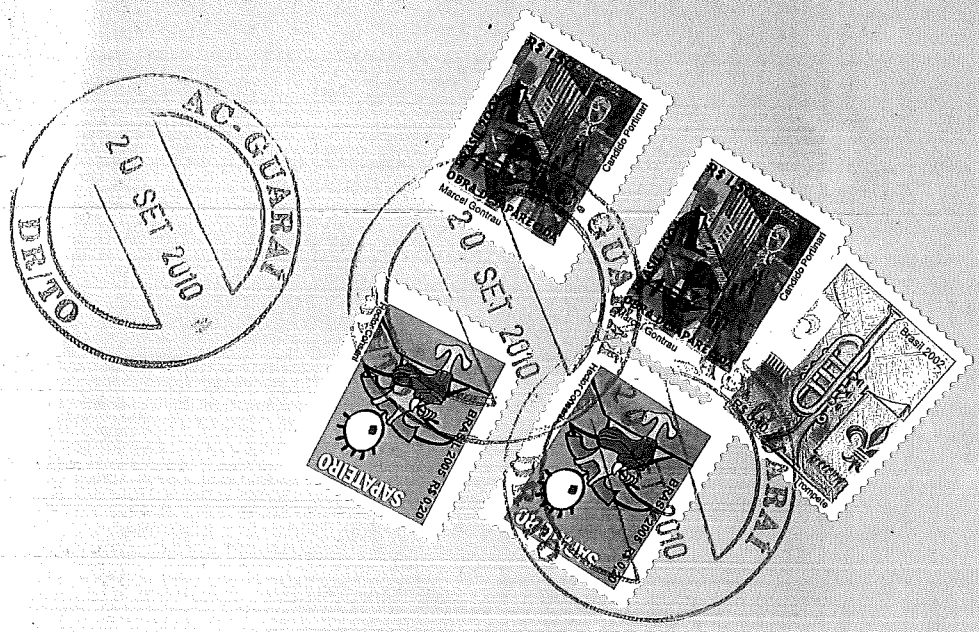

Ministério das Comunicações
Esplanada
Anexo
105
Fls. 9

Serviço PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 609
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4008 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31/08/09

Processon° 53000.055019-06 Localidade: Guaraí - TO

Entidade: Associação Resgate Cultural

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A Associação solicitou prorrogação de prazo para o cumprimento das exigências constantes no Ofício 4008/09, conforme doc. de fls. 608 protocolizado em 03.11.09. Ocorre que até a presente data, não foi apresentada qualquer documentação em resposta ao citado ofício, restando comprada a sua falta de interesse processual e ocasionando o indeferimento do processo.

Na oportunidade, encaminhamos a folha 2222 dos autos, em atenção para fins de instrução de inquérito

CONTINUAÇÃO – VERSO →

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

SEDE:Fls. 71 - Rua 3, nº 1150, Setor centro, esquina com Av. Bernardo Sayão. centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 71 - Rádio comunitaria Atriafm

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 20

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 468 a 470

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/09/10 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 9

MEMBROS FLS. 472 | 473

Ressalte-se que o documento direcionado às fls 222 será substituído por cópia autenticada pelo Ministério das comunicações.

Brasília, 05/10/10 **Analista responsável:** Chelo

SIAPE: 1323593

607

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n. ° **53.000.055.019-06,** da Associação Resgate Cultural, na localidade de **Guaraí – TO,** indica a necessidade de **INDEFERIMENTO.**

A entidade não apresentou dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício nº 4008, datado de 31.08.2009, AR postal em 28.09.2009, conforme disposto no subitem 5.1 alínea "g" da Norma Complementar MC nº 01/2004.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal,** resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, de de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SLPM – Proc. N.° 53.000.055.019-06 – Guaraí - TO /RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n. ° **53.000.055.019-06,** da Associação Resgate Cultural, na localidade de **Guaraí – TO,** indica a necessidade de **INDEFERIMENTO.**

A entidade não apresentou dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício nº 4008, datado de 31.08.2009, AR postal em 28.09.2009, conforme disposto no subitem 5.1 alínea "g" da Norma Complementar MC nº 01/2004.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal,** resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, de de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SLPM – Proc. N.º 53.000.055.019-06 – Guaraí - TO /RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls. 609

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n. ° **53.000.055.019-06,** da Associação Resgate Cultural, na localidade de **Guaraí – TO,** indica a necessidade de **INDEFERIMENTO.**

A entidade não apresentou dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício nº 4008, datado de 31.08.2009, AR postal em 28.09.2009, conforme disposto no subitem 5.1 alínea "g" da Norma Complementar MC nº 01/2004.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal,** resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, de de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SLPM – Proc. N.º 53.000.055.019-06 – Guaraí - TO /RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls. 610

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n. ° **53.000.055.019-06,** da Associação Resgate Cultural, na localidade de **Guaraí – TO,** indica a necessidade de **INDEFERIMENTO.**

A entidade não apresentou dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício nº 4008, datado de 31.08.2009, AR postal em 28.09.2009, conforme disposto no subitem 5.1 alínea "g" da Norma Complementar MC nº 01/2004.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 06 de OUTUBRO de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 06 de OUTUBRO de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SLPM – Proc. N.° 53.000.055.019-06 – Guaraí - TO /RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5906 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de 10 de 2010.

Ao Senhor
CESAR BERNARDO DA SILVA
Associação Resgate Cutural
Rua n° 03, n° 1150
77700-000 – Guaraí - TO

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° 53.000.055.019-06, de interesse da Associação Resgate Cultural, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Guaraí – TO, pelo seguinte:

A entidade não apresentou dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício n° 4008, datado de 31.08.2009, AR postal em 28.09.2009, conforme disposto no subitem 5.1 alínea "g" da Norma Complementar MC n° 01/2004.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

slpm– DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

05.031.198/0001-10 18/02 ARQ 21

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ
RUA 03, NUMERO 1150, CIDADE DE GUARAÍ - TO.

OFICIO N. 060/2009 DA ASS/RESG.CUL.- GUARAÍ -TO.

GUARAÍ, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057833/2009-55
SEAPA/SCE
23/11/2009-08:30

A Senhora
Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretaria Departamento de Outorga

Assunto: Encaminhamento de Documentação solicitada

Senhora Secretaria,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a cópia da ata N° 24 e a certidão de registro em cartório e cópia dos documentos de Carlito Sousa Silva conforme solicitação desta pasta.

Respeitosamente,

César Bernardo da Silva
Presidente

Carlito

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
__/__/__
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

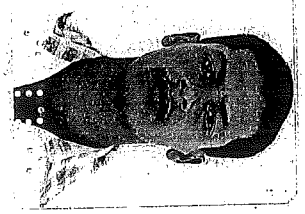

Carlito Sousa Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 454.105 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/1998

NOME CARLITO SOUSA SILVA

FILIAÇÃO Cancelcao Sousa Silva
Joana Darc de Sousa

GUARAI-TO 10/NOV/1980
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.N.13.101 FLS.166 LV.A-13 EXP. EM 03-11-88
GUARAI-TO 0609

CPF

NELSON TAVARES DE ANDRADE
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test verdade
Guaraí-TO 28 / Setembro / 2009
Paulino Bertoldo Martins - Tabelião
Rodrigues Nunes - Escrevente
Martins - Escrevente
Milhomem - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
000.020.411-03

Nome
CARLITO SOUSA SILVA

Nascimento
10/11/1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAR/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

ATA Nº 24

Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Alteração do Estatuto Social

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (30/09/09), às 16 horas, na Rua 03, No 1150, Centro, Guarai/TO, reuniram-se os membros da ***Associação Resgate Cultural***, para deliberarem, conforme Edital de Convocação a seguinte pauta: *Alteração do Estatuto Social* - A reunião foi aberta pelo Presidente *Sr César Bernardo da Silva*, que solicitou a mim Secretário que lê-se a ata anterior e o oficio enviado pelo Ministério das Comunicações referente às pendências a serem sanadas no Estatuto Social. Desta feita li o mesmo e as propostas formuladas em acordo com o oficio, com as alterações a serem feitas, o que foi debatido e aprovado por unanimidade pelos presentes. Tais alterações serão anotadas a parte no final desta Ata. E, não havendo mais nada a ser tratado, eu que secretariei a presente Assembléia Geral Extraordinária, assino-a e passo aos demais presentes. Guarai/TO (30/09/2009).##########

Maria de Fátima Silva
Cesar Bernardo da Silva, Kleverson Prado
Alves Silva, Dalvjane Cris Alves Silva,
Fábio Sousa FERREIRA, Maria Silva Sousa Neta,
Paulo Nazareno Brito, Jean Lopes Machado,
Carlito Sousa Silva, Nilton Cezar de Sousa,
João Batista Jardim da Silva, Valdeni Rodrigues
Gama, Thiago Rodrigues Silveira, Ivan Nunes de Aleixo
Raimundo Nonato da Silva
Mailma Peres da Silva
Marcos Vinicius Pereira de Morais
Meridiane Oliveira (Oliveira) dos Santos
Laucimeire Ribeiro Luz

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva – Tabelião
Marlene O. Coelho Silva – Escrevente Substituta

Cartório
AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 5.935 de 18/11/1964. Dou Fé.
Guaraí - TO, 12 de novembro de 2009.
Vanda Neves Melo – Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei nº 2011/08
AUA 352672

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Alterações no Estatuto Social

22 das Comunicações
Fls. 615
Rubrica

NO CAPITULO I

No Art. 2º, *acrescenta-se a letra i) com a seguinte redação:*

Letra i) *Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária.*

No Art. 4º, *altera-se a letra a) que passa a ter a seguinte redação:*

Letra a) *Todos os associados, pessoas físicas, tem o direito de votarem e serem votados para quaisquer dos cargos que compõem os órgãos de administração e de deliberação desta entidade;*

O CAPITULO II PASSARÁ A TER O SEGUINTE TITULO:

CAPITULO II - DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E TEMPO DE DURAÇÃO

No Art. 7º, *acrescenta-se o Parágrafo 4º – com a seguinte redação:*

Parágrafo 4º *- O tempo de duração de funcionamento da entidade será por tempo indeterminado.*

No Art. 9º, *acrescenta-se o Parágrafo 6º – com a seguinte redação:*

Parágrafo 6º *- Não haverá qualquer tipo de distribuição de bônus e/ou eventuais sobras de receita entre os associados.*

NO CAPITULO IV

No Art. 26º, acrescenta-se o Parágrafo 5º – com a seguinte redação:

Parágrafo 5º *- A Receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.*

No Art. 27º, *altera-se o Parágrafo 3º – que passará a ter a seguinte redação:*

Parágrafo 3º *- Os Dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.*

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 2682 de Protocolo A-1
Fls. 27 v
Apresentado em 06 de novembro de 2009
Registrado no Livro nº A-6
As fls. 03 sob nº 825
Guaraí-TO, 06 de novembro de 2009.
Oficial

SELO DE FISCALIZAÇÃO Estado do Tocantins ATO REGISTRAL FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 ARA 278082

AVERBAÇÃO
Averbado na margens do registro nº 389 fls 13 do livro nº A-4 do registro de pessoas jurídicas. Guaraí (TO) 06 de novembro de 2009
Paulo José Coelho da Silva
OFICIAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO Estado do Tocantins ATO REGISTRAL FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 ARA 278081

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto | Paulo José Coelho Silva
Registro, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas. | Oficial e Tabelião
Guaraí - TO

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva, Tabelião — Marlene O. Coelho Silva, Escrevente Substituta

Vagnia Ramos Klaus
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.
Guaraí - TO, 12 de novembro de 2009.
Vagnia Ramos Klaus - Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO Estado do Tocantins AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 AUA 352677

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls. 3 Rubrica

Paulo José Coelho Silva, Tabelião e Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e 2° Tabelionato de Notas, da Comarca de Guaraí-TO, na forma abaixo, etc.

CERTIDÃO

Certifico ter registrado neste Cartório, no livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas a ***ATA DE N°24 DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL*** para Alteração do Estatuto Social, protocolado no livro A-1, às fls: 27v° sob n° 2682, em 06.11.2009, registrada sob o n° 825 do livro A-6, fls:03, em 06.11.2009.

A referida é verdade e dou fé.

Guaraí-TO, 06 de novembro de 2009

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto Registro Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas
Paulo José Coelho Silva
Oficial e Tabelião
Guaraí - TO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ATO REGISTRAL FUNCIVIL Lei Nº 2011/08
ARA 278080

AUA 352676
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva, Tabelião — Marlene O. Coelho Silva, Escrevente Substituta
Cartório
AUTENTICAÇÃO
Guaraí - TO, 12 de novembro de 2009.
Vagner Ramos Reis - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

RESENDE

3, DEPARTAMENTO DE
3ª SALA 300-0

Ministério das Comunicações
Fls. 617
Rubrica
13 NOV 2009
CE-M.
SAC-CORREIOS

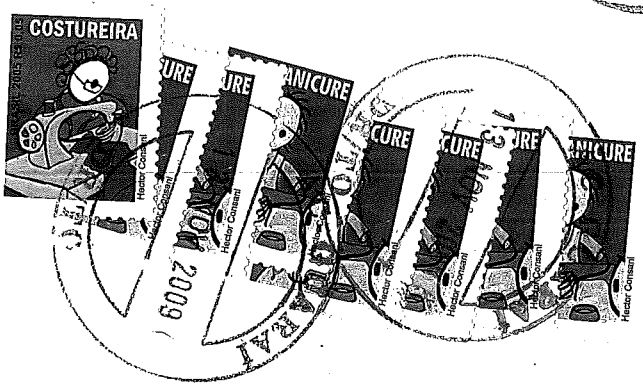

CORREIOS 75240377-0
AR
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg)
RK 80171812 6 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Associação Resgate Cultural de Guaraí.
RUA 03. Nº1160 GUARAÍ – TO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004676/2010-19 Fls. 618
SEAPA/SCE Rubrica:
01/02/2010-08:52

OFICIO. Nº 002/2010/ASSOC./RESG/CULT./GUARAÍ

GUARAÍ, 22 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Brasília – DF.

A associação resgate cultural de Guaraí – TO, vem por meio desde oficio informar e retificar a informação, contida no oficio **nº119/2009/RADCOM/DOS/SSCE –MC,** datado de 23 de dezembro de 2009, aonde consta informações relativas ao Processo 53665.000018/02, informamos que é de nosso conhecimento o arquivamento do processo supracitado.

Porém os documentos enviado por nós relacionados no oficio nº119/2009/RADCOM/DOS/SSCE –MC, através do protocolo 53.000,057833/2009-55 é relativo ao processo **53000.055019/06,** que dá andamento a solicitação e pedido de INTERESSE na execução do serviço de Rádio difusão Comunitária em favor da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ.** Gerado em 2006, cumprindo o prazo exigido no Aviso de Habilitação no diário Oficial da União.

Com a certeza de certos atendidos agradecemos,

Respeitosamente,

CÉSAR BERNADO DA SILVA
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
02 / 02 / 2010.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

21 ARQ

ASSOCIACAO RESGATE CULTURAL DE GUARAI

RUA 03, NUMERO 1150 GUARAI-TO.

Fls. 619
Rubrica
29/10/2010-10:33

Oficio 56/2010/ASS/RESG.CUL

Guarai, 19 de outubro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056103/2010-71
SEAPA/SCE
29/10/2010-10:33

Ao Senhor
JOSE VICENTE DOS SANTOS
Secretario de Serviços de Comunicação Eletrônica

Solicitamos de Vossa Excelência que verifique a possibilidade de rever o parecer, referente ao oficio 5906/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 06 de outubro de 2010, e desarquivar o Processo 53.000.055.019-06 de interesse desta Associação, uma vez que enviamos a solicitação de um pedido de prorrogação de prazo, o qual vencia dia 01 de outubro de 2009, e que estávamos dentro da data limite, já que o oficio foi postado em 28 de setembro de 2009, o atraso se deu devido a um imprevisto no cartório local da cidade que não teve como entregar antes dessa data. E como estávamos dentro do prazo de prorrogação entendíamos que não haveria nenhum problema.

E ainda que toda documentação exigida referente à solicitação do oficio n. 4008, datado de 31.01.2009, foi encaminhada de acordo o solicitado, cumprindo todas as exigências da norma complementar no subitem 5.1 alínea "g".

Diante do exposto solicitamos a Vossa Excelência que nos conceda a chance de voltar a sonhar com esse projeto, sabemos que a radio comunitária será instalada para beneficio da sociedade e que esse sonho não e só da associação Resgate Cultural e sim de uma cidade inteira.

Respeitosamente,

CESAR BERNADO DA SILVA

PRESIDENTE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 12 / 12

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

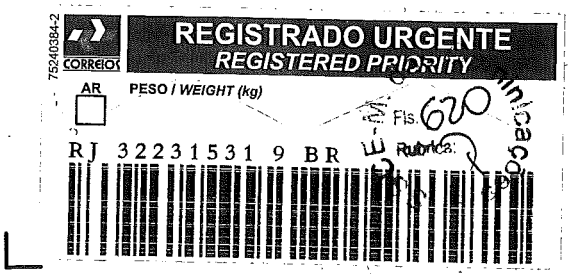

Santos	FONE
BL. "R" 3º Andar Sala 300	
	UF DF

FONE	
UF 80	

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido	1ª: __/__/__ às ____h.	
☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado	2ª: __/__/__ às ____h.	
☐ Outros (especificar)	3ª: __/__/__ às ____h.	UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls.: 621
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 285 /REC/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.055019/06**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO:** **Associação Resgate Cultural,** na localidade de **Guaraí,** Estado do **Tocantins.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº 5906/10, datado de 06/10/2010, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Resgate Cultural,** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 06/04/06 (21º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do

Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls.: 622
Rubrica

processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou a documentação em cumprimento as exigências descrita nos ofícios nº 4008/09, datado de 31/08/2009, resultando no arquivamento dos autos.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando a documentação solicitada.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, enviando a documentação relacionada no ofício nº4008/09, datado de 31/08/09, alterando assim, o motivo que originou o arquivamento, possibilitando a continuidade da análise, acrescentando-se ainda, que não há entidade selecionada na localidade em questão.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, possibilitando a continuidade da análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls.: 623
Rubrica

Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 11 de novembro de 2010.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 23 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 23 de novembro de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls.: 624
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 940 /10/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor
César Bernardo da Silva
Associação Resgate Cultural
Rua 03 - Nº 1150
77700-000 - Guaraí - TO

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Resgate Cultural,** na localidade de **Guaraí/TO**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.055019/06**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº5906/10, datado de 06/10/2010, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos *serviços de radiodifusão*, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular *prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.*

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls.: 626
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL**
Localidade: **GUARAÍ - TO**

Processo: 53.000.055.019-06

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 625 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 29 de novembro de 2010.

Sibela Leandra Portella Matias
Analista /SIAPE: 1323593

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

627

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4008 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31/08/09

Processo nº 53.000.055.019 - 06 Localidade: Guaraí - TO

Entidade: Associação Resgate Cultural

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A Associação encaminhou toda a documentação solicitada, no entanto o mandato da diretoria constante nos autos encontra-se expirado desde 29/09/10. Desta forma, a Associação será oficiada para apresentação dos documentos e declarações dos novos diretores, bem como cópia da ata da assembléia em que foram eleitos, certidões de feitos criminais em conformidade com a nota conjur 261/2010.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

SEDE:Fls. 71 - Rua 3, nº 1150, Setor centro, esquina com Av. Bernardo Sayão -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 71 - Rádio Comunit. Ativa FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 20

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 468 - 470

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/09/10 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 9

MEMBROS FLS. 472/473.

Brasília, 29/11/10. **Analista responsável:**

SIAPE: 1323593

Ministério das Comunicações
Fls. 628
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n°7603 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de 12 de 2010.

Ao Senhor
CESAR BERNARDO DA SILVA
Associação Resgate Cultural
Rua 03, n° 1150
77700-000 - Guaraí- TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53.000.055.019-06, na localidade de **Guaraí – TO,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) 9 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 29.09.2010**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004**;

b) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004; OK

c) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004; fl. 633 OK

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004; fl. 634 OK

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 629
Rubrica

mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; fl. 635

f) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

0550J9/06

2

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 630
Rubrica

Associação Resgate Cuiltural de Guaraí

Rua 03, nº1150

Oficio 064/ASS./RESG./CULT-GUARAÍ.

Guaraí, 28 de dezembro de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000468/2011-21
SEAPA/SCE
05/01/2011-08:45

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo

Senhor Diretor,

Em resposta ao oficio 7603/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 1º de dezembro de 2010, no qual solicita alguns documentos e alterações na documentação desta Associação, informamos que estamos providenciando para atender o mais breve possível as exigências solicitadas.

O motivo deste é solicitar a prorrogação do prazo para enviar a documentação e alterações, por mais 30 dias conforme prevê no último parágrafo do oficio supracitado, uma vez que o recebimento do mesmo foi datado de 08 de dezembro, a solicitação se faz devida pelo fato da dificuldade em conseguir reunir todos os membros da Associação, é período de final de ano, época de feriados prolongados e muitos estão viajando, por este motivo precisamos da prorrogação para poder atender com precisão a solicitação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Cesar Bernado da Silva
Representante

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
06/01/2011
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R ANEXO LESTE SALA 300

3º ANDAR

BRASILIA DF

FONE (061) 311 6617

CEP 70044-900

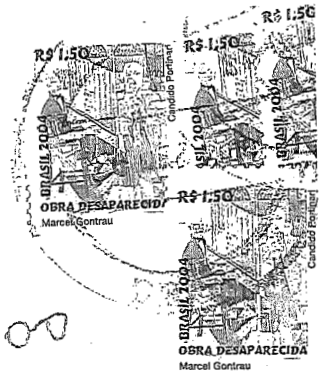

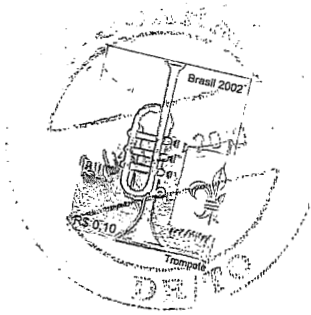

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JAN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

75240377-0 CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RJ 157980435 BR

Ministério das Comunicações
Rubrica
Fls. 69

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ

RUA 03 - Nº 1150

GUARAÍ TOCANTINS

CEP. 77700-000

21 EXIG.

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ

RUA 03, NUMERO 1150, CIDADE DE GUARAÍ – TO.

29

Fls. 632

OFICIO N.066/2011 DA ASS/RESG.CUL.- GUARAÍ -TO.

Guaraí, 02 de fevereiro/ 2011.

AO SENHOR,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA

Senhor Diretor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007142/2011-25
SEAPA/SCE

Em reposta ao **OFICIO N°7.603/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**, que dispõe sobre a solicitação de documentos, em relação à análise no processo n° 53.000.055.019-06, sobre o pedido de uma autorização para execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária. Conforme solicitação dentro do prazo previsto no oficio supracitado e prorrogação solicitada encaminhada a este órgão conforme copia do documento em anexo(Informamos que encaminhamos estes documentos acima relatados, via correio e acompanhados de AR postal (aviso de recebimento). Encaminhamos, em anexo, os seguintes documentos: Ata de eleição devidamente registrada, declaração de que seus diretores são brasileiros natos (subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n°01/2004) com cópia dos documentos pessoais autenticadas, Declaração dos diretores com o compromisso do fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n°01/2004), Declaração de que seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida (subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n°01/2004), Declaração de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão (subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar n°01/2004), Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal.

Certos de contar com sua compreensão agradecemos.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Silva

Maria de Fátima Silva
Presidente da Associação Resgate
Cultural de Guaraí-TO

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11/02/11

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls. 633

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação que a Associação a Resgate Cultural de Guaraí se compromete com o fiel cumprimento, das normas estabelecidas para o serviço, dentro da Norma Complementar de nº01/2004, subitem 7.1, alínea "l".

Maria de Fátima Silva
Presidente

Paulo R. Gama
Paulo Rodrigues Gama
Segundo Secretário

Cesar Bernado da Silva
Vice-presidente de Cultura e Comunicação

Marilene Oliveira dos Santos
Tesoureira

Vanuza Dias Vila Nova Silva
Vice-presidente de Operação e patrimônio

Orlene Rodrigues Gama
Segundo tesoureiro

Selvo Ribeiro Silvaa
Secretário Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE A ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, ESTÁ DEVIDAMENTE DENTRO DA NORMA COMPLEMENTAR DE 01/2004, DE QUE TODOS OS SEUS DIRIGENTES RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA ESTAÇÃO OU NA ÁREA URBANA DA LOCALIDADE, CONFORME O CASO; SUBITEM 7.1, ALINIA "H".

Maria de Fátima Silva
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

635

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação que a Associação Resgate Cultural de Guaraí, está devidamente dentro da norma complementar de Nº01/2004, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. Subitem 7.1, alínea "j".

Maria de Fátima Silva

Maria de Fátima Silva
Presidente

Serviço PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fl. 636

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação que a Associação Resgate Cultural de Guaraí, que todos os membros da diretoria da associação supracitada são brasileiros, e tem mais de 18 anos conforme documentação em anexo, cumprindo o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

Maria de Fátima Silva
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

2º Tabelionato de Notas
e Protesto
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.
Comarca de Guaraí - TO

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

ESTADO DO TOCANTINS

C E R T I D Ã O

Fls: 637

Paulo José Coelho Silva, Tabelião do Cartório do Registro Civil de Pessoas Juridicas, Titulos, Documentos, Protesto e Tabelionato 2º de Notas, desta Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei.

Certifico e dou fé, que a requerimento da Srª. **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, ter Averbado neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro - **A**, as margens do reg. nº **389** e protocolado sob o nº **5.705**, a **Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Resgate Cultural de Guaraí-TO Realizada para Deliberar sobre a Eleição e posse da nova diretoria, em 01/09/2010,** e Registrada em **18/01/2011**.

O referido é verdade e dou fé.

Guaraí, 18 de janeiro de 2011.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
ATO REGISTRAL
FUNCIVIC
Lei Nº 2117/08
ARA 27861B

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato Protesto R. Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas
Paulo José Coelho Silva Oficial e Tabelião Guaraí - TO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original da verdade
Em test. Guaraí-TO, 18 Janeiro 2011
Paulino Bertoldo Martins - Tabelião
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
Hélio Milhomem Martins - Tabelião Substituto
Maria de Fátima Milhomem - Escrevente
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIC
Lei Nº 2117/08
AUC 242526

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Av. Araguaia, 1376, Guaraí - TO. CEP 77700-000 - Tel.: (63) 3464-2160 Fax: (63) 3464-1839
e-mail: 2tabelionato@cultura.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. [illegible] da verdade
Guaraí-TO, 19 Janeiro 2011
☐ Paulino Bertoldo Martins - Tabelião
☐ Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
☐ [illegible] - Tabelião Substituto
☐ Mª Dorilene Araújo Galvão Milhomem - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE
AUC 242528

Ata nº 26

No primeiro dia, do mês de setembro do ano de [illegible] na sede provisória da Associação Resgate Cultural, situada à Rua 05, Nº 1.150, Centro, reuniram-se os membros da já referida Associação, às 19h 30min, para deliberarem em atenção de convocação com a seguinte pauta: Eleição da nova Diretoria da Associação. A mesa dos trabalhos da Assembléia Extraordinária foi presidida pelo Sr. Cesar Bernardo da Silva, que iniciou a reunião dando a todos boas vindas, disse que se alegrava e vê todos reunidos pra tratar de assuntos em prol da Associação Resgate Cultural, falou que a referida associação tinha muitos desafios a vencer e que a colaboração de cada membro era de suma importância. Em seguida pediu que Maria de Fátima Silva, relatasse a reunião e procedesse com o ritual de praxe. Assim, foi lido a ata anterior (da Assembléia) depois o edital de convocação para eleição da nova diretoria, o edital foi publicado em 23 de agosto de 2010. Maria de Fátima falou que estava finalizando o pleito da atual diretoria, em 29 de setembro de 2010, foi esclarecido aos participantes que conforme determina as normas legais em seu estatuto, é de livre decisão da assembléia a eleição da nova diretoria. Em seguida informou a todos que foi apresentado chapa única e disse ainda que o novo mandato da nova Diretoria eleita seria (de) no início de 01 de janeiro de 2011 e término 31/12/2013. Finalizando as informações foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ficando assim nomeada a chapa: "Renovação em ação" e aprovada por unanimidade segue a composição da nova Diretoria da Associação Resgate Cultural: Diretoria Executiva: Presidente; Maria de Fátima Silva, residente na Av. Bernardo Sayão Nº 1375, solteira, CPF: 623.337.981-49, com Registro Geral (RG) Nº 83.416 SSP-TO, brasileira. Vice-Presidente de cultura e de comunicação: Cesar Bernardo da Silva, domiciliado à Av. Ceará Nº 962, setor Pestana, brasileiro, com CPF: 546.722.281-34, com Registro Geral (RG) Nº 12.991 SJS P/TO. Vice-Presidente de Operação e Patrimônio, Vanuza Dias Vila Nova Silva, brasileira, casada, domiciliada à Rua 21 Carina Coleto Nº 2655, setor Canaã, com CPF: 956.257.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Selvo Silva

639
24

551-91, registro geral (ID) 366.454 SEJSP/TO, secretário geral Selvo Ribeiro Silva, brasileiro, domiciliado à Av. Piauí nº 1939 - centro, casado , com CPF: 050.204.331-87, com RG 1.416.139 SSP/GO. segundo secretário Paulo Rodrigues Gama, casado, brasileiro, domiciliado à Rua 02, nº 948, centro - com CPF: 964.059.961-15 e RG 647.077 SEJSP/TO, Tesoureiro, Marilene Oliveira dos Santos, brasileira, domiciliada, à Av. Tocantins s/n, com CPF 036.363.491-29 e RG 726.461 SSP/TO, segundo Tesoureiro Orlene Rodrigues Gama, casada; brasileira, domiciliada, à Av. Ceará nº 962, com CPF: 017.915.721-38, RG 323.002 SEJSP/TO. Conselho Fiscal: Valdenyza Lopes Silva, Nilton Cezar de Souza, Nailma Peres da Silva, Iran ~~Neres~~ (digo) Neres da Cruz, Fábio Sousa Ferreira. Conselho (com) digo Suplentes do conselho Fiscal: João Batista Silva, Lucimeire Ribeiro Vaz e Marcos Vinicius Pereira de Moraes, Conselho comunitário: Klismann Cristo Alves Silva, Euivan Ferreira dos santos Alves, Ronaldo Rogério da Silva, Sergio Lopes dos santos, Cleide Fátima de Souza. Após o momento da votação, Maria de Fátima agradeceu a confiança de todos. (Em) digo em seguida o presidente deu posse aos eleitos e foram confraternizar-se. E não havendo nada mais a tratar, eu que secretariei a presente Assembléia, assino-a juntamente com os demais membros. Maria de Fátima Silva, ——

Orlene Rodrigues Gama, Leon Bernado da Silva, Iran NERES DA CRUZ, RONALDO ROGERIO DA SILVA, — Cleide Fátima de Souza, Nilton Cezar de Sousa. — SÉRGIO LOPES DOS SANTOS, Fábio Sousa Ferreira, Paulo Rodrigues Gama, Klismann Cristo Alves Silva João Batista Silva, Euivan Ferreira dos S. Alves Nailma Peres da Silva, Selvo Ribeiro Silva Marcos Vinicius Pereira de Morais Lucimeire R. Vaz Marilene Oliveira dos Santos. ——

Ilanusa Dias Vila nova Silva, ——

Valdenyza Lopes Silva, ——

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ-TO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Araguaia nº 1376 - Guaraí-TO - CEP 77700-000
Tel.:(63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839
Paulo José Coelho Silva, Tabelião — Marlene O. Coelho Silva, Escrevente Substituta

PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 5.705, averbado a margem do Registro nº 389 - AV. 009. Dou fé. Guaraí-TO 18/01/2011.
Paulo José Coelho Silva
Tabelião

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. da verdade
Guaraí-TO, 18 de Janeiro de 2011
Tabelião
☐ Paulino Bertoldo Martins - Escrevente
☒ Villyane Millhomem Rodrigues Nunes - Tabelião
☐ Hélio Millhomem Martins - Substituto
☐ Mª Dorileia Martins - Escrevente

AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2077/08
AUC 242527

SELO DE CONTROLE DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião Substituto PÚBLICO
Alexandre Augusto das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

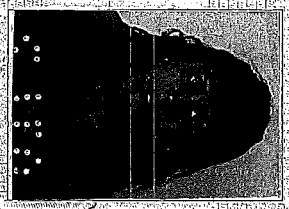

Maria de Fátima Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 83.416 2-Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2001

NOME
MARIA DE FÁTIMA SILVA

FILIAÇÃO
OLAVO PEREIRA DA SILVA
OSMARINA SILVA E SILVA

NATURALIDADE
GUARAÍ-TO

DATA DE NASCIMENTO
30/03/1970

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 39 Lv A-16 Fls 17 Exp. 22/01/1991
Guaraí TO -

CPF
62333798149

Geraldo Dornelles Soares
ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2017/08
AUC 243026

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Mª Dorilene Araújo Galvão Milhomem
ESCREVENTE
Guaraí - TO

Comunicações
Fls. 640
Visto
2

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
623337981 49

NOME COMPLETO
MARIA DE FATIMA SILVA

NASCIMENTO
30.03.70

ASSINATURA
Maria de Fátima Silva

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
031/0049-7
05/05/92
GOIASBANCO
0120117-4

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2017/08
AUC 243025

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. da verdade
Guaraí-TO, 02 fevereiro 2011

- ☐ Paulino Bertoldo Martins - Tabelião
- ☐ Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
- ☐ Hélio Milhomem Martins - Tabelião Substituto
- ☒ Mª Dorilene Araújo Galvão Milhomem - Escrevente

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GUARAÍ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N.°3375 - SETOR AEROPORTO
FONE FAX: (63) 34641042
CEP. 77700.000

Fl. 641

CERTIDÃO Nº 48/01

*(validade 60 dias)

Contadoria/Distribuição
Marivan Eloy Gomes
Mat. 102970
Comarca de Guaraí-TO

Eu, MARIVAN ELOY GOMES, distribuidora em substituição nesta cidade e Comarca de Guarai, estado do Tocantins, na forma da Lei...

CERTIFICO, que verificando o relatório informatizado, bem como os livros de assentamentos e registros de distribuição de processos desta comarca, verifiquei que não há qualquer procedimento criminal instaurado em desfavor de **MARIA DE FÁTIMA SILVA,** brasileira, natural de Guaraí-TO, nascida aos 30/03/1970, filha de Olavo Pereira da Silva e de Osmarina Silva e Silva, portadora da carteira de identidade nº 83.416-SSP/TO, inscrita no CPF sob n.º 623.337.981-49. NÃO CONSTANDO, portanto, nenhuma Ação Penal proposta contra sua pessoa, até a presente data. O referido é verdadeiro e dou fé. Guaraí-TO, 24 de janeiro de 2011.

Marivan Eloy Gomes
Distribuidora em substituição

* De acordo com o Provimento n.º 036/2002-CGJ, Capitulo 2, Seção 6, Item 2.6.2.

** Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional)

*** Esta certidão é isenta de custas conforme oficio circular nº 117/2010/CGJUS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

M. das Comunicações Fls. 642

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 0082/2011 - SR/DPF/TO

Rômulo Eustáquio de Mendonça, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - TOCANTINS em Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA*** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de MARIA DE FÁTIMA SILVA, nacionalidade brasileira, filho(a) de OLAVO PEREIRA DA SILVA e OSMARINA SILVA E SILVA, nascido(a) aos 30/03/1970, natural de Guarai/TO, profissão Professor(a), documento de identidade nº 83416/SSP/TO, CPF 623.237.981-49, residente na(o) AV. BERNARDO SAYÃO, 1375, bairro CENTRO, CEP 77700-000, Guarai/TO, fone (63)34642274. Nada mais havendo, firma a presente.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2011.

VÁLIDA POR 90 DIAS

Rômulo Eustáquio de Mendonça
Escrivão de Polícia Federal
2ª Classe - Matrícula nº 15.021
CART/SR/DPF/TO

***OBSERVAÇÃO:** Conforme artigo 20, § único do CPP, as certidões de antecedentes criminais deverão ser expedidas com "NÃO CONSTA", **embora ocorram antecedentes criminais**, exceto quando solicitadas por autoridade judicial.

Registro Firma:
1º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Acaiaba. Av. JK, qd. ACSVNE-12, lt. 19. Centro. Palmas/TO.
2º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Sagramor. Av. NS-02, qd. 104, conj. 03 lote 01. Centro. Palmas/TO.

SEGRAF - DPF

DPF-1077

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

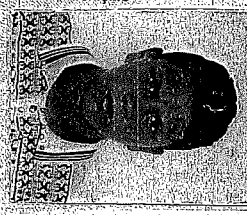

Paulo Rodrigues Gama
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 647.077
DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/12/1999

NOME: PAULO RODRIGUES GAMA

FILIAÇÃO: JOSÉ TAVARES GAMA
MAMEZIA RODRIGUES GAMA

NATURALIDADE: RIO MARIA-PA
DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1982

DOC ORIGEM: Cert. Nasc. Nº 528 Lv A-02 Fls 264 Exp. 25/09/1988 Rio Maria PA

CPF:

ASSINATURA DO DIRETOR

11093

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TO VACINADO BRASIL LEVE DE RUBEOLA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUC 241939

1º OFÍCIO
Villyane Milhomem
TABELIÃ

Fls. 643

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF — CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO RODRIGUES GAMA

Inscrição
964059961-15

Data do Nascimento
05/11/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

PAULO RODRIGUES GAMA

SRFPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 06/05/00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
TABELIÃ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUC 241938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AV. GOIAS, 1960
GUARAÍ - Estado do Tocantins
CERTIDÃO DE CASAMENTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
GUARAÍ - TO
Cleide Maria Silva
OFICIAL

Certifico que às fls. 29, sob o nº 2817, do livro nº B-13 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de PAULO RODRIGUES GAMA e TUIGI CRISTINA FERREIRA DE SOUSA, contraído no dia 27 de setembro de 2007, perante o Sr. Juiz de Paz em exercício Liana Dione Vizello, e as testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em Rio Maria, Estado do Pará, a 5 de novembro de 1982, de estado civil solteiro, de profissão Frentista, domiciliado e residente Av. 21 de Abril nº 1315, Setor Pestana - nesta, filho de JOSÉ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TAVARES GAMA e MEMÉZIA RODRIGUES GAMA.

A contraente é nascida em Guaraí, Estado do Tocantins, a 30 de novembro de 1986, de estado civil solteira, de profissão Vendedora, domiciliada e residente Rua 3A nº 872, Setor Pestana - nesta, filha de ANTONIO FERREIRA DA SILVA e ELIZABETH DIAS DE SOUSA DA SILVA, e passará a usar o nome de TUIGI CRISTINA FERREIRA DE SOUSA GAMA. Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números I, III e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens. Observação: registro lavrado em 27 de setembro de 2007. Feito de acordo com a Lei nº 10.406/2002.

O referido é verdade e dou fé.
GUARAÍ, 27 de setembro de 2007

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUC 241937

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ...

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em test. _____ da verdade.

Guaraí-TO, 05 Janeiro 2012

- ☐ Paulino Bertoldo Martins - Tabelião
- ☐ Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
- ☐ Hélio Milhomem Martins - Tabelião Substituto
- ☒ Mª Dorilene Araújo Galvão Milhomem - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GUARAÍ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N.°3375 - SETOR AEROPORTO
FONE FAX: (63) 34641042
CEP. 77700.000

Fls. 644

CERTIDÃO Nº 51/01

*(validade 60 dias)

Contadoria/Distribuição
Marivan Eloy Gomes
Mat. 102970
Comarca de Guaraí-TO

Eu, MARIVAN ELOY GOMES, distribuidora em substituição nesta cidade e Comarca de Guarai, estado do Tocantins, na forma da Lei...

CERTIFICO, que verificando o relatório informatizado, bem como os livros de assentamentos e registros de distribuição de processos desta comarca, verifiquei que não há qualquer procedimento criminal instaurado em desfavor de **PAULO RODRIGUES GAMA,** brasileiro, natural de Rio Maria-PA, nascido aos 05/11/1982, filho de Jose Tavares Gama e de Mamézia Rodrigues Gama, portador do RG n.º 647.077-SSP/TO e inscrito no CPF sob n.º 964.059.961-15. NÃO CONSTANDO, portanto, nenhuma Ação Penal proposta contra sua pessoa, até a presente data. O referido é verdadeiro e dou fé. Guaraí-TO, 24 de janeiro de 2011.

Marivan Eloy Gomes
Distribuidora em substituição

* De acordo com o Provimento n.º 036/2002-CGJ, Capitulo 2, Seção 6, Item 2.6.2.

** Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional

*** Esta certidão é isenta de custas conforme ofício circular nº 117/2010/CGJUS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2011

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

645

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 0084/2011 - SR/DPF/TO

Rômulo Eustáquio de Mendonça, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - TOCANTINS em Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA*** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de PAULO RODRIGUES GAMA, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ TAVARES GAMA e MAMÉZIA RODRIGUES GAMA, nascido(a) aos 05/11/1982, natural de Rio Maria/PA, profissão frentista, documento de identidade nº 647077/SSP/TO, CPF 964.059.961-15, residente na(o) RUA 02, Nº 948, bairro CENTRO, CEP 77700-000, Guarai/TO, celular (63)92252633. Nada mais havendo, firma a presente.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2011.

VÁLIDA POR 90 DIAS

Rômulo Eustáquio de Mendonça
Escrivão de Polícia Federal
2ª Classe - Matrícula nº 15.021
CART/SR/DPF/TO

***OBSERVAÇÃO:** Conforme artigo 20, § único do CPP, as certidões de antecedentes criminais deverão ser expedidas com "NÃO CONSTA", **embora ocorram antecedentes criminais**, exceto quando solicitadas por autoridade judicial.

Registro Firma:
1º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Acaiaba. Av. JK, qd. ACSVNE-12, lt. 19. Centro. Palmas/TO.
2º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Sagramor. Av. NS-02, qd. 104, conj. 03 lote 01. Centro. Palmas/TO.

SEGRAF - DPF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

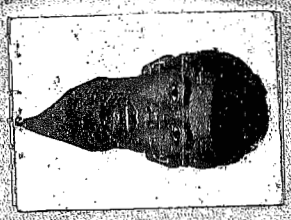

POLEGAR DIREITO

Cesar Bernado da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.991 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/1.989

NOME CESAR BERNADO DA SILVA

FILIAÇÃO João Bernado da Silva
Marilda Rogerio da Silva

NATURALIDADE Araguaína-To. DATA DE NASCIMENTO 04/09/1.973

DOC ORIGEM C.N.nº 9.006 Fls.nº 50 L.nº A-9 Araguaína-TO. 11/09/1.973

CPF

TOCANTINS TO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUC 241902

AUC 241903

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

INSCRIÇÃO 546722281 34

NOME COMPLETO

CESAR BERNADO DA SILVA

NASCIMENTO 04-09-73

NATURALIDADE

Cesar Bernado da Silva
IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
da verdade
Araguaína 04 Janeiro 2011
Tabelião

Fls. 046

Comunicações

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF
OBRIGATÓRIO NOS CASOS TAXATIVAMENTE ESTABELECIDOS.
QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Flávio Galvão Milhomem
AGENTE EMISSOR

E M 28 07 89

Tesouro Nacional L. Pereira
Técnico do Tesouro Nacional
Mat. 2 255 682-6

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GUARAÍ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N.°3375 - SETOR AEROPORTO
FONE FAX: (63) 34641042
CEP. 77700.000

Fls 647

CERTIDÃO Nº 50/01

*(validade 60 dias)

Contadoria/Distribuição
Marivan Eloy Gomes
Mat. 102970
Comarca de Guaraí-TO

Eu, MARIVAN ELOY GOMES, distribuidora em substituição nesta cidade e Comarca de Guarai, estado do Tocantins, na forma da Lei...

CERTIFICO, que verificando o relatório informatizado, bem como os livros de assentamentos e registros de distribuição de processos desta comarca, verifiquei que não há qualquer procedimento criminal instaurado em desfavor de **CESAR BERNADO DA SILVA,** brasileiro, natural de Araguaína-TO, nascido aos 04/09/1973, filho de João Bernado da Silva e de Marilda Rogério da Silva, portador do RG n.º 12.991-SSP/TO e inscrito no CPF sob n.º 546.722.281-34. NÃO CONSTANDO, portanto, nenhuma Ação Penal proposta contra sua pessoa, até a presente data. O referido é verdadeiro e dou fé. Guaraí-TO, 24 de janeiro de 2011.

Marivan Eloy Gomes
Distribuidora em substituição

* De acordo com o Provimento n.º 036/2002-CGJ, Capitulo 2, Seção 6, Item 2.6.2.

** Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional

*** Esta certidão é isenta de custas conforme oficio circular nº 117/2010/CGJUS

Serviço PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls. 648

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 155892011

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA,*** após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CESA*BERNADO*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO BERNADO DA SILVA e MARILDA ROGERIO DA SILVA, nascido(a) aos 04/09/1973, natural de ARAGUAINA/TO, CI 12991 SJSP/TO, CPF 546.722.281-34.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:32 de 05/01/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Vanuza Dias Vila Nova
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

366.454 — 31/08/1996

NOME: VANUZA DIAS VILA NOVA

FILIAÇÃO: Pedro Vila Nova
Damiana Dias Vila Nova

COLINAS DO TOCANTINS-TO — 24/FEV/1982

NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO

PROCEDÊNCIA: C.N.7987 FLS 237 LV.A-8 EXP. EM 01-03-82

GUARAI-TO — 0640

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUC 241925

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
TABELIÃ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VANUZA DIAS VILA NOVA

Inscrição
056257551-91

Data do Nascimento
24/0

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura:
Vanuza Dias Vila Nova
VANUZA DIAS VILA NOVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 18/02/00

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUC 241924

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes
TABELIÃ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Guaraí
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Av. Goiás, 1960
Cleide Maria Silva Almeida - Oficial - Fone: 834 1050

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO B N.º 4 Aux. FLS 033v N.º 972

SOB OS Nºs. ACIMA, FOI REGISTRADO O CASAMENTO DE LUIZ CARLOS SILVA e VANUZA DIAS VILA NOVA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. QUE PASSA A SE CHAMAR VANUZA DIAS VILA NOVA SILVA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. REALIZADO AOS 28/09/2000, SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS O CONTRAENTE É solteiro Mecânico.x.x.x NATURAL DE Guaraí-TO.x.x.x NASCIDO AOS 01/06/1965 FILHO DE OLAVO PEREIRA DA SILVA.x.x.x. E DE Dª. OSMARINA SILVA E SILVA.x.x.x.x. RESIDENTE EM nesta cidade.x

A CONTRAENTE É solteira/Estudante. NATURAL DE Colinas do TO. NASCIDA AOS 24/02/1982 FILHA DE PEDRO VILA NOVA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. E DE Dª. DAMIANA DIAS VILA NOVA.x.x.x.x.x. RESIDENTE EM nesta cidade.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. OBS Feito o casamento religioso com efeito para o Civil de acordo com a Lei nº 1.110 de 23/05/1953 ~~REGISTRO CIVIL~~ PESSOAS NATURAIS.x.x.x

Cleide Maria Silva Almeida
Oficial

~~Belzimeide Ribeiro Ramos~~
Escrevente

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Guaraí - Tocantins
GUARAÍ 04 / 10 / 2.000

Belzimeide R. Ramos.
Cleide Maria Silva Almeida
Oficial

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUC 241923

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. _____ da verdade
Guaraí-TO, 04 Janeiro 2021

- ☐ Paulino Bertoldo Martins - Tabelião
- ☒ Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
- ☐ Hélio Milhomem Martins - Tabelião Substituto
- ☐ Mª Dorilene Araújo Galvão Milhomem - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GUARAÍ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N.°3375 - SETOR AEROPORTO
FONE FAX: (63) 34641042
CEP. 77700.000

Ministério das Comunicações
Fls. 650

Contadoria/Distribuição
Marivan Eloy Gomes
Mat. 102970
Comarca de Guaraí-TO

CERTIDÃO Nº 44/01

*(validade 60 dias)

Eu, MARIVAN ELOY GOMES, distribuidora em substituição nesta cidade e Comarca de Guarai, estado do Tocantins, na forma da Lei...

CERTIFICO, que verificando o relatório informatizado, bem como os livros de assentamentos e registros de distribuição de processos desta comarca, verifiquei que não há qualquer procedimento criminal instaurado em desfavor de **VANUZA DIAS VILA NOVA,** brasileira, natural de Colinas do Tocantins/TO, nascida aos 24/02/1982, filha de Pedro Vila Nova e de Damiana Dias Vila Nova, portadora da carteira de identidade nº 366.454-SSP-TO, inscrita no CPF sob n.º 956.257.551-91. NÃO CONSTANDO, portanto, nenhuma Ação Penal proposta contra sua pessoa, até a presente data. O referido é verdadeiro e dou fé. Guaraí-TO, 24 de janeiro de 2011.

Marivan Eloy Gomes
Distribuidora em substituição

* De acordo com o Provimento n.º 036/2002-CGJ, Capitulo 2, Seção 6, Item 2.6.2.

** Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional)

*** Esta certidão é isenta de custas conforme oficio circular nº 117/2010/CGJUS

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 155372011

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **VANUZA*DIAS*VILA*NOVA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de PEDRO VILA NOVA e DAMIANA DIAS VILA NOVA, nascido(a) aos 24/02/1982, natural de COLINAS/TO, CI 366454 SEJSP/TO, CPF 956.257.551-91.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:25 de 05/01/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. da verdade
Guarantã, 06 Janeiro /2011
☐ Paulino Bertoldo Martins - Tabelião
☒ Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
☐ Hélio Milhomem Martins - Tabelião Substituto
☐ Mª Dorilene Araújo Galvão Milhomem - Escrevente

Ministério das Comunicações
SCN Quadra 02 Bloco E Lote 22
CEP 70712-900 Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GUARAÍ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N.°3375 - SETOR AEROPORTO
FONE FAX: (63) 34641042
CEP. 77700.000

Fls. 69

CERTIDÃO Nº 49/01

*(validade 60 dias)

Contadoria/Distribuição
Marivan Eloy Gomes
Mat. 102970
Comarca de Guaraí - TO

Eu, MARIVAN ELOY GOMES, distribuidora em substituição nesta cidade e Comarca de Guarai, estado do Tocantins, na forma da Lei...

CERTIFICO, que verificando o relatório informatizado, bem como os livros de assentamentos e registros de distribuição de processos desta comarca, verifiquei que não há qualquer procedimento criminal instaurado em desfavor de **SELVO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, natural de Tupirama-TO, nascido aos 08/09/1949, filho de Egidio Ribeiro Campos e de Josefa Maria Campos, portador do RG n.º 1.416.139-SSP/GO e inscrito no CPF sob n.º 050.204.331-87. NÃO CONSTANDO, portanto, nenhuma Ação Penal proposta contra sua pessoa, até a presente data. O referido é verdadeiro e dou fé. Guaraí-TO, 24 de janeiro de 2011.

Marivan Eloy Gomes
Distribuidora em substituição

* De acordo com o Provimento n.º 036/2002-CGJ, Capitulo 2, Seção 6, Item 2.6.2.

** Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional

*** Esta certidão é isenta de custas conforme oficio circular nº 117/2010/CGJUS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fl. 654

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 807552011

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SELVO*RIBEIRO*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de EGIDIO RIBEIRO CAMPOS e JOSEFA MARIA CAMPOS, nascido(a) aos 08/09/1949, natural de TUPIRAMA/TO, CI 1416139 SSP/TO, CPF 050.204.331-87.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:05 de 18/01/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marilene Oliveira Dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 726.461

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2001

NOME
MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
GERALDO ORLANDO DOS SANTOS
SEVERIANA OLIVEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
SANTA LUZIA-MA

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1972

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 53.157 Lv A-57 Fls 241 Exp. 02/02/2001
Santa Luzia MA - CART. 2º OFICIO

OPF

Geraldo Orlando dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR

11093

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUC 242999

CARTORIO DO 1º OFICIO
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes

Fls. 655

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

16.363.491-29

MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

29/10/1972

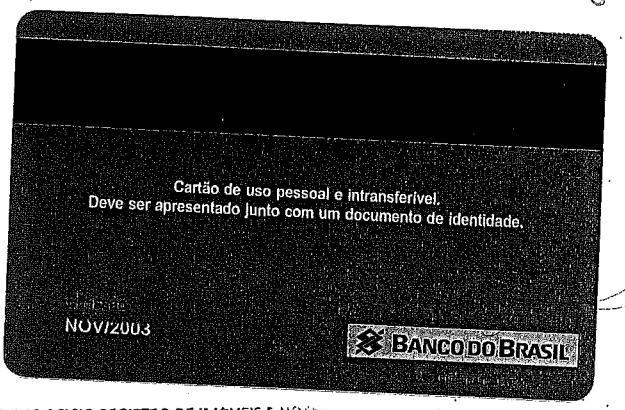

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2003

BANCO DO BRASIL

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUC 243000

CARTORIO DO 1º OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em test. _____ da verdade
Guaraí-TO, 02 Fevereiro 2012

- ☐ Paulino Bertoldo Martins - Tabelião
- ☑ Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente
- ☐ Hélio Milhomem Martins - Tabelião Substituto
- ☐ Mª Dorilene Araújo Galvão Milhomem - Escrevente

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ass. Comunicação
Fls. 656
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GUARAÍ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N.°3375 - SETOR AEROPORTO
FONE FAX: (63) 34641042
CEP. 77700.000

CERTIDÃO Nº 47/01

*(validade 60 dias)

Contadoria/Distribuição
Marivan Eloy Gomes
Mat. 102970
Comarca de Guaraí-TO

Eu, MARIVAN ELOY GOMES, distribuidora em substituição nesta cidade e Comarca de Guarai, estado do Tocantins, na forma da Lei...

CERTIFICO, que verificando o relatório informatizado, bem como os livros de assentamentos e registros de distribuição de processos desta comarca, verifiquei que não há qualquer procedimento criminal instaurado em desfavor de **MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileira, natural de Santa Luzia-MA, nascida aos 29/10/1972, filha de Geraldo Orlando dos Santos e de Severiana Oliveira dos Santos, portadora da carteira de identidade nº 726.461-SSP/TO, inscrita no CPF sob n.° 016.363.491-29. NÃO CONSTANDO, portanto, nenhuma Ação Penal proposta contra sua pessoa, até a presente data. O referido é verdadeiro e dou fé. Guaraí-TO, 24 de janeiro de 2011.

Marivan Eloy Gomes
Distribuidora em substituição

* De acordo com o Provimento n.° 036/2002-CGJ, Capitulo 2, Seção 6, Item 2.6.2.

** Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional)

*** Esta certidão é isenta de custas conforme oficio circular nº 117/2010/CGJUS

Serviço Público Estadual
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 0081/2011 - SR/DPF/TO

Rômulo Eustáquio de Mendonça, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - TOCANTINS em Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA*** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, filho(a) de GERALDO ORLANDO DOS SANTOS e SEVERINA OLIVEIRA DOS SANTOS, nascido(a) aos 29/10/1972, natural de Guarai/TO, documento de identidade n° 726461/SSP/TO, CPF 016.363.491-29, residente na(o) AV. TOCANTINS, 1172, bairro CENTRO, CEP 77700-000, Guarai/TO, celular (63)99732719. Nada mais havendo, firma a presente.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2011.

VÁLIDA POR 90 DIAS

Rômulo Eustáquio de Mendonça
Escrivão de Polícia Federal
2ª Classe - Matrícula nº 15.021
CART/SR/DPF/TO

***OBSERVAÇÃO:** Conforme artigo 20, § único do CPP, as certidões de antecedentes criminais deverão ser expedidas com "NÃO CONSTA", **embora ocorram antecedentes criminais**, exceto quando solicitadas por autoridade judicial.

Registro Firma:
1° TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Acaiaba. Av. JK, qd. ACSVNE-12, lt. 19. Centro. Palmas/TO.
2° TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Sagramor. Av. NS-02, qd. 104, conj. 03 lote 01. Centro. Palmas/TO.

EGRAF - DPF
DPF-1077

07 MAR 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

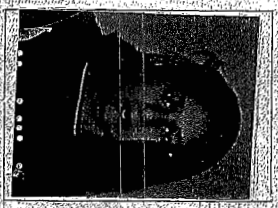

Orlene Rodrigues Gama
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODRE FORMULÁRIOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 323.002 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/1995

NOME ORLENE RODRIGUES GAMA

FILIAÇÃO Jose Tavares Gama
Menezia Rodrigues Gama

GUARAI-TO 27/MAR/1979
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.N.35.693 FLS 228 LV.50 EXPEDIDA EM ARAGUAIA-PA 19-10-82

CPF

Dr. NELSON TAVARES GUIMARÃES
Diretor de Polícia Técnica
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUC 241901

AUC 241904

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
da verdade
Dou fé. 04 Janeiro 2011
Em testemunho
Tabelião

Comunicações
Fls. 658
Rubr.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Número de Inscrição
017.915.721-38

Nome
ORLENE RODRIGUES GAMA

Nascimento
27/03/1979

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Janeiro/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GUARAÍ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N.°3375 - SETOR AEROPORTO
FONE FAX: (63) 34641042
CEP. 77700.000

Fls. 659

CERTIDÃO Nº 45/01

*(validade 60 dias)

Contadoria/Distribuição
Marivan Eloy Gomes
Mat. 102970
Comarca de Guaraí-TO

Eu, MARIVAN ELOY GOMES, distribuidora em substituição nesta cidade e Comarca de Guarai, estado do Tocantins, na forma da Lei...

CERTIFICO, que verificando o relatório informatizado, bem como os livros de assentamentos e registros de distribuição de processos desta comarca, verifiquei que não há qualquer procedimento criminal instaurado em desfavor de **ORLENE RODRIGUES GAMA,** brasileira, natural de Guaraí-TO, nascida aos 27/03/1979, filha de José Tavares Gama e de Menezia Rodrigues Gama, portadora da carteira de identidade nº 323.002-SSP/TO, inscrita no CPF sob n.º 017.915.721-38. NÃO CONSTANDO, portanto, nenhuma Ação Penal proposta contra sua pessoa, até a presente data. O referido é verdadeiro e dou fé. Guaraí-TO, 24 de janeiro de 2011.

Marivan Eloy Gomes
Distribuidora em substituição

* De acordo com o Provimento n.° 036/2002-CGJ, Capitulo 2, Seção 6, Item 2.6.2.

** Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional)

*** Esta certidão é isenta de custas conforme oficio circular nº 117/2010/CGJUS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

M. Ass Comunicações
Fl. 660

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0083/2011 - SR/DPF/TO

Rômulo Eustáquio de Mendonça, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - TOCANTINS em Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA*** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de ORLENE RODRIGUES GAMA, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ TAVARES GAMA e MAMÉZIA RODRIGUES GAMA, nascido(a) aos 27/03/1979, natural de Guarai/TO, profissão do lar, documento de identidade n° 323.002/SSP/TO, CPF 017.915.721-38, residente na(o) AV. CEARÁ, 962, bairro CENTRO, CEP 77700-000, Guarai/TO, celular (63)92252633. Nada mais havendo, firma a presente.

VÁLIDA POR 90 DIAS

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2011.

Rômulo Eustáquio de Mendonça
Escrivão de Polícia Federal
2ª Classe - Matrícula nº 15.021
CART/SR/DPF/TO

***OBSERVAÇÃO:** Conforme artigo 20, § único do CPP, as certidões de antecedentes criminais deverão ser expedidas com "NÃO CONSTA", **embora ocorram antecedentes criminais**, exceto quando solicitadas por autoridade judicial.

Registro Firma:
1º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Acaiaba. Av. JK, qd. ACSVNE-12, lt. 19. Centro. Palmas/TO.
2º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Sagramor. Av. NS-02, qd. 104, conj. 03 lote 01. Centro. Palmas/TO.

EGRAF - DPF
DPF-1077

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

055.019/2006

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
Cep.:70044900 - Brasília – DF

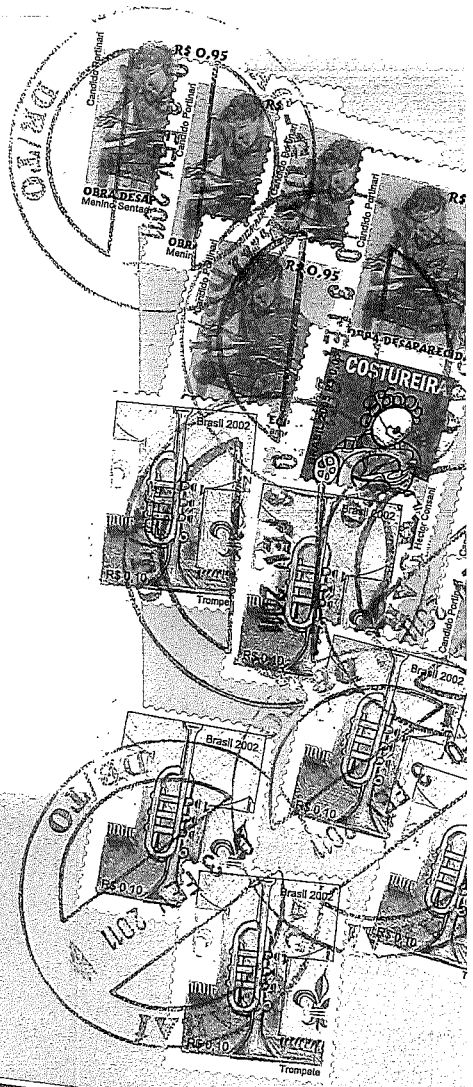

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 FEV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Comunicações
Fls. 769

75240377-0
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO/ WEIGHT (kg)
RJ 157982785 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1146 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de março de 2011.

Ao Senhor
CESAR BERNARDO DA SILVA
Associação Resgate Cultural
Rua 03, n° 1150
77700-000 - Guaraí- TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53.000.055.019-06, na localidade de **Guaraí – TO,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

A) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da **justiça federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, (CERTIDÃO FORNECIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL)

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ABA – DEOC/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

23 EX16

663

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ
RUA 03, NUMERO 1150, CIDADE DE GUARAÍ – TO.

OFICIO N.067/2011 DA ASS/RESG.CUL.- GUARAÍ –TO.

Guaraí, 17 de fevereiro 2011.

AO SENHOR
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016059/2011-20
SEDOC
23/02/2011-09:28

Senhor Diretor,

Em reposta ao OFICIO N°1.146/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC de 03 de março de 2011, que dispõe sobre a solicitação de documentos, em relação à análise no processo n° 53.000.055.019-06, sobre o pedido de uma autorização para execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária. Conforme solicitação encaminhamos, via correio e acompanhados de AR postal (aviso de recebimento), em anexo, as Certidões de feito criminal da Justiça Federal dos dirigentes associativos da Associação Resgate Cultural.

Atenciosamente,

Maria de Fatima Silva
Maria de Fatima Silva
Presidente da Associação Resgate
Cultural de Guaraí-TO

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30 / 03 / 2011
Ministério das Comunicações

07 MAR 2012

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 7263**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DE FATIMA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 623.337.981-49,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.jfto.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 15h03, 16/03/2011.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

M. das Comunicações Fls. 665 Rubrica SSC

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 7268

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

SELVO RIBEIRO SILVA, ou vinculado ao **CPF: 050.204.331-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.jfto.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 15h08, 16/03/2011.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 07 MAR 2012

Fls. 66

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 7271

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

PAULO RODRIGUES GAMA, ou vinculado ao **CPF: 964.059.961-15,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.jfto.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 15h09, 16/03/2011.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls. 667

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 7274

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ORLENE RODRIGUES GAMA, ou vinculado ao **CPF: 017.915.721-38**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.jfto.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 15h12, 16/03/2011.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 7264

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CESAR BERNADO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 546.722.281-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.jfto.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 15h04, 16/03/2011.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 7273

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 016.363.491-29**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.jfto.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 15h10, 16/03/2011.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 7267

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

VANUZA DIAS VILA NOVA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 956.257.551-91**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Tocantins.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 101/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.jfto.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Palmas - TO, 15h06, 16/03/2011.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 218 3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

055019/2006

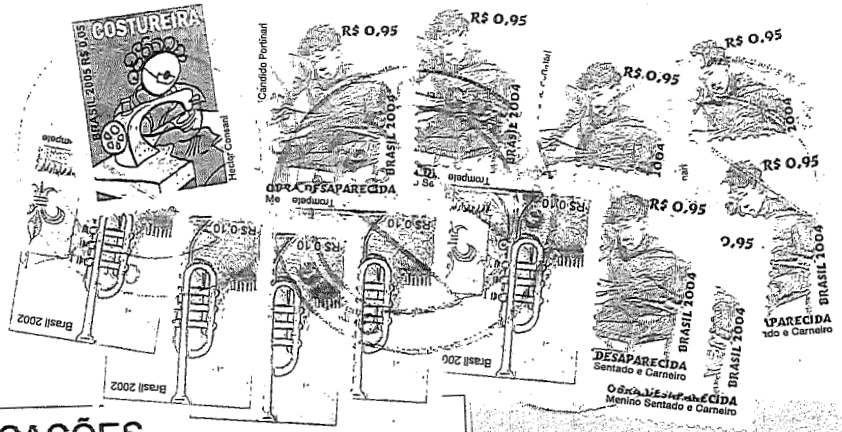

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "R" - 3º ANDAR – ANEXO OESTE – SALA 300

CEP: 70044 – 900 BRASÍLIA / DF

CORREIOS **REGISTRADO URGENTE** *REGISTERED PRIORITY*

AR ☐ PESO / *WEIGHT (kg)*

RM 33676931 0 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2011

1

Ministério das Comunicações - SGE
Fls. 672
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1146 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03/03/2011

Processo nº 53000.055.019-06 Localidade: GUARAÍ - TO

Entidade: ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Projeto técnico

Brasília, 16/04/11 **Analista responsável:**

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
PROCESSO JURIDICAMENTE INSTRUÍDO.
ENCAMINHA-SE PARA ANÁLISE TÉCNICA

* CONTINUAÇÃO VERSO →

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

SEDE: Fls. 71 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 71 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 20

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 566

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 01 / 09 / 2012 MANDATO: 02 ANOS – ART. 9º

MEMBROS FLS. 638 a 639

Brasília, 30 / 03 / 2011 Analista responsável: Ariane Brito de Araújo

SIAPE: 1814723

Ariane Brito de Araújo
Técnico de [illegible]
[illegible]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 673
Rubrica

Ofício nº 2109 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 19 de abril de 2011.

Ao Senhor
CESAR BERNARDO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL
Rua 03, nº 1150 - Centro
77700-000 Guaraí / TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.055019/06**, na localidade de **Guaraí - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

CG – RADCOM/DEOC/SCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ
RUA 03, NUMERO 1150, CIDADE DE GUARAÍ - TO.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 674
Rubrica

OFICIO N.070/2011 DA ASS/RESG.CUL.- GUARAÍ -TO.

Guaraí, 02 de JUNHO 2011.

AO SENHOR
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA

Senhor Diretor,

Em reposta ao OFICIO N°2. 109/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a documentação Técnica: Projeto técnico, em relação à análise no processo nº 53000.055019/06, sobre o pedido de uma autorização para execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária. Conforme solicitação, encaminhamos, via correio e acompanhados de AR postal (aviso de recebimento), em anexo, a documentação técnica solicitada.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 029498/2011-10
SEAPA/SCE
08/06/2011-09:41

Maria de Fátima Silva
Presidente da Associação Resgate
Cultural de Guaraí-TO

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10 / 06 / 2011.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 645
Rubrica

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
05031298000110

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
ATIVA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA 03 N. 1150

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
GUARAÍ

UF
TO

CEP
77700-000

FONE
063-34645178

FAX

E-MAIL
RESGATECULTURAL.GUARAI@GMAIL.COM

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA 03 N. 1150

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
GUARAÍ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
TO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
0 8° 4 9‘ 4 8“ S 4 8° 3 0‘ 4 0“ W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA 03 N. 1150

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
GUARAÍ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
TO

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
06800305288

PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações Fls. 676 Rubrica

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREA LTDA

MODELO: PT0dB-FM

GANHO max (Gt): 0,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 26,0 m

ALTURA DA TORRE: 29,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 263,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP

MODELO: RGC-413

COMPRIMENTO(L): 30,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,0 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 1,2 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,75

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$

Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x0,75) = - 17,27 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 +(-17,27)- 20 log 1 = 89,73(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Em anexo: dados da antena, diagrama Vertical e Horizontal e posicionamento da antena em relação ao norte verdadeiro.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR

REG.CREA: 0124113

ENDEREÇO: 603 SUL ALAMEDA 10 LOTE 32

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PALMAS

UF: TO

CEP: 77016-352

TELEFONE: 063-32162787

FAX:

E-MAIL: AEMARTINS@BRTURBO.COM.BR

LOCAL: PALMAS, TOCANTINS

DATA: 20/05/2011

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 07 MAR 2012

Fls. 677

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta da **ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ , localizada em GUARAÍ / TO,** atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

GUARAÍ /TO, 20 de MAIO de 2011.

Antônio Ernani Martins Junior
Crea 0124113 - TO

CPF: 623.337.981-49

Ministério das Comunicações
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 678
Rubrica

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, localizada em GUARAÍ / TO não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

GUARAÍ /TO, 20 de MAIO de 2011.

Maria de Fatima Silva
CPF n.º 623.337.981-49

Antônio Ernani Martins Junior
Crea 0124113 - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 679
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONDINÇÕES EXIGIDAS PARA O TERRENO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ, localizada em GUARAÍ / TO, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar N. 1/2004.

GUARAÍ /TO, 20 de MAIO de 2011.

Antônio Eunani Martins Junior
Crea 0124113 - TO

CPF: 623.337.983-49

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 680
Rubrica
SCE -

DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA INDESEJÁVEIS.

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferências indesejáveis da estação da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ , localizada em GUARAÍ / TO, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos as transmissões.

GUARAÍ /TO, 20 de MAIO de 2011.

Maria de Fatima Silva
CPF n.° 623.337.981-49

CREA-TO
0124113

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 681
Rubrica

DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA PREJUDICIAIS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferência da estação da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ , localizada em GUARAÍ / TO, em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, será interrompida a operação de seus transmissores até que os problemas sejam solucionados.

GUARAÍ /TO, 20 de MAIO de 2011.

Maria de Fátima Silva
CPF n.° 623.337.981-49

CREA-TO
0124113

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ministério das Comun...
Fls. 682
Rubrica

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

PT0dB-FM

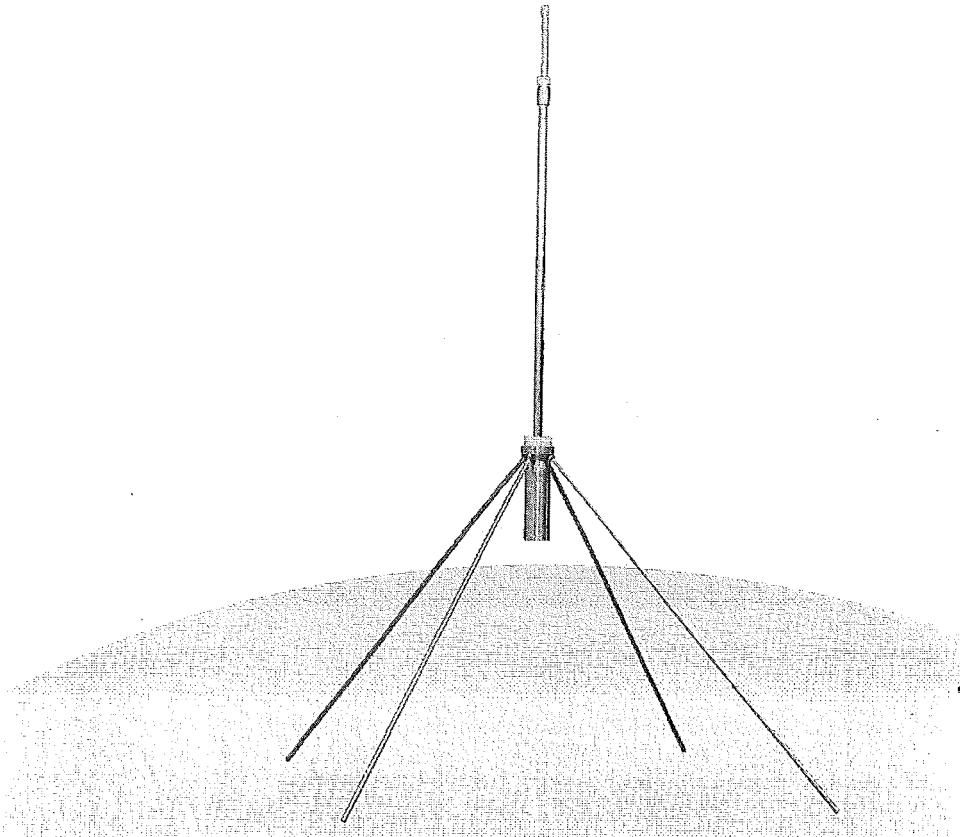

Plano Terra 1/4 Onda

CREA-TO
0124113

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

CPF: 623.337.981-49

Manual de Ope...

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 685
Rubrica

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

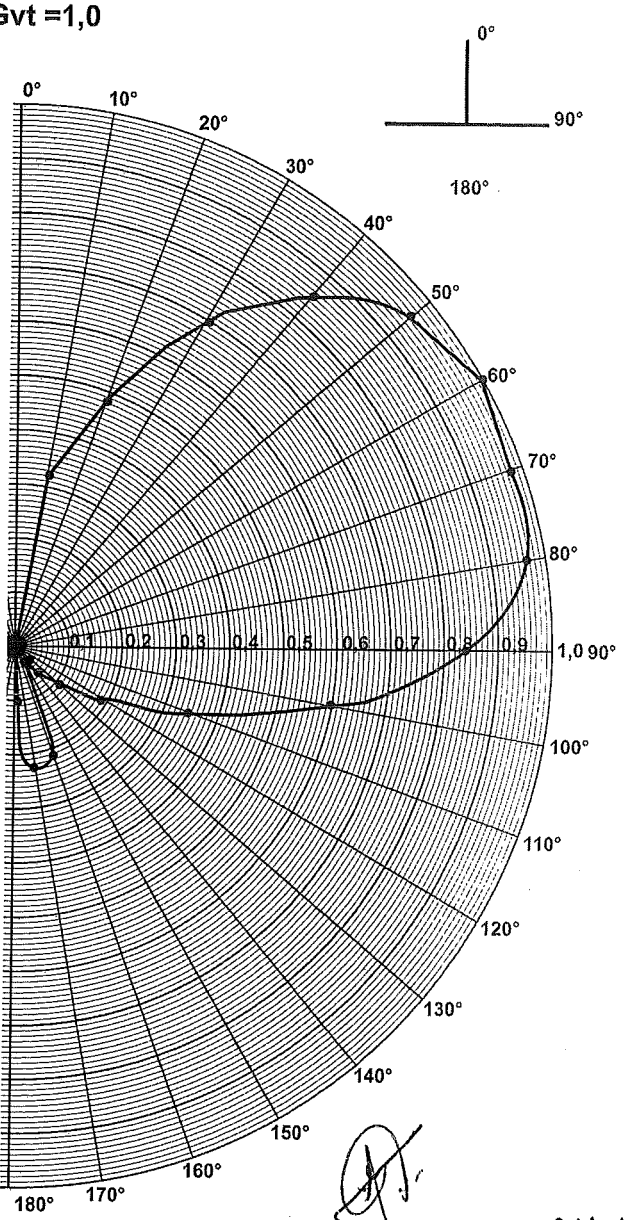

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT0dB-FM,**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >20 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 30°(dBd)**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

CREA. TO 0124113

CPF: 603.337.486-49

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 684
Rubrica

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

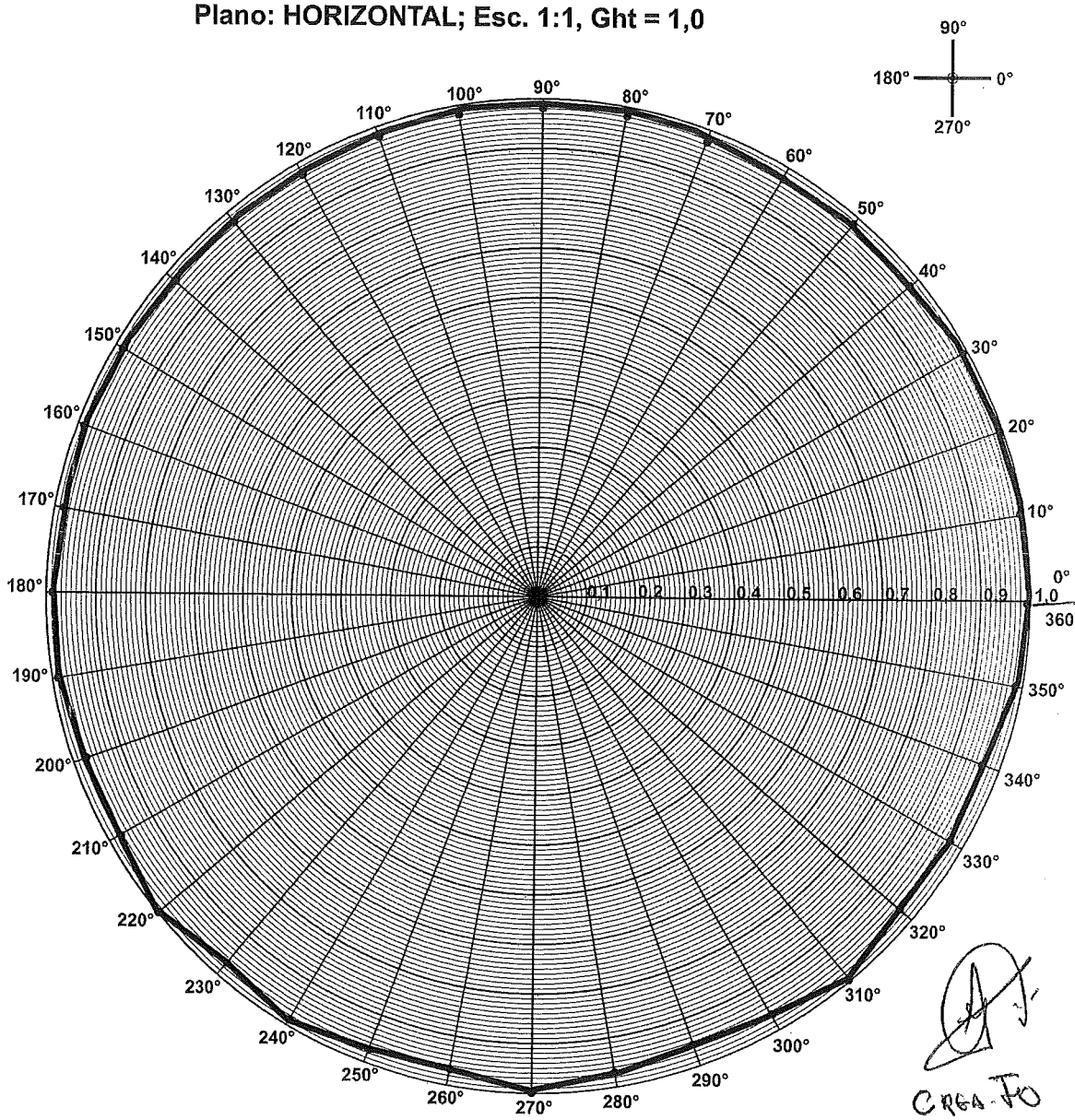

CREA-PE
0124113

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

CPF: 628 334 981-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 685
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

CREA-TO 0124113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

CPF: 623.837.981-49

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Ministério das Comunicações Fls. 686 Rubrica

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins
ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77
Verificar autenticidade acesse: http://www.crea-to.org.br /autenticar_art.html

Número ART
00000554 2011 015261 10
Boleto: marluce
www.crea-to.org.br
atendimento@crea-to.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional		3 - Carteira
ENGENHEIRO ELETRICISTA	ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR		124113/D-TO
4 - Endereço	**5 - Bairro**	**6 - Cidade**	**7 - UF**
Q 603 SUL ALAMEDA 10, LOTE 32	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	TO
8 - CEP	**9 - Fone**	**10 - E-Mail**	
77016-352	(063)3216-2787	aemartins@brturbo.com.br	

11 - Empresa Contratada
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço
ASSOC. RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ

21 - Endereço	22 - Bairro	23 - Cidade	24 - UF
RUA 03, 1150	CENTRO	GUARAÍ	TO
25 - CEP	**26 - Fone**	**27 - CPF/CGC**	
77700-000		05.031.298/0001-10	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço
ASSOC. RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ

47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM
(X): 0 (Y): 0

29 - Endereço da Obra/Serviço	30 - Bairro	31 - Cidade	32 - UF
RUA 03, 1150	CENTRO	GUARAÍ	TO
33 - CEP	**34 - Fone**	**35 - CPF/CGC**	
77700-000		05.031.298/0001-10	

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO
Normal	Individual	Vinculada à ART n do Profissional

ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	1 - ATUACAO	B0109 - RADIODIFUSAO	25,00	48 - WATTS
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-

45 - Resumo do Contrato
Elaboração de Projeto Técnico de um sistema de radiodifusão Comunitaria pertencentes a ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL localizada em GUARAÍ/ TO

46 - Descrição Complementar
Projeto de Radiodifusão Comunitaria GUARAI

Valor da Obra/Serviço	Valor dos Honorários	Entidade de Classe do Profissional	Taxa a Recolher
1.000,00	1000,00	X-X-X-X-X-X-X-X-X	33,00

Local e Data da Assinatura do Contrato	Declaro verdadeiras as informações acima	Declaro verdadeiras as informações acima
Palmas, TO 20de MAIOde 2011	Assinatura do Profissional CPF: 648.233.421-00	Maria de Fátima Silva Assinatura do Contratante CPF/CGC: 05.031.298/0001-10
Este documento anota perante o CREA-TO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)		Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MAPA DE ARRUAMENTO DE GUARAÍ - TO

ESCALA 1:4000

CONTENDO CONTORNO de 91 dBµ

e INDICAÇÃO DO ENDEREÇO

e COORDENADAS DA ESTAÇÃO DE RADCOM

DA ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL

DE GUARAÍ.

Coordenadas

08° 49' 48" S

48° 30' 40" W

CREA-TO 0124113

CPF: 623.337.981-49

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 687
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

DAS COMUNICAÇÕES
S DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ETRÔNICA

OS – BLOCO "R" - 3º ANDAR – ANEXO
E – SALA 300

– 900 BRASILIA / DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RM 44036514 1 BR

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 688
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls.: 689
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3490/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de junho de 2011.

À Senhora
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL
Rua 03, nº 1150 - Centro
77700-000 Guaraí – TO

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.055019/06.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055019/06**, na localidade de **Guaraí / TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar n.º 01/2004, ou seja:

a. declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b. declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.

Essa documentação deverá ser enviada pois a assinatura da Representante Legal diverge das assinaturas constantes nos autos. Essa documentação deverá ser enviada com firma reconhecida.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

CG/CGRC

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

690

Identificação do Processo

Número: 53000.055019/06 Localidade/UF: Guaraí/TO

Entidade: Associação Resgate Cultural

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(Fls.1)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(Fls.24)		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
A Ata de Fundação datada em 23/03/2002 (Fls.32), o Estatuto Social (Fls.23 a 31) e a Ata de Eleição datada em 20/03/2006 (Fls.34) estão devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
(Fls.24)		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(Fls.74 a 399) contendo 3.846 manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(Fls.71) "Rádio Comunitária Ativa Fm".		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(Fls.71)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(Fls.71)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(Fls.20) nº 05.031.298/0001-10 Ativa		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 2 anos	Validade: 10/09/2012

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
César Bernardo da Silva	546.722.281-34	vice presidente de cultura e de comunicação	Sim	Sim	Sim
Vanusa Dias Vila Nova Silva	956.257.551-91	Vice-Presidente de operação e patrimonio	Sim	Sim	Sim
Maria de Fátima Silva	623.337.981-49	presidente	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento:(Fls.633)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055019/06 Localidade/UF: Guarai/TO

Entidade: Associação Resgate Cultural

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Selvo Ribeiro Silva	050.204.331-87	secretario geral	Sim	Sim	Sim
paulo rodrigues gama	964.059.961-15	segundo secretario	Sim	Sim	Sim
marlene oliveira dos santos	016.363.491-29	tesoureiro	Sim	Sim	Sim
orlene rodrigues gama	017.915.721-38	segundo tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Sede: (Fls.71) Rua 3, nº 1150, setor centro, esquina com a Av. Bernardo Sayão, centro
Relação dos Associados: (Fls.35 e 36)
Comprovante de depósito da taxa:(Fls.73)
Comprovante que a entidade não possui vínculo: (Fls.71)

13.	**Conclusão da Análise**

Juridicamente instruído.
É o relatório.
À Consideração Superior.

Ariane Brito de Araujo
(Analista)

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

04

691

ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ
RUA 03, NUMERO 1150, CIDADE DE GUARAÍ - TO.

OFICIO N.°070/2009 DA ASS/RESG.CUL.- GUARAÍ -TO.

GUARAÍ, 12 DE julho DE 2011.

Ao Senhor,
Octavio Penna Pieranti
Coordenador Geral de Radiodfusão Comunitária

Assunto: Solicitação de documentação/Processo n°53000.055019/06.

Senhor Coordenador,

Encaminhamos, a Vossa Senhoria, a documentação solicitada, no oficio N°3490 de 17 de junho de 2011, referente o Processo n°53000.055019/06 para seu conhecimento.

Respeitosamente,

RECONHECO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 037006/2011-60
SEAPA/SCE
19/07/2011-09:15

Maria de Fátima Silva
Presidente

Feito

Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de Maria de Fatima por mim devidamente identificada(s) e por ...) sido aposta(s) em minha presença. ...u fé. ...12 / julho / 2011 ...da verdade
Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício
REC 222170

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabeliã Wilhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

1

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23/07/11
07 MAR 2012

692

DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA PREJUDICIAIS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferência da estação da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ , localizada em GUARAÍ/ TO, em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, será interrompida a operação de seus transmissores até que os problemas sejam solucionados.

Guarai/TO, 07 de Julho de 2011.

RECONHEÇO

Maria de Fátima Silva

Maria de Fátima Silva
CPF n.º 623.337.981.49

REC 222169

Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de Maria de Fátima Silva
(s) por mim devidamente identificada(s) e por
em) sido aposta(s) em minha presença.
e dou fé.
(TO), 12 / julho / 2011
Test. _____ da verdade

Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tatyane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Fls: 693

DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA INDESEJÁVEIS.

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferências indesejáveis da estação da ASSOCIAÇÃO RESGATE CULTURAL DE GUARAÍ , localizada em GUARAÍ/ TO, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos as transmissões.

Guarai/TO, 07 de Julho de 2011.

RECONHEÇO

Maria de Fátima Silva

Maria de Fátima Silva
CPF n.º 623.337.981.49

Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de Maria de Fátima Silva
(s) por mim devidamente identificada(s) e por (em) sido aposta(s) em minha presença.
e dou fé.
TO, 12 / julho / 2011
da verdade
Paulino Bertoldo Martins
Tabelião do 1º Ofício

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
SELO DE FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tatiane Milhomem Rodrigues Nunes
ESCREVENTE
Guaraí - TO

REC 222168

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Comunicações

viços de comunicação Eletrônica

Outorga de Serviços

Ministérios, bloco R.

Oeste sala 300

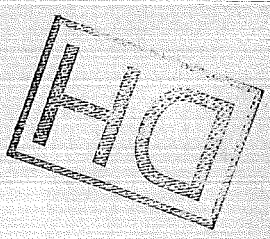

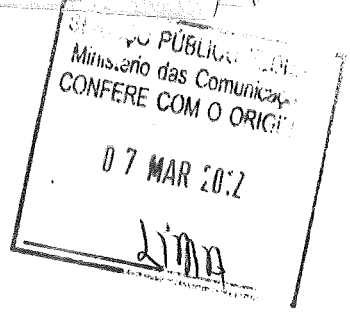

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls.: 695
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.055019/06 Localidade/UF: Guarai/TO

Entidade: Associação Resgate Cultural

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	08S4948	08S5003
Longitude	48W3040	48W3037

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.47

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua 03, nº 1150 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua 03, nº 1150 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53665.000018/02	0,00	IND
53000.039123/05	890,00	IND
53000.054678/06	1.490,00	ARQDEF
53665.000041/99	1.680,00	IND
53000.053627/06	1.970,00	ARQDEF

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53665.000007/99	Guarai	TO	1.300,00	ARQDEF
4	53830.002287/98	Guarai	TO	1.300,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055019/06 Localidade/UF: Guarai/TO

Entidade: Associação Resgate Cultural

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 03, nº 1150 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Carlos Gold
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

696

Identificação do Processo

Número: 53000.055019/06 Localidade/UF: Guarai/TO

Entidade: Associação Resgate Cultural

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT0dB-FM	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 26	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		

16. Conclusão da Análise

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade não alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.

Carlos Gola
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2002/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.055019/06

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Resgate Cultural** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaraí**, estado de **TO**, protocolizado em 29/05/2006.

ANÁLISE

2. A **Associação Resgate Cultural,** inscrita no CNPJ sob o número **05.031.298/0001-10**, com **sede** à **Rua 03, nº 1150, Centro**, no município de **Guaraí**, no estado de **Tocantins**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29/05/2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2006, com prazo final em 06/07/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 04 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação Comunitária Tribo do Bem** – Processo nº 53000.039123/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a Associação Resgate Cultural, tendo sido esta a selecionada para análise na localidade**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1609, datado de 25/03/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou

Ministério das Comunicações
Fls. 697
Rubrica
SCS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

solicitação para reconsideração desta decisão.

b. **Associação Beneficiente Dona Zuleide** – Processo nº 53000.054678/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a Associação Resgate Cultural, tendo sido esta a selecionada para análise na localidade**, conforme comunicado à entidade por meio do DOU de 10/06/2011, já que o oficio nº 1400, datado de 25/03/2011 não pode ser entregue por motivo desconhecido (cópia do ofício e do DOU se encontram anexos). Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c. **Associação Comunitária FM sem Fronteiras** – Processo nº 53000.053627/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a Associação Resgate Cultural, tendo sido esta a selecionada para análise na localidade,,** conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1608, datado de 25/03/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

d. Associação Nossa Senhora da Conceição - Processo nº 53665.000041/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 6/7/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7888, datado de 15/12/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.055019/06	Associação Resgate Cultural	3.846
53000.039123/05	Associação Comunitária Tribo do Bem	1.644
53000.054678/06	Associação Beneficiente Dona Zuleide	216
53000.053627/06	Associação Comunitária FM sem Fronteiras	40

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 03, nº 1150 - Centro, no município de **Guaraí**, estado de **Tocantins**, de coordenadas geográficas em 08°49'48"S de latitude e 48°30'40"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 429 e 430,

denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que as suas concorrentes, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 01 a 696).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 675 e 676, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 696. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 696 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Resgate Cultural**;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria de Fátima Silva	Presidente
César Bernardo da Silva	Vice-presidente de cultura e de comunicação
Vanusa Dias Vila Nova Silva	Vice-presidente de operação e patrimônio
Selvo Ribeiro Silva	Secretário geral
Paulo Rodrigues Gama	Segundo secretário
Marlene Oliveira dos Santos	Tesoureira
Orlene Rodrigues Gama	Segunda tesoureira

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: Rua 03, nº 1150 - Centro, no município de **Guaraí**, estado de **Tocantins**;

IV. localização do **estúdio**: Rua 03, nº 1150 - Centro, no município de **Guaraí**, estado de **Tocantins**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **08°49'48"S** de latitude e **48°30'40"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 695, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 675 e 676, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 19 de 12 de 2011.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

Brasília, 19 de dezembro de 2011.

ARIANE BRITO DE ARAÚJO
Técnico Nível Superior IV

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

VILMA DE FÁRIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de Dezembro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ABA/53000.055019/06/CGRC

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: 53000.0055019/06	**UF:** TO
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Resgate Cultural	
Nº DO PROCESSO: 53000.055019/06	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária Tribo do Bem
Nº DO PROCESSO: 53000.039123/05

ENTIDADE: Associação Beneficiente Dona Zuleide
Nº DO PROCESSO: 53000.054678/06

ENTIDADE: Associação Comunitária FM sem Fronteiras
Nº DO PROCESSO: 53000.053627/06

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 19 de dezembro de 2011.

Responsável: _____
Ariane Brito de Araújo

ABA/53000.055019/06/CGRC

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica
SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1609 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de março de 2011.

Ao Senhor
Klaus Ferreira Miranda
Associação Comunitária Tribo do Bem
Avenida Goiás, nº 2.861, Setor Sul
77.700-000 / Guaraí / TO

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.039123/05**, de interesse da "Associação Comunitária Tribo do Bem", que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Guaraí / TO**, pelo seguinte fundamento:

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a Associação Resgate Cultural, tendo sido esta a selecionada para análise na localidade.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade de Guaraí / TO:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.055019/06	**Associação Resgate Cultural**	**3.846**
53000.039123/05	**Associação Comunitária Tribo do Bem**	**1.644**
53000.054678/06	**Associação Beneficente Dona Zuleide**	**216**
53000.053627/06	**Associação Comunitária FM Sem Fronteiras - ASSEF**	**40**

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2011

NF– RADCOM/DEOC/SCE-MC

PREE ER COM LETRA DE FORMA

AR

IRE

NOME OU

Of. 1609 /2011/RADCOM/ DEOC/SCE – MC

ENDERE 53000.039123/05

KLAUS FERREIRA MIRANDA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBO DO BEM

CEP / *COD* AV. GOIÁS, 2861 – SETOR SUL

77700-000 GUARAÍ/TO

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☑ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Tatiana Soares

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

10 ABR 2011

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AG - GUARAÍ - TO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RJ 92512736 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

30 MAR

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala

70044-900 – Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1400 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de março de 2011.

Ao Senhor
Camilo Franco Sales
Associação Beneficente Dona Zuleide
Rua Maranhão, nº 750, Centro
77.700-000 / Guaraí / TO

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.054678/06,** de interesse da "Associação Beneficente Dona Zuleide", que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Guaraí / TO,** pelo seguinte fundamento:

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a Associação Resgate Cultural, tendo sido esta a selecionada para análise na localidade.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade de Guaraí / TO:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.055019/06	Associação Resgate Cultural	3.846
53000.039123/05	Associação Comunitária Tribo do Bem	1.644
53000.054678/06	Associação Beneficente Dona Zuleide	216
53000.053627/06	Associação Comunitária FM Sem Fronteiras - ASSEF	40

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

NF– RADCOM/DEOC/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

METATRON COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. - Segundo Termo Aditivo - Contrato 114/2007 (prestação de serviços de higienização e limpeza em máquinas e equipamentos de triagem formato normal "FN", formato semi-embaraçoso "FSE", formato embaraçoso "FE" e sistema de transporte de caixetas "SMIC".) - Assinatura: 01/07/09 - Valor Global: R$ 906.056,64 - Vigência: a partir de 01/07/09 - Objeto: Prorrogação por 12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2011

Objeto Alienação de Bens Inservíveis e Veículos. Comunicamos a realização do Leilão 001/2011, no dia 01/07/2011 às 11:00 horas, através do Leiloeiro Público João Emílio de Oliveira Filho. Local de realização do leilão: Estrada dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ. Visitação on-line através do site www.joaocmilio.com.br a partir do dia 09/06/2011. Visitação presencial conforme edital. Obtenção do Edital no endereço eletrônico: http://www.correios.com.br.

ANDRÉ MOREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000026/2011

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga postal, na modalidade "POOL" (uso eventual), através do acionamento de veículos e motorista da contratada, por meio de requisição da contratante, para atendimento das Unidades Operacionais localizadas nas cidades de Florianópolis e/ou Biguaçú e/ou São José e/ou Palhoça e/ou Tubarão e /ou Araranguá (lotes 1 e 2); Blumenau e/ou Gaspar e/ou Mafra e/ou Joinville (lotes 3 e 4) e Chapecó e/ou Joaçaba e/ou São Miguel do Oeste e/ou Curitibanos (lotes 5 e 6) - perímetro urbano/interior e/ou Municípios da região até a distância de 400 km e retorno à origem, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. LOTE 01: Homologado à Empresa TRANSPORTES THIAGO LTDA ME. Valor total do lote: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). LOTE 02: Homologado à Empresa TRANSPORTES THIAGO LTDA ME. Valor total do lote: R$ 77.959,92 (setenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). LOTE 03: Homologado à Empresa BAADER TRANSPORTES LTDA ME. Valor total do lote: R$ 107.169,60 (cento e sete mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). LOTE 04: Homologado à Empresa LEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA EPP. Valor total do lote: R$ 100.899,96 (cem mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). LOTE 05: Homologado à Empresa GRAMONEI TRANSPORTES LTDA ME. Valor total do lote: R$ 103.387,92 (cento e três mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). LOTE 06: Homologado à Empresa GRAMONEI TRANSPORTES LTDA ME. Valor total do lote: R$ 76.380,00 (setenta e seis mil trezentos e oitenta reais).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000015/2011

Aquisição de materiais de consumo não estocáveis para suprimento, através do Sistema de Registro De Preços - SIREP, para a Diretoria Regional de Santa Catarina. EDITAL E INFORMAÇÕES: http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.correios.com.br, telefone: (48) 3954-4037 fax: (48) 3954-4087 e-mail: scepl@correios.com.br e horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/06/2011 às 11:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 24/06/2011 às 13:00 horas.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

01) Autorização de Fornecimento nº. 0086/2011; Objeto: Aquisição de paletes por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP; Contratada: EMBALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA; Valor Global: R$ 1.736.100,00; Data de Assinatura: 09/06/2011; Vigência: 09/06/2011 a 09/06/2012; Origem: Ata de Registro de Preços nº. 0018/2011.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000044/2011

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas Linha Tronco Regional - LTR-SPI-1212 , conforme Edital. Abertura da Licitação: 27/06/2011 às 13:45 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000042/2011

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas Linha Tronco Regional - LTR-SPI-0905 , conforme Edital. Abertura da Licitação: 27/06/2011 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000040

Objeto: Serviços de confecção de placas orientadoras padronizadas, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "Setas Comunicação Visual e Serviços Ltda. - EPP" - CNPJ nº 01.442.261/0001-24, para o lote 1 (único), no valor global de R$ 179.249,68. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cíntia Maria Sarmento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº 11000138; OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento da AC Formoso do Araguaia/DR - TO em Formoso do Araguaia/TO; LOCADOR: NONATO COSTA MELO; VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00; DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/06/11; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 2 DE JUNHO DE 2011

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso III da Portaria nº 110 de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará no indeferimento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CAMPO ALEGRE	53000.027419/09	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL CAMPOALEGRENSE - ASCC	0634 DE 31/01/2011	NAO PROCURADO
BA	VALENCA	53000.038499/07	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SARAPUI	0333 DE 21/01/2010	NAO PROCURADO
GO	SANTA CRUZ DE GOIAS	53000.014744/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SANTA CRUZ DE GOIAS	5932 DE 06/10/2010	AR EXTRAVIADO
MA	BACURI	53000.036531/09	ASSOCIACAO COMUNITARIA BACURIENSE DE RADIODIFUSAO DO POVOA-DO DE SAO PAULO	2130 DE 11/05/2010	NAO PROCURADO
MA	CIDELANDIA	53000.030484/09	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GALILEIA	0628 DE 03/02/2011	NAO PROCURADO
MT	CAMPO VERDE	53000.036444/09	ASSOCIACAO ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA CRISTO E VIDA - AA-SECV	2913 DE 08/07/2010	AUSENTE
PA	ANAJAS	53000.038025/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE ANAJAS	4856 DE 27/08/2010	AR EXTRAVIADO
PB	ALAGOA GRANDE	53000.057028/06	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DOS CRIOULOS	1468 DE 24/03/2011	NAO PROCURADO
PE	CARUARU	53000.029702/09	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARUARU	1389 DE 17/03/2011	NAO PROCURADO
PE	CARUARU	53000.030165/09	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	0532 DE 03/02/2011	NAO PROCURADO
PE	OLINDA	53000.014143/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO NOVO AMANHECER FM	4959 DE 31/08/2010	NAO EXISTE O Nº INDICADO
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	53000.022610/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOSSA SENHORA DAS DORES	0776 DE 08/02/2011	NAO EXISTE O NUMERO

AVISO

O Secretário de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XI, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

Em 5 de maio de 2011
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MACAÚBAS	53000.022712/08	ASSOCIACAO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0443 DE 31/01/2011	NAO PROCURADO
CE	CATARINA	53000.062535/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS SALVA-VIDAS E SOCORRISTAS DE CATARINA - ACOVISCA	0264 DE 22/02/2011	NAO PROCURADO
MA	PENALVA	53000.038316/07	UNIAO DOS MORADORES DO POVOADO JACARE	0434 DE 31/01/2011	NAO PROCURADO
MG	SALINAS	53000.056537/06	CONSELHO COMUNITARIO MATRONENSE (CCM)	6408 DE 29/10/2010	AR EXTRAVIADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011061000117

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Min. das Com. 704 ... 2

... PÚBLICO ... Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIG... 07 MAR 2012

Sec. de Comunicações
Fls. 705

MT	DOM AQUINO	53000.028481/09	ASSOCIACAÕ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VALE DO SÃO LOURENCO	1750 DE 07/04/2011	DESCONHECIDO
PB	BAYEUX	53000.038107/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CASA BRANCA	1741 DE 31/03/2011	NÃO EXISTE NÚMERO INDICADO
PB	JOÃO PESSOA	53730.000713/98	MAANAIN-MINISTERIO DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL NORDESTINO DE ACAMPAMENTO E INSTITUTO	1925 DE 12/04/2011	MUDOU-SE
PE	SERTÂNIA	53000.039901/03	RÁDIO COMUNITÁRIA SERTÂNIA FM	1684 DE 31/03/2011	MUDOU-SE
PI	TERESINA	53000.033791/10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO	1083 DE 18/03/2011	AUSENTE
RJ	ANGRA DOS REIS	53000.043225/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS VOLUNTÁRIOS DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS	0280 DE 31/01/2011	NÃO PROCURADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.058048/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIO CULTURAL E BENEFICENTE MÃO AMIGA	1265 DE 18/03/2011	DESCONHECIDO
RN	ENCANTO	53000.053270/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENCANTO	0262 DE 31/01/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	PAU DOS FERROS	53780.000224/98	ASSOCIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, DEFESA DOS DIREITOS E RESGATE DA CULTURA POPULAR, ARTISTICA E EDUCATIVA DE PAU DOS FERROS-RN.	1580 DE 31/03/2011	MUDOU-SE
RN	POÇO BRANCO	53000.029682/09	ASSOCIAÇÃO DOS DISTRITOS DE POÇO BRANCO	1912 DE 12/04/2011	DESCONHECIDO
RO	PORTO VELHO	53000.051630/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JACI-VERDE	4383 DE 24/08/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RS	CERRITO	53000.066314/07	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ÁGUA DOCE	1019 DE 22/02/2011	MUDOU-SE
TO	GUARAÍ	53000.054678/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DONA ZULEIDE	1400 DE 25/03/2011	DESCONHECIDO

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2

Nº Processo: 09025.000304/2010-19
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo (3 reprografistas), por meio do Pregão Eletrônico 01/11 da ABC.
Contratada: FARIAS & CAVALCANTE LTDA., CNPJ n.º 12.671.784/0001-69, com sede na Rua Aliomar Baleeiro, nº 35, Vila Independência, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000.
Fundamento legal: Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 5.450/05, IN MPOG 02/2008, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Nota de Empenho: 2011NE800029, de 13 de maio de 2011, no valor de R$ 48.499,92 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Valor: R$ 48.499,92 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referentes a 12 pagamentos mensais de R$ 4.041,66 (quatro mil, quarenta reais e sessenta e seis centavos).
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2011.
Assinatura: 26 de maio de 2011. Pelo Ministério das Relações Exteriores - Marco Farani, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação e pela empresa contratada - Fabrício Cavalcante Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3

Nº Processo: 09025.000304/2010-19
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo (13 recepcionistas), por meio do Pregão Eletrônico 01/11 da ABC.
Contratada: MGO DE FREITAS, CNPJ n.º 06.865.312/0001-44, com sede na Rua Sebastião Magi, nº 18, Bairro Nova Betânia, Mossoró-RN.
Fundamento legal: Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 5.450/05, IN MPOG 02/2008, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Nota de Empenho: 2011NE800030, de 13 de maio de 2011, no valor de R$ 297.960,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais)
Valor global do contrato: R$ 297.960,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais), referentes a 12 pagamentos mensais de R$ 24.830,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais) .
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2011.
Assinatura: 30 de maio de 2011. Pelo Ministério das Relações Exteriores - Marco Farani, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação e pela empresa contratada - Marta Geane Oliveira de Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4

Nº Processo: 09025.000304/2010-19
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo (3 almoxarifes), por meio do Pregão Eletrônico 01/11 da ABC.
Contratada: CARLOS ROBERTO PINHEIRO TORRES ME, CNPJ n.º 08.581.042/0001-75, com sede no SHS Quadra 02 Bloco J Ed. Bonaparte Hotel, Sala 102, Brasília-DF, CEP: 70.322-901.
Fundamento legal: Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 5.450/05, IN MPOG 02/2008, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Nota de Empenho: 2011NE800032, de 31 de maio de 2011, no valor de R$ 68.799,24 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte quatro centavos).
Valor global do contrato: R$ 68.799,40 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), relativos a 12 pagamentos mensais de R$ 5.733,28 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) .
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2011.
Assinatura: 31 de maio de 2011. Pelo Ministério das Relações Exteriores - Marco Farani, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação e pela empresa contratada - Carlos Roberto Torres.

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo, registrando a informação oficial

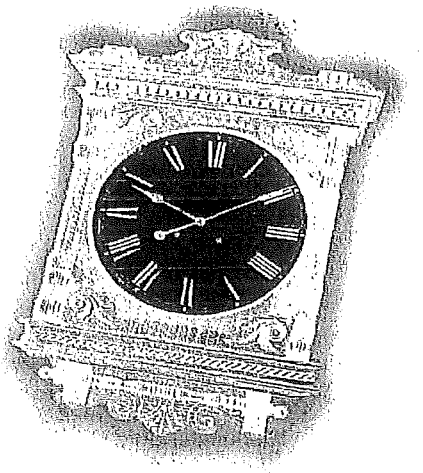

SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618

07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 1602 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de março de 2011.

Ao Senhor
Walmir de Oliveira de Menezes
Associação Comunitária FM Sem Fronteiras - ASSEF
Avenida B-1, n° 3.210, Setor Aeroporto
77.700-000 / Guaraí / TO

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° **53000.053627/06**, de interesse da "Associação Comunitária FM Sem Fronteiras - ASSEF", que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Guaraí / TO**, pelo seguinte fundamento:

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a Associação Resgate Cultural, tendo sido esta a selecionada para análise na localidade.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade de Guaraí / TO:

N° do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.055019/06	**Associação Resgate Cultural**	**3.846**
53000.039123/05	**Associação Comunitária Tribo do Bem**	**1.644**
53000.054678/06	**Associação Beneficente Dona Zuleide**	**216**
53000.053627/06	**Associação Comunitária FM Sem Fronteiras - ASSEF**	**40**

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

NF– RADCOM/DEOC/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME O / AIRE

Of. 1608 /2011/RADCOM/ DEOC/SCE – MC
53000.053627/06
WALMIR DE OLIVEIRA DE MENEZES
ASS. COMUNITÁRIA FM SEM FRONTEIRAS – ASSEF

ENDER / CEP / CC

AV. B-1, Nº 3.210 – SETOR AEROPORTO
77700-000 GUARAÍ/TO

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Carla Regina A. dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 06/04/2011

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO — AVIS CN07 — **AR**

RJ 92512735 5 BR
(CÓDIGO DE [illegible])

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 30 MAR

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B
70044-900 Brasília DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7888 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de dezembro de 2006.

À Senhora
JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Associação Nossa Senhora da Conceição
Avenida JK 3.090 - Centro
77.700-000 Guaraí/TO

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53665000041/99, na localidade de **Guaraí/TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 6/4/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação Nossa Senhora da Conceição**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 6/7/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

VCA – DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

Nº OU RAZÃO SOCIA

of nº7888/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO / *ADRES*

ASSOC. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
AV. JK 3.090- CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*

77.700-000 GUARAI/TO

Ass. Comunicação Social
Fls. 709
Rubrica
SSS - MC

DECLARAÇÃO DE CONTE

/ *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS D'AVIS*

AR

RB 535825320 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

07/07/2006

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

09/01/07	__/__/__	__/__/__
1000 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 200-0
70044-900 – Brasília-DF
BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações
Fls. 1X
Rubrica
ASSESSORIA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- [ ] Mudou-se
- [ ] Falecido
- [x] Desconhecido
- [ ] Ausente
- [ ] Recusado
- [ ] Não Procurado
- [ ] Endereço Insuficiente
- [ ] Não existe o nº indicado
- [ ]
- [ ] Informação escrita pelo porteiro ou Síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em 10/11/11

Em 1 / 1

Eletrônica

exo-B Sala 200-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 454
Rubrica

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PA /IOR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS C(S

/97/2010

01) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Cventiva e de prestação de serviços especializados de m/dutos, em corretiva, incluindo fornecimento de peças, ç Condições elevadores de passageiros e carga, conforme nidades da Especificas deste Instrumento e Anexos, loc Contratual; ECT/DR/SPI; Objeto do Termo Aditivo: Assinatura: Contratada: ESPEL ELEVADORES LTD 012. 30/08/2011; Vigência: a partir de 02/09/20

/08/11; Contratada: 09.465.579/0001-32/MAURICIO R Linha Tronco Regional - LTR-SPI-0503; Origem: Valor Total: R$ 11000082/2011; Vigência: 30/09/11 a enta e oito reis). 74.978,00 (setenta e quatro mil e nove

1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação to nº. 22/2009, que tem como objeto a locação de imóvel ar o CDD BIRIGUI; Objeto do Termo Aditivo: Alteração rietários do imóvel; Contratado: Claudio Hayao Tokunag Data da Assinatura: 28/07/2011; Vigência: a partir da ass

1º Termo Aditivo de Reti-Ratificaç trato nº. 08/2008, que tem como objeto a locação de Imóv rigar o CDD FLÓRIDA; Objeto do Termo Aditivo: Corre igência contratual; Contratado: Valdemar Gava e outra; Assinatura: 26/08/2011; Vigência: a partir da assinatura.

Contrato 36/2011; Data de ra: 25/07/11; Contratada: 733.854.928-15 / Alberto Martin ues e outra; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC INA; Origem: Dispensa de Licitação 11000085/2011; Vigê 08/11 a 01/08/16; Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois is).

Contrato 35/2011; Data de Assinatura: 26/07/11; Contratada: 255.805.218-71 / Júlio César Pereira Cardoso; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC LUCÉLIA; Origem: Dispensa de Licitação 11000094/2011; Vigência: 27/07/11 a 26/07/12; Valor Total: R$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais).

Contrato 38/2011; Data de Assinatura: 28/07/11; Contratada: 068.929.498-00 / José Rubens Barsaglini; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC GAVIÃO PEIXOTO; Origem: Dispensa de Licitação 11000096/2011; Vigência: 01/08/11 a 01/02/12; Valor Total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Contrato 37/2011; Data de Assinatura: 09/08/11; Contratada: 027.084.978-55 / Benedito Eduardo de Macedo; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC BOM SUCESSO DE ITARARÉ; Origem: Dispensa de Licitação 11000104/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/16; Valor Total: R$ 27.330,00 (Vinte e sete mil e trezentos e trinta reais).

Contrato 39/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 556.714.548-94 / Rubens Guardiola Esteban e outra; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC AVARÉ; Origem: Dispensa de Licitação 11000083/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/12; Valor Total: R$ 50.520,00 (Cinquenta mil e quinhentos e vinte reais).

Contrato 43/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 204.820.438-49 / JOÃO FALCAI; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC SANTA ERNESTINA; Origem: Dispensa de Licitação 11000103/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/16; Valor Total: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Contrato 42/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 121.621.438-79 / CARLISTON LÚCIO DE ALÉCIO; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC BADY BASSITT; Origem: Dispensa de Licitação 11000102/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/16; Valor Total: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Contrato 44/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 05.583.187/0001-17 / PROPERTY PARTICIPAÇÕES LTDA; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC OLIMPIA; Origem: Dispensa de Licitação 11000113/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/12; Valor Total: R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 10.005/2011; data da assinatura: 12/08/2011; nome da convenente: Prefeitura Municipal de Miracatu; nome da Agência de Correios Comunitária: Oliveira Barros; vigência: de 15/08/2011 a 15/08/2016; objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Oliveira Barros, no município de Miracatu, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R$ 44.100,00; aplicação total de recursos financeiros: R$ 44.100,00; conta: 2.32; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução normativa nº 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11000005/2011

Objeto: Contratação de obras de reforma das Agências da ECT/DR/SE, nas localidades dos municípios de Capela, Boquim, Itabaianinha e Frei Paulo. Valor balizador:R$ 140.723,54. Abertura da licitação: dia 26/09/2011 às 09:00h no Auditório do Edifício Sede-Rua Laranjeiras nº 229,Centro, Aracaju/SE. Retirada do edital e informações: www.correios.com.br; CPL, Rua Laranjeiras, 229 - das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30- telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-sc@correios.com.br.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
AM	JURUÁ	53000.095751/06	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
MT	NOSSA SENHO DO LIVRAMENTO	53000.030609/07	ASSOCIACAO COM. DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILOMBO DE MATA-CAVALO	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
PB	PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE PITIMBU	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
PR	BITURUNA	53000.030622/07	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CONTESTADO	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.037080/03	ASSOCIACAO ADORAY	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
SP	IPIGUÁ	53000.007845/08	PROJETO VIDA E ARTE	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011

Em 29 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituta, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
AL	CORURIPE	53000.029710/09	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA COLONIA PINDORAMA	3180 DE 09/06/2011	NAO PROCURADO
BA	MANSIDÃO	53000.009640/11	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE AROEIRAS	3315 DE 16/06/2011	NAO PROCURADO
BA	MARAGOGIPE	53000.038407/07	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DO QUILOMBO SALAMINA PUTUMUJU	686 DE 03/02/2011	NAO PROCURADO
MA	PINHEIRO	53000.024674/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E FILHOS DO PIRINÁ	2951 DE 27/05/2011	NAO PROCURADO
PB	JOAO PESSOA	53000.003202/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E CULTURA - CACTOS	4037 DE 12/07/2011	AUSENTE
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	53000.064716/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BOA VISTA	2861 DE 23/05/2011	MUDOU-SE
RS	CAXIAS DO SUL	53000.007717/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES	3197 DE 10/06/2011	MUDOU-SE
SC	JOINVILLE	53000.028386/09	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VILA NOVA	3715 DE 27/06/2011	DESCONHECIDO
SE	CEDRO DE SÃO JOAO	53000.008552/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE CEDRO DE SÃO JOAO/SERGIPE	3300 DE 15/06/2011	Nº INEXISTENTE
SE	PIRAMBU	53000.009226/08	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE PIRAMBU/SERGIPE	3847 DE 01/07/2011	DESCONHECIDO
SP	TREMEMBÉ	53000.025588/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESTAÇÃO TREMEMBÉ FM	2985 DE 03/06/11	NAO PROCURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011090800137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SE[illegible]VO PÚBLICO [illegible]
Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O ORIG
07 MAR 2012

ISSN 167

tula, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, ide de entrega de correspondência. As interessadas poderão *solicitar a revisão da decisão*, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão mento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada por se encontrarem em lugar incerto e não sabido xo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

deste Edital. A não manifestação das entidades dos Ministérios - Ministério das Comunicações

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	NOVA SOURE	53000.029977/09	SO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOU- PROJETO VIDA ABUNDANTE	7429 DE 30/11/2010	NAO CONSTA MOTIVO
CE	IGUATU	53650.001021/0	Ó RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA DE FORANGA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EUCLICE LUSTOSA	3613 DE 28/06/2011	DESCONHECIDO
CE	PORANGA	53000.026213/0	DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESTRUTURAL FM	3534 DE 27/06/2011	AR EXTRAVIADO
CE	UMARI	53000.010084/0	AÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MANANCIAL	4173 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
DF	ESTRUTURAL	53000.062122/0	ESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA NOVA DE COLARES	2617 DE 12/05/2011	DESCONHECIDO
DF	SOBRADINHO	53000.028516/0	AÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CALDAZINHA	2088 DE 05/05/2011	NAO PROCURADO
GO	SERRA	53000.028777/0	DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURISTICO VEREDAS DO	3550 DE 28/06/11	MUDOU-SE
MG	CALDAZINHA	53000.034334/0	BA	4486 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
MG	BRUMADINHO	53000.063158/0	HO DE AMPARO SOCIAL DA VIDA HUMANA	7340 DE 24/11/2010	DESCONHECIDO
MG	CORONEL FABRICIANO	53710.000602/0	AÇAO COMUNITÁRIA DE DIFUSAO DA CULTURA NATIVA DO NORTE DE MINAS - NNM	3904 DE 05/07/2011	NAO PROCURADO
MG	MONTES CLAROS	53000.014/0	AÇAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AFRODESCENDENTES DA COMU-	3362 DE 21/06/2011	AUSENTE
MT	POCONÉ	53000.041/0	DE TRADICIONAL DE CAPAO VERDE - AGRIVERDE AÇAO BENEFICENTE ALIANÇA DE JURITI	3204 DE 21/06/11	MUDOU-SE
PA	JURITI	53720.00/	CIAÇAO BANCO DO POVO DE NOVO REPARTIMENTO	3303 DE 21/06/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.05	SCIAÇAO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TININGÚ	3449 DE 27/06/2011	NAO PROCURADO
PA	SANTAREM	53000.0	OCIAÇAO DE MORADORES ROGERIO LUSTOSA	4379 DE 09/09/2009	AR EXTRAVIADO
PB	CAMPINA GRANDE	53000.0	SOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SÍTIO DO MEIO	4425 DE 28/07/2011	AUSENTE 3 VEZES
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARE	53000.0	SOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE AGUDOS DO SUL - CORAGUDOS	3461 DE 27/07/2011	NAO PROCURADO
PR	AGUDOS DO SUL	53000	SSOCIAÇAO CRISTA RESTAURANDO VIDAS	3842 DE 05/07/2011	MUDOU-SE
PR	FORECATU	53000	SSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE BORDA DO CAMPO	3873 DE 05/07/2011	DESCONHECIDO
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	53000	ASSOCIAÇAO RÁDIO SHEKIMAR COMUNICAÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIR-	1926 DE 12/04/2011	AUSENTE
RJ	RIO DE JANEIRO	5300	RO DO MEIER ASSOCIAÇAO LITORANEA DE DIFUSAO COMUNITÁRIA	3551 DE 28.06.11	NÚMERO INEXISTENTE
RJ	SAQUAREMA	530	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO NOVA LONDRINA	3280 DE 27/06/2011	NAO PROCURADO
RO	JI-PARANA	530	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA BEIRA RIO	3375 DE 27/06/2011	MUDOU-SE
RS	AMARAL FERRADOR	530	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA DA REGIAO QUILOMBOLA DE CAN-	3082 DE 13/06/2011	NAO PROCURADO
RS	CANGUÇU	53 08	GUÇU ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA DA REGIAO ESPLANADA	4316 DE 28/07/2011	NAO EXISTE O Nº INDICADO
RS	CAXIAS DO SUL	5309	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO RIO DOS SINOS	4169 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
RS	SAO LEOPOLDO	5307	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO SAO JOSE	4256 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
RS	TRAMANDAI	5705	ASSOCIAÇAO CULTURAL SOCIAL E COMUNITÁRIA DE ITUPORANGA	4464 DE 08/08/2011	DESCONHECIDO
SC	ITUPORANGA	5706	ASSOCIAÇAO PACATUBENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM	2905 DE 30/05/2011	DESTINATÁRIO MUDOU-SE
SE	PACATUBA	5701	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO CIDADE NOVA PERUÍBE	4757 DE 23/07/2009	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP	PERUIBE	4109	ASSOCIAÇAO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	7888 DE 15/12/2006	DESCONHECIDO
TO	GUARAI				

diodifusão Comunitária, substituta no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades

A Coordenadora-Cem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das abaixo relacionadas, por a) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida Comunicações, no prazo ação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

à Secretaria de *Serviços*

UF	LOCALIDADE	DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	SOURE	53000.055642/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DE SOURE DE RADIODIFUSAO - ACVSR	3690 DE 04/07/11	DESCONHECIDO
PA	SOURE	53000.044853/03	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RÁDIO NABUCO FM	88 DE 30/05/2011	AUSENTE
PE	JOAQUIM NABU	53000.063896/05	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO IPUEIRAS	39 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO
TO	IPUEIRAS				

Em 1º de setembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

Nº 00.336.701/0001-04

CNPJ/RE: 5330000223/1

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011-SRP

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto pela Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972, Decreto Federal nº 7.175, de 12 de maio de 2010, e dos grupos 2 e 4 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2011 - TB, por interesse da Administração, comunica a REVOGAÇÃO do item acima com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Pregoeiro

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2011

Item 1: vencedora MARIA CRISTINA PERAZZA ME, pelo desconto oferecido de 12%; item 3: vencedora MARIA CRISTINA PERAZZA pelo desconto ponderadode 12%.

MÁRIO MAUÁ CHAVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 06/09/2011) 240013-00001-2011NE800009

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2011 - UASG 240003

Nº Processo: 09003000069201114 . Objeto: Pregão Eletrônico - *Contratação de empresa especializada em serviços de higienização*, restauração, secagem, desmonte e desinfestação de obras do acervo histórico. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 08/09/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 Landar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 26/09/2011 às 12h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE DA MOTTA PAIVA
Pregoeiro

(SIDEC - 06/09/2011) 240013-00001-2011NE900008

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2011 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000068201104.
INEXIGIBILIDADE Nº 75/2011 Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CPF Contratado: 06262923608. Contratado : RICARDO DOS SANTOS POLETTO -Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "O problema mundial das drogas e a responsabilidade compartilhada: a necessidade de um novo equilíbrio". . Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93Vigência: 06/08/2011 a 06/08/2012. Valor Total: R$1.333,33. Fonte: 100000000 -2011NE800262. Data de Assinatura: 06/08/2011.

(SICON - 06/09/2011) 244001-24290-2011NE800001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 320004

Número do Contrato: 27/2010.
Nº Processo: 48000000677201054.
PREGÃO SISPP Nº 14/2010 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL DP - SERVICOS GERAIS LTDA EPPObjeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação e prorrogação do Contrato nº 27/2010. . Fundamento Legal: Alínea "d" inciso II do Art 65 e inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/2003, *IN/SLTI/MPOG nº 02/2008*, Decreto 2271/97. Vigência: 31/08/2011 a 30/08/2012. Valor Total: R$1.464.323,46. Fonte: 134032183 - 2011NE800045. Data de Assinatura: 30/08/2011.

(SICON - 06/09/2011) 320004-00001-2011NE800473

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011090800138

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Comunicado de Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 2011 tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	JURUÁ	53000.095751/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO		NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
BA	NOVA SOURE	53000.029977/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE	7429 DE 30/11/2010	NÃO CONSTA MOTIVO
CE	IGUATÚ	53650.001021/02	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA ABUNDANTE	3613 DE 28/06/2011	DESCONHECIDO
CE	PORANGA	53000.026213/11	ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA DE PORANGA	3534 DE 27/06/2011	AR EXTRAVIADO
CE	UMARI	53000.010084/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EUCLICE LUSTOSA	4173 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
DF	ESTRUTURAL	53000.062122/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESTRUTURAL FM	2627 DE 12/05/2011	DESCONHECIDO
DF	SOBRADINHO	53000.028519/03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MANANCIAL	256 DE 18/01/2010	MUDOU-SE
ES	SERRA	53000.028771/09	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA NOVA DE COLARES	2088 DE 05/05/2011	NÃO PROCURADO
GO	CALDAZINHA	53000.034346/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CALDAZINHA	3550 DE 28/06/11	MUDOU-SE
MG	BRUMADINHO	53000.063159/10	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO VEREDAS DO PARAOPEBA	4486 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
MG	CORONEL FABRICIANO	53710.000606/01	CONSELHO DE AMPARO SOCIAL DA VIDA HUMANA	7340 DE 24/11/2010	DESCONHECIDO
MG	MONTES CLAROS	53000.014536/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DA CULTURA NATIVA DO NORTE DE MINAS – ACDC NNM	3904 DE 05/07/2011	NÃO PROCURADO
MT	POCONÉ	53000.041195/07	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AFRODESCENDENTES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE CAPÃO VERDE – AGRIVERDE	3362 DE 21/06/2011	AUSENTE
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.030609/07	ASSOCIAÇAÕ COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILOBO MATA-CAVALO		NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
PA	JURITI	53720.000695/99	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALIANÇA DE JURITI	3204 DE 21/06/11	MUDOU-SE
PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.054923/10	ASSOCIAÇÃO BANCO DO POVO DE NOVO REPARTIMENTO	3303 DE 21/06/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	SANTAREM	53000.038355/07	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TININGÚ	3449 DE 27/06/2011	NÃO PROCURADO

ABA/CGRC

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

PB	CAMPINA GRANDE – VILA SÃO JOSÉ DA MATA	53000.029709/09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ROGÉRIO LUSTOSA	4379 DE 09/09/2009	AR EXTRAVIADO
PB	PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PITIMBU		NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.011768/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SÍTIO DO MEIO	4425 DE 28/07/2011	AUSENTE 3 VEZES
PR	AGUDOS DO SUL	53000.043821/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE AGUDOS DO SUL – ACORAGUDOS	3461 DE 27/07/2011	NÃO PROCURADO
PR	PORECATU	53000.076807/06	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ RESTAURANDO VIDAS	3842 DE 05/07/2011	MUDOU-SE
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.027845/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BORDA DO CAMPO	3873 DE 05/07/2011	DESCONHECIDO
PR	BITURUNA	53000.030622/07	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CONTESTADO		NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.032709/04	ASSOCIAÇÃO RÁDIO SHEKIMAR COMUNICAÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO MÉIER	1926 DE 12/04/2011	AUSENTE
RJ	SAQUAREMA	53000.040998/04	ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	3551 DE 28.06.11	NÚMERO INEXISTENTE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.037080/03	ASSOCIAÇÃO ADORAY		NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
RO	JI-PARANÁ	53000.010277/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA LONDRINA	3280 DE 27/06/2011	NÃO PROCURADO
RS	AMARAL FERRADOR	53000.023952/05	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BEIRA RIO	3375 DE 27/06/2011	MUDOU-SE
RS	CANGUÇU	53000.030360/07	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO QUILOMBOLA DE CANGUÇU	3082 DE 13/06/2011	NÃO PROCURADO
RS	SÃO LEOPOLDO	53000.028347/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO RIO DOS SINOS	4169 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
RS	CAXIAS DO SUL	53000.007717/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES	3197 DE 10/06/2011	MUDOU-SE
RS	TRAMANDAÍ	53000.017151/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SÃO JOSÉ	4256 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
SC	ITUPORANGA	53000.057107/06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E COMUNITÁRIA DE ITUPORANGA	4464 DE 08/08/2011	DESCONHECIDO
SE	PACATUBA	53000.072336/06	ASSOCIAÇÃO PACATUBENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM	2905 DE 30/05/2011	DESTINATÁRIO MUDOU-SE
SP	PERUÍBE	53830.000230/01	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO CIDADE NOVA PERUÍBE	4757 DE 23/09/2009	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP	IPIGUÁ	53000.007845/08	PROJETO VIDA E ARTE		NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
TO	GUARAÍ	53665.000041/99	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	7888 DE 15/12/2006	DESCONHECIDO

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior
Ariane Brito de Araújo

ARIANE BRITO DE ARAÚJO
Técnico de nível superior IV

aba/ CGRC

Min. das Comunicações
Fls. 734
SSS - 2

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 30 de novembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 30 de novembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

aba/ CGRC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 de 3
07 MAR 2012

PARECER Nº 0179/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.055.019/2006-53.
INTERESSADO: Associação Resgate Cultural.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Guaraí, Estado do Tocantins - TO. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guaraí, Estado do Tocantins.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município Guaraí, Estado do Tocantins – TO.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06 de abril de 2006, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06 de julho de 2.006, conforme Nota Técnica n° 2002/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 197/198.

3. De acordo com o documento de fls. 01, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 23 de maio de 2006, sendo portanto tempestivo.

4. No Artigo 14, fls. 566, do Estatuto Social de fls. 565/567, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612/1998.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e*

CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 641/660). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fls.626).

10. Acrescente-se, por oportuno, que constam dos autos denúncias formuladas por entidades outras em face da ora interessada (fls. 400/428, fls. 435/467 e fls. 497/507) mas que, após a concessão do contraditório e da ampla defesa (fls. 470/471 e fls. 542/544), concluiu a SCE que eram improcedentes (fls. 510/511 e fls. 597/598), de modo que o processo em epígrafe teve seu regular prosseguimento.

11. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

12. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária Tribo do Bem, (Processo nº 53000.039.123/2005), a Associação Beneficiente Dona Zuleide, (Processo 53000.054.678/2006), a Associação Comunitária FM sem Fronteiras, (processo 53000.053.627/2006 e Associação Nossa Senhora da Conceição, (processo 53665.000.041/1999, que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item I, alínea "a" e "b", da Nota Técnica n° 2002/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 697/698, sendo informado também nesta Nota, que as entidades foram devidamente oficiadas dos arquivamentos, por meio do Ofício n° 1609/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, (fls.701), Aviso de Recebimento de Fls. 702, Ofício n° 1400/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, fls. 703, editais publicação no D.O.U de fls. 704/705, Ofício n° 1608/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, (fls. 706, Aviso de Recebimento – AR. fls. 707 e pelo Ofício n° 7888/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC, (fls. 708, Aviso de Recebimento – AR. fls. 709, e editais publicados no D.O.U, fls. 711/712.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Nota Técnica n° 2002/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 697/698.

17. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls.626).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

22. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 9 de fevereiro de 2012.

SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COMUNICAÇÕES
719
Seção

DESPACHO Nº 0487/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.055.019/2006-53.
INTERESSADO: Associação Resgate Cultural.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Guaraí, Estado do Tocantins - TO. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0179/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 09 de fevereiro 2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

...O PÚBLICO
...nério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIAA

M. das Comunicações 7200 V

DESPACHO Nº 0488/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.055.019/2006-53.
INTERESSADO: Associação Resgate Cultural.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Guaraí Estado do Tocantins - TO. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 0487 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0179 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 13 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2012
LIMA

PORTARIA Nº 128, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055019/06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Resgate Cultural, com sede na Rua 03, nº 1150, Setor Centro, Município de Guaraí, Estado de Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08° 49' 48"S e longitude em 48° 30' 40" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 08 /03 /2012
Página: 34 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 128, de 02/03/2012, no Diário Oficial da União de 07/03/2012, que autoriza a **Associação Resgate Cultural** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Guaraí / TO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.055019/2006**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 07 de março de 2012.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 7 de março de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

BPGM/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 7 de março de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 14 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00115 2012
- 53000.023993/2010

MC 00116 2012
- 53000.004933/2007

MC 00117 2012 2 vol.
- 53000.055019/2006

MC 00118 2012
- 53000.026815/2009

MC 00119 2012 2 vol.
- 53000.010376/2008

MC 00120 2012 3 vol.
- 53000.037683/2007

MC 00123 2012 2 vol.
- 53000.012877/2010

MC 00125 2012 2 vol.
- 53740.000060/2002

MC 00126 2012 2 vol./ 53710.000337/97
- 53000.013274/2007

MC 00127 2012
- 53000.019846/2008 5 vol. / 53670.000223/98

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta

OFATOSNORMATIVOS11